Digitally signed by CASA CIVIL
DN: c=BR, st=TO, l=PALMAS, o=ICP-Brasil, ou=Pessoa Juridica A3, ou=ARSERPRO, ou=Autoridade Certificadora SERPROACF, cn=CASA CIVIL
Date: 2021.01.15 20:47:32 -03'00'

Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS — REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXIII - ESTADO DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2021 — Nº 5766

PODER EXECUTIVO
PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 42 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

o servidor IZALTINO JOSÉ MENDES DE CASTRO, matrícula 1272195-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-4, na Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 43 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

a servidora KELSENE RAMOS ALENCAR, matrícula 852809-1, para o exercício da Função Comissionada de Assessoramento de Controle Interno - FCACI - 1, na Controladoria-Geral do Estado, na Governadoria, a partir de 4 de janeiro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	5
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	7
POLÍCIA MILITAR	7
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	7
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	7
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	8
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	9
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	12
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	13
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	13
SECRETARIA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS	14
SECRETARIA DA SAÚDE	14
ADETUC	105
FOMENTO	105
TOCANTINS PARCERIAS	105
DETRAN	106
IGEPREV	107
NATURATINS	108
DEFENSORIA PÚBLICA	110
TRIBUNAL DE CONTAS	112
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	112
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	118

ATO Nº 44 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

CHIRLENE DIAS DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Análise e Controle - DAI-2, da Controladoria-Geral do Estado, na Governadoria, a partir de 4 de janeiro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 45 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

LUCIANO DE SOUSA PEREIRA FILHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Controladoria-Geral do Estado, na Governadoria, a partir de 14 de janeiro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 46 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 2.092, de 9 de julho de 2009, resolve

N O M E A R,

a partir de 10 de dezembro de 2020, para compor o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS-TO, para o biênio 2020/2022, os seguintes representantes:

I - do Poder Executivo Estadual, indicados pelos dirigentes das Secretarias:

a) do Trabalho e Desenvolvimento Social:

Titular: SIMONE BONFIM BRAGA CHAVES VALE;
Suplente: Aurora Moraes dos Santos Silva;

b) da Fazenda e Planejamento:

Titular: SILVIA RODRIGUES BARROS;
Suplente: Doralice Rocha Melo Casé;

c) da Educação, Juventude e Esportes:

Titular: ODALÉIA BARBOSA DE SOUSA SARMENTO;
Suplente: Diva Nunes Rezendes;

d) da Saúde:

Titular: LUIZ FERNANDO VARRONE;
Suplente: Ana Helena Ferreira dos Santos Jorge;

e) da Infraestrutura, Cidades e Habitação:

Titular: ROSILENE MARQUES DE OLIVEIRA;
Suplente: Cassilda Figueira da Silva;

II - dos Municípios, indicado pelo Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social - COEGEMAS:

Titular: FERNANDA RIBEIRO BARBOSA;
Suplente: Chardison Silva Aguiar;

III - de entidades não governamentais:

a) Ação Social Arquidiocesana de Palmas - ASAP:

Titular: AMILSON RODRIGUES SILVA;
Suplente: Jesaias Arlos Pereira Gomes;

b) Fundação Semear Liberdade:

Titular: JUDITE DA ROCHA;
Suplente: Silvânia de Jesus Silva;

c) do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 25ª Região/TO:

Titular: MARINALVA FERREIRA GUIMARÃES;
Suplente: Silvânia Cristina Alves Marinho Requia;

d) do Conselho Regional de Psicologia - CRP 23ª Região/TO:

Titular: FERNANDA BARREIRA BRITO;
Suplente: Plácido Lúcio Rodrigues Medrado;

e) da Federação das APAEs do Estado do Tocantins - FEAPAES/TO:

Titular: MARCIANE MACHADO SILVA;
Suplente: Erislene de Aguiar Machado Vieira;

f) da Federação das Associações Comunitárias e de Moradores do Tocantins-FACOM/TO:

Titular: MARIA DO CARMO RIBEIRO DOS SANTOS;
Suplente: Veneranda Rosa de Oliveira Elias.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 47 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Casa Civil, na Governadoria, a partir de 1º de janeiro de 2021:

1. CLÁUDIA AMÉLIA VARGAS, matrícula 11554150-1, FCA-1;
2. SINVALDO CONCEIÇÃO NEVES, matrícula 813245-1, FCA-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 48 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

JAIRO DA SILVA E SOUSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de WebMarketing - DAI-1, da Secretaria da Comunicação, na Governadoria.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 49 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Secretaria da Comunicação, na Governadoria, a partir de 1º de janeiro de 2021:

1. ALDENORA QUEIROZ DE SOUSA MARINHO, matrícula 11143649-2, FCA-1;
2. CARLOS VICTOR ALMEIDA CARDOSO JÚNIOR, matrícula 759068-2, FCA-1;
3. INETHE LIMA BRAGA FORMIGA, matrícula 11225289-1, FCA-4;
4. JOCILENE GOMES PEDROSA, matrícula 1282123-1, FCA-1;
5. KARLA REZENDE ANDRADE, matrícula 1134795-2, FCA-4;
6. NELMAR COSTA BRAGA, matrícula 431294-3, FCA-1;
7. SARA LETÍCIA CHAVES CARDOSO, matrícula 1280112-2, FCA-4;
8. WILMA ARAÚJO MODESTO, matrícula 1015834-1, FCA-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 51 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

R E D I S T R I B U I R, até vacância,

a partir de 15 de janeiro de 2021, para a estrutura operacional da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, ocupado por DEVALCY NASCIMENTO BARROS, nomeado pelo Ato nº 690 - NM, de 9 de julho de 2020, publicado na edição 5.639 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 52 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

LUDMILLA RODRIGUES BARROS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 53 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

R E D I S T R I B U I R, até vacância,

a partir de 16 de janeiro de 2021, para a estrutura operacional da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, ocupado por GUTEMBERG VIEIRA DA SILVA, nomeado pelo Ato nº 359 - NM, de 19 de fevereiro de 2019, publicado na edição 5.303 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 54 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 1º de janeiro de 2021:

1. ADRIANA DE BRITO QUIRINO, matrícula 336686-1, FCA-2;
2. ADRIANE HEINRICH DOS ANJOS, matrícula 890811-1, FCA-2;
3. ADRIANO CARDOSO COELHO, matrícula 1202413-1, FCA-6;
4. ANA VALÉRIA REZENDE POVOA PARENTE, matrícula 753261-5, FCA-2;
5. AVALINA JOSÉ LUIZ BRAGHINI, matrícula 614960-3, FCA-2;
6. CLÁUDIA FÁVARO DA SILVA, matrícula 1245430-2, FCA-2;
7. DALMI DE ARAÚJO SILVA, matrícula 902199-1, FCA-2;
8. DEUSÂNGELA RIBEIRO DE ALMEIDA SOUZA, matrícula 748745-2, FCA-2;
9. EUSAMAR ARAÚJO DE SOUSA, matrícula 644629-2, FCA-5;
10. FABRÍCIA NELI JOHANN MARTINS, matrícula 904135-3, FCA-4;
11. GILEIDE RODRIGUES SANTOS NUNES, matrícula 667617-1, FCA-2;
12. HAROLDO EMERSON PEREIRA DA CRUZ, matrícula 1293117-1, FCA-1;
13. HERTON ESTEVÃO MOTA BRITO, matrícula 429305-1, FCA-5;
14. KÁTIA CILENE RODRIGUES FARIAS, matrícula 617535-1, FCA-2;
15. LOURILENE FEITOSA PRADO, matrícula 171739-4, FCA-4;
16. LUNA MAR RODRIGUES BEZERRA, matrícula 1271644-1, FCA-6;
17. MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA MOREIRA, matrícula 97643-3, FCA-4;
18. MARIA DALUZ DEILIANE ARAUJO SILVA, matrícula 1119559-1, FCA-2;
19. MARIA DE CÁSSIA MEDEIROS BORGES MENDONÇA, matrícula 794846-2, FCA-1;
20. MARIA DO SOCORRO SILVA MACHADO, matrícula 584530-2, FCA-1;
21. MARIA ELI SILVA PEREIRA, matrícula 1185276-1, FCA-3;
22. MARIANA DA SILVA NETA, matrícula 536870-1, FCA-2;
23. MARISTÉLIA ALVES SANTOS, matrícula 436980-1, FCA-4;
24. MOSANIEL PEREIRA LIMA, matrícula 658203-3, FCA-6;
25. PATRÍCIA DA SILVA FREITAS, matrícula 1154028-1, FCA-2;
26. PATRÍCIA DE SÃO JOSÉ CÉSAR, matrícula 930547-3, FCA-2;
27. REJANE DIAS CORREIA, matrícula 744491-1, FCA-4;
28. ROMÃO PEREIRA NÉRI, matrícula 663430-4, FCA-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 55 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

LYCIA PEREIRA GOMES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 56 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

MARIA DE JESUS PEREIRA DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 57 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

RAFAELLA NUNES BENEVIDES DO ROSARIO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 60 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

o servidor EDISLEI DE SOUZA SANTOS, matrícula 1116967-1, para o exercício da Função Comissionada Especial de Assessor Regional de Educação - FC-EDUCAÇÃO-2, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 7 de janeiro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 61 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

o servidor JOÃO ROSADO DINIZ FILHO, matrícula 556870-2, para o exercício da Função Comissionada Especial do Magistério - FCM-6, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 7 de janeiro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 62.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, resolve

S U S P E N D E R,

para fruição oportuna, as férias de ANTÔNIO DAVI GOVEIA JÚNIOR, matrícula 1148710-2, Presidente da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, relativas ao período aquisitivo 2020/2021 no período de 13 de janeiro a 11 de fevereiro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 63 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

MARCIANO MENDES FERREIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Polo Regional - DAI-5, da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, a partir de 7 de janeiro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 64 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ANA PAULA DA SILVA MOURA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Planejamento e Convênios - DAI-1, da Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADETUC, a partir de 15 de janeiro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 65 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

a servidora RENATA CRISTINA LAGE SOUZA, matrícula 323655-2, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-2, na Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADETUC, a partir de 15 de janeiro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 66 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

BRAYAN LUCAS GONÇALVES LIAL para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADETUC, a partir de 15 de janeiro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 1.383 - CSS, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.
Republicada para correção

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 13, de 28 de dezembro de 2020, resolve

C E D E R

ao Município de Lavandeira o Motorista FÁBIO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 810056, integrante do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 29 - EX, DE 8 DE JANEIRO DE 2021.
Republicada para correção

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Planejamento Urbano - DAS-4, da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, a partir de 11 de janeiro de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 48 - CSS, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedida ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região a Assistente Administrativa DANIELA GOMES DA SILVA LOPES, matrícula 1271253-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 50 - DISP, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Administração - FCA-4 o servidor EDUARDO GOMES JÚNIOR, matrícula 1272780-1, lotado na Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 52 - EX, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

KELSENE RAMOS ALENCAR de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Supervisor de Análise e Controle - DAI-2, da Controladoria-Geral do Estado, na Governadoria, a partir de 4 de janeiro de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 53 - EX, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

CHIRLENE DIAS DA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Controladoria-Geral do Estado, na Governadoria, a partir de 4 de janeiro de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 54 - EX, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

LEONARDO FERNANDES ARAUJO BRITO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de WebMarketing - DAI-1, da Secretaria da Comunicação, na Governadoria.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 55 - EX, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

GABRIEL DE CASTRO RIBEIRO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 56 - EX, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

ZENÚVIA MONTEIRO DE CASTRO DELMONDES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Cidadania e Justiça.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 57 - EX, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

RODRIGO NUNES BENEVIDES DO ROSÁRIO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 58 - EX, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

ILTON PEREIRA LIMA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Superintendente de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - DAS-3, da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, a partir de 15 de janeiro de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 61 - DISP, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada Especial de Assessor Regional de Educação - FC-EDUCAÇÃO-2, as servidoras adiante indicadas, lotadas na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir das seguintes datas:

1. KEILA CRISTINA DE SOUZA, matrícula 705199-1, 1º de janeiro de 2021;
2. NIVIA MARIA FERREIRA, matrícula 994720-2, 7 de janeiro de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 63 - DISP, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R, a pedido,

da Função Comissionada Especial do Magistério - FCM-4, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir das seguintes datas:

1. DAVI WAMIMEM CHAVITO APINAGE, matrícula 109438-4, 4 de janeiro de 2021;
2. RENATO YAHE KRAHO, matrícula 73584-2, 1º de janeiro de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 64 - EX, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

RENATA CRISTINA LAGE SOUZA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Planejamento e Convênios - DAI-1, da Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADETUC, a partir de 15 de janeiro de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 003/2020/FISCAL, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Designa servidores para a função de fiscal de contratos que tramitam no Corpo de Bombeiros e suas atribuições.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no artigo 4º da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006, c/c o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o cargo de fiscal dos contratos, conforme processo a seguir:

Processo	Contrato	Objeto	Fiscal do Contrato
2019/09090/000013	004/2020	Gerenciamento de manutenção de veículos	SANDRO SOUZA PINTO MAT. 751707
2019/1015/00002	005/2020	Aquisição de fardamento	CHARLES MENDES DE SANTANA MAT. 1032380/1
2018 09090 000078	008/2020	Serviço de limpeza	ROSIMEIRE DA SILVA BORGES ROCHA - MAT. 695327/6
2020 10070 000040	011/2020	Assinatura do Banco de Preços	JEFFERSON VALADÃO CARVALHO MAT. 806022/1
2020 09090 000097	012/2020	Aquisição de UR	SANDRO SOUZA PINTO MAT. 751707
2019/10070/000025	013/2020	Contratação de instituição para execução de concurso público	THAIS F G ARAUJO ALBUQUERQUE MAT. 79811/2
2020 09090 000060	16471224	Correios	THAIS F G ARAUJO ALBUQUERQUE MAT. 79811/2
2017 09090 00102	001/2019	Serviço de Telefonia móvel	WELTON PEREIRA DOS SANTOS ALVES MAT 1039091
2018 09090 000066	002/2019	Serviço de Outsourcing de impressão	WELTON PEREIRA DOS SANTOS ALVES MAT 1039091

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO LEANDRO DA SILVA - CEL QOBM
Comandante-Geral
Coordenador Estadual de Defesa Civil

POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
Republicado para correção

PROCESSO Nº: 2018/09030/000270
INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2019
CONTRATADA: GLOCK AMÉRICA S/A, tendo como interveniente a empresa GLOCK BRASIL S/A, CNPJ nº 06.275.981/0001-66
CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins
OBJETO: Prorrogação de vigência do contrato original e prorrogação do prazo de entrega do material contratado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogado até 30 de junho de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2020
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Jaizon Veras Barbosa - Comandante-Geral da PM/TO e Franco Giaffone - Representantes da Contratada.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 08/2021/GABSEC, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

O Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 3º, inciso I, c/c art. 4º do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019;

Considerando a fundamentação contida nos Despachos nos 2/2021/COGE, 07 de janeiro de 2021 e 5/2021/GABSEC, de 13 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

EXTINGUIR o Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/09041/000166, que tem como parte a servidora AMANDA GONÇALVES RODRIGUES, número funcional 1117742-1, ocupante do cargo de Assistente em Serviços de Saúde, com lotação no Hospital de Referência de Araguaína/TO, aplicando-se analogicamente o artigo 158, §7º, da Lei nº 1.818/2007, e consequentemente o ARQUIVAMENTO.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas/TO.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 23/2021/GASEC, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da sua atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea “a”, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve;

RETIFICAR a Portaria nº 1.143, de 26 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.735, de 30 de novembro de 2020, que declarou o encerramento do exercício do servidor Antônio Resplande de Araújo Neto, CPF: XXX.XXX.XX01-91, em 31 de dezembro de 1991, para onde se lê: no cargo de Auxiliar de Ensino, Leia-se: no cargo de Professor Auxiliar.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 24/2021/GASEC, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

LUNA NAYALLA CAVALCANTE SOUZA, número funcional 11182040/1, CPF nº XXX.XXX.681-66, do cargo de Analista Técnico-Jurídico, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 07 de novembro de 2020, com base no que consta no processo nº 2021/09060/000011.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5027/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/010412
INTERESSADO(A): MARIA DE LOURDES SOUSA
NOME DO DEPENDENTE: João Batista Sousa
GRAU DE PARENTESCO: Pai
NÚMERO FUNCIONAL: 1184466/1
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Col Est Jardim Paulista
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) MARIA DE LOURDES SOUSA, por meio do Despacho nº 3674, de 02 de Julho de 2019, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 17/06/2020 a 16/06/2021.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 10 de novembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5165/2020/GASEC
Republicado para correção

PROCESSO Nº: 2020/40310/000266
INTERESSADO(A): MANOEL RIBEIRO DE SOUZA JUNIOR
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Inspetor de Recursos Naturais
NÚMERO FUNCIONAL: 11457422/1
CPF: XXX.XXX.671-06
ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins
LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão e Regularização Ambiental
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Manoel Ribeiro de Souza Junior, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 22.12.2020 a 21.12.2023.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de novembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5773/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/31000/001989
INTERESSADO(A): LUCIANA DE SÁ GUIMARÃES
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Agente de Necrotomia
NÚMERO FUNCIONAL: 1141686/2
CPF: XXX.XXX.061-74
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: 5º Núcleo Regional de Medicina Legal
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Luciana de Sá Guimarães, nos termos do artigo 75, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.01.2021 a 31.12.2023.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de dezembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5794/2020/GASEC

INTERESSADO: ANILSE PAREDE DE ARAGÃO
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

Com fulcro no art. 14, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO o requerimento formulado pelo interessado em epígrafe, alusivo a Prorrogação de Prazo para Posse no cargo em comissão discriminado:

INTERESSADO: ANILSE PAREDE DE ARAGÃO
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.224-NM, de 07 de dezembro de 2020
DIÁRIO OFICIAL Nº: 5742, de 09 de dezembro de 2020
CARGO: Supervisor Técnico do CER III de Palmas - DAI-1
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 09/01/2021 a 07/02/2021

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 28 de dezembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 18, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Suspender as remoções estaduais e interestaduais de reeducandos no âmbito da Sistemas Penitenciários do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO, que o art. 16, XV, da Lei 3.421/2019, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, o planejamento, à coordenação e à administração da política penitenciária estadual;

CONSIDERANDO, que a Lei de Execução Penal determina em seu art. 11, II ser dever do Estado a assistência à saúde;

CONSIDERANDO, a necessária adoção de medidas de prevenção, diante do aumento do número de registros de infectados pelo Coronavírus (COVID-19), no País;

CONSIDERANDO, a vulnerabilidade da população carcerária, pelas características físicas das Unidades Penais;

CONSIDERANDO, as orientações da Organização Mundial da Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde e as regras e protocolos de prevenção à transmissão da doença; e

CONSIDERANDO, por fim, o aumento recente dos novos casos de Coronavírus (COVID-19) neste estado e no País.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER as remoções estaduais e interestaduais de reeducandos como medida necessária para evitar a proliferação do Coronavírus (COVID-19) no ambiente carcerário.

Parágrafo Único. A medida imposta pelo *caput* não engloba as remoções de urgência por motivo de:

I - Garantia da integridade física do reeducando e ou segurança do estabelecimento Penal, após parecer do setor de inteligência desta pasta, nos termos do previsto na Portaria SECIJU nº 442/2020;

II - Participação em Sessão de Julgamento do Tribunal do Júri, desde que não seja possível a realização por videoconferência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de janeiro de 2021.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

PORTARIA - SEDUC Nº 37, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

LEUDE DA SILVA MARQUES, número funcional 434787/9, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual 1º de Junho, no município de Praia Norte, para a Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Mestra Bela, no município de Monte do Carmo, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 13 de janeiro de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA - SEDUC Nº 46, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

VERONISIA FERREIRA LIMA, número funcional 573659/3, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Escola Estadual Jonas Pereira Lima, no município de Brejinho de Nazaré, para a Escola Estadual Girassol de Tempo Integral José Seabra Lemos, no município de Gurupi, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 13 de janeiro de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 47, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

A PORTARIA-SEDUC Nº 1.617, de 9 de dezembro de 2020, publicada na Edição nº 5.748, do Diário Oficial do Estado, na parte em que dispensa o servidor RONALDO ALVES DA SILVA, Professor da Educação Básica, número funcional 1210289-1, da função de Assessor Regional de Gestão Administrativa e de Pessoas, da Diretoria Regional de Educação de Araguatins, a fim de considerar a dispensa a partir de 3 de novembro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 49, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

DETERMINAR

a fruição de férias a SANDRA BATISTA DA FRANÇA SILVA, Professora da Educação Básica, matrícula funcional nº 903430-10, CPF: XXX.XXX.891-72, no período de 10/12/2020 a 08/01/2021, referente ao período aquisitivo de 18/07/2019 a 17/07/2020, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 607, de 27 de março de 2020, publicada na Edição nº 5.575 do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 50, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

DETERMINAR

a fruição de férias a SARA PÓVOA MAGALHÃES VIEIRA, Professor da Educação Básica, matrícula funcional nº 969520-4, no período de 18/01 a 01/02/2021, referente ao período aquisitivo de 18/06/2019 a 17/06/2020, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 607, de 27 de março de 2020, publicada na Edição nº 5.575 do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 51, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

DETERMINAR

a fruição de férias a ANTONIO SIDNEY ROSENDO, Professor da Educação Básica, matrícula funcional nº 1051547-4, no período de 18/01/2021 a 01/02/2021, referente ao período aquisitivo de 18/06/2019 a 17/06/2020, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 607, de 27 de março de 2020, publicada na Edição nº 5.575 do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 53, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

a servidora IVA NEIDE DE OLIVEIRA, matrícula nº 650332-1, Professor Normalista, na Diretoria de Comunicação, nesta capital, a partir de 1º de janeiro de 2021, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 54, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

a servidora MARIA DA LUZ ALVES BRAGA, matrícula nº 529403-5, Professor Normalista, Escola Estadual Raimundo Neiva de Carvalho, no município de Palmeiras do Tocantins, a partir de 1º de janeiro de 2021, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 55, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

o servidor DAVIS MIRANDA DE SOUZA, matrícula nº 1110756-3, Professora da Educação Básica, no Centro de Ensino Médio Paulo Freire, no município de Araguaína, a partir de 1º de janeiro de 2021, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2018/27000/006007
Nº CONTRATO: 016/2019
ADITIVO Nº: 05
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CONTRATADA: OMEGA SERVIÇOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 07.134.777/0001-98
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 016/2019, conforme parecer técnico nº 187/2020 - fl. 1219 e Justificativa para Formalização de Termo Aditivo - fl. 1.221.
VIGÊNCIA: São acrescidos mais 120 (cento e vinte) dias na vigência do Contrato.
EXECUÇÃO: São acrescidos mais 90 (noventa) dias na execução do Contrato.
DATA DA ASSINATURA: 04/11/2020
SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante.
Edmilson do Nascimento Silva - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2017/27000/016757
Nº CONTRATO: 062/2019
ADITIVO Nº: 08
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CONTRATADA: MARTIN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA CIVIL LTDA-ME
CNPJ: 12.320.992/0001-13
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência e execução do Contrato nº 062/2018, conforme parecer técnico DIEO nº 113/2020 - fl. 1.349 e Justificativa para Formalização de Termo Aditivo - fl. 1.352.
VIGÊNCIA: São acrescidos mais 200 (duzentos) dias no prazo de vigência ao Contrato, a contar do dia 30/09/2020, conforme relatório de fl. 1.351.
EXECUÇÃO: São acrescidos mais 200 (duzentos) dias no prazo de execução ao Contrato, a contar do dia 11/09/2020, conforme relatório de fl. 1.351.
DATA DA ASSINATURA: 17/09/2020
SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante.
Andréia Thaís Costa Martins - Representante Legal da Contratada.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADA: UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG
DRE: GURUPI
MUN.: GURUPI
UF: TO
ASSUNTO: CREDENCIAMENTO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, NA FORMA DE ADITAMENTO AO CREDENCIAMENTO DA UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG.
CÂMARA: ENSINO SUPERIOR
RELATOR(A): JOSÉ FERNANDO BEZERRA MIRANDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO - SGD Nº 2019/27000/021333
PARECER CEE/TO/CES Nº 405/2020
COLEGIADO: PLENO
APROVADO EM: 25/11/2020
407ª PLENÁRIA

I - RELATÓRIO

1. Histórico

1.1 - Do Objeto

A Senhora Sara Falcão de Sousa, Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG, situado na Avenida Pará, Quadra 20, Lote 01, nº 2.432, Bairro, Engenheiro Waldir Lins II, Gurupi, neste Estado; solicitou a este Colegiado, por meio do Ofício nº 090 Reitoria/UnirG, de 20 de dezembro de 2019, o Credenciamento do Campus Universitário de Paraíso do Tocantins, na forma de Aditamento ao Credenciamento da Universidade de Gurupi - UnirG.

1.2 - Da Instituição de Ensino

A Universidade de Gurupi - UnirG iniciou sua trajetória como faculdade isolada então denominada Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas de Gurupi (FAFICH), mantida pela Fundação Educacional de Gurupi (FEG), no período compreendido entre 1985 a 1997. Neste período, eram ofertados dois cursos de graduação: Pedagogia e Direito. Em 1992, foram implementados mais dois cursos, Administração e Ciências Contábeis e em 1999; assim, criados os cursos emergenciais de História, Matemática, Direito e Letras que resultaram na autorização de oferta regular do Curso de Letras com a habilitação em Língua Portuguesa e Língua Inglesa e respectivas Literaturas.

No ano de 2003, com a Lei Municipal nº 1.566, a FAFICH passou a denominar-se Faculdade UnirG. E em 2004, a IES já se consolidava com 13 cursos de graduação e 3.980 (três mil novecentos e oitenta) alunos e 213 (duzentos e treze) docentes.

Tornou-se Centro Universitário UnirG, com o Decreto nº 3.396, de 30 de maio de 2008, com efeitos retroativos a data de 07 de maio deste mesmo ano, sendo recredenciado como Centro Universitário, sob o Decreto nº 4.659, de 24 de outubro de 2012, até o mês de outubro de 2017. O credenciamento do Centro Universitário UnirG foi renovado pelo Decreto Governamental nº 5.861, de 17 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.199, de 17 de setembro de 2018, no período compreendido entre 25 de outubro de 2017 a 19 de agosto de 2018.

Por este mesmo Decreto nº 5.861, de 17 de setembro de 2018, consolida-se como Universidade de Gurupi - UnirG, tendo seu Credenciamento por Transformação de Organização Acadêmica de Centro Universitário para Universidade de Gurupi - UnirG, a contar de 20 de agosto de 2018, por meio do Parecer CEE/TO - CES/CP Nº 296/2018, aprovado na 375ª Plenária, em 20/08/2018, publicado no DOE/TO de 03/09/2018.

Atualmente, a Universidade de Gurupi - UnirG conta com 16 (dezesseis) cursos de graduação, ofertados nas áreas de (Medicina, Farmácia, Enfermagem, Fisioterapia, Odontologia, Educação Física-Bacharelado), Ciências Humanas (Pedagogia, Psicologia, Educação Física - Licenciatura e bacharelado), Linguagem, Artes (Letras, segunda licenciatura em Libras), Engenharia e Computação (Engenharia Civil) e Ciências Sociais Aplicadas (Ciências Contábeis, Comunicação Social-Jornalismo, Administração e Direito) e Tecnólogo em Estética e Cosmética, realizando processos seletivos para ingresso semestralmente.

A UnirG contabiliza 4.193 (quatro mil cento e noventa e três) alunos na graduação, devidamente matriculados no semestre 2020/1, tendo em seu quadro, 265 (duzentos e sessenta e cinco) professores, sendo 194 (cento e noventa e quatro) professores efetivos e 71 (setenta e um) vinculados ao contrato temporário, oriundos (docentes e discentes) de diversos locais, sendo que 88% são do próprio Estado do Tocantins e 12% são procedentes dos demais Estados da Federação, principalmente, dos Estados do Pará, Goiás, Bahia, Mato Grosso e Maranhão.

1.2.1 Do Campus de Paraíso do Tocantins

No que se refere ao trabalho e atendimento interno e do Município e região, a UnirG decidiu-se pela ampliação de suas atividades em outros campi, em razão de constituir a mais antiga IES nessa região e no Estado do Tocantins, confiando que sua ampliação pode oferecer ao Estado novas oportunidades aos jovens e demais interessados, além de alavancar suas atividades e fontes econômicas.

Essa proposta foi expressa em seus documentos por meio do PDI, PPI e Plano de Expansão que foram submetidos ao Conselho Acadêmico Superior, órgão máximo de aprovação da IES.

A demanda de acadêmicos tanto do norte quanto da região central do Tocantins, foi fator preponderante para efetivação da proposta de descentralização da Universidade de Gurupi em outros locais, no qual exercerá impacto positivo sobre o nível de desenvolvimento social e econômico.

A identificação das localidades em que serão instalados os novos campi foi iniciada com o estudo do nível de desenvolvimento, com as características econômicas e demográficas, optando-se por iniciar a expansão em Paraíso do Tocantins.

2. Mérito

Trata-se de o processo de Credenciamento do Campus Universitário de Paraíso do Tocantins, na forma de Aditamento ao Credenciamento da Universidade de Gurupi - UnirG, na cidade de Paraíso do Tocantins, neste Estado. A verificação *in loco* ocorreu no dia 16 de julho de 2020, por comissão constituída por meio da Portaria-Seduc nº 936, de 09 de julho de 2020 - Diário Oficial nº 5641, de 13 de julho de 2020 e Portaria CEE/TO nº 09, de 08 de julho de 2020 - Diário Oficial nº 5641, de 13 de julho de 2020, composta pelo Conselheiro Robson Vila Nova Lopes (Presidente) e pelos membros: Secretária-Geral do CEE/TO, Joana D'Arc Alves Santos e Conselheiro Hélio de Almeida Barros.

Após a análise de documentos, verificação da estrutura física, reuniões com equipe gestora da IES, a comissão chegou aos conceitos: Eixo 01 - Planejamento e Avaliação Institucional - conceito: 3,0; Eixo 02 - Desenvolvimento Institucional - conceito: 3,5 e Eixo 03 - Políticas Acadêmicas - conceito: 3,5; Eixo 04 Políticas de Gestão - conceito: 3,57; Eixo 05 Instalações Administrativas - conceito: 3,88. O Conceito Final do curso é 3,54.

Considera-se alguns aspectos que demandam atenção especial por parte da IES, destacados abaixo:

• sistematizar os processos dos resultados da autoavaliação institucional no contexto de sua gestão;

• apresentar clareza da política dos três pilares (ensino, pesquisa e extensão) de forma sistêmica, sem valorizar um pilar em detrimento do outro;

• assegurar a pós-graduação no contexto de Universidade, cumprindo as determinações explícitas na legislação vigente;

• garantir o acesso aos estudantes à biblioteca física e virtual, visto que esta última demonstrou fragilidades na sua execução.

A IES deve observar as demandas que necessitam de atenção especial, uma vez que foram identificadas nos indicadores:

• intensificar políticas e práticas de pesquisa ou iniciação científica, de inovação tecnológica e de desenvolvimento artístico e cultural nas práticas acadêmicas;

• contemplar de forma clara e específica políticas institucionais que possibilitam ações voltadas à valorização da diversidade, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial, de modo transversal aos cursos a serem ofertados;

• viabilizar condições para publicações nas áreas tecnológicas, artísticas e culturais, com incentivos a participação dos docentes em eventos de âmbito nacional e internacional;

• institucionalizar por meio de um grupo responsável a sistematização de acordos e convênios internacionais de ensino e de mobilidade docente e discente, com regras e metodologias estratégicas claras;

• evidenciar políticas institucionais que prevêem a melhoria da comunicação com uma concretude de responsabilidades definidas que possibilitam a transparência institucional;

• efetivar políticas institucionais de forma sistêmica e integrada, quanto ao acolhimento e permanência do discente, por meio de: monitoria, nivelamento, intermediação e de estágios não obrigatórios remunerados;

• efetivar política institucionalizada para a capacitação do corpo técnico-administrativo;

• garantir mobiliários para as instalações administrativas de forma a atender às demandas nos dois primeiros anos de funcionamento;

• garantir recursos tecnológicos diferenciados e espaço de descanso, para os professores com dedicação exclusiva;

• oferecer espaços de convivência e de alimentação considerando os dois primeiros anos de funcionamento da IES;

• garantir acesso à internet para os estudantes com acesso livre;

• garantir equipamentos de informática em perfeitas condições de uso e que não sejam obsoletos;

• desenvolver plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial.

A Comissão de Avaliação Externa *in loco* considera que o Campus de Paraíso do Tocantins da Universidade de Gurupi - UnirG possui as condições básicas para o início dos dois primeiros anos de funcionamento. A assessoria técnica do CEE/TO, porém, ressalta-se que os pontos acima apresentados pela Comissão necessitam de atenção por parte da IES a fim de sustentar o processo de expansão com qualidade referenciada no contexto das demandas locais e regionais.

II - VOTO DO RELATOR

Tendo em vista o exposto, vota este Relator, favorável, ao Credenciamento do Campus Universitário de Paraíso do Tocantins, na forma de Aditamento ao Credenciamento da Universidade de Gurupi - UnirG, mantida pela Fundação UnirG, localizada em Gurupi, neste Estado; no período de 03 anos.

É o Parecer.

Relator: José Fernando Bezerra Miranda

III - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Tocantins aprova a conclusão do Relator.

O Conselheiro Robson Vila Nova Lopes absteve-se do voto neste processo, devido à participação na Avaliação Externa *In loco*, sob a Presidência da Comissão, conforme mencionado no corpo deste Parecer Técnico.

Conselheiros(as) presentes:

Robson Vila Nova Lopes - Presidente
Evandro Borges Arantes
José Fernando Bezerra Miranda
Katia Gomes da Silva
Larissa Ribeiro de Santana
Muniz Araújo Pereira
Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Rosimar Mendes Silva
Thiago Franco Oliveira
Ulissevânia Sales da Silva

SALA DAS SESSÕES, em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de novembro de 2020.

ROBSON VILA NOVA LOPES
Presidente do Conselho Estadual de Educação

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFAZ Nº 1.146, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.
Republicada para correção

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005 combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar atividades internas de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 1º a 13 de dezembro de 2020.

Nº	Nome	Nº Funcional
1.	Benedito de Melo Aires	168297-2

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 17/2021/GABSEC, DE 12/01/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante o disposto no *caput* art. 25 da Lei nº 8.666/1993 e na Lei Estadual nº 2.980, de 8 de julho de 2015, que institui o sistema de credenciamento de prestadores de serviços no âmbito da Administração Pública Estadual, e adota outras providências, e

Considerando que o credenciamento de instituição financeira para a arrecadação estadual é essencial e necessário à Administração, conforme explicitam os autos do processo administrativo 2020 25000 000386, que versa sobre o chamamento público para credenciamento de instituições financeiras nº 002/2020.

Considerando a publicação, no Diário Oficial do Estado - DOE nº 5.750, que torna público o julgamento do pedido do Banco ITAÚ - UNIBANCO S.A para o credenciamento no processo acima referenciado, às pág. 149.

Considerando que a contratação pretendida, conforme descrito no MEMORANDO SEFAZ/DIEF/GEAR/Nº 076/2020, págs. 2/4 do processo administrativo nº 2021 25000 000001, é primordial para a arrecadação do Estado.

Considerando, o Parecer Jurídico nº 09/2021/ASSEJUR, de 11 de janeiro de 2021, constante dos autos às págs. 222/224.

Considerando, ainda toda documentação acostada aos autos, bem como o princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fundamento no *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação do Banco ITAÚ - UNIBANCO S.A, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, pelo valor total estimado de R$ 609.345,29 (seiscentos e nove mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos), pelo prazo de 60 (sessenta) meses, conforme instrução do processo administrativo nº 2021 25000 000001.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 18, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

REGIANE AGUIAR DOS SANTOS PEREIRA, nº funcional 11455608-1, Economista, para responder pela Coordenadoria Regional de Administração da Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular MARINA COELHO TEIXEIRA, nº funcional 968952-1, no período de 25 a 29 de janeiro de 2021.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 19, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c art. 86, Parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR,

No período de 07 a 22 de janeiro de 2021, a fruição de 16 (dezesseis) dias de férias do servidor FERNANDO HENRIQUE TOMÉ NAVES, nº funcional 567015-1, Gerente de Fiscalização de Trânsito e Postos Fiscais, suspensas pela PORTARIA SEFAZ Nº 792, de 11 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.199, de 17 de setembro de 2018, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 20, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

A fruição de férias da servidora DALDYANNE COSTA E SILVA, nº funcional 706880-1, Assistente Administrativo, previstas para o período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021, período aquisitivo 2018/2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2018 13010 000076
CONTRATO Nº: 012/2018
ADITIVO Nº 2º Termo Aditivo
Nº AUTOMÁTICO DO SIAFE/TO: 19000669
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento
CONTRATADO: EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S.A.
OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem como objeto a alteração do Prazo do contrato em epígrafe, referente à prestação de serviços de a inserção de publicidade legal da CONTRATANTE (publicações jornalísticas-editais/aviso e outras) (“ANÚNCIOS”) no jornal “Folha de S. Paulo”, na edição impressa, de circulação nacional.
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.39.88 Fonte: 4220008185 (100%)
FONTE DE RECURSOS: 4220008185
DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2020
VIGÊNCIA: Por mais 12 meses, a contar do término do prazo previsto no primeiro termo aditivo de prazo
SIGNATÁRIOS: Sandro Henrique Armando - Representante Legal do contratante; Antonio Manuel Teixeira Mendes - Representante da Empresa Folha da Manhã
Maria Judith de Brito - Representante da Empresa Folha da Manhã

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2015 13010 00132
CONTRATO Nº: 033/2015
ADITIVO Nº 4º Termo Aditivo
Nº AUTOMÁTICO DO SIAFE/TO: 18000379
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento
CONTRATADO: JOÃO BOSCO AGUIAR
CPF: XXX.XXX.252-53
OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem como objeto a alteração do Prazo e Valor do contrato em epígrafe, referente à execução dos serviços de Assessoria Técnica a Unidade de Gerenciamento do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável - UGP-PDRIS.
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.35
FONTE DE RECURSOS: 4220008185
DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2021
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021
SIGNATÁRIOS: Sandro Henrique Armando - Representante Legal do contratante; João Bosco Aguiar - Consultor Contratado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2015 13010 00174
CONTRATO Nº: 037/2015
ADITIVO Nº 4º Termo Aditivo
Nº AUTOMÁTICO DO SIAFE/TO: 18000369
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento
CONTRATADO: OLÍVIA COELHO MACÊDO
CPF: XXX.XXX.471-34
OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem como objeto a alteração do Prazo e Valor do contrato em epígrafe, referente à execução dos serviços de Assessoria Técnica a Unidade de Gerenciamento do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável - UGP-PDRIS.
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.35
FONTE DE RECURSOS: 4220008185
DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2021
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021
SIGNATÁRIOS: Sandro Henrique Armando - Representante Legal do contratante; Olívia Coelho Macêdo - Consultora Contratada

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2020
PROCESSO Nº 2019/25000/001049
COOPERANTE: Secretaria de Estado da Fazenda e Planejamento
CONVENIADA: Secretaria de Estado da Saúde por meio da Escola Tocantinense do Sistema Único de saúde - ETSUS.
OBJETO: Constitui objeto do presente convênio Acordo de Cooperação Técnica entre a Secretaria de Estado da Fazenda e Planejamento e Secretaria de Estado da Saúde por meio da Escola Tocantinense do Sistema Único de saúde - ETSUS, para permitir acesso ao SIAT - para expedição de Certidão de Dívida Ativa - CDA dos processos não tributários.
VALOR TOTAL: Sem ônus.
VIGÊNCIA: Por tempo indeterminado.
DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2020.
SIGNATÁRIOS: Sandro Henrique Armando - Secretário de Estado Fazenda e Planejamento, Luiz Edgar Leão Tolini - Secretário de Estado da Saúde, Andreia Claudina Freitas Oliveira - Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo (camiseta, bolsa, caderno de campo, pasta e outros), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

IV - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: sccl@sefaz.to.gov.br/geditais@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones: (63) 3218-1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 27/01/2021, das 8:00hs às 18:00hs.

Palmas, 14 de janeiro de 2021.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8hs às 18hs. O edital estará disponível no site: www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021. Abertura dia 28.01.2021, às 09h00min (Horário de Brasília). Contratação de empresa para prestação de serviços auditoria de certificação, Pró - RPPS, programa de certificação Institucional e Modernização da gestão dos regimes próprios de previdência social da União, dos Estados, do Distrito federal e dos Municípios. Visando atender as necessidades do INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV. Proc. 2020/24830/02302, Recurso: Previdenciário, Pregoeira: LÍVIA ALVES OLIVEIRA.

A sessão pública ocorrerá no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas, 14 de janeiro de 2021.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo nº 2020.19010.000201
Partícipe: SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - CNPJ: 07.817.993/001-38.
Partícipe: AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - CNPJ: 32.832.584/0001-39.
Objeto do Acordo de Cooperação: Integração, manutenção e utilização conjunta de recursos operacionais vinculados aos Setores de Transporte da ADETUC e SICS, visando dar celeridade e otimização para obtenção de resultados mais satisfatórios para ambas Pastas.
Data da Assinatura: 30/12/2020.
Vigência: 01 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual ou menor período, sucessivamente.
Signatários: Aldison Wiseman Barros de Lyra - Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços; Mounira Alves Hawat - Vice-Presidente da Agência do Desenv. Turismo, Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/30550/007745

A Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, torna público para conhecimento de interessados o resultado de julgamento da fase de proposta de preços referente à Tomada de Preços supra.

Objeto: Seleção de empresa especializada em construção civil, com fornecimento de mão de obra e material, para execução da obra de reforma da Unidade de Hematologia e Hemoterapia de Araguaína - TO.

Vencedora: CONSTRUTORA CRISTAL DO NORTE LTDA no valor de R$ 385.371,09 (trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e setenta e um reais e nove centavos).

Palmas, 13 de janeiro de 2021.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Superintendente de Licitação de Obras e Serviços Públicos

AVISO DE ABERTURA DE CONCORRÊNCIA
Horário de Brasília

A Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará:

CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 - Processo: 2020/27000/010159. Tipo: Menor Preço. Objeto: Conclusão de construção da Escola de Tempo Integral Padrão 1500 Alunos no município de Araguaína - TO, área construída de 13.790,44 m², localizado na Rua 15, s/n, contra esquina rua 22, loteamento nova Araguaína, que corresponde ao município de Araguaína - TO, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 23/02/2021, às 09h00min.

CONCORRÊNCIA Nº 002/2021 - Processo: 2020/27000/008473. Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para a execução de obras civis de conclusão de construção de Escola de Tempo Integral Padrão 1500 Alunos no município de Palmas - TO, área construída de 10.581,00 m², conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 23/02/2021, às 10h30min.

Os Editais e os anexos poderão ser retirados por meio eletrônico no site: www.seinf.to.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, Fone nºs (63) 3218-7194 e (63) 3218-1635, Palmas - TO.

OBS.: Em combate a pandemia, será obrigatório o uso de máscara para a participação da sessão pública de licitação. Cada participante deverá trazer sua própria máscara. Caso o representante apresente coriza, febre, gripe, tosse, dificuldade para respirar, dor muscular, fadiga ou outros sintomas da COVID-19, não poderá participar da sessão pública. O CPL/SEINF solicita aos fornecedores que encaminhem apenas um representante para a reunião, de forma a evitar aglomerações.

Palmas - TO, 14 de janeiro de 2021.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS

PORTARIA Nº 1/2021/GABSEC/SPI, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.
Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, §2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

MARIANE PINTARO ARRUDA, matrícula 11556820-3, Secretária Geral, para responder pelo expediente da Assessoria Jurídica, desta Pasta, durante o período de 21 de dezembro de 2020 a 09 de janeiro de 2021, em substituição a titular ELIANE GROSSMANN, matrícula 1226797-1, em razão de fruição de férias no mesmo período.

CLAUDINEI APARECIDO QUARESEMIN
Secretário de Parcerias e Investimentos

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA - 12/2021/SES/GASEC,12/01/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e em atendimento ao disposto no art. 41 do Decreto Estadual nº 5.816, de 10 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal, Fiscal substituto e Gestor da parceria conforme segue:

FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE	GESTOR	OBJETO	TERMO DE COLABORAÇÃO
Rhonner Marcilio Lopes Uchoa Matrícula: 592.400-3	Carina Graser Azevedo Matrícula: 1.060.708-2	Gisele Akemi Carneiro Matrícula: 851.866-1	Pesquisa Epidemiológica	12/2020

Art. 2º As atribuições dos fiscais e do gestor da parceria estão previstas na Cláusula Décima e Décima Primeira do Termo de Colaboração nº 12/2020, fundamentadas no Decreto Estadual nº 5.816, de 10 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 14/2021/SES/GASEC, 12/01/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, conforme Lei 2.670 de 19 dezembro de 2012 resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final, das Avaliações Periódicas de Desempenho referente ao interstício de 2020, dos servidores do Quadro de Profissionais da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, na forma a seguir:

CPF	NUM FUNC	NOME	NOTA
377.367.441-49	1183877/1	ABADIO RODRIGUES DA SILVA	96,5
618.883.541-00	1196316/1	ABELCINO ROSA DOS REIS	98,6
457.467.371-00	568433/1	ADA MARIA DOS SANTOS	85,3
978.658.341-87	1242750/1	ADAILDA SARAIVA DIAS MENDES	100,0
731.552.681-15	1205390/1	ADAILLA WIANY RODRIGUES BARROS	100,0
019.095.223-76	1280309/1	ADALBERON RODRIGUES DA SILVA	95,1
645.428.071-34	790397/3	ADALGELE RODRIGUES BLOIS	86,7
363.630.571-91	1183133/1	ADALGIZA LOPES DA SILVA	91,1
044.188.816-03	1170350/1	ADEILSON JOSE DOS REIS	99,9
980.247.011-20	1081748/3	ADELAIDE CORREA GALVAO NASCIMENTO	97,9
526.626.161-72	637110/2	ADELAIDE MILHOMEM DE SOUZA NETA	98,4
987.812.861-04	1244671/1	ADELAIDE RIBEIRO DOS SANTOS	100,0
881.912.901-97	997162/2	ADELANE MARTINS BEZERRA	100,0
481.845.949-68	1188615/1	ADELCIO BUSTAMANTE	99,8
663.488.541-91	801759/1	ADELFRAN MARTINS	86,0
546.991.261-20	661597/1	ADELIA CARVALHO DE ARAUJO SANTOS	100,0
101.710.248-18	186470/1	ADELIA SANTANA PORSANI	98,3
547.023.641-20	662590/2	ADELIANA ANTONIO DE CARVALHO	100,0
440.342.611-53	551445/3	ADELICE DE SOUZA LIMA	98,2
155.598.231-04	222826/2	ADELMAN JUSTINIANO DA LUZ	100,0
827.653.676-04	936483/2	ADELSON MOTA DE AGUIAR	97,2
092.738.831-68	174133/2	ADELSON OLIVEIRA DE LIMA	96,4
259.665.613-20	326590/1	ADEMAR NASCIMENTO DA SILVA	88,7
632.352.692-15	772668/1	ADEMAR SOARES CARVALHO	99,9
520.340.541-72	629264/2	ADEMIR CARLOS LOPES	98,2
063.404.662-49	155242/1	ADEMIR DA SILVA MACEDO	96,5
895.796.409-63	1227696/1	ADEMIR ELIAS	100,0
823.621.141-04	931151/1	ADENALVA MATOS DA COSTA	99,9
795.102.211-04	890800/2	ADENILDA RIBEIRO LIMA	100,0
097.394.591-53	182440/2	ADENIR LERBACK	84,7
469.813.570-20	578189/1	ADENIZA DE MORAES MAGALHAES	100,0
921.282.463-34	1231839/1	ADEVAN PESSOA SILVA	94,9
430.667.981-00	536948/2	ADILAIR JULIETA PEIXOTO	92,3
347.698.701-91	437144/3	ADILSON MARTINS REZENDE	98,6
821.728.701-53	928980/1	ADILSON SOARES MACHADO	71,4
809.680.901-68	1212834/1	ADIMILSON DA SILVA MENDES	100,0
871.605.281-15	986267/2	ADIRLENE PEREIRA MENDES	99,1
947.448.073-72	1256467/3	ADJANE PEREIRA DA SILVA NOBREGA	97,2
854.145.141-00	967649/4	ADLAIVIA PEREIRA LIRA ARANTES	100,0
341.299.791-91	429706/4	ADMILSON LIMA CARDOSO	95,4
374.381.663-68	469972/1	ADONIAS RIBEIRO ALVES	97,6
295.676.611-20	373749/4	ADONIAS RODRIGUES DA SILVA	95,8
394.561.882-72	501296/1	ADRIA MARIA SIMOES SILVA	100,0

640.720.371-68	776212/1	ADRIANA ALVES ARAUJO MACHADO	99,7
644.314.441-49	1198653/1	ADRIANA ALVES MACHADO	97,2
964.250.081-72	1239589/1	ADRIANA ARRUDA BARBOSA REZENDE	100,0
645.434.981-00	1198955/1	ADRIANA BARCELOS LIMA	98,6
654.208.704-44	795176/2	ADRIANA BATISTA DE MELO	100,0
865.009.021-49	979457/3	ADRIANA BRITO COSTA CONCEICAO	96,5
145.838.628-73	215858/1	ADRIANA CARLA LEME NETTO	100,0
624.680.061-00	759482/2	ADRIANA CARNEIRO DE SOUSA BATISTA	99,3
849.032.446-87	960345/2	ADRIANA CARVALHO DE ALMEIDA	99,3
081.578.888-67	165685/2	ADRIANA CARVALHO DE OLIVEIRA BARBOSA	99,3
012.276.131-64	84715/1	ADRIANA CASTRO DE ALMEIDA	87,4
117.158.318-45	190898/2	ADRIANA CATINI DA FONSECA	98,3
778.327.604-00	871038/2	ADRIANA CAVALCANTE FERREIRA MORCIEGO GARCIA	100,0
914.061.534-00	1029193/4	ADRIANA CLAUDIA SANTOS CORREIA E SILVA	98,6
772.571.973-34	862773/1	ADRIANA COELHO DE ALMEIDA DIAS	100,0
069.231.667-13	158279/1	ADRIANA CRISTINA BATISTA DO PRADO	99,5
205.464.528-17	273007/1	ADRIANA CRISTINA CAVIQUIO DECATI OLIVEIRA	99,9
005.729.581-61	1122657/1	ADRIANA CRUZ BESERRA COSTA	99,3
016.809.681-14	98970/3	ADRIANA DA SILVA ALVES	100,0
634.533.633-53	774239/3	ADRIANA DA SILVA SANTOS BARROS	86,0
634.533.633-53	774239/2	ADRIANA DA SILVA SANTOS BARROS	84,0
802.393.230-68	900671/1	ADRIANA DE CASSIA FERNANDES	96,7
010.131.211-39	76469/2	ADRIANA DE SOUZA ALMEIDA	99,3
915.119.501-10	1030728/1	ADRIANA DOS SANTOS RIBEIRO	100,0
998.274.501-82	1096044/2	ADRIANA EDELVES TRINDADE MARTINS CARVALHO	100,0
009.664.261-00	74590/2	ADRIANA FEITOSA RODRIGUES GLORIA	100,0
930.343.001-82	1250663/1	ADRIANA FERREIRA BRITO	96,8
883.610.639-00	999778/6	ADRIANA GILIO CAMARGO COSTA	85,0
002.681.301-75	42964/1	ADRIANA GOMES FERNANDES	99,7
704.824.891-20	11460490/1	ADRIANA GONCALVES DA SILVA	96,5
792.284.451-49	887745/1	ADRIANA LUCIA COELHO ANDRADE GODOI	100,0
002.179.141-44	1116088/1	ADRIANA MARIA DE SOUSA	94,9
861.268.731-49	975609/2	ADRIANA MARIA PEREIRA DE ABREU ANDRADE	94,4
015.057.531-98	1140337/1	ADRIANA MIRANDA MARINHO	92,6
009.852.151-94	11138491/1	ADRIANA PATRICIA PEREIRA BRANDAO	100,0
006.767.161-64	1125273/1	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	100,0
654.450.665-68	795206/1	ADRIANA SANTOS SOUZA	97,6
001.339.341-36	37038/3	ADRIANA TEONILIA DA SILVA DE ALMEIDA	100,0
049.639.026-05	142144/3	ADRIANA VIEIRA DOS SANTOS	99,8
610.248.644-72	733924/1	ADRIANE CAVALCANTI DE OLIVEIRA	95,1
016.904.019-40	99299/6	ADRIANE CRISTINA ZEVE DE SOUSA	99,9
431.787.071-15	539585/2	ADRIANE DE ANDRADE	100,0
874.965.851-49	989426/1	ADRIANE FERNANDES MARQUES BITTENCOURT	99,9
624.260.871-53	758969/2	ADRIANE PAULA GOMES DE OLIVEIRA	100,0
576.044.791-20	687550/4	ADRIANNI BARROS COSTA	100,0
713.643.074-72	828285/2	ADRIANO ALVES DO AMARAL	99,6
040.294.986-20	134445/1	ADRIANO CASTILHO MONTEIRO	97,6
330.069.201-63	412597/2	ADRIANO CESAR ZANINA	100,0
757.028.603-06	842373/1	ADRIANO COUTINHO ALCANFOR	100,0
620.009.854-91	751719/1	ADRIANO DE ASSUNCAO PIMENTA	92,2
792.186.791-04	887538/3	ADRIANO PRIETO DE ARAUJO	84,4
894.637.731-34	1012827/3	ADRIANO WBIRATAN FERREIRA DE OLIVEIRA	96,9
922.669.401-04	11240407/2	ADRIEL RIBEIRO CORREIA	98,6
873.408.361-87	988320/2	ADSON COELHO MIRANDA	100,0
879.692.111-00	994203/1	ADULTRINO CESAR DA SILVA	98,0
004.418.043-81	11494662/1	AECIO BRUNO PEREIRA FERREIRA	100,0
718.681.781-53	1267450/2	AFONSO DIAS DA SILVA FILHO	90,1
001.907.921-40	39266/1	AFRANIO NASCIMENTO REGO	91,3
008.437.136-66	70637/2	AGNA SILVA ARAUJO SOUZA	99,6
003.896.945-92	48607/1	AGNAILDA SILVA DOS SANTOS	100,0
029.757.798-01	124075/2	AGNALDO PAULO DE BRITO	100,0
253.632.801-59	322365/4	AGUIDA DIAS DE CARVALHO MIRANDA	98,4
251.277.721-91	317278/2	AGUINALDO PIRES COSTA	98,9
000.163.441-03	11135484/1	AIDA MAYSA SOARES E SOUZA	100,0
806.166.661-87	906030/1	AIERDINA PEREIRA CAMPOS	100,0
717.540.671-15	11126698/1	AILTON LOPES DA SILVA	100,0
612.611.141-91	1195778/1	AILTON SOARES MARINHO	100,0
904.462.911-53	1229052/1	AIRA BARROS DE MOURA LIMA	98,1
874.149.371-00	988938/2	AIRICA CORREIA DA COSTA MORAIS	100,0
792.620.151-00	1210408/1	AIVETE PATROCINIO DE LIMA RODRIGUES	98,6
731.849.851-72	11141778/1	AKLA NAYARA ALBINO	97,8
978.767.121-34	1242784/1	AKTOR HUGO TEIXEIRA	100,0
623.888.001-53	757837/3	ALAIDE DOS SANTOS LOPES	100,0
006.550.301-58	11138378/1	ALAIZA LUIZ FURTADO	98,5
499.281.201-53	1189654/1	ALAIZE ROCHA ARAUJO RODRIGUES	100,0
012.100.541-08	1134965/2	ALAN AZEVEDO CAVALHEIRO	98,4
904.463.801-72	1110420/2	ALAN PEREIRA MARTINS	98,6
043.000.476-18	1169874/1	ALAN RODRIGUES DE PAULA	96,9
026.763.353-08	1157817/1	ALANA BARBOSA RODRIGUES	100,0
792.188.141-68	887551/2	ALANE ALMEIDA QUIRINO LINARES	100,0
572.955.301-34	681729/1	ALANO PEREIRA SANTOS	97,9
949.172.561-00	1058444/1	ALBA DE SOUSA SOARES	100,0
887.974.491-72	1226347/1	ALBA LILIA DE SOUSA ALVES PIRES	100,0
574.837.871-04	682655/1	ALBA LUCIA TAVARES SOUSA MONTEIRO	100,0
817.857.551-53	924985/1	ALBALUCIA AIRES BANDEIRA	100,0
012.785.951-98	1136275/1	ALBALUCIA ALVES ROSADOS	98,9
774.235.691-00	865099/1	ALBELIGGIA BARROSO VICENTINE	100,0
549.614.831-68	665402/3	ALBENICE ALVES CORREIA NUNES	99,9
816.991.661-53	1213768/1	ALBENIZA BRITO DOS SANTOS FONTOURA	100,0
863.489.141-00	1221760/1	ALBERTO AGUIAR SANTOS NETO	99,6
273.536.993-53	343319/4	ALBERTO GOMES PEREIRA	97,2
557.892.692-49	670896/1	ALBERTO JOSE DE AMORIM FRANCO JUNIOR	94,4
758.178.021-04	842592/3	ALBERTO MESSIAS ALVES JUNIOR	99,5
232.311.571-53	298557/3	ALBETIZA BARBOSA SANTOS	98,8
939.220.006-49	1050753/2	ALCEMAR CYRIACO JUNIOR	100,0
881.927.681-04	997186/1	ALCIENE CARNEIRO ALENCAR	99,9
457.668.351-91	569401/4	ALCINA ALVES LOPES	100,0
557.294.101-82	670434/3	ALCINA BARBOSA	92,9
953.248.601-15	1237438/1	ALCIONE FERREIRA DOS SANTOS	99,8
975.775.371-87	1077880/2	ALCIR SEBASTIAO DE OLIVEIRA	99,3
806.703.001-44	908554/1	ALDA MARIA MORAIS GOMES CUNHA	99,9
233.285.091-00	300060/3	ALDAIR DE SOUSA COSTA	100,0
323.437.791-04	404497/1	ALDAIR ROCHA ALVES DE AGUIAR	99,9
534.728.021-20	654258/2	ALDECI LOPES SOUTO	100,0
891.023.631-00	1226860/1	ALDECY FELIX MACIEL MOURA	99,9
905.650.371-53	1229222/1	ALDEIRES SOARES BRITO DE SOUZA	97,9
640.584.411-00	775773/4	ALDEMI JUREMA	80,4
812.480.833-34	1213075/1	ALDENAI ALVES DE ALMEIDA	97,2
856.339.841-53	1220578/1	ALDENEIDE DIAS TAVARES	100,0
825.217.861-87	1215353/1	ALDENI FERNANDES DE SENA	99,3
247.321.331-34	313935/1	ALDENI GUIMARAES CAVALCANTE	93,6
281.413.421-34	354615/1	ALDENIR LOPES DA CONCEICAO	99,1
282.371.021-34	356193/3	ALDENIR MARTINS CARVALHO	96,9
326.863.071-53	407693/4	ALDENIRA FREITAS CAMPOS GOMES	99,2
847.917.991-00	959367/1	ALDENISIA QUIRINO DE JESUS	97,9
771.352.961-68	861173/1	ALDENIZA DE SOUSA	97,1
800.385.651-53	898081/2	ALDENORA DA SILVA LIMA	100,0
570.570.103-97	680877/1	ALDENORA RIBEIRO DE ARAUJO	100,0
397.694.961-20	504522/2	ALDERICE ALVES COUTINHO	99,3
571.161.483-53	681080/1	ALDETE BORGES DE SOUSA SILVA	100,0
627.487.262-00	770374/2	ALDILENE DA SILVA PALHANO	100,0
222.010.331-53	290431/2	ALDINETE GOMES DIAS	100,0
747.621.413-72	1206745/1	ALDINO BENIGNO DE OLIVEIRA	98,9
307.455.208-55	388194/1	ALDIR ALVES DE AMORIM JUNIOR	97,5
013.686.511-94	90053/2	ALDO TAVEIRA DA SILVA	100,0
939.272.741-00	1050800/2	ALEIKSON SANTOS DO NASCIMENTO	99,9
930.137.871-04	1233459/1	ALEKA FARIAS WALCACER	97,4
028.462.821-29	1159763/1	ALESSANDRA ALVES MATOS	97,6
995.038.241-68	1093398/1	ALESSANDRA CORADO DE FRANCA	100,0
584.895.252-34	1193562/1	ALESSANDRA CRISTINA DE JESUS NASCIMENTO	99,8
600.015.261-20	724522/1	ALESSANDRA CUNHA LUSTOSA MACEDO	100,0
117.161.628-74	1174525/1	ALESSANDRA DE LABIO	99,2

882.519.501-04	997903/1	ALESSANDRA DE SOUSA FERREIRA	96,6
029.451.701-40	1161091/1	ALESSANDRA FERREIRA DA SILVA ARAUJO	86,0
936.013.101-63	1048651/4	ALESSANDRA GOMES DOS SANTOS BORGES	100,0
760.614.691-87	847012/1	ALESSANDRA GONCALVES KRAKHECKE	100,0
939.866.961-72	1051334/1	ALESSANDRA GONCALVES MOURA	100,0
712.198.201-30	823949/1	ALESSANDRA MACIEL OLIVEIRA	97,9
003.448.841-39	1118129/1	ALESSANDRA MARTINS DE BRITO	93,9
847.189.196-49	958648/1	ALESSANDRA MENDES DE OLIVEIRA	99,8
212.670.418-11	277657/3	ALESSANDRA PAULA DE ALMEIDA NUNES	99,9
834.858.991-00	944996/2	ALESSANDRA PEREIRA LABRE	98,6
995.519.001-97	1093673/2	ALESSANDRA ROCHA PEREIRA ARAUJO	93,0
853.270.931-15	11157089/1	ALESSANDRA RODRIGUES DE SOUZA	100,0
002.645.331-27	1116770/1	ALESSANDRA SANTANA MENDONCA	95,8
709.443.501-00	821680/1	ALESSANDRA SILVA DE OLIVEIRA	100,0
847.919.181-34	959379/1	ALESSANDRA SILVA MARRA	85,9
856.913.481-91	971379/4	ALESSANDRA SILVA OLIVEIRA	96,2
450.272.262-68	557848/2	ALESSANDRA TAVERNARD NEVES VAZ	100,0
602.923.265-72	728977/4	ALESSANDRA VIANA CARDOSO	79,8
722.463.162-00	832501/2	ALESSANDRO FARIAS PANTOJA	100,0
786.541.731-49	880453/1	ALESSANDRO FERREIRA DE MORAES	100,0
224.635.808-60	1177125/1	ALESSANDRO SANTANA SANTOS	100,0
957.711.150-53	1065262/3	ALESSANDRO TREVISAN MONTEIRO	98,1
003.335.361-18	46064/1	ALEX AVELINO DA SILVA PEREIRA	100,0
879.701.471-00	994227/1	ALEXANDRA GONCALVES TAVEIRA	99,3
879.701.471-00	994227/2	ALEXANDRA GONCALVES TAVEIRA	99,3
000.957.381-00	1113968/1	ALEXANDRA LUSTOZA LIMA	97,9
788.769.154-00	883338/2	ALEXANDRA NASCIMENTO SOUSA DA SILVA	94,1
648.395.591-04	791729/1	ALEXANDRE CAETANO DE ALMEIDA SCHOEPFER	98,6
519.025.160-87	628831/4	ALEXANDRE MATTIELLO	98,8
519.025.160-87	628831/3	ALEXANDRE MATTIELLO	98,6
024.552.583-19	11145374/1	ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA	61,5
994.112.021-87	1092715/1	ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUSA	98,0
000.212.031-30	1112945/1	ALEXSANDRA BORGES FREITAS SANTOS	86,0
859.513.581-91	1221078/1	ALEXSANDRA COELHO DOS SANTOS	97,8
913.259.941-20	1028448/3	ALEXSANDRA ROSSI	99,6
017.500.951-14	1145053/1	ALEXSSANDRO DE SOUZA	100,0
844.792.991-49	956020/2	ALEXSSANY TRANQUEIRA SILVA	100,0
333.672.642-53	420673/2	ALFREDO CARMO COSTA JUNIOR	93,3
163.117.758-32	229067/5	ALFREDO FLORES URBINA	97,3
993.926.231-00	1246216/1	ALICE REGINA VASCONCELOS ALVES	100,0
834.863.481-91	945009/1	ALICE SANTANA DOS SANTOS PEREIRA	100,0
976.995.861-15	1242261/1	ALINE ALVES DELMONDES FIGUEIREDO	97,4
005.677.591-13	1122487/1	ALINE ALVES NOBRE	98,6
002.753.711-07	43348/2	ALINE CANDIDO GALVAO PELEGRIN	100,0
992.235.111-00	1245767/1	ALINE CARNEIRO LIMA	99,6
830.898.702-82	1216473/1	ALINE DOS SANTOS NERY	71,9
016.113.611-76	1142046/1	ALINE FERREIRA DE OLIVEIRA DIAS	99,9
981.871.041-04	1292544/1	ALINE KERLEY ALVES SILVA DE PAULA	100,0
005.947.671-05	1123319/1	ALINE MENDES DE MELO	96,6
939.275.411-68	1234897/1	ALINE MOREIRA DE MELO	99,8
917.110.961-72	1032291/1	ALINE PINHEIRO DE ALENCAR VAZ	99,7
090.527.267-60	172240/2	ALINE RAMALHO DE MELO	99,2
628.107.663-04	770404/3	ALINE RAQUEL VASCONCELOS ALVES	99,3
975.244.761-91	1241850/1	ALINNE LOURENCO CUNHA VIEIRA	90,2
006.367.691-51	1276980/1	ALINY DE BESSA PORTILHO LIMA	92,6
614.540.523-68	741337/1	ALISANGELA DURHAN	96,6
888.006.101-10	1005057/1	ALISNEYA AZEVEDO MATOS	98,6
014.106.711-00	1138928/1	ALISSON DUARTE DOS SANTOS SILVA	95,8
487.620.676-72	602180/2	ALISSON MOTA DE AGUIAR	95,2
808.529.711-68	913471/2	ALLAN ALVES DA SILVA	100,0
020.497.251-59	1148974/1	ALLANA ATAIDES DE OLIVEIRA	99,3
010.838.381-48	1132580/1	ALLANA MARIA MARTINS	96,5
019.721.811-30	11137606/1	ALLINE DIAS FARIAS	99,5
916.878.373-68	1032127/3	ALLISON BARROS SANTANA	100,0
735.430.711-49	1206036/1	ALLYNE ALVES DA SILVA	100,0
018.849.701-33	1146980/1	ALLYNE LUCAS RIBEIRO	85,1

827.513.401-30	936264/1	ALMERINDA FERREIRA MIRANDA	98,6
395.117.153-72	502574/3	ALMIR FERREIRA DE ARAUJO NETO	95,7
962.803.871-00	1069179/1	ALMIR LUIZ VIDAL	100,0
253.379.508-94	321920/1	ALMIR ROGERIO DE SOUZA	100,0
218.894.902-10	286210/1	ALMIR SANTOS DA SILVA	96,4
028.108.409-20	122121/4	ALOISIO BOLWERK	100,0
282.780.461-15	357306/2	ALSENRAL ALVES DE ARAUJO	100,0
004.107.761-06	49661/2	ALTAIR COELHO DE SOUZA	100,0
796.574.601-82	1210882/1	ALTINA ALVES GAMA	100,0
078.973.108-84	164279/2	ALVACI DE JESUS PEREIRA DA SILVA	99,2
835.874.891-49	946099/3	ALVINA DE SENA LOPES DA SILVA	100,0
009.930.351-59	1130684/1	ALYNE NUNES MOTA	99,8
976.882.311-91	1242237/1	ALYNI PINHEIRO BRITO	100,0
220.925.938-03	1177028/1	ALYNNY GRASIELLE PEREIRA MENDONCA	100,0
387.235.732-87	1261452/2	ALZENIRA MARIA DE OLIVEIRA ARRUDA	100,0
821.752.921-34	1214594/1	ALZINETE DOS SANTOS SA PINHEIRO	100,0
626.041.471-49	763734/3	ALZIRA SANTOS DE ALMEIDA	99,3
626.041.471-49	763734/4	ALZIRA SANTOS DE ALMEIDA	99,3
520.356.891-04	629355/5	AMALIA CARVALHO DOURADO	100,0
935.790.472-72	1234390/1	AMANDA ALMEIDA PEREIRA BARCELOS	97,9
013.858.921-61	1138529/1	AMANDA DE OLIVEIRA FREIRE	97,2
017.739.731-42	1145380/1	AMANDA FREIRE ALVES	100,0
332.518.431-68	417418/2	AMANDA LUIZA CORVEL DE VIDAL NICOLAU	100,0
006.108.781-58	1123696/1	AMANDA MORAES MACHADO MIRANDA	99,3
927.770.151-04	1232878/1	AMANDA RIEDLINGER DE OLIVEIRA	98,6
009.854.333-45	1130536/1	AMANDA SOUSA RESENDE	97,6
435.775.201-91	544933/9	AMARILDES PINTO DE ALMEIDA	99,2
360.678.141-53	452881/1	AMARILDO HERBERT TAVARES	99,8
487.776.253-15	602568/1	AMAZILTON DA SILVA BRANDAO	84,6
333.026.181-15	418850/4	AMERITA MOREIRA DE OLIVEIRA	98,9
731.795.581-72	837134/5	AMIRA DEL CARMEN PEREZ OMAR	86,0
076.225.508-09	163019/2	AMUJACY SILVA CUNHA	100,0
308.259.621-53	389988/4	ANA ALICE DE SOUZA	99,3
596.597.851-00	715429/2	ANA AMARILDES CARNEIRO	97,9
527.537.191-87	640090/3	ANA BEATRIZ DIAS	99,0
233.456.751-53	300515/1	ANA BEZERRA SALES MENDES	100,0
414.000.701-04	520795/3	ANA BISPO DA SILVA	93,0
674.026.584-49	804451/2	ANA CARLA DE AGUIAR COUTINHO	97,9
868.144.861-72	982717/1	ANA CAROLINA CORTES ARAUJO POVOA	100,0
004.821.801-45	1120557/1	ANA CAROLINA LOPES GONDIM DE BRITTO	100,0
263.675.968-95	331974/3	ANA CAROLINA MEIER SIMAO	96,1
223.757.518-50	291319/6	ANA CAROLINA RODANTE FIASCHI	98,5
494.090.341-91	609770/2	ANA CELIA DE SOUZA FREITAS	99,9
011.513.861-70	1134000/1	ANA CELIA FERREIRA DA SILVA NEVES	99,8
914.177.161-34	1230620/1	ANA CELIA FERREIRA SILVA	99,2
766.338.101-72	854909/2	ANA CELIA GREGORIO BORGES LIMA	99,2
152.520.468-83	220635/1	ANA CELIA LIMA GUILHAO DA SILVA	96,7
344.418.323-20	433102/1	ANA CELIA MACEDO MENDES DA COSTA	95,2
539.676.901-72	656322/3	ANA CELIA SILVA RAMALHO MARTINS	99,2
713.206.011-20	824954/1	ANA CLAUDIA CARDOSO MORAIS	100,0
629.244.273-04	1197584/1	ANA CLAUDIA CAVALCANTE MORAIS	99,7
453.994.172-00	565420/2	ANA CLAUDIA DIAS BASTOS	99,9
891.036.531-53	1009958/2	ANA CLAUDIA GOMES VIEIRA	100,0
566.079.702-49	677180/1	ANA CLAUDIA MALCHER DIAS	92,6
831.214.551-68	940966/2	ANA CLAUDIA VASCONCELOS ALVES GOMES	99,2
007.550.191-05	11151064/1	ANA CLEIA DIAS MATOS	99,6
005.915.831-00	59794/2	ANA CLEIA SILVA COSTA	100,0
343.418.463-53	1182099/1	ANA CLEIDE GOMES DA SILVA	100,0
601.364.991-04	726282/3	ANA CRISTINA BARBOSA DE MENDONCA	99,7
587.696.331-34	704043/1	ANA CRISTINA GARCIA PEIXOTO	99,3
969.321.803-59	1240579/1	ANA CRISTINA GOMES DINIZ	100,0
708.953.681-53	821400/1	ANA CRISTINA LOPES	99,7
883.631.980-72	999833/2	ANA CRISTINA MELLO CHAVES	99,8
871.528.001-20	986103/2	ANA CRISTINA MENDANHA SAMPAIO	100,0
304.892.882-00	385958/1	ANA CRISTINA MIRANDA DE MORAES	95,5
122.315.528-50	194132/1	ANA CRISTINA PIMENTA GOMES DA SILVA	100,0

783.787.296-72	877030/1	ANA CRISTINA RIBEIRO	98,3
008.120.251-21	1127756/1	ANA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	98,4
920.184.911-72	1035347/3	ANA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA QUEIROZ	98,2
457.647.861-34	569243/1	ANA DAMASCENO MESSIAS OLIVEIRA	100,0
827.116.151-20	935715/1	ANA DARC DOS SANTOS FERREIRA AMORIM	84,9
591.067.351-34	710810/1	ANA DARQUE SOARES DA SILVEIRA	100,0
887.663.571-87	1226231/1	ANA DE SOUZA PINTO	100,0
389.420.622-53	496884/1	ANA EDITH FARIAS LIMA	84,3
899.992.901-91	1017624/2	ANA ELITA FELIZARDO DO NASCIMENTO	100,0
532.293.041-87	647072/1	ANA ELIZABETH SANTOS NASCIMENTO	98,5
263.025.193-49	331421/1	ANA EMILIA AGUIAR VASCONCELOS	97,7
203.481.004-00	272441/4	ANA EMILIA PESSOA GARCIA FRAZAO	96,9
317.654.323-91	398539/3	ANA EMILIA PIRES DE ARAUJO SILVEIRA	96,0
007.204.851-42	66403/1	ANA FELICIA RODRIGUES GOMES BANDEIRA	100,0
881.479.241-00	1224794/1	ANA FERREIRA DE ANDRADE SOUSA	100,0
914.179.291-20	11137100/1	ANA FERREIRA DE SOUZA NASCIMENTO	100,0
864.338.571-91	11455659/1	ANA FLAVIA COELHO BASTOS	100,0
950.584.941-91	1236989/1	ANA FLAVIA PORTELA ARAGAO DE ALBUQUERQUE	100,0
790.829.983-00	886157/2	ANA FRANCISCA BARROS DIAS	97,7
925.329.501-53	1232436/1	ANA FRANCISCA TAVARES RODRIGUES	100,0
843.839.681-04	955283/4	ANA HELENA FERREIRA DOS SANTOS JORGE	94,6
515.617.271-72	626421/1	ANA IRIS DUARTE NOLETO	100,0
341.278.281-53	429287/1	ANA ISABEL BATISTA DE MELO	100,0
141.839.458-01	214672/2	ANA KARINA DE ANDRADE FERREIRA	94,7
842.983.671-34	954369/1	ANA KARYNY MORAIS PEREIRA GUEDES	100,0
848.813.133-04	960102/1	ANA KEILA ALENCAR SOUSA	85,3
634.919.231-15	1288075/1	ANA LIGIA DE SOUZA OLIVEIRA	100,0
941.041.231-53	11137320/1	ANA LOURDES ALVES DAS NEVES	100,0
881.479.401-49	1224808/1	ANA LUCIA ALVES MARIANO SOBREIRA	99,7
031.822.854-83	126692/2	ANA LUCIA BARRETO GOMES	100,0
793.955.701-72	889456/2	ANA LUCIA DE SOUSA SANTOS	99,3
283.342.563-53	358633/1	ANA LUCIA MARTINS DA SILVA	100,0
428.646.902-68	535555/2	ANA LUCIA PEREIRA DE SOUZA	86,5
798.767.221-15	895432/1	ANA LUCIA TRANQUEIRA DA SILVA	95,8
771.084.691-20	860740/1	ANA LUCIA VIEIRA DE SOUSA OLIVEIRA	97,9
838.491.491-53	1217534/1	ANA LUIZA PEREIRA DA SILVA	100,0
246.492.441-53	313054/1	ANA LUIZA RESPLANDES MORAIS	96,0
006.868.111-94	11138408/1	ANA MARCIA NERES BARBOSA NASCIMENTO	98,6
480.116.731-49	590797/6	ANA MARCIA PEREIRA DOS SANTOS CARNEIRO	98,9
812.947.861-72	919424/2	ANA MARGARETH COVRE PEREIRA	100,0
472.701.791-15	583124/2	ANA MARIA COSTA ALVES MOURA	100,0
610.086.994-20	733833/1	ANA MARIA FERREIRA COSTA	87,4
401.309.592-00	506350/3	ANA MARIA LAGE RABELO	95,8
096.976.242-91	182270/1	ANA MARIA LOPES FEITOSA	97,9
576.488.243-53	1193058/1	ANA MARIA PAZ DA SILVA	87,9
731.235.791-15	1205269/1	ANA MARINHO MACHADO DE SOUZA	99,9
485.984.451-34	600067/1	ANA MILVA BRITO DOS SANTOS GONCALVES	100,0
485.984.451-34	600067/3	ANA MILVA BRITO DOS SANTOS GONCALVES	99,9
250.875.518-40	316328/2	ANA MIRCE PEREIRA NEVES BESERRA	95,1
247.143.481-91	313704/3	ANA NOLETO DOS SANTOS	89,0
000.515.506-10	1113470/1	ANA OVIDIA DIAS LINS	95,0
900.868.131-53	1018264/6	ANA PAULA ANGELICA DE SA BRITO	100,0
974.977.701-87	1077392/1	ANA PAULA ANTUNES TEIXEIRA	99,3
880.273.091-15	994926/1	ANA PAULA BANDEIRA MATOS DE SERPA ANDRADE	99,0
040.480.031-94	1168681/1	ANA PAULA BARBOSA ARAUJO	99,6
005.067.761-66	1121022/1	ANA PAULA BATISTA DA ROCHA	98,6
888.028.841-53	1005073/2	ANA PAULA BATISTA NESTOR	100,0
833.601.151-04	11636939/1	ANA PAULA CABRAL BARBOSA PINTO	96,9
648.463.001-10	791900/5	ANA PAULA DA SILVA COUTO	97,7
645.155.671-87	787787/1	ANA PAULA DA SILVA LEAL	99,8
005.368.941-08	55995/7	ANA PAULA DE ALCANTARA	81,8
964.904.701-87	1239627/1	ANA PAULA DE OLIVEIRA ARMONDES	100,0
015.940.331-61	1141813/3	ANA PAULA DELFINO DE ALMEIDA CECCO	100,0
012.031.021-00	1134833/1	ANA PAULA DOS SANTOS E SILVA RODRIGUES	99,0
294.805.398-61	1180037/1	ANA PAULA FARIA MORAES	92,5
023.443.014-10	113429/3	ANA PAULA FERNANDES MACIEL MACENA	96,6
909.420.431-20	11239760/3	ANA PAULA FERREIRA DE ARAUJO MORAIS	99,5
010.341.811-30	11144254/1	ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS	94,9
385.554.503-06	483476/1	ANA PAULA LANDIM	99,3
039.196.901-33	1168037/1	ANA PAULA LEAL SANCHES DIONIZIO	88,4
254.161.428-47	323357/2	ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA ARAUJO	100,0
031.203.201-37	1163140/1	ANA PAULA MACHADO SILVA	99,9
010.610.121-82	1132210/1	ANA PAULA MARTINS DOS SANTOS	98,6
834.872.121-53	945010/3	ANA PAULA MOREIRA SANTOS AMORIM	99,7
471.184.311-68	580809/1	ANA PAULA MUNDIM	100,0
938.723.561-00	11455381/1	ANA PAULA NOLETO	99,2
127.938.318-67	200934/6	ANA PAULA NUNES MARTINS SOARES	99,9
986.114.881-72	11154950/1	ANA PAULA PRADO PEIXOTO SILVA	100,0
923.865.391-72	1037994/1	ANA PAULA RODRIGUES DA COSTA	100,0
287.978.778-59	363768/1	ANA PAULA ROSAL MATOS	100,0
007.800.521-37	1127241/1	ANA PAULA SOUZA NOLETO	99,3
007.306.361-43	1126326/1	ANA PRISCILA SANTIAGO SANTOS	98,6
195.759.391-15	263660/1	ANA RIBEIRO DA LUZ COSTA	99,7
577.001.411-34	691279/1	ANA RITA DE MOURA	97,3
388.731.845-53	490547/3	ANA RITA LAGO DOS ANJOS	100,0
762.878.661-87	1207423/1	ANA RITA LOPES DA GLORIA	100,0
009.047.061-33	11145072/1	ANA RITA OLIVEIRA LIMA	100,0
047.179.508-95	1171380/1	ANA ROSA DO NASCIMENTO	72,5
291.770.221-49	368572/2	ANA ROSA LEAO PEREIRA	99,9
001.882.181-22	1115537/1	ANA SELMA MOURA DE SOUSA	99,3
526.529.201-20	636475/1	ANA SOCORRO RODRIGUES DA SILVA	98,9
468.269.632-72	577434/2	ANA SOUZA LIMA	97,9
939.682.481-04	1051156/3	ANA TERRA DE ARAUJO RODRIGUES	98,9
518.274.764-00	628727/2	ANA VIRGINIA GAMA	96,5
027.771.494-02	121578/7	ANA YDELPLYNYA GUIMARAES AMARO	100,0
008.699.001-29	71496/3	ANAGLEICY NERES DA SILVA	100,0
016.046.201-02	1141937/1	ANAIZA PIRES DA SILVA ROCHA	96,5
471.325.583-15	580950/3	ANALDIVAN BRITO NOLETO	95,1
306.156.581-72	386689/1	ANALEILA PEREIRA NEVES	99,2
816.012.041-91	923130/1	ANALIA GOMES CARVALHO	99,3
009.311.971-20	11151080/1	ANALIA PEREIRA ROCHA	70,4
575.495.671-15	685395/3	ANALISSE PEREIRA DUTRA	100,0
793.958.801-04	889468/2	ANASTACIA LINS LINHARES PEIXOTO BASSANI COELHO	96,5
198.271.723-87	267858/1	ANATIMAR CUNHA DA SILVA	99,3
005.962.831-64	1123360/1	ANATOLIA DE SALES DIAS	100,0
010.591.941-12	1132156/1	ANATTANAEL ALENCAR CARVALHO	90,3
626.850.313-91	1197444/1	ANDERSON BATISTA NUNES	98,4
622.002.833-34	752396/1	ANDERSON CARNON DANTAS	99,1
269.767.708-95	339997/1	ANDERSON DA SILVA OLIVEIRA	98,8
785.939.806-00	879840/2	ANDERSON LOPES	99,6
003.445.566-38	11175605/1	ANDERSON LOPES ALVES	100,0
004.082.011-42	1119150/1	ANDERSON PEREIRA MACEDO SAITO	100,0
734.956.971-87	1205919/1	ANDIARA DOS PASSOS SOUSA RIOS	96,9
646.928.092-72	1199005/1	ANDRE ALVES MOREIRA	84,6
840.630.253-49	1217895/1	ANDRE DA SILVA GOMES	99,9
183.976.168-70	1176005/1	ANDRE FILIPE CICCONE PINTO	100,0
280.450.738-61	353453/2	ANDRE FONZAR BENEVIDES	100,0
038.818.316-06	132606/2	ANDRE HENRIQUE RIBEIRO	99,6
034.813.066-01	129231/2	ANDRE LUIZ ALVES	90,2
900.868.721-68	1018272/4	ANDRE LUIZ DA SILVA SANTOS	100,0
804.259.681-20	1211943/1	ANDRE LUIZ DE ABREU FARIA	100,0
450.251.181-15	557654/2	ANDRE LUIZ DE SOUZA	93,4
349.789.686-15	440866/1	ANDRE LUIZ DE SOUZA PEZZANA	97,8
932.402.281-49	1233840/1	ANDRE LUIZ FELIX DA CUNHA	83,9
789.662.483-49	884562/2	ANDRE LUIZ MONTEIRO PONTES	98,6
628.361.536-87	770532/2	ANDRE MACHADO DE SENNA	100,0
032.734.867-40	127817/4	ANDRE QUIRINO	100,0
782.920.181-15	876061/1	ANDREA BORGES RIBEIRO	84,5
810.116.281-04	916113/1	ANDREA CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO	98,5
017.238.081-21	1144464/1	ANDREA DA SILVA BRAGA	100,0
157.058.678-08	223454/1	ANDREA FURTADO BRUNO FIGUEIREDO	99,9
120.193.708-67	192998/5	ANDREA GIANSANTE LEAO REGO	100,0

034.657.691-12	1165615/1	ANDREA LUILA ALINA RODRIGUES TAVARES	100,0
020.215.781-43	1148591/1	ANDREA OLIVEIRA DE ALMEIDA	100,0
880.277.591-53	994951/2	ANDREA PEREIRA BORGES	99,8
491.285.152-34	605818/2	ANDREA SILVA ARAUJO	100,0
383.297.002-91	482757/1	ANDREA SIMONE BENTES DOS SANTOS	100,0
962.287.334-00	1239198/1	ANDREA SIQUEIRA MONTALVAO	100,0
713.297.061-53	825545/2	ANDREA VIEIRA FIGUEREDO COUTINHO	100,0
012.775.631-01	86712/1	ANDREIA BATISTA SOARES CARDOSO	91,1
014.835.041-07	1139959/1	ANDREIA DE ARAUJO OLIVEIRA	100,0
986.379.081-87	1244388/1	ANDREIA DE PAULA SILVA LIMA	100,0
892.422.541-34	1011260/1	ANDREIA DE SOUSA LIMA COSTA	96,0
713.443.491-53	1203541/1	ANDREIA DIAS OLIVEIRA	99,1
832.073.921-72	941740/2	ANDREIA FERNANDES LIMA DA SILVA	99,3
006.496.221-03	1124706/1	ANDREIA GOMES REIS DE SOUSA	100,0
730.133.661-68	1205137/1	ANDREIA KASSIA LEMOS DE BRITO	84,5
009.737.271-44	74930/2	ANDREIA LEAL LIMA	100,0
008.809.821-44	11456272/1	ANDREIA LOPES BENICIO	99,6
615.269.402-72	741489/1	ANDREIA MARIA SANTOS DOS SANTOS	100,0
014.326.631-43	1278975/1	ANDREIA MILHOMEM FIGUEIRA DIAS	98,6
278.323.638-94	348858/2	ANDREIA NOGUEIRA CITRINITI EMILIO	86,2
900.982.931-68	1018400/1	ANDREIA NUBIA VIEIRA BUCAR VEIGA	97,8
834.061.401-06	944145/4	ANDREIA PEREIRA DE AMORIM	100,0
014.828.721-29	1139916/1	ANDREIA SOUSA BARBOSA	85,7
022.264.091-06	1280945/1	ANDREIA SOUZA AIRES	100,0
963.899.581-53	1239490/1	ANDREIA VIEIRA DO VAL	99,0
804.268.671-49	11146818/1	ANDREINA MENEZES DE VASCONCELOS BARBOSA	99,2
083.269.107-08	166719/3	ANDREZA BARREIRA GAMA	98,5
002.203.151-08	40797/1	ANDREZA CORREIA DA SILVEIRA	84,1
027.154.424-40	120811/2	ANDREZA DOMINGOS DA SILVA	100,0
001.664.570-78	38183/1	ANELISE KROTH VIEIRA	100,0
782.712.661-87	875664/3	ANELISE RIBEIRO PEIXOTO ALENCAR	94,2
003.521.171-76	11144912/1	ANELIZE DE MELLO VITOR MILHOMEN	100,0
016.348.331-04	11153938/1	ANELMA BARBOSA DO CARMO	97,2
693.279.631-72	811625/3	ANELYTA MARCIA MARTINS	99,9
700.618.311-15	816179/2	ANERINA SILVA PACHECO	100,0
812.951.701-91	1108972/7	ANGELA ALVES XAVIER GARCIA	100,0
421.056.764-72	526979/3	ANGELA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA GONCALVES	100,0
360.837.631-34	454166/1	ANGELA DE SOUZA E SILVA	100,0
946.516.121-72	1056433/1	ANGELA DOS SANTOS GONCALVES	98,6
180.227.312-34	244329/1	ANGELA FATIMA PAIVA DOS REIS	99,2
577.621.041-00	694542/2	ANGELA MARIA DAMACENA GOMES CARDOSO	99,9
831.227.371-91	940978/2	ANGELA MARIA DIAS MORAIS	97,4
657.731.102-10	795735/2	ANGELA MARIA MAIA DA SILVA	100,0
840.458.171-15	951939/2	ANGELA MARIA MATTE	100,0
778.212.381-04	870939/1	ANGELA MARIA RIBEIRO DIAS GOMES	99,9
001.344.481-62	1099035/2	ANGELA MARINA DA NOBREGA KRAN	100,0
005.608.251-70	11127031/2	ANGELA MIRANDA COSTA	99,2
817.005.551-20	1213776/1	ANGELICA ALVES RODRIGUES PAIVA	97,2
052.642.677-23	145418/2	ANGELICA LINS LINHARES PEIXOTO PINHEIRO	100,0
774.643.541-68	1208616/1	ANGELINA ALVES DE BRITO	99,2
885.477.441-34	1225707/1	ANGELITA FRANCISCA CAVALCANTE CARNEIRO	96,5
027.692.336-70	121440/1	ANGELITA KELLEN FREITAS DE MIRANDA	99,5
643.303.621-04	782492/1	ANGELITA VIEIRA SILVA	99,6
404.640.323-34	513110/4	ANGELO CASSIO BEZERRA NASCIMENTO	98,4
021.625.871-57	1150235/1	ANGRA BATISTA GLORIA	99,2
996.940.001-06	1246925/1	ANGRA GOMES FERREIRA	99,7
010.886.181-38	1132679/1	ANIELLE LIMA MARTINS SANTOS	97,2
248.239.452-04	314680/2	ANILSE PAREDE DE ARAGAO	100,0
364.839.901-20	459668/2	ANILZA LEONE MARTINS SILVA	100,0
357.831.841-87	449390/2	ANITA ALVES DE JESUS ALENCAR	100,0
645.339.131-72	789577/3	ANITA COELHO DOS SANTOS TEIXEIRA	100,0
799.337.501-00	896230/1	ANIZIANIA GOMES DE SOUSA ARAUJO	96,8
898.036.631-00	1015907/2	ANNA CAROLINA QUEIROZ DE OLIVEIRA	97,5
795.928.051-72	891396/2	ANNA NUNES PEREIRA NETA FARIAS	96,4
876.350.541-04	990635/2	ANNA PAULLA AMANDO ROSADO	99,9
957.747.691-00	1065289/1	ANNE CARINE LEITE ROCHA	92,4
808.182.261-53	912429/2	ANTENOR SARAIVA DE SOUSA	100,0
853.553.806-20	966920/1	ANTHONY GORDON DE SOUSA PEREIRA	95,8
301.475.301-72	380766/1	ANTONIA ALVES DE CASTRO	100,0
625.278.431-15	761749/2	ANTONIA ALVES DOS SANTOS SALES	98,6
692.626.161-04	811170/2	ANTONIA AZEVEDO MACHADO TRIERS	100,0
946.500.471-53	1236148/1	ANTONIA BARBOSA DE SOUSA SANTOS	96,0
850.627.071-53	1219197/1	ANTONIA BRITO DOS SANTOS SOUSA	100,0
799.809.881-34	896886/1	ANTONIA CLAUDIA SANTOS CARDOSO	98,6
457.133.401-04	1187392/1	ANTONIA CORREA AGUIAR	98,6
551.273.553-53	666303/3	ANTONIA DE JESUS FARIAS DA SILVA	100,0
021.867.091-55	1150685/1	ANTONIA DE MELO ROCHA	85,3
212.546.131-53	277396/1	ANTONIA DE SOUSA VIANA	100,0
301.219.811-34	380146/3	ANTONIA DIAS DA CUNHA	100,0
534.724.201-97	654234/3	ANTONIA DOS HUMILDES BORGES DA SILVA ARAUJO	99,8
932.778.811-72	1046535/3	ANTONIA EMANUELLA MARQUES LOPES BARROS	97,9
871.530.411-68	986139/4	ANTONIA GOMES DE MACEDO OLIVEIRA	99,3
129.015.203-91	201630/1	ANTONIA JORGE DO SANTO	97,9
884.864.781-20	1225588/1	ANTONIA JUCELI LOPES DOS REIS PAJEU	100,0
450.764.481-04	559808/5	ANTONIA LIMA CARDOSO PAZ	100,0
865.556.421-49	980095/1	ANTONIA MARCIA DE OLIVEIRA	99,2
964.121.861-15	1239546/1	ANTONIA MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DIAS	100,0
883.599.991-04	999754/1	ANTONIA MARIA DOS SANTOS SILVA	98,9
788.814.201-04	883429/2	ANTONIA MARIA SILVA MARINHO	88,8
002.863.093-94	43981/2	ANTONIA NETA MACEDO VERAS	100,0
612.272.691-53	736378/4	ANTONIA ODAILMA SILVA PEREIRA	99,3
664.065.873-91	1199935/1	ANTONIA OLIVEIRA SANTOS	100,0
402.249.613-49	510558/3	ANTONIA ORLANEIDE SOUSA LIMA RODRIGUES	95,9
012.523.457-04	85586/1	ANTONIA OTILIA MONTEIRO KOOP	100,0
240.913.673-72	307777/3	ANTONIA PEREIRA DA SILVA	99,8
713.360.011-00	826240/1	ANTONIA PEREIRA DA SILVA LABRES LEITE	100,0
710.814.881-15	1202790/1	ANTONIA PEREIRA LIMA	100,0
268.002.681-00	337952/1	ANTONIA PINHEIRO DA SILVA	100,0
470.483.011-04	579340/2	ANTONIA QUIXABEIRA DA SILVA ALVES	100,0
816.023.081-87	1213652/1	ANTONIA REGIA FAUSTINO COSTA	98,6
436.392.753-49	546644/3	ANTONIA RIBEIRO SOARES DA LUZ	100,0
004.344.451-26	1119729/1	ANTONIA RODRIGUES DE BARROS	97,9
396.972.741-34	503566/4	ANTONIA SORAIA ARRAIS BAIANO	100,0
396.972.741-34	503566/5	ANTONIA SORAIA ARRAIS BAIANO	100,0
773.904.666-34	864654/3	ANTONIETA AMARAL SILVEIRA DE OLIVEIRA	94,2
010.610.261-32	1132229/1	ANTONIO ALBERTO RODRIGUES BORGES	86,0
270.090.682-91	340811/3	ANTONIO CARLOS DA SILVA	97,5
788.327.997-15	882802/1	ANTONIO CARLOS JOSE SEABRA	96,5
061.018.996-40	153040/1	ANTONIO CARLOS MENDES	86,3
923.907.731-68	1232258/1	ANTONIO CARLOS PEREIRA BARBOSA	100,0
231.516.255-68	296895/1	ANTONIO CARLOS PEREIRA SANTIAGO	99,6
120.206.398-58	193000/1	ANTONIO CELSO CIUFA	97,9
639.828.386-49	775438/1	ANTONIO CESAR DOURADO SOUZA	100,0
431.525.461-49	1186221/1	ANTONIO DA SILVA CORREIA	100,0
013.509.051-27	1137883/1	ANTONIO DE JESUS PEREIRA DOS SANTOS	98,4
876.359.411-00	1223798/1	ANTONIO EDSON DE SENA ARAUJO	98,9
708.330.793-87	11146192/1	ANTONIO EDSON OLIVEIRA SANTOS	96,8
612.910.991-15	739355/1	ANTONIO FERREIRA NUNES	99,9
960.950.321-72	11455675/1	ANTONIO FRANCISCO DE MELO GOMES	99,3
203.991.818-30	1176439/1	ANTONIO FRANCISCO PEREIRA REGO	83,8
254.110.551-72	323114/5	ANTONIO FURTADO PIMENTEL	97,7
384.530.539-87	482903/4	ANTONIO GURGEL DO AMARAL JUNIOR	85,0
672.174.434-15	804232/1	ANTONIO HELIO VIEIRA	99,6
533.985.131-15	650472/2	ANTONIO ITAJACY SOARES DE ARAUJO	100,0
925.575.113-15	1039385/1	ANTONIO JERONIMO ALVES	97,9
355.243.241-87	446832/1	ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA NETO	99,4
248.385.512-15	1177869/1	ANTONIO JOSE RODRIGUES CASTRO	95,0
402.166.831-49	509684/3	ANTONIO MACIEL PINTO	81,4
621.580.313-87	752300/1	ANTONIO MAIA JUNIOR	96,3
263.996.011-34	332322/2	ANTONIO MARTINS CARDOSO NETO	100,0
435.851.593-20	545275/2	ANTONIO MARTINS GOMES NETO	100,0
146.816.502-00	216589/1	ANTONIO SERGIO DA SILVA VINHAS BOTELHO	100,0

029.562.136-28	123873/1	ANTONIO SERGIO DE CASTRO	100,0
527.901.501-68	642580/2	ANTONIO SODRE FILHO	93,7
507.909.271-87	620157/1	APARECIDA DE LOURDES MORAES SILVA	92,2
748.862.319-34	841289/2	APARECIDA FATIMA DA SILVA BELINATO	95,6
956.471.981-04	1064371/4	APARECIDA TAVARES SOBRINHO	98,6
884.874.311-00	1001434/1	APARECIDO FERREIRA DA SILVA	99,1
485.378.961-87	597421/3	APARECIDO GERALDO DE SOUZA	100,0
129.565.308-79	202700/2	APARECIDO ROCHA DE SOUZA	100,0
010.474.171-62	77681/1	APOLIANA CAVALCANTE SILVA	100,0
490.905.851-68	605053/2	APOLONIO LABRES NETO	93,3
700.951.081-49	816477/2	ARACY PEREIRA BARROS	100,0
713.422.731-68	826872/3	ARACY SIQUEIRA DE OLIVEIRA NUNES	97,9
526.472.851-87	635770/2	ARAIDA DIAS PEREIRA	99,9
062.357.288-59	154110/2	ARAY DE JESUS RODRIGUES FERNANDES	100,0
791.302.161-68	886698/2	ARCENDINA FLORENCIO DOS REIS	100,0
235.687.631-68	304776/4	ARGEMIRA GONCALVES DE ANDRADE PEREIRA	98,5
597.688.352-49	718984/2	ARIADNE CRISTINA DOS SANTOS SILVA BARBOSA	99,2
019.845.493-75	11137622/1	ARIANA DA SILVA BAHIA BRANDAO	100,0
442.048.414-49	553582/2	ARIANE SANTANA DA SILVA	100,0
015.130.081-02	11138610/1	ARICEIA MACEDO LETRARI	86,0
855.180.001-97	969154/5	ARILEIA RIBEIRO DE SOUZA	98,6
507.922.451-72	620352/3	ARILENE DE JESUS GOMES DA SILVA	94,0
414.604.301-82	522548/2	ARILENE PARLANDRINO SANTOS	100,0
827.651.036-15	936460/1	ARILTON MOTA DE AGUIAR	97,2
826.718.931-91	935065/1	ARINETE PARLANDRINO SANTOS	100,0
546.987.071-53	661470/4	ARINEUDE DE SENA LOPES	99,3
548.509.401-53	664124/1	ARIONE ALVES DOS REIS	100,0
548.509.401-53	664124/5	ARIONE ALVES DOS REIS	100,0
795.949.211-53	1210734/1	ARISMAR SOARES CARVALHO	97,8
450.368.291-15	558762/1	ARISTOTELIS PEREIRA MARINHO	100,0
031.554.766-99	1163469/1	ARITUZA TOSTA BORGES FRANCO	100,0
016.709.271-56	1143174/1	ARLEIA FERREIRA DOS SANTOS	99,3
019.249.271-36	1280341/1	ARLENE DA SILVA DIAS	94,2
887.702.304-04	1004565/2	ARLENE DE MACEDO ANTUNES	97,4
788.858.331-87	1210009/1	ARLENE FERREIRA DE SOUSA	100,0
713.480.001-63	827645/1	ARLENE KERLEY ALENCAR	100,0
411.008.325-72	515830/7	ARLENE MARIA ROSA DE SIQUEIRA	99,7
761.421.241-04	848338/2	ARLENE PARLANDRINO SANTOS	99,3
508.044.051-15	621836/3	ARLENE PINHEIRO LACERDA	98,5
508.044.051-15	621836/2	ARLENE PINHEIRO LACERDA	98,0
493.751.213-72	608820/2	ARLESIENNE THAIS DE SOUZA	100,0
856.379.121-49	970776/3	ARLETE APARECIDA DE SOUSA GASPAR	97,9
645.298.273-72	1198890/1	ARLETE CORREIA MARTINS	100,0
358.472.631-04	450768/3	ARLETE GOMES DA GLORIA PARENTE	100,0
620.405.370-15	751902/2	ARLETE LOPES DA CUNHA OTONI	96,4
009.268.271-54	73110/1	ARLETE PEREIRA RIBEIRO	99,3
068.803.727-59	1173189/1	ARLETE SA ALENCAR GHERARD	97,5
015.792.611-75	1141562/1	ARLIANE PEREIRA SOARES	94,8
909.493.741-72	1025279/2	ARLINDA PEREIRA LIMA	100,0
000.481.931-43	1113402/1	ARMILTON CARVALHO JARDIM	98,6
017.387.351-09	11456280/1	ARNALDO MOREIRA SILVA FILHO	97,9
236.518.731-53	305975/4	ARNON COELHO BEZERRA	90,2
767.664.031-87	856724/1	AROLDO CARLOS CONCEICAO SANTOS	95,9
532.616.661-53	647606/2	ARQUILENE DE SOUZA BARROS	99,1
494.008.601-10	608996/3	ARSENI COSTA FARIAS	100,0
484.982.621-00	593579/1	ARSENIO TADEU MOTA BRITO	100,0
006.110.651-85	1123700/1	ARTEMIZA FERREIRA SOARES MIRANDA	100,0
623.603.372-20	756870/1	ARTENIO DUARTE NEVES	95,1
910.641.473-72	1026070/1	ARTENISIA DA SILVA RODRIGUES	93,2
598.089.691-00	719289/2	ARTHUR ALVES BORGES DE CARVALHO	100,0
010.106.603-14	76354/1	ARTUR ADALBERTO MULLER	100,0
645.405.101-34	790129/2	ARTUR CASSIO FERREIRA	97,9
912.651.261-00	11137088/1	ARTUR FILHO DA SILVA BRAGA	95,3
919.859.191-68	1035010/3	ARUANA RITA CARDOSO GUEDES SILVA	85,8
700.713.901-97	816271/3	ATHOS CAJADO AZEVEDO MESQUITA	90,2
526.496.951-53	636116/2	ATILEIDE BRAGA CARVALHO	99,3

768.572.121-04	858253/5	AUGUSTO RODRIGUES SALES	100,0
613.027.751-20	739756/3	AURA BATISTA SILVA	96,5
817.332.831-53	924390/3	AUREA ALDENES DE SOUSA SANTOS	99,3
396.965.370-34	503463/2	AUREA MARIA CASAGRANDE DA LUZ	100,0
847.810.254-04	959227/6	AUREA MARIA DE LEMOS LIMA MARTINS	100,0
663.494.781-34	801840/3	AURELIA FARIAS DE SANTANA CANDIDO	100,0
308.621.241-15	390206/1	AURELINA FERREIRA SOARES FILHA	99,5
892.045.301-20	1010816/1	AURELIO COELHO MIRANDA	98,8
892.045.301-20	1010816/2	AURELIO COELHO MIRANDA	97,7
624.846.721-87	760320/1	AURICEIA RABELO DE SOUSA	86,2
836.913.591-91	1217356/1	AURIDEA DA CRUZ E SILVA MOREIRA	100,0
512.952.451-91	625064/1	AURILEIA OLIVEIRA SOUZA	100,0
795.953.401-20	891438/1	AURIS ANGELA MARIA RIBEIRO JORGE	98,6
625.617.311-20	762948/2	AVELINA BARBOSA BONFIM BRITO	96,6
022.381.511-09	1151622/1	AYLLE CRISTYNA PEREIRA RIBEIRO	99,6
993.662.901-91	1092499/3	AZILENE GOMES CERQUEIRA	100,0
566.285.361-49	677581/3	AZINOLIA DIAS SOARES	98,5
269.880.203-06	340185/1	BALDUINO FROTA ANDRADE	100,0
285.872.602-78	361826/1	BARBARA PEREIRA DA SILVA	99,5
005.625.271-41	57487/3	BARBARA TEIXEIRA SILVA	89,4
010.030.781-76	11456442/1	BEATRIZ DE FREITAS SOUSA	92,3
023.894.683-57	1153641/1	BEATRIZ DE NEGREIRO CAVALCANTE	100,0
007.392.301-07	1126547/1	BEATRIZ ESTEFANIA ARAUJO	100,0
532.600.401-10	647291/2	BELCHIORLINA BARROSO XAVIER MORAIS	94,2
967.484.781-20	1072528/2	BELCIANE DE JESUS RODRIGUES BORGES DE OLIVEIRA	97,9
967.484.781-20	1072528/3	BELCIANE DE JESUS RODRIGUES BORGES DE OLIVEIRA	97,9
843.884.801-00	955313/1	BELINHA DA SILVA FEITOSA DOS REIS	97,9
822.715.261-91	930160/3	BELZA BENTO GOMES ALVES	100,0
293.385.732-49	1180010/1	BENEDITA CILENE GOMES	100,0
490.372.002-06	1189239/1	BENEDITA DE NAZARE RIBEIRO FERREIRA	96,8
575.168.121-53	684287/2	BENEDITA DE SOUSA ALVES	100,0
270.029.691-53	340409/3	BENEDITO BORGES	95,6
278.804.511-53	350828/2	BENIGNO BARBOSA DOS ANJOS	100,0
722.812.941-53	832641/10	BENITO ROLANDO GUTIERREZ MARTINEZ	100,0
388.658.311-20	489909/2	BENJANILDE SILVA MELO LOPES	99,3
883.107.441-53	1225154/1	BENTINHA DA SILVA FERREIRA	100,0
935.859.341-53	11154993/1	BENTO BISPO RODRIGUES NETO	93,7
557.532.641-15	670768/1	BENVINDA ALVES PINTO	92,2
527.375.941-20	1190776/1	BENVINDA DA SILVA DE JESUS FERREIRA	100,0
494.078.561-00	609617/5	BERNARDINA BARROS DE SOUZA	100,0
481.167.855-91	591406/2	BERNARDO OTAVIO DE MENDONCA COSTA	78,7
560.820.021-72	673770/1	BETANIA CRISTINA DA LUZ PONTES	99,3
950.935.832-00	1237047/1	BETANIA MARINHO ANDRADE	96,2
584.739.802-63	697397/1	BETANIA MOREIRA CANGUSSU FONSECA	99,3
799.913.781-20	897090/3	BETHANIA DA SILVA OLIVEIRA	99,7
327.608.618-21	1181203/1	BETHANIA MELO CADELCA DOS SANTOS	100,0
022.811.321-02	1152335/1	BETHOVEN MARINHO DA SILVA	100,0
859.095.481-15	1221043/1	BETIANE SOUZA DA SILVA	96,1
344.384.753-68	432985/1	BETTI MARIA PEREIRA DE BRITO	99,9
016.101.191-85	11459921/1	BIANCA ANDRIOLLI PEREIRA	94,8
845.345.831-68	956809/1	BIANCA RODRIGUES BANDEIRA	100,0
159.811.771-87	227216/1	BRASILON JOSE DA SILVA	96,9
591.761.721-04	712350/1	BRENO ROBERTO DE OLIVEIRA	100,0
944.021.401-53	1054449/1	BRENO RODRIGUES DIAS	100,0
941.857.271-00	1052918/3	BRUNA BARROS DA COSTA CARMO	96,8
011.963.461-94	83553/1	BRUNA GOMES DA SILVA	97,9
023.621.133-10	11241730/2	BRUNA NICACIA SOUSA DA SILVA	98,4
064.098.474-67	1172948/1	BRUNO AUGUSTO DE ANDRADE SANTOS	100,0
799.351.501-78	896242/4	BRUNO MEDRADO ARAUJO	100,0
984.670.501-87	1243993/1	BRUNO REIS MELO	100,0
200.790.188-90	271837/2	CAIO AUGUSTO FERREIRA DO AMARAL	99,9
949.198.361-04	1236725/1	CALIMERIO GARCIA ROSA NETO	100,0
701.064.871-91	816532/7	CALIXTO ISMAEL DIAZ LIBERA	100,0
002.269.781-09	1116207/1	CAMILA BARROS DE MIRANDA	100,0
701.302.131-87	816600/2	CAMILA BARROS PANTAROTTO	100,0
298.154.808-55	1180126/1	CAMILA CAMPITELLI FERNANDES	91,3

019.143.611-99	1147358/1	CAMILA COELHO BITTAR BONFIM	100,0
004.278.051-98	1119583/1	CAMILA FERREIRA CRUZ COELHO	100,0
013.482.551-96	1137751/1	CAMILA FLOR SILVA	99,0
008.177.611-01	1127802/1	CAMILA FREITAS DO CARMO	100,0
784.376.605-72	877880/1	CAMILA MACIEL LEMOS NUNES	99,4
004.681.831-67	11455705/1	CAMILA OLIVEIRA NOLETO	97,4
002.563.591-30	42344/1	CAMILA PAULA DA SILVA	99,3
013.901.661-98	1138545/1	CAMILA RODRIGUES DE PAULA	100,0
022.944.071-13	112607/2	CAMILA THOMAZI	99,2
012.893.581-25	11455721/1	CAMILLA SOARES RESPLANDES	100,0
012.470.961-30	1135465/1	CAMILLA SOUSA MODESTO	99,7
012.101.181-06	1134973/1	CAMILLA TELES ALENCAR	100,0
700.794.471-04	816350/1	CANAA PEREIRA DOS SANTOS	91,0
306.824.952-04	387323/1	CANDIDA MARIA OLIVEIRA GUILHERME	99,1
951.799.250-53	1060708/2	CARINA GRASER AZEVEDO	98,4
912.998.530-72	1028278/2	CARINE PEREIRA DE OLIVEIRA	100,0
011.256.261-27	11240920/3	CARITAS VALADARES OLIVEIRA SILVA	92,3
024.894.781-84	1155326/1	CARLA APARECIDA MIRANDA DA SILVA	98,6
217.716.288-20	284145/2	CARLA BONO OLENSCKI COELHO	99,6
005.967.251-08	11239905/2	CARLA CAROLINA VILARDO MILHOMENS	98,5
044.283.606-65	1170430/1	CARLA DE ANDRADE SILVA	99,6
042.434.739-35	1169645/1	CARLA FERNANDA CAETANO	88,0
307.573.278-85	388571/1	CARLA FERNANDES LACERDA	100,0
030.173.187-02	1162098/1	CARLA LIMA SILVA GOULART	96,4
872.541.401-10	987417/1	CARLA MARIA GONCALVES LINO	99,0
039.842.716-03	133740/1	CARLA MARILDA LOSS	100,0
859.605.511-87	973893/1	CARLA PERLA RIBEIRO FREIRE	95,4
015.415.533-06	1140825/1	CARLA SCHOSSLER ORO	100,0
710.546.931-53	822568/1	CARLA SOUSA SILVA	100,0
760.233.971-15	1207199/1	CARLEN DUARTE	100,0
288.696.993-15	1179705/1	CARLITA BEZERRA PEREIRA	100,0
874.236.261-04	1223488/1	CARLITO CARNEIRO DA SILVA	100,0
822.944.533-87	930444/1	CARLOMAN SALES OLIVEIRA	98,0
936.065.081-15	1048678/1	CARLOS ALBERTO ALVES COSTA	99,9
460.970.666-00	570476/5	CARLOS ALBERTO BATISTA	100,0
504.594.901-25	1189794/1	CARLOS ALBERTO BRITO DOS SANTOS	100,0
193.935.711-04	261157/1	CARLOS ALBERTO CAETANO DE MORAIS	100,0
284.423.502-68	360354/5	CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO NOVO	100,0
706.413.661-91	819855/10	CARLOS ALBERTO PEDROSO PEDROSO	100,0
095.709.408-67	1174258/1	CARLOS ALEXANDRE CUNHA	95,3
007.427.394-90	67304/3	CARLOS ALEXANDRE PRAXEDES GURGEL	100,0
419.487.771-34	525768/1	CARLOS ANIBAL RODRIGUES SILVA	100,0
409.982.407-10	515428/3	CARLOS ARTHUR MOREIRA FREIRE DE CARVALHO	98,0
108.951.322-49	188302/3	CARLOS AUGUSTO PAIXAO REGO	97,1
028.602.901-41	1159976/1	CARLOS EDUARDO DA SILVA MATEUS	94,4
286.999.948-85	362442/3	CARLOS EDUARDO GAMA E VENEZIANO	83,9
018.583.728-01	103539/2	CARLOS EDUARDO LOIS	100,0
641.364.853-87	11130369/1	CARLOS EDUARDO PEREIRA DE SOUZA	85,2
001.572.501-48	37889/1	CARLOS FERREIRA ANDRADE	96,0
833.681.406-04	943815/2	CARLOS FRANKLIN FONSECA	96,5
855.738.251-00	1220411/1	CARLOS HEDUARDO CHAVES ROSADO	97,6
281.415.713-20	1179403/2	CARLOS HENRIQUE MOREIRA PINTO	96,9
598.418.421-49	719927/1	CARLOS HENRIQUE MOROMIZATO	100,0
035.159.788-36	129449/4	CARLOS KAGUEIAMA	92,9
406.215.296-72	513419/3	CARLOS LEMES	100,0
826.256.541-04	1215582/1	CARLOS LUIZ VIDAL	100,0
451.437.731-72	561104/4	CARLOS MAGNO SALES DOS REIS	100,0
709.070.481-53	1202553/1	CARLOS ROBERTO MARINHO SOUSA	99,3
553.686.976-00	666870/1	CARLOS SERGIO DE CARVALHO	100,0
737.336.608-20	839179/3	CARLOS WALFREDO REIS	93,3
461.412.601-44	570610/1	CARMECITA CASSIA GOMES DA SILVA RODRIGUES	98,9
463.689.061-20	572291/6	CARMELITA MACHADO CHAVES	100,0
497.174.803-20	610620/2	CARMELITA PEREIRA DA SILVA ARAUJO	99,3
497.174.803-20	610620/1	CARMELITA PEREIRA DA SILVA ARAUJO	97,8
795.969.241-68	891487/2	CARMEM GOMES SOARES	95,9
771.436.121-20	1208276/1	CARMEM LUCIA DA SILVA PEDROSA	90,9
768.014.971-20	857420/1	CARMEM LUCIA PIRES GAMA ALVES	100,0
013.468.981-03	1137670/1	CARMEM RAMOS SAORIN	99,2
256.366.262-15	1178202/1	CARMEM REJANE ESPINDOLA DA SILVA	97,2
517.228.521-00	627670/2	CARMEM RUTH SANTANA DE ARAUJO	96,3
567.552.792-34	680051/1	CARMEN CATARINA ANDRADE RIBEIRO	100,0
961.372.407-97	1067842/3	CARMEN GONCALVES	100,0
367.341.440-20	461304/4	CARMEN TAISA DUARTE LORENZONI ALMEIDA	100,0
769.544.201-15	859063/2	CARMILTON BRITO ALVES	96,4
783.025.951-87	876139/2	CARMINA PINTO DA ROCHA	80,1
336.564.871-20	425464/1	CARMOZINA PEREIRA DE BRITO	97,0
884.891.671-68	1225596/1	CAROLINA AGUIAR ALVES	100,0
284.225.128-82	360299/2	CAROLINA BARRIONUEVO	98,1
007.313.641-71	1126342/1	CAROLINA GARCIA REZENDE	99,1
986.620.151-15	1086936/3	CAROLINA GOMES DE OLIVEIRA	93,7
009.649.351-80	11155612/1	CAROLINA MOURA DE SOUZA FONSECA	95,6
010.856.483-54	1132628/1	CAROLINA NUNES CAVALCANTE MATOS	99,5
220.175.178-10	289623/1	CAROLINA ROCHA	99,8
801.576.531-53	1211528/1	CAROLINA SANTIN COTICA PINHEIRO	99,3
001.169.135-25	36253/6	CAROLINE APARECIDA CARDOSO DA SILVA	99,4
716.918.631-49	830000/3	CAROLINE AZEVEDO OLIVEIRA	85,9
949.492.201-87	1058860/3	CAROLINE BISERRA COSTA DA LUZ	99,3
022.696.041-21	11239948/4	CAROLINE BORGES TOMAZI	100,0
009.235.571-48	1277715/1	CAROLINE LOPES WANDERLEI	100,0
010.065.281-64	76196/1	CAROLINE MARTINS GOMES	100,0
951.776.471-53	1060678/3	CAROLINE SOUSA GUEDES IWAMOTO	100,0
466.790.061-04	1287222/1	CASSANDRO PINTO ARAUJO	100,0
824.627.981-53	932600/1	CASSIA MEIRY DA SILVA FEITOSA	99,9
029.009.381-39	1282719/1	CASSIA REJANE CARDOSO DE OLIVEIRA	98,4
585.547.771-15	698341/1	CASSIA VITORIA DE DEUS ALVES SOARES	100,0
622.334.403-15	1196464/1	CASSIANA CABRAL CANGUSSU	99,4
903.128.301-06	1228820/1	CASSIO PEREIRA DE SOUSA E SILVA ALVES	99,3
982.640.286-91	1083368/2	CASSIUS FERREIRA GARIGLIO	99,4
008.688.951-64	1128574/1	CATIUCIA MENDES ARAUJO	97,5
021.561.921-89	1150090/1	CATIUSSE DE SOUSA E SILVA TORRES	98,3
802.244.401-44	11129441/1	CECILIA ALVES BATISTA	100,0
006.213.631-38	1099973/2	CECILIA OLIVEIRA DO PRADO SIQUEIRA	100,0
004.266.641-40	50407/3	CEILA JOSE NOGUEIRA	98,1
800.504.921-87	898410/2	CELCYLEY CLEYSHUALLES COSTA	98,8
761.600.251-04	848612/2	CELIA CLEMENTE DA SILVA CARDOSO	98,6
626.026.161-68	763564/2	CELIA DA COSTA BEQUIMAM NUNES	100,0
370.324.881-53	464986/5	CELIA DE FATIMA LEAL	99,2
009.315.491-75	11138459/1	CELIA MOURA RIBEIRO MOTA	99,8
795.972.891-72	1210742/1	CELIA PEREIRA FEITOSA	100,0
771.107.651-72	860764/1	CELIA REGINA VIEIRA PINHEIRO	100,0
856.949.751-20	971458/4	CELIA SOARES DA COSTA	97,4
891.073.571-68	1009990/1	CELIANA FACUNDES CORADO	100,0
312.324.502-00	394900/7	CELINA MOREIRA PINTO	100,0
770.440.291-91	1208152/1	CELINE RAQUEL DE ARAUJO LIRA	100,0
178.680.413-15	243234/1	CELIO JOSE CORDEIRO SOARES	80,9
454.750.401-68	1187309/1	CELIO MENDONCA RIBEIRO	91,6
777.173.841-91	868805/1	CELIVANIA DE ARAUJO NEVES AMORIM	98,6
828.678.523-15	937645/2	CELMA PEREIRA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	95,7
026.189.858-26	118853/2	CELSO ROCHA DA SILVA	98,9
252.169.533-53	320113/1	CELSON AMAURI VILELA	98,4
838.561.701-97	949283/2	CENILDA LUCIA DA SILVA	98,6
435.451.817-15	1186396/1	CERILO LALICO	100,0
520.987.101-00	631910/1	CESAR JUNIOR BANDEIRA	96,5
286.430.408-27	1179632/1	CESAR MARTINS BARBOSA	92,8
260.942.661-53	328800/2	CESAR MENDES DE MELO ALCANFOR	84,3
936.074.741-68	1048694/1	CEUSA IRENE DE LIMA	100,0
242.936.283-04	308940/2	CEZAR AUGUSTO DIAS DOS SANTOS	92,9
017.380.863-80	1144790/1	CHARDYS SOBRINHO DA SILVA	98,8
010.085.381-16	1131010/1	CHARLA MARAISA DE JESUS GONCALVES	99,3
000.308.973-86	1113100/1	CHARLENE DE FATIMA GOMES DA SILVA	84,0
576.044.441-72	687549/2	CHARLES BRANTI BARROS COSTA	97,0
634.558.031-72	1288067/1	CHARLES WILTON DE HARO	96,6

853.874.281-72	967327/1	CHEYLA REGINA RODRIGUES SILVEIRA	100,0
021.226.484-22	109104/2	CHIARA STELLA JUSSELINO TAVARES DE SOUSA	98,6
710.102.031-34	822180/1	CHIRLANE PEREIRA DE ARAUJO	99,6
924.791.380-20	1038729/3	CHRISTIANE BUENO HUNDERTMARCK	99,5
008.894.411-54	72210/5	CHRISTIANE FARIAS MILHOMEM SOARES	92,1
774.664.031-15	865646/1	CHRISTIANE VASCONCELOS OLIVEIRA	88,7
026.340.714-42	119584/5	CHRISTIANNE COSTA FERNANDES	100,0
643.376.931-49	782662/3	CHRISTIANNE DE QUEIROZ CAVALCANTE	100,0
724.170.563-72	833141/1	CHRISTIANY BRASIL CARVALHO	91,5
986.187.763-00	1086596/1	CHRISTIANY LIMA PEREIRA	98,4
965.352.531-04	1071084/3	CHRISTIELLE SOUZA LUSTOSA LIMA	98,4
831.026.471-20	940863/2	CIBELE URIAS RODRIGUES CAMPOS	100,0
288.706.768-03	364827/3	CIBELI COSTA DE OLIVEIRA	100,0
557.262.911-15	669869/1	CICERA APARECIDA ALVES COELHO	93,9
981.077.121-53	1082426/1	CICERA HELENA DE ARAUJO VALE	99,1
829.380.751-20	938121/2	CICERA PEREIRA DOS SANTOS CAVALCANTE	99,7
775.717.464-34	867175/4	CICERO JOSE FERREIRA DOS SANTOS	100,0
014.435.041-65	11458895/1	CICERO ROBERTO ALVES DA SILVA	95,3
457.643.011-49	569176/1	CICERO VILSON DE MELO	100,0
912.360.101-91	1230298/1	CILEIA CHAVES PEREIRA LIMA	97,8
837.742.201-82	948278/4	CILMARA DE ARAUJO SOUSA	99,8
004.872.045-30	1120611/1	CINARA FARIAS BASTOS	99,1
013.718.291-01	1138260/1	CINTHIA RACHEL DE MELO E BARROS	99,9
918.852.641-00	11239751/2	CINTIA ARAUJO DO REGO	100,0
792.960.501-97	1210483/3	CINTIA BEZERRA DA ROCHA NAVES	95,2
016.808.021-43	1143476/1	CINTIA REGINA PEREIRA SOARES PEDREIRA	100,0
641.020.681-04	777125/1	CINTIA SOARES BORGES	100,0
360.168.881-68	451750/1	CIRILO PEREIRA CARVALHO NETO	99,9
856.953.001-34	971460/1	CIRINEU BRAGA NETO	97,1
296.714.002-30	374560/1	CIRLEI BEZERRA DA SILVA	98,6
772.420.251-68	862566/3	CIRLENE FERREIRA SOUZA	95,1
851.930.971-20	964478/3	CIRLETH SHIRLEI DE PAULA SILVA	98,9
505.119.044-87	619155/1	CIRO PRUDENCIO DE PAIVA	85,3
768.022.991-00	1207881/1	CISLEY FERREIRA BRITO	100,0
091.932.272-72	173116/2	CLARA ZITA DOS SANTOS SILVA	99,9
035.419.028-84	129670/2	CLARETE MARTINS DA SILVA	100,0
922.816.301-10	1037366/2	CLARIANA MORAES GUERIN	99,5
261.210.421-68	329360/1	CLARICE DA COSTA FERREIRA	97,1
027.562.596-67	121270/1	CLARICE DE LIMA TURL FIGUEIREDO	99,9
802.257.561-53	900531/2	CLARINICE OLIVEIRA DE AGUIAR	95,4
887.375.351-53	1004085/1	CLARINO TAVARES DA SILVA	100,0
887.375.351-53	1004085/2	CLARINO TAVARES DA SILVA	100,0
014.169.583-80	1278940/1	CLARISSA BRASIL XAVIER TEIXEIRA	96,8
899.414.621-00	1017101/1	CLARIZA RODRIGUES DE ALMEIDA	98,6
600.217.051-00	724868/1	CLAUBIA FONSECA DA SILVA DOURADO	99,6
803.352.331-04	902140/1	CLAUCEMARA MONTALVAO	98,1
624.669.251-68	759342/1	CLAUDECI MENEZES DE SOUSA MEIRA	99,1
588.819.641-04	705308/2	CLAUDECY DA SILVA AGUIAR SANTOS	98,0
812.967.621-49	919450/3	CLAUDENICE PEREIRA CARACIOLO	99,2
928.958.671-00	1043196/1	CLAUDENIR AMARAL DE SOUZA DUARTE	100,0
928.958.671-00	1043196/2	CLAUDENIR AMARAL DE SOUZA DUARTE	100,0
689.858.274-72	807968/3	CLAUDENIR FRANCA SILVA DE MELO	84,0
566.293.971-34	677751/1	CLAUDETE AQUINO DE ARAUJO	97,9
696.763.996-04	813579/2	CLAUDETE BANDEIRA NUNES DE MORAES	98,5
375.607.191-04	471711/3	CLAUDIA BARROS DE SOUZA PEREIRA	99,7
899.660.587-53	1017322/2	CLAUDIA BATISTA CAMARA SULEIMAN	100,0
943.368.731-00	1054007/1	CLAUDIA BATISTA DE FARIA MACIEL BARBOSA	100,0
025.704.207-51	117794/3	CLAUDIA BATISTA SOUTINHO	100,0
965.356.791-87	1239694/1	CLAUDIA BENTA GOMES	97,6
858.468.051-91	973157/4	CLAUDIA CARDOSO OLIVEIRA MARINHO	94,3
822.732.431-20	930195/2	CLAUDIA CRISTINA PEREIRA CARDOSO	100,0
640.094.916-04	775505/1	CLAUDIA DE SOUZA RESENDE ARAUJO	97,2
809.216.631-53	914633/2	CLAUDIA DENISE MENDANHA MANGUEIRA	95,8
833.055.211-04	942859/2	CLAUDIA ELIZABETE DE MIRANDA	98,5
010.368.551-04	1131753/1	CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	81,7
713.307.201-72	825648/1	CLAUDIA FERREIRA SAMPAIO	100,0
979.108.301-06	1242865/1	CLAUDIA GONCALVES VIEIRA	100,0
002.923.446-86	1117203/2	CLAUDIA KATIUCIA ALVES CALIXTO	100,0
911.192.271-00	1291076/1	CLAUDIA LEAL MORAIS CHAVES	100,0
565.615.981-72	675675/1	CLAUDIA LOPES VALADARES	98,4
626.720.021-34	770106/4	CLAUDIA MESSIAS RIBEIRO DOS SANTOS	99,1
435.561.833-15	543850/4	CLAUDIA REGINA SALES DOS SANTOS	95,1
011.990.383-00	1134736/1	CLAUDIA SOUZA MENDES DA SILVA	97,2
576.007.751-15	687422/4	CLAUDIA VIRGINIO DE SOUZA CALDEIRA	99,6
008.311.041-04	1128051/1	CLAUDIA VONANE DIAS DOS SANTOS	100,0
625.763.991-34	762985/2	CLAUDIANA ALVES DE CERQUEIRA	100,0
890.052.283-34	1009036/1	CLAUDIANA OLIVEIRA DE CARVALHO	100,0
392.294.081-15	499411/1	CLAUDIMAR COELHO DIAS	99,9
859.641.311-15	973923/1	CLAUDIMEIRY MENDES VIEIRA	96,5
002.757.551-93	1116924/1	CLAUDINEIA SOUSA PAULA	99,3
013.013.123-71	1136801/1	CLAUDIO CORDEIRO ARAUJO	100,0
576.007.081-91	687409/2	CLAUDIO DE SOUSA COELHO	99,1
497.629.401-30	610838/4	CLAUDIO JOSE DA COSTA DANTAS	91,2
001.570.391-61	11456450/1	CLAUDIO REIS DA SILVA	95,6
880.310.471-20	995001/2	CLAUDIO REIS DE OLIVEIRA	99,9
005.584.137-65	57268/2	CLAUDIO SOARES PEREIRA DE SKOWRONSKI	100,0
426.145.119-00	532300/2	CLAUDIO TIETJEN	100,0
790.483.581-91	885633/2	CLAUDIONORA SOARES LIMA ARAUJO	84,4
001.492.327-05	37609/2	CLAUDIVAN DE ABREU	95,5
770.445.841-87	859853/5	CLAUDIVAN RODRIGUES DA SILVA	100,0
304.899.971-04	385960/5	CLAUDSON TEIXEIRA DA SILVA	100,0
970.143.461-72	1240706/1	CLAVISON CONCEICAO SILVA	95,1
248.117.341-49	314629/3	CLAYTON POVOA MELO	78,6
875.665.321-20	1223666/1	CLAYTON REZIO DA COSTA	97,0
671.662.702-25	804128/1	CLEAN CASTRO LIMA DE SOUSA	100,0
660.763.584-91	796533/2	CLEANE ALMEIDA ARAUJO CARVALHO FEITOSA	100,0
867.011.261-20	981634/2	CLEBIO MACHADO CHAVES	100,0
575.139.371-68	683854/2	CLEIA MARIA SOARES	95,1
458.444.962-72	569607/2	CLEIA PAIXAO OLIVEIRA GONCALVES DA SILVA	83,6
803.368.251-53	902163/1	CLEIDE BATISTA DE FARIA MARCELINO	100,0
825.768.311-68	934048/1	CLEIDE BORGES RAMOS	100,0
575.481.611-15	1192957/1	CLEIDE DA SILVA RODRIGUES BRAGA	97,9
485.262.821-15	595709/1	CLEIDE DE OLIVEIRA NEGRE	89,4
082.332.018-98	166021/2	CLEIDE MARIA MAZOTTI RODRIGUES DA SILVA	99,9
628.694.341-20	771470/3	CLEIDE MARIA RIBEIRO DE SOUZA MIRANDA	99,3
144.294.702-00	215214/2	CLEIDE MARILIA LOPES VIEIRA	98,3
713.402.111-49	826641/6	CLEIDE PEREIRA DA SILVA MOURA	97,4
005.691.011-82	11138300/1	CLEIDE RIBEIRO DA SILVA	100,0
559.656.951-87	671694/1	CLEIDE SANTOS MORAES	96,6
002.570.841-42	42411/1	CLEIDIANE VIEIRA LOIOLA SILVA	99,8
883.615.431-04	999780/2	CLEIDIANHE RODRIGUES SOARES TORRES	99,1
362.271.533-20	455390/2	CLEIDIMA SOUSA DE CASTRO	100,0
775.764.621-91	867230/2	CLEIDIMAR PEREIRA CARLOS	99,7
769.856.601-34	1208063/1	CLEILA APARECIDA BATISTA FRANCO LIMA	100,0
691.769.731-15	810372/1	CLEIMARIA GIL DE SOUZA	100,0
691.769.731-15	810372/2	CLEIMARIA GIL DE SOUZA	100,0
788.968.941-15	883600/1	CLEIONE BEZERRA DE SOUSA	88,1
886.881.861-20	1226010/1	CLEIRE DA SILVA FREITAS	95,4
472.191.061-49	581462/3	CLEITON DOMINGOS DE ARAUJO	97,2
798.526.101-04	895110/1	CLEIVONE BEZERRA DE SOUSA	93,6
509.475.671-00	623377/2	CLEMENTINA CARDOZO MAIA	100,0
219.237.248-51	287020/2	CLEMILSON XAVIER DE OLIVEIRA	99,3
903.928.411-34	1228927/1	CLENIA DA SILVA BARBOSA	99,9
794.015.621-72	889559/8	CLENIA SILVA PINHEIRO FERREIRA	98,3
505.414.551-68	619271/1	CLENILSON PEREIRA GOMES	88,0
848.695.501-72	960011/1	CLEOMAR DIVINA PEREIRA DE OLIVEIRA	100,0
906.733.521-53	1022385/1	CLEONICE ALVES DA SILVA	97,2
436.045.363-91	545895/1	CLEONICE BRITO DE OLIVEIRA	97,5
499.265.781-87	616026/3	CLEONICE DA COSTA SILVA	99,2
590.336.901-44	708450/2	CLEONICE GONCALVES DA SILVA	98,7
590.336.901-44	708450/1	CLEONICE GONCALVES DA SILVA	98,5
785.210.251-49	1209698/1	CLEONICE RODRIGUES DE SOUZA	96,5

302.140.171-68	381473/1	CLEOSILDA RIBEIRO MARINHO	93,0
821.824.931-15	929107/3	CLERIA CIRQUEIRA ALENCAR DOS REIS	100,0
798.779.311-68	895481/3	CLERIA FERNANDA BORGES AGUIAR MENDES	98,6
788.752.936-00	883326/1	CLERIA REZENDE SILVEIRA SANTANA	100,0
876.431.891-53	990714/1	CLESIANA NOGUEIRA MAURICIO	90,9
863.591.261-68	1221787/1	CLEUDE MARIA RODRIGUES DE ARAUJO	99,9
928.350.901-34	1233041/1	CLEUDECI ARAUJO DIAS	92,5
839.362.381-20	950480/1	CLEUDEMAR GONCALVES DE BARROS MARTINS	97,2
927.831.201-00	11241900/3	CLEUDIA ALVES PEREIRA MACHADO	99,9
007.335.751-02	1126393/1	CLEUDIENE RODRIGUES CAMPOS	100,0
746.420.813-72	840789/1	CLEUDIMAR SILVA DE SOUSA MOURA	92,2
000.019.361-58	1112570/1	CLEUMAR VIEIRA DOS SANTOS	97,6
560.651.241-68	673332/1	CLEUNICE ALVES PINHEIRO	100,0
560.651.241-68	673332/2	CLEUNICE ALVES PINHEIRO	100,0
557.003.651-20	1191985/1	CLEUNICE BISPO DA PAIXAO	100,0
626.075.881-20	764131/2	CLEUSA GONCALVES DA SILVA	100,0
777.190.501-34	868854/2	CLEUSA GONCALVES DA SILVA BRITO	100,0
015.605.681-00	11243058/3	CLEUSIVANE SOUSA DA SILVA	99,7
360.573.391-34	452558/1	CLEUZA MOREIRA BORGES	96,5
121.990.441-49	193838/8	CLEVERSON AUGUSTO CAVALCANTE	98,6
687.926.545-68	806344/1	CLEVIA MARJOLIA MIRANDA RIOS	100,0
039.268.234-61	11137924/1	CLISEUDA DA SILVA	98,6
822.550.241-87	929946/1	CLORIZETE VIANA DA SILVA	100,0
401.741.073-15	507018/1	CLOTILDE DE ABREU SANTOS	98,7
396.906.012-53	503451/3	CLOTILDES NERES BARBOSA	99,3
263.750.601-68	332164/4	CLOVES ALVES DOS SANTOS	93,7
467.117.593-20	576211/2	CONCEICAO DE MARIA PEREIRA DA SILVA	100,0
360.393.731-72	452297/1	CONCEICAO SALES DE OLIVEIRA	97,0
918.079.641-91	11161019/1	CONFUCIO JOSE ANDRADE AIRES	99,2
000.212.011-96	1112937/1	CONSUELO MUNDURIL DOS SANTOS	100,0
019.834.981-57	1148206/1	CORA CORALINA SOARES DE CARVALHO	98,5
396.863.961-87	503402/1	CORACI BATISTA SOARES	97,2
449.304.451-91	556480/1	CORACI RODRIGUES BARROS	99,3
254.104.741-04	11133791/1	CORACY NOLETO	99,3
643.267.801-34	1198424/1	CORACY VIEIRA DA SILVA	99,5
996.727.071-34	1094734/3	CORDULINA BARROS LIMA SALES	99,6
852.804.291-04	1219677/1	CORINA DE SENA FERREIRA	100,0
983.646.001-25	1243748/1	CORINA PEREIRA DOS SANTOS	100,0
012.633.611-37	85951/2	CORINA RIBEIRO DE ALMEIDA	99,9
649.166.851-72	11457589/2	CREURILENE RODRIGUES NOLETO	96,1
009.469.216-52	73869/1	CREUSA ALVES MIRANDA	84,3
227.682.621-53	293778/1	CREUSA PEREIRA GALVAO	95,1
227.682.621-53	293778/3	CREUSA PEREIRA GALVAO	94,4
347.141.971-34	435731/3	CREUZA CAMILO DO NASCIMENTO REIS	100,0
347.141.971-34	435731/4	CREUZA CAMILO DO NASCIMENTO REIS	100,0
394.855.011-53	502136/4	CREUZA PAULINO DE ALMEIDA MENDES	99,0
335.911.721-20	423716/2	CREUZA PEREIRA DE SOUZA SILVA	97,9
010.287.781-55	1131591/1	CRISLANE MARIA DA SILVA BASTOS	97,3
000.062.721-69	31024/2	CRISLEY DA PENHA DE OLIVEIRA RIBEIRO	99,2
000.062.721-69	31024/3	CRISLEY DA PENHA DE OLIVEIRA RIBEIRO	99,2
619.026.081-00	11132388/1	CRISTHINA MONICA BARROSO MARTINS TEIXEIRA	100,0
778.363.751-53	871105/4	CRISTHINA RAMOS DE CARVALHO PEREIRA	99,2
728.386.121-15	834479/1	CRISTHINA VITORIA ALCAZAS DIAS	89,2
025.839.399-80	1156675/1	CRISTIANA CLEIA QUITAISKI	96,5
005.751.491-75	1122711/1	CRISTIANA MARQUES FERREIRA DA FONSECA	99,1
053.728.337-42	145789/2	CRISTIANE AIROSA CARDOSO MARQUESIM	100,0
505.587.653-00	619398/1	CRISTIANE COELHO DO CARMO	99,0
023.220.141-25	11144807/1	CRISTIANE COSTA FERREIRA	99,2
019.405.601-52	105238/4	CRISTIANE COSTA UCHOA	97,7
006.328.441-32	1124269/1	CRISTIANE DA MOTA MARINHO SILVA	93,1
967.416.196-15	1240129/1	CRISTIANE DE ALMEIDA ANDRADE	100,0
079.497.437-60	164437/1	CRISTIANE DE ALMEIDA FARIA ABRANCHES	98,3
005.780.271-86	58765/2	CRISTIANE DE SOUSA ALVES	99,3
825.457.741-20	933603/2	CRISTIANE DE SOUZA BARBOSA OLIVEIRA	100,0
906.873.966-20	1022490/3	CRISTIANE DIAS DA SILVA	88,9
911.739.731-68	1230140/1	CRISTIANE DIAS FERNANDES SOUZA	99,9
032.235.946-55	127118/1	CRISTIANE ELIZABETH DOS SANTOS	100,0
162.197.638-66	1264010/3	CRISTIANE FERREIRA FINOTTI ERCOLIN ANTONIEL	99,6
038.864.701-99	1167812/1	CRISTIANE GOMES DE SOUSA RUFO	99,3
273.179.338-48	343137/2	CRISTIANE JACIER DA SILVA OLIVEIRA	100,0
995.603.564-53	1093770/4	CRISTIANE LEITE DE SOUSA OLIVEIRA	100,0
975.598.221-34	11240903/3	CRISTIANE LOURENCO RODRIGUES NOGUEIRA NEVES	99,9
970.148.261-15	1240714/1	CRISTIANE MARIA SALDANHA DA COSTA LOPES	100,0
598.836.341-53	722458/1	CRISTIANE MENDES DE MENEZES TEIXEIRA	100,0
731.570.071-49	1205412/1	CRISTIANE MONTEIRO GOMES	100,0
711.838.841-68	823652/1	CRISTIANE PAULA SACHI DA SILVA	97,2
004.342.331-02	1119710/1	CRISTIANE PEREIRA MARQUES DE SENA	100,0
009.988.111-06	75933/3	CRISTIANE PEREIRA RODRIGUES SANTANA	100,0
869.288.211-91	984271/2	CRISTIANE SILVA LEITE	100,0
002.361.701-20	41390/1	CRISTIANE SOARES DA SILVA	100,0
704.791.001-87	1202006/1	CRISTIANNE NUNES BATISTA	94,0
984.550.796-49	1084941/1	CRISTIANO ABDALLA ROSA	100,0
655.861.742-00	795334/2	CRISTIANO DOS SANTOS COSTA	99,8
675.514.673-00	804694/5	CRISTIANY BARBOSA CASTRO	96,6
577.514.981-53	692867/1	CRISTIANY MELO DE OLIVEIRA	86,7
021.500.151-61	1280716/1	CRISTINA AGUIAR BORGES	95,4
590.826.909-34	1194232/1	CRISTINA APARECIDA DE FREITAS	99,3
613.414.449-53	740588/1	CRISTINA BEDIN	90,2
688.282.251-49	806575/1	CRISTINA PRESTES	100,0
871.538.741-00	986140/2	CRISTINA RIBEIRO DE SOUSA	100,0
001.772.951-39	1115391/1	CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	100,0
371.960.652-04	467847/2	CRISTINA SELMA GUERREIRO MILEO	98,6
852.805.501-91	965392/1	CRISTINA SONAIRA VENTURA BISPO RODRIGUES	100,0
004.460.351-73	1119940/1	CRISTINA TAVARES MARTINS HERENIO	96,9
076.829.547-52	163445/1	CRISTINE WELKE DE LIMA SUDARIO SANTANA	100,0
631.679.301-44	772577/2	CRISTOPHE ROCHA RIBEIRO	94,3
383.345.001-06	482794/2	CUSTODIANA PEREIRA DA SILVA	100,0
857.386.201-78	972104/1	CYNARA MONTEIRO CORREA	99,8
438.535.011-68	547739/3	CYNTHIA BORGES PEREIRA	92,5
037.816.911-44	1167154/1	CYNTHIA CAROLINE PIRES E SILVA	100,0
011.197.041-54	1133390/1	DADIVA CARVALHO DE MORAIS NUNES	100,0
215.396.933-68	280383/3	DAGMA LUZIA CARVALHO DE SOUSA MORAES	83,6
009.668.821-13	74606/1	DAIANA ALVES DA SILVA	100,0
998.371.451-53	1247239/1	DAIANE MATOS DE OLIVEIRA	99,3
005.424.611-37	11138262/1	DAIANNE SILVA MACEDO	99,3
782.069.791-15	874805/1	DAISY MILENE BEZERRA AGUIAR FERREIRA	100,0
389.413.251-53	496732/5	DALGISA RIBEIRO DA SILVA	92,5
520.377.201-06	1190369/1	DALGISA RIBEIRO DE QUEIROZ	98,4
012.717.701-99	11128330/2	DALILA BRITO TENORIO	93,9
019.431.171-60	1147722/1	DALINE FARIA DE CASTRO	94,9
009.865.641-41	1130587/1	DALLANNY PEREIRA SILVA	100,0
868.221.281-15	1222503/2	DALVA MARIA RODRIGUES ROCHA	100,0
056.068.608-05	147610/4	DALVA PEREIRA DE SOUZA	89,6
967.661.901-91	1240200/1	DAMIAO ALVES DE SOUSA	100,0
081.152.902-97	165107/2	DANIEL JOSE DE SOUSA	96,2
030.707.964-35	11137835/1	DANIEL MARQUES DOS SANTOS	99,1
025.045.809-83	11137738/1	DANIEL RAMOS DE ANDRADE	99,3
850.099.111-91	961441/1	DANIELA BENEVIDES BEZERRA	100,0
161.904.878-74	228646/2	DANIELA CARVALHO TOSIN	100,0
003.939.039-07	48772/2	DANIELA CRISTIANE KAESEMODEL NICOLAK	100,0
864.435.341-15	979007/3	DANIELA DE CASSIA PEREIRA ANDRADE	100,0
006.843.521-50	11456299/1	DANIELA ESCORCIO REGO	98,4
041.382.574-46	135188/4	DANIELA MARISTANE VIEIRA LOPES MACIEL	100,0
013.964.241-21	1138669/1	DANIELA MOREIRA FERREIRA DA SILVA	100,0
933.112.650-68	1046993/1	DANIELA PORTO VEIGA	99,3
941.140.135-04	1052330/3	DANIELA SANTOS COSTA DE OLIVEIRA	99,7
018.354.571-00	1146335/1	DANIELE MONTEIRO DE ALMEIDA CRUZ	99,3
005.614.071-18	1122266/1	DANIELLA ABREU RODRIGUES	100,0
817.910.891-00	925084/2	DANIELLA COELHO PIRES	99,3
918.605.201-20	1033654/4	DANIELLA FONSECA DA SILVA	100,0
809.747.751-34	11128160/1	DANIELLA SANTIAGO SOUZA	100,0
720.115.721-34	831790/1	DANIELLE FERREIRA DA SILVA	94,8

004.160.791-05	1119354/1	DANIELLY LACERDA TOLENTINO	99,3
769.761.143-00	1208047/1	DANIESSA GOMES SOUZA	95,1
884.928.691-00	1001493/1	DANILA CARMO DOS SANTOS	98,0
057.693.176-47	1172484/1	DANILA CASSIA PEREIRA	98,4
009.443.761-00	1100670/2	DANILA LIMA COSTA	100,0
266.058.368-47	1178610/1	DANILO FELIX DAUD	99,8
016.338.811-30	97758/2	DANILO ROCHA SILVA	99,2
021.137.681-78	1149539/1	DANILO SOARES CUNHA	96,3
013.981.751-45	1138707/1	DANILO VELOSO OLIVEIRA	100,0
000.146.391-81	1112805/1	DANNILO PINHEIRO DA SILVA CIRQUEIRA	100,0
016.559.471-33	98362/3	DANTON BURGUE DE SOUSA JUNIOR	97,9
884.573.111-15	1225510/1	DANY AIRES MONTEIRO DE BORBA	97,0
021.802.523-82	1150588/1	DANYLO BILIO ARAUJO	99,8
752.756.005-34	841794/1	DARCI DE SOUZA SANTOS	100,0
388.421.301-68	488917/1	DARCI DUARTE ALVIM	100,0
953.490.571-20	1062026/1	DARCIO FREIRE MARTINS	99,3
175.576.312-34	241444/3	DARCY MARIA RAMOS SOUZA	100,0
212.521.221-87	277153/1	DARIO PEREIRA DOS SANTOS	99,9
806.254.791-49	906405/1	DARLENE DE SOUZA SILVA	98,4
775.106.231-20	1208683/1	DARLENE GOMES PINHEIRO	100,0
021.426.555-21	1149938/1	DARLIANE GUIMARAES DE OLIVEIRA	95,8
813.688.011-53	1213270/1	DAURENICE LOPES DE ARAUJO VAZ	100,0
491.814.249-49	606800/6	DAVID ARNEZ ARNEZ	100,0
998.347.664-91	1096087/2	DAVYD CHRISTYAN DE MENEZES FERREIRA LEAL	99,9
943.377.481-72	1235621/1	DAYANA SANTOS DE OLIVEIRA	98,4
014.541.791-39	1139533/1	DAYANE CHEILA BIHAIN	100,0
950.823.601-91	1059750/7	DAYANE GAMA MACIEL	100,0
028.722.631-01	11137762/1	DAYANE LOPES JARDIM	100,0
004.480.931-03	1119990/1	DAYANE PEREIRA DA CUNHA	100,0
882.024.961-87	997320/1	DAYANNA FERREIRA CARNEIRO	98,6
000.153.801-22	11240520/3	DAYANNA MONICA NUNES LIMA	72,0
986.488.611-87	1086871/2	DAYANNE CARVALHO DA SILVA	100,0
023.506.281-24	11137711/1	DAYANNE LIMA VALDIVINO	100,0
002.038.451-37	39989/1	DAYANY ALVES LIMA	95,6
003.233.951-80	1117815/1	DAYHANA MOREIRA HERINGER	100,0
548.097.381-91	663831/1	DAZINETE FRANCISCA SILVA RODRIGUES	98,5
032.464.874-05	1164198/1	DEBORA AMORIM DE OLIVEIRA	99,9
033.883.039-16	128627/2	DEBORA CRISTINA DOS SANTOS LISBOA	99,0
070.630.258-30	1173260/1	DEBORA DA MATA FERREIRA SILVA	96,5
825.932.721-04	1215477/1	DEBORA DIAS BARROS DA SILVEIRA	97,4
617.542.693-20	742100/2	DEBORA FERNANDA DA SILVA NEVES	99,8
494.814.790-72	1267353/2	DEBORA GRASSMANN BERMANN LEAL	94,5
720.348.401-78	1204521/1	DEBORA NOIA SILVA BARROS	99,7
960.895.801-63	1238914/1	DEBORA REGINA CARDOSO MARQUES	100,0
640.361.700-15	775591/1	DEBORA REGINA MADRUGA DE VARGAS	100,0
806.256.061-91	906429/2	DEBORA VANESSA DE PAULA SILVA LIMA SALES	100,0
872.859.161-53	1223283/1	DEBORAH NEILA DE CARVALHO	83,0
021.629.771-09	1150243/1	DEBORAH PENHA SILVEIRA	100,0
009.960.971-12	11455730/1	DEBORAH SOUSA BARBOSA	96,3
403.132.983-00	512750/2	DEIJACY BEZERRA DE OLIVEIRA GOMES	99,6
560.650.001-91	673290/1	DEIJALMA MARTINS BARBOSA	99,9
526.699.981-00	11240865/2	DEIJANA LOPES DA SILVA PINTO	99,9
053.200.906-17	1172115/1	DEIJANE DIAS BEZERRA VIRGULINO	100,0
617.680.221-00	744430/3	DEIJANIRA SARAIVA DA SILVA	100,0
617.680.221-00	744430/2	DEIJANIRA SARAIVA DA SILVA	99,9
015.367.511-03	95130/2	DEIVISON CAVALCANTE PELIZARI	99,3
498.522.211-91	613116/2	DEJANIRA MARTINS QUEIROZ	100,0
498.854.211-49	614261/3	DELACY CARLOS RAMALHO SOARES	100,0
348.079.421-15	438574/3	DELBA MAIR GOMES DE SIQUEIRA	83,8
392.699.062-72	499733/2	DELCI DA CONCEICAO PEREIRA DA CUNHA	91,6
031.828.456-16	126710/4	DELCIDES BERNARDES DA COSTA NETO	95,1
767.690.891-49	856748/1	DELCY DE JESUS MIRANDA MAGALHAES	100,0
590.074.511-20	708048/3	DELENITA MARIA DE SOUSA	99,3
274.154.768-83	343836/1	DELERMANO MAX CARDOSO	99,9
953.499.871-00	1062069/2	DELIA PINTO DE CERQUEIRA	100,0
288.135.531-53	364165/3	DELIO FERNANDES RODRIGUES	100,0
466.797.401-00	573568/3	DELMA LOURENCO VIEIRA	100,0
566.289.511-20	677660/1	DELMA MENDES DA SILVA	97,5
572.063.253-00	681535/1	DELMA NATIVIDADE OLIVEIRA GUIMARAES	97,7
980.544.141-53	1081934/3	DELMINA RESENDE DE SOUZA MARTINS	100,0
723.858.551-00	1204742/1	DELMIRENE DA CRUZ MORAES	97,5
890.832.881-53	1009796/1	DELSON BRITO MIRANDA	99,3
930.378.481-20	1044761/1	DELVANI MORAIS OLIVEIRA ALVES	100,0
930.378.481-20	1044761/2	DELVANI MORAIS OLIVEIRA ALVES	100,0
526.493.931-49	636050/1	DELZENIR ALVES BRINGEL	100,0
012.452.931-33	85240/4	DELZUITA FERREIRA DA SILVA	100,0
218.491.101-15	285629/2	DEMERVAL SOUSA BRAGA BARROSO	84,7
414.024.301-59	520874/2	DENER GOMES DE ABREU	85,3
195.716.008-06	263609/3	DENILSON JOSE FACUNDIM	99,9
671.258.323-34	804074/1	DENILTON ROSA DOS SANTOS	100,0
868.722.301-34	1222619/1	DENISE CONCEICAO DA SILVA	97,9
825.773.741-00	934050/5	DENISE PICCOLI DE PAULA CAVALCANTE	99,9
417.193.601-20	523474/1	DENISE ROCHA LOPES DOS SANTOS	100,0
109.450.748-24	188480/1	DENISE SOARES DE ALCANTARA	99,4
026.908.463-06	1157949/1	DENISE SOARES DE LIMA	97,8
640.452.182-20	775633/2	DENISON CESAR DE OLIVEIRA	91,9
918.091.691-00	1033182/1	DENISSON ALCHAAR SERRA	97,9
978.411.451-87	11148160/1	DENIZE DE ANDRADE PUGAS	99,8
984.114.111-68	1084542/3	DENIZE MARIA DE HOLANDA BARROS SOBRINHO	98,1
476.623.522-34	586381/2	DENIZE MOREIRA GOMES	100,0
389.370.931-20	1184679/1	DEODATA BEZERRA DA SILVA	100,0
336.706.501-30	425970/1	DERCIONILIA CARDOSO DE FARIA SILVA	98,8
569.063.151-53	680490/1	DEROTEIA SEVERINO DA SILVA	98,6
006.149.581-64	1123769/1	DEUCELIA DE SOUZA SILVA	99,8
865.108.351-34	979524/1	DEUSAIL ARAUJO MATOS	99,3
382.226.391-53	479734/2	DEUSANILZA TAVARES DE SOUSA	100,0
713.858.431-87	828420/1	DEUSELY VIEIRA GOMES RODRIGUES	100,0
277.320.961-34	347490/1	DEUSENY ANTONIO DE FARIAS	99,9
002.512.931-73	11243198/3	DEUSIANE GOMES DA SILVA	97,0
001.621.301-71	37993/2	DEUSIANE MALHEIRO DE JESUS	98,7
605.132.841-68	731435/1	DEUSIENE PEREIRA MARINHO	98,0
898.118.521-20	1228137/1	DEUSILENE COELHO DE SOUSA	97,7
872.864.241-49	987818/1	DEUSILENE NUNES PEREIRA	100,0
563.990.061-04	1192256/1	DEUSILENE PEREIRA DA SILVA	100,0
575.487.731-53	685190/1	DEUSILENE RODRIGUES DOS SANTOS REIS	89,4
411.813.793-34	516081/5	DEUSIMAR SOUSA DA SILVA	98,3
804.432.811-49	904019/1	DEUSIRENE NUNES NOGUEIRA	98,6
776.738.241-91	868337/1	DEUSIRENE RODRIGUES SOBRINHO CANTANHEDE	99,8
010.799.381-33	78971/2	DEUSIRENE SOUZA PORTILHO	100,0
526.490.591-68	635999/2	DEUSIVANIA ALVES DE MELO	100,0
015.853.761-08	1279289/1	DEUSIVANIA BATISTA GLORIA	99,3
413.983.351-34	520631/3	DEUSMILTON SANTOS DE ARAUJO	100,0
438.534.471-04	547715/1	DEUZALIA PEREIRA DE OLIVEIRA	100,0
394.856.681-04	502203/2	DEUZAMAR DUARTE CARVALHO	99,9
477.781.481-53	588810/4	DEUZELI DOS SANTOS ALMEIDA	99,2
001.204.731-78	1114468/1	DEUZELINA ALVES DO CARMO	99,3
246.577.862-53	313194/1	DEUZINHA ASSUNCAO TRINDADE SILVA	98,0
791.324.641-34	886716/2	DEUZIRENE JOSE DA CRUZ E MOTA	100,0
485.272.031-20	595941/3	DEUZIRENE TAVARES RIBEIRO	100,0
976.327.401-04	11154578/1	DEVANIR RODRIGUES DA SILVA E FRANCA	100,0
849.070.881-91	960369/2	DEYLANIA CHAGAS SIQUEIRA	97,1
002.651.821-07	42800/4	DEYSE LORENNA BATISTA MARTINS	100,0
948.188.191-15	1236520/1	DHAIANY CIRQUEIRA OLIVEIRA ALENCAR	98,5
024.972.861-32	1155466/1	DHULLY GLEICY FERREIRA REIS	99,2
889.353.453-34	1008374/1	DIANA CAROLINE GOMES COELHO SILVA	100,0
863.361.266-68	1221744/1	DIANA MARIA MELO MORAIS	99,1
758.344.641-49	842981/1	DIANA PEREIRA DA SILVA SOUZA	98,4
652.027.081-49	1199331/1	DIANA PEREIRA DE CARVALHO	99,3
451.447.611-00	561177/1	DIANAY VALADARES DA SILVA	100,0
900.881.661-04	1018310/1	DIANE RODRIGUES RIBEIRO	97,9
699.357.343-15	815278/1	DIDIMO DE MORAIS SANTOS	100,0
017.320.871-13	1144634/1	DIEICIANE DA SILVA SOUSA	97,6

005.206.061-67	55193/1	DILAENE SILVA LUZ	100,0
617.641.831-34	743668/1	DILEANE VIEIRA BRITO	100,0
886.904.661-34	1003402/1	DILENE LOPES PIMENTEL AGUIAR	99,2
838.612.701-53	949374/3	DILEUZA PEREIRA LEITE MENESES	97,6
017.280.511-26	1144561/1	DILLIANE FARIAS ALENCAR	100,0
120.027.088-60	192895/3	DILMA APARECIDA PEDRINHO PEDRINI	90,2
826.296.251-68	934632/1	DILMA MARIA MILHOMEM DA COSTA RIBEIRO	99,6
789.040.481-68	1210025/1	DILVANI FIRMINO DA CUNHA	99,3
557.229.621-04	669225/1	DILZAMAR GOMES BARBOSA	94,5
533.350.661-20	648040/5	DINA DE CASSIA CAMPOS PEREIRA	97,2
986.684.041-72	1244426/1	DINA GRETSCHM VIEIRA DA SILVA SOUSA	100,0
248.942.492-00	315270/2	DINA NUNES OSCAR DE OLIVEIRA	100,0
119.597.398-59	192779/2	DINAELE DA SILVA	100,0
389.040.121-04	494188/1	DINALMIR PIRES DE ANDRADE MARTINS	97,2
871.540.721-72	1223003/1	DINALVA DIAS BARBOSA CARDOSO	91,6
532.612.831-49	647461/1	DINALVA MACIEL DA SILVA	100,0
006.479.021-50	62914/2	DINARLEIA PAULINO DE AZEVEDO	100,0
869.941.901-53	1222856/1	DINELIA DE CASTRO E SILVA	98,6
612.745.261-91	739008/1	DINILSON ALVES DA SILVA	100,0
806.263.191-53	906454/1	DINORAH BANDEIRA DE ARAUJO SOUSA	95,1
981.412.011-15	1243250/1	DIOGO MARANHAO MORAIS	99,3
932.927.401-34	1233955/1	DIOGO PASSOS RIOS	81,1
927.853.951-15	1041746/1	DIOMA MARTINS CHAVES TEIXEIRA	100,0
276.580.311-00	346205/2	DIOMAR DE SOUZA NASCIMENTO	98,2
387.777.701-53	488048/3	DIONISIO JARDIM DA SILVA NETO	93,7
341.259.901-82	429007/1	DIVA CARDOSO ALMEIDA TAVARES	94,5
401.744.503-97	507055/2	DIVALMI CARLOS DE MATOS	98,6
401.744.503-97	507055/3	DIVALMI CARLOS DE MATOS	98,6
388.757.641-15	490730/4	DIVINA CLEIDES ROCHA MIRANDA	99,3
986.065.491-34	1244299/1	DIVINA COSTA	99,9
617.622.291-53	743346/3	DIVINA DARC PEREIRA RODRIGUES	95,8
765.101.231-34	1207652/1	DIVINA DO NASCIMENTO PINHEIRO BARROS	90,1
546.638.731-20	11239379/3	DIVINA FERNANDES BARBOSA MARINHO	85,3
159.243.002-34	225189/3	DIVINO EDILSON SANTOS DO COUTO	99,6
133.901.121-20	208386/1	DIVINO EDIR VIEIRA	100,0
397.745.621-00	504807/2	DIVINO JOSE OTAVIANO	98,1
036.567.781-75	1166662/1	DJAINA ROCHA ARAUJO	95,4
252.708.003-06	320990/2	DJALMI CHAVES DA SILVA	100,0
643.173.401-78	781013/2	DJANIRA CUNHA DE ARAUJO	97,7
381.003.552-15	478997/6	DJANIRA SANTANA MATOS DE SOUSA	99,8
385.528.171-87	483440/2	DOLIRIA MARIA DE JESUS	100,0
806.268.401-63	906480/2	DOLORES GONCALVES ARCANGELO NETA	98,3
001.026.861-81	1114093/1	DOMINGAS APOLINARIO NETA	99,3
213.266.141-34	279095/1	DOMINGAS BISPO DE SANTANA	95,4
858.517.951-15	1220934/1	DOMINGAS CABRAL DA LUZ	100,0
015.774.491-42	1141414/1	DOMINGAS COELHO DA SILVA	90,9
430.525.091-87	536353/3	DOMINGAS JOSE BARBOZA SILVA	99,2
008.415.001-77	1128191/1	DOMINGAS SOUSA DOS SANTOS	92,1
855.803.091-04	969865/1	DOMINGAS TELES DOS SANTOS	100,0
016.297.981-93	11128941/2	DOMINGAS THAYSE PEREIRA RIBEIRO	100,0
641.036.411-34	1198041/1	DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA	98,3
533.873.331-53	648866/2	DOMINGOS ARAUJO BORGES DE OLIVEIRA	100,0
273.796.550-00	343514/1	DOMINGOS DE OLIVEIRA	100,0
933.544.601-72	1047159/2	DOMINGOS SILVA CIRQUEIRA	97,2
625.792.071-04	763357/2	DONATILA ALVES TITO	99,9
419.552.181-53	1185799/1	DONATO VIANA DE BRITO	99,3
012.956.151-77	1136690/1	DONIZETTE VICENTE RODRIGUES	99,3
841.649.051-15	953031/1	DORACI ALVES DE CARVALHO	100,0
841.649.051-15	953031/2	DORACI ALVES DE CARVALHO	99,3
936.121.681-34	1234420/1	DORACY AGUIAR DA SILVA MORAIS	100,0
413.877.911-68	519501/1	DORALICE CRUZ COSTA	94,9
424.095.601-30	528800/1	DORALICE DE SOUSA CAMPOS	96,6
634.459.301-63	774112/2	DORALICE MARIA DE SOUZA	93,5
349.214.781-04	440313/4	DORALICE RODRIGUES LIMA BRITO	100,0
487.674.333-91	602301/1	DORIANE SOUSA CARDOSO	100,0
330.305.611-00	412822/4	DORIS DAY GONCALVES MELO	100,0
353.714.392-34	1182625/1	DORIVAN FERREIRA SOUSA	100,0
336.689.731-72	425889/1	DORIVAN LOPES DE ARAUJO	98,9
644.858.971-68	1198750/1	DOUGLAS ANTONIO ZANINI	100,0
037.961.656-48	131948/3	DOUGLAS BATISTA DE PAULO	100,0
000.853.521-36	34724/1	DOUGLAS BRITO BRINGEL	98,6
188.782.371-91	254669/1	DOURILENE PEREIRA DA SILVA	99,8
713.515.741-91	827920/2	DOURIVONES OLIVEIRA DA SILVA BORGES	100,0
216.147.638-60	281170/2	DRUSILA KARIS SOUZA AMARAL	90,9
855.806.431-87	969889/1	DUILIO SOUZA COSTA	98,0
215.591.473-34	280693/2	DULCE AQUINO AYRES	100,0
798.786.101-44	895500/4	DULCENI BOTELHO DE SOUZA	94,4
597.157.901-00	717670/1	DULCIMAR LIMA COSTA RIBEIRO	96,3
859.729.591-00	1221132/1	DULCINEIA ROSA PEREIRA CUSTODIO	99,3
883.628.411-68	999810/2	DULCINEIA SILVEIRA DE SOUSA MEDEIROS	100,0
823.762.471-87	931308/1	DULCIVANIA JOSE DA SILVA	100,0
813.700.401-72	920414/1	DURCELY JOSE RIBEIRO SOUZA	100,0
889.709.061-34	1008625/2	DVANA BARROS LACERDA	100,0
527.925.601-34	643200/2	EBER SALES DA COSTA	100,0
875.217.096-91	989797/4	EBERT MOTA DE AGUIAR	96,5
976.251.241-34	1242083/1	ECIENE ALVES FERREIRA DE SOUSA	97,0
533.874.731-68	1261541/1	EDEGMAR APARECIDA GUILHERME	98,5
718.023.201-72	830620/2	EDEILMA MONTEIRO BEZERRA	100,0
718.023.201-72	830620/3	EDEILMA MONTEIRO BEZERRA	100,0
021.358.951-64	109463/3	EDENALVA PEREIRA GALVAO	95,0
205.912.333-04	273202/2	EDER SILVEIRA BARBOSA	99,3
803.428.501-30	902278/4	EDERSON MARINHO VIEIRA	98,5
806.274.201-68	906533/1	EDEVANHA VIEIRA DA COSTA	100,0
853.355.411-72	966517/2	EDEZIO FELICIO ALVES	96,1
271.207.401-72	341852/1	EDGAR NARCISO DE MORAES	99,3
009.913.186-25	75684/5	EDGAR TOLEDO DE AGUIAR JUNIOR	100,0
557.957.302-20	670938/1	EDIANE FIGUEIRA AGUIAR	100,0
882.044.051-20	997344/2	EDIENE CARDOSO AMARAL	100,0
879.814.161-91	994379/2	EDILA VARGAS MARINHO	99,5
426.497.571-91	533157/2	EDILAMAR MADEIRA GUIMARAES MENDES	100,0
994.571.991-20	1093088/1	EDILBERTO INACIO JUNIOR	100,0
797.199.291-20	893216/1	EDILDS JANUARIO DA COSTA	95,9
897.307.551-91	11130652/4	EDILEA RIBEIRO CAMARA	95,8
000.984.591-71	1270222/1	EDILEIA BATISTA DE SOUZA BARREIRA	100,0
837.812.001-59	948369/1	EDILEIA MARIA DE MESQUITA	100,0
882.627.231-04	998075/3	EDILEIDE ALVES RIBEIRO DA SILVA	100,0
394.854.121-34	502100/2	EDILEIDE GOMES RABELO DA ROCHA	100,0
394.854.121-34	502100/3	EDILEIDE GOMES RABELO DA ROCHA	99,9
824.693.931-91	932672/1	EDILEIDE HONORATO MATOS LOPES	99,9
663.320.791-34	799625/1	EDILEIDE SOUZA OLIVEIRA	100,0
806.823.591-49	1212419/1	EDILENE BARBOSA FERREIRA	90,2
604.746.292-87	1195360/1	EDILEUSA DOS REIS SILVA	100,0
778.232.574-91	870964/6	EDILEUSA GOMES BARBOSA BRASILEIRO	99,8
291.721.011-72	368006/4	EDILEUSA MARIA ARAUJO BARBOZA	92,8
829.405.921-87	1216155/1	EDILEUZA DE OLIVEIRA SANTOS VENANCIO	100,0
797.199.611-04	11457597/1	EDILMA DA SILVA PORTO SANTOS	89,6
850.449.031-91	961891/2	EDILMA MASCARENHAS AVELINO	99,8
808.623.061-91	913604/1	EDILMA XAVIER COELHO	96,9
159.599.101-87	226480/3	EDILSON FERREIRA DOS SANTOS	99,0
831.303.651-68	1216503/1	EDILSON GUALBERTO DE ALENCAR JUNIOR	98,2
354.776.951-53	446194/1	EDILVA FERREIRA LUZ	89,9
838.633.621-87	1217550/1	EDILVA RODRIGUES MESQUITA	100,0
798.974.361-20	895778/2	EDILZA BATISTA RIBEIRO	100,0
360.092.021-91	451610/1	EDIMAR BATISTA BARNABE	99,2
976.960.485-20	1242253/1	EDIMAR DA SILVA SOARES	95,1
758.738.341-72	844035/1	EDIMAR TEODORO MOURAO SILINGOWSCHI	99,7
596.460.041-72	1194542/1	EDIMERE ALVES GLORIA	99,9
433.880.191-34	541713/2	EDINA MAIA DA COSTA SILVA	100,0
404.732.363-20	513134/2	EDINA MATOS DA SILVA	80,4
596.593.511-00	715387/2	EDINALVA AIRES DA SILVA RIBEIRO	100,0
663.300.681-00	799200/1	EDINALVA DA SILVA SOUSA	97,0
374.597.593-68	470391/1	EDINALVA MARIA GOMES	90,9

812.253.501-15	918614/2	EDINALVA PEREIRA DE CARVALHO	100,0
663.396.931-72	1199838/1	EDINALVA PEREIRA DIAS DA SILVA	98,6
823.768.321-87	931321/2	EDINAN CARDOSO DO AMARAL	100,0
823.768.321-87	931321/1	EDINAN CARDOSO DO AMARAL	99,5
432.025.861-49	539690/3	EDINE FERNANDES BANDEIRA	100,0
440.318.071-04	551240/1	EDINEIA ARRUDA MARTINS CARVALHO	100,0
449.177.913-91	556042/1	EDINEUDES PEREIRA BARROS DAMASCENO PERPETUO	95,3
017.133.421-38	1144197/1	EDINILZANE LOPES PEREIRA	97,5
825.479.121-04	933676/2	EDIONE CARVALHO DA SILVA	100,0
440.953.681-87	551949/1	EDITH IONE ARAUJO PONTES	94,6
318.743.552-15	1180908/1	EDIVALDO ALVES FERREIRA	100,0
816.113.741-20	923191/2	EDIVALDO CARDOZO DA COSTA	100,0
642.746.911-87	780550/4	EDIVALDO PEREIRA DA SILVA AMORIM	95,2
891.124.151-20	1010069/1	EDIVANDA MILHOMEM CARNEIRO CARVALHO	85,7
597.298.482-20	718364/2	EDIVANI CRISTINA VILHENA SANTOS	100,0
855.370.393-20	1220349/1	EDLEIA COELHO DA SILVA	96,5
784.474.881-87	878010/3	EDLENE MARINHO DA SILVA	99,3
811.397.131-91	917762/1	EDLEUSA COELHO DA SILVA	93,6
691.243.104-68	809369/1	EDLEUZA FERREIRA DOS SANTOS	100,0
985.256.701-20	1085646/1	EDMAR VAZ DAMASCENA	99,2
907.368.181-20	1023004/2	EDMARCIO FREIRE RODRIGUES	97,9
625.786.341-49	763280/1	EDMILDA DIAS FURTADO	100,0
573.187.516-20	681778/1	EDMILSON COSTA	100,0
345.302.823-68	434167/1	EDMILSON RIBEIRO DOS SANTOS	98,6
575.140.461-00	683891/4	EDMILSON RODRIGUES DOS SANTOS	92,7
792.865.771-68	888476/1	EDNA ARCANGELO GOMES	93,7
625.425.243-00	11455411/1	EDNA CARLA COELHO LIMA	99,7
805.604.821-91	905292/3	EDNA CASTRO DOS REIS	92,3
585.855.406-72	698511/2	EDNA CLAUDIA MENDES BARBOSA	100,0
566.377.481-53	1192477/1	EDNA COUTINHO TORRES	99,9
793.528.631-00	1210521/1	EDNA CRUZ SOUSA SILVA	100,0
645.268.793-04	789462/1	EDNA DA ROCHA SILVA	99,6
973.621.071-53	1076353/3	EDNA DE CARVALHO DIAS	98,8
897.318.591-87	1227963/1	EDNA DE SOUSA CATUCA DE SANTANA	98,6
783.191.101-49	876383/2	EDNA DIAS DE ASSIS	99,1
135.736.671-04	210629/4	EDNA DIAS PEREIRA	98,5
364.158.473-68	457581/2	EDNA DOS SANTOS SANTANA	87,9
642.507.841-34	780057/3	EDNA GOMES PEREIRA	98,6
369.659.951-49	463106/1	EDNA MARIA ALENCAR	97,6
178.519.203-53	243040/4	EDNA MARIA LEITE DE OLIVEIRA SOBRAL	100,0
253.674.043-91	1178113/1	EDNA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	100,0
035.655.147-44	129875/1	EDNA MARTA SILVA DOS SANTOS SATLHER	99,9
232.229.211-72	298340/6	EDNA MEIRELLES	100,0
530.974.911-04	646663/1	EDNA OLIVEIRA LOTUFO MANZANO	100,0
949.225.001-20	1236733/1	EDNA ROSA VIEIRA	100,0
695.568.491-49	1201123/1	EDNA SILVA LIMA	98,5
820.345.591-34	927731/3	EDNA TAVEIRA AIRES FERREIRA	99,5
450.752.801-10	559651/5	EDNALDA BARROS DE OLIVEIRA ARAUJO	96,4
380.854.452-04	478924/2	EDNALDO LEITE ALVES	100,0
340.791.304-49	427849/2	EDNALVA FERREIRA DA SILVA	100,0
812.258.491-87	1213032/1	EDNAN JOSE MILHOMEM MARACAIPE	100,0
012.927.601-41	1136607/1	EDNEY FARIAS DOS SANTOS	96,1
509.309.402-10	623262/3	EDSON ERIVAN ULISSES DE ARAUJO	100,0
590.599.901-53	1194216/1	EDSON FRANCISCO DA SILVA	97,5
435.571.393-87	543886/3	EDSON FRANCISCO DOS SANTOS	97,9
310.583.451-68	391740/2	EDSON JOSE DE CASTRO	97,4
018.891.031-01	104167/6	EDSON PAULO CHAVES	98,6
360.852.351-00	454506/4	EDSON RODRIGUES DA SILVA	99,3
023.552.924-93	113594/2	EDSON ROSENO VIANA GOMES	99,9
477.332.686-72	588638/3	EDUARDO ANTONIO FAUSTINO	100,0
644.857.811-00	787581/4	EDUARDO CLARO CAVALCANTE DA SILVA	91,6
696.102.821-72	1201190/3	EDUARDO CORREA DE OLIVEIRA	100,0
720.079.312-49	1204505/1	EDUARDO FAGNER MACHADO DE PINHO	99,1
835.713.106-91	945903/4	EDUARDO LEMOS SILVEIRA	100,0
516.158.351-72	627371/1	EDUARDO RIBEIRO CRUZ	96,3
857.391.545-53	972116/2	EDUARDO SANTOS AMARAL	85,8
254.981.138-03	323746/2	EDUARDO XAVIER DA SILVA	87,4
299.266.958-09	376118/1	EDUARDO ZAMBALDI DA CRUZ	100,0
819.614.721-04	926866/1	EDVALDO JUNYOR CERQUEIRA DE OLIVEIRA	97,3
007.815.791-98	68667/1	EDVAN BOMFIM DE SOUZA PEREIRA	96,1
177.996.272-04	1175815/1	EDVAN MARANHAO EVANGELISTA	100,0
770.471.681-68	859920/2	EDVANIA DE SOUZA	100,0
673.932.334-87	804426/1	EDVIRGENS CARNEIRO LOPES LEMOS	100,0
869.103.451-34	1222732/1	EGRIMARIA CARDOSO DE ARAUJO	100,0
948.618.971-49	1058053/2	EIDE CALDAS RIBEIRO	96,4
010.876.501-60	1132660/1	EIDE MACHADO LIMA	100,0
868.745.781-20	1222635/1	EIDINAMAR RODRIGUES DE MENESES	100,0
713.896.521-49	828431/1	EJOLIENE AIRES ROCHA ARAUJO	95,3
930.855.241-34	1045148/2	EKLESIA GILVANE DA COSTA	99,3
633.439.911-04	773144/2	ELADIA PEREIRA DE SOUSA	100,0
712.310.051-49	824024/3	ELAENE SULINO DOS SANTOS	93,0
877.636.641-34	991986/6	ELAICE NOLETO BARBOSA	100,0
886.929.811-68	1003461/1	ELAINA MORAIS SANTOS	100,0
003.662.531-07	1276050/1	ELAINE BARROS DE ALENCAR COSTA	98,3
760.466.801-15	846720/3	ELAINE CARDOSO PEREIRA	86,0
865.988.991-68	980307/1	ELAINE CRISTINA RODRIGUES FERREIRA	93,0
002.655.721-50	42836/3	ELAINE DE ALMEIDA LUSTOSA	100,0
287.083.002-59	362533/2	ELAINE FERREIRA FARIAS KATZWINKEL	100,0
900.885.731-68	1018329/1	ELAINE PEREIRA CUNHA CARVALHO	100,0
033.472.009-50	11146621/1	ELAINE RUIZ BOTARO	99,7
016.960.671-62	1143816/1	ELAINE THAIS DE OLIVEIRA	97,1
915.363.241-91	1030884/1	ELAINY NEILLA ALVES	99,9
827.249.381-00	1215760/1	ELAN CRISTINA DIAS LOPES	100,0
517.221.601-44	627668/2	ELANDIA ALTINA FREIRES	97,6
950.795.801-00	1237004/1	ELANE CRISTINA FARIAS SILVA LUCENA	99,3
770.472.811-34	859932/2	ELAYD FERREIRA DA SILVA	99,3
562.815.792-91	674324/2	ELAYNE REGINA TRAVASSOS CANELAS BARROS	99,7
520.828.901-63	631623/3	ELBA ALVES PINTO AMORIM	100,0
714.341.271-68	828686/1	ELBEMISSE MACIEL COSTA SOARES	100,0
005.205.329-61	1121260/1	ELBER OLIVEIRA BASTOS MATOS	97,9
761.338.181-15	848223/3	ELCIANA BRITO SOARES	100,0
179.333.071-91	243519/3	ELCIMAR GOMES COELHO	96,5
577.684.981-00	695455/4	ELCIONE BATISTA DA SILVA	90,6
424.042.234-53	528745/5	ELDA IEMANJA BARROS	85,7
523.769.311-34	633644/3	ELDA MARIA LOPES MIRANDA HAMU	100,0
640.473.422-20	775645/1	ELDER RAMOS DE MATOS	97,9
772.623.871-20	862876/6	ELDIMAR GOIS MACHADO	85,2
827.633.481-49	1215833/1	ELDIRENE VOGADO DIAS	98,0
526.478.971-15	635872/2	ELDITONIA MENDES DE SOUSA SILVA	99,9
650.096.900-63	794457/1	ELEANDRO IANICK	90,8
261.211.071-20	329372/2	ELEGINA BARRETO DE MENEZES	100,0
518.034.101-91	628570/2	ELEM CECILIANA ALMEIDA PESSOA	96,5
253.476.948-07	322006/3	ELEN ALVES DE SOUZA	100,0
677.690.630-00	1200232/1	ELENA CECILIA DE OLIVEIRA LEICHTWEIS	100,0
467.902.172-15	11131381/1	ELENI MOREIRA FERNANDES DOS SANTOS	100,0
431.539.761-04	538027/4	ELENI RODRIGUES DA SILVA	100,0
499.051.396-72	615435/1	ELENICE BATISTA DE LIMA COSTA	100,0
354.698.112-04	1182676/1	ELENILCE SILVA E SILVA	99,9
768.082.031-72	857558/1	ELENILZA DA PAZ DIAS RODRIGUES ARAUJO	100,0
019.771.961-95	1148133/1	ELENILZA DA SILVA COSTA	100,0
597.077.801-00	1194631/1	ELENISE DA SILVA CARNEIRO	100,0
833.124.631-49	942951/1	ELENITE MARTINS DA CUNHA SILVA	100,0
074.375.967-25	162106/1	ELENO SIDARTA PEREIRA DE SOUSA LIMA	88,5
151.608.402-06	220209/1	ELGHISLAINE XAVIER DE ARAUJO	100,0
864.484.551-91	979056/2	ELIACENA DOS REIS RODRIGUES	100,0
612.006.701-91	735209/4	ELIADE SUDARIO DA FONSECA	90,9
479.110.341-68	589618/2	ELIAMAR MIGUEL CANDIDO	100,0
791.337.701-15	886730/2	ELIAN MENEZES CARVALHO	91,9
913.373.801-72	1028570/1	ELIAN PEREIRA MARTINS SANTANA	96,8
857.407.801-87	11137070/1	ELIANA AIRES DA SILVA	99,6
865.140.831-53	979561/1	ELIANA DE AMORIM FERREIRA	100,0
884.969.611-68	1001558/2	ELIANA FERREIRA BARBALHO DA COSTA	100,0

713.313.951-00	1203347/1	ELIANA FERREIRA SILVA	98,5
761.917.101-00	848910/2	ELIANA HELENA DE OLIVEIRA CARVALHO	84,4
387.143.451-53	486106/1	ELIANA LOPES DE ARAUJO	99,1
485.057.221-91	594201/3	ELIANA PEREIRA DA SILVA	99,3
001.065.581-61	1097580/2	ELIANA SOARES COIMBRA	98,2
586.743.571-72	701753/4	ELIANE ALVES CERQUEIRA	99,3
267.027.382-34	337022/1	ELIANE ALVES DE ALMEIDA	99,2
090.177.427-80	172112/2	ELIANE ALVES PATROCINIO	100,0
504.348.704-63	618813/1	ELIANE ARAUJO MORAES	99,3
479.779.221-34	590360/1	ELIANE BATISTA MARCAL	100,0
470.065.603-49	578360/3	ELIANE BORGES DA SILVA DUARTE	99,9
014.957.531-90	1140183/1	ELIANE CARVALHO DE ANDRADE	100,0
252.072.533-87	1178067/1	ELIANE CARVALHO SANTOS	97,6
903.298.306-78	1020013/2	ELIANE CRISTINA DOS SANTOS SOUZA	100,0
964.982.851-68	1070835/4	ELIANE DA SILVA SOUZA LYRA	99,3
021.696.761-98	1150383/1	ELIANE DE SOUSA ALVES	99,9
300.377.511-15	376969/4	ELIANE LOPES DA SILVA	93,7
060.878.086-39	1172727/1	ELIANE MACHADO DOS SANTOS	95,1
790.295.073-49	1210122/1	ELIANE MARTINS DE SOUZA	97,2
901.612.201-00	1018906/1	ELIANE MOURA RIBEIRO	100,0
764.463.522-04	11456655/1	ELIANE NAVEGANTE DE QUEIROZ	99,8
887.723.141-68	1004590/1	ELIANE NOGUEIRA DA SILVA CRUZ	95,9
927.879.241-15	1041770/1	ELIANE PEREIRA DA SILVA	98,3
840.666.791-53	952142/3	ELIANE PEREIRA GOMES	99,3
612.914.631-00	739446/2	ELIANE PITMAN DIAS MORAIS	99,4
702.442.001-49	1201794/1	ELIANE RESPLANDE DE SOUSA	93,0
872.905.291-20	1223291/1	ELIANE RIBEIRO DE FRANCA	97,9
124.433.361-15	196141/1	ELIANE SEVERINO DA SILVA	99,3
633.912.791-68	773818/1	ELIANE SILVA DE ALMEIDA	100,0
858.199.211-00	972797/3	ELIANE SOARES DA SILVA DE ARAUJO	100,0
485.429.541-49	1188895/1	ELIANIO MOURA PIRES	100,0
941.761.911-04	1052780/1	ELIANNE DE SOUSA ALVES	97,4
009.172.641-77	1129333/1	ELIANY LOPES BARBOSA RODRIGUES	100,0
800.932.211-34	1211471/1	ELICER PEREIRA SILVA	99,3
745.933.660-20	840730/1	ELIDA AGUIRRE DA ROSA	85,6
006.059.621-03	60528/3	ELIENAY BARBOSA	100,0
932.493.491-00	1046420/1	ELIENE BATISTA DE SOUSA SANTANA	100,0
976.684.511-53	1242202/1	ELIENE BEZERRA GAMA MENEZES	99,3
877.659.261-87	992036/3	ELIENE DA SILVA BRITO MACEDO	96,5
490.878.191-53	1189263/1	ELIENE DA SILVA SOUSA	97,1
618.873.401-06	750788/1	ELIENE DE JESUS FLORENTINO DOS SANTOS SOUSA	100,0
527.413.541-20	639350/4	ELIENE DE JESUS SILVA	98,1
328.913.343-53	411441/1	ELIENE DE SOUSA ROCHA	80,0
012.087.841-02	1134922/1	ELIENE GOMES DOS SANTOS	79,4
914.381.601-00	1029606/1	ELIENE MARIA DE SOUZA	100,0
914.381.601-00	1029606/2	ELIENE MARIA DE SOUZA	100,0
803.470.021-53	1211820/2	ELIENE MOURA CAVALCANTE	98,5
498.464.691-87	612562/1	ELIENE RODRIGUES MOREIRA MELO	100,0
713.230.901-34	825144/3	ELIENE RODRIGUES PEREIRA	100,0
947.931.151-87	1057561/1	ELIETE AMANCIO FERREIRA	100,0
042.212.564-43	136259/2	ELIETE KASSIA DE FRANCA	99,7
634.455.571-87	774070/1	ELIETE MENDES REIS DE ASSIS	98,4
015.744.361-20	1141376/1	ELIETE REIS BATISTA	93,4
968.325.841-72	1072994/1	ELIETH DUARTE ARAUJO	97,9
250.913.013-72	316353/2	ELIEUSA DOS SANTOS SILVA	95,7
823.685.893-68	1215000/1	ELIEZER DE ALMEIDA FELIX	86,0
493.507.303-91	608376/2	ELIJANE CLEMENTE DE OLIVEIRA	97,9
493.507.303-91	608376/1	ELIJANE CLEMENTE DE OLIVEIRA	97,2
772.644.011-20	1208462/1	ELIMAR ALVES DA SILVA DE MEDEIROS	99,3
924.179.141-15	1232290/1	ELINA AGUIAR COSTA BORGES	100,0
003.356.181-89	1275984/1	ELINANGELA RAIMUNDA DA SILVA HORTEGAL	100,0
002.934.451-41	1117289/1	ELINE DE SOUSA COSTA	96,1
913.275.982-72	1230476/1	ELINE SOUSA ARAUJO	99,4
854.322.291-53	967893/1	ELINEUZA RIBEIRO DE ALMEIDA	99,2
363.081.882-04	455560/1	ELIONEIDE LIMA ARAUJO	99,6
014.730.321-48	1139738/1	ELISA CAROLINE RIBEIRO	100,0
147.838.351-87	217739/1	ELISABETE ARAUJO PIMENTEL	99,2
749.255.203-34	841368/1	ELISABETE SIPAUBA CAVALCANTE	99,3
586.802.411-72	702502/2	ELISALVA SARAIVA LIMA	100,0
939.718.007-00	1051172/2	ELISANA LIGIA GARCIA BARBOZA	83,5
012.014.261-97	1134779/1	ELISANDRA SOUSA SILVA ROSARIO	97,6
852.819.721-20	965446/3	ELISANE MOREIRA BARROS	90,9
003.201.711-16	1117726/1	ELISANGELA ALVES HORTEGAL	98,9
874.364.181-49	11146672/1	ELISANGELA ANTUNES TEIXEIRA LIMA	99,8
859.783.451-04	974058/1	ELISANGELA BARBOSA CONCEICAO	100,0
911.792.461-87	1026984/2	ELISANGELA CARDOSO DE SOUZA	100,0
934.716.103-91	1234161/1	ELISANGELA CHAVES DE ALMEIDA LIMA	99,1
014.257.961-09	1139150/1	ELISANGELA COELHO RODRIGUES	98,3
949.232.991-34	1236741/1	ELISANGELA HARUMI MIAMAE GONDIM	99,2
688.677.001-20	807038/2	ELISANGELA MARIA SOUSA	100,0
007.260.191-43	66695/2	ELISANGELA MARTINS ALVES MIRANDA	99,9
758.790.183-34	844205/4	ELISANGELA ROCHA ARAUJO	95,8
897.345.641-53	1015044/1	ELISETE ANGELA DOS SANTOS TRANQUERA	92,1
904.903.397-00	1021192/2	ELISIANE FERRARI CARDOSO	99,7
166.204.701-06	233307/4	ELISIARIA CIRQUEIRA BRITO	99,2
009.743.281-46	1130404/1	ELISNARIA SILVA ASSUNCAO	98,4
863.662.201-82	978260/1	ELISNEIDE TEIXEIRA CHAVES	98,6
917.316.151-91	11457627/2	ELISSANDRA PEREIRA CAVALCANTE	93,1
893.735.451-91	1227351/1	ELISVANE ALVES DA SILVA DIONISIO	100,0
850.131.451-04	1219111/1	ELIVALDO BEZERRA DA SILVA	95,1
640.701.073-04	1197932/1	ELIVAN ALVES BARROSO	90,7
592.074.341-72	713007/2	ELIVAN ALVES MOURA	98,6
894.728.961-20	1012983/4	ELIVANILTO FERREIRA SALES	99,3
963.371.171-15	1239392/1	ELIZA DIAS CAVALCANTE	100,0
825.261.171-00	933354/3	ELIZABETE ALVES BELISARIO	100,0
276.298.301-06	345900/1	ELIZABETE ALVES DE JESUS VIEIRA	100,0
281.483.551-34	354986/1	ELIZABETE ANDRADE LOPES DOS SANTOS	100,0
364.337.723-15	1183214/1	ELIZABETE SANTANA DA SILVA DIAS	100,0
255.882.142-34	324477/2	ELIZABETE SILVA PEREIRA	99,5
336.637.341-53	425816/6	ELIZABETE SOARES DE MOURA COSTA	99,9
198.553.201-82	268371/3	ELIZABETE TEIXEIRA BRAVO	100,0
774.976.781-91	866237/1	ELIZABETH APARECIDA DA SILVA BARROS	97,0
642.507.921-53	780069/1	ELIZABETH ARRUDA RAMOS	90,9
831.770.351-72	1216562/1	ELIZABETH BARBOSA E BRITO	98,6
778.500.171-53	871373/4	ELIZABETH CARMEM MORAES SOARES	99,3
278.672.261-68	349905/2	ELIZABETH DE SOUZA FERREIRA MONTEIRO	94,7
252.584.602-82	320850/2	ELIZABETH DO NASCIMENTO	100,0
077.649.258-61	163834/1	ELIZABETH GUALTER DE OLIVEIRA	92,0
499.240.441-34	615769/2	ELIZABETH PEREIRA SARAIVA	100,0
883.192.701-97	1225170/1	ELIZAETH DA SILVA AMORIM	100,0
663.355.151-72	800329/1	ELIZAMAR COSTA ARAUJO	97,9
777.742.991-49	1098314/2	ELIZANDRA DE CASTRO MARQUES VILAS BOAS	99,6
913.381.741-34	1230492/1	ELIZANGELA BEZERRA ROCHA SILVA	100,0
482.908.153-87	591698/1	ELIZANGELA BRAGA ANDRADE	90,2
928.427.121-53	1233076/1	ELIZANGELA DE OLIVEIRA PEREIRA	98,6
657.865.802-53	795772/4	ELIZANGELA DO SOCORRO ANDRADE DE FIGUEIREDO	100,0
657.865.802-53	795772/2	ELIZANGELA DO SOCORRO ANDRADE DE FIGUEIREDO	98,0
827.129.051-72	1215701/1	ELIZANGELA GOMES MEDRADO	96,3
851.667.071-68	964016/2	ELIZANGELA GREIK DA SILVA CAVALCANTE DE LISBOA	100,0
817.067.821-87	924031/3	ELIZANGELA MIRANDA COSTA	97,3
625.767.201-53	763035/2	ELIZANGELA MOREIRA DOS SANTOS	98,0
823.795.561-72	1215027/1	ELIZANGELA PINHEIRO BIAS	86,0
888.383.741-04	1005456/1	ELIZANGELA RUFINO DOS SANTOS	95,1
813.725.901-53	1213288/1	ELIZANGELA TORRES DOS SANTOS LIMA	99,3
828.208.801-34	11136014/1	ELIZANGELA XAVIER DE OLIVEIRA	99,2
917.321.581-34	1032488/3	ELIZETE FERNANDES DA SILVA	99,6
375.574.401-53	1255479/1	ELIZETE MARIA DE JESUS	85,4
806.852.261-15	1212435/1	ELIZETH ALVES RODRIGUES	99,7
967.987.261-00	1072803/2	ELIZEUDA DOS SANTOS MORAIS	99,9
618.896.521-72	751227/1	ELIZIA MARIANA DOS SANTOS	98,7
877.678.481-91	1224050/1	ELIZIANA PEREIRA DOS SANTOS	100,0
530.471.681-72	645993/2	ELIZIANO LOPES DA ROCHA	99,1

387.139.001-10	486027/2	ELKE ADRIANA BONAMIGO SASSI	96,5
824.725.721-15	932726/2	ELKE SANDRA LIMA AGUIAR	100,0
857.016.961-20	971562/1	ELLEM LANUCE LIMA DE ARAUJO RODRIGUES	97,2
667.748.452-15	803501/2	ELLEN ANNE FLORENCIO DO CARMO	100,0
018.671.661-35	1146793/3	ELLEN CRISTINA ANDRADE REIS	100,0
392.888.973-72	499939/2	ELLEN PATRICIA BRASIL MUNIZ	99,3
880.362.271-34	995074/1	ELLIDA TATIANA DANTAS DO NASCIMENTO	99,0
441.398.884-15	552310/4	ELLYS SYMONE GOMES DE ARRUDA	89,8
527.557.621-87	640715/2	ELMICIA LIMA PARENTE FERNANDES	99,6
005.294.791-25	1121456/1	ELOIDES DE CARVALHO ANDRADE	100,0
017.084.021-28	1144049/1	ELOILDES PEREIRA DE SOUSA	100,0
716.865.171-49	11146753/1	ELOISIO DANTAS CANDIDO	100,0
834.989.311-72	945137/2	ELOIZA DIAS BORGES	100,0
353.857.906-72	443960/2	ELOIZA HELENA ABRAO MARTINS DE OLIVEIRA	84,9
527.546.421-53	1190822/1	ELSIVAN ALVES DE SOUSA CARVALHO DA SILVA	99,5
817.069.791-34	924043/1	ELSON GONCALVES DA SILVA	90,5
299.984.922-20	376611/3	ELSON VALADARES DE CASTRO	100,0
760.455.281-15	846652/2	ELTON BRITO DE SOUSA	97,6
797.221.301-10	893277/2	ELTON STECCA SANTANA	100,0
854.907.921-91	1220268/1	ELUZINEIDE DE ARAUJO NEVES	93,7
332.606.721-68	417819/1	ELVANIA TEIXEIRA BRAVO DE SOUZA	100,0
329.087.682-91	411647/2	ELVES NEY TORRES SOARES	78,9
844.010.521-53	1218336/1	ELVIA FREIRE SOUSA	99,8
438.543.891-91	547960/1	ELVIDIO ALVES PEREIRA	90,2
899.004.807-91	1016733/6	ELVIRA MARCIA FERNANDO PEREIRA	100,0
648.557.751-34	792564/3	ELVIS PRESLEY VILAS BOAS	100,0
953.626.221-53	1062174/3	ELY ALVES DE CARVALHO	100,0
709.000.941-68	1202545/1	ELY MIRANDA MOREIRA FILHO	98,6
625.893.183-91	763400/1	ELYDA COSTA DE SOUSA	98,9
702.916.401-68	817524/2	ELYNE REGIANE DOS SANTOS GOMES	86,0
003.221.571-10	1117793/1	ELYSNANDYA MOREIRA ALBUQUERQUE	100,0
830.048.311-04	939666/1	ELZA ANGELICA E SOUSA COUTINHO	98,0
431.523.761-20	1186213/1	ELZA DA SILVA SANTOS	97,7
515.491.661-15	625829/2	ELZA MARIA DE JESUS SA	99,3
515.491.661-15	625829/3	ELZA MARIA DE JESUS SA	99,3
279.065.401-82	352217/4	ELZA MARIA LOPES	100,0
870.936.341-68	1222910/1	ELZA MATEUS DA SILVA ARAUJO	100,0
953.628.191-00	1237535/1	ELZIENI FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA	99,2
000.522.381-48	33252/1	ELZILENE ARAUJO FIALHO	100,0
354.516.291-53	445815/2	ELZILENE LARANJEIRAS SANTIAGO	96,6
372.351.092-20	11133244/1	ELZILENE RODRIGUES DE ANDRADE	96,5
824.729.711-68	1289780/1	ELZIRENE ALVES DE SOUZA CARNEIRO	100,0
278.809.741-72	350865/2	ELZITA DA SILVA TAVARES	100,0
818.253.901-34	925540/1	ELZIVAM GOMES DA SILVA	100,0
818.253.901-34	925540/2	ELZIVAM GOMES DA SILVA	100,0
623.785.201-82	757345/1	ELZUIRA VIEIRA DA SILVA SOUSA	100,0
833.140.241-34	942999/1	EMANOEL JORGE SANTOS VELLOZO	97,6
996.862.101-30	1094890/1	EMANUEL BATISTA FONTENELE SOUZA	100,0
987.378.131-53	1244574/1	EMANUELLA PARENTE AGUIAR DA SILVA	100,0
010.181.071-77	1131281/1	EMANUELLE MATOS DO NASCIMENTO	83,1
566.494.104-97	678410/2	EMERSON PINHEIRO DE LIMA	100,0
440.748.242-72	551780/1	EMERSON RODRIGO GONZALEZ NETO	98,6
431.521.471-04	537849/1	EMIDIA HONORIO ROCHA	100,0
518.072.892-49	628624/1	EMILENNE DANIELLE PACHECO DE SOUSA	97,8
508.397.131-34	622646/2	EMILIA CARVALHO MACIEL TELES	100,0
908.047.673-00	1023535/1	EMILIA MARIA RODRIGUES MIRANDA DAMASCENO REIS	100,0
711.877.901-68	823664/3	EMILIA MARTINEZ TORVISCO	100,0
370.795.221-53	465814/3	EMILIA SANTOS SOUSA	100,0
331.434.551-87	415525/4	EMILIA VIEIRA DA SILVA SANTOS	100,0
941.910.931-34	1235354/1	EMILIANA RIBEIRO BASTOS LIMA	100,0
214.747.531-91	280000/1	EMIVAL NEVES FERREIRA	86,3
092.697.701-68	174110/3	EMIVAL NUNES DA FONSECA	87,1
596.825.901-91	716665/1	EMIVALDO ALVES DA CONCEICAO	100,0
898.856.351-49	1228234/1	EMMANOELA ARAUJO LIMA LEMOS	100,0
786.740.001-00	880684/1	EMMANUEL DA SILVA BRONZE	99,1
602.597.011-49	728825/1	EMMANUEL DIAS MIGUEL VIANA	100,0
631.045.984-87	1197622/1	ENAURA OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA	100,0
989.247.101-68	1244990/1	ENEIAS ALMEIDA OLIVEIRA	97,9
556.655.271-49	668452/1	ENERLEIDE DE FARIAS MACHADO	98,4
498.421.961-00	612173/3	ENESIA OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	86,0
497.945.401-10	611065/1	ENI APARECIDA DE FARIA	95,0
941.124.281-20	1052322/1	ENIA BATISTA BARROS DE ARAUJO	94,6
458.103.204-06	569528/4	ENILDA AMORIM CALADO	95,7
823.801.711-49	1109162/3	ENILDA APARECIDA LACERDA	98,8
590.445.351-53	708954/4	ENILTON SILVA GOMES	96,4
808.934.067-91	914153/1	ENILZA BOMFIM DE SOUSA ARAUJO	100,0
589.894.636-53	707962/2	ENIO DOS SANTOS ALVES	99,7
924.209.401-30	1038206/2	ENIS ALVES FERREIRA	99,3
767.717.841-34	856827/2	ERASMO GLEVES NOLETO DE OLIVEIRA	98,9
327.809.402-63	408120/8	ERASMO PEREIRA ALVINO	100,0
911.266.221-68	1026593/2	ERCILENE BRITO AGUIAR	85,3
576.746.391-34	689765/2	ERENILDE BARBOSA DA SILVA COSTA	98,4
531.872.103-68	1190970/1	ERGIDIO LACERDA JUNIOR	99,3
796.074.461-00	1210750/1	ERGINA RIBEIRO DIAS CARVALHO	100,0
819.641.106-53	926910/3	ERICA AMELIO VIEIRA CAIXETA	99,2
801.851.421-68	899930/2	ERICA CRISTINA TEREZAN SILVA ALVES	99,8
025.218.951-56	11243139/2	ERICA DA SILVA ASSUNCAO RODRIGUES SANTOS	99,2
006.821.321-28	1125427/1	ERICA MATOS PEREIRA GARIBALDI	100,0
987.379.961-34	1244582/1	ERICA ROGERIA FERREIRA DE OLIVEIRA	100,0
043.035.354-51	1255061/1	ERICA SOUTO MAIOR FONSECA	100,0
849.455.081-00	960801/2	ERICA WEBER VIEIRA	100,0
723.749.422-87	832999/1	ERICKA CRISTINA LIMA DA SILVA	99,9
988.642.381-15	1244884/1	ERIDAN DE SOUSA PIRES SILVA	99,3
851.058.211-49	1219340/1	ERIELMA MENDES DA SILVA	99,3
012.312.131-08	1135244/1	ERIKA CURSINO DA SILVA	93,9
837.862.281-91	948412/4	ERIKA DE OLIVEIRA MORAES REGO	95,9
563.222.753-72	674403/1	ERIKA DE SOUSA FERREIRA	99,9
623.413.753-91	755518/1	ERIKA LEAL VIEIRA	100,0
820.608.601-30	11239930/3	ERILENE DOS SANTOS RIBEIRO	99,3
778.522.061-15	871403/1	ERILENE PINHEIRO DE SOUZA	97,0
881.297.991-20	1224743/1	ERIMAR SANTOS SILVA	100,0
713.416.761-53	1203495/1	ERISLEIDE SOUSA FEITOSA	100,0
611.330.192-34	734229/2	ERITON KLEITON LACERDA BEZZERRA	100,0
373.409.642-15	1183729/1	ERIVELTON CASTRO DE SOUZA	99,0
879.850.041-49	11136189/1	ERIVELTON PEREIRA NASCIMENTO	100,0
381.950.891-00	479527/2	ERLAENE TEDESCO CANEDO SILVESTRE EMILIO	97,3
273.766.051-34	343423/1	ERLANA MARIA TEREZINHA	96,9
974.022.901-82	1241559/1	ERLANES RIBEIRO BORGES	98,5
216.374.233-49	281697/3	ERMANO SILVEIRA BARBOSA	99,0
166.666.742-00	233812/5	ERMELINDA SANTANA MATOS	100,0
166.666.742-00	233812/4	ERMELINDA SANTANA MATOS	99,0
589.257.831-34	706829/2	ERMITA SANTOS SANTANA	100,0
979.658.121-34	1081381/2	ERNANDES RIBEIRO BORGES	100,0
524.441.043-15	633863/2	ERONILTON MELO FONTENELE	98,6
484.883.051-68	593191/1	EROTIDES ARAUJO COSTA BRAGANCA	100,0
010.574.951-66	1132121/1	ESDRA PATRICIA MARTINS DOS SANTOS	100,0
902.003.141-49	1228714/1	ESILENE ALVES PEREIRA	100,0
013.505.191-62	11138599/1	ESLAINE BISPO DOS SANTOS	98,3
569.454.264-91	680555/3	ESTACIO TAVARES FILHO	99,9
881.298.531-91	996479/3	ESTELA JESUS SOUSA SANTOS	100,0
811.793.911-87	918092/2	ESTELA RODRIGUES DA COSTA OLIVEIRA	99,9
433.858.341-04	541634/3	ESTELAMARES PEREIRA CAMPOS	97,9
002.021.481-22	1115820/1	ESTELITA PEREIRA DE BRITO MATOS	99,3
323.737.751-15	405064/1	ESTENIA MOREIRA ALVES MENDES	86,7
643.885.811-00	783940/1	ESTER CARVALHO DOS SANTOS	100,0
888.413.911-20	1226428/1	ESTER MIRANDA DE SOUZA CARVALHO	99,9
221.550.312-20	290200/3	ESTEVANE RIOS LIMA	96,3
123.266.231-34	194855/2	ETH CARVALHO DOS SANTOS	95,8
791.346.531-04	886741/1	ETHYANE RODRIGUES DE SOUZA	98,4
273.200.098-11	343149/1	ETYENNE MIRANDA PEREIRA	100,0
648.946.141-20	793179/1	EUCIRENE GONCALVES TORRES	98,0
853.923.081-04	11136685/1	EUCLIDES BONAMIGO JUNIOR	97,8

382.397.791-15	480700/3	EUDA FERREIRA LEITE PARTATA	95,1
437.758.701-30	547090/3	EUDES PEREIRA DA ROCHA	100,0
217.748.891-53	284418/2	EUDETE ALVES DO NASCIMENTO	93,9
001.866.393-17	11141786/1	EUDILENE DA COSTA SILVA FERREIRA	98,6
953.648.461-72	1237551/1	EUDILENE SANTOS CAVALCANTE	97,2
005.578.811-45	1122142/1	EUGISLAINE AMORIM PEREIRA DE OLIVEIRA	100,0
879.405.401-06	993867/1	EUKERLENE PEREIRA DA SILVA	97,9
539.423.291-15	656218/1	EULER RODRIGUES CHRISOSTOMO	99,0
625.019.091-00	761178/1	EUNALVA BATISTA DE ARAUJO	98,3
517.335.361-91	627917/1	EUNICE FERREIRA GUEDES	93,0
859.817.291-04	974071/1	EUNICE GOMES DE SA	100,0
552.690.361-34	666637/1	EUNICE PEREIRA BATISTA	100,0
819.084.901-87	926362/1	EUNICE PEREIRA DIAS BAHIA	99,7
624.872.051-72	760587/1	EUNICE RODRIGUES PINTO	89,9
803.499.941-53	1289519/1	EUNICE TEIXEIRA DE MACEDO	99,9
747.837.348-87	841113/2	EURICO GABRIEL BALDINI JUNIOR	100,0
778.535.121-04	871439/3	EURIDES GONCALVES DA SILVA	96,3
092.229.101-25	1174169/1	EURIDINEI CAMILO DE OLIVEIRA	86,0
824.739.941-53	932751/4	EURIDINEI CAMILO DE OLIVEIRA JUNIOR	100,0
877.711.791-34	992115/1	EURIPEDES ALVES DA CONCEICAO	97,0
617.810.291-72	745811/1	EURIVAN PEREIRA DA SILVA	98,6
760.636.401-00	847152/1	EUVALDO PEREIRA DE SOUSA	99,5
642.450.391-91	779584/1	EUZA VIEIRA MOREIRA SILVA	93,7
333.988.363-72	420946/1	EUZAMAR ALMEIDA GUIMARAES	98,6
192.152.151-15	259564/5	EUZANIRA NOLETO DA CRUZ	100,0
005.515.081-08	56707/1	EUZIANE LIMA DOS SANTOS RAMOS	86,0
789.199.751-91	883843/1	EVA ALVES DE BRITO	96,5
509.542.531-91	623432/1	EVA ALVES DE DEUS	99,3
290.409.061-49	1179799/1	EVA ALVES PINTO FERNANDES	100,0
363.524.701-49	456140/4	EVA APARECIDA DE MELO LINHARES	97,2
520.687.811-15	631179/1	EVA ARAUJO DA SILVA PORTO	99,6
845.458.281-91	956883/4	EVA BARBOSA DE ANDRADE	99,9
943.067.611-34	1235575/1	EVA BATISTA DA SILVA PARENTE	100,0
193.483.121-20	260475/1	EVA CATARINA DE SOUZA	95,8
005.643.241-08	1122410/1	EVA DE ARAUJO NASCIMENTO	96,8
589.266.071-00	1194062/1	EVA FERREIRA DA CRUZ COELHO	97,9
380.462.881-87	477798/3	EVA GONCALVES REGO	100,0
784.503.221-20	878045/3	EVA JANNY FERNANDES SARAIVA SILVA	92,1
866.551.591-72	1222163/1	EVA MARCIA BEZERRA DA SILVA	100,0
264.422.721-68	333697/1	EVA MENDES DE ARAUJO SOARES	99,5
566.879.661-20	679334/4	EVA PEREIRA DE FREITAS	100,0
795.221.221-49	1210696/1	EVA SANTANA DA SILVA PEREIRA	100,0
002.255.391-60	1116177/1	EVA SOLANGE GONCALVES RODRIGUES	100,0
012.910.241-58	87315/3	EVA SOUSA LIMA	98,5
012.818.171-04	1136399/1	EVA VIEIRA FERREIRA	100,0
175.344.702-00	241330/2	EVALDO LUIS BARDI	99,0
806.641.137-53	908359/2	EVANDRA MARTA DA SILVA DENADAI	99,3
653.751.140-20	795061/4	EVANDRO OLIVEIRA DE SOUZA ALVES	91,7
586.892.901-25	703191/5	EVANDRO PEREIRA DA SILVA CARNEIRO	100,0
004.684.841-08	11138254/1	EVANDRO RIBEIRO BORGES	100,0
292.000.162-00	368821/2	EVANEIDE DA SILVA BATISTA MARANHAO	97,2
003.175.911-42	45310/1	EVANEIDE GONCALVES PEREIRA	100,0
770.792.991-87	1208195/1	EVANGA TEREZINHA DE JESUS LEAL PEREIRA	100,0
004.884.641-45	1120638/1	EVANGELA RODRIGUES DOS SANTOS	100,0
727.685.501-59	11144114/1	EVANIA DA SILVEIRA GONCALVES	100,0
850.713.661-34	962305/1	EVANILDA VIEIRA DE QUEIROZ	98,4
953.658.851-04	1237560/1	EVANILDE GOMES DA SILVA FERNANDES	100,0
071.615.492-72	160754/1	EVANIR DOS SANTOS MORAIS	86,0
801.858.001-49	899966/1	EVELIN MARIA FERREIRA	99,8
880.930.424-15	996042/1	EVELINE LEAO AVILA PESSOA	99,1
394.917.733-72	502264/2	EVERALDO FERREIRA LIMA	100,0
027.781.536-32	121608/3	EVERALDO ROSA	100,0
644.222.241-15	784324/2	EVERSON LUIZ AZEVEDO CARLOS	88,7
009.089.461-80	72646/1	EVERTON JOAQUIM COSTA RIBEIRO	97,0
907.390.351-34	1229508/1	EVERTON XAVIER DE SOUZA	100,0
880.829.971-68	995888/4	EVESSON FARIAS DE OLIVEIRA	99,0
388.869.361-68	492106/4	EVILENA GONCALVES REGO	99,8
033.514.136-61	128366/1	EVORA COELHO DE MELO	86,6
647.513.682-49	791262/1	EZIANE DE FATIMA PARAENSE DA COSTA	100,0
723.431.683-34	832902/4	EZUNILDES AQUINO RESPLANDES LIMA	98,6
005.660.871-38	57827/1	FABIA ANDRADE GUIMARAES	100,0
574.865.811-91	683106/4	FABIA CRISTINE PERES ASSUNCAO	97,9
817.955.211-04	925140/4	FABIA LUCIANA GOMES DE LUCENA NOVAES	97,2
001.760.071-56	38638/1	FABIANA CANTUARIA DE ALENCAR	98,9
859.971.883-53	974253/1	FABIANA CHAVES CONCEICAO	99,2
703.996.031-15	818218/2	FABIANA DA SILVA ALVES	100,0
017.146.071-51	1144243/1	FABIANA DARONCH	100,0
847.990.721-53	959446/2	FABIANA DE AZEVEDO NUNES	100,0
744.392.433-04	1206648/1	FABIANA DE MELO SILVA TEODORO	100,0
822.443.916-04	929855/2	FABIANA DE MORAIS PINTO	99,5
043.605.057-95	137616/2	FABIANA ELIZA DE ANDRADE BECALLI	100,0
991.831.021-91	1245627/1	FABIANA FERNANDES DE OLIVEIRA	100,0
951.291.621-53	1060210/1	FABIANA LIMA DE SOUSA	100,0
922.978.203-30	1037471/1	FABIANA LIMA VIEIRA DA CUNHA	100,0
851.303.621-87	963504/2	FABIANA MARTINS VENTURINI ANDRADE	100,0
016.396.671-05	11456361/1	FABIANA MATOS MENDES OLIVEIRA	97,6
985.332.581-00	11135000/1	FABIANA SCHREDER CORDEIRO	100,0
989.965.331-49	1089498/1	FABIANA SILVA RODRIGUES	99,7
022.260.611-85	1151282/1	FABIANO DOS REIS COELHO	98,5
939.508.021-34	1050990/1	FABIANO LUIZ IRGANG	99,4
056.443.476-05	148146/3	FABIENE MARTINS VIEIRA COSTA	100,0
310.918.811-20	392380/5	FABIO ANTONIO ROCHA COELHO	97,0
928.449.951-87	1042629/4	FABIO ARAUJO LUZ	86,7
009.677.841-58	74679/5	FABIO CIRQUEIRA CRUZ	97,9
075.510.427-76	1173464/1	FABIO D AYALA VALVA	99,3
832.404.461-20	942239/2	FABIO DA FONSECA SANTOS	81,5
954.855.460-72	1063383/2	FABIO DAL MOLIN	84,5
009.703.061-99	1130307/1	FABIO DE MELO LIMA	96,8
927.904.101-00	1041827/6	FABIO DE SOUSA TAVARES	98,9
646.324.821-53	790944/3	FABIO EL AFIOUNI LOPES	100,0
566.727.641-00	679231/2	FABIO FERREIRA SILVA	99,4
152.144.558-36	220490/2	FABIO LUIZ SOARES	99,5
601.507.931-20	726932/3	FABIO PEREIRA LIMA	97,0
548.554.701-04	664150/2	FABIO REZENDE FERREIRA	100,0
598.420.831-87	719940/2	FABIO SOUSA BARROS	98,6
530.279.651-15	645932/1	FABIOLA COELHO BENITES	90,3
665.525.166-49	803100/2	FABIOLA DE ALVIM COSTA LEMOS	99,3
015.940.191-77	1141805/1	FABIOLA DE MACEDO BANDEIRA	97,4
904.645.751-68	1229087/1	FABIOLA MORAES CARVALHO	97,2
833.764.531-87	11157097/1	FABIOLA RODRIGUES DE MORAIS MARTINS	100,0
892.129.401-53	1010913/3	FABRICIA BANDEIRA MORAIS BERNARDES	100,0
703.706.211-15	817895/2	FABRICIA BRANDAO PIRES	99,9
050.916.096-44	143963/2	FABRICIA DO CARMO SIMAO	99,9
913.400.981-72	1028618/3	FABRICIA NERIS DE SOUSA	97,9
004.075.521-54	11138220/1	FABRICIA ROSA NETO SANTOS	86,7
982.414.866-34	1083236/4	FABRICIO VIEIRA RIBEIRO	100,0
018.216.961-82	102626/3	FABRINA DE PAULA ALVES RODRIGUES	100,0
801.612.271-04	899590/1	FATIMA CANDIDA DE ANDRADE REGO	93,7
487.536.883-68	601850/1	FATIMA MELO BORSOI TOLEDO	85,9
712.039.901-20	823860/1	FATIMA NUNES DE SOUZA	99,3
117.160.588-99	190904/1	FAUSTO FELIX DA SILVA JUNIOR	100,0
663.325.241-20	799730/2	FAYLENE REYLA DAS DORES PEREIRA DOS SANTOS	100,0
001.293.811-44	11456728/1	FELICIEIDE FERREIRA DE SOUSA	100,0
948.229.721-00	1057804/2	FELIPH CASSIO SOBRINHO BRITO	100,0
186.832.581-49	250081/2	FELIX ALVES CORREIA	98,1
472.276.481-68	581735/1	FELIX DE NAZARE DA SILVA CARVALHO	100,0
001.582.731-33	37907/5	FERNANDA BARBOSA DE ALENCAR	95,1
003.807.623-31	1118684/1	FERNANDA CARREIRO CARVALHO	95,8
698.630.831-00	11154969/1	FERNANDA ELOI PEREIRA	99,9
256.413.008-96	325019/2	FERNANDA EMILIA SALVADOR FELTRIM	98,0
029.656.299-80	123952/2	FERNANDA FRESNEDA VILLIBOR	98,3
001.239.266-96	36514/6	FERNANDA LOMMEZ FERREIRA DELORENZO	100,0

397.157.601-04	503876/3	FERNANDA MAYA BARBOSA DOURADO	100,0
915.438.351-04	1291165/3	FERNANDA PEREIRA SANTOS	96,5
976.803.541-20	11239794/3	FERNANDA PREVEDELLO PEGORARO	99,3
016.246.931-48	1142267/1	FERNANDA REIS FERNANDES	98,7
915.272.365-87	1030779/2	FERNANDA SANTOS PITTA GOMES	100,0
011.132.411-44	1133179/1	FERNANDA SAYURI RABELO TOGO	99,8
292.983.288-69	371418/2	FERNANDA SILVANA DE SOUZA SACURAHY	85,5
006.411.281-00	1124501/1	FERNANDES RIBEIRO DA SILVA	100,0
002.123.641-03	40402/1	FERNANDO ALVES RIBEIRO	99,8
933.582.021-00	1047183/3	FERNANDO AMORIM BALESTRA	100,0
920.381.741-72	11455780/1	FERNANDO BEZERRA DA MOTA	100,0
872.584.041-04	987478/1	FERNANDO BORGES ARAUJO	100,0
269.630.538-20	339845/2	FERNANDO DE OLIVEIRA BORGES	97,2
834.174.191-15	1216899/1	FERNANDO DE SOUZA VAZ	100,0
888.465.981-72	1226444/1	FERNANDO DIAS DE MESQUITA	86,0
794.089.311-49	11128798/1	FERNANDO DIAS MEDEIROS	98,7
000.013.361-26	30639/7	FERNANDO FELIPE MARTINS	100,0
006.080.996-51	1123602/1	FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA	98,9
961.395.011-72	1067885/2	FERNANDO IGOR SOARES FERREIRA	86,7
819.655.321-87	926933/2	FERNANDO PAULO GARCIA DE CARVALHO	100,0
370.191.201-72	1183524/1	FERNANDO SILVA MILHOMEM	100,0
480.400.539-00	590980/2	FERNANDO YASUYUKI MIYAMOTO	100,0
022.960.791-80	1152483/1	FILIPE DOS SANTOS PEREIRA	90,6
645.426.881-00	790350/2	FLAMARION OLIVEIRA ALVES	98,5
672.800.990-68	804335/4	FLAVIA ALVES ZAFANELLI DEVES	100,0
772.759.771-68	1208489/1	FLAVIA AZEVEDO DE ALMEIDA	100,0
686.838.399-15	806174/4	FLAVIA CARREIRA SAKAGUTHI FIGUEIREDO	99,7
916.375.893-87	1231030/1	FLAVIA CRISTINA BORBA FREITAS	98,4
971.325.351-53	1240960/1	FLAVIA DAYANE DE SOUZA RIBEIRO MOREIRA	96,8
566.678.761-68	679164/1	FLAVIA DE SOUZA SENA	97,7
849.624.376-15	960941/1	FLAVIA DENISE DIAS QUEIROZ VIEIRA	100,0
760.689.271-72	1207245/1	FLAVIA FELIZARDO RODRIGUES	100,0
854.366.151-04	967947/2	FLAVIA FERNANDES FERREIRA	97,0
712.963.791-91	824449/2	FLAVIA FERREIRA FROTA	100,0
019.624.681-43	1147986/1	FLAVIA GOUVEIA ALVES	96,5
009.736.591-22	1130390/1	FLAVIA PEREIRA BARBOSA	100,0
898.889.791-91	1228250/1	FLAVIA RODRIGUES	97,5
043.294.196-70	137410/1	FLAVIA SANTOS MEDINA	98,5
732.205.901-87	1288750/1	FLAVIA SILVA DE ARAUJO	100,0
694.488.681-20	812290/3	FLAVIA VIANA AGUIAR QUEIROZ	100,0
692.538.031-34	811121/2	FLAVIANA FERNANDES FERREIRA	100,0
621.937.831-87	752384/1	FLAVIANY VIEIRA DE ARAUJO MILHOMEM	99,7
007.592.201-07	67973/2	FLAVIO ALEXANDRE MARTINS XAVIER	97,2
995.656.501-63	1246593/1	FLAVIO FEITOSA DE SOUZA	98,6
576.910.536-49	690615/1	FLAVIO JREGE	100,0
505.081.053-15	1189824/1	FLAVIO SILVA COSTA	97,2
644.217.911-72	784233/3	FLORACY DIAS GONCALVES	100,0
470.694.901-78	580410/1	FLORACY MARTINS DE ALENCAR	93,5
866.307.411-53	980691/1	FLORENILDE VIEIRA COSTA	88,8
335.986.571-53	423844/1	FLORIANA DA SILVA GUIMARAES	99,0
952.108.221-68	1060970/3	FLORISMAR DE SOUSA SANTOS	98,6
427.169.181-04	534198/2	FOADE SULEIMAN DE MAGALHAES	80,0
354.237.901-82	444069/3	FOSTER DULLES RIBEIRO	99,9
927.315.111-68	1040880/3	FRANCELINA DO PRADO JANEGITS	100,0
897.399.061-68	1015109/2	FRANCIANE FERNANDES DA SILVA	99,7
069.419.146-96	158334/3	FRANCIANO DIAS PEREIRA CARDOSO	100,0
957.990.363-87	1238442/1	FRANCICERO ROCHA LOPES	100,0
879.874.571-91	1224476/1	FRANCIELBA ALVES DA SILVA DE CASTRO	100,0
005.158.351-88	11456507/1	FRANCIELE MUHLBEIER NOGUEIRA	100,0
047.647.156-78	1098004/2	FRANCIELLE BATISTA DE OLIVEIRA MARTINELLI	100,0
033.764.709-79	1165119/1	FRANCIELLI PAULA OUVERNEY	100,0
343.838.403-53	432195/1	FRANCILEA MARINHO DOS SANTOS MILHOMEM	100,0
761.035.951-34	847735/1	FRANCILENE GUIMARAES DE SOUSA	100,0
761.035.951-34	847735/2	FRANCILENE GUIMARAES DE SOUSA	100,0
774.357.531-49	865178/2	FRANCIMAR TAVARES GOMES SOUZA	100,0
013.740.491-31	1138316/1	FRANCIMARA REGINA NUNES LOPES	100,0
881.579.971-00	996947/1	FRANCINEIDE GLECYQUES DOS SANTOS	97,9
778.573.641-34	871490/3	FRANCINETE BEZERRA RODRIGUES DE SOUSA	100,0
014.367.313-05	11139730/1	FRANCINETH BARBOSA DE SOUSA	100,0
970.376.561-00	1074202/3	FRANCINEURA DE LIMA	100,0
762.826.601-06	849793/1	FRANCINEY SILVA FEITOZA	86,7
566.231.941-34	1192426/1	FRANCISCA APARECIDA TAVARES LEITE DE MORAES	87,3
822.813.271-91	930316/3	FRANCISCA BATISTA GOMES	100,0
303.319.781-72	385314/1	FRANCISCA BRUNO DA PAIXAO SILVA	100,0
831.061.461-68	940887/3	FRANCISCA CARDOSO DA SILVA ALVES	99,6
858.213.221-20	972803/2	FRANCISCA CARDOSO DE LIMA	99,5
332.252.493-00	416608/3	FRANCISCA CARNEIRO LIMA	99,3
843.036.031-04	954448/2	FRANCISCA CEZARIO DO NASCIMENTO	95,8
431.576.291-15	1186248/1	FRANCISCA COELHO RODRIGUES	92,3
412.836.863-68	517127/1	FRANCISCA DA ROCHA MOREIRA NETA	98,7
510.217.651-04	623912/2	FRANCISCA DA SILVA ALMEIDA	97,8
523.195.473-04	633176/1	FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA	86,0
901.088.171-72	1228560/1	FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUSA REZENDE	99,8
547.107.901-91	663247/1	FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA PIRES	100,0
515.697.791-04	627050/2	FRANCISCA DAS CHAGAS SOARES DE SOUSA	100,0
904.657.091-68	1229095/1	FRANCISCA DE ASSIS LIMA DA SILVA SOUSA	97,1
887.744.571-87	1004646/1	FRANCISCA DO CARMO ROCHA SANTOS	99,2
217.292.391-53	283591/5	FRANCISCA ENIDES DE SOUSA	100,0
633.434.441-20	773119/4	FRANCISCA FRANCINETE BISPO AGUIAR	98,4
264.806.541-53	334549/1	FRANCISCA GOMES DOS SANTOS MIRANDA	95,8
123.520.472-34	1174622/1	FRANCISCA LUZINETE DA SILVA SANTOS	98,5
688.905.913-15	1200526/1	FRANCISCA MARIA COELHO SOARES LUSTOSA	95,0
792.339.881-04	887861/1	FRANCISCA MARIA DE LEMOS	100,0
796.734.061-20	892716/3	FRANCISCA PEREIRA MARQUES	100,0
907.402.111-53	1023020/1	FRANCISCA PINTO DA SILVA	99,3
323.341.251-72	403663/3	FRANCISCA RIBEIRO LEITE	100,0
293.690.963-53	371753/3	FRANCISCA RINALDA CARVALHO DA SILVA	100,0
449.431.993-72	556674/1	FRANCISCA RITA BENIGNO PEREIRA	99,6
292.673.153-15	371250/2	FRANCISCA ROSA FERREIRA NASCIMENTO SANTOS	100,0
281.222.831-87	354457/4	FRANCISCA ROSENILDA NASCIMENTO DA SILVA	99,3
487.917.503-00	602817/3	FRANCISCA SALETE DA SILVA DE SOUSA	100,0
903.659.254-20	1020250/2	FRANCISCO ALTEMAR DUTRA	97,8
179.713.573-20	243775/1	FRANCISCO ANTONIO DE SAMPAIO CARVALHO	98,4
378.558.164-53	475900/2	FRANCISCO ASSIS JUNIOR	95,5
786.698.203-15	880659/1	FRANCISCO CLEUDY AMORIM	96,0
006.017.143-00	1123467/1	FRANCISCO CRISTIANO VIANA GARCIA	83,9
439.076.953-72	548306/2	FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA NETO	100,0
852.293.003-10	1219618/1	FRANCISCO DE ASSIS MILHOMEM BARROS	99,1
432.426.342-68	539792/2	FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO DE LIMA	86,0
598.364.071-20	719666/1	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MIRANDA	99,9
253.490.743-34	322018/2	FRANCISCO DE BARROS NETO	100,0
561.955.593-34	674051/2	FRANCISCO DHANT BARROSO AZEVEDO	99,1
768.806.994-72	858368/2	FRANCISCO JOSE LOPES DE ANDRADE	99,6
008.265.631-20	70170/3	FRANCISCO LUCCIO DE ASSIS BARREIRA NUNES	99,9
172.600.433-34	240490/2	FRANCISCO NERY NETO	78,4
025.469.287-75	117307/3	FRANCISCO ONILDO MOREIRA JUNIOR	100,0
477.269.203-78	588626/3	FRANCISCO REGINALDO FROTA FERNANDES	91,6
575.975.881-00	686971/2	FRANCISCO TAVARES DA SILVA	99,5
013.032.091-95	1136887/1	FRANCISCO TEYLON RODRIGUES NUNES	100,0
211.903.210-68	276392/2	FRANCISCO TUFI PADILHA QUEDI	100,0
986.271.041-15	1086634/1	FRANCISCO WALBERTH ALVES SILVA	99,2
370.184.002-44	464500/1	FRANCISLETE LIRA FONTES TESSARO	99,2
625.264.481-15	761555/2	FRANCISMEIRY PEREIRA DA SILVA	100,0
530.127.551-87	1190920/1	FRANKILDA COELHO BASTOS DE SOUZA	100,0
952.130.821-49	1237233/1	FRANSOIS NAUJENA RODRIGUES ARANTES SILVA	100,0
480.044.803-49	1188542/1	FRED JORGE MENDES SARAIVA	98,1
237.381.894-91	306256/3	FREDDY ZEBALLOS HERRERA	81,0
237.381.894-91	306256/2	FREDDY ZEBALLOS HERRERA	80,6
961.034.181-00	1067486/4	FREDERICO AMORIM ROCHA	83,2
807.427.691-00	910287/1	FREDERICO CASIMIRO DE DEUS	94,7
872.964.891-20	987867/1	FREDERICO EUGENIO	100,0
702.199.901-15	817135/1	FREDERICO RICARDO DE SOUZA LEAO	82,4

000.239.062-00	31899/3	FRUTUOSO CARVALHO DA SILVA	82,4
039.454.706-33	133301/1	GABRIEL GUIMARAES SANTOS ANJOS	100,0
014.245.101-04	1139118/1	GABRIELA DA SILVA ALENCAR	100,0
024.793.331-75	1154940/1	GABRIELA FIGUEIRA ROCHA	100,0
764.228.791-72	852044/3	GARDENIA BARREIRA ALVES MEIRA SHIRABE	99,9
649.306.023-00	1199234/1	GARDENIA MACEDO SILVA	95,8
372.443.292-53	468633/1	GEAN DA PAZ SOTERO	100,0
564.585.171-49	674981/1	GEANE ALMEIDA DE OLIVEIRA RIBEIRO	100,0
908.150.681-15	1229613/1	GEANE ALVES DE SOUSA	97,0
952.572.763-72	1237268/1	GEANE DO CARMO SALES	85,4
964.341.801-44	1070452/1	GEANE FELIX RODRIGUES	100,0
828.237.071-15	937270/2	GECIEL LOPES DE SOUSA	97,9
012.594.471-38	1135686/1	GEILANE ALVES COSTA	95,8
710.591.131-04	822593/2	GEISA DA GAMA LIMA	99,3
005.912.711-25	1123190/1	GEISA DOS SANTOS MACIEL	100,0
872.967.561-87	987880/1	GEIZA LINA RIBEIRO MELO	99,3
009.601.721-06	1130129/1	GELSILENE DE SOUZA CASSIANO	94,4
589.296.221-00	707512/2	GENESSI RIBEIRO DA SILVA	99,9
364.694.833-72	459048/2	GENILDA BERNARDES MORAIS E SOUSA	99,9
560.409.891-49	671931/2	GENILDE DA COSTA FERREIRA	100,0
837.250.914-04	947663/2	GENILDO FERREIRA NUNES	99,3
448.938.171-91	555270/1	GENILTON LACERDA SANTOS	100,0
694.863.282-34	812563/2	GENINE DA SILVA BARROS	98,9
008.290.853-27	1127993/1	GENIVALDO DOS SANTOS SOUSA	99,7
663.146.901-53	797021/4	GENY FERREIRA DUTRA BARROS	100,0
058.930.696-09	150293/1	GEORGES OLIVA DE OLIVEIRA	98,4
033.973.126-55	1268384/1	GEORGIA XAVIER TIMO DIAS	100,0
006.862.689-46	65022/1	GEORGIANA BORGES DA SILVA	99,2
091.684.087-57	172940/1	GEOVANE ROSSONE REIS	100,0
005.122.001-65	1121120/1	GERACI ALVES DA SILVA	100,0
601.598.121-00	1195239/1	GERALDA NERES DE SOUSA COELHO	98,5
059.523.258-23	151479/3	GERALDO CESAR BRUFATTO	99,9
484.881.861-34	593180/1	GERALDO DE SOUSA AMARAL	100,0
955.671.191-00	1063847/1	GERALDO FRANCISCO ALVES PIMENTA	97,2
963.963.421-20	1070177/1	GERCELINO DE SOUSA CARDOSO	93,0
440.894.142-53	551895/1	GERCILA TIBURCIA DA SILVA SANTOS	98,2
145.203.971-20	215585/1	GERCILENE ALMEIDA AMORIM	100,0
893.795.431-15	1012215/2	GERCILENE GLORIA DA ROCHA	99,3
485.352.491-68	597032/1	GERCILIA PEREIRA BRITTO GOMES	100,0
049.226.111-34	141516/4	GERCINA GOMES DOS SANTOS	100,0
368.414.479-72	1183419/1	GERDA HARDT CECCONELLO	100,0
234.389.751-49	302342/3	GERUBEL TEODORO DE OLIVEIRA	100,0
966.892.851-20	1072153/2	GESSICA DE JESUS DOS SANTOS	97,2
823.849.751-53	931436/4	GESSIMARA SILVA CRUZ	100,0
005.298.951-88	1121480/4	GETULIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	97,6
350.324.563-49	441690/1	GEUFRAN OSORIO NUNES	96,1
765.730.361-15	854107/1	GICELIA ALVES FERREIRA	100,0
765.730.361-15	854107/2	GICELIA ALVES FERREIRA	100,0
579.727.960-68	1114770/1	GICIOLA SILVA DE MELLO	93,5
472.635.801-44	582338/2	GILBERTO FERNANDES DA SILVA	71,3
289.370.741-68	365819/2	GILBERTO NUNES DUALDO	97,2
763.683.351-49	1207520/1	GILBERTO OLIVEIRA DE SOUSA	85,6
001.438.568-63	37385/3	GILBERTO SIMONE NASTARI	100,0
365.601.893-68	460865/1	GILDA DOS SANTOS AQUINO	90,1
466.492.551-49	573131/2	GILDA GOMES BORBA	99,5
564.141.611-87	674749/2	GILDA MARTINS CIRQUEIRA OLIVEIRA	96,7
399.963.791-91	505605/5	GILDECY CARDOSO LOUZEIRA MOURA	100,0
430.599.531-04	536833/1	GILDENY CARDOSO LOUZEIRA	100,0
534.627.691-20	1191152/1	GILDETE DE SOUZA GASPAR	100,0
465.172.863-49	572941/2	GILDORA ALVES FERREIRA MOURA	100,0
854.391.851-00	1220098/1	GILENE MARTINS DOS SANTOS SOUZA	97,1
012.321.581-19	1278428/1	GILKA FERREIRA DA CUNHA PORTES	99,3
402.211.991-87	510250/2	GILMA APARECIDA DE MOURA NERY	98,9
764.613.007-91	852664/2	GILMAR ANTONIO MARTINS DE QUEIROZ	99,2
650.327.560-91	794470/2	GILMAR MOACIR VIDAL	99,8
824.375.991-34	932246/4	GILMARA DA SILVA MENDES INCHAUSTI	89,8
808.622.173-34	1212630/1	GILMARIA SOUSA CARVALHO	99,2
441.530.401-00	552929/2	GILNEIDE DA COSTA FERREIRA FREIRE	100,0
025.242.421-29	1155989/1	GILSIANE BARROSO MACEDO	99,8
826.792.821-91	935193/1	GILSON ALVES PEREIRA	99,9
000.990.081-06	35261/2	GILSON ANTERO DA SILVA	98,7
008.505.313-90	1128248/1	GILSON DE ARAUJO SILVA	85,7
922.144.361-20	1036815/1	GILSON DOS SANTOS ARAUJO	87,4
566.293.381-20	677740/2	GILSON PINTO RIBEIRO	97,9
965.451.941-00	1239732/1	GILSON TELES BENVINDO JUNIOR	94,1
007.149.471-56	1126008/1	GILVAN PEREIRA DA SILVA	98,5
001.188.161-52	1114433/1	GILVANA CIRQUEIRA ALVES MOREIRA	100,0
701.208.462-68	1201603/1	GILVANE OLIVEIRA COELHO GOMES	96,5
533.904.311-87	649573/13	GILVANETE TAVARES DE OLIVEIRA	82,9
998.109.721-72	1095935/2	GILVANETE RAMOS DA SILVA FEITOSA	100,0
848.440.781-00	959811/1	GILVANIA ALVES VOGADO	97,3
775.338.951-34	866780/1	GILVANIA DIAS CORREIA	100,0
733.778.132-68	838140/3	GILVANIA JOSEFA CABRAL JANSEN	100,0
013.928.921-63	1265512/1	GILWENDER CIRILO DE LIMA	98,6
010.236.851-16	1131451/1	GIOVANNA ALMEIDA RODOVALHO	98,6
341.013.811-00	428325/1	GIOVANNI MONTINNI SANDOVAL	100,0
333.653.262-00	420650/1	GIOVANY ELIZABETH SOUZA MATOS	99,2
023.785.529-12	113983/1	GIRLANE DORXA FERREIRA CHAVES	100,0
463.702.691-15	1187651/1	GIRLENE ANTONIA DA SILVA COUTINHO	92,8
125.578.928-07	197789/2	GISELA DALEVA COSTA GUADALUPE	97,2
764.179.131-04	851866/1	GISELE AKEMI CARNEIRO	99,2
716.125.801-49	829630/1	GISELE CHRISTINA OLIVEIRA SILVA LISBOA	100,0
859.902.211-34	11137304/1	GISELE DA COSTA MORAIS COUTINHO	100,0
948.247.381-72	1236547/1	GISELE FERNANDES BESSA	99,8
256.705.328-05	325147/3	GISELLE CHRISTIANE ALVES DE LIMA	89,5
854.934.571-72	968770/2	GISELLE PINHEIRO LIMA AIRES GOMES	97,9
589.103.361-53	706155/5	GISELLY DE OLIVEIRA ROCHA	83,2
688.587.959-20	806861/2	GISELLY KAZUE OSHIMA	100,0
218.927.254-87	286490/4	GISEUDA ALVES TITO BARBOSA	99,9
065.835.606-23	1173022/1	GISLAINE APARECIDA VILELA CORREIA LABRE	96,7
987.354.971-49	1087622/4	GISLAINE PEREIRA DINIZ SCALON	100,0
004.417.851-40	11241195/3	GISLEEANGELA CARVALHO DE ANDRADE	97,2
705.015.996-49	818802/2	GISLIANE OLIVEIRA MARTINS	99,2
737.979.101-00	1206320/1	GISLLAYNE SABRINE TAVARES LIMA SILVA	96,0
010.053.171-78	76100/4	GISLLENE DE MELO BEZERRA	99,3
815.063.766-49	1098349/2	GIULIANO REZENDE SILVA	99,7
892.151.251-91	1227041/1	GIZELE ALVES LEITE	96,4
936.985.421-53	1049402/2	GIZELE RODRIGUES DE SOUZA MACHADO	100,0
008.903.511-98	1128957/1	GIZELLY BANDEIRA NEVES COSTA	99,3
038.430.654-38	132412/2	GLAMAR CUNHA DA SILVA	99,8
020.243.971-23	1148630/1	GLAUBER GONCALVES DIAS	100,0
713.214.111-20	1203177/1	GLAUCE CRISTINA BISPO ARAUJO	99,3
442.049.734-34	1186876/1	GLAUCE MARIA SILVA ALMEIDA	99,8
010.403.571-48	77346/2	GLAUCIA APARECIDA MACIEL DE MORAES	100,0
879.440.141-15	993892/1	GLAUCIA CARNEIRO GONCALVES	100,0
949.259.251-72	1058630/2	GLAUCIA FERREIRA COSTA SOUZA	95,2
469.576.421-00	578001/1	GLAUCIA HELENA BANDEIRA DE AZEVEDO	100,0
306.830.092-49	387347/2	GLAUCIA MARIA BUENO LEAL	99,9
460.377.483-49	570221/2	GLAUCIA MARIA MONTEIRO CHUARY	99,3
911.850.091-91	1027077/2	GLAUCIARA NUNES DOS SANTOS	89,2
957.639.371-04	1256513/3	GLAUCIELLHO CARDOSO D AVILA	100,0
702.076.071-68	1201743/1	GLAUCIENE ELIAS SILVEIRA CHAVES	99,7
850.740.391-34	962378/1	GLAUCILENE DIAS NOLETO	95,8
467.884.501-10	577320/1	GLAUCIO CARDOSO SANTANA	100,0
712.203.806-87	823950/1	GLAUCIO ROBERTO VITAL FERREIRA	100,0
091.533.598-01	172800/1	GLAUCO HENRIQUE PEREIRA	100,0
936.207.051-00	1234447/1	GLAUCYANYA FERNANDES ALVES ALMEIDA	100,0
598.438.101-04	1194798/1	GLAUSIEIDE ALVES DE SOUSA	99,3
027.879.824-17	121761/4	GLECIA REGINA CLAUDINO VALENTIM	98,5
689.155.192-72	807403/1	GLEDIA PEREIRA LARROQUE	99,3
634.859.151-49	774677/1	GLEICE ALMEIDA GALVAO	100,0
826.153.813-34	934498/1	GLEICE COSTA PINHEIRO	100,0

651.639.667-15	794767/4	GLEICE MARA VIVIANI	99,9
872.984.571-87	987910/1	GLEICYANY VIEIRA SANTANA FERREIRA	97,6
992.756.351-53	1091794/3	GLEIDE SOARES DIAS	100,0
426.163.601-87	532396/3	GLEIDE SOUZA SANTOS	99,7
472.693.321-34	582960/1	GLEIME OLIVEIRA LIMA	97,2
929.046.961-72	1043374/1	GLEISON MARTINS NEGREIROS	99,3
905.811.211-04	1021818/4	GLENA DIAS DA COSTA	86,0
138.856.258-81	213904/1	GLENIA DE ABREU E SILVA	100,0
856.846.271-53	1220616/1	GLEYCIARA MOREIRA LIMA SOARES	99,3
835.686.461-53	945850/1	GLEYDSON ALVES NOLETO	96,2
029.151.081-70	1160818/1	GLEYME ODETE RAMOS DOS SANTOS	99,7
931.933.271-15	1233750/1	GLORIA FERREIRA	99,3
380.638.592-00	478468/2	GOIAMARA BORGES DOS SANTOS RODRIGUES	99,7
023.172.571-04	112978/2	GOIANIR JOSE SALES	82,2
894.762.551-53	1013076/6	GONCALINA PEREIRA DA SILVA	98,2
400.785.581-15	505990/1	GORETH NERES ARAUJO	98,7
994.109.901-49	1246259/1	GOYAMARA SOUZA GOMES GONCALVES	100,0
103.788.553-87	187050/3	GRACA DE MARIA DA MOTA SOUSA	98,5
129.078.041-20	201835/4	GRACA MARIA CAMPOS	99,8
005.697.291-14	1122584/1	GRACE ALENCAR FERREIRA	98,6
467.748.231-49	577161/2	GRACIANA FERREIRA DE MENES	90,4
000.352.231-89	1275259/1	GRACIANE DE ASSIS FERREIRA	100,0
703.767.861-91	817962/2	GRACIELA FONSECA COSTA	98,2
028.491.091-00	1159810/1	GRACIELE BATISTA DA SILVA	100,0
874.457.191-72	989116/6	GRACIELLE LEITE TEIXEIRA	99,3
022.099.241-03	1280880/1	GRACIELLE PAULINO COELHO MASCARENHAS	98,6
533.941.601-10	649986/4	GRACILANE VICENTE AGUIAR	83,9
645.215.591-15	788640/2	GRACILENE SOUSA AZEVEDO	99,6
645.215.591-15	788640/1	GRACILENE SOUSA AZEVEDO	98,9
712.551.921-00	1203002/1	GRACIMAR VELOSO GOMES	100,0
005.521.951-97	11502193/1	GRACINETE DE LIMA FRUTUOSO	95,6
964.476.051-49	1070568/1	GRACY AYRES GUERREIRO DE VILLEROY	100,0
912.407.351-20	1230310/1	GRAZIELA CARVALHO PIVA	85,9
571.079.713-87	681055/1	GRAZIELA DOS SANTOS FROES	99,9
922.728.860-00	1037331/2	GRAZIELA POLETO MARIN	100,0
834.201.691-91	1216902/1	GRAZIELLA RUTH DE FREITAS SOUZA	100,0
633.818.421-53	773739/2	GREICE DE CASSIA SOUZA OLIVEIRA	98,9
005.224.241-20	1121294/1	GREICE KELLY COSTA SILVA	99,9
022.700.971-14	1152157/1	GREYCE KELLY FERREIRA RIBEIRO DALLABRIDA	100,0
940.260.411-15	1051601/3	GRIZELDA ALENCAR CARVALHO	85,4
711.197.101-97	823093/4	GUILHERME DIAS DOS SANTOS	98,3
533.992.181-68	1191098/2	GUILHERME IVAN CANDIDO FILHO	98,4
763.215.761-15	11455799/1	GUIOMAR CAMPOS DA SILVA DIAS	99,3
893.277.994-53	1011855/3	GUIOMAR CORREIA TEODOSIO DE LIMA	97,8
466.820.401-30	573866/3	GUIOMAR RODRIGUES DE SOUZA	99,2
826.797.201-30	935200/2	GUIOMARLETH CERQUEIRA SERPA	100,0
802.508.311-04	900865/2	GUSTAVO HERMANO LAGE	98,5
636.609.386-53	775098/4	GUSTAVO JAIME PERPETUO COELHO	95,7
787.574.101-78	881901/1	GUSTAVO MACHADO VASCONCELOS	100,0
690.770.026-34	808833/3	GUSTAVO VIEIRA COSTA LIMA	99,7
467.476.564-15	576831/2	GUY DE BORGONHA MENDES FELIX	100,0
055.281.106-88	146861/3	HADSON CLAYTON DIAS SOUZA	97,2
433.759.441-87	540629/2	HAIDEN ARRUDA LUZ	100,0
987.817.901-04	11135255/1	HARIANA CRUZ DOS ANJOS	99,8
121.603.948-82	193449/3	HARLEY PANDOLFI JUNIOR	100,0
256.163.071-49	324854/2	HAROLDO ALVES BARBOSA	98,4
006.783.581-33	64601/2	HAROLDO BANDEIRA DE MATOS FILHO	100,0
276.658.101-44	346382/1	HAROLDO DE SOUSA BARROS	94,2
029.148.211-23	1160800/1	HAROLDO SERGIO LEMES	96,2
026.429.831-45	1157396/1	HATOS VICTOR CARVALHO FERREIRA TRINDADE	99,8
005.502.541-29	1121871/1	HAYANA ALVES DIAS CARNEIRO	72,0
011.439.545-48	1133853/1	HEITOR ABREU DE OLIVEIRA DANTAS	99,2
055.675.518-94	147075/2	HELBER DIKSON COSTA RODRIGUES	81,8
688.245.481-72	806551/3	HELBNY OLIVEIRA FREDERICE	100,0
307.812.721-49	389113/2	HELDER LUZ COSTA	100,0
945.062.051-20	1055275/1	HELEM FERNANDES MAGALHAES	100,0
526.424.101-53	634958/1	HELEN KELLER AIRES BROM MANZANO	100,0
549.569.781-20	664859/2	HELEN RUTH DE FREITAS SOUZA	95,2
466.889.431-15	574275/2	HELEN SIMONE DE BARROS	99,2
243.357.701-20	309427/2	HELENA ALVES DE SOUSA	99,3
633.803.231-87	773703/1	HELENA CRISTHINA TELLES	98,5
713.453.101-53	1203576/1	HELENA FIGUEIREDO MOTA	100,0
624.717.161-72	759950/7	HELENA RIBEIRO MESQUITA	100,0
000.771.811-07	1113798/1	HELENA RODRIGUES SOUZA	96,5
320.683.101-63	401447/1	HELENA TEREZINHA MARTINS SALES	100,0
714.815.401-49	828972/4	HELENICE COSTA BORGES MAJADAS	100,0
764.702.531-72	852720/1	HELENICE DOS SANTOS ALECRIM	87,1
505.181.601-06	619209/2	HELENISE RODRIGUES CARVALHO MACHADO	100,0
418.530.750-00	525082/3	HELENITA CECILIA GOTZ KUNZ ADAMS	100,0
354.620.431-04	445955/2	HELENITA RIBEIRO MARTINS DE PAULA	96,5
017.402.691-95	1144847/1	HELENIUDA MARIA DA SILVA	97,9
387.127.501-82	485904/1	HELEUSA SEVERINO DE SOUSA	99,3
387.127.501-82	485904/5	HELEUSA SEVERINO DE SOUSA	99,3
693.917.001-44	812058/4	HELGA DE SOUZA SANTOS	100,0
464.753.970-91	572886/2	HELGA NAVROTZKI CHILANTI	99,9
011.206.011-00	1133411/1	HELIANA DE SENA GONCALVES	98,6
979.513.311-04	1242938/1	HELIDYHANE ALVES NUNES SOARES	100,0
925.693.151-68	1039539/1	HELIMAURO PEREIRA DOS REIS	98,6
572.048.703-44	681377/2	HELIO AIRES SANTANA	95,4
764.249.101-82	852100/1	HELIO JUNIOR BARBOSA	96,9
071.029.708-46	159922/2	HELIO ROVILSON SOARES	100,0
096.582.047-59	1174304/1	HELLAINY CARVALHO SOUZA PARENTE	100,0
026.230.441-47	11144238/1	HELLEN DOS SANTOS FERREIRA VASCONCELOS	100,0
767.743.761-34	856906/1	HELLEN NARA CIRQUEIRA MACIEL	99,9
889.840.101-97	1226673/2	HELLEN ROSANIA AIRES E SILVA	99,7
027.670.481-90	1158732/1	HELLYSMARDA ALVES TEIXEIRA	100,0
002.424.401-50	1116479/1	HELOISA CARLA BARCELOS MENUCI	100,0
868.109.602-87	11455810/1	HELOISA GOMES SILVA AGUIAR	96,6
429.492.892-15	535890/5	HELOISA HELENA RODRIGUES GARCIA	100,0
626.251.601-87	1197126/1	HELOISA ROCHA ARAUJO	100,0
901.413.851-20	1228617/1	HELOIZA ALVES DOS REIS	100,0
057.707.016-92	1172492/1	HELTON PIRES DA SILVA	100,0
604.372.601-78	729362/1	HELVIO NEVES MANGABEIRA	99,9
486.109.412-72	600353/1	HELY SILVA MANGUEIRA GIMENES	100,0
333.463.301-25	420430/1	HEMERSON PEREIRA VALENTE	95,8
958.463.287-68	1065718/3	HENDLY DA SILVA CARVALHO	97,6
336.368.503-34	424654/1	HENRIQUE CEZAR LAGO CUNHA	100,0
076.460.597-65	163160/1	HENRIQUE FERREIRA MEDICI	95,9
577.654.801-20	695080/1	HERCIONE BERNARDO DE FARIAS ALENCAR	98,8
418.664.791-72	525276/2	HERCULANO RODRIGUES SILVA	86,0
708.318.071-72	821000/1	HERCULES ROCHA BORGES FEITOSA	99,2
819.688.411-72	1289691/1	HERICA GOMES ARAUJO FERREIRA	96,8
769.940.581-15	859518/1	HERLAN ALVES DE SOUZA	100,0
008.464.631-48	70662/1	HERLANE CARLOS CARVALHO PIRES	99,7
931.084.781-68	1045458/1	HERNANDES SOARES DA SILVA	99,3
789.345.591-87	884057/1	HERNILDE ALENCAR CARVALHO SILVA	97,9
034.986.041-63	129371/3	HEUGLACEIA GOMES DE ALMEIDA	100,0
197.726.101-91	267111/2	HIDER ALENCAR	85,8
590.461.801-82	709107/1	HIDERALDO GOMES PAIVA	99,2
038.064.774-50	132072/1	HIGO MARCIO SARAIVA PEIXOTO	95,1
016.316.993-42	1142402/1	HIGOR EMANUEL DE OLIVEIRA CARMO	70,5
648.450.951-49	791821/2	HILARIO FABIO ARAUJO NUNES	100,0
484.662.801-97	592733/2	HILDA GOMES DOS SANTOS MONTEIRO	100,0
775.878.476-34	867308/1	HILDEBRANDO RODRIGUES SANTOS	99,8
004.853.791-80	1120590/1	HONEI FERREIRA DE BRITO	100,0
323.141.401-68	403020/3	HORTENCIA MARIA MIRANDA NASCIMENTO	98,1
911.859.551-00	11455233/1	HOZANA LEMOS RIBEIRO COTA COUTO	100,0
003.336.391-97	46088/3	HUDSON AQUINO DE MIRANDA	100,0
130.053.163-00	203194/2	HUGO APARECIDO DE CARVALHO	98,0
848.014.171-91	1218859/1	HUGO MARQUES CORREIA	98,2
317.947.009-78	398710/2	HUGO RICARDO PARRO	99,6
035.638.664-30	129840/3	HUGO VICTOR ARAUJO MAGALHAES	97,9

388.886.291-49	492489/4	HUMBERTO DIAS GOMES	96,1
042.737.446-43	1169769/1	HUMBERTO FERREIRA CHINALIA	99,0
018.964.711-61	1147145/2	HYLLANA SILVA NASCIMENTO	100,0
011.839.033-32	11154977/1	IANA RIBEIRO SUTERO FONSECA	96,8
875.188.301-59	989761/1	IARA BIANCA DA SILVA DIAS	94,9
508.468.411-34	622737/1	IARA BRITO BUCAR OLIVEIRA	86,6
012.075.301-40	1134914/1	IARA PINTO CORREA	100,0
010.987.461-71	1132873/1	IARA REGIA BANDEIRA MARANHAO SOUSA	99,8
394.811.071-91	1184873/1	IARY DIAS DOS SANTOS OLIVEIRA	94,9
785.610.273-04	879438/3	IDALCY PINHEIRO DA SILVA PINTO	100,0
658.840.351-87	796004/1	IDALENA MARTINS NERES AMORIM	98,0
014.096.043-06	1138910/1	IDALINA COELHO DAMASCENO NETA SILVA	100,0
012.142.051-51	1135031/1	IDELTINA MARIA BARREIRA DE MACEDO	99,3
566.269.321-87	677350/1	IDEULALIA DOURADO TUPINAMBA	90,2
301.136.871-68	379922/1	IDEVAL WATANABE	98,1
247.575.003-00	314344/1	IEDA FATIMA BATISTA NOGUEIRA	100,0
624.722.161-49	760034/1	IEDA MARANHAO FARIAS	99,8
565.655.421-04	1192345/1	IEDA MARIA SOARES DE ARAUJO OLIVEIRA	99,9
556.217.081-72	668350/3	IEDA MARTINS AMBROZIO DUARTE	99,3
574.097.306-68	682138/1	IENIA REZENDE NAVES	92,3
955.003.401-15	1237829/1	IGARA ARAUJO GONCALVES SARDINHA	97,9
961.513.311-68	1067990/4	IGO PEREIRA DE OLIVEIRA	95,1
851.706.231-00	964089/2	IJANIA FERNANDES DE SOUZA CORREA	100,0
821.961.091-34	1214632/1	ILAILDA ALVES DE AGUIAR	100,0
850.748.021-72	962408/10	ILANA MARTINS AMBROZIO NUNES	98,2
876.646.311-49	1223844/1	ILDACI DE SOUZA SANTOS	100,0
843.425.951-68	954904/1	ILDEVAN DE ARAUJO NERES OLIVEIRA	99,3
466.891.091-00	574317/1	ILDIMAR SOUSA DA SILVA	97,9
002.425.561-08	41765/1	ILEANA GOMES MORAIS	100,0
134.414.198-63	208880/3	ILMAVE PEREIRA VIEIRA	96,5
918.183.541-87	1291203/1	ILNEIDA DIAS SILVERIO RIBEIRO	99,2
007.071.593-93	1125907/2	ILOMARA CAMARCO GOMES MACEDO	99,0
454.874.132-15	566527/4	ILTON BRANCO SILVA	82,4
167.820.702-00	235330/1	ILZA ALVES DE MIRANDA	100,0
374.591.801-06	470380/1	ILZENETE DA SILVA VASCONCELOS	100,0
527.854.081-87	641483/2	ILZENI RIBEIRO DA SILVA	100,0
828.260.801-72	937335/1	INARA SUDRE DOS SANTOS	100,0
029.658.279-43	123976/4	INDIA LOREN COSTA SAKUNO ROSA	100,0
546.989.791-53	661573/1	INDIRA GHANDI COELHO PARENTE	99,7
597.498.811-68	718844/3	INEZ DA PAIXAO BARROS SIQUEIRA	100,0
824.801.761-34	932817/2	INGRIA CORREIA COSTA MORAIS MODESTO	100,0
923.103.461-87	1037544/3	INGRID CAROLINE PONTES DA SILVA AMORIM	97,1
973.250.401-30	1076060/1	INGRIDY DIAQUELEM RAMOS SOUSA	100,0
983.255.231-15	1083740/1	IOLANDA ALVES PEREIRA DIAS	99,7
983.255.231-15	1083740/2	IOLANDA ALVES PEREIRA DIAS	99,5
826.800.941-15	935223/3	IOLANDA ALVES VALUA OLIVEIRA	99,1
713.236.601-78	1203215/1	IOLANDA BATISTA CARVALHO	90,9
431.963.143-91	539664/1	IOLANDA DOS SANTOS VIEIRA	100,0
949.266.381-34	1236768/1	IOLANDA MARIA BATISTA	94,2
393.916.202-72	500279/2	IOLANDA MENDES ARAUJO	90,9
924.379.151-68	1038370/1	IOLANDA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO	100,0
563.511.273-00	674518/1	IOLANDA TEIXEIRA MARQUES MORAIS	98,6
892.510.671-04	1011340/1	IOLENE BATISTA NASCIMENTO DOS SANTOS DA SILVA	100,0
897.458.841-20	1228005/1	IOLENE RODRIGUES DE SOUZA SILVA	100,0
450.797.301-53	560136/2	IOLETE AIRES DA CUNHA MENDES	98,8
485.085.781-72	594614/3	IOLETE ALVES DA CRUZ	99,3
701.439.193-34	816659/1	IOMAR MENDES DE SOUSA	98,6
855.337.261-87	969245/1	IONARA BANDEIRA BARBOSA	99,1
144.304.348-67	215226/2	IONARA MARCELA PRATES ASCENCIO	99,1
425.812.731-00	531264/1	IONE COELHO COSTA	98,2
675.677.112-49	804724/2	IONETE SAMPAIO MENDONCA	98,1
783.426.271-87	11241861/3	IONICE ARAUJO SOUSA	100,0
751.047.763-87	841599/1	IRACELI DA SILVA SANTOS	97,9
557.222.961-04	669109/2	IRACELY OLIVEIRA SOUZA	99,9
931.086.561-04	1045466/1	IRACEMA CHAVES DOS REIS	100,0
626.585.301-53	768161/2	IRACI ALVES DE OLIVEIRA	100,0
380.458.501-91	477725/2	IRACI CARVALHO DE SOUSA	100,0
392.986.631-53	499988/2	IRACI JOSE SOARES	98,5
372.252.941-72	468220/3	IRACIRENE CABRAL SOARES	97,7
596.611.351-34	715776/2	IRACIRENE RUBIN SANTOS	99,3
645.256.271-15	1198882/1	IRACY ALVES DA SILVA	100,0
275.660.641-34	345195/1	IRACYARA BARROS LEITE	100,0
431.583.901-91	538684/2	IRADETE DE AGUIAR OLIVEIRA	100,0
819.696.941-49	927056/2	IRAIDES MORAIS SILVA LEITE PEREIRA	99,3
771.620.561-72	1208322/1	IRAILDES DOS SANTOS RIBEIRO	99,8
714.540.041-34	11455829/1	IRAMAR DOS SANTOS BRAGA RIBEIRO MARTINS	96,5
414.267.461-72	521441/3	IRANI DELFINO DIAS	85,9
401.911.761-68	1185128/1	IRANI GOMES DA SILVA FERREIRA	100,0
605.137.641-00	731526/2	IRANILDE ASSUNCAO DE SOUSA	100,0
560.510.001-78	672492/4	IRANILDE BATISTA DE SOUSA MIRANDA	100,0
575.960.261-68	686820/2	IRANILSON CAVALCANTE ALENCAR	100,0
828.262.771-20	1215949/1	IRANILZA TELES DA SILVA	99,7
369.775.191-34	464068/2	IRANY ARAUJO DA SILVA	99,5
128.598.118-93	201290/5	IRENE CARNEIRO COELHO DA SILVA	98,2
590.434.821-53	708760/1	IRENE MARQUES ABREU PACHECO	97,1
828.263.151-53	937347/2	IRENE RESPLANDES DE ARAUJO	98,3
549.346.991-04	664630/2	IRENY FERREIRA LOPES	86,3
827.716.691-53	1215850/1	IRIANA DIAS CARNEIRO ALENCAR	98,1
354.464.981-00	445293/1	IRIATONIA GOMES LIMA	97,6
604.757.061-53	729866/1	IRIDALVA ARRUDA DE ARAUJO	100,0
610.800.042-20	734035/1	IRILENE RODRIGUES LEITE	100,0
949.269.301-10	1058649/1	IRINEIA ALVES CABRINHA DOS SANTOS	100,0
949.269.301-10	1058649/2	IRINEIA ALVES CABRINHA DOS SANTOS	100,0
015.260.211-96	11457350/1	IRINEIA NUNES CAMPOS	85,3
963.974.701-72	1239511/1	IRIS ELAINE FERREIRA	99,2
589.614.021-53	707810/2	IRIS LIMA DE FARIAS	97,2
618.523.921-34	747248/3	IRIS PEREIRA MOREIRA BASILIO	100,0
887.763.601-72	1226274/1	IRISMAR CIRQUEIRA DA SILVA	100,0
003.162.411-13	1117572/1	IRISMAR NUNES DA SILVA LUZ	100,0
713.083.691-15	824577/1	IRISMAR PITOMBEIRA DA SILVA	100,0
674.875.993-53	804610/1	IRLEY SOUZA CARVALHO	100,0
109.519.688-07	188510/2	IRMA NUNES DA SILVA	99,2
795.015.591-49	1210661/1	IROA NONATO DE MATOS	95,7
065.260.026-33	11242124/2	ISA MARIA BORGES BARNABE BUENOS	99,2
491.293.926-91	605843/1	ISAAC HUDSON MACIEL PAULA	98,6
575.517.741-49	685784/2	ISABEL ALVES RODRIGUES	100,0
204.344.484-00	272672/2	ISABEL CRISTINA ALBUQUERQUE LEITE	96,5
403.642.321-53	512890/1	ISABEL CRISTINA BRITO E SILVA RIES	97,4
003.211.691-82	1117750/1	ISABEL CRISTINA FERREIRA LIMA	100,0
267.719.503-87	337678/3	ISABEL CRISTINA MOTA RODRIGUES	97,0
308.074.841-72	389915/5	ISABEL CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	95,1
803.601.731-87	902576/1	ISABEL DIAS LEITE CANALIS	97,3
137.204.878-22	213310/1	ISABEL DO NASCIMENTO	100,0
151.868.678-88	1175220/1	ISABEL INACIA DA SILVA	100,0
531.146.806-82	646778/4	ISABEL MARIA CARVALHO SIMAS DE AGUIAR	96,3
895.702.191-49	1013882/1	ISABEL PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	100,0
840.933.071-72	1217941/1	ISABEL RODRIGUES DA SILVA SANTOS	93,7
395.436.504-97	502641/2	ISABEL SOARES DE OLIVEIRA CARVALHO	98,6
617.984.361-91	746372/1	ISABEL ZUCOLOTTO DE PAIVA	98,8
617.984.361-91	746372/2	ISABEL ZUCOLOTTO DE PAIVA	98,5
818.428.481-00	925801/2	ISABELA MACHADO DE REZENDE	99,5
360.340.961-20	1182919/1	ISACLEIA SOUSA CARDOSO	100,0
013.530.496-20	89634/2	ISADORA LAURIA GERBIS	100,0
828.265.011-00	1215957/1	ISAFRAN DE CARVALHO SILVA	100,0
626.486.671-72	766802/2	ISAM DE CARVALHO BARBOSA	99,3
388.859.641-68	491916/4	ISAMEIRES RAMOS DOS SANTOS	99,3
566.898.701-97	679577/1	ISAURA PEREIRA GUEDES DA SILVA	89,5
155.245.538-60	1257536/1	ISIS REGINA DE CARVALHO	92,4
795.015.831-04	890720/3	ISLANE SOUSA E SILVA CAVALCANTI	100,0
017.585.773-39	1145185/1	ISMAEL LEITE GUSMAO	100,0
186.896.802-25	250500/2	ISMAEL SABINO DA LUZ	87,8
182.529.586-72	246636/1	ISMAR DE MACEDO LIMA	97,9

174.971.672-00	241195/1	ISRAEL BATISTA MACHADO	99,7
943.105.991-68	1235583/1	ISSANA FRANCELINO BUENO RABELO	99,3
467.230.563-53	576697/1	ITAAN BANDEIRA DA PAIXAO	100,0
764.730.741-04	852755/5	ITAGORES HOFFMAN II LOPES SOUSA COUTINHO	99,0
649.027.493-00	1199188/1	ITAJACI BELEM SOUSA	100,0
828.752.784-87	937694/2	ITALO MARCELO DE MEDEIROS COSTA	100,0
029.043.171-98	1160591/1	ITALO RAFAEL FERNANDES DE MORAES	98,6
169.730.111-87	238901/1	ITAMAR COELHO DA MOTA SOUZA	99,5
514.638.220-49	625398/1	ITAMAR MAIA BIANCHINI	98,9
781.254.483-49	874155/1	ITANAAN DO NASCIMENTO DA SILVA	97,8
647.435.193-49	1199021/1	ITRICIA SANTOS DE ARAUJO GONCALVES	98,2
945.083.561-68	1055283/2	IURI VIEIRA AGUIAR	98,4
219.990.581-00	289477/2	IURY NAZARENO CORDEIRO GARCIA DA SILVEIRA	99,9
921.266.261-72	1256289/2	IVA ALVES COSTA MARINHO	96,9
855.935.241-49	970016/1	IVAINE LEMES NUNES	100,0
554.687.309-44	667101/4	IVAN CARLOS FRANK	96,9
050.538.838-31	143884/2	IVAN CARLOS PORSANI	91,8
522.211.303-59	632482/2	IVAN CESAR AIRES PEREIRA	93,5
575.422.101-06	684846/2	IVANA DE MOURA SEPTIMIO	99,0
587.927.082-34	704298/2	IVANA FELICIA SOUZA DOS SANTOS	100,0
691.370.647-20	809503/1	IVANA MAGALHAES DE MUZIO GRIPP	98,0
442.548.811-34	1186884/1	IVANA REZENDE DE OLIVEIRA NEVES	98,5
918.663.241-87	1033743/1	IVANEIDE ALVES DE SOUSA NAVES	100,0
623.318.171-20	1196553/1	IVANEIDE BARREIRA GOMES	100,0
527.515.891-20	639580/3	IVANEIDE BATISTA NUNES	99,0
883.785.001-87	1000080/1	IVANEIDE DA LUZ SOUSA	88,8
857.455.291-72	1220764/1	IVANEIDE GONCALVES DE SOUZA MORAIS	98,7
331.272.042-72	415276/1	IVANEIDE MARIA DO SOCORRO RODRIGUES CARDOSO	96,1
850.756.201-91	1219243/1	IVANEIDE NUNES DE MACEDO	97,7
586.042.511-20	699485/1	IVANEIDE NUNES MARQUES	100,0
876.660.901-10	991007/1	IVANETE ALVES VIANA DOS SANTOS	99,9
879.585.709-53	994094/1	IVANETE APARECIDA CYRIACO SAVIO	100,0
389.798.611-68	498388/5	IVANETE PEREIRA DE SOUSA SANTOS	99,9
388.889.471-91	492544/3	IVANETE PEREIRA REIS	100,0
834.218.821-34	944376/1	IVANETE PEREIRA SILVA LIMA	98,0
885.635.451-91	1225715/1	IVANI BRANDAO DE SOUSA	100,0
478.091.671-20	1188461/1	IVANI VIANA DE SOUZA	100,0
893.040.711-00	1011634/1	IVANIA PEREIRA DA SILVA	99,3
232.034.982-00	298247/1	IVANICE BARROS CRUZ	100,0
826.401.141-15	934747/3	IVANICE BRITO DE SOUSA	97,9
046.023.576-10	139650/1	IVANICE ROCHA RODRIGUES	100,0
046.023.576-10	139650/2	IVANICE ROCHA RODRIGUES	99,9
928.519.161-49	1042661/1	IVANILDA APARECIDA PINHEIRO	100,0
371.414.812-49	467641/2	IVANILDA DE CASTRO BENICIO	86,0
839.271.071-15	1217682/1	IVANILDA DIVINA CESARIO NETO BARBOSA	95,1
803.609.801-63	902618/1	IVANILDA MENESES DE FARIA	99,2
978.309.411-49	1080202/1	IVANILDES FIDELIS DA SILVA	98,7
601.599.951-91	1195247/1	IVANILDES PINTO SIRQUEIRA	96,5
827.304.401-78	1289861/2	IVANILDES RODRIGUES FONSECA	99,8
970.286.300-72	1240749/1	IVANIZE FATIMA GIONGO SARTORI	85,1
826.207.173-53	1215566/1	IVES MARCELO PINHEIRO GONCALVES	100,0
026.042.321-11	1156969/1	IVETE DE SOUSA GASPAR	100,0
871.624.669-15	986279/2	IVETE DE SOUZA BARBOSA NUNES	100,0
365.036.223-68	460105/1	IVETE MARIA DE GODOI	89,6
865.994.023-72	980320/1	IVO BEZERRA DE MOURA	100,0
466.788.241-72	573453/3	IVONE ALVES CABRAL	100,0
830.886.441-49	940723/2	IVONE BORGES DA SILVA	100,0
582.424.065-53	696939/1	IVONE JOSE DOS SANTOS	99,9
372.081.362-20	467999/1	IVONE RODRIGUES SILVA SOUSA	99,2
882.154.901-15	1224930/1	IVONE TAVARES CIRILO	100,0
989.026.011-53	1244973/1	IVONE VIEIRA DE SOUSA	99,3
334.140.412-00	421100/2	IVONETE DA SILVA CARMO	100,0
395.039.091-04	502501/1	IVONETE GONCALVES DA SILVA	99,3
787.603.481-00	881962/1	IVONETE PEREIRA DE SOUSA	81,0
440.158.361-20	550994/1	IVONETE TAVARES SANTANA	90,4
005.912.961-10	1123203/1	IVONETE VIRGINIO BOTELHO	99,9
285.831.081-53	361644/2	IVONILDE PEREIRA DOS SANTOS	92,4
862.131.301-44	976432/1	IVONISI APARECIDA DE SOUSA	99,8
648.078.602-59	791481/4	IVY KARLA OLIVEIRA SOARES	98,2
028.363.984-93	122467/1	IZA ALENCAR SAMPAIO DE OLIVEIRA	99,0
958.054.271-68	1065475/2	IZA CELIA SILVA BRITO	100,0
830.134.581-00	939782/6	IZABEL FERREIRA DOS SANTOS	98,6
016.576.601-84	1142852/1	IZABELA ALMEIDA QUERIDO	80,6
022.137.801-45	1151061/1	IZABELLA FERREIRA DOS SANTOS	97,9
015.095.231-70	1140400/1	IZADORA SOBRINHO NUNES	97,6
902.083.401-06	1019198/3	JACI MOURA DA SILVA	100,0
805.458.823-20	905127/1	JACIARA PEREIRA LIMA	98,6
000.340.230-46	32272/2	JACIELI GONZATTO CAVALCANTI	100,0
778.708.751-04	1209027/1	JACIENE SANTIAGO BELFORTE SOUSA	100,0
895.726.451-53	1013912/1	JACILMA DOS SANTOS SILVA	100,0
021.353.221-21	1149865/1	JACIMARA GREGORIO PUGAS ARAUJO	100,0
930.891.475-72	1045210/1	JACIMARY PLINIO DA SILVA SANTOS	91,4
483.940.924-20	592253/6	JACINTA BALBINO VIEIRA	95,4
845.531.111-87	956949/2	JACIRA TELES DE SALES	100,0
591.710.142-68	712337/2	JACIRENE SOUZA PERES XAVIER	100,0
009.140.001-52	1129260/1	JACKELINE ALINE MODESTO SILVA DE FREITAS	100,0
640.206.141-72	775580/5	JACKELINE ALMEIDA CARNEIRO ALVARES	99,7
935.449.441-20	1253298/1	JACKELINE DE SOUZA GUIMARAES AIRES	100,0
021.324.681-33	1149822/1	JACKELINE GOMES CAVALCANTE	100,0
004.788.471-14	53202/2	JACKELYNE PEREIRA SOTERO CASARIN	98,7
211.542.361-53	276161/2	JACOB KICHEZE	100,0
462.433.993-20	571092/1	JACQUELANE REGIA GONCALVES AMORIM DE MELO	86,0
854.064.652-87	1290231/1	JACQUELINE CUNHA DA SILVA	98,6
591.431.421-68	711114/2	JACQUELINE MILHOMEM DE MORAIS	98,8
546.715.311-00	658800/2	JACQUELINE OLIVEIRA ABREU	94,9
020.274.311-01	11458941/1	JACQUELINE RANGEL DE SOUSA	97,9
379.440.531-53	1183990/1	JACY RODRIGUES DE BRITO	68,4
801.632.621-87	1289454/1	JACYANNE BESSA VON SCHWANER	83,5
481.368.752-00	591443/2	JADER JOSE ROSARIO DA SILVA	99,9
889.866.161-49	1008838/1	JADER MACHADO FARIAS	98,2
369.107.322-00	1183435/1	JADIEL VIEIRA SILVA	100,0
494.359.494-87	610024/1	JADILSON RICARDO GOMES	88,6
343.416.923-72	431609/2	JADSON LUZ MARINS	73,8
903.284.771-68	1020005/1	JAEL RIBEIRO DOS SANTOS RODRIGUES	97,9
711.136.491-00	1202804/1	JAILDA JESUS DA CRUZ FERREIRA	100,0
728.628.661-72	834571/1	JAILSON MARQUES DA SILVA	100,0
546.717.361-87	658835/2	JAIMILTON RIBEIRO PIRES	98,6
302.179.891-87	382039/3	JAIRES ANTONIO BATISTA	92,7
839.887.421-04	951393/2	JAIRO CANAFISTULA CAMPOS	95,1
006.976.011-02	1125664/1	JAISA ARAUJO DOS SANTOS MOURA	99,2
999.092.431-72	1112473/2	JAIZA BORBA RIBEIRO	98,2
005.842.811-96	59290/3	JAKELINE DANTAS MACHADO	99,8
999.802.661-04	1247573/1	JALLES MENDES SALES	99,8
006.981.761-89	65411/3	JAMERSON OLIVEIRA ALBUQUERQUE	100,0
782.262.951-49	875093/4	JAMES MONTEIRO DA SILVA	99,7
772.155.673-20	862268/2	JAMES STEFISON SOUSA SANTOS	97,2
759.369.763-00	845064/4	JAMIEL SOARES DO CARMO	99,9
878.164.403-59	1224166/1	JAMILA RESENDE MACIEL	95,1
527.580.361-34	641252/2	JAMILTON CIRINO DOS SANTOS	100,0
906.850.241-72	1022440/1	JANAANNA DE SOUZA CASTRO SANTOS	99,3
979.281.604-63	1081098/4	JANAINA ALVES DA CUNHA	100,0
991.290.351-04	11135719/1	JANAINA BEZE BUCAR BARBOSA	98,4
976.649.441-04	1078704/3	JANAINA CANDIDA DE SOUZA WALDISSER	90,2
948.702.681-91	1058100/1	JANAINA CARDOSO LIRA MACHADO	99,8
018.953.811-26	11457554/1	JANAINA CARDOSO PEDROSA	100,0
027.886.726-08	121785/3	JANAINA DE CASSIA LOPES	99,4
004.767.251-00	53111/1	JANAINA FERNANDES DOS SANTOS DE ANDRADE	100,0
018.873.841-03	1147013/1	JANAINA FERREIRA DE SOUZA	99,2
006.319.711-14	1258354/1	JANAINA GOMES DE SOUZA DA SILVA	98,5
731.980.481-68	1205480/1	JANAINA MARQUES VIEIRA NAVES	99,3
713.435.121-15	11126140/1	JANAINA MARTINS SANTANA ANDRADE	87,4
012.680.016-27	1135899/1	JANAINA MOTA DE CARVALHO LOPES	100,0

729.179.891-49	834996/4	JANAINA PAVEZZI DE OLIVEIRA MILHOMENS	100,0
024.827.611-58	1155059/1	JANAINA PEREIRA LOPES VIANA	99,3
036.067.496-86	130506/1	JANAINA RODRIGUES ARAUJO	100,0
931.421.701-97	1233629/1	JANAINA ROSA DA SILVA	99,2
272.631.438-44	342996/1	JANAINA SANTO AMORE DE CARVALHO	99,3
006.544.873-16	1277065/1	JANAINA SILVA FIGUEIREDO	97,6
888.634.841-04	1226452/1	JANAINA SILVA GUEDES	99,0
305.278.798-51	386355/2	JANAY KEREN BRAUN AZEVEDO	100,0
713.226.801-59	11239611/3	JANAYNA DA SILVA LOPES ALVES	100,0
080.976.377-07	165004/1	JANDER FERREIRA DOS SANTOS	91,6
006.508.631-78	63190/3	JANDERLY FERREIRA DE CERQUEIRA FRIAS	97,9
768.769.001-00	1207954/1	JANDEVAM GOMES DOS SANTOS VIEIRA	98,9
361.169.391-04	454889/3	JANDEVANIO SANTANA BARBOSA	99,4
882.162.681-49	1224948/1	JANDRES PEREIRA TAVARES	100,0
809.836.771-15	915388/1	JANDYARA RODRIGUES DA SILVA	100,0
244.148.162-20	1177664/1	JANE APARECIDA DA SILVA DIAS	99,0
628.390.716-49	770544/3	JANE AUGUSTO GUIMARAES GONCALVES	100,0
007.809.491-70	68606/2	JANE CLAUDIA MACHADO FERREIRA	99,9
784.558.471-15	878173/1	JANE CRISTINA DA COSTA LACERDA	100,0
336.519.301-49	424976/1	JANE ELIZABETH SIVIRINO CARVALHO	95,8
805.751.021-87	905553/1	JANE PEREIRA DE SOUSA NOGUEIRA	98,4
025.317.541-05	1156136/1	JANECLEIA ALVES DOS SANTOS	95,8
850.488.101-63	1219162/1	JANEIDE DE ALMEIDA GOMES	98,5
470.650.791-04	1187945/1	JANETE CARVALHO DA ROCHA	100,0
742.733.103-68	1206524/1	JANETE CLAIR MARTINS SILVA VIEIRA	97,6
936.713.341-34	1049062/1	JANETE DE OLIVEIRA SOUSA	99,3
002.895.831-44	1117165/1	JANETE DE SOUZA NEVES	99,1
970.700.921-72	1074547/1	JANETE DOS SANTOS CARNEIRO	100,0
585.549.801-82	698353/4	JANETE GOMES BARBOSA	98,1
291.981.432-04	368730/3	JANETE SOUSA CHAVES	95,6
981.412.521-00	1082620/1	JANETH PEREIRA DA SILVA	94,7
618.852.821-68	750417/2	JANIA CLAUDIA COSTA DA SILVA PEREIRA	97,9
601.405.691-20	726877/2	JANIA FERREIRA LEMOS LOPES	99,7
949.060.411-91	1236687/1	JANIA OLIVEIRA SANTOS	100,0
612.036.961-91	735866/2	JANILDES SILVA COSTA	91,6
814.387.021-91	921340/2	JANILENNE LANDIM VALENTE BARROS	99,6
851.008.543-91	11455454/1	JANILMA COELHO DE ASSIS SABOIA	99,9
174.086.138-89	241018/7	JANILVA MARIA DA SILVA	100,0
000.785.131-62	1113801/1	JANINE BESERRA SALES BOTELHO	100,0
341.281.311-72	429330/2	JANINE DE SOUZA	100,0
259.603.688-62	1178318/1	JANIO FONCECA MASCARENHAS	100,0
618.799.401-91	749117/1	JANISLENE FRANCA PAZ ALVES	100,0
821.226.441-68	928735/6	JANISTELA PEREIRA DA SILVA MARACAIPE	100,0
640.723.121-34	1197940/1	JANIVANIA OLIVEIRA DA SILVA DO NASCIMENTO	95,7
004.480.911-51	51620/5	JANNAYNA SOUSA SARAIVA MATOS RODRIGUES	99,0
974.289.811-15	1292382/4	JANY LUCIA LOBO RAMOS CARNEIRO	91,5
014.437.503-60	1139428/1	JANYANA PACHECO COELHO	99,0
565.828.461-91	676898/1	JAQUELINE ALVES DA COSTA PARENTE	98,4
905.818.303-34	1229311/1	JAQUELINE CIBENE MOREIRA BORGES	93,6
000.946.827-71	35091/2	JAQUELINE DOS ANJOS E SILVA SEABRA	89,0
329.200.753-49	411787/1	JAQUELINE FARIA BORGES	100,0
028.058.411-31	1159275/1	JAQUELINE FERREIRA DE SOUSA LOPES	100,0
097.010.788-96	182294/1	JAQUELINE GUIMARAES DI MARI	92,7
013.177.714-94	88320/3	JAQUELINE MIRANDA BARROS SILVA	99,0
001.375.051-83	11135891/1	JAQUELINE MOREIRA SANTANA	100,0
493.886.490-87	1189441/1	JAQUELINE OURIQUE DE AZAMBUJA PICOLI	100,0
893.144.504-06	1011731/2	JAQUELINE SILVA MONTENEGRO	94,8
853.447.451-68	1290207/1	JARBAS GUIDAO FILHO	99,3
970.912.431-53	1292315/2	JARCIELA GOMES BARROS	89,5
648.546.121-34	792412/2	JARDEL ALVES DA SILVA	98,0
011.007.441-69	1132920/1	JARDELIA DIAS DE OLIVEIRA	99,2
394.648.730-00	501340/1	JAURY ENGERS	98,6
777.312.391-87	869020/2	JAYD MARIA ALVES RIBEIRO LIMA	99,1
012.711.951-51	11457171/2	JEAN CARLOS BUCAR PANICE	95,9
078.443.177-95	164050/2	JEAN GAMA DE MELO	100,0
490.869.791-49	604504/4	JEAN ROCHA CARVALHO	100,0

498.425.101-82	612239/2	JEANE LEITE SILVA	98,6
002.315.233-86	1116258/1	JEANE LOPES DA SILVA RIBEIRO	99,3
015.513.971-10	1140957/1	JEANES COIMBRA GLORIA	100,0
004.180.671-98	11138238/1	JEANNY DA SILVA FONSECA VIEIRA PEIXOTO	97,2
945.101.801-87	1055291/2	JEANNY DA SILVA MARIANO	100,0
834.228.031-49	944390/1	JEDIEL FERREIRA DINIZ	98,3
019.342.653-65	1147633/1	JEFERSON FERNANDO BARROS DA SILVA	100,0
051.912.044-25	1172000/1	JEFERSON SILVA SANTOS	100,0
080.976.727-90	165016/2	JEFFERSON LOPES PEDRO DA SILVA	88,8
600.246.231-72	725289/4	JEFFERSON VASCONCELOS CUNHA	100,0
006.401.301-43	62446/2	JEONICE RODRIGUES DOS REIS	100,0
888.649.361-49	1005715/1	JEOVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	97,5
041.131.071-22	1266047/3	JERFFERSON COSTA PINTO	96,0
019.706.381-09	1148036/1	JESSICA MONTEIRO DE MIRANDA	99,9
017.793.831-50	11146605/1	JESSICA SILVA DE LIMA SHNEIDER	100,0
495.203.856-49	610243/6	JESUSMAR PIMENTA NUNES	100,0
855.356.641-20	969269/2	JHOCRENILCY DE SOUZA MAYA NUNES	100,0
725.633.971-20	1204840/1	JHONATHA BARROS CABRAL	98,6
839.893.231-72	951423/1	JHUCYHARA ALVES FREITAS	97,7
026.261.041-83	1157205/1	JHULEN RODRIGUES DA COSTA	99,8
336.963.811-87	426353/1	JOACIL ALVES JAPIASSU	97,8
881.490.301-82	996765/2	JOANA ALVES FERREIRA	99,3
873.710.901-44	988549/1	JOANA CERQUEIRA LIMA	100,0
873.710.901-44	988549/2	JOANA CERQUEIRA LIMA	100,0
003.354.931-14	11241748/3	JOANA D ARC FERREIRA DOS SANTOS AGUIAR RODRIGUES	99,9
730.183.501-97	11146710/1	JOANA D ARC PONCE DE ALMEIDA	100,0
620.536.393-34	1196375/1	JOANA DARC DA CONCEICAO SILVA	99,1
195.182.774-00	262800/3	JOANA DARC DA SILVA	93,5
472.687.601-59	582909/3	JOANA DARC DOS REIS MADEIRA	98,1
457.669.081-72	569425/2	JOANA DARC LOPES CARNEIRO	99,8
461.290.061-87	1187570/1	JOANA FERREIRA DA ROCHA	100,0
877.951.671-87	1224123/1	JOANA GOMES VIEIRA LIMA	98,4
765.057.311-72	11129581/1	JOANA LENIR FERREIRA DOS SANTOS COSTA	100,0
530.321.281-53	645944/2	JOANA LILIA DIAS LINS	93,1
853.733.464-20	967170/2	JOANA LUCIA DE ALMEIDA	97,2
785.617.601-68	879440/2	JOANA MIRANDA DE OLIVEIRA	95,6
233.345.251-04	300205/2	JOANA PINTO DE CERQUEIRA	97,0
623.793.301-82	757436/1	JOANICE RODRIGUES DE ARAUJO	94,5
006.868.351-07	1125524/1	JOANNE PEREIRA BRAULIO SA CASTRO	99,9
600.248.791-34	1195069/1	JOANNY FERNANDES SARAIVA VOLK	100,0
929.456.941-15	1233343/1	JOANY CRISTINA GONCALVES	93,9
881.603.861-68	1224832/1	JOAO ALVES PEREIRA	93,0
881.603.941-87	996972/1	JOAO ANTONIO DOURADO	100,0
277.531.151-20	347799/1	JOAO ANTUNES TEIXEIRA	99,3
276.907.251-04	346783/2	JOAO ARMANDO BANDEIRA ROCHA	97,0
747.657.957-72	841058/1	JOAO BATISTA DUARTE RODRIGUES	92,7
549.618.741-91	1191764/1	JOAO BATISTA RIBEIRO SILVA	91,2
571.260.466-34	681158/2	JOAO BATISTA TAVARES DA SILVA	83,5
201.785.229-53	272003/2	JOAO CARLOS AIRES DE CARVALHO	95,6
637.342.813-34	775177/1	JOAO CARLOS BRAGA AMORIM JUNIOR	71,9
592.089.531-49	713147/1	JOAO CARLOS CARVALHO NASCIMENTO	100,0
707.042.284-91	820274/2	JOAO CARLOS DOS SANTOS JUNIOR	89,5
666.400.161-68	803331/1	JOAO CARLOS RECALDE DA FONSECA	87,9
131.896.201-30	206924/2	JOAO CIRINO DOS SANTOS NETO	100,0
281.017.823-20	354317/1	JOAO FABRICIO MELO MARTINS	100,0
079.615.533-04	164498/1	JOAO FRIACA NOGUEIRA	100,0
599.358.550-15	722665/2	JOAO HENRIQUE CARDOSO RIBEIRO	95,8
136.991.718-09	213151/3	JOAO HENRIQUE MARQUES GUARINO	99,9
242.088.681-04	308307/2	JOAO LOPES MACHADO	100,0
354.403.841-20	444677/2	JOAO LUIS COELHO SILVA	87,8
193.102.001-97	260268/1	JOAO LUIZ BARCELOS	97,9
366.578.166-34	461092/2	JOAO LUIZ FILHO	100,0
168.163.311-68	235560/1	JOAO OTAVIO DE SOUZA MOTA	100,0
834.237.101-87	944420/2	JOAO PINHEIRO RODRIGUES	100,0
369.065.061-53	461766/1	JOAO RIBEIRO DA SILVA	100,0
371.368.441-34	467288/7	JOAO RODRIGUES DOS SANTOS	100,0

577.524.781-72	693124/1	JOAO TAVARES NETO	100,0
011.146.341-66	80539/1	JOAO VICTOR FACUNDES DE FRANCA	98,9
618.800.001-72	749142/2	JOAO VISCONDE DIAS PEREIRA	91,4
833.251.901-20	943232/3	JOAQUIM AURELIO TOMAZ DE SOUZA	100,0
117.913.221-15	192044/1	JOAQUIM BORGES DE PADUA	99,9
463.683.531-04	572229/3	JOAQUIM DE SOUZA	96,0
911.895.781-15	1230174/1	JOAQUINA BARBOSA CAMPOS	94,3
008.542.067-01	70947/1	JOAS DE OLIVEIRA BEZERRA	90,2
831.084.751-34	940899/4	JOATAN SILVA DE JESUS	100,0
035.282.704-11	1165895/1	JOCEFABIA REIKA ALVES LOPES	99,8
303.554.780-72	385430/3	JOCELAINE FAGUNDES INCHAUSTI	90,2
450.399.841-20	559043/3	JOCELI BRITO SILVA	94,3
494.139.104-72	609915/2	JOCELIA BEZERRA SILVA COSTA	100,0
552.366.181-34	666522/3	JOCELIA MARIA FERREIRA RIBEIRO	99,9
275.341.031-34	344531/1	JOCILIA ALVES DOS PASSOS	98,4
970.124.831-72	1240684/1	JOCILIA DE SOUZA SANTOS	98,4
826.815.111-00	935260/1	JOEDNA BARBOSA MORAIS	100,0
260.963.708-02	328859/1	JOEL JOVELI JUNIOR	89,8
709.284.361-87	821588/3	JOELIA GOMES PEREIRA	94,7
785.649.131-00	879505/1	JOELIA NUNES CARDOSO TEIXEIRA	99,7
973.601.041-49	1241486/1	JOELMA ALVES CARVALHO	100,0
716.156.873-00	1204130/1	JOELMA BARBOSA DE MOURA	100,0
818.006.651-72	925242/1	JOELMA CAVALCANTE REIS DE SA	100,0
527.529.171-04	639877/2	JOELMA GOMES PEREIRA	99,8
032.273.736-29	127209/1	JOELMA MARINA FIGUEIREDO QUEIROZ	97,4
487.401.873-49	601400/3	JOELMA PEREIRA FERNANDES CRUZ	99,7
773.061.201-15	863522/3	JOELMA RIBEIRO DE FREITAS RABELO	83,5
219.143.972-15	286970/2	JOELMA TEIXEIRA DALLACQUA	100,0
831.844.901-06	941491/1	JOELSON SILVA DE OLIVEIRA	94,1
487.615.403-15	602155/2	JOELUCIA FARIAS DE SOUSA	89,8
995.060.171-15	1093401/1	JOHNATHAN BRITO SOUSA	84,3
006.147.331-62	11455918/1	JOICE DE DEUS MONTEIRO	100,0
577.508.311-34	692788/2	JONAIR OLIVEIRA DE SOUZA	99,7
898.289.681-34	1228170/1	JONAS PAIS ALVES	99,3
709.447.171-87	821692/3	JONAS ROCHA NETO	94,5
219.989.028-70	1176986/1	JONATHAN JEAN VILHABA	92,8
949.282.581-34	1236776/1	JONILIA ALVES ROCHA SILVA	100,0
818.293.701-97	925564/1	JONIMARA GOMES DUARTE	100,0
387.143.961-49	486120/3	JONIO ARRUDA LUZ	100,0
808.114.183-91	912193/2	JONISSON MARINHO DE OLIVEIRA XAVIER	95,4
860.011.671-68	974289/1	JORCELIA OLIVEIRA COSTA E SILVA NERES	98,6
021.852.601-62	1251716/2	JORDANA FERNANDES OLIVEIRA	100,0
002.395.753-00	1116428/1	JORDANA MARIA AGUIAR MIRANDA COELHO	99,3
023.474.973-32	1281348/1	JORDANA SANTOS SOUSA SILVA	99,7
781.226.001-15	1209256/1	JORDETH RIBEIRO DOS SANTOS	100,0
915.581.821-87	1031058/1	JORDILEI RIBEIRO DE JESUS	100,0
327.871.112-20	408181/4	JORGE DE SOUZA ARRUDA	95,4
080.732.728-06	164863/4	JORGE ELI DIAS DE OLIVEIRA	86,1
186.648.222-04	249145/2	JORGE IVAN ALVES BEZERRA	100,0
273.407.590-34	343228/4	JORGE JANDIR MUCCINI	99,0
742.138.066-34	840017/3	JORGE MANUEL BREGIEIRO MENDES	98,6
047.815.286-86	140690/3	JORGE PATRICK OLIVEIRA FELICIANO	100,0
641.028.071-87	777253/1	JOSABEL PEREIRA BISPO RODRIGUES	100,0
492.876.990-20	607451/2	JOSANIA CARVALHO CEZAR	100,0
351.172.306-04	442619/3	JOSE ABILIO SEARA FILHO	97,9
950.608.121-20	1059645/4	JOSE ADRIANO MIRANDA SOARES	98,9
787.639.081-15	882036/1	JOSE AIRES DOS SANTOS	88,1
963.140.449-87	1069373/2	JOSE ALEXANDRE DA SILVEIRA	80,3
484.604.271-53	592484/1	JOSE ANTONIO NUNES DOS SANTOS	100,0
399.541.612-87	11243120/2	JOSE ANTONIO SILVA SANTOS	100,0
645.195.891-34	788378/2	JOSE ANTONIO VIANA DE MORAIS	99,3
808.750.501-82	913781/1	JOSE ARLINDO FERREIRA JUNIOR	99,9
417.584.471-68	523565/2	JOSE BARROS DOURADO	100,0
077.179.461-49	163652/2	JOSE CANDIDO TEIXEIRA	98,9
243.355.251-68	309415/2	JOSE CARLOS CORREA DE MORAES	98,6
347.575.201-82	437030/3	JOSE CARLOS DA CRUZ BOTELHO	99,8
027.481.614-83	121189/2	JOSE CARLOS DE ANDRADE	82,4
141.960.158-08	214702/1	JOSE CARLOS LOPES DA CRUZ	93,8
453.770.061-00	564245/2	JOSE CARLOS XAVIER BARCELAR	97,4
996.643.304-00	1094629/1	JOSE COSMO SOUZA DA SILVA	98,6
271.777.263-49	342601/2	JOSE DE RIBAMAR GOMES FERREIRA	95,2
076.625.052-00	163317/1	JOSE DE RIBAMAR GOMES MARINHO FILHO	97,4
435.729.363-49	544672/1	JOSE DOMINGOS DO NASCIMENTO	88,4
003.456.301-65	1118145/1	JOSE DOMINGOS RODRIGUES DOS SANTOS	100,0
060.945.701-20	153014/1	JOSE DOMITH CHEIN	88,6
377.352.172-34	473276/2	JOSE DOS SANTOS NETO	100,0
219.321.151-53	287754/5	JOSE EXPEDITO COSTA FERREIRA	100,0
675.086.854-15	804657/2	JOSE FERNANDES DA SILVA	97,7
757.630.283-68	1207040/1	JOSE FERREIRA DA SILVA SOBRINHO	100,0
575.417.011-49	684755/1	JOSE FLAVIO DE SOUSA LIMA	96,5
628.708.741-20	1197525/1	JOSE FLORENCIO DOS SANTOS	100,0
484.160.886-91	592344/5	JOSE GERALDO LEMOS	100,0
000.100.691-60	1112694/1	JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR	100,0
231.522.810-72	296913/1	JOSE GUILHERME LAUFER	100,0
447.302.176-91	554963/1	JOSE HENRIQUE MARTINS	85,8
091.546.043-20	172811/2	JOSE ILACIR MEDLIG TOCANTINS	100,0
006.596.561-24	1124960/1	JOSE JUNIOR FERREIRA DO CARMO	90,7
266.542.373-15	336730/3	JOSE LEITE DE SA NETO	99,8
878.012.051-20	992413/1	JOSE LIMA DE SOUSA	99,3
878.012.051-20	992413/2	JOSE LIMA DE SOUSA	99,2
045.181.234-41	139315/3	JOSE LOPES DE OLIVEIRA NETO	97,9
491.590.621-34	606057/3	JOSE LUIZ ALVES FERREIRA	100,0
491.590.621-34	606057/4	JOSE LUIZ ALVES FERREIRA	99,0
334.841.801-10	421744/4	JOSE MANOEL BATISTA DOS SANTOS	99,8
472.659.061-87	582582/3	JOSE MARIA DA CONCEICAO	86,0
014.670.388-06	93054/1	JOSE MENDES DE MENEZES	95,0
820.665.401-10	928024/1	JOSE MILTON OLIVEIRA SANTOS	100,0
849.101.273-72	11135417/1	JOSE OLIVEIRA SILVA	95,8
700.427.563-91	816090/3	JOSE ORLANDO ARAUJO SILVA	95,4
644.216.351-20	784210/1	JOSE PEREIRA DE SOUSA	92,3
190.971.743-68	257520/2	JOSE REGINALDO MESQUITA DA SILVA	100,0
764.063.691-49	851556/6	JOSE RIBAMAR LIMA COSTA	100,0
447.024.263-20	554884/2	JOSE RIBAMAR OLIVEIRA ALVES	100,0
257.663.333-15	325627/1	JOSE RIBAMAR SILVA ROSA	83,6
731.478.931-20	836786/6	JOSE ROBERTO LOPEZ RIVERO	98,2
823.940.401-49	931588/1	JOSE RODOLFO LINS LINHARES PEIXOTO	100,0
968.485.371-87	1240447/1	JOSE ROGERIO DA MOTA COSTA	98,8
809.288.546-04	914724/3	JOSE RONALDO DE ASSIS	100,0
329.014.292-20	411544/2	JOSE SALAME FILHO	100,0
963.743.493-34	1239457/1	JOSE SANTANA DE ARAUJO GARCIA JUNIOR	99,3
045.301.686-38	139352/2	JOSE VARGAS DE LIMA	100,0
375.295.953-34	1183770/1	JOSE VASCONCELOS NONATO REGO	89,5
226.763.843-68	292725/4	JOSE VICENTE DIAS DE OLIVEIRA	95,4
385.733.001-59	483579/2	JOSE VICENTE LOPES VASCONCELOS	100,0
485.189.051-68	595140/4	JOSE WILSON CORREIA REIS	100,0
575.423.411-20	684871/1	JOSEALDO TEIXEIRA JUNIOR	97,5
449.450.353-34	556686/2	JOSEANE ARAUJO FRANCO	98,6
850.786.971-87	962470/1	JOSEANE FERREIRA OLIVEIRA	97,7
819.192.471-49	926489/1	JOSEANE MESSIAS DE MACEDO	100,0
993.659.791-53	1246119/1	JOSEANNE LUIZ SOARES BOREM	95,8
574.847.081-00	682850/1	JOSEFA CARDOSO DE ASSUNCAO ARAUJO	97,2
814.349.014-91	921303/4	JOSEFA CLEIDE DA SILVA	100,0
841.364.563-87	952841/2	JOSEFA CLESSIA DE SOUSA	97,1
365.140.633-49	460324/2	JOSEFA FERNANDA PAULINO DA ROCHA	92,8
642.520.191-68	780227/2	JOSEFA GOMES DE MELO	99,1
490.085.443-34	1189220/1	JOSEFA LITA DE ALENCAR	93,1
503.309.853-53	1189751/1	JOSEFA MARIA DE OLIVEIRA PINTO	100,0
628.693.451-00	771457/2	JOSEFA MONTEIRO DE SOUZA BARROS	100,0
328.677.191-00	411155/1	JOSEFA RODRIGUES DE OLIVEIRA	98,6
914.611.701-68	1030019/1	JOSEFA RODRIGUES REIS	100,0
713.417.301-15	826811/3	JOSELANDIA OLIVEIRA DOS SANTOS	93,6
355.654.972-72	447885/2	JOSELANES TEOFILO DE MELLO	83,3

435.763.031-20	544878/4	JOSELENA NEVES MOURAO DA CRUZ	96,6
565.180.052-20	675262/2	JOSELI DO NASCIMENTO RODRIGUES	99,2
017.078.651-08	1144030/1	JOSELIA RODRIGUES CAITANO	100,0
000.565.831-41	1113569/1	JOSELINA DE SOUSA SANTOS ALMEIDA	97,2
973.797.001-20	1076442/1	JOSELINA MACHADO DE ANDRADE	99,3
413.056.633-49	517644/1	JOSELIO TORRES CARVALHO	98,8
418.338.051-00	524776/2	JOSELITA MARIA ALVES NAPUNUCENO	100,0
472.176.851-68	581449/1	JOSELITO SILVA LIMA	99,6
010.637.611-07	1132270/1	JOSENEIDE ALENCAR MACHADO	97,6
352.414.383-00	443570/1	JOSHULLENE BENVINDO DA FONSECA NEIVA	100,0
791.679.691-00	887060/2	JOSIANA PEREIRA DO NASCIMENTO MOURA	97,9
726.570.739-72	1204904/1	JOSIANE APARECIDA FERREIRA	100,0
004.944.246-56	54000/1	JOSIANE DE CAMPOS RIBEIRO	99,0
581.641.540-91	1193503/1	JOSIANE FABRICIO ALVES	92,2
571.166.603-72	681110/1	JOSIANY CASTRO DOS SANTOS SOUSA	99,8
934.081.611-00	1047582/4	JOSIEL TORQUATO RODRIGUES	99,9
027.767.321-63	1158945/1	JOSILEIDE CIRQUEIRA DE MACEDO SANTOS	100,0
761.175.451-34	848030/3	JOSILENE TAVARES BARBOSA DOS SANTOS	94,6
806.982.201-53	909273/1	JOSIMAR GOMES MATOS	99,3
699.690.191-04	815503/2	JOSIMARIA BARBOSA GOMES	97,9
728.250.733-34	1204980/1	JOSINALDO ASSUNCAO SILVA	98,8
344.497.283-00	11132582/1	JOSINEIDE DOS SANTOS DOS REIS LIMA	100,0
001.949.391-62	1275658/1	JOSINEIDE RIBEIRO LIMA FARIAS	97,2
628.701.221-87	771561/2	JOSINES PEREIRA DE SA	100,0
791.397.361-72	886820/3	JOSINETE SALVIANO ALVES	94,2
850.212.101-49	961556/1	JOSIREDE RODRIGUES DA COSTA GOMES	100,0
989.875.931-34	1245147/1	JOSLAYNE XAVIER PEREIRA	97,7
045.096.466-31	139250/5	JOSYANE BORGES DA SILVA GONCALVES	100,0
000.553.684-76	33446/3	JOVANYR ALVES CATAO DE CARVALHO	100,0
819.748.681-68	1214179/1	JOVELANE CARLA DE AMORIM PEREIRA SANTOS	89,5
449.681.751-91	556911/1	JOVELINA PEREIRA SANTOS CARVALHO	100,0
981.483.623-00	1082663/1	JOVILENE SOUSA FEITOSA LACERDA	99,9
806.984.091-91	909285/1	JOVITA PEREIRA PIMENTA NETA FONTOURA	98,6
027.316.523-22	1158457/1	JOYCE DANIELLE DA SILVA MENDES	98,5
004.265.261-80	1119524/1	JOYCE TALITA DE MOURA SILVA SOUSA	86,5
902.133.511-53	1228722/1	JOYCE VIEIRA MEDEIROS DA CUNHA BAIA	99,3
004.229.681-10	1119451/1	JOYCE VILARINS SANTOS SOARES	100,0
248.484.413-15	314885/1	JOZELITA CARVALHO BEZERRA	93,8
729.925.902-82	11126590/1	JOZIMAR MELO DA SILVA	98,4
807.912.631-34	911279/3	JUANNAN MILHOMEM DA COSTA	97,2
807.912.631-34	911279/1	JUANNAN MILHOMEM DA COSTA	96,5
856.576.201-78	1220586/1	JUCELENE PEREIRA DA SILVA	86,0
929.089.501-20	1233254/1	JUCICLEIA LIMA DE SOUZA	100,0
759.875.116-15	845696/1	JUCILEIDE FREITAS SANTOS MILHOMEM	99,7
949.290.331-87	1236784/1	JUCILENE ALVES DA SILVA	99,5
923.203.251-15	1037587/1	JUCILENE DA SILVA SOUSA	99,7
133.880.588-65	208350/2	JUCILENE DUARTE MARINHO	100,0
348.467.351-68	439049/2	JUCILENE LACERDA SALES	100,0
305.108.562-68	386239/1	JUCILENE LEITE DE MATOS	97,6
806.985.491-04	1212443/1	JUCILENE PEREIRA LIMA	100,0
887.492.071-72	1004280/4	JUCILENE PINHEIRO SIRQUEIRA LIMA	99,3
698.072.641-20	1201352/1	JUCILENE VIEIRA BARROS	97,9
806.423.491-34	11146613/1	JUCILENE VIEIRA PEREIRA	97,3
891.249.951-34	11136910/1	JUCIMARIA DANTAS GALVAO	99,7
001.512.061-98	1115014/1	JUCY GOMES CORREIA	93,9
833.112.112-00	1216783/1	JUDILENE CARVALHO NORONHA MORAIS	99,8
909.234.481-87	1024965/1	JUDITE CIRQUEIRA RODRIGUES NETA	100,0
485.400.301-44	597792/2	JUDITE GUIMARAES DE SOUSA SILVA	100,0
801.849.445-20	1211595/1	JUDITE NETA SOUSA DE OLIVEIRA RAMALHO	99,0
934.940.841-49	1234196/1	JULIA LORANS TORRES BANDEIRA VALOIS	99,2
876.742.461-91	991070/1	JULIANA AGUIAR PEREIRA	99,3
049.009.706-54	141190/1	JULIANA ARAUJO DE SOUZA	99,8
004.907.861-54	1120697/1	JULIANA BARBOSA ARAUJO	92,1
704.831.671-34	1202014/1	JULIANA BARBOSA CHAVES MALIMPENSA	100,0
013.858.151-75	1138510/4	JULIANA COELHO BARBOSA	100,0
004.940.221-83	1120751/3	JULIANA CORREIA DE MORAIS MARINHO	99,1
011.947.341-03	11148292/1	JULIANA CORREIA PASSOS DA SILVA	99,9
024.804.321-81	1154982/1	JULIANA DA LUZ SILVA MAGAGNIN	100,0
015.816.651-56	1141635/1	JULIANA DA SILVA FREITAS CUNHA	100,0
005.907.861-80	1123165/1	JULIANA DA SILVA MARANHAO	96,1
781.452.872-00	1209299/1	JULIANA DANTAS DE FIGUEIREDO	99,9
087.284.037-97	1173979/2	JULIANA DUARTE TOLEDO MEDICI	99,9
011.024.411-71	79951/2	JULIANA GERMANO DE CARVALHO	99,8
002.081.331-78	1115910/1	JULIANA GUEDES DA SILVA	84,9
004.523.470-17	51898/2	JULIANA LEMOS SCHNEID	100,0
937.780.741-72	1049860/3	JULIANA LOURENCO DA COSTA	85,0
355.935.712-87	448932/1	JULIANA MACIEL PINTO NETO	98,6
021.312.394-08	109384/2	JULIANA MARIA BARBOSA BERTHO DE OLIVEIRA	100,0
953.948.181-34	1062506/2	JULIANA MARQUES	98,6
953.948.181-34	1062506/1	JULIANA MARQUES	83,9
962.307.541-34	1068610/4	JULIANA NOGUEIRA DA FONSECA	93,1
016.817.121-05	1143514/1	JULIANA PIMENTEL PIRES	95,1
838.039.121-72	948606/4	JULIANA PINHEIRO MATIAS	94,2
022.852.321-44	1152386/1	JULIANA QUEZADO GOMES DE SOUZA	99,9
864.660.461-68	1221930/1	JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS	100,0
000.931.746-59	35042/1	JULIANA ROMANELLI BARBARA MARCAL	99,9
280.120.238-06	352928/1	JULIANA ROSA POMPEO DE CAMARGO	98,6
000.116.521-60	31220/3	JULIANA SIQUEIRA BUENO ARRUDA	100,0
914.631.650-72	1030078/2	JULIANA SOUILLJEE	99,9
262.343.168-08	1178466/1	JULIANA TOUGUINHA NEVES MARTINS	100,0
966.384.271-72	11455934/1	JULIANA VIEIRA COSTA TOLENTINO	98,6
973.389.311-00	1076183/3	JULIANA VIEIRA DA SILVA	97,7
042.750.056-78	136636/2	JULIANA VIEIRA MATIAS	100,0
860.058.041-20	974344/3	JULIANA VIEIRA NOLETO	100,0
005.264.771-48	1270427/1	JULIANE KUNZ ADAMS	100,0
003.217.301-60	11244631/1	JULIANE ZAGO MEDEIROS	99,3
815.577.281-00	922587/1	JULIANO AGUIAR ROQUE	96,2
919.483.474-15	1034626/1	JULIANO ARAUJO MODESTO	98,0
898.318.961-49	1228196/2	JULIANO DA SILVA FERREIRA	98,3
061.103.676-21	1172751/5	JULIANO VIDAL BARBOSA FILHO	99,1
936.278.901-91	1048830/1	JULIENE LOPES MOURA CAMARA	99,3
005.011.881-18	1120921/1	JULIENY RODRIGUES COIMBRA	99,3
899.020.761-49	1016750/1	JULIETA DA SILVA GAMA MENDES	100,0
878.057.741-53	1224140/1	JULIMAR BENJAMIM SANTOS DE CASTRO	97,6
018.839.308-04	104040/3	JULIO APARECIDO DOS SANTOS	99,1
781.367.335-20	1209272/1	JULIO CARLOS DE MEDEIROS CARVALHO	98,0
827.770.201-91	936598/2	JULIO CESAR DA CRUZ AZEVEDO	84,2
815.578.331-68	922599/1	JULIO CESAR DA SILVA FERREIRA	100,0
696.897.766-49	813683/1	JULIO CESAR DE DEUS	85,4
293.019.788-90	371443/2	JULIO CESAR ROSA FERREIRA	98,5
354.292.638-85	1182633/1	JULIO GOMES BIGELI	99,5
363.210.521-91	455717/3	JULIVALDA ARAUJO DA SILVEIRA	100,0
013.612.061-01	89907/1	JULYANE ALVES MACEDO	98,6
793.054.152-53	1289365/1	JULYANE SOUSA VENTURA GOMES	99,5
044.484.396-58	1170511/1	JUNIA CRISTINE GOMES	85,0
868.845.731-04	983588/1	JUNIA FERREIRA DA SILVA SANTOS	97,1
034.420.156-26	128974/1	JUNIA MARIZA TEIXEIRA DIAS	98,5
617.693.981-04	744752/2	JUNIA NEIRES PIRES DE LIMA	99,3
434.740.201-53	1186361/1	JUNILVAM SOARES LEMOS	100,0
492.299.231-68	1189395/1	JUNIOR CESAR NUNES ALMEIDA	99,3
340.986.401-63	428234/3	JUNIOR FLADEMIR ALVES	98,5
649.074.141-53	793714/2	JURACI APOLINARIO SALES SANTOS	97,1
530.101.831-00	644447/2	JURACI TRANQUEIRA DE MOURA	100,0
530.101.831-00	644447/4	JURACI TRANQUEIRA DE MOURA	97,2
765.809.201-06	1207695/1	JURACY DO CARMO SILVA	97,0
713.446.401-68	827281/1	JURACY FONSECA DA SILVA DUARTE	98,6
451.734.351-00	563319/2	JURCILENE DE OLIVEIRA GOMES	100,0
157.905.680-68	1175343/1	JUREMA DE MELO ALMEIDA	97,9
962.795.081-53	1239252/1	JURES PEREIRA DE SOUSA	94,3
328.582.481-68	410199/1	JUSARA SOLDI FAGUNDES VALADARES	100,0
770.874.101-72	1208217/1	JUSCIMAR PEREIRA DA SILVA AMORIM	100,0
853.485.031-34	1219928/1	JUSCINEIA PINHEIRO DE OLIVEIRA LOPES	100,0

605.156.351-20	1195450/1	JUSSARA DA SILVA SARDINHA	97,2
266.487.682-15	336650/2	JUSSIARA MARTINS CONSTANTINO	98,3
775.010.041-53	866330/1	JUSSICLEIDE BARBOSA PEREIRA GOMES	100,0
586.814.341-87	1193830/1	JUSTINA NETA NUNES DE BARROS SILVA	78,3
597.896.461-00	719162/1	JUSTINA RIBEIRO DOS SANTOS	95,6
278.788.563-20	1179241/1	JUSULEIDE VITORIA ROCHA PINHEIRO	100,0
876.751.881-87	991081/1	KACILDA GALVAO DEUSDARA	99,0
955.817.663-04	1237993/1	KADIGIA PRISCILA SILVA MAIA	99,9
752.735.193-49	11144815/1	KAIO COSTA TROVAO	100,0
791.055.724-87	886546/2	KAIO FABIO AZEVEDO DINIZ	100,0
727.768.114-20	834297/1	KALINI CRISTINA DE MEDEIROS MELO BRAZ	94,9
719.549.371-72	1204483/1	KAMILA CAIXETA E FERREIRA RENOVATO	99,9
948.456.543-34	1291815/1	KAMILA DE CARVALHO SILVA	100,0
758.826.632-53	1274414/3	KAMILA DE KASSIA MEDEIROS GOMES	100,0
013.530.561-63	1137930/1	KAMILLA ALVES DA SILVA	100,0
031.774.871-89	126667/2	KAMYLLA MARTINS DUARTE	90,8
808.335.001-04	912922/2	KARDENE LUZ DO NASCIMENTO MIRANDA	97,2
020.297.921-01	11146761/1	KARIELY VEGINI REIS	100,0
284.852.808-73	360512/3	KARINA DA COSTA RAMOS	98,6
391.523.082-00	498728/3	KARINA MARIA MESQUITA DA SILVA	100,0
252.149.928-58	320101/2	KARINA MASCHIETTO DE LIMA ASSIS	94,9
020.728.171-88	1149253/1	KARINA RAMOS MEDEIROS GODOY	100,0
686.789.245-00	806162/4	KARINA SELMA MOTA FRANCA	99,7
789.583.001-59	884379/1	KARINE DE OLIVEIRA BORGES ARANTES	100,0
918.513.861-49	1033565/4	KARINE KERLA CARVALHO DE SOUZA	95,7
814.654.750-87	1213415/1	KARINE KUMMER GEMELLI	100,0
998.952.779-20	1096443/1	KARINE SGARBOSSA	98,3
582.981.422-68	1193546/1	KARINE VASCONCELOS SANTOS	100,0
008.388.541-25	1128140/1	KARITA FERNANDA DE CASTILHO BARBOSA	100,0
893.133.721-34	1011723/6	KARLA AIRES PARENTE	100,0
000.805.981-02	11135492/1	KARLA ANA FRANCISCA MOREIRA DE OLIVEIRA	92,4
938.885.031-91	1050524/3	KARLA AZEVEDO OLIVEIRA	100,0
378.736.102-25	475959/2	KARLA CRISTINA LACERDA DANTAS BRANDAO	99,1
724.215.411-15	833219/2	KARLA FERNANDA FREIRE	99,8
488.561.262-49	603007/2	KARLA MAZZINI DA CUNHA ROSA RIBEIRO	92,3
970.148.771-00	1074091/1	KARLA MENDONCA E SILVA	82,8
916.842.693-34	1032089/2	KARLA MICHELE DA SILVA BORGES SANTANA	99,6
012.213.691-80	1135090/1	KARLA OLIVEIRA E SILVA	100,0
669.275.523-91	803719/1	KARLA PATRICIA LIMA DE FARIAS	97,0
882.777.981-72	998294/2	KARLA RAMOS CARVALHO	99,8
118.330.412-91	192317/2	KARLA REGINA MIRANDA CESAR PEREIRA	99,8
826.830.851-68	935284/2	KARLENE LUZ DO NASCIMENTO BORGES	97,2
826.830.851-68	935284/4	KARLENE LUZ DO NASCIMENTO BORGES	90,1
016.051.501-77	1141961/1	KARLINE CALACA ALVES MILHOMEM	99,1
948.740.771-53	1058118/1	KARLLA DE SOUZA LUZ	100,0
355.108.971-04	446704/7	KARLO TEIXEIRA DOS SANTOS	100,0
935.488.001-06	1048406/1	KAROENY ALMEIDA SILVA	99,9
050.001.856-17	142867/1	KAROLINA ALENCAR BANDEIRA	100,0
771.202.991-15	860879/1	KASSIA COSTA BARROS	99,2
730.885.361-68	1205188/1	KASSIA DIAS DE SOUSA	98,4
868.395.271-15	982948/1	KASSIA RUBIA DE FREITAS BORGES	88,0
775.999.341-20	1208756/3	KASSIA SOUSA PONTES	100,0
477.213.321-68	587968/2	KASSIA VALADARES NOLETO DE OLIVEIRA	100,0
952.395.021-53	1061259/1	KATE ANNE NEVES	92,9
533.873.251-34	648854/3	KATHIA REGINA LUZ NASCIMENTO	97,6
913.505.811-00	1028677/1	KATIA ADRIANA FERREIRA CASTORINO	99,5
648.476.591-04	792035/2	KATIA CELENE RIBEIRO DA SILVA PAIVA	98,6
457.504.911-53	568500/2	KATIA CIDONIA BARROS NEGRE	100,0
574.425.762-49	682333/3	KATIA CRISTINA AMADOR DA COSTA	99,8
711.448.621-91	823354/3	KATIA DA SILVA MENDONCA	100,0
775.722.386-53	867187/1	KATIA GOMES VERSIANI DE PAULA	99,2
012.839.716-07	87029/1	KATIA KAROLINE DE SOUZA ARAUJO	85,3
681.126.374-15	805352/1	KATIA MARIA MAIA RIBEIRO EVANGELISTA	100,0
738.780.904-63	839489/1	KATIA MARIA SOARES DE CASTRO GOMES	96,4
023.202.891-51	1281232/1	KATIA PEREIRA CARVALHO	88,0
074.579.967-10	162258/2	KATIA PINTO FERNANDES	100,0
974.567.801-53	11455489/1	KATIA QUEIROZ FEITOSA DE MOURA	98,3
625.300.621-53	762018/1	KATIA REJANNE PAES DE OLIVEIRA	100,0
360.092.961-53	451657/1	KATIA VALADARES NOLETO DAMASCENO	99,3
260.980.298-65	328872/4	KATIA ZULEIKA DE SOUZA	100,0
922.262.211-15	1036947/1	KATIANA DE SOUSA SANTOS	97,7
024.919.611-56	1155350/1	KATIANA LUSTOSA DE SOUZA	88,6
007.326.041-09	1126369/1	KATIANE DOS SANTOS SILVA	100,0
916.619.601-97	1231090/1	KATIANGELA BARBOSA MUNIZ BARROSO	95,8
878.076.881-49	992498/2	KATIANIA CARDOSO MARINHO CORDEIRO	100,0
962.315.211-68	1068628/4	KATIANNE FERRO DE MOURA	99,1
887.496.651-20	1004298/4	KATIELLE LOPES DE PAIVA	100,0
005.607.981-80	57384/2	KATIUCE DA CONCEICAO BISPO	85,5
717.871.861-72	1204335/1	KATIUCIA CARDOSO ALMEIDA DE PINHO	96,9
001.792.581-92	1115430/1	KATIUSCIA DA SILVA BARBOZA	98,6
932.045.661-53	1046063/3	KATYA REJANYA SOUSA DA SILVA	98,6
419.209.291-34	525653/1	KEDMA ANTUNES PAULA	99,3
876.756.921-87	991093/1	KEILA CRISTINA FERREIRA	82,5
851.340.901-49	963590/3	KEILA DE SOUSA LIBERALINO	94,7
735.396.941-53	1206010/1	KEILA FERREIRA DA SILVA	100,0
868.396.751-49	1222562/1	KEILA MARIA DOS SANTOS PEREIRA	100,0
533.551.481-72	648167/2	KEILA MARILENE SEVERINO	100,0
863.165.241-53	977734/3	KEILA MEDEIROS COELHO	99,1
770.877.801-82	860508/1	KEILA NARCISO TAVARES E SOUSA	95,6
352.435.892-68	443582/1	KEILA REGINA MOUSINHO DE MATOS ARRAES	99,9
941.976.951-87	1274899/1	KEILA VIANA RIBEIRO MACIEL	98,0
789.588.901-00	884410/5	KEILA VINHADELLI GOUVEIA	100,0
026.838.011-22	1157884/1	KEILANY CESAR DO NASCIMENTO SANTOS	100,0
929.978.051-04	1044524/2	KEILIANE CIRILO DE LIMA	99,2
003.205.911-66	45527/3	Keilla da Luz Sousa Cabral	94,3
867.756.261-34	1222406/1	KEILLA MARCIA ARAUJO DE SOUZA	100,0
243.466.751-15	310119/3	KEILLA MARIA SILVA PINHEIRO DO NASCIMENTO	100,0
007.868.131-64	1127373/1	KEITTE APARECIDA GARCIA MOTA	100,0
011.319.111-13	1133578/1	KELBE CRYSTINA ALVES GLORIA DE ARRUDA	95,2
726.040.341-15	1204874/1	KELLE REJANE OLIVEIRA DE SALES DIAS	82,9
633.131.461-04	772814/3	KELLEN MALAQUIAS	100,0
009.189.501-47	1129376/1	KELLIANE MONTEIRO DA ROCHA MARQUES	99,8
944.228.001-59	1054660/1	KELLMA CAMELO GOMES	97,7
952.402.411-04	1061267/1	KELLY ADRIANE SILVA BAIA COELHO	98,6
884.340.871-20	1000756/2	KELLY ARAUJO MARTINS	99,0
950.661.441-53	1059661/1	KELLY CRISTINA DE SOUZA RABELO	95,1
271.526.488-75	342327/1	KELLY CRISTINA NICOLAU DOS SANTOS	98,2
630.682.653-04	1197614/1	KELLY SANTOS SILVA	95,3
590.982.361-20	710109/2	KELMA SILVA COELHO ANDRADE	89,5
985.339.321-20	1244116/1	KELMA YLANA HONORATO DE CARDOSO	100,0
009.732.781-61	74898/3	KELMANNY DE ALENCAR MORAES ALVES	100,0
966.550.971-34	1071920/3	KELSON DOS SANTOS BATISTA	98,0
887.793.271-68	1004743/2	KELSSYANE DA SILVA ALVES	99,8
819.208.301-20	1214128/1	KENIA DE JESUS DA SILVA CARVALHO	99,9
004.014.451-86	49144/4	KENIA NOGUEIRA AYRES	99,7
845.593.221-04	957036/2	KENNY ALVES PIMENTEL SOUSA	100,0
689.948.691-15	11130962/1	KENYA MARLLA DA SILVA GONCALVES VELOSO	98,6
596.623.281-49	1194593/4	KERCIA SOUSA DOS SANTOS COUTO	100,0
716.152.611-68	829666/2	KERLINE KARLA DE LIMA ROBERTO	100,0
369.776.241-91	464081/3	KESIA DIAS DE OLIVEIRA RIOS	98,0
716.476.001-20	829769/1	KESIA GOMES FERREIRA	100,0
692.761.961-53	811285/4	KETHNA DOS SANTOS BARROS	95,8
001.768.193-63	1115383/1	KEULA FARIAS MARANHAO	96,1
439.969.492-00	550696/2	KEYLLA REJANNE RODRIGUES MACIEL	100,0
758.912.801-59	844497/1	KEYLLIANE ALVES ALENCAR NEIA	100,0
758.912.801-59	844497/2	KEYLLIANE ALVES ALENCAR NEIA	100,0
835.117.331-20	945290/3	KEZIA TAVARES BARBOSA SANTANA	99,9
814.458.061-34	1213393/4	KHARITA MAGALHAES WANDERLEY	98,2
016.722.261-98	1143239/1	KILZE NATHALIE GOMES MACIEL MONTEIRO	99,7
012.527.181-60	1270869/1	KIVIA KRISTINA DE PAULA PESSOA	98,6
977.434.373-53	1242393/1	KLAUBHER FEITOSA SILVA CRUZ	95,6
939.770.501-68	1235001/1	KLEANNE MOURAO DE SOUSA	99,9

843.010.237-04	1218220/1	KLEBER CAROCA PESSOA	86,0
000.018.421-70	11456531/1	KLECIA RIBEIRO BARBOSA	100,0
006.210.401-26	61351/2	KLEIDIANY DE FRANCA FELIPE	100,0
004.440.921-45	1119907/1	KLELIA RODRIGUES DIAS	100,0
988.929.831-72	1292773/1	KLENIA SHIRLEY SANTOS LIMA	99,8
702.916.321-49	817512/1	KLEYCE ANNE DOS SANTOS GOMES	98,0
008.704.071-98	1128582/1	KLEYDIANE RODRIGUES CASTRO	99,5
889.940.151-91	1226703/1	KLEYMARA GEISA GOMES LIRA LOPES	100,0
692.076.661-20	810724/2	KLEZZIA CHAVES NOLETO	100,0
785.753.201-06	1209736/1	KLICIA DE OLIVEIRA ABREU	99,6
592.094.961-91	713251/3	LACY TAVARES DE FREITAS	99,9
070.845.376-78	159685/2	LADY ANNE DE JESUS SANTOS	99,6
716.416.531-91	829733/1	LADY GLAUCIA LYRA VIEIRA ASCKAR CAVENAGHI	98,6
013.204.901-58	88435/1	LAFAIETE NOGUEIRA REGO	87,7
949.075.441-20	11455519/1	LAFAIETH ROCHA DO CARMO	100,0
018.033.411-57	1145983/1	LAMATINE KAROENE RODRIGUES BARROS	96,7
953.984.651-04	1062557/1	LANA QUIRINO DOS SANTOS	100,0
011.087.461-79	11144475/1	LANNY MICHELLE MARTINS NASCIMENTO	90,2
008.086.131-89	1127713/1	LANUCIA PUGAS OLIVEIRA	100,0
733.011.751-04	1205609/1	LARA CARNEIRO NEGRE E SILVA	100,0
001.513.841-00	37660/1	LARISSA COELHO RODRIGUES	86,0
010.180.591-80	76640/4	LARISSA FERNANDES DE OLIVEIRA RODRIGUES	97,7
994.179.441-34	11455950/1	LARISSA FIDELIS CAMARGO	100,0
924.570.701-63	1038486/3	LARISSA NASCIMENTO MARQUES	98,7
014.032.531-02	91057/1	LARISSA PEREIRA DE SOUSA MAGRI	98,6
766.256.051-15	1207741/4	LARISSA PINHEIRO ARRUDA DE MEDEIROS	99,3
026.291.921-48	1157256/1	LARYSSA MARTINS LIMA	99,3
994.871.951-49	1093266/1	LAUDECY ALVES DO CARMO	90,1
281.587.841-00	355220/3	LAUDI BARROS DOS SANTOS	95,4
692.766.921-34	1200879/1	LAUDICEIA FERNANDES SANTOS FROTA	94,6
782.340.691-87	875172/1	LAUDICENA TEIXEIRA SILVEIRA	94,4
889.064.425-72	1226509/1	LAUDINEIA ALVES DA SILVA	100,0
589.271.901-49	707159/2	LAUDIRENE MARTINS SANTOS	97,2
992.761.351-20	1245902/1	LAURA ELICE DE SOUZA FERREIRA MIRANDA	99,0
450.769.011-00	559924/2	LAURECI CARVALHO GONCALVES	97,9
882.786.891-72	998336/3	LAURENICY KATIA FERREIRA DOS SANTOS SIQUEIRA	95,8
798.627.721-15	895249/1	LAURIANA CARNEIRO DE OLIVEIRA	100,0
028.149.141-03	1159470/1	LAURIANE CORSINO SILVA MOURA	99,6
533.937.831-49	649925/2	LAURIETE PARENTE DA SILVA	100,0
431.634.591-53	539044/2	LAURILENE BARROS DA CONCEICAO NEGREIRO	95,1
905.374.401-00	1229184/1	LAURILENE DA SILVA BORGES GABINO	89,5
854.922.643-20	1220284/1	LAURINDA BRITO BENICIO	100,0
791.403.941-15	886844/1	LAURINDA NUNES REZENDE OLIVEIRA	99,3
852.855.951-34	965550/2	LAURINDA PEREIRA JORGE	100,0
012.866.241-77	1136488/1	LAYANNE FERREIRA COSTA FERNANDES	99,9
853.164.581-68	1219820/1	LAZARA MENDES DOS SANTOS	100,0
565.616.791-72	675705/6	LAZARINE TORRES DA SILVA	99,2
881.357.131-34	11456558/1	LEANDA GOMES FIGUEIRA SILVA	100,0
414.140.552-34	521301/3	LEANDRA CRISTHYNE DE SOUZA BARROS	99,7
027.613.566-08	121359/4	LEANDRO AUGUSTO ALMEIDA	100,0
959.706.731-53	11205725/2	LEANDRO CARNEIRO DE ALMEIDA	100,0
002.770.851-95	1116940/1	LEANDRO DE PAULA GUIMARAES	99,9
903.647.911-87	1228897/1	LEANDRO LOPES COIMBRA	98,0
392.442.372-53	499587/2	LEANDRO LOPES MACHADO	99,3
910.159.521-00	1025724/2	LEANDRO NEVES GARCIA	98,2
949.598.381-91	1058967/3	LEANDRO SOUZA AGUIAR	100,0
024.142.091-19	1153943/1	LEANE CRISTINA SOUSA RIBEIRO	100,0
442.360.422-15	553600/3	LEANE DE SOUZA BARROS	100,0
941.364.163-34	1291696/1	LEANNA PHATRICIA JAQUES DA SILVA REIS	97,9
005.163.121-03	1121227/1	LEATRIZ CUSTODIO DA SILVA	96,7
908.167.571-00	1023772/1	LEDA ALVES SALES PERINI	100,0
470.463.251-20	578943/2	LEDA MARIA ALVES DOS SANTOS MOTA	100,0
895.916.741-04	1014080/3	LEIA ALVES BENICIO SANTOS	95,8
822.043.901-78	1214667/1	LEIA ALVES PEREIRA	99,3
868.403.631-04	1222570/1	LEIDE DA SILVA CARVALHO COSTA	96,4
917.178.843-34	1032364/2	LEIDE IDAINE BARROS DA SILVA	88,6
010.090.891-88	1131028/1	LEIDECLEIA ROCHA SILVA GASPAR	96,2
007.909.351-55	1127454/1	LEIDIANE ALVES DE CARVALHO	99,3
942.562.251-53	1235435/1	LEIDIANE ALVES SILVA	100,0
010.210.321-66	11189550/2	LEIDIANE VILELA PIRES	96,4
000.593.091-05	1113607/1	LEIDYANE FRANCO DOS SANTOS PEREIRA	98,6
527.542.861-87	640296/1	LEILA ALVES BARBOSA GOMES	97,2
768.228.261-49	857741/4	LEILA LOPES DOS SANTOS	100,0
466.585.561-72	573209/4	LEILA MARIA DA ROCHA SIRIANO BONAGURA	100,0
143.068.448-89	214866/1	LEILA MARIA DE OLIVEIRA RAMOS	99,3
591.422.001-72	711000/2	LEILA MARIA RIBEIRO DA SILVA	93,3
013.483.911-03	1137760/1	LEILA MELO ARAUJO RODRIGUES	99,2
840.721.211-34	952245/1	LEILA PEREIRA DE SOUZA NASCIMENTO	96,3
534.779.101-25	654740/1	LEILA REJANE ALVES DE CARVALHO RIBEIRO	97,9
954.004.511-87	1062581/1	LEILA ROCHA DE OLIVEIRA FERNANDES	100,0
954.004.511-87	1062581/2	LEILA ROCHA DE OLIVEIRA FERNANDES	100,0
012.956.361-74	87510/3	LEILANE FERREIRA GOMES	100,0
413.653.481-72	518983/2	LEILE MARGARETH AYRES ARRUDA	100,0
891.269.121-04	1226908/1	LEILIANE DA CRUZ RODRIGUES	97,2
131.311.681-53	1114828 4/1	LEIZE CARMO ALMEIDA QUERIDO	97,7
991.781.091-91	1245600/1	LELIA SOARES COSTA	99,9
920.732.396-68	1035843/1	LELICIO RIBEIRO NEVES	100,0
535.865.493-34	655354/1	LELITE BEZERRA DE SOUSA TEIXEIRA	100,0
812.399.551-20	918869/4	LELLANDE DO COUTO CANEDO	100,0
883.931.941-72	1000195/2	LELTON PINHEIRO BARROS	100,0
435.717.601-82	544568/1	LENI COELHO DE SOUZA	99,2
624.893.641-20	760940/1	LENI DE OLIVEIRA MAGALHAES	96,4
380.475.351-53	477890/3	LENI MARIA DE JESUS CRAVEIRA	97,2
527.530.341-68	639932/4	LENICE MOTA ARAUJO	100,0
929.102.201-25	1043471/2	LENICLEIA COUTINHO	100,0
884.104.201-04	1000390/1	LENILDA VIDAL DOS SANTOS MAIA	100,0
949.076.921-53	1236695/1	LENINA INACIA DA SILVA AMORIM	100,0
597.223.631-15	718108/2	LENIR NUNES DE CARVALHO	90,7
852.960.581-00	1219774/1	LENIR XAVIER DOS SANTOS	97,7
012.508.351-35	11138572/1	LEOMA ANTONIO DE SENA	100,0
713.616.183-53	828250/1	LEONARDO BARBOSA FORTE	90,5
019.099.261-16	1147293/1	LEONARDO BOMFIM DE SOUSA ARAUJO	100,0
031.408.377-47	126333/1	LEONARDO BRUNO FRAUCHES DE SOUZA	100,0
708.590.271-04	1202499/1	LEONARDO CHRISTIAN GARCIA CAMARGO	100,0
073.010.527-07	1173375/1	LEONARDO DA COSTA MACHADO	100,0
958.751.236-72	1065963/1	LEONARDO DA SILVA BAIAO	83,0
578.788.201-63	696198/1	LEONARDO DE ABREU FARIA	98,3
043.128.596-98	137057/2	LEONARDO DE OLIVEIRA GONCALVES	85,3
174.011.048-06	240970/2	LEONARDO GONSALES FREDERICE	100,0
046.218.766-78	139753/3	LEONARDO GUIMARAES CASTRO BOA SORTE	100,0
300.273.061-00	376799/2	LEONARDO PAZ DA SILVA	95,6
978.469.106-04	1080377/2	LEONARDO RODRIGO BALDACARA	89,7
008.370.303-90	70479/3	LEONARDO SOARES DA SILVA	86,6
289.174.211-72	365467/1	LEONDINA LOPES DE OLIVIERA	100,0
550.444.336-91	666030/1	LEONE DO CARMO ALVES LOPES MARIANO	96,3
852.857.491-15	965574/2	LEONEL DA SILVA CAMPOS	100,0
431.779.212-53	539561/7	LEONETA DE ABREU ARAUJO	99,8
943.616.571-49	1054260/1	LEONICE CARVALHO DOS REIS	98,2
943.616.571-49	1054260/2	LEONICE CARVALHO DOS REIS	97,5
336.742.131-68	426018/1	LEONICE JORGE DA SILVA	100,0
819.772.471-72	927172/2	LEONICIA PEREIRA LIMA	100,0
160.442.744-20	227538/3	LEONIDAS PONTES DE MIRANDA	96,8
557.263.481-68	669900/1	LEONINA SIRLENE LUCIO DINIZ	100,0
440.034.631-53	550829/1	LEONISA ROSA DE MOURA OLIVEIRA	98,5
768.231.641-15	857765/1	LEONITA CAVALCANTE DA SILVA	100,0
768.231.641-15	857765/2	LEONITA CAVALCANTE DA SILVA	100,0
557.275.141-34	670148/2	LESLIE CAMELO CAMPOS	99,7
792.735.481-72	1210416/1	LETIANA BATISTA NASCIMENTO	98,7
045.149.316-83	1170740/1	LETICIA ALVES AMARAL	100,0
015.550.841-50	1141023/1	LETICIA DE SOUZA FERREIRA	97,1
729.750.321-53	835356/6	LETICIA GONZALEZ GUTIERREZ	100,0
002.986.251-56	44444/3	LETICIA LUZIA DA CUNHA	97,3

020.571.181-26	1149148/2	LETICIA MARTINS BARROS	99,8
018.702.401-46	1146815/1	LETICIA MARTINS DA PAIXAO	99,9
997.625.521-72	11457600/2	LETICIA MENEGON GARCIA	99,6
044.978.676-50	139110/2	LETICIA NASCIMENTO DE ARAUJO	99,1
736.984.311-49	1206222/1	LETICIA PINTO BESSA	99,0
875.272.861-72	989864/1	LETICIA RAMALHO VIEIRA PRIORI	100,0
006.169.221-24	1276905/1	LETICYA FIGUEIREDO DE SOUZA	100,0
934.466.401-34	1291513/1	LETTICYA FEITOSA DOS SANTOS	99,9
102.903.938-09	186809/3	LEUDIMAR ANTONIA SILVA DE ALMEIDA	94,4
623.375.212-49	755191/1	LEUMA AUGUSTO DA SILVA E SILVA	100,0
576.729.621-91	689510/5	LEURACI ALVES DA CRUZ DOS SANTOS	100,0
520.567.751-15	630266/1	LEUZENIR RODRIGUES DE FARIAS	98,6
796.241.111-20	891890/1	LEUZINELIA PEREIRA DE SANTANA	100,0
438.269.971-15	1186620/1	LEVI SILVEIRA DE OLIVEIRA	100,0
879.989.801-25	994586/4	LEVON SOUZA COSTA	96,5
962.831.651-68	1069225/1	LEYLA FLAVIA BATISTA DOS SANTOS ARAUJO	95,1
962.831.651-68	1069225/2	LEYLA FLAVIA BATISTA DOS SANTOS ARAUJO	93,5
626.600.201-91	768320/1	LEYVANE MOURA DOS SANTOS	99,6
626.600.201-91	768320/2	LEYVANE MOURA DOS SANTOS	99,6
823.982.081-68	931667/2	LIANA BARCELAR EVANGELISTA	95,1
645.323.133-68	1198904/1	LIANA DE LUCENA FERREIRA	100,0
024.966.141-10	1155431/1	LIANA DE SOUZA SILVA	99,7
954.205.844-68	1062794/2	LIANGELA PAZ DE ANDRADE	99,7
759.538.111-87	845337/1	LICIA MAGNA RODRIGUES SANTOS OLIVEIRA	100,0
706.553.163-53	11130679/1	LICIA RAQUEL TELES SOUSA	99,4
009.410.071-38	11541199/1	LIDIAN DE ALMEIDA GOMES RESENDE	99,0
817.718.783-04	1213865/1	LIDIANA ROCHA LUSTOSA	95,6
975.274.671-34	1077589/1	LIDIANE ALVES DOS SANTOS NIEDERMEYER	100,0
850.232.991-04	961600/1	LIDIANE BARROS DE MORAES MARINHO	99,2
713.523.411-15	828017/1	LIDIANE CHAVES PEREIRA SOARES	100,0
937.649.791-00	1234684/1	LIDIANE COELHO WANDERLEI ARAUJO	97,0
839.939.591-91	1270001/1	LIDIANE COSTA BEZERRA GOMES SALES	99,2
016.809.691-96	98982/5	LIDIANE DA SILVA ALVES FOLHA	100,0
881.628.261-49	1224840/1	LIDIANE MARTINS BATISTA DE SOUSA	100,0
875.274.801-49	989876/2	LIDIANE NEVES PEREIRA GOMES	97,8
744.915.552-49	1206656/1	LIDIANE RODRIGUES PEREIRA	90,1
717.825.591-91	1204327/1	LIDIANIA RIBEIRO GUEDES FERREIRA	86,2
028.330.951-20	11241691/3	LIDIANNY ROSA DE OLIVEIRA FONSECA	100,0
952.447.351-87	1061283/2	LIDIANY ALVES SOUSA	98,6
792.862.673-04	888452/1	LIDINALVA RODRIGUES ASSUNCAO LOPES	98,9
259.996.801-15	326796/5	LIDUINA PEREIRA NEGRY BARBOSA	86,3
016.184.531-22	1279378/1	LIDYANA ROSA PORTILHO BRAZ	97,9
032.980.931-81	1164473/1	LIGIA PAULA DE SOUSA NUNES	98,6
000.583.651-41	1113585/4	LIGIA SANTOS ANDRADE MENDES	97,4
808.788.491-49	913859/1	LILALEA ALVES FARIAS FERNANDES	100,0
720.347.931-53	831831/1	LILIA CURCINO ALVES MARTINS	100,0
840.722.451-00	1217933/1	LILIA MARIA CARVALHO BRITO	96,5
018.500.381-80	1146530/1	LILIA NUNES TEIXEIRA	99,3
959.248.331-00	11155973/1	LILIAN ABREU NUNES MARTINS	100,0
867.960.976-53	982500/1	LILIAN CARLA MASCARENHAS BRITO RIBEIRO	100,0
826.041.691-34	1215507/1	LILIAN CRISTINA LIMA COELHO	100,0
061.869.826-45	153713/3	LILIAN DE DEUS DEBS	99,7
042.655.826-05	136570/2	LILIAN LOPES DE SOUZA	91,7
024.586.101-70	11456000/1	LILIAN MARINI DE SOUSA MOTA	99,9
904.791.491-00	1021028/1	LILIAN NOGUEIRA REGO	100,0
832.851.211-49	11456582/1	LILIAN PATRICIA MOURAO VERAS	100,0
045.707.896-09	139546/1	LILIAN RESENDE MENDES	100,0
473.880.561-49	1188135/1	LILIAN SILMARA MALAGOLI	100,0
911.399.881-15	1026690/5	LILIANA FELIPE CAMELO	93,6
886.188.111-49	1002848/1	LILIANA PEREIRA DA SILVA VAZ	99,2
070.624.348-09	159260/2	LILIANA ROSICLER TEIXEIRA NUNES FAVA	100,0
589.006.911-04	706064/2	LILIANE CAMELO SILVA	99,1
007.467.061-11	11614803/1	LILIANE JORGE DURAES DA SILVA	98,6
030.993.661-61	1162853/1	LILIANE MILHOMEM DOS SANTOS	99,3
012.719.601-33	11456760/1	LILIANE PAULINO DA CUNHA MAGALHAES	99,3
942.376.031-72	1053329/3	LILIANE SILVA PACHECO JACOME	100,0
026.833.111-17	1157876/2	LILLIAN CAROLYNE FLORES BRITO	100,0
024.781.911-56	1154893/1	LILLYA PAULA DA SILVA NUNES	99,8
252.234.451-04	320290/2	LINA COELHO CRUZ SECCO	99,3
849.134.361-04	960473/2	LINA GOMES DA COSTA	97,5
050.764.428-07	143926/2	LINCOLN JOSE CUETO DE ALMEIDA	88,7
350.812.363-49	442220/1	LINCOLN NEIVA GOMES	100,0
965.778.001-20	1071440/4	LINDA MAISA NEVES COELHO	91,6
534.636.841-87	1191160/1	LINDALVA CAMPOS DE SOUZA NEGREIROS	99,6
642.419.201-87	779341/5	LINDALVA DE SOUZA VIEIRA	99,3
359.036.191-34	1182854/1	LINDALVA SOARES CARNEIRO	100,0
510.225.911-34	623973/2	LINDAMAR MARTINS FELIX DE SOUSA	100,0
278.877.741-87	1179268/1	LINDINALVA PEREIRA MILHOMENS CABRAL	100,0
833.856.141-04	943955/5	LINDINAURA MARQUES RODRIGUES	100,0
792.736.961-04	888269/5	LINDOMAR DE OLIVEIRA RIBEIRO	99,7
012.088.921-85	84089/2	LINEIA DE PADUA DIAS DOS SANTOS	99,8
243.290.701-97	309361/3	LINETE CORREIA FERREIRA VAZ	99,9
308.322.253-04	390061/1	LINVALDA RODRIGUES HENRIQUES DE ARAUJO	99,9
623.913.301-97	758234/2	LIOMARCIA SARAIVA MARTINS	93,7
884.453.050-34	1000934/2	LISANDRA INES REICHERT DA SILVA	84,9
025.494.196-69	1156284/1	LISANDRA PEREIRA PEDRO	100,0
022.793.621-39	1152270/1	LISSANDRA LUZIA DUTRA CAMILO	100,0
927.720.805-87	1041495/1	LISY MOTA DA CRUZ	99,2
454.589.012-15	565717/2	LIVIA CARLA AVIZ LIMA LOPES	100,0
865.299.271-15	11134640/1	LIVIA DE CARVALHO FARIAS BORGES	100,0
527.517.671-68	639610/2	LIVIA SIMONIA DA SILVA REIS	98,2
010.486.811-22	11138548/1	LIVIA ZANATTA	100,0
934.469.501-68	1047809/4	LIVIANE BARROS TOLEDO	100,0
595.742.246-00	714152/1	LIZIA DE AVILA GOMES JREGE	100,0
776.527.381-72	1208870/1	LORENA AMARAL BRITO RIBEIRO TEIXEIRA	100,0
945.656.271-91	1055658/1	LORENA DIAS MONTEIRO	99,3
703.625.721-00	817810/1	LORENA DOS SANTOS MACIEL	100,0
010.366.121-20	11138530/1	LORENA GUIMARAES CORREA LIMA DIAS	100,0
017.110.231-24	1144162/1	LORENA INACIA LEONEL	99,3
712.317.651-00	824036/2	LORENA LEANDRO BARREIRA	98,7
015.155.551-60	1140450/1	LORENA MARTINS VILELA	100,0
010.714.301-14	78648/2	LORENA RIBEIRO COELHO	97,2
645.122.151-15	787659/3	LORENNA THESSA VIEIRA DE RESENDE	100,0
975.210.000-72	1077554/1	LORIEN SCHENATTO	99,8
495.981.632-53	610413/2	LORILEY RAQUEL DE OLIVEIRA LOPES	99,9
734.845.711-87	1205889/1	LORRAYNE MICHELLE DANTAS DE OLIVEIRA	99,6
002.018.591-06	39837/1	LORRAYNE PEREIRA SANTOS	100,0
263.812.651-91	332218/1	LOUIZA FATIMA DA SILVA CAMPOS	99,3
823.988.011-87	931709/3	LOURDES MONTEIRO CIRQUEIRA SENA	97,9
457.481.101-30	568445/1	LOURDES PEREIRA DE SOUZA ADRATT	92,5
885.162.531-04	1225626/2	LOURIVAL OLIVEIRA MIRANDA	100,0
751.650.583-87	1206842/1	LOURIVAL VITOR DE SOUSA	84,9
873.100.581-00	988045/3	LOURIVAN ALVES BARROSO	98,6
495.621.421-91	610292/1	LOUZIMAR JUVENCIO BISPO	98,3
006.470.451-33	62884/1	LOYANE FARIA DE MEDEIROS IRGANG	100,0
005.816.493-62	1122878/1	LUANA BISPO RIBEIRO	97,0
001.684.101-84	38298/2	LUANA CARDOSO DE ALMEIDA	99,8
806.453.131-49	1212273/2	LUANA CRISTINA CARDOSO CALDEIRA MILHOMENS	97,9
965.097.401-68	1239643/1	LUANA CUNHA CAVALCANTE	98,3
983.583.831-34	1084119/1	LUANA DARCK GOMES RODRIGUES ANDRADE	99,9
849.030.822-53	11135794/1	LUANA DE SANTANA CHAVES	97,2
004.242.571-90	1119486/1	LUANA FERREIRA DA SILVA	99,8
959.330.693-53	1066331/1	LUANA GOMES VIEIRA	100,0
009.422.321-19	1129767/1	LUANDA ALENCAR PACHECO FREITAS	100,0
017.602.781-57	101117/2	LUANNA CATHERINE MOURA DA SILVA	100,0
028.534.291-64	1159860/1	LUANNA CIRQUEIRA LOPES	95,1
981.593.641-72	11134445/1	LUANNA MORAIS DE OLIVEIRA OLEGARIO	97,9
846.348.041-15	1218620/1	LUCAS PAULINO DE ARAUJO	95,2
387.068.221-34	485254/1	LUCE MARY LOPES DE MELO	99,8
868.866.731-49	1222678/1	LUCELIA CARVALHO MAGALHAES	98,2
851.756.761-72	964200/3	LUCELIA DA SILVA SOUSA	100,0
851.756.761-72	964200/2	LUCELIA DA SILVA SOUSA	93,6

865.301.781-04	1222031/1	LUCELIA DE SOUSA DOURADO MOURAO	97,8
927.458.491-15	1041088/1	LUCELIA MARIA FERREIRA	98,5
913.525.761-04	1028693/1	LUCELIA PEREIRA DIAS ALBUQUERQUE	99,3
913.525.761-04	1028693/2	LUCELIA PEREIRA DIAS ALBUQUERQUE	97,9
360.080.281-04	451542/1	LUCI GONCALVES CAMPOS DE CARVALHO	100,0
517.043.743-91	627589/1	LUCIA ALVES DE SOUSA	96,9
234.423.441-15	11155000/1	LUCIA DE FATIMA CARVALHAES NOGUEIRA	96,3
137.189.752-20	213291/1	LUCIA DO SOCORRO BARRETO GONCALVES	89,5
918.471.173-68	11457449/1	LUCIA EGIANA FERREIRA DOS SANTOS	99,3
809.888.061-34	915492/1	LUCIA MARIA PINHEIRO LIMA NUBILE	100,0
558.062.951-68	1192060/1	LUCIA VIEIRA SILVA	96,3
016.677.921-05	1143077/1	LUCIANA ALVES DE SOUZA	99,4
876.799.141-68	11241322/4	LUCIANA ALVES XAVIER VIEIRA	100,0
052.409.659-78	11139919/1	LUCIANA BARBARA DE OLIVEIRA CORDOVA	100,0
005.577.891-76	1122126/1	LUCIANA BEZERRA GARCEZ SOUZA	99,3
889.909.073-49	1226690/1	LUCIANA COSTA DE MENEZES	99,8
827.801.101-04	936665/1	LUCIANA DA SILVA RIBEIRO	99,3
054.625.216-85	146459/1	LUCIANA DE FATIMA LIMA LEMOS	98,2
568.595.704-15	680324/2	LUCIANA DE FATIMA RIBEIRO SANTOS	97,6
015.866.061-74	1141686/1	LUCIANA DE SA GUIMARAES	100,0
478.730.191-87	1188470/1	LUCIANA EMRICH PARDINI VEIGA	98,4
574.450.011-15	682345/1	LUCIANA FERNANDES DO CARMO CUELLAR	100,0
001.281.606-08	36708/2	LUCIANA FERNANDES MAIA MARIN	100,0
886.330.714-87	1002953/1	LUCIANA FERREIRA MARQUES DA SILVA	100,0
895.964.981-34	1227742/1	LUCIANA GONCALVES RODRIGUES BARROS	99,3
875.961.801-91	1223712/1	LUCIANA HELENA RODRIGUES PEREIRA	100,0
008.622.301-10	1128442/1	LUCIANA MASCARENHAS BARROS	98,6
022.549.401-98	1151940/1	LUCIANA MATOS COELHO	100,0
961.871.901-49	11456019/1	LUCIANA MENDES DA SILVA	100,0
637.548.431-68	775190/1	LUCIANA MIRANDA XAVIER DE BARROS	97,5
565.491.561-49	675420/5	LUCIANA OLIVEIRA XAVIER	88,2
010.532.341-12	11457562/2	LUCIANA PATRICIA PEREIRA BRANDAO FERNANDES	100,0
982.427.171-68	1083252/1	LUCIANA PEREIRA DIAS	85,1
000.962.801-07	1113984/3	LUCIANA PEREIRA NONATO MARQUES	98,6
030.800.289-02	125250/4	LUCIANA RAMOS DE MACEDO	99,6
016.933.249-70	99410/2	LUCIANA REGINA ZEVE SANSANA	99,8
042.955.636-50	136922/1	LUCIANA RIBEIRO CANCADO	100,0
043.938.876-70	137847/2	LUCIANA RIBEIRO TANABE	90,1
515.546.073-53	1190229/1	LUCIANA SILVA RAYOL	100,0
828.680.346-91	937669/4	LUCIANA SIQUEIRA FREITAS GARCIA	80,5
769.663.991-91	859269/2	LUCIANA SOARES MACEDO MANDUCA	100,0
004.134.521-58	1119281/1	LUCIANA TURIBIO JACOBINA	100,0
002.578.666-04	42460/1	LUCIANA VIEIRA COSTA LIMA AIRES	97,0
056.045.746-43	147592/2	LUCIANA VILELA RODRIGUES	100,0
521.131.401-87	631982/1	LUCIANE BONFIM DE OLIVEIRA ALMEIDA	100,0
183.160.918-52	247082/2	LUCIANE CRISTINA BERGAMASCO REIS	100,0
022.707.801-24	1152165/1	LUCIANE DA SILVA MARINHO	100,0
853.774.731-91	1290223/1	LUCIANE FERREIRA BARROS	98,0
067.504.268-24	157470/1	LUCIANE GARCIA GERALDO MOITINHO	100,0
005.524.581-12	11456612/1	LUCIANE MARTINS DE SOUSA	100,0
843.529.221-53	954977/1	LUCIANE MIRANDA	100,0
980.244.859-15	1081730/2	LUCIANE MIRLEI SINIGAGLIA	96,1
959.594.401-72	1066501/1	LUCIANE SANTANA ROCHA	100,0
018.264.401-43	1146254/1	LUCIANE TAVARES LACERDA	99,0
639.878.303-44	1197894/1	LUCIANO BURGEL DE CASTRO	90,6
011.796.581-24	83127/2	LUCIANO CAETANO DE SOUSA	98,4
015.087.679-39	94228/2	LUCIANO DE FREITAS	93,7
921.718.857-34	1231928/1	LUCIANO HERMES AGUIAR DO REGO	100,0
001.091.631-84	35789/3	LUCIANO LIMA COSTA	100,0
990.159.279-87	1089692/1	LUCIANO PADILHA DOS SANTOS	99,7
849.675.871-00	961015/1	LUCIANO PAULO RUELA RODRIGUES	93,4
775.375.131-04	866810/1	LUCIANO RAMOS DE SOUZA	98,1
908.237.291-68	1023870/1	LUCIANY ALVES COELHO	99,7
911.586.213-53	1026771/1	LUCIDALVA FERREIRA SILVA	100,0
802.711.621-04	901183/1	LUCIDALVA MARIA FERREIRA SANTANA	98,2
981.427.041-53	1082639/2	LUCIENE ALVES FONSECA	100,0
466.882.341-49	574184/1	LUCIENE BORGES TEIXEIRA	99,4
945.200.621-87	1055364/2	LUCIENE CATARINO DE ASSIS	98,7
799.120.791-91	895950/2	LUCIENE DA SILVA	100,0
705.343.221-15	819004/1	LUCIENE DA SILVA ANDRADE E SILVA	100,0
024.919.601-84	1155342/1	LUCIENE DIAS FONSECA	100,0
985.369.071-34	1085743/3	LUCIENE MACHADO PEREIRA VASCONCELO	94,7
529.910.329-87	644034/2	LUCIENE MARIA DE CARVALHO	100,0
882.810.271-34	998403/3	LUCIENE MARTINS DE ALMEIDA ANDRADE	98,6
801.507.131-34	899395/1	LUCIENE NUNES DIAS DA SILVA	88,1
992.429.661-34	1091603/1	LUCIENE PEREIRA DE SOUZA SILVA PEDRA	99,2
886.623.731-00	1225979/1	LUCIENE SOUSA BARROS	98,1
299.099.372-04	376064/1	LUCIENNE CALDERARI TELES	99,6
938.509.641-91	1050338/3	LUCILEA PINTO CARNEIRO	99,1
648.549.811-72	792485/1	LUCILEIA SILVA MOURA	100,0
970.435.401-00	1240820/1	LUCILEIDE GONCALVES FERREIRA	99,9
425.814.271-91	531288/3	LUCILENE ALVES VIANA	97,5
623.398.261-87	11144181/1	LUCILENE AMANCIO AMORIM	100,0
612.351.721-04	736860/1	LUCILENE OLIVEIRA CARDOSO	100,0
837.424.921-87	947833/2	LUCILENE PINHEIRO E SILVA EVANGELISTA	100,0
006.190.971-83	61260/1	LUCILENE SOARES DE OLIVEIRA SOUSA	100,0
868.866.651-20	1222660/1	LUCILIA ALVES GALVAO PEREIRA	100,0
626.575.931-00	768057/1	LUCILIA DE SOUSA E LIMA LUZ	100,0
530.020.753-53	644083/2	LUCILIA DOS SANTOS ABREU SA	99,1
388.862.191-72	1184490/1	LUCILIA PEREIRA DOS SANTOS FREITAS DO CARMO	100,0
766.199.821-15	1207733/1	LUCILIA RAMOS DE JESUS	99,3
257.478.943-15	325500/2	LUCILIA SOARES DA SILVA	99,1
989.861.981-34	1245139/1	LUCIMAR ALMEIDA DE OLIVEIRA	88,9
526.477.491-91	635847/1	LUCIMAR ARLINDO DA SILVA FURTADO	98,0
485.402.501-87	597846/1	LUCIMAR DA MOTA ALVES	96,5
941.785.001-63	1052810/1	LUCIMAR FERREIRA DA SILVA DOS REIS	100,0
414.387.601-91	522299/3	LUCIMAR PEREIRA DA SILVA CARVALHO	97,2
766.670.651-00	1207768/3	LUCIMAR PEREIRA DOS SANTOS MACEDO	100,0
389.120.581-34	1184628/1	LUCIMAR RODRIGUES DOS SANTOS	100,0
306.382.241-87	386800/1	LUCIMAR VALADARES FERNANDES	98,4
006.796.111-85	1125320/1	LUCIMAURA BENTO DE OLIVEIRA	100,0
009.592.021-88	11139722/1	LUCIMEIRE BARBOSA DOS SANTOS	100,0
885.173.491-72	1001728/1	LUCIMEIRE CARDOSO DOS SANTOS	100,0
826.478.441-00	1215620/1	LUCINALVA LOPES TEIXEIRA	99,7
838.097.751-34	11137649/1	LUCINEDE PEREIRA BEQUIMAM SOARES	100,0
000.854.591-00	34748/1	LUCINEIA DE OLIVEIRA LOPES	100,0
801.660.831-00	899656/2	LUCINEIA RODRIGUES SILVA PIMENTEL	100,0
738.431.213-20	839416/1	LUCINEIDE ALVES DA SILVA SOUSA	94,3
925.903.061-72	1039679/1	LUCINEIDE FIRMINO ALVES	100,0
910.226.221-53	1025767/1	LUCINEIDE PEREIRA DOS SANTOS	100,0
910.226.221-53	1025767/2	LUCINEIDE PEREIRA DOS SANTOS	100,0
841.744.981-72	1218069/1	LUCINEIDE PIRES DOS SANTOS	85,3
566.392.601-15	1192493/1	LUCINEIDE RAMOS MACHADO MENDONCA	100,0
413.331.956-72	518030/2	LUCIO FLAVIO FERNANDES DE PAIVA	89,4
819.241.191-53	926520/1	LUCIO RODRIGUES DE MELO	99,7
000.997.991-38	1275445/1	LUCIRANE DOS SANTOS ALMEIDA ALVES	100,0
897.617.151-91	1228021/1	LUCIRENE SOUSA DE CASTRO COSTA	98,4
701.838.561-04	816910/2	LUCIVAINIA FLORENCIO DOS SANTOS LEANDRO	95,9
837.428.081-68	947845/1	LUCIVANE PEREIRA GOMES	99,9
849.682.301-68	961040/2	LUCIVANE RODRIGUES AIRES	98,4
575.510.141-87	11241306/2	LUCIVANIA ABREU OLIVEIRA	97,5
713.322.191-87	825820/1	LUCIVANIA BATISTA PEREIRA	100,0
835.146.001-04	945319/2	LUCIVANIA GAMA ANDRADE	96,1
812.416.071-68	1213059/1	LUCIVANIA OLIVEIRA SOARES	88,8
929.118.541-87	1233262/1	LUCIVANIA ROCHA DE NAZARE VALADARES	100,0
001.137.661-90	1114298/1	LUCRECIA ALVES CELESTE	99,3
649.999.125-20	1199269/1	LUCY PINHEIRO DA SILVA SANTOS	100,0
016.787.311-37	1143417/1	LUDIELLE MOREIRA RODRIGUES	97,6
003.106.921-56	44950/5	LUDIMILA ALVES MONTURIL BARROS	99,5
946.359.431-00	1236113/1	LUDIMILA INES NUNES PRESTES	100,0
019.823.211-05	1148176/1	LUDIMILA SOUZA NASCIMENTO	100,0
735.262.741-34	838590/2	LUDIMYLLA CARLA MOURA GRACIANO	100,0

819.789.441-87	927226/3	LUDMILA PEDREIRA LIMA	100,0
722.998.781-49	832756/2	LUDMILLA RODRIGUES GONCALVES BARBOSA	100,0
025.229.551-01	11456035/1	LUDMYLLA GOMES PEREIRA AZEVEDO	99,9
700.121.991-68	11240733/2	LUIS ALVES MOREIRA JUNIOR	97,4
795.516.706-63	891207/1	LUIS ANTONIO FARIA MOTA	85,5
729.915.187-15	835691/2	LUIS DOS SANTOS DE SOUSA	84,4
565.443.327-04	675419/3	LUIS FERNANDO DALBUQUERQUE E CASTRO	81,8
643.296.741-49	1198475/1	LUISA SILVA DE SOUZA	99,6
007.996.449-43	69325/4	LUIZ CARLOS ALVES	98,4
789.688.871-87	1210041/1	LUIZ CARLOS FONSECA	98,8
300.886.071-00	379697/2	LUIZ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	97,7
047.094.476-59	140240/1	LUIZ CLAUDIO BARBOSA OLIVEIRA	99,8
078.470.868-16	164085/4	LUIZ FERNANDO AMARAL NEIFE	100,0
533.855.271-04	648611/3	LUIZ ORION DA SILVA LIMA	100,0
533.855.271-04	648611/2	LUIZ ORION DA SILVA LIMA	71,0
798.304.551-49	894804/1	LUIZ PEREIRA DA SILVA FILHO	100,0
880.488.021-04	995281/1	LUIZ PEREIRA DA SILVA JUNIOR	100,0
165.943.121-20	231116/2	LUIZ SERGIO VIEIRA SILVA	99,2
386.997.371-49	484717/1	LUIZA ALVES DE SOUSA	100,0
137.625.673-87	213515/1	LUIZA AMELIA ARAUJO COSTA	100,0
645.378.621-49	789929/2	LUIZA CAMPOS DA SILVA	100,0
079.486.846-03	1173650/1	LUIZA CANDIDA OLIVEIRA DE CUBA	100,0
831.471.871-87	941132/2	LUIZA CRISTINA LUZ COSTA	97,8
782.763.141-04	875809/2	LUIZA DA CONCEICAO OLIVEIRA	96,5
320.719.141-04	401514/2	LUIZA DE SENA FERREIRA	96,6
348.215.462-72	438653/3	LUIZA LEAO ROCHA	97,2
878.183.291-53	992619/1	LUIZA LOPES SAMPAIO	100,0
939.576.701-44	1234978/1	LUIZA MESQUITA DE ASSUNCAO	83,2
433.791.761-68	541038/3	LUIZA PEREIRA DE SOUSA BORGES	99,3
643.174.471-34	781037/4	LUIZA REGINA DIAS NOLETO	99,6
703.760.261-20	817949/1	LUIZA RIBEIRO DIAS	100,0
435.021.641-34	543280/3	LUIZA ROCHA DE SOUZA	100,0
449.401.221-15	556637/5	LUIZA SILVEIRA FONSECA NETA	95,7
012.391.621-62	1135350/2	LUIZANA BATISTA DE CASTRO	98,4
824.010.471-15	931758/2	LURDES DA CONCEICAO FERREIRA DA CRUZ XAVIER	99,0
759.382.601-59	845088/2	LUSENI RIBEIRO GUEDES	99,3
323.310.101-53	403225/1	LUSIA PEREIRA DA SILVA JULIATE	81,9
944.264.221-91	1235818/1	LUSIA PEREIRA DA SILVA PASSOS	99,7
485.504.181-53	598700/2	LUSILEIDE LOPES DA ROCHA ANDRADE	97,4
857.822.891-04	972499/3	LUSILENE DELMONDES DA COSTA	99,7
857.822.891-04	972499/2	LUSILENE DELMONDES DA COSTA	98,9
882.257.631-49	997540/1	LUSINEI PEREIRA DIAS	100,0
911.032.071-72	1230042/1	LUSINEIDE XAVIER DOS SANTOS	99,1
712.687.742-00	1203010/1	LUSINETE DE SOUSA OLIVEIRA	100,0
802.733.191-91	1211706/1	LUSINETE SANTOS FERREIRA CARVALHO	99,5
000.165.551-55	1112848/1	LUSYANA EVANGELISTA TAVARES	87,2
426.186.491-68	532712/1	LUZANIRA ALVES DE CARVALHO	96,9
860.159.401-82	974484/1	LUZENI DE SOUSA AGUIAR	96,6
760.771.871-00	847334/3	LUZENILDE BARROS VIEIRA	99,3
084.551.798-80	168029/1	LUZIA DA SILVA VOLPATI	100,0
925.915.401-44	1232517/1	LUZIA DIAS OLIVEIRA	99,3
363.997.873-00	1183176/1	LUZIA MARINHO CARVALHO	100,0
466.791.031-34	11241268/3	LUZIA NUNES DA SILVA	100,0
626.498.841-34	766899/3	LUZIA PEREIRA DA SILVA	100,0
562.633.763-68	674221/1	LUZIA PINTO DE SOUSA	99,8
374.582.211-00	470330/5	LUZIA REGES DO OH SALES	100,0
002.261.071-59	1116185/1	LUZIA SANTOS MARTINS	100,0
000.148.161-48	31437/4	LUZIA SILVA MIRANDA	86,7
278.177.761-72	1179144/1	LUZIA VERAS COSTA	99,3
319.933.702-34	1180975/1	LUZIANA ALVES DE CASTRO	100,0
033.973.773-58	11205180/2	LUZIANE ALVES SOUSA MOURA	100,0
017.004.581-16	1143891/1	LUZIANE BARROS ROCHA MUNIZ	100,0
848.317.151-15	959744/1	LUZIANGELA RIBEIRO GUEDES	99,2
339.664.001-20	427333/1	LUZIENE ALVES FEITOZA	100,0
737.301.061-04	1206281/1	LUZIENE FERREIRA LEITE	100,0
644.406.991-20	785614/2	LUZIETA MARTINS AGUIAR	100,0
644.406.991-20	785614/4	LUZIETA MARTINS AGUIAR	100,0
423.041.642-34	528174/3	LUZILEIDE DE FRANCA MACEDO	100,0
847.206.541-34	958650/1	LUZILEILA ALVES DO CARMO	97,8
600.258.081-68	725496/1	LUZILENA DIAS VIEIRA	99,8
599.990.551-68	724145/1	LUZILENE DA CRUZ VELOSO	93,7
795.325.601-06	891050/1	LUZILENE LOPES DA ROCHA	100,0
783.716.781-34	1209507/1	LUZILENE MENDES SILVA	98,5
799.510.821-49	896539/3	LUZIMANITA PEREIRA MAGALHAES	100,0
016.890.901-46	11137550/1	LUZIMAR ALVES NORONHA DA SILVA	100,0
769.672.471-15	859270/1	LUZIMAR ARLINDO DA SILVA	100,0
126.832.988-62	1286137/1	LUZIMAR CARREIRO CHAVES SOUSA	88,1
377.411.521-49	473768/2	LUZIMAR DA SILVA MARTINS COSTA	97,6
788.396.531-04	1209957/1	LUZIMAR NOGUEIRA LOPES	100,0
003.720.291-08	47925/2	LUZIMAR PINTO CARNEIRO	98,6
498.573.201-04	613669/1	LUZIMAR SODRE DA SILVA SANTOS	95,1
566.885.631-34	1192558/1	LUZIMAR SOUSA DA ROCHA LOPES	100,0
610.065.301-00	1195620/1	LUZIMARIA FERREIRA LIMA MOREIRA	100,0
364.678.201-34	458755/2	LUZIMERE MIRANDA BATISTA	100,0
302.215.361-91	382568/2	LUZINALVA RAMOS RODRIGUES	100,0
825.606.501-00	933834/1	LUZINETE BARBOSA CHAVES FERNANDES DA SILVA	100,0
000.898.281-35	34890/3	LUZINETE DA SILVA MARTINS	100,0
929.124.001-04	1043510/2	LUZINETE FERREIRA DA SILVA COSTA	100,0
402.786.703-34	1185292/1	LUZINETE FERREIRA DE AZEVEDO	100,0
380.164.191-00	477087/2	LUZINETE TEIXEIRA DE ARAUJO	98,7
946.582.771-15	1056492/1	LUZINEY BARBOSA DE SOUSA	100,0
961.851.551-68	1239066/1	LUZIVANIA BARBOSA DE SOUZA	100,0
734.201.823-68	1205790/1	LYANA DE CASSIA DA SILVA ROCHA SALES	99,8
724.872.917-53	833372/1	LYGIA MARIA MOREIRA FREIRE DE CARVALHO	97,9
451.387.701-44	560525/1	LYNDON JOHNSON ALVES DE ARAUJO	100,0
852.964.571-53	965951/1	MACARIO RAMOS DE ARAUJO	99,3
965.829.603-34	1239813/1	MACIANE DA SILVA MACEDO	99,8
375.553.831-87	471565/5	MACIEL RODRIGUES DA SILVEIRA	100,0
011.174.641-80	1133357/1	MADALENA NOLETO DE SOUZA	99,1
244.654.453-34	1177680/1	MAELI DA SILVA REIS	100,0
825.818.191-20	934139/7	MAGALI PICCOLI DA PAULA LIMA	100,0
983.432.971-72	1083902/2	MAGDA CASTRO CAVALCANTE LIMA	100,0
382.373.261-72	480426/3	MAGDA MARIA NETO	100,0
724.023.931-49	1204769/1	MAGDIANE MARTINS DE OLIVEIRA	99,3
009.220.551-81	72968/4	MAGNA ALVES DA COSTA	99,7
454.746.721-87	566436/1	MAGNA BUENO VIEIRA	98,6
726.586.734-34	833931/2	MAGNA DIAS DE SA	100,0
829.025.347-87	937761/2	MAGNA DIAS LEITE	99,6
643.271.081-20	782078/1	MAGNA GOMES COELHO MEDEIROS	90,8
533.997.651-34	650733/1	MAGNA MARIA TORRES	97,4
006.190.801-08	61247/1	MAGNA PEREIRA DE ARAUJO	97,8
389.000.841-00	493792/1	MAGVALMA MACIEL MILHOMEM	97,0
817.484.771-53	924640/1	MAGVANE SEVERINO DA SILVA	100,0
800.435.341-04	1211412/1	MAGVANIA TEIXEIRA SANTOS BORGES	92,8
005.228.381-03	55272/3	MAIANA SAMIA DOS SANTOS RAMOS	100,0
840.486.973-15	951952/2	MAIJANE ALVES CARDOSO	99,3
047.706.816-23	1171461/1	MAIKA GUERRA ALVES PEREIRA	99,2
498.327.431-68	611351/1	MAILDE SANTOS DE ARAUJO SILVA	100,0
003.859.331-93	1118773/1	MAILSON GOMES DE SOUZA	99,8
278.686.132-20	350038/2	MAIRLA ISMONE LIMA AGUIAR	100,0
343.653.463-34	431919/14	MAIVARDE VANIA MOREIRA DE OLIVERA	97,9
018.465.283-99	1146440/1	MALAQUIAS JUNIOR DE LACERDA NASCIMENTO	99,8
008.266.051-41	11144890/1	MALUZYA AVILA DE OLIVEIRA SOUSA	100,0
800.290.274-20	1211323/1	MANAAN SOUZA DO NASCIMENTO BARROS	99,9
166.766.612-68	233915/1	MANOEL CONSTANTINO DA VEIGA FILHO	99,0
945.666.741-34	1055674/1	MANOEL DE JESUS SOUSA	100,0
195.158.041-91	262745/2	MANOEL MESSIAS DO NASCIMENTO	99,6
038.178.812-15	132205/2	MANOEL PEDRO CASTRO DE PINHO	97,5
265.209.151-49	335219/1	MANOEL REBOUCAS DE OLIVEIRA	100,0
663.142.161-68	11240539/3	MANOEL VAZ DA SILVA	100,0
003.676.343-84	1118366/1	MANUELA BORGES SOUSA	100,0
223.861.838-40	291400/2	MANUELA PUSSU FORTES	95,6

898.387.771-53	1290924/1	MARA CELIA DA SILVA DIAS	99,3
329.810.151-68	412275/4	MARA CELIA PEREIRA DA SILVA	100,0
356.826.711-04	449122/3	MARA IONE BAZANA SCHNEIDER	98,0
713.552.511-68	1203746/1	MARA KARINY RIBEIRO MORAIS	100,0
824.438.661-49	932416/2	MARA LEILA DE SOUZA	100,0
001.792.201-10	1115421/1	MARA LIDIA LOPES DE OLIVEIRA	98,4
356.175.192-04	448993/2	MARA REJANE TRINDADE CAMARGOS	100,0
829.777.391-49	939241/3	MARA ROSANA SILVA CABRAL	92,0
688.037.703-30	1200410/1	MARA RUBIA MILHOMEM DE MELO	88,4
021.860.071-26	1150669/1	MARAHELMA DE SOUZA MARTINS	100,0
016.638.761-42	1142968/1	MARAYSA DA COSTA CHAGAS	95,9
086.855.357-35	168959/2	MARCELA BERGAMINI FERREIRA PINHEIRO RODRIGUES	100,0
977.640.271-20	1242504/1	MARCELA CAVALINI RIBEIRO PARPINELI	90,7
852.016.501-04	964703/2	MARCELE OTONI NASCIMENTO	99,9
942.000.921-15	1235362/1	MARCELIA DE SOUZA DOURADO ALMEIDA	98,6
623.448.701-72	755804/3	MARCELIA NUNES DOS SANTOS SOUSA	100,0
947.731.731-49	1236423/1	MARCELLA ALVES NERES SILVA	99,8
001.407.651-90	1114786/1	MARCELLA SOARES CARREIRO SALES	100,0
418.400.541-15	524843/2	MARCELO ALVES BARCELOS	99,1
831.614.659-20	941260/1	MARCELO BRUSTOLIM	100,0
701.980.201-04	1201727/1	MARCELO DE MORAES	96,9
489.024.209-06	603123/3	MARCELO DE MUZIO GRIPP	98,6
024.124.216-92	114434/1	MARCELO FARIA MOTA	85,5
929.129.071-87	1291416/1	MARCELO PINTO NEVES	93,0
853.180.001-34	966311/2	MARCELO RIBEIRO DE SOUSA	99,1
223.604.818-19	11132922/1	MARCELO RONALDO DA COSTA	100,0
852.971.603-59	1219782/1	MARCELO VICTOR DE VASCONCELOS SOUSA	97,6
623.329.881-49	754599/2	MARCELO VIEIRA DE SOUZA	83,8
004.242.441-01	50328/2	MARCI REHDER COELHO SOBREIRA	98,1
493.547.361-49	608420/1	MARCIA APARECIDA LEITE SIQUEIRA	99,9
001.084.751-07	35765/1	MARCIA ARAUJO COSTA	100,0
559.163.251-34	671633/1	MARCIA CARDOSO DE QUEIROZ	100,0
829.512.331-91	938455/1	MARCIA CARNEIRO OLIVEIRA	90,2
880.496.801-00	995311/1	MARCIA CARVALHO DA SILVA NASCIMENTO	96,2
472.167.271-34	581437/2	MARCIA CRISTINA ALVES BRITO	99,0
984.637.721-53	11134704/1	MARCIA CRISTINA ANDRADE NEGREIROS	97,8
191.463.638-40	258365/2	MARCIA CRISTINA BOLDRIN DE SIQUEIRA	97,6
566.300.691-53	677805/2	MARCIA CRISTINA MARTINS FERNANDES	94,3
960.852.661-20	1238892/1	MARCIA CRISTINA ROCHA ARAUJO	100,0
553.074.771-04	666765/3	MARCIA CRISTINA VIEIRA DIAS	100,0
372.854.833-20	468827/2	MARCIA DA COSTA REIS CARVALHO	100,0
030.099.811-20	1162012/1	MARCIA DANIELA RODRIGUES FERRER	99,2
439.017.001-53	548185/4	MARCIA DE OLIVEIRA SOUZA SILVA	79,2
081.218.997-37	1255223/3	MARCIA DE SOUZA MARQUES LUSTOSA	100,0
868.889.861-87	983679/3	MARCIA DIAS CARDOSO TELES	99,8
691.647.464-53	810220/2	MARCIA DIAS MEDEIROS	93,0
348.736.781-53	439608/3	MARCIA DIVINA MAGALHAES FREUA	100,0
761.534.281-34	11126868/1	MARCIA ELAYNE LOPES BASTOS	100,0
725.283.701-72	833530/6	MARCIA FARIA E SILVA	97,2
613.187.361-53	740163/3	MARCIA FERREIRA BRITO DE ARAUJO	100,0
870.195.661-20	1222872/1	MARCIA FREITAS REIS	85,6
518.641.424-72	628788/2	MARCIA GERMANA ALVES DE ARAUJO LOBO	100,0
009.885.331-70	1130617/1	MARCIA GOMES RESENDE	100,0
941.240.861-72	1235176/1	MARCIA JOSE DE JESUS	100,0
088.719.733-72	171077/1	MARCIA KARLA OLIVEIRA BORGES VAZ	80,0
786.992.071-15	881020/1	MARCIA LOPES DE SOUSA	100,0
013.721.013-22	1138278/1	MARCIA LOPES OLIVEIRA	81,6
865.633.431-04	980174/2	MARCIA LUCIA ARAUJO PINHEIRO	100,0
912.580.901-63	1027956/1	MARCIA MARIA ALVES VIANA	100,0
954.122.201-34	1062662/3	MARCIA MARIA AZEVEDO PEREIRA	100,0
566.379.501-49	678068/2	MARCIA MARIA DO NASCIMENTO DE PAULA	93,1
004.918.621-30	53809/5	MARCIA MARIA MOTA ALVES	99,5
109.321.108-35	188417/2	MARCIA PEREIRA DA SILVA	100,0
949.088.181-34	11239492/3	MARCIA PEREIRA DIAS PROCOPIO	100,0
084.111.268-11	167827/2	MARCIA REGINA AIRES COSTA DA SILVA	100,0
636.555.192-49	1197827/1	MARCIA REGINA ARAUJO SOUZA	93,4
657.280.842-49	795668/2	MARCIA REGINA SANTOS GENU	99,1
597.555.204-49	718893/1	MARCIA REJANE CORREIA LOPES	99,5
776.546.501-59	868039/1	MARCIA REJANE DE AGUIAR MORAIS	100,0
816.345.011-87	923476/3	MARCIA TEDESCO CANEDO	100,0
626.541.791-68	767624/1	MARCIA VALERIA ALENCAR DE ARAUJO	97,1
370.457.171-72	465164/2	MARCIA VALERIA RIBEIRO DE QUEIROZ SANTANA	99,9
017.979.191-56	1145851/1	MARCIANA BATISTA LIMA	100,0
743.559.292-72	1206605/1	MARCIANA GOMES DA COSTA	100,0
917.637.621-49	1231235/1	MARCILEIA DE ANDRADE RODRIGUES	97,9
821.341.541-87	1214500/1	MARCILEIA SOARES MACHADO NASCIMENTO	92,3
601.531.481-87	11131594/1	MARCILENE DA SILVA GUILHERME	99,9
557.973.771-87	670963/2	MARCILENE LOPES DOURADO MENDES	99,3
010.727.361-60	78673/2	MARCILENE NUNES DE CARVALHO	88,8
845.085.581-00	1218468/1	MARCILENE OLIVEIRA DA SILVA CANUTO	100,0
928.653.801-49	11534451/1	MARCILENE PEREIRA SILVA	99,7
001.246.951-32	1114514/1	MARCILENE PINHEIRO DA COSTA	100,0
839.537.361-91	1269992/1	MARCILENE RAMOS DOS REIS ECKERT	100,0
950.868.461-53	1059807/2	MARCILENE SANTOS RESPLANDES DE ABREU	98,3
016.271.401-74	1142313/1	MARCILENE VIEIRA ALVES	87,5
626.282.321-20	1197150/1	MARCILIA ROCHA AIRES LIMA	99,2
865.532.756-53	980060/3	MARCILIO BARBOSA MENDES	100,0
936.519.454-72	1048953/2	MARCILIO JOSE VASCONCELOS CAVALCANTI	100,0
973.793.011-87	1076426/2	MARCIMEIRE VIEIRA SANTANA	100,0
860.191.041-68	1290371/1	MARCIO AIRES DE MATTOS	97,5
887.131.561-87	1003747/1	MARCIO ALVES MACIEL	100,0
428.572.952-00	535531/1	MARCIO ANDRE LOUREIRO LIMA	100,0
648.585.701-00	792795/1	MARCIO ANTONIO SOUSA FIGUEIREDO	99,9
050.134.806-98	143100/3	MARCIO ARAUJO DE ALMEIDA	100,0
472.192.031-87	581474/3	MARCIO HONORATO ANTUNES DA CRUZ	100,0
440.966.821-87	551962/2	MARCIO JOSE DA SILVA	100,0
009.157.161-86	1129295/1	MARCIO LOPES FERREIRA	100,0
440.640.551-87	551731/1	MARCIO MACHADO VAZ	100,0
663.208.011-15	798062/1	MARCIO MOTA SANTANA SILVA	100,0
833.362.651-34	11151552/1	MARCIO NOBRE LIMA DO NASCIMENTO	98,4
931.280.101-53	1045563/3	MARCIO PANTOJA GONCALVES	99,3
021.082.331-30	1280643/1	MARCIO PEREIRA LEMOS	100,0
636.660.060-00	775104/7	MARCIO ROBERTO KNEWITZ	98,6
084.674.288-80	168078/2	MARCIO ROCHA	99,7
453.880.326-04	565330/1	MARCIO THALES SALGADO LANA	99,6
109.408.188-41	188466/1	MARCO ANTONIO BORACINI	99,1
288.225.013-49	364190/2	MARCO ANTONIO SANTOS MARTINS	95,2
007.356.266-18	66919/5	MARCO TULIO ELIAS IZAC	100,0
712.307.341-04	11456639/1	MARCONDES DA SILVA SANTOS	100,0
172.842.102-06	240580/2	MARCOS ANTONIO LOPES CARVALHO	96,8
497.052.100-04	610590/2	MARCOS ANTONIO PRATES PINHEIRO	100,0
246.503.401-44	313121/4	MARCOS AUGUSTO FONSECA	97,6
760.223.584-34	846380/2	MARCOS AUGUSTO JUSSELINO TAVARES	94,9
035.469.316-61	1283952/1	MARCOS AURELIO DE ALENCAR DIAS	99,2
978.275.251-72	1080199/1	MARCOS AURELIO RODRIGUES DE SOUSA	99,7
851.781.011-20	964235/1	MARCOS BONIFACIO PINTO	99,0
098.245.078-84	182749/2	MARCOS CEZAR CORDIOLI	99,3
032.434.048-60	127532/3	MARCOS ELIZEU MARINHO DE OLIVEIRA	81,7
004.196.836-07	50031/1	MARCOS EMILIO HONORIO DA SILVA	100,0
013.912.811-52	11144246/1	MARCOS HENRIQUE MARTINS DE SOUSA	99,8
835.172.601-00	945332/1	MARCOS PAULO PONCE DO NASCIMENTO	100,0
342.497.451-04	430782/1	MARCOS RODRIGUES CINTRA	97,0
439.510.661-72	549724/4	MARCOS ROGERIO LANDIM VALENTE	99,7
856.675.017-91	970960/4	MARCOS ROSSI MOREIRA	83,9
017.067.431-22	1143980/1	MARCOS SOARES GOMES	98,7
007.136.471-40	66099/2	MARCOS TIMOTEO TORRES	99,3
485.233.051-49	595450/2	MARCOS VENICIOS XAVIER DE OLIVEIRA	86,0
006.865.231-30	65060/1	MARCOS VINICIUS AUGUSTO DE AZEVEDO MOTA	100,0
644.833.551-04	787271/2	MARCULINA BARROS DE CARVALHO BOLWERK	100,0
928.663.441-20	1233122/1	MARCUS CESAR LEANDRO DA SILVA LEAL	100,0
953.177.086-72	1237381/1	MARCUS ROBERTO FERREIRA COUTO	97,9
716.588.824-15	829812/1	MARCUS VINICIUS BOTELHO MARQUES	100,0

709.713.401-10	821862/3	MARCYANY VIEIRA SANTANA VASCONCELOS	97,9
700.322.891-20	1201514/1	MARDEM DOS SANTOS MARQUES	99,6
894.415.836-34	1012720/1	MARDONE MAHMUD LAUAR	97,8
549.093.763-72	664434/2	MARDONIO PARENTE DE MENEZES	88,1
968.003.726-68	1240285/2	MARENICE APARECIDA DE SOUZA	98,7
642.290.681-15	778506/1	MARGARETE ALVES CASTRO	97,2
570.211.716-68	1192647/1	MARGARETE DA PENHA CORREA BINDA	99,3
375.784.642-72	471838/2	MARGARETH ARAUJO FERREIRA	93,4
377.174.641-87	473045/2	MARGARETH CAMPOS CARDOSO	98,7
612.314.442-15	736410/3	MARGARETH COUTO RODRIGUES CIRQUEIRA	99,9
952.572.501-44	1061364/1	MARGARETH MARQUES DA SILVA GABRIEL	100,0
861.921.087-49	976262/2	MARGARETH VICENTINI	97,9
818.439.251-68	925849/1	MARGARIDA ARAUJO BARBOSA NETA	98,3
333.030.962-87	418861/2	MARGARIDA DO SOCORRO SILVA ARAUJO	96,4
357.273.732-04	449183/3	MARGARIDA MARIA FELIPE DE MIRANDA	76,7
831.912.751-34	941545/4	MARIA ADEILZA GALVAO AIRES	100,0
326.537.941-87	1181157/1	MARIA ADENILDES ALVES DE MIRANDA	99,3
130.005.778-58	203170/1	MARIA AGUIDA LEITE SOBRAL	98,9
499.248.691-68	1189646/1	MARIA AIRES DA SILVA FONSECA	100,0
449.047.031-20	555979/1	MARIA ALBERTINA COSTA BARROS	97,8
585.474.441-49	698080/3	MARIA ALICE ALVES PEREIRA FARIAS	95,9
596.622.631-87	1194585/1	MARIA ALICE GONCALVES BARROS MOREIRA	94,4
005.121.803-85	1121111/1	MARIA ALICE MARTINS LIMA DE SOUSA	100,0
355.672.101-59	448210/5	MARIA ALICE MENDES MORAIS	86,6
601.577.201-87	1287818/1	MARIA ALICE SOARES DA LUZ	100,0
769.403.061-53	1208004/1	MARIA ALVES DE ARAUJO DOS SANTOS	100,0
260.986.441-87	328914/4	MARIA ALVES PEREIRA SIMPLICIO	100,0
427.717.656-91	535191/1	MARIA AMELIA DE OLIVEIRA SOUZA	93,1
155.582.048-42	222656/2	MARIA AMELIA DE SOUZA MOURA SANCHES	100,0
626.674.671-91	1197398/1	MARIA AMELIA DOS SANTOS OLIVEIRA SILVA	97,2
575.106.011-34	683490/2	MARIA AMERICA DOS PRAZERES CARVALHO	98,7
171.610.883-72	240142/2	MARIA ANA SALVIANO DE SOUSA	82,0
558.933.333-49	1192086/1	MARIA ANGELUCIA ALBUQUERQUE DE SOUSA	100,0
498.428.031-04	612276/1	MARIA ANIZIA ALVES DE ARAUJO	96,5
479.323.922-68	1188518/1	MARIA ANTONIA DA SILVA SAMPAIO	97,0
223.280.208-60	291101/1	MARIA ANTONIA DAROZO BANDEIRA	100,0
001.922.658-65	39333/1	MARIA ANTONIA DELLE VEDOVE	97,5
479.476.671-87	590049/1	MARIA ANTONIA MARTA DE SOUSA	99,8
817.182.331-91	924213/2	MARIA ANTONIA SILVA	97,9
024.750.878-03	115475/2	MARIA ANTONIETA DA SILVEIRA	99,7
401.900.641-53	508187/1	MARIA APARECIDA ALVES	99,3
194.882.701-87	262101/1	MARIA APARECIDA ALVES NEPUNUCENO DA COSTA	93,0
878.260.541-68	992681/1	MARIA APARECIDA ARAUJO DE SOUZA	100,0
323.994.301-82	405787/3	MARIA APARECIDA BORGES SOARES	96,9
323.994.301-82	405787/1	MARIA APARECIDA BORGES SOARES	85,1
534.786.901-10	654842/4	MARIA APARECIDA CAMPOS MACHADO	99,3
977.361.391-72	11241608/2	MARIA APARECIDA CHAVES RIBEIRO	100,0
713.317.601-78	825788/1	MARIA APARECIDA CORDEIRO DOS SANTOS	82,3
882.844.331-68	1225065/1	MARIA APARECIDA COSTA	100,0
085.375.628-74	168327/1	MARIA APARECIDA DA ROCHA IVANOF	89,3
336.043.121-91	423984/2	MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	98,1
847.481.841-91	958910/1	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	99,5
491.521.304-87	605958/1	MARIA APARECIDA DOS ANJOS	99,8
355.454.101-04	447241/1	MARIA APARECIDA DOS SANTOS CARLOS	93,0
301.229.881-91	380274/2	MARIA APARECIDA FERREIRA PINTO RODRIGUES	99,3
998.901.941-04	1247336/1	MARIA APARECIDA FERREIRA REIS	95,8
498.377.371-15	611727/1	MARIA APARECIDA FONTES DE SOUSA FERREIRA	99,7
577.419.481-72	692272/2	MARIA APARECIDA GALDINO ALVES	100,0
490.920.731-72	605296/1	MARIA APARECIDA GOMES OLIVEIRA	100,0
023.243.441-73	1260952/1	MARIA APARECIDA LIRA LUSTOSA	100,0
731.057.912-72	1205218/1	MARIA APARECIDA LOPES BRANDAO MENDONCA	100,0
472.687.271-00	582892/1	MARIA APARECIDA LOPES DA SILVA	81,8
195.459.911-00	263361/2	MARIA APARECIDA LOURENCO NEVES	94,1
590.223.531-68	708176/1	MARIA APARECIDA LUZ COSTA BRITO	100,0
565.639.571-53	676000/1	MARIA APARECIDA MARTINS DA SILVA	100,0
850.526.041-49	961994/2	MARIA APARECIDA MENEZES CARVALHO DINIZ	99,3
251.792.843-68	1104896/2	MARIA APARECIDA MONTEIRO CARNEIRO BORGES	94,4
808.377.271-20	913033/1	MARIA APARECIDA NETO DE ARAUJO	100,0
977.170.531-87	1242318/1	MARIA APARECIDA NOVAIS PAIVA	100,0
004.550.791-02	1120123/1	MARIA APARECIDA PEREIRA MARQUES DE SENA	100,0
136.978.748-02	213140/4	MARIA APARECIDA PEREIRA MOTA MILHOMENS	99,9
534.707.701-82	654167/1	MARIA APARECIDA RIBEIRO DE MATOS SCHU	100,0
821.359.831-87	928814/1	MARIA APARECIDA ROCHA REIS	99,2
477.190.361-15	11144947/1	MARIA APARECIDA RODRIGUES	100,0
563.510.383-91	674506/1	MARIA APARECIDA SOARES DA SILVA	99,3
526.505.451-00	636177/1	MARIA APARECIDA VERGIL DO NASCIMENTO SILVA	94,8
750.118.836-04	841526/3	MARIA APARECIDA VERISSIMO	99,9
213.616.303-53	279344/1	MARIA APOLIANA ABREU LIMA	100,0
282.185.072-72	355899/1	MARIA ARAUJO DE BRITO	95,6
369.746.091-91	463854/1	MARIA ARAUJO MACEDO DA SILVA	100,0
334.700.571-68	421689/3	MARIA ARISLEDA SILVA REGO	98,1
566.916.611-68	679814/2	MARIA ARLENE DA SILVA	99,3
568.547.222-68	680312/2	MARIA ASSUNCAO	100,0
568.547.222-68	680312/1	MARIA ASSUNCAO	93,8
565.357.321-34	675353/1	MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA MATOS	99,5
824.448.111-00	1215175/1	MARIA AUGUSTA MARTINS SARZEDA LIMA	100,0
438.532.771-87	547650/4	MARIA AURI GONCALVES SOUSA	84,6
471.112.671-68	580720/2	MARIA AUXILIADORA SILVA RAMALHO	97,6
893.978.601-78	1227394/1	MARIA BADIA NUNES MARTINS	100,0
536.645.826-91	655494/4	MARIA BARBARA MONTEIRO	99,3
186.711.522-00	249212/4	MARIA BARBOSA DOS SANTOS	100,0
365.314.722-00	460634/2	MARIA BARBOSA MILHOMEM	100,0
158.309.288-92	224276/2	MARIA BERNADETE PEDRO	98,2
977.288.701-06	1242350/1	MARIA BONFIM BATISTA FURTADO	100,0
711.018.101-49	11130474/1	MARIA BONFIM MARINHO SILVA SILVESTRE	100,0
777.919.241-53	870678/1	MARIA CARMELITA SOUZA E SILVA	97,0
419.252.895-91	525677/1	MARIA CARMEN BARRETO SOBRAL	99,3
591.066.111-68	710780/2	MARIA CARVALINHO DE OLIVEIRA	99,3
897.671.361-34	1015443/2	MARIA CATARINA MACHADO PAZ	100,0
760.891.691-53	847516/3	MARIA CELESTE SANTA CRUZ FERREIRA	98,6
006.678.921-41	1125133/1	MARIA CELIA DA SILVA SOUSA	100,0
807.070.171-49	909510/1	MARIA CELIA MAGALHAES SOUSA DE MELO	90,9
508.043.911-49	621824/1	MARIA CIDALIA GONCALVES BARROS	92,9
454.721.731-91	566126/1	MARIA CILENE PIRES	100,0
346.152.703-30	435093/1	MARIA CIRENILDE XAVIER DA SILVA	98,1
619.639.501-78	751501/1	MARIA CLAUDIA PIGNATA SCHOEPFER	97,1
779.022.701-72	1209051/1	MARIA CLEIDE BARBOSA RODRIGUES	97,8
775.389.351-34	866821/2	MARIA CLEOMAR BEZERRA	99,3
494.620.593-49	610115/1	MARIA CLEOPIA BEZERRA DE SOUZA SILVA	100,0
577.562.361-49	694098/2	MARIA COELHO NETA DA COSTA	95,0
596.894.711-04	716896/3	MARIA CONCEICAO JOSE DA SILVA	97,9
596.894.711-04	716896/2	MARIA CONCEICAO JOSE DA SILVA	92,3
354.391.651-34	444537/2	MARIA CREUSA BARBOSA DE SOUSA	100,0
767.825.811-91	857078/1	MARIA CRISTIANE GOMES DOS SANTOS	95,9
739.481.011-91	839623/3	MARIA CRISTINA DA SILVA	100,0
574.837.601-68	1192868/1	MARIA DA APARECIDA RODRIGUES TELES	100,0
663.341.011-53	800093/5	MARIA DA CONCEICAO ABREU VILA NOVA SILVA	95,5
207.080.683-91	273810/1	MARIA DA CONCEICAO FARIAS SANTOS	100,0
767.162.361-04	855732/1	MARIA DA CONCEICAO FERREIRA VALADARES	99,2
642.727.371-04	1198246/1	MARIA DA CONCEICAO FLORENTINO DE SOUZA	100,0
816.364.231-91	923543/2	MARIA DA CONCEICAO GOMES CARVALHO	99,7
336.534.021-15	425130/1	MARIA DA CONCEICAO GUEDES DA SILVA	97,8
648.495.541-72	792205/1	MARIA DA CONCEICAO LIMA	99,7
869.738.861-91	984933/1	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DA SILVA	95,8
824.048.281-34	931795/1	MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO LOPES	100,0
382.418.701-91	480920/1	MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES TRINDADE FE	90,8
381.487.732-20	479187/1	MARIA DA CONCEICAO SANTA BRIGIDA FRAGOSO	98,6
389.047.991-04	494279/1	MARIA DA CONCEICAO SILVA	92,1
748.328.673-34	841198/1	MARIA DA CRUZ NUNES MACIEL	100,0
748.328.673-34	841198/3	MARIA DA CRUZ NUNES MACIEL	100,0
806.496.291-91	907434/1	MARIA DA CRUZ PUTENCIO GOMES LUSTOSA	93,0
576.675.783-20	689145/2	MARIA DA CRUZ SILVA ARAUJO	100,0

218.906.171-72	286324/1	MARIA DA CUNHA TORRES	99,9
470.623.801-30	579704/1	MARIA DA GLORIA PEREIRA DE MORAIS MACEDO	100,0
134.776.763-00	208957/1	MARIA DA GLORIA RODRIGUES ARAUJO	99,3
528.998.963-34	643662/1	MARIA DA GRACA MELO MARTINS SANTOS	98,4
813.074.701-49	1213164/1	MARIA DA GUIA DE SOUSA SILVA	100,0
466.910.651-15	574615/1	MARIA DA GUIA E SILVA SOUSA	99,9
369.148.001-20	462060/2	MARIA DA GUIA FERREIRA DE ALENCAR DIAS	100,0
719.865.452-53	831685/1	MARIA DA GUIA LOPES DA SILVA	98,9
433.857.701-06	541622/2	MARIA DA GUIA OLIVEIRA DIAS	98,6
352.074.183-00	443247/1	MARIA DA GUIA PEREIRA DOURADO	99,9
806.496.451-20	907458/1	MARIA DA GUIA SOUSA DA SILVA	99,9
526.629.001-30	1190733/1	MARIA DA LUZ BITTENCOURT AGUIAR	98,4
388.821.671-00	491448/1	MARIA DA MOTA CASTRO	96,1
212.713.991-72	278066/3	MARIA DA PAZ ALMEIDA DA SILVA	94,0
663.319.941-49	799601/1	MARIA DA PAZ ALVES DE SOUZA CARVALHO	99,9
449.297.731-72	556479/4	MARIA DA PAZ BARBOSA DIAS MARTINS	100,0
832.565.121-00	1216686/1	MARIA DA PAZ CARVALHO APINAGES	100,0
007.381.121-19	1126474/1	MARIA DA PAZ GOMES COSTA	96,3
401.168.403-15	506178/1	MARIA DA PAZ TEIXEIRA DOS SANTOS SERTAO	100,0
300.759.551-72	378681/7	MARIA DA PENHA DE SOUSA E SILVA BANDEIRA	99,7
412.679.744-00	516676/4	MARIA DA PENHA EPAMINONDAS	88,7
331.432.001-97	415501/2	MARIA DA PUREZA GONCALVES PIRES	99,3
402.392.173-49	511198/1	MARIA DA SILVA OLIVEIRA	100,0
527.368.731-49	638514/1	MARIA DA TRINDADE PINTO CERQUEIRA REIS	97,2
858.808.501-10	973376/1	MARIA DAMIANA DOS SANTOS SILVA	99,2
360.853.401-68	454543/1	MARIA DAS DORES ALEIXO DA COSTA	89,8
485.207.641-34	595370/1	MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA	92,7
497.619.511-20	610814/2	MARIA DAS DORES FERREIRA DOS SANTOS	100,0
648.942.151-87	1199170/1	MARIA DAS DORES GONCALVES DE ARRUDA	100,0
388.818.101-15	491424/2	MARIA DAS DORES MENDES MORENO	100,0
388.818.101-15	491424/3	MARIA DAS DORES MENDES MORENO	100,0
788.433.591-34	882929/3	MARIA DAS GRACAS ALVES DE SOUSA VANCCIN	99,3
334.286.971-20	421318/1	MARIA DAS GRACAS DA SILVA	99,4
353.256.583-87	443776/1	MARIA DAS GRACAS DE MATOS BASTOS	97,9
364.678.981-68	458780/1	MARIA DAS GRACAS DIAS DOS REIS	100,0
546.945.741-91	1191551/1	MARIA DAS GRACAS GOMES DE OLIVEIRA	100,0
989.325.003-04	1245023/1	MARIA DAS GRACAS LEAL CORTEZ	99,3
829.256.581-72	937955/4	MARIA DAS GRACAS LIMA DO AMARAL SANTOS	99,8
829.256.581-72	937955/1	MARIA DAS GRACAS LIMA DO AMARAL SANTOS	99,7
623.955.721-87	758805/4	MARIA DAS GRACAS MARINHO DE SOUSA	96,5
566.074.581-49	1098144/2	MARIA DAS GRACAS MUNIS	96,5
264.533.551-91	333922/2	MARIA DAS GRACAS NEVES MACIEL	100,0
858.809.901-25	1220985/1	MARIA DAS GRACAS PAULA ALENCAR CAMPOS	86,0
490.838.051-15	604036/2	MARIA DAS GRACAS PEREIRA	100,0
626.576.661-91	768069/1	MARIA DAS GRACAS RIBEIRO DE CARVALHO	100,0
650.180.016-15	11455349/2	MARIA DAS GRACAS VIEIRA RIOS	98,5
047.112.703-53	140251/3	MARIA DAS MEDALHAS CARVALHO ARAUJO E SILVA	100,0
882.297.851-04	997605/1	MARIA DAS MERCES DE JESUS FREITAS	99,9
626.026.401-15	763576/2	MARIA DAS MERCES MOREIRA DE SOUZA LIMA	99,9
857.177.701-20	971884/3	MARIA DAS MERCES NERES DE CARVALHO	96,9
982.239.921-91	1243438/1	MARIA DAS MERCES QUARINO BARBOSA	99,9
472.445.851-87	581980/5	MARIA DAS MERCES RODRIGUES DE SOUZA	93,1
364.386.421-34	458111/2	MARIA DAS MERCES VENCESLENCO SOUTO VIEIRA	83,2
596.556.231-49	714759/2	MARIA DAS NEVES PIRES DOS SANTOS	96,7
428.550.042-68	535518/1	MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA	100,0
626.066.201-78	763990/3	MARIA DE FATIMA ALVES DO AMARAL	100,0
301.828.591-34	381060/2	MARIA DE FATIMA BARBOSA DA SILVA	92,4
878.289.521-04	11135565/1	MARIA DE FATIMA BRITO SOARES	100,0
612.009.991-34	735260/1	MARIA DE FATIMA CAMPELO DA SILVA	99,2
626.611.751-72	1197347/1	MARIA DE FATIMA DA SILVA JUSTO VENTURA	99,9
388.738.181-53	490596/3	MARIA DE FATIMA GOMES DA CUNHA	98,6
792.760.401-53	1210424/1	MARIA DE FATIMA GOMES PIRES	97,0
952.613.541-53	1237306/1	MARIA DE FATIMA GONCALVES DIAS	100,0
860.233.221-15	974630/2	MARIA DE FATIMA LIMA DUARTE	99,3
499.327.211-15	1189670/1	MARIA DE FATIMA LOPES ANGOTT	100,0
575.746.931-53	686454/1	MARIA DE FATIMA MARQUES	92,2
010.522.231-33	1132083/1	MARIA DE FATIMA MARQUES DA SILVA	100,0
623.389.941-91	755324/3	MARIA DE FATIMA MARTINS PEREIRA BORGES	97,9
576.525.461-68	688323/2	MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	100,0
876.883.601-53	1223887/1	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE SOUSA	85,9
333.830.061-15	420790/1	MARIA DE FATIMA RESPLANDES DE ARAUJO	99,2
124.925.312-87	196750/2	MARIA DE FATIMA RODRIGUES MILHOMEM	99,0
383.028.961-87	1184229/1	MARIA DE FATIMA RODRIGUES NUNES GARCIA	100,0
611.955.881-00	734813/1	MARIA DE FATIMA SANTOS DE LIMA	95,6
188.921.241-53	255224/1	MARIA DE FATIMA SOARES BENIGNO	99,8
477.172.463-68	587294/1	MARIA DE FATIMA XAVIER DOS SANTOS FAUSTINO	100,0
477.172.463-68	587294/2	MARIA DE FATIMA XAVIER DOS SANTOS FAUSTINO	98,7
935.237.771-00	1234250/1	MARIA DE JESUS ALVES	100,0
060.279.971-68	152137/1	MARIA DE JESUS ALVES BATISTA	93,4
218.952.361-34	286701/1	MARIA DE JESUS ALVES OLIVEIRA	100,0
861.072.671-15	11137460/1	MARIA DE JESUS BARROS FIGUEIRA DA SILVA	99,8
318.878.642-53	399428/3	MARIA DE JESUS CASTRO	100,0
347.887.271-53	437776/1	MARIA DE JESUS CHAVES OLIVEIRA	99,2
972.943.571-53	1241303/1	MARIA DE JESUS COSTA PAIVA SOUSA	100,0
293.773.153-87	371789/3	MARIA DE JESUS COSTA SANTOS	98,6
021.343.283-80	1149849/1	MARIA DE JESUS DA SILVA MARTINS	100,0
857.843.701-20	972517/1	MARIA DE JESUS DA SILVA RIBEIRO	98,4
438.544.191-04	547971/3	MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA CAVALCANTE	100,0
938.383.951-15	1050206/4	MARIA DE JESUS GOMES DE OLIVEIRA	98,6
228.304.131-72	294448/1	MARIA DE JESUS JOSE NEGREIROS	99,3
425.823.181-91	531422/2	MARIA DE JESUS MACHADO MENDES XAVIER	94,5
389.116.981-72	1184601/1	MARIA DE JESUS MARINHO BRITO CAMARA	95,1
642.311.601-63	778774/2	MARIA DE JESUS MARTINS	85,5
157.233.643-91	223508/1	MARIA DE JESUS PEREIRA DA SILVA	98,1
430.836.251-20	537072/2	MARIA DE JESUS RIBEIRO AZEVEDO	97,3
735.669.261-91	1206125/1	MARIA DE JESUS RIBEIRO LIMA	98,6
450.385.381-34	558877/1	MARIA DE JESUS RODRIGUES DA SILVA SOUSA	100,0
853.549.101-53	966906/1	MARIA DE JESUS SILVA QUEIROZ	87,9
283.468.071-04	359303/3	MARIA DE LOURDES ALVES DA CRUZ	96,9
350.386.751-15	441718/3	MARIA DE LOURDES AMARAL DOURADO	95,1
300.910.631-91	379727/1	MARIA DE LOURDES DE MIRANDA BORGES	98,7
498.370.011-00	611697/4	MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA	98,5
839.985.511-15	1217810/1	MARIA DE LOURDES KELBIANA DE ALENCAR MARTINS	100,0
332.654.881-87	417893/1	MARIA DE LOURDES MENDES DE MORAES	100,0
918.727.741-72	1033921/2	MARIA DE LOURDES MORAES DE ARAUJO	100,0
117.910.205-34	192019/2	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	97,2
860.237.301-59	974642/1	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA ABREU	99,2
009.805.391-45	1130498/1	MARIA DE LOURDES PEREIRA COELHO RIBEIRO	97,2
668.880.349-68	803677/2	MARIA DE LOURDES POGIAM ALMENDRO	93,5
625.618.041-00	762950/1	MARIA DE LOURDES XAVIER DE SA	90,3
157.812.658-48	1175335/1	MARIA DE LURDES DA SILVA GOMES	96,2
843.584.911-20	955040/1	MARIA DE NAZARE ALVES GUIDA	98,4
546.794.781-87	11457120/1	MARIA DE NAZARE FERREIRA DE SOUSA SANTOS	95,8
108.044.552-87	188132/1	MARIA DE NAZARE SILVA DOS SANTOS	99,3
623.787.081-49	757370/2	MARIA DELFINA PEREIRA DE SOUSA	89,4
816.371.361-53	923567/2	MARIA DELMA GOMES	99,8
954.187.091-00	11135360/2	MARIA DEUSA DE SOUSA MENDONCA	99,5
533.997.901-63	650745/1	MARIA DEUSIMAR DO NASCIMENTO SILVA	99,7
527.610.961-34	11133422/1	MARIA DIAS DA SILVA	96,3
370.228.901-10	464640/1	MARIA DILMA DE SOUSA MENEZES	100,0
328.421.203-53	11456779/1	MARIA DILMA MARTINS REIS FERREIRA	98,8
759.139.761-34	844655/1	MARIA DINALVA FELICIANO DOS SANTOS BARROS	97,1
574.343.107-82	682254/1	MARIA DINIZ NUNES	100,0
178.154.602-91	242849/2	MARIA DIVINA AMARAL	94,4
539.008.551-53	656097/1	MARIA DIVINA MOREIRA DA CRUZ	90,2
271.387.391-68	342080/3	MARIA DIVINA NOGUEIRA AMORIM BARBOSA	100,0
387.072.331-91	485280/2	MARIA DIVINA OLIVEIRA	99,9
550.020.803-91	1191802/1	MARIA DIVINA PEREIRA DA SILVA	100,0
663.339.461-68	800056/2	MARIA DO AMPARO ELOI GOMES	100,0
216.369.018-08	1176765/1	MARIA DO AMPARO GOMES RODRIGUES	95,1
459.708.823-72	569930/1	MARIA DO AMPARO SILVA ALMEIDA	100,0
438.540.011-34	547831/2	MARIA DO BONFIM JOSE DE OLIVEIRA SILVERIO	100,0

292.024.341-15	1179853/1	MARIA DO BONFIM LOURENCO DE SOUZA	100,0
401.864.741-72	507870/1	MARIA DO CARMO BENTO DE AGUIAR ARAUJO	99,2
663.329.071-34	799819/2	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA NEGRE	100,0
774.488.391-87	865373/4	MARIA DO CARMO PINTO DA SILVA	100,0
767.495.921-04	856396/1	MARIA DO CARMO SOARES CONCEICAO	94,4
893.262.451-87	1011820/1	MARIA DO ESPIRITO SANTO ASSUNCAO DA SILVA BARBOSA	100,0
893.262.451-87	1011820/2	MARIA DO ESPIRITO SANTO ASSUNCAO DA SILVA BARBOSA	100,0
507.987.821-53	621113/3	MARIA DO ESPIRITO SANTO BESERRA DE AGUIAR	97,1
546.966.311-68	661100/2	MARIA DO ESPIRITO SANTO FERREIRA DA CRUZ	97,9
612.654.541-91	738089/2	MARIA DO ESPIRITO SANTO FERREIRA DE OLIVEIRA	98,5
388.856.971-00	491837/2	MARIA DO ESPIRITO SANTO SANTOS COSTA	99,9
477.613.343-15	1188445/1	MARIA DO NASCIMENTO GOMES	98,5
251.405.071-53	317497/2	MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA MILHOMEM	100,0
515.276.003-78	11144769/1	MARIA DO PERPETUO SOCORRO VENUTO OLIVEIRA	100,0
860.244.001-44	974666/3	MARIA DO REIS GONSALVES MORAIS	100,0
634.521.621-68	774203/1	MARIA DO SOCORRO ALVES GUEDES	100,0
634.521.621-68	774203/2	MARIA DO SOCORRO ALVES GUEDES	100,0
209.192.983-20	274784/1	MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE SOUSA	99,8
347.223.601-97	435925/2	MARIA DO SOCORRO BATISTA DA SILVA	100,0
772.883.434-72	863236/1	MARIA DO SOCORRO CASSIANO DA SILVA	100,0
215.401.283-34	1176692/1	MARIA DO SOCORRO DA SILVA FERNANDES	100,0
855.021.541-49	968939/1	MARIA DO SOCORRO DE CALDA AMORIM DE SOUZA	100,0
759.557.923-68	845362/1	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS PEREIRA	100,0
529.873.103-15	644009/2	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA	100,0
464.183.001-06	572692/1	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE BRITO	100,0
180.017.098-09	1175874/1	MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA	97,2
645.431.884-20	790506/2	MARIA DO SOCORRO GONCALVES AIRES	99,4
441.363.401-25	552220/2	MARIA DO SOCORRO LOPES CAMPOS	100,0
118.484.132-20	192470/2	MARIA DO SOCORRO MARTINS LEAO CRUZ	97,2
572.097.314-15	681584/1	MARIA DO SOCORRO MEDEIROS BARBOSA	98,5
210.824.722-04	275260/2	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE BARROS	95,7
397.711.211-20	504704/4	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FERREIRA	100,0
908.279.291-53	1023926/2	MARIA DO SOCORRO SARAIVA BENTO PARENTE	99,8
597.340.001-87	718509/1	MARIA DO SOCORRO SILVA DA SILVA	99,2
098.683.803-91	182968/1	MARIA DO SOCORRO SOARES SOUSA	99,0
264.939.422-68	335013/1	MARIA DO SOCORRO VIEIRA FREITAS DE CAMPOS	100,0
099.815.428-81	184722/3	MARIA DOLORES NEIFE GALHARDO	99,9
648.530.981-00	792333/1	MARIA DOLORES VIEIRA DA COSTA	99,1
025.364.311-26	1156195/1	MARIA DOMINGAS DE MOURA FERREIRA	100,0
234.947.511-53	303140/3	MARIA DORACY PERES AZEVEDO BARROS	100,0
450.265.801-49	557770/1	MARIA DOS ANJOS BARBOSA DA SILVA	99,8
549.616.101-00	665438/1	MARIA DOS ANJOS CLEMENTE DE SOUSA	85,0
287.207.681-68	362685/1	MARIA DOS ANJOS DA COSTA BARROS	99,6
395.033.211-15	1184903/1	MARIA DOS ANJOS DE SOUSA RODRIGUES BARROS	99,2
596.611.271-15	715764/1	MARIA DOS ANJOS PEREIRA VIEIRA	97,2
663.251.881-87	798517/2	MARIA DOS REIS COSTA SOUSA LOPES	100,0
881.038.461-04	996194/1	MARIA DOS REIS DA SILVA	95,2
270.722.403-06	341529/4	MARIA DOS REIS DA SILVA E SILVA	100,0
000.390.971-96	32582/5	MARIA DOS REIS GOMES DOS SANTOS	99,7
333.035.921-87	1181556/1	MARIA DOS SANTOS CARVALHO CARREIRO	100,0
004.481.191-88	1120000/1	MARIA DUARTE BORGES NETA	100,0
036.644.606-18	131079/1	MARIA DULCE SOARES DE SOUZA	100,0
895.280.773-15	1227602/1	MARIA EDICLEIA RIBEIRO DOS SANTOS	85,9
868.909.301-00	983710/3	MARIA EDILEUZA DE BARROS SANTOS CABRAL	98,4
868.909.301-00	983710/1	MARIA EDILEUZA DE BARROS SANTOS CABRAL	97,9
996.333.961-15	1246747/1	MARIA EDIVAN RODRIGUES NETO	100,0
833.390.351-72	11477172/1	MARIA EDME PAZ CUNHA DE SOUSA	99,3
568.675.572-87	1192604/1	MARIA EDNA DE OLIVEIRA MARTINS	96,8
634.543.781-68	774318/4	MARIA EDUARDA ARAUJO MOURAO	99,2
952.634.031-00	1237322/1	MARIA ELANIA FAUSTINO DE OLIVEIRA	96,8
278.356.503-04	1179160/1	MARIA ELENILMA DA SILVA FEITOSA	99,1
590.432.291-72	708735/1	MARIA ELIANA LIMA VIEIRA	99,3
430.531.731-15	536468/2	MARIA ELIZIA CARVALHO DE ARAUJO	100,0
062.908.556-03	1172867/1	MARIA ELVIRA ALVARENGA DE AQUINO	100,0
970.153.001-25	1240722/1	MARIA ELY SOUSA DE LIMA SILVA	97,9
261.785.672-00	329992/2	MARIA ELZA DIAS MARTINS	99,3
280.260.633-68	1179349/1	MARIA ELZENIR GONCALVES SILVA	98,1
283.331.101-00	358608/4	MARIA ENI ARAUJO GOMES	88,8
336.080.591-72	424290/5	MARIA ERINALVA NASCIMENTO	97,9
526.635.311-20	637224/1	MARIA ETERNA VIEIRA CORDEIRO REGES	99,3
601.579.841-68	1287826/1	MARIA EULALIA DE MOURA ALVES	100,0
556.177.511-15	668129/2	MARIA EULINA DOS SANTOS PEREIRA	94,2
850.854.131-72	1219278/1	MARIA EUNICE RESPLANDES SANTOS	95,8
648.550.741-87	1199145/1	MARIA EUVIDENES MACEDO LIMA	96,4
309.657.721-87	390875/2	MARIA EVANGELISTA DE CARVALHO	99,9
766.064.571-49	854533/1	MARIA FACUNDES DE SOUSA LIRA	100,0
306.887.870-53	387451/1	MARIA FATIMA ROSSI	100,0
220.289.188-96	289660/1	MARIA FERNANDA DANTAS DI FLORA GAMBA	98,5
596.606.351-68	715673/1	MARIA FERREIRA DE MESQUITA	93,8
645.447.101-20	790610/1	MARIA FERREIRA DE SOUSA	97,9
360.095.041-04	451682/1	MARIA FLORA DUTRA DOS REIS VALADARES	95,8
586.022.081-20	699102/1	MARIA FLORISVAN CASTANHEIRA CUNHA DANTAS	99,2
311.613.161-91	1180738/1	MARIA FRAGOSO DIAS SOARES	92,5
006.079.771-16	11148306/1	MARIA FRANCILENE DAS CHAGAS SARAIVA	99,8
770.073.603-00	1208128/1	MARIA FRANCISCA BARROS CHAVES MORAIS	98,8
349.883.191-72	441305/1	MARIA FRANCISCA BESERRA LIMA	96,5
504.327.883-87	618795/1	MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA	100,0
695.325.831-49	812824/1	MARIA FRANCISCA PEREIRA DA CONCEICAO	97,2
813.460.181-20	920153/1	MARIA FRANCISCA SOUSA DA SILVA	99,3
360.344.522-87	11133007/1	MARIA FRANKLIN FEITOSA	86,7
003.355.891-46	1099434/2	MARIA GENILDE BISPO RODRIGUES SANTOS	99,3
029.585.411-18	1161210/1	MARIA GEOCILENE CHAGAS DE SOUZA	100,0
900.636.604-82	11145056/1	MARIA GERICLEIDE DE SOUZA MOURA	99,4
375.425.321-20	471309/4	MARIA GERUSA RODRIGUES DOS SANTOS	98,6
467.196.953-04	576480/2	MARIA GILSA DE JESUS	100,0
467.196.953-04	576480/1	MARIA GILSA DE JESUS	99,3
710.503.531-53	822490/1	MARIA GILVANEIDE DE MATOS	100,0
935.555.631-49	1048481/1	MARIA GLORIA DE SOUZA CHAVES POSSAPP	96,4
284.875.751-53	360640/1	MARIA GOMES DOS SANTOS SILVA	82,4
403.077.511-04	512579/1	MARIA GORETE DE OLIVEIRA SOUSA	98,8
372.145.352-20	1286927/1	MARIA GORETE DIAS	95,8
266.238.113-20	336509/3	MARIA GORETE MOTA VILARINS	100,0
564.674.601-97	675122/4	MARIA GORETE PAZ CUNHA	93,4
387.716.321-15	487240/3	MARIA GORETH JESUS DE MIRANDA DOS SANTOS	100,0
335.225.023-53	1181769/1	MARIA GORETTE COELHO SILVA	97,2
927.531.671-68	1232770/1	MARIA GORETTE SILVA MOTA SANTOS	100,0
869.354.701-10	11520752/1	MARIA GORETTI MAGALHAES LOPES	100,0
247.650.151-49	314356/2	MARIA GRACIETE PEREIRA RUFINO	100,0
018.814.871-05	11239549/3	MARIA GUIOMAR ALVES COSTA MARTINS	99,0
551.221.083-15	666261/1	MARIA HEDILENE SOUSA ALMEIDA	99,2
010.226.831-28	11458917/1	MARIA HELANE VIEIRA SOUZA	99,3
585.918.852-87	698626/3	MARIA HELENA ALVES RODRIGUES	100,0
832.574.201-10	942471/5	MARIA HELENA ARAUJO SANTANA RIBEIRO	100,0
290.390.292-53	366642/3	MARIA HELENA COSTA AZEVEDO	100,0
863.220.281-20	11134399/1	MARIA HELENA COUTINHO DE SOUZA	100,0
372.308.752-34	1183656/1	MARIA HELENA PEREIRA DA SILVA	92,9
328.370.542-91	408624/2	MARIA HELENA PEREIRA MACEDO QUEIROZ	97,4
268.187.601-04	338210/1	MARIA HELENA SILVA	99,3
370.954.041-00	466697/2	MARIA HELENICE SABINO DE SA SILVA	100,0
294.329.298-25	371893/2	MARIA HELIDA ALVES DOS SANTOS	98,2
983.126.181-04	1083686/1	MARIA HILDA DA SILVA	84,7
431.565.411-68	538337/1	MARIA ILARIA DE SOUSA MORAES CRUZ	100,0
597.742.314-49	719010/2	MARIA ILZA DA SILVA CABRAL	97,8
615.142.843-91	741441/2	MARIA INACELIA TEMOTEO DE FIGUEIREDO	100,0
238.279.983-87	11133511/1	MARIA INES BARROS BATISTA	97,9
335.911.801-49	423728/1	MARIA INES JACINTO	88,1
747.501.867-91	841022/3	MARIA INES VERAS BARBOSA	98,8
530.113.761-15	644770/3	MARIA INEZ MELO XAVIER	99,6
911.043.271-04	1026402/1	MARIA IOLETH MACEDO LOPES	99,8
382.369.741-20	480323/1	MARIA IRACEMA CARVALHO DE OLIVEIRA	98,1
633.476.369-53	773454/4	MARIA IRACEMA DE GODOI SANTANA	99,1
527.537.431-34	640119/2	MARIA IRENETE PEREIRA DE OLIVEIRA SOUSA	95,8

591.679.631-53	1194402/1	MARIA IRLENE DE ALBUQUERQUE DA COSTA	95,8
783.866.321-00	877200/1	MARIA ITAMAR GOMES DE SALES SANTANA	99,3
371.065.200-63	466879/1	MARIA IVA MARANHAO MOREIRA BEZERRA	98,7
944.313.291-53	1235826/1	MARIA IVANETE MACEDO LOPES	97,8
232.885.662-49	299380/1	MARIA IVONE DOS SANTOS MOTA	100,0
122.269.248-17	194090/1	MARIA IVONET MENDES ALVES	100,0
347.245.241-20	435986/2	MARIA IZABEL DE BRITO PEREIRA E SILVA	100,0
800.006.651-34	897271/1	MARIA IZABEL IGINO BEZERRA	100,0
392.209.741-34	499332/7	MARIA IZILDINHA DE OLIVEIRA NEGRE	100,0
392.354.081-72	499526/2	MARIA JACIRLEINE BRITO DA SILVA	100,0
648.586.423-72	1199153/1	MARIA JOANA COSTA DE OLIVEIRA	100,0
838.995.291-20	949775/2	MARIA JOANA DA SILVA	100,0
391.280.833-34	1184741/1	MARIA JOELMA DE CASTRO	85,8
292.839.063-49	371376/1	MARIA JONACY LIMA DUARTE	99,7
783.002.233-04	11240784/3	MARIA JOSE AGUIAR MARACAIPE	98,6
920.619.231-00	1035681/1	MARIA JOSE BALBINO DA CRUZ SILVA	100,0
388.435.951-72	488991/1	MARIA JOSE BARBOSA	100,0
893.273.141-15	11239603/3	MARIA JOSE BERNARDES PIRES	98,6
946.389.691-00	1236121/1	MARIA JOSE CANDEIAS FERREIRA	100,0
281.337.221-87	354548/1	MARIA JOSE COELHO SILVA	96,8
005.523.671-50	1121944/1	MARIA JOSE CORREIA BARBOSA	99,7
160.127.551-04	227411/1	MARIA JOSE CURSINO DA SILVA	99,5
857.185.051-87	971902/3	MARIA JOSE DA SILVA	97,2
842.670.973-72	954047/2	MARIA JOSE DE ALMEIDA ARAUJO	98,6
323.800.541-34	405209/3	MARIA JOSE DE SOUSA PEQUENO OLIVEIRA	99,4
389.412.951-49	496720/1	MARIA JOSE DE SOUZA RIBEIRO	81,8
962.398.591-68	1239228/1	MARIA JOSE DIAS DA SILVA SOUSA	100,0
547.001.591-20	661792/1	MARIA JOSE DUARTE DOS SANTOS GUEDES	95,8
008.588.531-24	1128370/1	MARIA JOSE FERREIRA DE BRITO	100,0
323.801.861-20	405234/1	MARIA JOSE FERREIRA DOS SANTOS	98,3
500.160.751-53	617158/1	MARIA JOSE GONCALVES DOS SANTOS	96,1
379.637.832-34	476540/2	MARIA JOSE MARQUES DUARTE E SILVA	99,9
875.350.171-34	989967/1	MARIA JOSE NOGUEIRA LOPES SOUSA	99,9
822.131.861-20	929491/4	MARIA JOSE OLIVEIRA NOLETO	95,1
475.290.673-20	584815/1	MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA	95,5
645.221.801-87	788743/1	MARIA JOSE PEREIRA DE CASTRO NOLETO	99,0
485.793.271-72	599235/3	MARIA JOSE PEREIRA LIMA	100,0
449.679.501-91	556893/1	MARIA JOSE RABELO DOS SANTOS BOTTEGA	100,0
500.371.531-53	617572/1	MARIA JOSE RIBEIRO DE CARVALHO	94,4
820.726.121-87	928188/1	MARIA JOSE RIBEIRO LIMA	100,0
418.322.131-53	524569/1	MARIA JOSE RIBEIRO LIMA	94,1
546.994.361-53	661615/1	MARIA JOSE RODRIGUES DIAS MARTINS	94,3
131.135.851-04	204710/2	MARIA JOSE RODRIGUES GALVAO	98,4
468.286.483-15	577458/2	MARIA JOSEFINI MENDONCA DE HOLANDA	92,2
315.328.611-68	396907/1	MARIA JUCIENE BORGES	100,0
313.097.983-20	395101/4	MARIA JUCINAIDE RIBEIRO ALVINO DE SOUZA	99,7
970.143.971-68	1074083/1	MARIA JUCIVANIA FIGUEIREDO	96,2
764.681.351-68	852690/1	MARIA JULIA DA SILVA SOARES	100,0
596.589.591-72	715338/1	MARIA LAUDELINA DOS SANTOS PEREIRA	90,9
197.269.703-00	266969/1	MARIA LAURA AGUIAR VIANA GONCALVES	95,7
972.463.951-72	1075543/1	MARIA LEILANE OLIVEIRA LIMA GOMES	100,0
533.953.951-20	650137/1	MARIA LEONILIA VIEIRA DE SOUSA	99,0
334.412.001-87	421380/1	MARIA LEUDA SILVA	98,6
333.638.113-49	1181653/1	MARIA LIMA NOGUEIRA FERREIRA MENEZES	100,0
394.979.251-15	502343/1	MARIA LINA BRAGA MONTEIRO OLIVEIRA	96,1
612.659.341-34	738181/1	MARIA LUCERES NUNES DE CARVALHO E SILVA	100,0
328.652.281-34	410760/3	MARIA LUCIA ARRUDA CAMPOS	98,3
526.502.271-68	636153/3	MARIA LUCIA BORGES DOS SANTOS OLIVEIRA	98,5
882.868.781-91	1225073/1	MARIA LUCIA CORREIA DE ASSUNCAO MOREIRA	98,0
954.217.001-78	1237667/1	MARIA LUCIA DA SILVA AMORIM	100,0
369.627.671-53	1286900/1	MARIA LUCIA DA SILVA VENCIO	100,0
263.827.681-20	332220/2	MARIA LUCIA DE ABREU CARDOSO	100,0
293.020.804-04	371455/2	MARIA LUCIA DE HERMINIO	100,0
908.928.011-15	1024574/4	MARIA LUCIA DE SOUSA LEITE	100,0
423.847.292-68	1287079/1	MARIA LUCIA DE SOUZA	98,1
826.533.561-04	934917/1	MARIA LUCIA MARTINS DE AQUINO	99,6
467.876.581-68	577290/2	MARIA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS	100,0
802.727.621-72	1211684/1	MARIA LUCILENE ALVES DE SOUSA	100,0
332.659.091-15	417959/1	MARIA LUISA PIRES MARQUES DOS SANTOS	100,0
642.270.731-20	778312/2	MARIA LUIZA DA SILVA	100,0
980.626.973-04	1243128/1	MARIA LUIZA FREITAS DA SILVA	100,0
793.298.451-34	889055/2	MARIA LUIZA GOMES PAIVA	99,2
389.220.701-10	495843/1	MARIA LUIZA GOMES VALENCA	100,0
827.871.741-91	936770/1	MARIA LUZIA FIGUEIREDO MOTA FERNANDES	99,3
363.800.401-53	456898/1	MARIA LUZIA LUIZA E SILVA	100,0
363.800.401-53	456898/2	MARIA LUZIA LUIZA E SILVA	100,0
642.456.751-87	779626/7	MARIA LUZIRENE LOPES ARAUJO RAMOS	97,7
853.561.821-04	11241217/3	MARIA MADALENA BARROS DE SOUSA REIS	100,0
449.015.001-63	555347/2	MARIA MADALENA BEZERRA DE FRANCA	94,0
282.049.722-53	355784/4	MARIA MADALENA GOMES DE ARAUJO BARROS	100,0
857.187.931-15	1220691/1	MARIA MADALENA LOPES MOURA OLIVEIRA	100,0
839.996.631-20	951563/3	MARIA MADALENA PACHECO ARAUJO	99,4
599.999.691-00	724224/1	MARIA MADALENA PEREIRA DE SOUZA VIANA	93,4
196.217.601-00	265000/3	MARIA MARCIA MOREIRA GOMES BARROS PIMENTEL	95,3
285.696.361-72	1179594/1	MARIA MARGARETE MARQUES BEBER	98,0
836.550.181-34	1217267/1	MARIA MARGARIDA DE PAULO FRASAO	100,0
131.684.871-04	205580/1	MARIA MARLENE SANTOS CRUZ	96,4
360.364.711-49	452250/1	MARIA MARTINS SARAIVA TENERO	99,9
279.040.401-15	11155698/1	MARIA MAZZARELO MONTEIRO	100,0
382.961.601-53	1184199/1	MARIA MENDES DA CUNHA	100,0
810.612.851-20	916873/2	MARIA MIRTES BARBOSA LIMA	100,0
884.241.704-15	1000594/1	MARIA NADIR DA CONCEICAO SANTOS	97,8
360.847.511-72	454312/2	MARIA NATIVIDADE DA SILVA AMORIM	99,0
326.607.741-53	407486/5	MARIA NAZARE ALVES DA SILVA OLIVEIRA	99,2
623.917.631-15	758301/1	MARIA NAZARE FONTES DE SOUSA BUENO	99,2
425.253.903-00	529968/1	MARIA NEDJA PEREIRA FERREIRA	100,0
714.314.461-49	828625/1	MARIA NESMINA DE SOUZA OLIVEIRA	100,0
707.720.961-04	1202367/1	MARIA NETA SOARES LIMA	100,0
413.961.381-53	520369/2	MARIA NEURACI RIBEIRO GOMES CERQUEIRA	95,1
802.060.503-72	900191/3	MARIA NEURACY COSTA OLIVEIRA	100,0
441.533.251-04	552978/2	MARIA NEUZA BISPO DOS SANTOS COSTA	98,4
938.946.191-04	1234846/1	MARIA NEUZA GOMES BARBOSA	95,5
217.936.381-87	284674/2	MARIA NILMA SOARES TEIXEIRA DA SILVA	100,0
633.477.251-15	1197673/1	MARIA NILVA DOS SANTOS RIBEIRO MELO	97,2
467.162.383-87	576405/1	MARIA NUCIA MIRANDA BRANDAO BARBOSA	99,3
343.530.113-91	431786/1	MARIA ODETE FERREIRA LIMA BATISTA	95,7
451.443.111-72	561141/1	MARIA OLGA GOMES DA SILVA LIMA	89,1
546.764.791-15	1191527/1	MARIA ONEIDE DE LIMA	100,0
212.203.361-49	276598/3	MARIA ONEIDE LOPES BASTOS	100,0
436.399.843-15	546700/1	MARIA ORLANDA ALVES BEZERRA	97,7
480.119.831-72	590840/2	MARIA OZIRENE SILVA RODRIGUES	99,1
485.808.801-49	599533/1	MARIA PERPETUA BEZERRA SALES	93,5
800.984.103-00	899048/1	MARIA PIEDADE FREIRE AGUIAR NOGUEIRA	99,1
467.859.901-06	577288/1	MARIA PRECIDIA RODRIGUES DA COSTA	98,5
371.390.701-30	467495/1	MARIA QUIRINO DOS SANTOS	99,9
959.621.311-34	1238701/1	MARIA RAIMUNDA ALVES DE SOUSA	100,0
510.344.172-15	1190067/1	MARIA RAIMUNDA DE SOUSA CABRAL	100,0
870.503.401-97	985287/3	MARIA RAIMUNDA LIMA PEREIRA	100,0
929.162.951-00	1043625/1	MARIA RAIMUNDA SILVA ARAUJO	100,0
929.162.951-00	1043625/2	MARIA RAIMUNDA SILVA ARAUJO	100,0
882.316.071-53	997617/1	MARIA REGINA ALVES DE CASTRO	100,0
950.544.721-34	1059629/5	MARIA REGINA MASCARENHAS DONATO	95,6
526.504.641-00	636165/3	MARIA RIBEIRO SOARES	100,0
351.267.106-30	11143142/1	MARIA RITA CABRAL	100,0
862.440.861-04	1221574/1	MARIA RITA DE MORAES DOS SANTOS	97,2
719.728.201-25	831600/2	MARIA RITA RIBEIRO DA SILVA PAZ	96,7
485.381.081-15	597469/1	MARIA ROCHA FERREIRA BEZERRA	95,7
291.240.933-00	367737/1	MARIA ROSA MARQUES DE MESQUITA	98,4
818.088.521-68	925369/1	MARIA ROSENI BERNARDES DA SILVA	98,7
387.219.023-72	486532/3	MARIA ROSENI GOMES DOS SANTOS COSTA	93,4
001.289.991-79	11135875/1	MARIA ROSILAN CAMPOS MARTINS LEAO	100,0
810.618.621-00	916897/3	MARIA ROSILENE GOMES DOS SANTOS CARVALHO	100,0

658.902.053-15	796016/1	MARIA ROSILENE PEREIRA DE SOUZA MATOS	99,2
839.006.751-04	949817/1	MARIA ROSINEIDE MACEDO DE SA	100,0
829.533.921-49	938522/1	MARIA SALETE RODRIGUES ROCHA RIOS	99,7
587.655.731-53	703683/1	MARIA SALVADORA FERNANDES LEITE MAIA	99,9
802.856.861-00	901432/2	MARIA SANDRA DA SILVA	100,0
885.783.721-15	1002414/1	MARIA SANTANA GONCALVES	100,0
485.055.101-78	594195/1	MARIA SANTANA RODRIGUES TAVARES	98,9
825.001.501-00	11127821/1	MARIA SANTANA VILANOVA DE SOUZA	100,0
596.794.172-04	716380/2	MARIA SEBASTIANA MENESES ROCHA	99,2
412.201.531-68	516214/2	MARIA SELMA SOARES	100,0
349.472.051-72	440684/3	MARIA SILVA SANTOS	100,0
010.776.793-78	1269232/1	MARIA SIMONE LOPES DA SILVA ANDRADE	100,0
534.027.231-15	651403/1	MARIA SINILCE FERREIRA DO NASCIMENTO	100,0
616.806.643-87	741775/1	MARIA SIRLEY BANDEIRA ARAUJO	100,0
191.521.911-68	258584/2	MARIA SIRLEY DA SILVEIRA	100,0
533.864.501-72	648763/2	MARIA SOARES ARAUJO BRITO	88,2
323.338.031-34	403584/2	MARIA SOCORRO DE SOUSA	100,0
005.749.121-69	1122703/1	MARIA SOLANGE MUNIZ PACHECO	83,0
515.643.271-91	1190237/1	MARIA SONIA ALVES DE MOURA	99,8
699.951.251-53	815722/6	MARIA SONIA FEITOSA ALVES	100,0
402.189.611-20	510108/2	MARIA SOUSA BARBOSA	100,0
345.046.803-00	1182196/1	MARIA SOUSA DE CARVALHO	99,7
762.233.291-72	849276/1	MARIA SUELI SIQUEIRA SILVA	100,0
858.350.643-49	973066/1	MARIA SUELMA BARROS FONSECA	100,0
556.180.301-87	668180/2	MARIA SUELY GOMES DA SILVA	96,8
295.682.001-00	373762/1	MARIA TANIA FERREIRA	99,2
402.218.653-49	1185233/1	MARIA TELMA FERREIRA SOUSA	95,5
439.063.201-97	1186655/1	MARIA TERESA PEREIRA LEITE	99,3
006.261.291-33	61624/1	MARIA TEREZA FERREIRA MARMORE	100,0
643.768.501-87	11240890/3	MARIA VALDETE ALEXANDRE DOS SANTOS RIBEIRO	99,3
345.803.523-00	434829/1	MARIA VANDECY SOARES RIBEIRO	100,0
008.944.983-55	1128990/1	MARIA VANIA ALVES DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	100,0
908.297.601-30	1229648/1	MARIA VANILDA VALADARES DE AMORIM	100,0
250.694.462-15	316262/5	MARIA VASCONCELOS SILVA	92,9
001.878.731-27	39084/1	MARIA VERONICA DE CARVALHO SILVA	90,1
413.917.646-68	519884/1	MARIA VERONICA MIRANDA PERON	99,2
090.947.763-91	172537/1	MARIA VILANI DE LIMA	83,9
094.225.523-20	177250/3	MARIA VILANY SOUSA DOS SANTOS	99,8
258.741.791-00	326139/2	MARIA WILMA COSTA	100,0
471.093.781-87	580706/3	MARIA WILZENIR DE OLIVEIRA NEGRE	99,3
498.522.301-82	1189565/1	MARIA ZELIA BARROSO DA COSTA	97,5
426.274.431-00	532955/1	MARIA ZILDA SOUZA SILVA	96,7
318.760.642-34	399295/3	MARIA ZILMA MARINHO RODRIGUES	98,5
749.429.214-49	841381/1	MARIA ZULENE DA SILVA	95,4
082.148.777-92	165958/3	MARIANA ALTOE COPPO	99,5
283.988.378-37	360240/2	MARIANA BALDI MARTINS	98,3
018.215.771-75	11137568/1	MARIANA FRANCISCA DE SA	100,0
018.838.431-62	1280210/3	MARIANA GONTIJO DOS SANTOS	100,0
876.919.221-91	1223909/1	MARIANA MACHADO VASCONCELOS MARTINS	97,7
015.510.661-90	11456078/1	MARIANA SOTTOMAIOR IZZO	96,3
926.025.091-91	1232525/1	MARIANE PERES EVANGELISTA	100,0
065.021.198-75	155886/3	MARIANGELA DE FREITAS MATUOCA	100,0
349.492.161-04	440714/2	MARIANGELA MARTINS DE SOUZA	98,2
007.426.961-54	1126610/1	MARIANNE CARNEIRO COSTA OLIVEIRA	100,0
534.626.021-87	653400/1	MARIAZINHA FERREIRA DA SILVA	100,0
928.088.751-34	1232975/1	MARICILDO ALVES DE ANDRADE	97,2
041.626.656-80	135280/2	MARIELA ALVES RODRIGUES	100,0
952.688.981-91	1061410/1	MARIELBA MENESES DO NASCIMENTO	95,8
006.609.531-02	11138394/1	MARIELY LUZ QUEIROZ	100,0
534.020.574-68	651233/4	MARIELZA DOS SANTOS	97,9
013.725.751-11	1138294/1	MARIENE RIBEIRO XAVIER	100,0
591.066.461-15	1194291/1	MARIENE SOARES DA CUNHA	93,0
602.287.171-91	728590/2	MARIETE PINHEIRO DA COSTA GLORIA	100,0
709.925.841-91	1202634/1	MARIGEISA MIRANDA RIOS	99,7
516.956.931-91	627565/1	MARILDA FELIX DE MIRANDA	100,0
761.044.271-20	847759/3	MARILDA GOMES DOS SANTOS	100,0
532.884.081-04	647813/2	MARILDA SEVERINA DE OLIVEIRA CARVALHO	100,0
789.215.464-72	883892/1	MARILDES MARTINS DA SILVA ROCHA ANDRADE	99,9
829.536.191-00	938546/2	MARILDO DE SOUSA RIBEIRO	98,6
478.407.301-91	589000/1	MARILE LOPES DE SALES	95,8
430.046.442-15	536043/1	MARILEA MILHOMEM BARATA	100,0
623.441.881-34	755725/2	MARILEIDE FLORENCIO MARTINS	100,0
862.442.641-34	1221582/1	MARILEIDE MARIA DOS SANTOS	83,4
663.580.511-72	802259/1	MARILEIDE PEREIRA SILVA	100,0
945.291.081-04	1055437/3	MARILENA DIAS PEREIRA MATOS	100,0
485.813.561-68	599600/2	MARILENA SOARES CONCEICAO	100,0
713.325.101-91	11455551/1	MARILENE ALVES SILVA PEREIRA	100,0
306.795.671-00	387293/2	MARILENE ANGELA BARBARESCO	95,5
596.574.801-91	715235/1	MARILENE ANTONIA DOS SANTOS	96,8
779.120.471-15	1209086/1	MARILENE CORADO PEREIRA	100,0
427.120.091-34	533868/3	MARILENE DE ALMEIDA SANTOS	97,3
612.261.571-49	736226/4	MARILENE DOS SANTOS SILVA	100,0
626.585.651-00	768173/1	MARILENE GOMES DE OLIVEIRA ALMEIDA	99,9
592.352.251-91	713550/2	MARILENE LOPES LIMA	98,6
921.550.731-00	1231898/1	MARILENE MONTEIRO FONSECA	100,0
606.222.611-34	732063/2	MARILENE PEREIRA DOS SANTOS	98,6
882.880.051-87	998579/2	MARILENE PINHEIRO BARROS	100,0
012.999.121-09	87650/1	MARILENE ROCHA BARBOSA ALVES	100,0
640.725.681-04	776285/1	MARILENE RODRIGUES ALVES	100,0
640.725.681-04	776285/2	MARILENE RODRIGUES ALVES	100,0
402.101.701-15	1185187/1	MARILENE VIEIRA DE FARIAS AMARAL	98,7
863.460.246-04	978040/2	MARILEY BENITEZ FALQUEIRO	100,0
863.460.246-04	978040/1	MARILEY BENITEZ FALQUEIRO	99,9
408.496.000-49	513857/2	MARILI DOS SANTOS	96,2
575.130.152-87	683751/6	MARILIA PANTOJA SOARES DA SILVA	99,3
002.183.331-10	1116100/1	MARILIA RIBEIRO COELHO	99,3
019.038.241-41	1251635/1	MARILIA SANTOS DA MATA	94,3
912.031.391-87	1230190/1	MARILMA DORTA SANTOS	76,4
825.007.201-44	933135/2	MARILU PEREIRA DE SOUZA	100,0
626.053.481-72	1197096/1	MARILUCE LOPES PAZ	100,0
470.280.251-87	578682/2	MARILUCIA FILGUEIRA DE BARROS	97,2
878.363.191-72	992772/1	MARILUZE LUIZ CURCINO DE JESUS	100,0
851.162.971-87	963267/2	MARILYNE SOARES MONTEIRO	98,9
382.954.661-00	481789/1	MARILZA EVANGELISTA SILVA	98,3
032.275.721-50	11137851/1	MARINA ALVES GLORIA	99,3
792.774.971-49	1210432/1	MARINA APARECIDA DE OLIVEIRA	100,0
236.047.196-15	305306/1	MARINA BRANDI AGUIAR	85,1
762.991.471-72	850035/1	MARINA DUARTE CELESTINO	100,0
382.397.951-53	480724/2	MARINA GOMES DA SILVA OLIVEIRA	94,8
491.182.851-04	605752/1	MARINALDA ALVES SANTANA	85,4
900.284.901-00	1017748/1	MARINALVA ALVES VIEIRA DE SOUSA	100,0
093.558.202-91	175733/1	MARINALVA DA SILVA BARROSO	99,7
259.015.082-20	326279/1	MARINALVA DOS SANTOS DUTRA	95,1
926.031.491-72	1039741/2	MARINALVA GUEDES DOS SANTOS	98,5
903.427.631-72	1020110/1	MARINALVA NAZARIA DE SOUSA	100,0
663.398.801-00	800860/1	MARINALVA OLIVEIRA DA SILVA	99,3
328.536.701-63	409859/3	MARINALVA RODRIGUES TAVARES REIS	100,0
899.166.111-49	1228307/1	MARINALVA SOARES E SILVA	100,0
876.925.891-00	991275/2	MARINALVA SOUSA SANTO	97,2
876.925.891-00	991275/1	MARINALVA SOUSA SANTO	97,1
617.811.501-68	745847/4	MARINEI CORREIA DE MORAIS	100,0
829.798.471-00	939356/1	MARINEI LEMES LEAL DE MARQUE	99,3
626.586.891-87	768185/1	MARINEIDE DE MELO FERNANDES COSTA	100,0
626.586.891-87	768185/2	MARINEIDE DE MELO FERNANDES COSTA	99,9
939.202.101-15	1256416/1	MARINEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS	100,0
169.727.161-87	238860/1	MARINEIDE RODRIGUES LOPES	97,0
349.482.951-91	440696/8	MARINES LOPES ARAUJO	96,4
556.182.351-53	1287516/1	MARINETE DA ROCHA COELHO	100,0
364.842.611-72	459747/2	MARINETE FONTOURA DE OLIVEIRA	100,0
604.797.521-68	730248/1	MARINETE GOMES MARTINS DE ABREU	96,1
600.335.411-91	725940/1	MARINETE NASCIMENTO ALVES JULIO	97,0
534.773.751-49	654696/3	MARINETE RODRIGUES DA SILVA	95,8

546.954.221-15	660945/1	MARINEZ DE SOUSA COELHO VERISSIMO	95,1
190.000.142-04	257026/4	MARINHO COELHO DE SOUSA	100,0
840.005.461-04	1217828/1	MARIO FREIRE SILVA SOBRINHO	100,0
370.512.291-68	465220/3	MARIO GONZAGA DOS SANTOS	94,8
980.477.525-53	1081861/1	MARIO JOSE DE ARAUJO NETO	100,0
836.382.611-15	946841/1	MARIONEZINA PEREIRA DOS SANTOS	98,6
753.895.846-00	841939/2	MARISA BRAGA DE OLIVEIRA	100,0
090.483.128-09	172203/1	MARISA CARVALHO MINUCI	96,3
365.156.473-87	460397/2	MARISA CONSUELO GONCALVES DE OLIVEIRA	100,0
648.294.643-72	11455560/1	MARISA DA SILVA SOUSA MARTINS DE ARAUJO	95,2
012.290.336-61	84740/1	MARISA GUIMARAES	99,3
413.987.931-91	520734/2	MARISA PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	97,1
845.134.111-04	956500/4	MARISA RODRIGUES SANTOS	94,5
845.134.111-04	956500/3	MARISA RODRIGUES SANTOS	91,9
759.200.260-49	844874/1	MARISA WAGNER	100,0
000.631.280-20	1113658/1	MARISAINE DA VEIGA MEDEIROS	100,0
935.243.151-00	1234269/1	MARISETE ALVES TAVARES SOUTO	98,5
829.267.351-20	937967/2	MARISTELA ANDRADE DE SOUZA	99,5
812.474.271-53	11128275/1	MARISTELA BARBOSA DOS SANTOS	98,5
897.717.451-15	1015508/3	MARISTELA DA SILVA COSTA	100,0
425.273.171-20	530077/3	MARISTELA FERREIRA BRITO	100,0
734.338.373-68	838242/1	MARISTELA GONCALVES BEZERRA	100,0
530.120.701-68	644939/3	MARISTELA MARIANI CARVALHO	100,0
591.433.801-82	711151/1	MARITA MARTINS BARBOSA	100,0
626.528.771-00	767417/1	MARIVAN PEREIRA BRITO FREIRE	99,9
005.444.731-32	1270435/1	MARIVANE PATRICIO MIRANDA DA SILVEIRA	100,0
274.115.858-40	343824/3	MARIVANIA CANUTO DA SILVA	100,0
445.953.286-72	554550/1	MARIZA BATISTA GOMES SANTANA	96,3
040.580.341-90	1168711/1	MARIZETE SILVA SANTOS	100,0
425.819.151-53	531343/2	MARJA NOLETO PERNA JORDAO DE SOUZA	100,0
004.395.421-97	1119834/1	MARLA GOMES DA SILVA ANDRADE	100,0
770.117.083-91	859671/1	MARLANDIA SOUSA NUNES	100,0
975.962.051-00	11137355/1	MARLEIA CARNEIRO ASSUNCAO	100,0
400.536.361-04	505848/1	MARLEIDE AURELIO DA SILVA	100,0
576.539.251-20	688517/1	MARLEIDE DE ARAUJO BEZERRA TEODORO	98,6
694.840.901-68	1201069/1	MARLEIDE DOS SANTOS TELES	99,4
924.823.411-91	1038753/1	MARLEIDE JOSE RODRIGUES	100,0
857.539.391-04	1220780/1	MARLEIDE LOPES SANTOS SOUSA	100,0
566.915.801-68	679796/2	MARLENE ALVES PINTO	100,0
170.267.761-34	239656/4	MARLENE ALVES ROSA SIQUEIRA	100,0
276.993.821-53	346930/2	MARLENE AMARAL MARTINS	100,0
218.503.991-15	285800/3	MARLENE BAIANO DA PENHA SILVA	97,7
929.169.531-91	1043641/7	MARLENE CAMPOS DE SOUZA	100,0
640.589.211-53	775864/3	MARLENE CARDOSO DE ARAUJO	100,0
808.402.641-00	913215/2	MARLENE DA SILVA SILVEIRA NASCIMENTO	100,0
948.034.471-87	1057650/1	MARLENE DE OLIVEIRA	100,0
613.561.901-20	741155/4	MARLENE FERREIRA GANDARA BASTOS	97,7
590.428.421-72	708670/3	MARLENE LIRA DA SILVA	80,8
485.357.021-72	597135/1	MARLENE MARTINS BARBOSA BRITO	100,0
926.871.801-49	11241250/4	MARLENE MEIRA SANTOS DO ROSARIO	98,6
479.630.931-49	590293/4	MARLENE MENDES DA COSTA	99,3
820.735.201-97	1214373/1	MARLENE MONTEIRO DA SILVA	93,0
014.780.211-36	93273/1	MARLENE NASCIMENTO CALDAS	98,6
779.136.201-53	872286/5	MARLENE PEREIRA DE ANDRADE SANTOS	82,7
889.062.131-15	1008145/1	MARLENE PEREIRA DIAS	96,8
798.035.631-49	894427/11	MARLENE RAMOS DE FARIA	100,0
251.854.541-72	319688/2	MARLENE RODRIGUES DE SOUZA	96,7
784.703.311-91	878410/1	MARLENE RODRIGUES MENESES CARDOSO	91,1
713.392.721-72	1203428/1	MARLETE SOARES DE BRITO	100,0
007.095.401-16	65770/5	MARLEY NONATO SILVA	85,8
414.314.211-20	521714/3	MARLI APARECIDA PERES	99,2
922.427.235-53	1037072/2	MARLI COSTA MOREIRA	100,0
877.064.318-00	991457/3	MARLI FREIRE	100,0
310.865.271-00	391922/1	MARLI JERONIMO DA SILVA RODRIGUES	98,6
998.094.601-63	1247158/1	MARLIETY SOARES DE CARVALHO BRASILEIRO	100,0
717.014.001-20	830048/3	MARLLA DE SOUSA SANTOS	100,0

035.739.986-23	129966/2	MARLUCE VASCONCELOS CALAZANS PILGER	95,2
792.777.051-91	888361/4	MARLUCIA GONCALVES EWERTON DE SOUZA	99,3
427.732.962-49	535210/2	MARLUCIA VASCONCELOS CASTRO	98,6
991.835.601-49	1090984/3	MARLUCIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	100,0
924.830.461-34	1038761/1	MARLY ALVES VINHALES	100,0
924.830.461-34	1038761/4	MARLY ALVES VINHALES	99,7
243.909.172-34	310685/3	MARLY ILDEFONSO ABRANCHE LIMA	100,0
258.040.063-04	1178288/1	MARLY LUCENA SOUSA	100,0
859.344.701-59	1221060/1	MARLY MARTINS DE CASTRO	100,0
010.453.796-54	77565/1	MARLY MILHOMEM BRITO CAMPOS	100,0
766.694.081-53	855392/1	MARLY MOURAO DA SILVA CARNEIRO	97,9
826.881.171-49	935405/3	MARLY PINHEIRO DA SILVA BRITO	100,0
928.716.071-68	1042920/3	MARLY SILVA NASCIMENTO COELHO	95,1
954.261.751-87	1062816/1	MARLY SOARES MOREIRA	99,8
437.771.981-53	547120/2	MARONITA FERREIRA DE ARAUJO	98,5
004.516.271-99	51850/4	MARQUES ANDRE QUEIROZ ROCHA	97,7
976.849.961-34	1242229/2	MARQUEZA ARAUJO DE SOUZA	97,9
009.014.731-62	1129120/1	MARTA ARAUJO DA SILVA	97,7
805.028.813-72	904676/2	MARTA CARDOSO ROCHA	94,1
160.784.383-87	227770/1	MARTA EMILIANA MESQUISTA MARTINS	98,5
026.674.146-08	1157710/1	MARTA GOMES DE ARAUJO	99,8
526.413.841-91	634673/2	MARTA JULIANE SOUZA LACERDA PARANHOS	100,0
010.473.777-80	77670/2	MARTA LAURINDO DE ALMEIDA	99,3
403.987.651-20	512970/2	MARTA LUCIA GUIMARAES RESENDE ADORNO	100,0
117.671.032-04	191635/1	MARTA MARIA PIRES DE FREITAS	100,0
366.735.871-72	461134/3	MARTA UMBELINA CAMPOS	81,1
449.685.741-34	556960/2	MARTECILIA MARIA DA SILVA	100,0
766.409.061-04	855148/2	MARTHA ADRIANA CARVALHO DOS SANTOS MASCARENHAS	98,9
556.171.661-15	668026/1	MARTINIANA BATISTA DOS ANJOS	100,0
838.207.791-91	948813/1	MARUDINEY BRASIL CESAR RODRIGUES	96,8
765.814.541-68	854247/3	MARY RUTH BATISTA GLORIA MAIA	99,6
592.052.291-72	712751/2	MARY SHELLEY DE LACERDA COSTA	97,7
713.446.831-34	1203550/1	MARYANNE CAMILO COSTA	100,0
070.687.546-00	11138009/1	MARYLIA ARARIPE DA FONSECA	97,5
970.064.161-91	1240676/1	MARZA PAIXAO CORADO FACUNDES	100,0
161.238.188-05	1175440/1	MATILDES RODRIGUES MARCATO	98,0
008.046.341-06	69477/1	MAURA COSTA SANTOS	99,3
912.871.117-34	1028170/1	MAURA FERNANDES MOREIRA	97,8
857.542.001-10	1220799/1	MAURA NUBIA TELES MOURA	100,0
123.536.122-53	195434/1	MAURA PEREIRA DA SILVA COSTA	99,8
623.328.801-00	754563/2	MAUREEN ESTELA DULNIK	98,6
526.642.361-72	637339/1	MAURENI ROSA DE OLIVEIRA FERREIRA	99,3
348.906.961-72	439906/1	MAURICIO AUGUSTO DE LIMA	100,0
788.484.581-49	882978/1	MAURICIO DE BASTOS CURADO JUNIOR	100,0
898.454.551-15	1016210/2	MAURICIO FARIAS LEAO	100,0
776.110.800-59	867527/1	MAURICIO FERREIRA FRAGA	88,8
258.214.402-97	325883/1	MAURICIO JOSE CASANOVA ROMEIRO	95,9
011.345.881-94	1133608/1	MAURICIO JOSE DA SILVA	97,9
359.655.331-87	451207/2	MAURICIO NAUAR CHAVES	99,1
909.271.841-68	1025058/1	MAURICIO PAIVA DE OLIVEIRA	99,3
198.053.731-34	267457/6	MAURICIO PEREIRA DA SILVA	100,0
260.625.002-82	327302/1	MAURICIO THOMAS KAWAI COSTA	99,8
508.024.371-68	621587/4	MAURIMAR PINTO SOARES	88,1
526.522.891-87	636372/3	MAURINA MILHOMEM COSTA FERREIRA	95,4
825.020.301-10	933159/1	MAURISA PEREIRA DA SILVA	99,0
644.849.471-53	787441/1	MAURIZIA ALVES DE SOUZA	94,4
302.225.591-87	1180363/1	MAURO CESAR CARVALHO MOURA	93,7
015.449.091-10	95350/2	MAYARA BOLENTINI VIANA CAMELO DE CASTRO	100,0
803.906.841-04	903260/1	MAYARA VIEIRA KEGLER	100,0
005.301.851-64	1121502/1	MAYCON LOPES DA SILVA	98,5
023.272.899-20	113090/3	MAYKON BRESCANCIN DE OLIVEIRA	97,7
004.920.021-69	11458216/1	MAYKON DIEISSON SOARES ARAUJO	100,0
006.353.031-75	11138351/1	MAYRA NAYRA OLIVEIRA DA SILVA	100,0
530.932.751-72	646602/1	MAYRA SWYANNE PEREIRA ALENCAR	100,0
719.799.561-20	11455578/1	MAYSA MACHADO DE CARVALHO BOTELHO	100,0
022.077.161-80	11239875/3	MAYSA PEREIRA SANTOS ANDRADE	99,9

000.886.191-92	1113887/1	MAYZA OLIVEIRA RIBEIRO	98,2
016.859.421-80	1143603/1	MAYZZA CAMPINA RODRIGUES	99,8
458.695.966-53	569644/3	MAZARELY DE ARAUJO GODINHO	86,0
441.519.181-91	552796/2	MEIRACI PEREIRA DA SILVA	99,2
905.478.961-15	1021516/1	MEIRE DA SILVA PEREIRA RODRIGUES	99,7
508.050.611-34	621915/1	MEIRE DALVA PAZ DOS SANTOS	100,0
527.918.311-34	642980/1	MEIREVALDA SOARES DE SOUZA	90,1
713.533.641-00	828110/1	MEIRISLANE CRISTINA DE JESUS REIS	100,0
640.572.671-15	775724/2	MEIRIVAN RAMOS GARCIA	100,0
779.155.341-49	1108530/2	MEIRYLENE ALVES DA ROCHA	100,0
283.013.058-86	358098/2	MELISSA ISABELLE ALVES DE LIMA	97,8
697.947.821-49	11240849/2	MELIZANDRA VIEIRA MOTA TORQUATO	99,3
835.524.211-49	945721/1	MERCIA BEATRIZ SILVA DE ALMEIDA OLIVEIRA	85,8
004.010.351-07	1119044/1	MERCIA FERNANDES DE SOUZA MASCARENHAS	100,0
626.524.001-34	767340/1	MERCIA REJANE GOMES MONTEIRO DUARDO	100,0
851.814.471-04	1219510/1	MERCIONICY CASTRO DOS REIS MOTA	100,0
300.184.801-44	376726/4	MERVES RODRIGUES DA SILVEIRA	100,0
732.014.483-20	1205498/1	MERY LUCIA COSTA DOS SANTOS	98,2
012.782.411-16	11148403/1	MEYRIANE DE ALBUQUERQUE SOUZA	97,8
853.313.502-59	11144882/1	MICHEL TAVARES MARTINS	99,8
029.447.659-81	123794/1	MICHELA STAFORTI ABADIA	98,5
028.112.391-89	1159402/1	MICHELE MACHADO DA SILVEIRA	100,0
933.350.321-87	1047043/2	MICHELE VENTURA COSTA	99,3
942.255.241-91	1291718/1	MICHELLE ANIS LIMA DA SILVA	99,8
982.628.901-91	1083350/4	MICHELLE BARBOSA MECENAS LIMA	100,0
477.243.902-15	588547/1	MICHELLE DE JESUS PANTOJA FILGUEIRA	100,0
884.419.031-15	1000896/1	MICHELLE FERNANDES DE OLIVEIRA	85,7
776.782.143-91	868428/2	MICHELLE PINTO BARROS	100,0
008.297.521-37	70273/2	MICHELLE PRISCILA DE PAIVA	100,0
885.187.524-34	1001752/2	MICHELLE WILMA MEDEIROS BRAGA	99,3
225.788.888-09	292427/3	MICHELLY STRINE DO MONTE	100,0
212.435.938-06	276987/4	MIGUEL ANGEL MUNOZ LOPEZ	90,9
275.386.721-68	344816/3	MIGUEL DE PAULA RESENDE	99,3
820.739.701-25	928218/3	MIGUEL FERREIRA COSTA	100,0
824.468.651-00	932441/1	MILCA DE SOUSA RIBEIRO	97,6
607.316.991-49	733316/1	MILENA AIRES DE OLIVEIRA	99,8
968.841.001-25	1240501/1	MILENA PEREIRA DE BRITO	99,8
735.562.621-34	1206060/1	MILENA REGINA DE AZEVEDO	86,6
019.502.181-98	11148322/1	MILENE BARBOSA ALVES	96,6
660.351.042-15	796480/2	MILENE DAMOUS DE CASTRO	100,0
642.362.773-87	1198149/1	MILENE DE OLIVEIRA CARDOSO	99,6
990.749.151-91	1245392/1	MILLAMAY PIRES DE SOUSA	98,8
005.965.201-23	60115/4	MILLENA DE ARAUJO UCHOA	99,5
358.119.940-87	450215/1	MILTON CERICATTO	99,9
427.150.751-20	534083/5	MILTON CESAR MOURA	99,3
007.544.681-27	67808/1	MILTON FERREIRA CASTRO	100,0
001.118.556-24	1114255/1	MILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA	95,0
335.597.518-45	1181785/1	MINELA BORDIGNON	96,8
320.475.761-72	401046/2	MINELVINA LOPES PAIXAO SANTANA	85,6
005.510.771-07	1121910/1	MIRALDA ALVES DOS SANTOS	100,0
382.396.631-68	480670/1	MIRCILEIDE SILVA DE OLIVEIRA	99,6
000.289.771-73	1113070/1	MIRELLA GUIRELLE LIMA	98,6
789.979.251-72	884999/2	MIRELLA MENDONCA CURADO	100,0
842.136.711-00	953420/2	MIRELLA SILVA ALMEIDA GUIMARAES	99,9
960.051.731-20	1066790/1	MIRELLY DA SILVA RIBEIRO	100,0
879.178.156-68	993600/2	MIRELLY KHRISTIANE DE AZEVEDO BALDON	95,3
591.680.301-00	712120/1	MIRENE BARROS SANDES	93,7
867.909.941-49	1222449/1	MIRIA FONSECA OLIVEIRA	98,9
728.611.779-34	834560/6	MIRIAM CRISTINA BECKER	100,0
132.663.303-15	207746/1	MIRIAM DO SOCORRO MARTINS SILVA	100,0
954.284.531-68	1237683/1	MIRIAM FLORENCIO XAVIER AGUIAR	100,0
000.503.301-28	33150/3	MIRIAM LEINE COSTA SOARES DE SOUSA GUSMAO	97,2
243.448.501-49	1177591/1	MIRIAM OLIVEIRA AMORIM	100,0
779.163.281-00	872304/1	MIRIAN ALVES LACERDA	99,2
477.187.061-68	587567/3	MIRIAN BORGES DOS SANTOS PEREIRA	96,9
713.518.501-30	827980/2	MIRIAN DA SILVA COSTA FREIRE	100,0
011.747.961-62	1134469/1	MIRIAN SOARES MENDES MARANHAO	98,9
927.570.221-72	1232797/1	MIRLENE SOARES DIAS DE CARVALHO	99,2
765.895.361-04	854399/1	MISMA ROSANE RESPLANDES FARIAS	95,8
005.572.611-98	1122061/1	MISSIANY PEREIRA DOS SANTOS	96,8
550.003.803-63	1191799/1	MIURA DA CRUZ DIAS	90,2
021.160.521-22	1149547/1	MOABE FRANCISCA PIMENTA MILHOMENS	95,7
834.363.321-00	944595/4	MOABE VIEIRA BORGES MAGALHAES	98,5
360.827.161-91	454002/1	MOACIR DA MATA DE BRITO	96,8
242.047.061-34	307911/2	MOACIR DE SOUSA LIMA	100,0
006.372.341-70	11138360/1	MOACY VIEIRA FORTALEZA JUNIOR	98,6
020.922.911-06	1149369/1	MOARA SAMPAIO CARDOSO OLIVEIRA	99,3
010.995.811-09	79872/2	MOHANNA DAMASCENO ARBUES	99,7
088.963.803-91	171624/1	MOISES SOARES DOS SANTOS	100,0
003.244.101-07	1117831/1	MONALISA MARTINS DE SOUSA SA	100,0
013.297.731-10	1137352/1	MONALIZA ANDRADE FERREIRA	99,4
009.356.321-31	1277740/1	MONALIZA CARVALHO DE QUEIROZ OLIVEIRA	98,6
930.727.591-20	1045075/1	MONICA ARAUJO CRISPIM	97,4
865.391.831-00	979883/2	MONICA BATISTA SILVA SOUSA	100,0
996.911.594-49	1094998/2	MONICA CARNEIRO DE ARAUJO	84,8
003.894.773-03	1118854/1	MONICA CECILIA ANDRADE RODRIGUES VASCONCELOS	99,7
002.543.701-10	1116649/1	MONICA COSTA BARROS	98,1
014.334.771-30	1139266/1	MONICA DIANE SANTOS NEVES MARTINS	98,6
645.366.021-00	789875/1	MONICA ELIANE REZENDE ROSARIO	97,3
960.322.941-53	1238817/1	MONICA GONCALVES DE OLIVEIRA	90,7
219.568.803-30	288850/1	MONICA LIMA JULIAO	96,6
005.169.553-73	1121235/1	MONICA MATOS DA CRUZ	100,0
014.958.351-62	11240830/3	MONICA MATOS NASCIMENTO	100,0
645.438.111-00	790592/1	MONICA NOGUEIRA LIMA	99,3
838.220.891-68	948837/2	MONICA PEREIRA DE JESUS COSTA	99,9
004.610.221-33	52283/2	MONICA SANTOS FURTADO VIEIRA TAVARES	98,6
370.111.541-91	464366/2	MORGANA GOMES DE MORAES MORENO	99,0
044.846.046-71	138712/2	MORGANA MIRIDAN PARANAGUA DE FARIA GARCIA	100,0
225.197.854-20	292130/3	MUCIO JOSE BRECKENFELD LOPES FERNANDES	100,0
717.587.631-91	1204297/1	MURILLO SANTIAGO DIAS VIEIRA	97,5
010.539.861-65	77929/1	MURILO RIBEIRO BRITO	99,7
450.208.761-00	557230/1	MUZENILHA LIRA CARVALHO	94,0
012.762.617-48	86610/2	MYRIA COELHO ADATI GUIMARAES	96,7
936.396.431-00	1048910/2	MYRTHES SALES DA LUZ LIMA	94,8
847.149.133-87	1218719/1	NACIETH LEITE COELHO	99,8
387.106.091-72	485710/2	NADER NAZIR SULEIMAN	100,0
347.022.021-20	435548/8	NADIA CARMO FREIRE	100,0
023.517.431-99	1153234/1	NADIA HELLEN ARANTES CAMPOS	100,0
010.441.751-09	1131907/1	NADIA NUCCIA NORMANDO VIEIRA	100,0
485.787.891-72	599181/3	NADIA SOUSA SANTOS LOBO	98,4
293.724.022-49	371765/5	NADIA VALADARES MELO ECKERT	100,0
709.210.241-34	821539/1	NADIELZA LUCIANO DE BRITO	95,4
490.832.601-00	603950/3	NADIR MIRANDA BARBOSA MARTINS	98,4
046.524.054-21	1171259/1	NADJA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	99,3
710.400.301-06	1202723/1	NADJA LAISE LIMA LOPES	100,0
507.999.591-20	621253/1	NAGILA BEZERRA SOUZA	100,0
970.883.071-20	1074610/3	NAGILA PEREIRA FIRMO	100,0
991.640.601-44	1292889/1	NAIANA SANTIAGO DIAS DA SILVA	99,3
036.221.941-97	11137894/1	NAIANE BEZERRA DOS SANTOS SOUSA	98,7
073.988.276-79	11138025/1	NAIANNE NOGUEIRA DE SOUSA	100,0
024.926.461-73	115750/2	NAIARA ALVES DA CRUZ	99,2
000.670.851-05	33859/2	NAILA BARBOSA LIMA	100,0
933.715.941-49	11455594/1	NAILA SORAYA FONSECA DOS REIS	98,6
324.461.101-00	406664/3	NAIR ALVES EVANGELISTA COSTA	98,2
009.981.441-26	75891/2	NAIR GOMES SOARES LACERDA	100,0
947.066.701-87	1056760/1	NAIR VIEIRA DE FARIAS	99,1
516.819.431-15	627498/3	NAIRO JOSE DE SOUZA JUNIOR	100,0
527.512.281-00	639506/3	NAIRON DIAS COELHO	99,3
013.425.651-42	1270958/1	NALDENI FERREIRA GONCALVES DA MAIA	93,0
806.544.361-34	11146893/1	NALTON FERREIRA BATISTA	100,0
299.633.704-20	376222/1	NALVA RODRIGUES DOS SANTOS	92,9
086.269.158-37	168753/1	NANCI HIRODA AOKI	100,0

443.985.141-04	554100/1	NANCIEME GONCALVES MARTINS	94,0
773.703.841-87	864423/2	NANCY DA COSTA BRITO SILVA	97,5
005.565.731-10	1122029/1	NARA ELIS ARAUJO E SILVA	100,0
549.002.470-49	664410/1	NARA GEOVANE DA COSTA NASCIMENTO	99,9
440.787.491-00	551810/5	NARA LUCIA SILVA ARAUJO	100,0
635.060.921-20	774744/1	NARA RUBIA ALVES NOGUEIRA	99,2
712.692.311-20	824243/2	NARCIANA DA SILVA ARAUJO TEDESCO	99,8
710.800.311-20	822799/1	NARDILANE VIEIRA MAMEDE	97,1
024.251.981-48	1154133/1	NATALIA BELO MOREIRA MORBECK	99,5
731.463.661-34	1205331/2	NATALIA MARTINS FERREIRA	100,0
015.973.511-48	1141902/1	NATALIA PEREIRA DA SILVA	100,0
761.043.891-04	847747/3	NATALICIA BATISTA DE ARAUJO SILVA	98,9
020.776.871-42	11137630/1	NATHALIA CAMARGO BERTUOL BAQUEIRO	100,0
024.656.811-92	1154621/1	NAWHALY PRISCILA RODRIGUES DA SILVA	99,3
977.682.863-91	11148250/1	NAYANA VALERIA VERAS	99,3
003.177.201-39	1117637/1	NAYANNA SOUSA PARANA SCHMALTZ	97,3
024.950.061-24	1155407/2	NAYARA ARAUJO CARVALHO	99,8
002.529.961-19	42253/5	NAYARA FONSECA MENDES	98,6
011.141.201-38	11456892/1	NAYON ABEL KIKUCHI SILVA	91,0
585.470.531-15	11134240/1	NAZIRENE CARVALHO MARANHAO EVANGELISTA	97,9
439.229.371-87	548677/3	ND SILVA LIMA	99,3
951.263.504-63	1060155/3	NEBIA MARIA MORAIS GADELHA	99,9
002.207.815-08	11456124/1	NEICLA FIGUEREDO DE BRITO	99,9
623.561.271-00	1196677/1	NEIDE COSTA RIBEIRO	100,0
564.797.781-20	675171/3	NEIDE FERREIRA CARDOSO	100,0
587.628.761-04	703518/1	NEIDE FERREIRA DOS SANTOS	98,2
557.284.211-72	670290/2	NEIDE GONZAGA MENDES LEMOS	100,0
292.293.751-87	11133074/2	NEIDE LIRA DOS REIS LUSTOSA	100,0
297.001.672-91	374687/1	NEIDE LOPES SALES	95,5
425.275.201-97	530132/1	NEIDE MARIA NONATO DOS SANTOS	100,0
764.071.521-00	1207563/1	NEIDE SOUZA RIBEIRO PEREIRA	100,0
751.161.382-91	1206834/1	NEILA CRISTINA FRAZAO SOUSA NUNES	99,1
830.945.981-53	940772/1	NEILA DE BASTOS COUTO	79,3
758.889.981-68	844412/3	NEILA JUSTINO DE SOUZA CARVALHO	100,0
003.642.551-61	47536/2	NEILA KARLA MEDEIROS DOS REIS SANTOS	100,0
595.580.752-72	1194496/1	NEILA MAIA MAMORE	100,0
883.440.451-34	1225235/1	NEIMA DE FATIMA BISPO GALVAO	100,0
000.961.231-92	1113976/1	NEIRIAN RIBEIRO MARTINS	98,6
028.168.201-14	1159496/1	NEIVA DA COSTA SANTOS	99,2
588.981.820-15	705898/5	NEIVAN ROBERTO SITA	100,0
598.524.371-00	720632/1	NELDIENE DAS MERCES PROSPERO GUILHERME SILVA	100,0
598.524.371-00	720632/2	NELDIENE DAS MERCES PROSPERO GUILHERME SILVA	100,0
645.418.511-72	790270/1	NELIAS MARTINS DE CARVALHO DA SILVA	100,0
819.881.251-20	1214217/1	NELISANGELA ARAUJO MACEDO	100,0
330.785.642-15	414594/2	NELMA DO SOCORRO CHAVES DOS SANTOS	100,0
330.785.642-15	414594/3	NELMA DO SOCORRO CHAVES DOS SANTOS	100,0
300.582.101-30	377299/2	NELMA SILVA BRITO	96,5
300.582.101-30	377299/3	NELMA SILVA BRITO	93,0
216.332.901-15	281570/3	NELZINA ROCHA RIBEIRO	100,0
490.837.751-00	604024/2	NERIS REGINA NEVES MARINHO	99,2
850.545.771-49	1219170/1	NERYLEIDE SEVERIANO DA SILVA VILAS BOAS	100,0
013.440.241-30	1137603/1	NEUCEIA MEDEIROS DE FARIAS	99,2
426.500.111-49	533236/1	NEUMA BEZERRA SANTOS	100,0
897.750.071-00	1015559/2	NEUMA MOREIRA DE ALMEIDA	99,9
897.750.071-00	1015559/3	NEUMA MOREIRA DE ALMEIDA	99,9
599.824.891-00	723712/2	NEURACY DIAS ROCHA	99,3
480.909.052-34	1188593/1	NEURACY PEREIRA DA SILVA	99,8
526.685.251-87	638095/1	NEURAIR MARTINS DE CASTRO	100,0
526.459.751-00	635550/1	NEURIDA BATISTA RODRIGUES DE SOUZA	99,8
713.379.971-53	826495/1	NEURILENE FERREIRA DOS REIS QUEIROZ	99,3
618.710.601-68	748563/1	NEURIMAR SOARES MACIEL MEDEIROS	83,4
419.638.221-53	1185810/1	NEUSA DA SILVA AGUIAR	99,9
470.272.401-06	578499/4	NEUSA GONCALVES DE LIMA	99,3
188.705.891-53	254190/2	NEUSA MARIA GARCIA DE OLIVEIRA	98,9
152.940.561-00	1175246/1	NEUSA PEREIRA DOS SANTOS BORGES	99,1
854.056.041-00	1256050/1	NEUSA TAVARES FONSECA	95,7
852.533.671-87	1219634/3	NEUSALDINA PEREIRA DA CRUZ DOS SANTOS	99,5
643.857.441-49	783435/2	NEUSIRENE FLORENTINO DE SOUZA	100,0
005.938.911-71	1123289/1	NEUSYLARA BATISTA DE OLIVEIRA	100,0
007.382.341-41	1126490/1	NEUTIANE GOMES DE SOUSA	100,0
472.431.801-59	581978/1	NEUZIRENE GOMES DA SILVA	100,0
493.464.151-34	608121/1	NEUZIRENE TOLINTINO DE SOUSA PEREIRA	96,9
457.619.141-15	568974/1	NEWITON RODRIGUES DA SILVA	98,4
893.331.951-49	1011898/2	NEYLA SYMONARA DE OLIVEIRA CARVALHO FERREIRA	99,9
825.040.831-49	933172/2	NEZILENE PINTO DE ARAUJO ALMEIDA	100,0
236.511.052-53	305940/2	NEZITA MARTINS NETA	94,4
021.180.511-40	109013/3	NHAIRA CRYS GUIMARAES LIMA VELOSO	99,9
431.671.361-20	539469/2	NICAULA DA SILVA MENEZES	100,0
024.515.216-43	115189/2	NICOLE RANGELY NOGUEIRA MARTINS DE CARVALHO	100,0
838.349.742-34	1217496/1	NICOLLY MATHIAS FERREIRA	100,0
875.393.491-15	990015/1	NICOLY AGUIAR	99,3
808.032.371-20	911875/2	NIEDJA SANTANA SAMPAIO	99,6
990.897.001-10	1090232/4	NILANA SIPAUBA VIEIRA	100,0
900.451.656-53	1017772/1	NILCE NARA MARINS VIDAL	100,0
515.676.791-53	626871/2	NILCILENE PINTO RIBEIRO DE SOUSA	99,3
394.283.461-87	500760/1	NILDA FERREIRA DE ARAUJO	97,2
061.125.601-00	153221/2	NILKA PRADO CARVALHO THOMAZ	100,0
910.515.411-15	1025988/2	NILMA DE SOUSA DA SILVA	95,8
419.544.831-04	525811/5	NILMA MORAIS COSTA BARROS	99,8
295.662.231-53	373671/2	NILMA SANTOS RANGEL SOUSA	99,2
466.144.866-91	573076/2	NILO FERNANDES DA COSTA	100,0
360.869.756-04	454660/2	NILO HUMBERTO GONCALVES	100,0
617.811.182-72	1196120/1	NILSON CORREA MACEDO JUNIOR	100,0
917.774.961-87	1231278/1	NILSON GONCALVES LOPES	93,2
664.593.891-87	802922/1	NILTON PEREIRA CARVALHO	99,9
288.616.476-34	364580/1	NILTON ROBERTO GONCALVES	100,0
560.897.916-87	673824/5	NILVA ALVARES	98,7
896.266.131-49	1227793/1	NILVA MARIA BATISTA MELO SILVA	99,1
575.642.211-00	685942/2	NILVANETE ALVES DA CONCEICAO	100,0
418.342.911-00	524790/1	NILZA GEREMIAS DA SILVA SOBRINHO	86,0
402.025.933-04	11133848/1	NILZA MACHADO SILVA	100,0
348.352.371-53	438860/2	NILZA MORAIS RESPLANDES	100,0
348.352.371-53	438860/3	NILZA MORAIS RESPLANDES	100,0
010.962.591-92	1132857/1	NINA MARIA DE ALMEIDA ARAUJO	94,4
656.020.721-87	795395/1	NIRACY COELHO DE AGUIAR	99,4
858.664.663-68	973250/2	NIRANETE MARTINS DE SOUZA	100,0
279.669.763-00	352692/1	NIUSA DA SILVA LIMA	100,0
960.726.951-91	1067222/1	NIVIA DA SILVA BORGES ALMEIDA	99,2
644.398.871-04	1198670/1	NIWSLEA NERIS SANTANA MARACAIPE	96,2
903.457.111-49	1110403/2	NIZANIA MARTINS DA PAZ SANTOS	99,6
883.988.621-49	1225359/1	NIZETE ALMEIDA ANDRADE	99,4
873.233.031-68	1223330/1	NIZETE FERREIRA DOS SANTOS	100,0
809.965.581-87	915856/1	NIZETE VIEIRA DA SILVA ROCHA	99,0
932.084.211-68	1274864/1	NOAAB GOMES LIMA DE OLIVEIRA	99,4
439.991.313-49	1186744/1	NOANDRA PEDROSA SOUZA	99,8
765.745.981-68	854132/2	NOEDY LUSTOSA RIOS	96,7
641.868.811-20	777836/2	NOELICE DIAS EVANGELISTA	100,0
347.311.721-87	436371/2	NOEME NUNES DE SOUSA	100,0
102.597.081-00	186743/1	NOEMEA DIAS LIMA	97,7
861.742.661-68	976109/1	NOEMI SANTOS KASDORF	100,0
394.823.591-00	501820/3	NOEMIA DO CARMO MOREIRA DE SOUSA	100,0
956.349.591-87	1238167/1	NOEMIA OLIVEIRA DIAS DA SILVA	98,6
004.513.681-50	1276328/1	NOEMIA SAMPAIO DE ANDRADE	100,0
843.647.001-00	1218298/1	NORMA MARIA RODRIGUES DA SILVA	97,5
237.503.400-72	11153946/1	NORMA NEVES AZZOLIN	97,0
526.420.621-04	634867/2	NORMA VIANA RIBEIRO	100,0
009.575.591-86	1130013/1	NOYAMA LUSTOSA MACIEL ALEXANDRE	83,4
016.750.431-24	1143301/1	NUBHYA SILVA RIBEIRO	84,8
829.929.081-34	939575/3	NUBIA ANTONIA BARBOSA DE MOURA	99,3
576.662.103-53	689121/1	NUBIA BARBOSA SOUSA	93,0
023.480.561-78	1153218/1	NUBIA CARLA SOARES DA SILVA	94,4
809.140.981-87	914505/2	NUBIA CATIA DA SILVA LOPES	98,1

980.842.751-00	1243152/1	NUBIA CRISTIANE RIBEIRO BRITO	100,0
806.120.676-53	905966/2	NUBIA CRISTINA DE FREITAS MAIA	99,3
691.515.391-87	809965/3	NUBIA DE FATIMA CAVALCANTE DE ALENCAR	98,0
498.899.231-49	615125/1	NUBIA LIBERALINA DE SOUSA APOLINARIO	95,1
643.279.491-91	782145/1	NUBIA MILHOMEN NEVES	95,8
986.233.971-34	1086618/3	NUBIA NANDA DE MELO MAGALHAES	99,3
003.072.331-03	1117424/1	NUBIA OLIVEIRA DA CUNHA QUEIROZ	82,5
768.364.601-68	1207903/1	NUBIA PEREIRA DA COSTA	98,5
663.176.651-68	797458/1	NUBIA PEREIRA DA COSTA SILVA	100,0
663.176.651-68	797458/2	NUBIA PEREIRA DA COSTA SILVA	100,0
826.108.001-34	934449/1	NUBIA PEREIRA LIMA NASCIMENTO	100,0
566.880.831-91	679346/2	NUBIA REGINA PINTO ARAUJO FERNANDES	100,0
891.371.671-20	1226940/1	NUBIA TEODORO MATOS	99,8
822.632.131-04	1214837/1	NUCCIA RAQUEL BARBOSA RODRIGUES	99,7
937.516.481-00	1049674/1	OCELIA OLIVEIRA COSTA E SILVA MOTA	98,4
491.662.801-25	606276/4	ODALEA DA SILVA BARROS	100,0
388.980.201-04	493615/2	ODELICE PEREIRA DOS SANTOS SOUZA	97,9
591.445.131-00	711370/1	ODENITA MARIA DOS SANTOS MARTINS	100,0
626.640.771-04	769128/2	ODETE ARAUJO RODRIGUES	100,0
864.835.011-53	979305/2	ODETE NERES SANTANA SILVA	100,0
454.702.601-78	565961/2	ODETE POZZEBON MOURAO	99,2
398.687.613-87	1185020/1	ODILEA LISBOA LEITE	100,0
385.417.931-68	483129/5	ODINA BARROS DE SOUSA	97,8
784.014.961-87	877399/2	OELIO OLIVEIRA FONSECA	98,2
597.074.101-91	717256/1	OFELIA DA COSTA LEITE REIS	100,0
010.187.831-13	1131320/1	OIAMA CARVALHO DA CUNHA NETO	100,0
397.436.751-91	504224/4	OLGA MARIA LOPES DA SILVA	96,3
657.021.235-49	1199480/1	OLIANE DA FONSECA PRADO	99,3
166.221.462-68	233344/3	OLINTO RABELO DANTAS	100,0
485.334.831-04	1188836/1	OLIVIA MENDES DA SILVA	94,9
479.048.951-53	589552/2	OLZIRE BISPO DOS SANTOS	100,0
426.000.811-00	531781/2	ONEIDE RIBEIRO DE ALMEIDA	100,0
773.776.721-53	864496/1	ORALDO PINTO DE ALMEIDA	99,9
003.335.441-37	1117980/1	ORIANA PINTO ARAUJO DE SOUZA	100,0
302.148.071-34	381588/2	ORIVALDO MENDES CUNHA	98,1
625.279.161-04	761774/2	ORLANDIA COSTA DE SOUSA	98,6
844.370.221-49	955775/3	ORLANDO CURCINO GUEDES JUNIOR	99,5
931.556.971-72	11140259/1	ORLANDO FILHO BEZERRA LIMA	100,0
848.119.271-68	959598/3	ORLANDO GUIDA DE ALMEIDA	96,3
365.016.541-49	459991/2	ORLETE GOMES MONTEIRO	100,0
414.382.641-00	522240/1	ORNALDO ARRUDA DE ARAUJO	100,0
260.891.141-20	328392/3	ORSEFA CAVALCANTE	98,0
626.579.251-20	768100/1	ORTELINA GUIMARAES MEDRADO RUFO	100,0
894.052.341-53	1012495/1	ORTENCIA BATISTA LUZ DE ALBUQUERQUE	100,0
607.140.001-59	732385/2	ORYANA MACEDO FERNANDES CASTRO	100,0
642.727.451-15	780367/2	OSAIR MATOS DA SILVA NASCIMENTO	100,0
557.949.557-91	670914/2	OSCAR NUNES ALVES	100,0
921.618.801-44	1036483/2	OSMAR GUIDA DE ALMEIDA	99,8
921.618.801-44	1036483/1	OSMAR GUIDA DE ALMEIDA	98,9
922.457.571-49	1037110/3	OSMAR NEGREIROS FILHO	100,0
413.854.460-72	519276/1	OSMAR PEGORARO	100,0
413.854.460-72	519276/2	OSMAR PEGORARO	99,3
500.252.441-91	617225/1	OSMARIA BEZERRA DA SILVA	97,0
759.624.111-53	845428/2	OSMARIA RIBEIRO CAIXETA	99,8
158.169.741-49	224010/1	OSMARINA AGUIAR FRAGOSO	100,0
625.785.611-68	763278/4	OSMARINA FERREIRA GOMES	97,9
530.138.831-20	645282/1	OSORIO LOPES DE BRITO	91,7
808.894.091-53	1212710/1	OSVALDINA PEREIRA DE SOUZA	99,3
832.617.371-15	1216694/1	OSVALDINA SANTOS FERREIRA QUEIROZ	99,1
012.610.741-65	1135740/2	OSVALDO BORGES DE AZEVEDO JUNIOR	100,0
302.639.301-06	384243/2	OSVALDO GONCALVES BARBOSA JUNIOR	86,7
974.389.361-04	1241621/1	OSWALDO DE JESUS JUNIOR	95,8
043.184.536-00	137148/1	OTAVIO ANTUNES AMARAL	100,0
612.345.751-91	736792/2	OTEYRES PEREIRA CAMPOS	98,2
036.257.926-13	1166425/5	OTO SABINO DA SILVA NETO	99,0
949.362.771-34	1291840/1	OTONIEL DE SOUSA MACHADO	100,0
894.534.921-91	1227440/1	OZEMIRA CALIXTO DE FRANCA FIDELIS	96,5
597.342.481-20	718534/3	OZIMAR ALVES DA SILVA	96,4
557.253.921-04	669705/3	OZIRENE DE SENA CORREA	100,0
654.055.953-49	1199390/1	PABULA ARRUDA DO VALE FARIAS	100,0
294.121.348-19	1180029/1	PALOMA GRACIANO DE CARVALHO MOURA	100,0
827.003.032-53	1215698/1	PALOMA GUEDES ALCONFORADO DA SILVEIRA	99,9
033.336.971-81	11137860/1	PALOMA VIANA BRAGA	95,3
777.160.002-68	11144858/1	PAMELA CYNTHIA DIAS TEIXEIRA CHAVAGLIA	90,2
013.743.021-39	1138332/1	PAMELA PELEGRINI ALVARES	99,9
014.828.791-31	1139924/1	PAMELLA BRAGA DOS REIS	100,0
028.997.691-03	1160532/1	PAOLLA SANTANA RAMOS	94,4
038.227.906-99	132230/1	PATRICIA ALMEIDA MARQUES	100,0
452.805.412-49	563812/1	PATRICIA ALVES MANGUEIRA	100,0
145.700.128-41	215779/1	PATRICIA ANDREA MACIEL DE CARVALHO	99,6
813.946.241-15	920803/4	PATRICIA BASTOS AMORIM	97,0
517.417.251-00	628004/4	PATRICIA CARMO ALMEIDA FERREIRA	95,8
862.829.561-53	977217/1	PATRICIA CARNEIRO DA SILVA	98,6
707.586.201-44	1202332/1	PATRICIA CAVALCANTI FALEIRO COIMBRA	98,6
408.578.244-49	513869/3	PATRICIA CRISANTO GUEDES SILVA	97,5
006.814.263-30	1125389/1	PATRICIA CRUZ BATISTA	99,9
520.956.141-00	631878/1	PATRICIA DA COSTA PINHEIRO GOMIDE	100,0
597.996.922-53	719230/2	PATRICIA DA SILVA SANTOS	99,9
702.935.892-91	817548/1	PATRICIA DE MEDEIROS CABRAL	100,0
932.086.421-72	1046128/3	PATRICIA DE MENEZES DA SILVA ABREU	95,8
533.657.551-87	648222/1	PATRICIA DE OLIVEIRA DA SILVA	99,3
004.268.961-90	50444/4	PATRICIA DE OLIVEIRA SANTOS MOURA	100,0
566.681.123-15	679188/3	PATRICIA DE SAMPAIO MORAIS	100,0
006.673.791-50	64042/1	PATRICIA DIAS DA SILVA	97,9
003.696.871-40	1118382/1	PATRICIA DUARTE CARNEIRO	97,9
947.683.586-91	1057359/1	PATRICIA FERREIRA NOMELLINI	100,0
773.250.443-72	1208535/1	PATRICIA FONSECA CORREIA MARTINS DE CARVALHO	99,3
005.582.971-61	11139706/1	PATRICIA FONSECA DE OLIVEIRA VALES	100,0
776.615.081-68	868179/2	PATRICIA GONCALVES FERRACIOLLI MOTA	100,0
776.615.081-68	868179/3	PATRICIA GONCALVES FERRACIOLLI MOTA	99,3
627.355.942-20	770362/1	PATRICIA LIMA DE AGUIAR	100,0
621.476.763-49	752268/1	PATRICIA LIRA SILVA	100,0
003.252.401-32	1117858/1	PATRICIA MARINHO LORETO	100,0
713.342.031-72	826082/1	PATRICIA MARTINS DE AGUIAR LEAL	100,0
017.603.341-62	1145215/1	PATRICIA MINELLY RODRIGUES	100,0
547.530.231-68	1191624/1	PATRICIA OLIVEIRA VELLANO	95,9
021.217.887-35	109098/1	PATRICIA OVIEDO PACIELLO	100,0
961.980.601-87	1068393/4	PATRICIA PAULA MOURA CRUZ MARCAL	99,8
987.399.211-15	1087690/1	PATRICIA PEGORARO MERENCIO DA SILVA	100,0
758.284.051-87	1289039/1	PATRICIA PEREIRA DA SILVA	100,0
733.509.901-34	1205668/1	PATRICIA PEREIRA SILVA	93,0
923.512.041-15	11539933/1	PATRICIA PIMENTEL HENRIQUE	97,8
520.039.901-78	629010/2	PATRICIA POLICENO DE RESENDE	90,2
856.172.371-87	970387/4	PATRICIA QUINTANILHA DE OLIVEIRA VECCHIONE	99,8
122.006.598-65	193840/1	PATRICIA REGINA MOREIRA GOMES	97,0
786.175.881-87	880040/2	PATRICIA RIBEIRO CAMARA DE BRITO	99,8
852.890.431-87	965665/2	PATRICIA RIBEIRO DE SOUZA ARANTES	100,0
842.575.201-91	11134852/1	PATRICIA RODRIGUES DE MELO	82,8
944.797.205-53	1055100/2	PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA	92,7
015.717.091-85	96018/3	PATRICIA SOUZA NEVES	100,0
003.735.071-43	1118455/1	PAULA CRISTINA COELHO RANZI	99,9
256.453.488-00	11133732/1	PAULA FERNANDA NOGUEIRA DOS SANTOS	100,0
686.116.502-63	1200372/2	PAULA MALCHER PIMENTEL DO COUTO	100,0
867.947.281-68	1290487/1	PAULA MARTINS CAMPOS GARCIA	99,9
013.300.055-97	88812/2	PAULA MENEZES SANTANA DOS ANJOS	99,9
006.192.551-96	1123874/1	PAULA RAFAELA LIRA RESENDE	99,3
893.357.751-34	1011928/3	PAULA TACIANA DAS CHAGAS ALVES	98,4
016.986.091-40	11166142/2	PAULA TORRES FERNANDES	100,0
534.603.321-15	652985/1	PAULINO PEREIRA FILHO	100,0
485.352.141-00	597020/3	PAULO ALVES DOS SANTOS	99,7
704.372.386-87	818395/3	PAULO ANTONIO ROSA	99,8
860.361.301-04	974824/1	PAULO BARBOSA DE MELO	97,0

354.640.461-00	445967/1	PAULO CESAR CARNEIRO TAVARES	98,1
001.047.301-70	1114131/1	PAULO COSTA JUNIOR	97,9
518.579.604-91	628752/1	PAULO DE TARSO BARBOSA	94,2
568.996.882-04	680397/1	PAULO DE TASSO MOURA DE ALEXANDRIA JUNIOR	99,1
837.520.481-15	948011/3	PAULO EGIDIO ROSA OLIVEIRA	100,0
446.084.546-68	554586/1	PAULO FARIA BARBOSA	100,0
586.793.401-20	1193805/1	PAULO FERREIRA MARQUES	98,6
023.792.468-40	113995/1	PAULO GILBERTO DE LIMA BRITO	97,6
755.625.966-87	842180/1	PAULO HENRIQUE MARCAL	99,5
786.223.793-53	880120/2	PAULO HENRIQUE MENDES TEIXEIRA	99,2
015.033.538-50	94060/2	PAULO PEREIRA ESTEVES	81,7
736.643.837-53	838965/3	PAULO RENATO ZURITA COELHO	94,4
745.053.943-87	840625/2	PAULO ROBERTO OLIVEIRA ALVES	98,6
576.176.511-04	687677/3	PAULO RODRIGUES DIAS	86,9
615.246.037-91	741477/2	PAULO ROGERIO ESTEVES DOS SANTOS	84,6
713.350.481-20	826150/1	PAULO RONAN PEREIRA DA SILVA	100,0
597.211.891-20	717906/2	PAULO SERGIO ALVES DE ARAUJO	100,0
907.564.601-15	1023306/1	PAULO VOLNEI COSTA JUNIOR	92,3
253.744.199-00	322559/2	PAULO YOSHIHARU SATO	98,6
438.539.431-87	547820/1	PEDRINHA GOMES OLIVEIRA	100,0
015.140.296-50	1140442/1	PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA DE CARVALHO	100,0
816.442.991-00	923671/1	PEDRO BARBOSA PIRES	94,8
808.196.721-49	912491/1	PEDRO CARLLINE BARROSO VICENTINE	100,0
330.062.021-04	412548/2	PEDRO DE SOUSA COELHO	99,7
779.254.591-15	872390/2	PEDRO ERNESTO ALVES MANGUEIRA JUNIOR	100,0
389.465.641-72	497414/4	PEDRO GLORIA DIAS	87,7
818.119.421-72	1213946/1	PEDRO LUIZ DE SOUZA E SILVA	100,0
713.805.151-49	1274279/1	PEDRO LUIZ FERREIRA	100,0
704.888.431-20	818700/10	PEDRO MANUEL GONZALEZ CUELLAR	98,6
278.848.188-84	350968/6	PEDRO NELSON BARROS JUNIOR	97,0
003.981.651-65	11541105/1	PEDRO PAULO ABRAO MARTINS DE OLIVEIRA	98,8
234.963.800-63	303292/3	PEDRO RICARDO GUEDES INCHAUSTI	100,0
788.528.541-34	883065/4	PEDRO VARGAS FILHO	100,0
552.097.421-72	666443/2	PEDRO VENCESLENCIO FILHO	100,0
023.082.911-25	1152700/1	PEDRO VINICIUS PEREIRA DE OLIVEIRA	97,8
744.255.013-49	840509/2	PERLA RISETTE ALVES LIMA	97,7
019.692.909-19	105706/2	PERMINA ALVES DE ARAUJO	96,3
019.440.391-20	1147730/1	PETER ABRANTE DE CASTRO	99,3
823.001.941-04	930560/2	PETONIA GOMES PEREIRA	100,0
673.140.909-04	804372/4	PLINIO WALTER LEHNEN	99,8
089.024.746-31	1174096/1	POLIANA ANGELICA DE SOUZA	100,0
899.499.781-49	1017152/9	POLIANA BATISTA AGUIAR ALENCAR	98,6
005.689.801-07	1122576/1	POLIANA RODRIGUES QUIRINO	100,0
992.394.421-20	11135735/1	POLICENA REIS SILVEIRA	99,0
018.167.591-98	11139960/1	POLLYANA DE SOUZA CARVALHO	100,0
001.444.071-75	1114883/1	POLLYANA DOS SANTOS SOARES	99,3
700.973.991-91	1201573/1	POLLYANA FLAVIA GOMES MOREIRA FRANCCHI	100,0
995.617.271-53	1093789/3	POLLYANA GOMES DE SOUZA PIMENTA	100,0
023.768.501-93	1153536/1	POLLYANA LOPES DO NASCIMENTO SILVA	99,3
045.750.516-83	139560/2	POLLYANA MOTA PRATES	99,2
006.138.621-98	61004/1	POLLYANI CESAR RODRIGUES	94,7
607.136.231-87	732282/2	POLLYANNA BARREIRA LEOBAS DE FRANCA ANTUNES SILVEIRA	100,0
792.960.842-53	11128623/1	POLLYANNA BEZERRA DE SOUSA BARBOSA DIAS	100,0
992.252.801-06	1091395/3	POLLYANNA EDUARDO SANTANA DA SILVA	98,7
006.810.041-85	64819/1	POLYANA LIMA VIANA	99,3
946.139.661-91	1056204/1	POLYANA MARIA ANDRADE AIRES	82,3
008.591.901-29	1128388/1	POLYANA MARTINS NEIVA PORFIRIO	99,4
083.666.397-70	167062/1	POLYANA SELVATICI DA SILVA	99,3
932.449.751-00	1046390/2	POLYANNA MILHOMEM RODRIGUES ANDRADE	99,9
968.498.271-20	1240455/1	PRICILLA DINIZ BONFIM SILVA	99,2
452.805.332-20	563800/1	PRISCILA ALVES MANGUEIRA	89,8
467.214.873-49	576636/2	QUITERIA MARQUES DA SILVA	93,0
034.603.226-16	1114869/1	RACHEL CRISTINA RUSSO LEAO BREGUEZ	100,0
012.287.444-75	84727/1	RACHEL KELLEN TORRES CAROLINO	94,4
877.006.971-91	1223933/1	RAFAEL BOSA NAVES	100,0
912.391.252-91	1230301/1	RAFAEL BRUSTULIN	100,0
012.292.476-29	11146648/1	RAFAEL CASTRO BORCHIO	97,3
022.391.631-51	1281038/1	RAFAEL CAVALCANTE LIMA ALBUQUERQUE	95,5
023.132.531-20	1152785/2	RAFAEL DE MORAIS MARQUES	98,4
996.328.453-15	11157178/1	RAFAEL GOMES DA SILVA LOPES	100,0
873.255.191-68	988197/2	RAFAEL VERNIER	99,9
017.764.151-75	1145479/1	RAFAELA AFONSO CASTRO	99,3
002.693.501-52	11241985/4	RAFAELA FERNANDES DE OLIVEIRA	99,3
914.046.651-53	1230611/1	RAFAELA NELSON DA COSTA	99,3
734.465.301-00	1205838/1	RAFAELLA FERREIRA COSTA E SILVA CASTRO	100,0
007.160.231-30	1126040/1	RAFFAELA ARAUJO DE BRITO LIMA	100,0
824.143.601-78	931953/2	RAFIA PEREIRA BUCAR	100,0
020.595.541-01	1149164/1	RAIANY ALVES DAS CHAGAS	100,0
824.484.001-30	932477/6	RAICA JURI CAVALCANTE UCHOA	96,5
547.035.221-87	662991/2	RAILDA DE CASSIA RIBEIRO PINTO	100,0
604.529.005-49	729386/3	RAILDA MATOS DE OLIVEIRA SOBRAL	100,0
945.717.671-53	1236032/1	RAILMA BARROS DA SILVA AZEVEDO	97,6
697.539.621-34	814122/2	RAILMA VIEIRA LIMA MORAES	95,7
626.599.441-72	768290/1	RAILON RODRIGUES DA SILVA	100,0
472.254.401-87	581504/1	RAILTON FERNANDES RIBEIRO	95,4
813.107.491-91	11127511/1	RAIMUNDA ALVES DE SOUSA FARIAS	92,3
269.800.703-63	1178792/1	RAIMUNDA ANGELA RODRIGUES XAVIER DA SILVA	99,6
915.936.621-49	1231006/1	RAIMUNDA BARBOSA DA SILVA	100,0
450.206.631-15	557204/2	RAIMUNDA BRAGA DE SOUSA	100,0
773.836.131-04	864538/1	RAIMUNDA CHAVES DE ARAUJO	99,2
463.411.531-04	571950/3	RAIMUNDA DALVA PEREIRA DE CERQUEIRA	97,9
147.642.611-20	217351/2	RAIMUNDA DE ARAUJO JARDIM	100,0
851.395.641-49	1219448/1	RAIMUNDA DO CARMO PEREIRA OLIVEIRA	100,0
515.554.251-00	625933/5	RAIMUNDA DOS SANTOS MOTA RODRIGUES	96,9
369.169.602-30	1183443/1	RAIMUNDA EUSTAQUIO SILVA	97,9
612.721.081-04	1195840/1	RAIMUNDA FERREIRA ALVES	100,0
401.845.011-72	507640/3	RAIMUNDA FERREIRA NEVES FONSECA	100,0
854.070.201-06	967510/1	RAIMUNDA GUIMARAES DO NASCIMENTO	99,9
450.766.181-15	559845/7	RAIMUNDA MARTINS PAULINO COELHO	100,0
336.082.021-53	424319/1	RAIMUNDA MOREIRA DA SILVA	93,7
221.502.001-63	1177044/1	RAIMUNDA NONATA GLORIA BATISTA	100,0
612.335.601-15	736664/2	RAIMUNDA NONATA PEREIRA BRITO DA SILVA	98,4
006.304.131-69	1124196/1	RAIMUNDA PEREIRA DA ROCHA	97,9
490.873.471-20	11132590/1	RAIMUNDA PEREIRA DOS SANTOS MARANHAO	99,1
773.840.241-53	864551/2	RAIMUNDA PEREIRA ESTRELA	99,3
385.733.771-00	483580/1	RAIMUNDA SOARES MARTINS	100,0
264.557.901-97	334161/1	RAIMUNDA TRINDADE DE ALMEIDA SILVA	98,6
413.442.601-44	1185543/1	RAIMUNDO AQUINO DE ARAUJO	88,1
485.413.701-00	598000/7	RAIMUNDO FERNANDES DA SILVA	86,0
349.952.181-49	441354/1	RAIMUNDO MOREIRA MARTINS NETO	97,1
216.379.893-34	281740/1	RAIMUNDO PEREIRA SILVA	96,6
480.124.161-15	590890/2	RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA	100,0
705.398.801-59	819041/3	RAMON EDLER MARTINS DE CARVALHO	100,0
026.893.733-86	1157922/1	RANGEL BEZERRA MARTINS	99,9
004.952.081-40	1120824/1	RAPHAEL COTA COUTO	99,2
013.585.751-18	1248243/1	RAPHAELLA PIZANI CASTOR PINHEIRO SILVA	99,9
611.958.981-34	734941/2	RAQUEL ANTONIA DE CARVALHO	98,3
069.505.457-03	158360/3	RAQUEL CHACON MEDEIROS MIRANDA LABRE	92,3
997.066.103-59	1293087/1	RAQUEL CRISTINA MIRANDA DA SILVA	100,0
881.427.281-68	996649/3	RAQUEL DA SILVA FONSECA	100,0
758.121.184-34	842520/2	RAQUEL DE MORAES SAMPAIO ARAUJO	98,2
717.580.621-34	1204289/1	RAQUEL JOSE DE ALBUQUERQUE	100,0
940.867.531-20	1052152/1	RAQUEL SOARES AFONSO	100,0
945.994.911-87	1056123/1	RAYFRAN OLIVEIRA SANTOS	98,5
009.137.721-86	72774/2	REBECA OLIVEIRA BARBOSA VITA BORGES	97,8
592.059.031-91	712842/1	REGIA MARIA ALVES DIAS PEREIRA	95,8
835.538.861-53	11137223/1	REGIANE ALVES PINHEIRO	98,6
763.683.001-91	850904/1	REGIANE DA SILVA COSTA	100,0
898.506.101-15	1016270/2	REGIANE DA SILVA FURTADO	97,1
882.936.021-04	998660/2	REGIANE FERREIRA SANTOS SOUZA	97,2
014.406.881-84	1139401/1	REGIANE SOARES DE SOUSA DOS SANTOS	93,5

012.107.656-32	84168/2	REGIANE VALIM AMARO	99,3
658.241.052-00	795887/1	REGIANY CALAZANS LAMEIRA	100,0
945.370.201-30	1055470/3	REGICLEIA GAMA DA SILVA	81,8
031.046.041-77	1162934/1	REGINA ALVES BRITO	100,0
974.271.441-04	1076809/5	REGINA BARBOSA MARINHO POSSEBON	100,0
023.529.789-55	1153269/1	REGINA CARLA ENUMO GOTTARDI	100,0
108.312.358-02	188181/2	REGINA CELIA BONFIM COSTA	100,0
006.266.458-16	61661/1	REGINA CELIA DA SILVA	99,3
612.340.791-00	736731/3	REGINA CELIA SOUSA COSTA DE SA	99,3
380.526.284-15	478262/2	REGINA COELI DA CUNHA CRUZ	98,2
919.683.991-00	1034820/6	REGINA DE JESUS BARROS DE SOUZA	99,9
890.409.101-20	1009427/1	REGINA FERREIRA DA SILVA	95,8
274.218.818-59	343885/1	REGINA FERREIRA RODRIGUES	100,0
756.919.813-15	842348/2	REGINA MARA FERREIRA DE BRITO COUTINHO	100,0
170.422.323-72	239735/1	REGINA MARIA FIGUEIREDO GARCIA TEIXEIRA	98,4
556.928.001-44	668622/2	REGINA MARIA PEREIRA DE MOURA ALVES	100,0
237.258.772-20	306190/1	REGINA MARQUES DE ALMEIDA	79,3
570.405.403-04	1192663/1	REGINA SOUSA CARVALHO	97,2
757.194.106-78	842427/1	REGINALDO LUCIO FERREIRA	100,0
897.806.041-20	1228064/2	REGINALDO LUIZ VIDAL	100,0
826.905.371-68	935454/2	REGINILDE MARIA COSTA MILHOMEM	98,4
449.011.511-34	555293/2	REGIVAN MARTINS DOS SANTOS TELES	93,3
808.912.841-68	914128/4	REGYANY GUIDA DE SOUZA CAMPOS SILVA	97,2
873.984.601-63	988800/2	REIJANE PEREIRA DE OLIVEIRA FREIRE	100,0
279.873.532-72	352849/2	REIJANY MILHOMEM CARMO	100,0
794.841.661-72	890574/4	REINALDO DE SOUZA E SILVA	100,0
485.356.561-20	597111/2	REINALDO FRAGA SIQUEIRA AMORIM	99,3
363.786.311-15	456850/2	REINALDO MAGALHAES FERNANDES	100,0
869.572.441-72	984763/1	REINANDIA PONTES FERNANDES	100,0
603.646.298-00	729258/6	REINHARD LANGEN	98,5
982.343.741-68	11240385/4	REJANE ARAUJO DA SILVA	99,3
612.023.551-53	735623/1	REJANE COSTA DE SOUSA	100,0
976.414.131-53	1242148/1	REJANE COSTA PONTES JACOB	98,0
598.348.031-68	719460/1	REJANE DOS SANTOS DE CARVALHO	98,8
801.390.271-49	899310/1	REJANE LIMA SOARES MASCARENHAS	100,0
418.188.653-00	523784/3	REJANE MARIA DE SOUSA PEREIRA OLIVEIRA	99,2
786.227.001-00	1209817/1	REJANE MARINHO GUIDA	96,6
529.047.173-15	1190890/2	REJANE MARTINS PEDROSA PINTO	83,0
479.137.381-20	589667/1	REJANE OLIVEIRA NOLETO	95,6
878.551.603-10	1224255/1	REJANE PEREIRA DE MACEDO	100,0
612.013.241-49	735350/1	REJANE XAVIER LIMA COSTA	100,0
663.364.301-20	800445/2	REMILSON CARLOS SANTOS SOARES	97,8
305.616.498-20	386513/1	REMO AUGUSTO DARIS	99,1
715.841.370-53	829540/1	RENAN COLOSSI	100,0
012.806.891-45	1136356/1	RENATA ALVES BANDEIRA	99,8
994.248.941-04	1092820/1	RENATA ALVES GOMES	99,3
995.740.121-15	1246631/1	RENATA ALVES PEREIRA ARRUDA	98,1
010.146.011-26	11138521/1	RENATA BARBOSA LIMA	95,5
878.031.865-72	992449/2	RENATA BATISTA VASCONCELOS	99,2
469.574.131-87	577987/2	RENATA CARVALHO MURAD LEAL DA CUNHA	99,2
219.873.288-25	1286307/1	RENATA DA SILVA SOUZA	99,6
093.273.567-30	1174177/1	RENATA DE CARVALHO DINIZ	100,0
037.535.676-20	131705/1	RENATA DE LIMA DA COSTA	99,7
027.712.654-19	121451/3	RENATA DE LUCENA ALBUQUERQUE	98,4
044.794.886-50	138682/1	RENATA DE OLIVEIRA PERES CHAVES	96,9
009.421.103-58	1129732/1	RENATA FERNANDES LIMA	100,0
004.396.551-29	1119850/1	RENATA FERREIRA OLIVEIRA PANTOJA	98,4
786.228.911-00	880131/2	RENATA HINHUG VILARINHO CURADO	100,0
006.751.121-09	64443/2	RENATA IMAY COSTA	100,0
155.703.488-59	222942/1	RENATA JUNQUEIRA VARONI	98,8
913.661.431-91	11575581/2	RENATA LIMA TAVARES	94,0
944.770.861-72	1055097/4	RENATA MARINHO ROCHA	97,9
009.197.151-92	11138440/1	RENATA MIKAELLEN SERENELLA VIEIRA BENEDET	97,3
997.674.146-49	1095706/1	RENATA NATALIA COSTA DAS DORES	99,5
035.233.316-25	129504/1	RENATA OLIVIA DE SOUZA SILVA MIRANDA	95,1
053.155.246-20	1172107/1	RENATA PIMENTEL COTA	100,0
917.829.371-53	1032984/1	RENATA ROTONDARO CORSINI PACHECO	99,8
371.188.621-34	467070/3	RENATO ANTONIO CAMPOS FREIRE	99,9
498.534.571-72	613244/3	RENATO BORGES AZEVEDO	100,0
456.318.163-34	567325/2	RENATO DE CASTRO REIS	99,9
592.141.041-15	713408/1	RENATO FERNANDES DA SILVA	93,1
835.725.116-15	945915/3	RENATO MARQUES DE REZENDE	85,7
549.113.461-91	664446/2	RENATO PEREIRA DA ROCHA	98,5
959.106.031-91	1238655/1	RENATO RODRIGUES DE OLIVEIRA	100,0
994.808.241-91	1246429/1	RENATO SANTANA TEIXEIRA COSTA	99,3
007.513.053-08	1126741/1	RENATO SERGIO DE SA ROCHA	99,9
017.561.401-62	1145169/1	RENATTA MORGANNA RODRIGUES OLIVEIRA	99,6
509.785.351-20	623535/1	RENEUDE DE ALENCAR MOTA FRANCA	99,9
874.813.081-87	989360/1	RENILDA TELES DE FRAGA	82,5
012.866.261-10	1254103/1	RENNATA OLIVEIRA MACEDO	100,0
565.685.171-00	676620/3	RENULTA DA SILVA JARDIM	98,8
694.691.721-91	1201034/1	RENY AZEVEDO DE AQUINO	100,0
302.341.662-15	383070/2	REULER DE SOUZA NUNES	97,3
027.778.398-40	121591/4	REYNALDO APARECIDO PASTRE	88,1
882.385.471-72	1224980/1	RHANDAL STHAND TRANQUEIRA SILVA	98,4
484.517.973-34	592400/3	RHONNER MARCILIO LOPES UCHOA	99,9
712.478.661-49	824115/1	RICARDINA BARBOSA DA COSTA RODRIGUES	95,1
984.812.581-72	1085271/4	RICARDO DA COSTA SILVA	100,0
009.206.091-98	1129406/1	RICARDO DIAS TEIXEIRA	99,9
928.148.161-87	1042238/1	RICARDO FRANCISCO CONCEICAO	98,9
450.620.054-34	559237/3	RICARDO FRANKLIN DE SOUSA	97,6
010.452.601-77	1131966/1	RICARDO FURTADO DE OLIVEIRA	98,5
380.182.681-34	477191/2	RICARDO GONCALVES PARTATA	100,0
027.125.326-60	120768/1	RICARDO LELLIS MARCAL	100,0
181.088.328-88	246107/1	RICARDO LINARES DE PAULA	98,6
361.807.773-49	455274/4	RICARDO MAGNO DE MIRANDA	98,0
133.480.128-21	208088/2	RICARDO MARTINEZ CAMOLESI	91,2
981.382.271-68	1082590/1	RICARDO PINHEIRO MILAGRE	100,0
645.235.431-00	789048/3	RICARDO ROCHA COELHO MORAIS	98,3
586.790.141-68	702320/2	RICARDO RODRIGUES DE CERQUEIRA	100,0
149.979.698-69	219475/4	RICARDO RODRIGUES DE SOUZA	100,0
111.586.458-05	189112/3	RICARDO RUSSI BLOIS	100,0
016.298.031-03	1142364/1	RICARDO SOUSA SANTOS	100,0
862.849.081-72	11458232/1	RICHARD SANTOS FRANCA	100,0
626.644.331-72	769207/1	RICHARDSON ALVES PINHEIRO	99,1
012.783.561-00	1136267/1	RIGIA MARIA LINO DE CARVALHO	99,0
014.910.855-92	1140094/1	RILANE SOUZA DA SILVA	100,0
520.263.101-49	629150/1	RILDO OTONI DO NASCIMENTO	100,0
827.949.101-59	936896/4	RISALDA MARIA CASTRO DE SOUZA	95,3
823.014.501-63	930584/1	RITA COELHO DOS SANTOS GRAFF	91,6
428.821.763-68	535622/1	RITA DAYRA MURADA DE SOUSA	95,2
719.660.211-00	831570/1	RITA DE CASSIA ALVES ALBUQUERQUE	100,0
370.062.662-20	1183516/1	RITA DE CASSIA ALVES DE SOUZA	100,0
463.125.011-91	571626/1	RITA DE CASSIA FERREIRA REIS	63,8
591.462.901-25	711667/1	RITA DE CASSIA GOMES NOGUEIRA	92,1
295.686.681-87	373830/1	RITA DE CASSIA MACIEL DE OLIVEIRA FREITAS	100,0
261.495.165-04	329840/2	RITA DE CASSIA SILVEIRA DE ARAUJO	76,6
514.092.756-04	625337/3	RITA DE CASSIA VIEIRA COUTINHO MENDES	99,9
932.994.191-53	11455624/1	RITA DULCE PIRES VARGAS LIMA	100,0
831.984.401-06	1216600/1	RITA MARIA LOPES DE OLIVEIRA MACHADO	100,0
570.276.259-20	680774/2	RITA PEDRINI	99,2
477.163.471-87	587166/2	RITA PEREIRA DE CARVALHO SILVA	95,7
247.703.451-00	314393/5	RITA SILVA ROCHA	99,6
920.717.591-68	1035819/2	RITIANA BARBOSA DE SOUSA	98,0
726.225.471-53	833761/1	RITINHA VIEIRA ALVES	99,4
332.468.153-72	417108/2	RIVALDO ARAUJO ANDRADE	98,4
251.006.611-00	1252410/1	RIVANDA FERREIRA SOARES	100,0
867.981.971-91	982547/1	RIVANIA DE SOUSA BATISTA	100,0
944.718.191-00	1055003/1	RIVANIA MATOS DE SOUZA ALBINO	100,0
861.785.471-53	976160/2	RIVANILDO DE SOUSA BATISTA	100,0
121.982.278-78	193747/2	ROBERTA DE LUCA E BRITO	99,8
937.704.211-91	1049810/3	ROBERTA FERREIRA COSTA	98,9

882.946.331-00	998701/2	ROBERTA FRAGA SILVA	96,2
957.316.521-04	1064878/1	ROBERTA JUNQUEIRA MAMEDE	100,0
943.332.201-06	1235613/1	ROBERTA MARIA BORGES MOURA	98,9
007.909.291-80	1127446/1	ROBERTA PEREIRA DA SILVA	99,1
269.612.373-04	339833/2	ROBERTINA JOANA SILVA	95,3
458.018.783-00	569498/3	ROBERTO AIRES MONTENEGRO	100,0
960.294.047-68	1066994/3	ROBERTO DE MUZIO GRIPP	100,0
007.514.953-28	1126750/1	ROBERTO JOSE DE SA ROCHA	100,0
984.822.976-00	11134712/1	ROBERTO NUNES MONTEIRO	99,6
764.138.883-34	851763/2	ROBERTO PAULO RAMOS DE MESQUITA	100,0
246.136.732-91	312750/2	ROBERTO RIKER REBELO	100,0
189.285.791-04	255911/2	ROBERTO TOBIAS DE OLIVEIRA	100,0
643.754.551-87	11240369/2	ROBERVAL VENCAO DA SILVA	97,9
833.954.151-04	1216872/1	ROBINSON DARLAN ARNDT	100,0
498.894.351-87	1189603/1	ROBSON BARROS DOURADO	82,2
051.807.436-64	1171976/1	ROBSON GONCALVES DE MACEDO	100,0
006.532.651-23	1124820/1	ROC KINARIA MORAES ROSA	91,3
612.257.541-00	11242051/2	ROCIENE SANTOS REIS	98,6
054.744.158-42	146563/4	RODOLFO SKRIVAN	97,5
884.455.501-87	1000942/3	RODRIGO CANDIDO DE SOUZA	89,3
254.245.358-60	323400/3	RODRIGO FERNANDO E SOUZA MARTINS	100,0
628.217.336-15	770465/2	RODRIGO FERREIRA LINS	92,9
161.118.178-09	228130/2	RODRIGO GARCIA KLEIBER	100,0
814.691.601-53	921674/2	RODRIGO JOSE DE SOUZA	97,9
045.034.346-40	1170694/1	RODRIGO MARQUES FERREIRA	100,0
842.427.522-53	1218140/1	RODRIGO MIRANDA PEREIRA	100,0
009.178.701-74	1277693/1	RODRIGO SANTIAGO ALENCAR SILVA	99,3
519.266.791-72	628867/6	ROGERIO ANTONIO FREIRE DA SILVA	100,0
957.209.873-04	1238329/1	ROGERIO DE MORAIS NASCIMENTO	84,7
948.063.651-49	11456159/1	ROGERIO DIAS TEIXEIRA	100,0
007.711.771-94	1127110/1	ROGERIO FERNANDES CARVALHO	100,0
006.591.861-44	63736/2	ROGERIO GUEDES NUNES	96,5
820.779.831-91	928267/2	ROGERIO LIMA PIRES	99,9
252.241.313-91	320320/3	ROGERIO LUCENA DE ALMEIDA	97,9
014.791.231-88	1139835/1	ROGERIO PINHEIRO BRAGA	97,5
365.600.813-20	460841/2	ROGERIO SILVA GONCALVES	99,9
032.953.361-48	11145099/1	ROGERIO SILVA LEITE	98,9
009.700.091-43	74758/1	ROGERIO SILVA SOUSA	100,0
010.425.203-05	1131842/1	ROGERIO TALES CAMPOS LEITE	100,0
697.091.731-20	1201263/1	ROGERIO TOGISAKI DAS CHAGAS	95,7
018.234.101-11	102675/1	ROGES RODRIGUES DA SILVA	99,3
000.140.990-55	31360/2	ROMANA ROSSI DONATO	78,7
960.342.971-68	1067001/1	ROMARIO ALVES MOURA	98,8
003.646.821-59	1276034/1	ROMARIO BORGES SILVA	100,0
548.291.781-91	1191659/1	ROMENIA CRISTIANE DE SOUZA SANTOS	100,0
872.686.121-68	987636/3	ROMEU GLORIA DA SILVA	95,8
269.539.351-20	339791/2	ROMILCE PEREIRA MONTEIRO	98,6
477.187.221-04	587579/3	ROMILDA LOPES DE JESUS	95,0
557.210.281-49	668932/2	ROMILDA NUNES SIQUEIRA	87,2
575.139.021-00	683842/3	ROMILDE SANTANA BRAUNA DE OLIVEIRA	99,3
954.450.721-34	1237705/3	ROMILRA DE JESUS SA CARDOSO	96,5
790.641.081-53	885920/2	ROMUALDO BARBOSA LIMA	98,6
790.641.081-53	885920/3	ROMUALDO BARBOSA LIMA	98,4
276.792.738-04	346643/4	ROMULO AUGUSTO ERCOLIN ANTONIEL	99,5
276.792.738-04	346643/1	ROMULO AUGUSTO ERCOLIN ANTONIEL	99,2
812.067.981-49	918390/3	ROMULO BESERRA DA CRUZ	99,9
983.624.103-53	1084186/1	ROMULO BRASILINO SARAIVA	99,6
743.728.233-04	840420/4	ROMULO DOS SANTOS VIEIRA	98,2
858.319.801-20	1220861/1	ROMULO GUIMARAES ANDRADE	100,0
624.722.911-91	760046/2	ROMULO NOLETO ALVES	100,0
624.722.911-91	760046/3	ROMULO NOLETO ALVES	99,0
024.825.691-25	1155040/1	RONAIRA ASSUNCAO DA SILVA	100,0
978.183.051-49	1080024/1	RONALD SOUSA MESQUITA	98,0
323.409.741-00	404229/1	RONALDO LIRA GLORIA	99,9
487.513.403-72	601722/3	RONALDO REGO RODRIGUES	100,0
412.951.023-15	1185519/1	RONALDO VASCONCELOS ALENCAR	100,0
520.446.021-72	629562/1	RONAN ALVES NUNES	99,7
318.750.412-49	399246/1	RONAN DA SILVA DIAS	99,2
387.186.421-87	486489/1	RONE ANTONIO ALVES DE ABREU	100,0
709.891.251-49	1202618/1	RONES DE SOUZA MONTEIRO	100,0
663.241.901-10	798347/1	RONEY FERNANDES FONSECA	100,0
958.412.371-87	1065670/2	RONILSON RIBEIRO DA SILVA	88,1
830.380.431-68	1216376/1	RONILZA DIAS DOS REIS MARTINS	100,0
485.401.961-15	597822/2	RONISE DAS MERCES CRUZ PEREIRA	100,0
509.311.561-49	623286/1	RONISE GOMES CANEDO	100,0
795.430.141-91	891116/5	RONY WELITON SIQUEIRA GUIMARAES	100,0
022.185.721-41	1151177/1	ROODVANNY DA COSTA SALES GUILHERME	100,0
339.320.931-00	427242/2	ROSA HELENA ARAUJO BARROS	100,0
436.399.333-20	546693/1	ROSA LIMA DA SILVA	97,2
626.457.731-68	766498/2	ROSA MARIA LUIZA DA SILVEIRA	100,0
370.599.471-91	465528/2	ROSA MARIA SOARES DE SOUSA	100,0
255.311.583-00	1178156/1	ROSA MOURA BATISTA	96,4
429.547.542-49	535907/1	ROSALBA VALADARES NOLETO	98,0
948.900.991-15	1236652/1	ROSALIA PINHEIRO DE SOUZA	94,3
111.300.998-57	189010/1	ROSALICE AZEVEDO BARROS	100,0
988.735.981-53	1088521/3	ROSALINA MARQUES SOUSA	97,2
380.384.801-63	477488/2	ROSANA BARBOSA DA SILVA	100,0
427.167.051-00	534162/1	ROSANA BARBOSA MARINHO	100,0
029.580.081-00	11456680/1	ROSANA CARDOSO DOS SANTOS COSTA	99,2
451.703.632-49	563034/1	ROSANA DA SILVA NASCIMENTO PEREIRA	100,0
437.807.091-04	547211/1	ROSANA DE FATIMA PEREIRA SOARES PEDREIRA	100,0
862.233.131-87	1221531/1	ROSANA DINAJARA RODRIGUES BATISTA	100,0
464.355.571-87	572795/2	ROSANA GLEICY PAIVA	98,2
006.018.541-44	1123475/1	ROSANA SILVA SANTOS	100,0
000.219.421-02	1112961/1	ROSANE BARRADAS DA SILVA	99,3
864.894.881-91	979342/3	ROSANE BRITO DE MORAIS	100,0
332.521.651-04	417431/1	ROSANGELA ANDRADE DA COSTA DE FREITAS	99,9
040.282.566-74	1168541/1	ROSANGELA APARECIDA LUZ BARROS	100,0
451.692.921-04	562959/3	ROSANGELA ARAUJO RODRIGUES	99,1
645.157.531-34	787829/2	ROSANGELA BATISTA CIRQUEIRA FRANCA	100,0
343.357.813-34	431555/2	ROSANGELA BORGES MARTINS BARROS	95,8
396.081.823-87	502860/2	ROSANGELA BRITO GUEDES	97,6
623.561.601-59	756407/4	ROSANGELA CATARINA VERNES NUNES	99,3
556.160.891-68	667836/1	ROSANGELA CRISTINA DA SILVA REIS ROCHA	96,8
526.470.301-97	635720/3	ROSANGELA DE QUEIROZ PITA	100,0
884.763.161-00	1290711/1	ROSANGELA FERREIRA ALVES	100,0
998.031.007-34	1095838/2	ROSANGELA FERREIRA DE ALMEIDA	99,5
565.653.211-91	676199/4	ROSANGELA FRAGOSO DIAS MOURAO	90,8
266.236.388-65	336492/2	ROSANGELA FRANCISCO ALVES	100,0
262.233.091-04	330738/1	ROSANGELA GOMES DA SILVA MILHOMEM	98,6
326.014.762-49	407231/1	ROSANGELA GUTIERRES ESPINDOLA DOS SANTOS	94,1
485.051.701-30	594122/2	ROSANGELA LIMA MOREIRA SILVA	99,7
586.871.902-63	703142/2	ROSANGELA LIMA PEREIRA SANTOS	99,9
025.972.044-56	1156853/1	ROSANGELA MARIA DE ARAUJO FEITOSA	100,0
771.016.341-68	860582/2	ROSANGELA MARTINS	99,5
355.674.651-49	448282/1	ROSANGELA MURCA ANDRADE SOUZA	100,0
807.194.221-91	1212486/1	ROSANGELA NEVES MOURAO MENDES	94,7
815.241.531-68	922289/2	ROSANGELA RODRIGUES COUTINHO SILVA	98,9
773.934.571-72	864691/2	ROSANIA PEREIRA DE ALCANTARA RODRIGUES	86,2
838.317.971-53	948953/4	ROSANY KELY DE OLIVEIRA PEREIRA	100,0
837.554.031-53	948072/2	ROSE MARY PEREIRA DOS SANTOS	100,0
702.907.413-00	817494/1	ROSEANA SOARES MARTINS	98,9
849.902.951-53	1219081/1	ROSEANNE FONSECA GONCALVES	90,2
832.656.781-72	1216716/1	ROSELI PEREIRA DA SILVA	99,3
007.045.821-98	1125842/1	ROSELY DE OLIVEIRA DIAS	100,0
244.222.742-87	311148/4	ROSELY MOTA DA MATA LOPES	99,9
484.988.906-91	593580/3	ROSELY SILVA DOS SANTOS	99,7
477.195.321-04	587701/2	ROSEMAR COELHO MORAIS LEITE	93,5
739.499.144-04	839635/4	ROSEMARY DE ALMEIDA CARDOSO LEITE	99,2
425.144.520-15	529737/1	ROSEMARY ROOS	99,3
374.013.432-15	469339/3	ROSEMARY TORRES AMORIM	99,7
003.039.811-80	1117378/1	ROSEMBERG SARAIVA DO NASCIMENTO	94,4

380.402.471-87	1184067/1	ROSEMEIRE BORGES	97,8
597.343.611-04	718558/2	ROSEMEIRE PEREIRA DE MELO	92,2
479.995.941-72	590440/1	ROSEMEIRE VIEIRA PEREIRA AQUINO	100,0
485.094.001-30	594640/1	ROSEMEIRY AIRES DA CRUZ AZEVEDO	98,6
567.126.501-00	679978/1	ROSENA LOURENCO MESQUITA INACIO	80,7
000.827.784-26	34591/2	ROSENEIDE MOURA BRASIL	99,6
333.593.003-78	420648/2	ROSENILDA SOARES MARTINS	100,0
333.593.003-78	420648/3	ROSENILDA SOARES MARTINS	100,0
864.273.001-30	978891/1	ROSENILDE FERREIRA DE SOUZA	100,0
467.835.121-34	577264/4	ROSIANE SOUSA FERREIRA	100,0
862.235.421-00	976602/1	ROSICLEIA ALVES DE LIMA SOUZA	99,3
855.570.561-49	969518/5	ROSICLEIA SILVEIRA DE SOUSA DIOGENES	100,0
716.968.493-49	830024/1	ROSICLEIDE DE CARVALHO LIMA	79,9
533.876.601-97	648891/2	ROSICLER DIAS CARNEIRO	98,6
512.655.241-49	624941/1	ROSICLER LOPES RIBEIRO	86,0
002.364.683-75	41420/1	ROSILANE MARIA DE ANDRADE	99,8
262.730.981-15	1178490/1	ROSILDA MARINHO MIRANDA MACEDO	99,9
819.941.251-87	1214241/1	ROSILDA MILHOMEM LUZ	92,3
917.866.651-15	1033026/1	ROSILDA RODRIGUES DE SOUZA SILVA	99,6
354.448.601-63	445049/2	ROSILDA SANTOS SILVA	99,1
396.974.101-78	503591/2	ROSILEIDE GOMES RABELO CARVALHO	100,0
573.320.702-78	1192779/1	ROSILENE ALVES FOLHA	98,5
834.423.751-34	1216929/1	ROSILENE BATISTA ANTUNES	97,9
463.144.405-30	571640/3	ROSILENE CRUZ CAMPOS	100,0
020.715.771-59	1149229/1	ROSILENE FERNANDES DA SILVA	99,7
928.812.461-68	1043021/1	ROSILENE GOMES DE ALENCAR SANTOS	99,9
022.492.121-55	111767/3	ROSILENE PACHECO DE SOUZA	99,3
333.905.253-00	420867/2	ROSILENE SALES DOS SANTOS	93,0
314.722.901-78	395708/4	ROSILMAR CARVALHO NOGUEIRA PARENTE	100,0
320.151.511-68	1180983/1	ROSIMA RODRIGUES ROCHA	100,0
318.571.832-15	398928/2	ROSIMAR LEAL SOUSA	100,0
292.499.701-10	370943/1	ROSIMAR RIBEIRO DE BRITO LIMA	100,0
853.813.651-87	967248/2	ROSIMEIRE ALVES DOS REIS SILVA	100,0
835.818.711-49	1289950/1	ROSIMEIRE ALVES FERREIRA	100,0
663.225.961-87	11144823/1	ROSIMEIRE CAMPELO DA SILVA	100,0
591.684.121-34	712180/2	ROSIMEIRE COSTA DE MORAIS	100,0
641.888.331-49	778026/4	ROSIMEIRE DA CRUZ	100,0
557.265.851-00	669985/2	ROSIMEIRE DE ALMEIDA CARNEIRO	97,8
557.461.796-04	1287559/1	ROSIMEIRE ELLER GUSMAO	100,0
358.241.901-00	450331/3	ROSIMEIRE MORAES LACERDA SANTOS	97,2
547.037.191-34	663016/2	ROSIMEIRE PEREIRA LUZ	97,8
983.344.761-91	1243624/1	ROSIMEIRE RIBEIRO REIS	99,1
017.603.251-71	1145207/1	ROSIMEIRE VIANA TAVARES	95,1
530.093.801-78	644149/3	ROSIMEIRES PEREIRA DE SOUZA ALMEIDA	100,0
107.633.548-99	188016/2	ROSIMEIRY MENDES DE OLIVEIRA	98,4
799.248.081-34	896138/2	ROSIMEYRE CAMPOS PEREIRA	100,0
823.488.043-87	931084/1	ROSINALDO MARTINS DA SILVA	98,6
403.054.143-72	512555/1	ROSINALVA ALVES DE ARAUJO	99,1
006.493.231-14	63050/1	ROSINEIDE GONCALVES DA COSTA	99,3
771.978.361-15	862074/2	ROSINEIDE PIRES RAPOSO DIAS	99,9
328.376.662-20	408648/1	ROSINETE BERNARDO PASSOS	99,8
387.103.401-06	485680/2	ROSINETE DE SOUZA ALVES SILVA	99,9
617.653.171-34	743875/2	ROSINETE HONORATO DE JESUS	99,6
617.653.171-34	743875/1	ROSINETE HONORATO DE JESUS	98,2
961.921.001-87	1239090/2	ROSINETE SOUZA GOMES DA SILVA	99,3
577.409.501-06	692211/2	ROSIRENE ALVES PIRES	100,0
547.029.921-04	662863/1	ROSIRENE DE OLIVEIRA NEGRE	100,0
831.159.513-53	940942/4	ROSIRENE DOS SANTOS ALCANFOR	100,0
976.110.691-87	11457384/1	ROSY GRACE VIEIRA FONSECA	96,3
596.558.361-34	714826/1	ROZANIA APARECIDA TELES RIBEIRO	97,2
784.158.701-59	1209590/1	ROZANIA ARAUJO TEXEIRA	100,0
933.413.001-63	1047078/4	ROZELI FRANCISCA DE MACEDO	83,3
996.426.541-72	1246755/1	ROZELI PEREIRA DA SILVA	94,8
485.051.021-34	594110/5	ROZELY SOARES DA GRACA	86,0
392.710.131-15	499745/2	ROZENITA PEREIRA GOMES	96,5
011.128.161-00	1133160/1	ROZIANE FERREIRA DA SILVA	100,0
714.661.264-34	828870/4	ROZICLEIDE DA SILVA BARBOSA TEIXEIRA	99,3
418.330.231-53	524703/4	ROZIMAIRY PEREIRA DOURADO	100,0
418.330.231-53	524703/5	ROZIMAIRY PEREIRA DOURADO	100,0
912.115.061-34	1230212/1	ROZIMEIRE FERNANDES PEREIRA DE SOUZA	100,0
457.152.621-00	1187449/1	ROZIMEIRE RODRIGUES PEREIRA ARAUJO	99,0
625.494.212-72	762882/1	ROZIMIRO FEITOSA DA SILVA	99,6
887.252.001-00	1226100/1	ROZINE ALVES DA SILVA	82,2
433.889.811-91	541798/1	ROZIONE PEREIRA DE SOUSA SILVA	99,1
302.232.291-72	382878/3	RUBENS CARVALHO COSTA	100,0
851.409.371-15	963711/1	RUBERVAL DA CONCEICAO	88,1
927.657.931-15	1041320/1	RUBIA DE SOUZA OLIVEIRA MATOLA	99,2
016.834.721-01	11144378/1	RUBISLEIA RAMOS PEREIRA MESQUITA	100,0
996.895.451-91	1094920/1	RUDIVAL SILVA TORRES	100,0
973.118.049-49	1075993/2	RUFINO JOSE KLUG	85,1
490.594.831-20	603690/1	RUFO JORGE FRANCA DE OLIVEIRA	100,0
850.569.871-15	962070/2	RUTE BARBOSA DOS SANTOS PEREIRA	99,2
006.319.181-40	1124226/1	RUTE FERREIRA DA CONCEICAO	100,0
553.989.953-91	667010/1	RUTE RIBEIRO DA SILVA E SOUZA	100,0
533.998.201-78	650757/1	RUTH BORGES DO NASCIMENTO NUNES	93,0
394.941.601-34	502290/1	RUTH CIPRIANO MILHOMEM	99,8
377.546.612-68	474920/1	RUTH DINIZ BRAGA DE SOUZA	99,9
010.208.511-04	1131389/1	RUTH GOMES PEREIRA DA SILVA	99,3
790.212.121-53	885281/2	RUTH MARIA SOUZA RODRIGUES ALVES	99,3
896.450.571-91	1014412/1	RUTH MOREIRA VALENTE	99,8
402.182.603-34	510017/1	RUTHLEIA COSTA DE ARAUJO	94,4
877.081.161-04	1223941/1	RUTY ALVES DA SILVA GOIS	100,0
526.476.171-04	635823/2	RUZIA CAVALCANTE BATISTA DOS SANTOS	100,0
011.167.371-24	1133306/1	SABRINA DOS SANTOS OLIVEIRA MAIONE	99,2
899.927.921-91	1017551/2	SABRINA RODRIGUES GARCIA DE SOUZA	100,0
522.925.762-87	1190520/1	SAELEN DE NAZARE OLIVEIRA MEDEIROS	94,4
034.337.386-61	11137878/1	SAIONARA FERREIRA DE MIRANDA	90,2
906.491.091-04	1229362/1	SALMA MARIA DIAS	100,0
880.601.101-44	995608/1	SALVIA MAGALHAES CARVALHO	100,0
633.857.244-49	773764/2	SAMANTHA LUSTOZA MARQUES DE SOUZA	100,0
801.087.843-04	11456965/1	SAMARA GOUVEIA SILVA	94,4
756.957.233-53	842350/2	SAMARA RACHEL DE CARVALHO E QUEIROS	86,0
503.144.596-34	618485/3	SAMIA CARVALHO MAMEDE	100,0
000.235.134-03	31887/2	SAMIA PONCIANO GABRIEL CHABO	99,3
887.890.631-04	1004980/2	SAMIR FRANCE DA LUZ ROCHA	99,9
807.206.681-15	910032/1	SAMUEL ANGELICA DOS SANTOS	100,0
880.167.811-87	1224484/1	SAMUEL BARBOSA DE ANDRADE	99,9
030.042.071-41	11137770/1	SAMUEL DE CASTRO COELHO	100,0
078.449.276-07	1173570/1	SAMUEL VICTOR ALMEIDA	100,0
881.156.821-87	1224689/1	SANAY BERTELLE COELHO	97,5
001.454.681-78	1114913/1	SANDRA ALVES DIAS BECKMAN	100,0
713.468.561-68	827517/1	SANDRA ALVES QUIXABEIRA	86,0
808.458.941-53	913367/1	SANDRA APARECIDA ALENCAR PAE	100,0
341.012.251-68	428313/2	SANDRA APARECIDA DE SENE	99,3
806.065.551-53	905899/3	SANDRA APARECIDA TEIXEIRA SILVA	99,2
771.021.501-72	860594/1	SANDRA COELHO DA LUZ	100,0
774.897.641-49	866067/2	SANDRA DOS REIS RODRIGUES	100,0
526.532.341-49	636530/1	SANDRA GORETH GOMES BATISTA DUARTE	99,2
589.454.232-49	707720/2	SANDRA HELENA DE LIMA PEREIRA	85,6
490.851.071-72	604255/1	SANDRA LUCIA DANTAS REICH	99,8
006.006.291-63	1123432/1	SANDRA MACEDO DE OLIVEIRA	99,9
333.427.841-72	420338/6	SANDRA MARIA COUTINHO SILVA	100,0
914.980.581-91	1230786/1	SANDRA MARIA DA SILVA BARROS	93,5
645.204.981-04	11130555/1	SANDRA MARIA RIBEIRO LEITAO	100,0
782.608.331-15	875494/1	SANDRA MARIA SANTOS PARENTE	100,0
330.190.701-63	412718/1	SANDRA MARIA SOARES NUNES	100,0
002.414.531-94	1116460/1	SANDRA MOURA DE OLIVEIRA	100,0
597.082.391-00	717360/1	SANDRA NUNES LIMA DA SILVA	100,0
394.132.681-34	500383/2	SANDRA OLIVEIRA DE ANDRADE	98,6
721.634.613-00	832215/1	SANDRA REGIA FELIPE CARVALHO BESSA	99,9
604.765.911-04	729945/3	SANDRA REGINA ALVES BORGES	92,7
949.884.983-87	1059181/1	SANDRA REGINA DA SILVA SANTOS	100,0

984.052.091-15	1084402/1	SANDRA REGINA MARIA DE JESUS	98,3
535.260.585-04	655196/2	SANDRA REGINA VALEIJO RIBEIRO	99,4
535.260.585-04	655196/1	SANDRA REGINA VALEIJO RIBEIRO	98,7
429.970.972-15	536020/2	SANDRA SUELY DA SILVA	100,0
697.383.941-04	1201301/1	SANDRA VIEIRA VALENCA	94,9
022.541.831-25	1151932/1	SANDRI ROGERS LOPES DA SILVA	100,0
980.131.494-04	1243012/1	SANDRIANE MAGNA SILVA TRAVASSOS DE SOUSA	99,8
891.425.511-53	1010417/2	SANDRO BERNARDINO RIBEIRO DE ABREU ADRIAN	100,0
015.179.217-83	94630/5	SANDRO DE SOUZA	100,0
369.742.931-00	463830/4	SANDRO EDUARDO PARANAGUA	99,8
671.561.186-68	804116/2	SANDRO OLIVEIRA SACRE	99,3
012.398.126-39	85057/2	SANDRO REGIS RODRIGUES LIMA	100,0
363.360.173-20	455961/1	SANIA GOMES RAMOS ASSIS	100,0
692.751.731-68	811261/2	SANTANA FERNANDES BRITO	100,0
388.754.111-15	490705/2	SANTANA MARTINS DOS SANTOS	99,6
972.803.131-91	1075829/1	SANTO EZIO BAZZO JUNIOR	98,6
005.932.111-38	59927/3	SANY RODRIGUES LIMA	98,5
021.953.971-52	1150804/1	SARA MARINHO MACHADO DIAS	85,7
016.246.001-58	1142259/1	SARA NOGUEIRA DE SOUSA	89,2
887.259.281-04	1226118/1	SARA RIBEIRO SANTOS SOUZA	89,5
018.455.791-78	1146432/1	SARAH COELHO GAMA	100,0
959.749.891-04	1238728/1	SARAH ELLEN PEREIRA DA SILVA AIRES	93,4
726.740.322-00	1204912/1	SARAH FARIAS DA COSTA	100,0
002.330.761-74	1116282/1	SARAH INACIO ALVES DE MENEZES	91,6
036.236.071-50	1166379/1	SARAH RAQUEL DA SILVA MARINHO	97,8
024.747.713-36	11145048/1	SARAH TIANE JOODSIE COSTA DA SILVA	100,0
842.619.941-00	953950/2	SARITTA ARAUJO SILVA	99,9
935.644.221-53	1234331/1	SAULO DE FRANCA QUIXABEIRA	97,2
466.808.101-91	573726/2	SAULO OLIVEIRA COSTA	99,6
982.015.301-87	1243390/1	SAVIA CISTIANE NARCISO BORGES	98,6
784.180.621-34	877600/3	SEBASTIANA DE JESUS CORONHEIRA SILVA	97,5
485.196.421-87	595229/2	SEBASTIANA LOPES CORREA CIRQUEIRA	99,3
485.816.231-15	599661/2	SEBASTIANA MACIEL SANTOS	100,0
290.763.151-91	367427/3	SEBASTIANA PEREIRA DA COSTA	94,1
204.400.652-91	272696/1	SEBASTIANA SANTOS MACHADO	97,2
297.547.042-87	374869/4	SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA NETO	99,9
847.868.171-04	959318/1	SEBASTIAO SOARES DA SILVA	100,0
822.256.051-49	929685/2	SEILA DOS SANTOS	100,0
687.070.107-53	806230/2	SELENE FLAVIA CALDAS BRANDAO	100,0
874.041.171-00	988859/3	SELIANA JARDIM MARTINS	100,0
978.567.621-87	1242725/1	SELIO PEREIRA GALVAO	97,0
266.403.888-55	336613/3	SELMA ALMEIDA DE FREITAS BATISTA	94,1
713.174.141-87	11127333/1	SELMA APARECIDA OLIVEIRA ANDRADE	100,0
247.342.921-91	1177826/1	SELMA FURUYA	96,9
626.500.171-04	766917/2	SELMA GARDENE FLORENCIO MOURA ALMEIDA	96,9
547.981.671-34	663697/2	SELMA MUNIZ DE SOUZA	99,9
365.895.942-87	460993/1	SELMA REGINA CUNHA GONCALVES	100,0
006.483.251-13	11457341/1	SELMA RIBEIRO DE OLIVEIRA MOURA	100,0
000.564.851-31	11239840/2	SERGIANE PEREIRA DE OLIVEIRA GUIMARAES	100,0
925.082.191-34	1232380/1	SERGIO AIRES PIMENTA	100,0
372.379.342-87	468580/2	SERGIO BARROS MACHADO	95,8
084.077.347-13	167803/1	SERGIO FERNANDO FARIAS SANTOS	97,2
000.619.821-05	1113623/1	SERGIO GOMES DOS SANTOS	99,0
278.178.978-08	348688/2	SERGIO HENRIQUE DE PAULA BORDON	99,6
533.854.621-34	648593/2	SERGIO LOUZADA JACOME	100,0
578.005.539-49	695881/2	SERGIO MIYOSHI KITA	99,0
925.084.561-87	1038931/4	SERGIO NASCIMENTO PIRES GUIMARAES	95,4
520.181.211-20	629094/4	SERGIO NORIO NAKAMURA	100,0
481.631.206-49	591479/1	SERGIO PERIN	94,4
793.309.324-87	889080/1	SERGIO RICARDO CAMPOS MAIA	100,0
543.850.831-34	656759/4	SERGIO RODRIGO STELLA	88,4
276.286.551-49	345882/2	SERGIO ROSSI ARANTES	95,7
598.529.411-00	720784/3	SERLEY MARIA CARVALHO DE SOUZA	99,7
632.520.824-20	772693/3	SEVERINA SILVIA GOMES DA SILVA	100,0
844.462.691-00	955817/1	SHARLLEANE BEZERRA LIMA	99,7
791.968.702-06	887319/2	SHAYLON BATISTA LIRA	97,8
419.569.401-97	525987/4	SHEILA GOMES FONSECA DA SILVA	99,9
009.552.966-76	74126/1	SHEILA MARCIA MACHADO BARBOSA	100,0
433.847.141-72	541518/1	SHEILA MARIA BATISTA DE OLIVEIRA	99,4
713.283.861-04	825429/3	SHEILA MARTINS INACIO BARCANTT	100,0
804.059.751-04	903489/1	SHEILA REIS ROCHA	100,0
046.617.177-32	140056/1	SHEILA ZAVARESE SECCHIN	98,5
844.746.451-20	955969/3	SHEILISNETE VIEIRA DA CUNHA LIMA	100,0
472.650.511-49	582521/1	SHEYLA MARCIA DIAS LIMA	96,9
007.381.571-39	1126482/1	SHEYLA MARIA DUARTE BARROS DA COSTA	98,9
402.411.811-00	511216/1	SHEYLA MARIA FERREIRA	95,6
786.374.221-87	1209825/1	SHEYLA NEVES SANTANA DA SILVA	100,0
771.029.161-91	860612/1	SHEYLLA PEREIRA NASCIMENTO	100,0
469.560.691-72	577951/3	SHIRLENE FERNANDES BANDEIRA	99,1
387.146.981-53	486179/4	SHIRLENE FERREIRA SANTOS	98,6
791.040.701-78	886522/2	SHIRLENE SILVA DE OLIVEIRA	99,3
791.040.701-78	886522/1	SHIRLENE SILVA DE OLIVEIRA	99,2
549.593.141-68	665104/1	SHIRLEY ALVES DA COSTA	99,5
949.685.001-49	11456191/1	SHIRLEY AQUINO RESPLANDES	100,0
328.960.003-30	1181335/1	SHIRLEY MOTA MACIEL	99,2
893.457.891-20	1012002/1	SHIRLEY QUIRINO DOS SANTOS	100,0
905.569.501-78	1021621/1	SIDICLEA BATISTA ALENCAR MOREIRA	100,0
780.670.571-68	873655/3	SIDICLEYA PEREIRA DIAS DE CASTRO	100,0
468.702.702-44	577732/1	SIDNEY DE SOUSA RIBEIRO	100,0
016.899.571-90	1143700/1	SILAS MOTA SANTOS	100,0
371.561.012-34	467756/1	SILBER CRUZ DA MOTA	97,8
118.483.832-15	192469/1	SILBERTO CRUZ DA MOTA	100,0
839.166.011-72	950108/2	SILLSA DA COSTA XAVIER	100,0
968.919.391-00	1073370/1	SILMAR COELHO SILVA	99,2
839.166.361-20	950110/2	SILMARA ALVES DA SILVA PAZ	99,3
009.421.921-41	1129740/1	SILMARA DA SILVA MARACAIPE	99,9
929.234.881-72	1043757/1	SILMARIA GOMES DAMACENA	100,0
006.046.791-65	1123530/1	SILOENE FERREIRA XAVIER OLIVEIRA	99,3
912.129.101-25	1270117/1	SILVAN RODRIGUES DE SOUZA	100,0
590.249.092-87	708206/4	SILVANA CALIL GONCALVES	99,1
881.452.801-25	996662/1	SILVANA MAGALHAES DA SILVA	97,9
794.971.603-72	890677/1	SILVANA MARTINS PEDROSA	98,6
959.053.081-87	1066153/2	SILVANA SOUSA CAVALCANTE	93,1
000.494.121-75	33082/1	SILVANA SOUSA SILVA	97,0
327.722.209-82	408090/1	SILVANA TREIN	99,1
904.999.131-91	1229125/1	SILVANEI PEREIRA DE MELO	100,0
364.003.513-53	457222/1	SILVANGELA GOMES PORTELA	100,0
774.579.351-34	865464/1	SILVANI DE JESUS BATISTA	99,0
929.235.771-91	1233297/1	SILVANIA ALVES ARSEGO	100,0
649.123.021-04	794135/2	SILVANIA CARDOSO DA SILVA LEONEL	100,0
589.615.771-15	707822/2	SILVANIA DE ABREU DAMASCENO DA COSTA	98,0
912.129.791-68	1230220/1	SILVANIA DE SOUZA FURTADO	98,6
904.999.641-87	1229141/1	SILVANIA DO NASCIMENTO DUNES	97,9
623.893.191-49	757930/1	SILVANIA MARINHO DE OLIVEIRA	100,0
009.420.541-80	11146591/1	SILVANIA PEREIRA GONCALVES	100,0
713.294.471-15	825510/4	SILVANIA SILVA DA CRUZ	99,8
566.304.681-04	677830/3	SILVANIA WANDERLEY	98,3
588.824.991-20	705382/2	SILVANIO ARAUJO AIRES	100,0
634.324.472-72	773971/3	SILVANO BATISTA DE MENEZES FILHO	100,0
774.028.711-34	864800/2	SILVANY DOS SANTOS ALCANTARA	97,4
002.933.201-01	44249/1	SILVELY DE FATIMA CARRILHO DO NASCIMENTO	99,1
142.216.488-80	214740/1	SILVESTRE TEIXEIRA	99,6
618.711.921-53	748629/3	SILVIA BARBOSA DE SOUZA ALVIM	96,1
589.008.611-15	706090/1	SILVIA CARDOSO ABADIA MARINHO	93,8
001.069.521-45	11455632/1	SILVIA DA SILVA BATISTA	100,0
596.600.581-87	715545/1	SILVIA DIAS DA SILVA ANDRADE	90,2
831.609.141-00	1216538/1	SILVIA DOS SANTOS VILAR SANTIAGO	100,0
802.067.601-59	900208/1	SILVIA FERNANDA PORTO DE OLIVEIRA	100,0
927.677.451-34	1232851/1	SILVIA FRANCISCA PEREIRA MEDEIROS	95,2
771.077.993-04	860727/1	SILVIA MARIA BARROS DA SILVA CEDRON	95,6
713.280.924-53	825417/1	SILVIA MARIA DA SILVA BARRETO	99,3
809.397.081-91	1212800/1	SILVIA MARIA SOARES CARVALHO SANT ANA	98,3

017.554.231-79	1145126/1	SILVIA OLIVEIRA FERREIRA RODRIGUES	100,0
585.576.529-68	698377/1	SILVIO BARSZCZ	83,4
886.315.246-20	1002937/4	SILVIO DELORENZO FILHO	100,0
960.782.271-49	11144319/1	SIMARA ALVES DE OLIVEIRA VASCO	100,0
009.388.641-14	1129694/1	SIMARA BEZERRA DA SILVA	96,2
015.161.631-09	1140469/1	SIMEIA NERES DA SILVA RIBEIRO	100,0
825.711.631-91	933950/2	SIMONE AIRES PARENTE	98,3
872.495.451-91	987340/1	SIMONE ALBERTIN	84,9
045.445.736-70	1170813/1	SIMONE BARALE SOARES	99,8
898.567.831-00	1228218/1	SIMONE BORGES MARINHO RODRIGUES	98,8
827.200.613-87	1289853/1	SIMONE DE SOUSA ZEBALLOS	100,0
012.675.845-05	1135880/1	SIMONE DE SOUZA TORRES	100,0
018.158.617-70	102444/1	SIMONE DIAS RODRIGUES	99,8
513.715.452-00	625222/3	SIMONE DO SOCORRO SILVA SOUZA	98,0
380.817.091-34	478845/1	SIMONE DO VALE REIS	99,9
000.496.921-94	33136/1	SIMONE FERREIRA DE ARAUJO CAMINHA	100,0
870.523.261-91	985330/3	SIMONE MATIAS GONDIM SILVA	100,0
086.483.687-23	1173928/1	SIMONE MILANI E MENDES	99,2
394.350.081-00	500929/5	SIMONE MORAES MARINHO	97,9
968.032.311-00	1240323/1	SIMONE OLIVEIRA DOS SANTOS	78,3
987.817.741-68	1087908/1	SIMONE PINHEIRO MILAGRE	97,9
856.667.775-72	970958/2	SIMONE PIRES OLIVEIRA	100,0
716.513.571-53	1204157/1	SIMONE RAMALHO CARDOSO	100,0
005.208.501-57	55211/1	SIMONE RIBEIRO DE SOUZA	100,0
015.618.081-21	1141120/1	SIMONE RIBEIRO LOPES	100,0
882.437.701-78	1224999/1	SIMONE SABINO LEAL BARCELOS	100,0
493.481.401-91	608250/1	SIMONI TEREZINHA CALAI ALENCAR ARAUJO	99,9
885.881.061-91	1002554/2	SIMONY DIAS DE MORAIS DOS SANTOS	100,0
413.931.041-34	519999/1	SINEIDE ALVES MOURA	94,8
426.106.561-49	1261509/1	SINEZIO DA MOTA BARROS	97,1
029.299.081-22	1160982/1	SINTIA DE CARVALHO DIAS	100,0
899.320.801-87	1017012/2	SINTIA SILVA DOS SANTOS RIBEIRO	99,2
918.796.631-04	1231456/1	SIONEIDIA OLIVEIRA BRINGEL BEZERRA	100,0
227.612.503-97	293237/2	SIRLEI DIVINA DE AMORIM FERREIRA	99,2
295.866.901-72	374079/2	SIRLEI MARIA GONCALVES SOARES	99,3
883.529.271-91	999572/1	SIRLENE ALVES DE MORAIS SILVA	99,3
883.529.271-91	999572/2	SIRLENE ALVES DE MORAIS SILVA	99,0
788.596.621-68	883120/1	SIRLENE BORGES DA SILVA SANTOS	99,9
076.467.138-30	163196/1	SIRLENE BORGES DAMASCENO	100,0
016.205.131-02	1142151/1	SIRLENE SILVA ALVES FRANCA	94,5
767.910.841-20	11130318/2	SIRLEY GARCIA FERNANDES	100,0
010.704.771-33	1132407/1	SIRLEYDE DOS SANTOS PAOLINI	100,0
369.712.781-00	463623/2	SIRLON JEAN NEGRI	94,6
973.553.211-53	1241478/1	SOCRATES LOPES DA SILVA	99,8
162.147.638-33	228713/1	SOFIA MANZI DE PAULA	100,0
517.769.791-68	628260/1	SOLANGE ALVES MORAES AGUIAR	96,9
338.916.561-49	427096/2	SOLANGE DE FREITAS VIANA	99,6
020.836.733-01	1149334/1	SOLANGE DE SOUSA BECKER	91,6
369.771.101-63	464044/1	SOLANGE DE SOUSA TRINDADE	100,0
976.558.301-00	1242172/1	SOLANGE LOPES CORREA	100,0
515.675.631-04	626860/2	SOLANGE MARIA ALVES DA SILVA	97,1
931.904.681-68	1233734/1	SOLANGE MARIA BARREIRA DE OLIVEIRA ARAUJO	97,9
425.535.712-91	530508/2	SOLANGE MARIA DA SILVA	100,0
486.062.191-34	1189000/1	SOLANGE MARIA VIEIRA TAVARES	99,9
623.544.002-25	1196650/1	SOLANGE NUNES VIEIRA	99,9
982.958.881-53	1083589/1	SOLAYNNE LUSTOSA SOUSA DO AMARAL	100,0
878.695.271-49	1224263/1	SOLINEIDE ANTONIO GONCALVES	100,0
395.030.541-68	502392/2	SOLON MILHOMENS JACOME	100,0
782.636.701-87	875550/1	SONIA DA SILVA GOMES	100,0
370.786.741-20	1183567/1	SONIA DOS REIS GONCALVES DA COSTA	97,8
505.149.700-49	619179/3	SONIA ELISABETE LEHNEN	100,0
850.947.221-15	962792/3	SONIA GOMES MATOS	100,0
580.008.282-00	696538/2	SONIA MARIA DA GLORIA SILVA	99,7
604.755.281-15	1195387/1	SONIA MARIA DE SOUSA NUNES ARAUJO	99,3
793.377.241-20	889183/2	SONIA MARIA FERREIRA DE BRITO	97,4
244.222.822-04	311150/2	SONIA MARIA LEAL	100,0
387.057.101-20	485126/1	SONIA MARIA PEREIRA COSTA	99,2
923.661.391-87	1232231/1	SONIA MARIA PEREIRA DA MOTA	98,4
387.114.351-00	485771/2	SONIA MARIA RODRIGUES REGO	99,9
336.404.161-04	424680/4	SONIA MUZZI DABUL	98,5
270.559.668-25	341270/2	SONIA VIEIRA EVANGELISTA DE SA	100,0
576.047.971-72	687574/4	SORAIA BARROS MORENO	99,0
882.993.411-91	11136324/1	SORAIA PIRES LEAL LOPES	98,6
894.954.891-72	1013378/2	SORAYA ALINNE CIRQUEIRA MACIEL	100,0
058.897.486-29	1172573/1	SORAYA ISABEL GARCIA DO CARMO	97,9
696.581.371-72	1201220/1	SORAYA RODRIGUES DODERO	99,8
811.521.243-15	1212990/1	SORAYA RODRIGUES GUALBERTO	100,0
001.296.251-16	36824/3	STEFFANNE DE SOUSA SANTOS	100,0
016.224.861-02	1142208/1	STELA PIMENTA DA PENHA	93,9
818.389.561-15	925680/2	SUANIA GOMES DE AMORIM ALMEIDA	100,0
936.493.041-04	1234501/1	SUANNY MENDES LOBATO	99,3
414.263.201-91	521398/2	SUEDEM ALCENO MEDEIROS	97,8
021.927.451-76	1150731/1	SUEIDE FARIAS RESPLANDES	100,0
693.704.431-34	811911/1	SUELDA AZEVEDO COUTINHO	99,8
938.243.601-44	1234730/1	SUELDA SOUZA LIMA	100,0
658.585.221-49	795917/2	SUELENE CAPONE	99,3
852.075.861-49	1219600/1	SUELI CARVALHO DE SA	100,0
546.777.421-20	1191535/1	SUELI DE FATIMA PEREIRA	99,8
436.879.976-34	546875/3	SUELI HORTA LONDE FRANCO BELGA	98,6
890.214.951-04	1009214/3	SUELI ONORIO DE FARIAS MORENO	99,3
004.628.191-67	52374/1	SUELI PEREIRA CANDIDO NUNES	99,0
009.601.851-86	1130137/1	SUELIO FERREIRA DA SILVA	99,3
928.194.511-87	1042289/3	SUELMA PEREIRA DE SOUSA	100,0
854.751.731-68	968447/4	SUELY ALVES DE PAULA	100,0
466.821.041-20	573878/1	SUELY COSTA ARAUJO	97,9
353.046.001-00	443752/2	SUELY COSTA DE SOUSA	100,0
727.561.366-20	834236/5	SUELY DA SILVA GONCALVES LIMA	99,6
927.687.171-34	1041428/8	SUELY PINTO COSTA	99,9
861.846.871-15	976225/3	SUELY RIBEIRO REIS	100,0
824.226.641-72	1215124/1	SUELY SANTOS PEREIRA DA SILVA RANGEL	100,0
709.687.561-15	821849/2	SUELY SONIA GOMES DOS SANTOS	95,2
052.075.607-00	144827/5	SUEN OLIVEIRA SANTOS	98,1
998.364.751-68	1096109/4	SUENE DE MATOS	100,0
854.752.461-49	1220209/1	SUERLON ARAUJO RODRIGUES	100,0
018.480.011-00	1146459/1	SUIANE DOS SANTOS SILVA	100,0
884.485.681-68	1225502/1	SULAMITA PEREIRA DOS SANTOS	96,6
935.789.626-00	1048627/1	SULEIMAR URZEDO MENEZES	100,0
722.932.251-00	1204688/1	SULENE SIMAO ARAUJO PEREIRA	100,0
768.448.461-34	1207920/1	SUMAYA CARNEIRO PINTO MONTEIRO	99,3
816.885.391-15	1213750/5	SUNAMITA FREITAS MATOS	100,0
916.058.731-87	11151200/1	SUSANE FERREIRA DA SILVA	100,0
441.274.130-34	552103/1	SUYAN TRINDADE OLIVEIRA	93,5
012.701.461-65	1135970/1	SUYANE BELEM DE OLIVEIRA FACUNDES	99,8
928.847.501-00	1043056/2	SUYANY DIAS GOMES	94,3
891.445.461-49	1010433/2	SUYLANNE GOMES FELIPE	100,0
546.995.091-34	661639/2	SUZANA ALVES MORAES	98,2
022.238.741-69	1151258/1	SUZANA ARAUJO AZEVEDO	93,6
774.065.751-49	864861/1	SUZANA GONCALVES DE ARAUJO	100,0
776.668.011-49	868260/2	SUZANA PEREIRA LIMA DOS SANTOS	98,1
915.020.391-68	1030566/2	SUZANA RODRIGUES DE ANDRADE OLIVEIRA	100,0
028.594.461-41	11139668/1	SUZETE SILVA DE MELO	99,9
829.320.501-68	938005/2	SUZI REZENDE XAVIER	99,6
012.912.433-80	1136577/1	SUZIANE AGUIAR CRATEUS VILELA	86,0
920.779.431-49	1035908/1	SYLMARA GUIDA CORREIA GLORIA	99,2
860.522.331-68	975026/2	SYLVYA MONICA RIBEIRO DE SOUSA	100,0
575.372.324-15	684548/1	SYRLEIDE MADEIRO GERONIMO	99,3
578.263.661-00	1193449/1	TADEUS DOS SANTOS	92,1
928.195.591-15	1233009/1	TAGIANNY GUIMARAES FERREIRA	98,6
984.200.971-87	1243853/1	TAIANY DA SILVA NORONHA SAMPAIO	100,0
585.312.620-20	697543/2	TAILENE LUBINI CAMPANARO	99,9
254.130.218-52	323308/3	TAIS TOLEDO DE SOUZA CAVALINI	100,0
059.778.024-20	11180269/2	TAISA MARIA GOMES FERREIRA DE ANDRADE SANTOS	100,0

004.242.395-31	1119478/1	TAISA SOUZA RIBEIRO	97,9
017.145.981-44	1279564/1	TALITA CARVALHO GOMES	98,5
698.561.331-49	1201395/1	TALITA ISA ALMEIDA DOS SANTOS	100,0
034.121.576-78	128779/1	TALITA ROCHA CARDOSO	100,0
730.208.181-68	11244674/2	TALLITA LAREN GUARINA DA SILVA	100,0
484.896.381-87	593397/1	TALMO ALEX AIRES LOPES	100,0
015.259.291-19	1140604/1	TAMARA BEZERRA DE MOURA	97,3
027.557.781-30	1158694/1	TAMIRES ROCHA LOPES	98,6
979.062.121-34	1080814/1	TANARA THOMAZ DE CASTRO	99,3
258.826.002-00	326218/3	TANHA MARA NAOMI KIKUCHI SILVA	94,9
426.497.811-49	533169/1	TANIA ANDRADE DIAS OLIVEIRA	100,0
731.671.421-20	1205420/1	TANIA CRISTINA SOARES DA SILVA	99,8
199.337.032-34	271217/1	TANIA DO SOCORRO SILVEIRA DIAS	100,0
305.012.101-72	386112/3	TANIA MARIA AIRES GOMES ROCHA	85,6
797.496.581-91	893782/2	TANIA MARIA DIAS DOS SANTOS	100,0
485.813.991-34	599612/2	TANIA MARIA MOREIRA LIRA	100,0
485.813.991-34	599612/3	TANIA MARIA MOREIRA LIRA	100,0
092.884.811-68	174509/1	TANIA MARIA OLIVEIRA CAVALCANTE	98,1
388.835.381-53	491606/1	TANIA MARISE RAMOS DOS SANTOS	100,0
364.839.581-53	459656/2	TANIA MOURA XAVIER	100,0
397.189.489-53	503888/6	TANIA REGINA CASSOLI GANASSOLI	100,0
318.668.402-15	399076/4	TANIA REGINA RAMOS DE OLIVEIRA	99,2
839.184.501-04	1217674/1	TANISLEIA RODRIGUES DE ALMEIDA	96,9
401.891.631-00	508126/2	TANJACY SOUZA DOS SANTOS DIAS	97,3
257.632.373-15	325615/2	TANYA SUELY LIMA COSTA FONSECA	100,0
755.511.873-49	842178/1	TARCIANA BASTOS DA SILVA BARBOSA	97,5
938.515.614-49	1050346/2	TARCIO LUIZ DE OLIVEIRA	100,0
923.670.541-34	1037897/2	TARCISIO NUNES CARVALHO	97,9
622.790.761-87	1196499/1	TARLEY DE SOUZA ABDALLA	93,8
829.598.111-00	938698/2	TATHIANE SARAIVA DE CARVALHO COSTA	100,0
000.992.431-05	1114050/1	TATIANA AFONSO MARTINS	97,5
014.607.611-70	1139568/1	TATIANA BATISTA DA LUZ	97,2
214.404.378-74	279812/2	TATIANA GARCIA DA MOTA	93,2
805.324.891-87	904925/2	TATIANA GOMES MURICI	100,0
982.501.593-49	1243462/1	TATIANA LOBO DOS SANTOS GUIMARAES	100,0
086.414.427-07	168820/1	TATIANA MALENA QUEIROZ	100,0
279.372.478-51	352436/1	TATIANA MIYUKI MIADA NAKAMURA	95,8
784.243.211-20	877740/3	TATIANA OLIVEIRA COSTA NUNES	100,0
006.551.221-92	1124897/1	TATIANA PEREIRA ARAUJO	94,4
804.089.741-68	903544/2	TATIANA PERES SANTANA PORTO WANDERLEY	100,0
935.659.251-91	1234340/1	TATIANE ALVES DANTAS	99,1
015.800.791-30	1141600/1	TATIANE ANDREIA SCHWINN RAMOS	100,0
016.671.151-97	1143050/1	TATIANE ANUNCIACAO MILHOMEM	100,0
056.268.536-77	1172395/1	TATIANE DORALICE RODRIGUES	95,8
019.673.351-09	1147994/1	TATIANE MOREIRA CALIXTO	100,0
850.952.491-20	962822/2	TATIANE OTONI RIBEIRO MORAIS	100,0
874.071.831-04	1223461/1	TATIANE REGINA MENEGHETTI	97,2
940.899.221-00	1052187/1	TATIANE VASCONCELOS BARBOSA SOUSA	96,3
741.657.200-20	839921/2	TATIANNE COMIN CARDOSO	100,0
825.157.781-00	933240/2	TATYANA LINS PEIXOTO	100,0
300.458.938-96	377056/2	TATYANNA KELLY DUARTE DA COSTA	97,9
804.091.561-91	903556/2	TAUGE DAMACENO PEREIRA	100,0
881.185.411-34	11136200/1	TEANE BATISTA DA SILVA MIRANDA	100,0
023.650.763-00	1153404/1	TECIO DE CASTRO DOS SANTOS	87,2
009.179.951-12	1129350/1	TEILYANE GHEISA SOUZA ROCHA	100,0
005.445.541-32	1121740/1	TELIANA SILVA CAMARGO	90,4
774.073.181-15	864885/2	TELMA ALVES RODRIGUES	100,0
826.649.351-00	935028/1	TELMA DA SILVA COELHO	96,5
005.333.121-40	55831/3	TELMA DE MATOS GUIMARAES	100,0
328.267.102-49	408387/1	TELMA LEANDRO DE SOUSA	98,6
829.321.901-72	938030/4	TELMA MIRANDA DA SILVA	98,4
300.304.728-06	376854/1	TELMA OLIVEIRA CORSINI	99,9
520.438.861-34	629446/3	TELMA PEREIRA DE MELO RODRIGUES	97,0
027.335.471-00	1158473/1	TELMA RITA VEIGA MACHADO	100,0
388.923.911-00	1184547/1	TEMIZIA GOMES DE SOUZA	99,2
836.436.991-15	946944/1	TEONILDE RIBEIRO PINTO MIRANDA	99,6
401.746.463-72	507092/1	TERESA AIRES DE SOUSA	99,1
868.075.607-53	982614/2	TERESA CRISTINA DIAS RIBEIRO	86,7
525.945.219-49	634144/3	TERESA PETZEN	98,5
954.575.341-20	1063111/1	TERESINHA DE JESUS FREITAS DIAS	87,3
400.233.622-00	505769/2	TEREZA CRISTINA DA SILVA SANTOS	99,1
972.734.061-04	11139650/1	TEREZA CRISTINA LUCIO OLIVEIRA	100,0
388.782.401-68	491035/3	TEREZA DE MELO NETA MAIA	100,0
388.782.401-68	491035/4	TEREZA DE MELO NETA MAIA	100,0
566.683.921-72	679190/1	TEREZA RODRIGUES DE OLIVEIRA	99,2
823.281.961-87	930924/2	TEREZINHA ALBINO DE CASTRO GOMES	100,0
438.535.601-72	547752/2	TEREZINHA BORGES DE ARAUJO	93,0
644.423.221-04	785810/1	TEREZINHA BORGES FERNANDES	100,0
577.727.381-53	1193414/1	TEREZINHA DE FATIMA DA SILVA PEREIRA NASCIMENTO	95,8
451.757.723-68	563472/1	TEREZINHA DE JESUS PINHEIRO FRANCO DE SENA	99,4
901.799.191-72	1290983/1	TEREZINHA DE JESUS TAVARES DOS SANTOS	100,0
772.024.571-72	862130/1	TEREZINHA FERREIRA CESAR	90,9
271.449.331-91	342261/4	TEREZINHA NOGUEIRA SOUZA	93,7
016.878.471-85	1143662/1	TERMIA TEIXEIRA PEREIRA MARTINS	99,7
013.728.138-29	90259/2	TERUCO HIGA	100,0
005.623.111-30	1122304/1	THADEU AGUIAR DE SOUZA	100,0
008.175.721-20	11456221/1	THAIANA DA COSTA TEIXEIRA	100,0
947.699.582-34	11148268/1	THAIS COSTA NEVES FERREIRA	85,1
060.749.496-46	152770/1	THAIS MENDES FERREIRA	96,5
032.645.841-74	1164333/1	THAIS PRISCILA ALVES VIEIRA	95,8
024.599.471-86	1154532/1	THAIS VIEIRA CAMPOS PRADO AGUIAR	100,0
786.406.521-04	880295/2	THAISA ANTUNES DE FRANCA	100,0
000.122.521-90	31292/3	THALITA GOMES BARBOSA	99,0
022.349.531-03	1280961/1	THALITA RIBEIRO ALVES RUDUVALHO	99,3
321.042.988-06	11132060/1	THALYTA PACHECO TEIXEIRA	100,0
029.991.361-96	11597232/1	THAMARA RIBEIRO CARVALHO ROCHA	94,5
003.972.311-99	1118986/1	THAMES DIANNA VALENTE RIBEIRO	98,7
017.582.051-13	1145177/1	THAMMY RODRIGUES ARAUJO REIS	100,0
960.127.571-15	1066846/4	THAMY HELENA RODRIGUES DA SILVA D AVILA	100,0
016.595.681-02	1142879/1	THANYA PEREIRA DE AMORIM SANTANA	99,8
001.228.421-11	1114484/1	THATIANA RENOVATO MARTINS	99,0
010.783.381-67	1132482/1	THATIANNA DE LIRA	92,6
947.606.402-15	1236393/1	THAUANE LIRA PINAGE GONCALVES	99,9
936.994.172-04	1234560/1	THAYS BORGES NASCIMENTO	98,6
039.568.516-84	133349/1	THAYS LENNYE MOTA COSTA	100,0
004.820.831-07	1276450/1	THAYSE MIRANDA CARNEIRO ASSUNCAO	100,0
022.962.871-07	1152505/1	THEIZY NATACIA CARDOSO SALES	99,2
868.601.781-91	983175/2	THELIA VALENTE AMORIM	98,8
172.597.463-00	240488/2	THEOGENES NERY SOUZA	84,8
548.280.586-72	663958/2	THESSA GONCALVES MARINHO DOS SANTOS	99,4
004.362.581-96	51023/1	THIAGO BOTELHO AZEVEDO	100,0
891.451.271-15	1010441/2	THIAGO DIAS PINHEIRO	98,8
731.715.731-72	1205455/1	THIAGO MAGALHAES BARROS	87,9
826.652.811-04	935030/3	THUSLEY BRAGA COSTA	100,0
101.920.247-52	11146834/1	THYAGO DALMASIO BORSOI	93,7
011.461.581-06	1133896/1	TIANE CAVALARI CAVALCANTI MELO	100,0
260.803.701-15	327843/5	TOMASIA FERREIRA MILHOMENS	100,0
450.732.441-68	559330/3	TORVALTA PEREIRA AIRES	100,0
014.365.991-05	1139339/1	TUANNY LIZ LIMA SCHEFFLER PORTILHO	100,0
483.914.331-53	592230/1	TWIGGY CRISTINA ALVES BATISTA	100,0
838.378.681-68	949039/1	UANDERSON GONCALVES FAGUNDES	100,0
989.356.401-82	1088998/4	UBIRAJARA BELEM DOS SANTOS	92,1
518.590.844-00	628764/2	UBIRAJARA DE ALMEIDA OLIVEIRA	94,0
965.864.606-97	1071475/1	UBIRATAN RODRIGUES BARBOSA	100,0
978.562.401-30	1242717/1	UGUES GOMES DE BARROS	96,5
465.591.676-15	572989/1	UILLMAR WANDER FERREIRA	99,0
803.118.061-04	901870/2	ULLANNES PASSOS RIOS	98,3
276.996.411-91	346941/4	UMBELINA COSTA ACEVEDO	99,6
258.028.198-39	325755/1	UZIEL DE OLIVEIRA SANTOS	95,5
227.674.441-34	293640/1	VAGNER GAMA DE SOUSA	97,3
413.944.701-00	520138/1	VAIRENE MARTINS BRITO ALVES	99,3
347.954.561-00	438367/1	VALBER BRITO SOARES	93,6

224.795.078-74	1177133/1	VALCIENE ALMEIDA MONTEIRO MORAES	100,0
014.566.889-44	92815/4	VALCIRLEI DE ARAUJO	100,0
369.741.531-04	463829/2	VALCIRLENE VIEIRA DE CARVALHO NASCIMENTO	84,8
211.025.201-44	275510/1	VALDA NUNES GUIMARAES LIMA	95,1
766.149.801-49	854685/1	VALDANIA MARIA CARVALHO DE ARAUJO SOUSA	98,4
709.042.511-87	821448/1	VALDECI DA SILVA LIMA	100,0
774.101.811-68	864939/1	VALDECI FERREIRA DOS SANTOS ALEXANDRE	100,0
151.162.471-04	219980/1	VALDECI RODRIGUES DO NASCIMENTO	97,8
889.428.051-91	1226576/1	VALDECI VIEIRA DA SILVA	98,3
806.644.401-00	11144874/1	VALDECINA PINTO FERREIRA	98,5
251.719.921-34	319226/4	VALDECY CESAR DOS SANTOS QUEIROZ	100,0
292.122.861-00	369620/4	VALDEIR CORTES BORGES	98,5
788.614.701-49	883156/1	VALDEIZA RODRIGUES DE CARVALHO	100,0
648.176.951-53	791500/1	VALDELICE FERREIRA DOS SANTOS	100,0
682.267.644-91	805546/1	VALDELINA RODRIGUES DA COSTA TEXEIRA	100,0
585.526.002-00	698328/1	VALDELUCIA ALVES TEIXEIRA RODRIGUES	100,0
937.879.362-20	1234722/1	VALDEMAR PIRES DE OLIVEIRA	100,0
144.527.821-91	215329/3	VALDEMIR ALVES SILVA	100,0
198.903.461-68	270055/1	VALDEMIRO MARTINS DE ALMEIDA	99,4
336.049.321-49	424125/2	VALDENE PEREIRA DA SILVA CANTUARIO	99,3
990.509.353-20	1245333/1	VALDENICE BARROS DE OLIVEIRA	85,9
801.733.141-04	1211587/5	VALDENICE COELHO DE SOUZA BATISTA	100,0
968.451.711-49	1073044/1	VALDENICE OLIVEIRA SOUZA TONACO	100,0
006.484.521-40	1124676/1	VALDENISSI RIBEIRO DA SILVA MARCELINO	97,1
779.453.601-49	872729/2	VALDENIZO DIAS DE ALMEIDA	99,3
591.449.551-20	711436/1	VALDETE DE SOUZA FREIRE	100,0
824.520.831-00	1215221/1	VALDETE PEREIRA DA LUZ	90,0
852.645.121-91	965252/1	VALDETE RODRIGUES ROCHA	98,3
413.894.761-20	519720/4	VALDETE SOUSA CASSIO	97,7
004.993.721-90	54309/1	VALDETH PEREIRA DE SOUZA	98,6
313.501.001-53	395344/2	VALDEZ SOUSA SOBRINHO	100,0
832.241.301-72	942033/2	VALDIANE RODRIGUES SOARES ROSA	100,0
607.258.501-91	732907/3	VALDILETE BEZERRA LIRA REGO	91,6
280.460.211-72	353647/2	VALDINA DUARTE DA SILVA	98,6
369.705.571-20	463556/2	VALDINEA DIAS DE ALMEIDA	97,9
710.920.809-53	822878/4	VALDINEI FERRO SILVA GONZALEZ	100,0
788.618.961-20	883168/2	VALDINETE ARAUJO LUSTOSA MEDEIROS	100,0
361.442.315-87	455213/3	VALDIR DIAS DO NASCIMENTO	100,0
045.450.626-01	139406/3	VALDIRENE APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	97,5
713.456.201-87	827372/1	VALDIRENE AVELINO DA SILVA	100,0
446.770.573-20	1186965/1	VALDIRENE BARBOSA LIMA	98,6
804.109.791-04	11243023/3	VALDIRENE DA SILVA SAMPAIO	100,0
472.698.121-87	583021/4	VALDIRENE GONCALVES DE SANTANA CARVALHO	98,6
774.920.481-49	866110/1	VALDIRENE MARTINS DOS SANTOS	97,9
834.463.621-34	944741/2	VALDIRENE RAMOS DE FARIAS	100,0
597.166.061-68	717773/2	VALDIRENE RODRIGUES DE SOUSA DOS REIS	100,0
136.474.071-00	212389/2	VALDIVINA DE SA PINHEIRO	99,2
003.907.761-65	1118870/1	VALDIVINA FIRMINO DA CRUZ	99,1
217.552.561-91	283750/2	VALDIVINA RAMALHO SANTOS	95,1
334.682.221-49	421537/1	VALDIVINO ALVES DA SILVA	100,0
557.062.661-15	668725/2	VALDIVINO BATISTA DOS SANTOS	94,7
382.351.961-15	480177/2	VALDIVINO JOAO DA SILVA	100,0
813.136.831-91	919758/3	VALDIVINO PEREIRA MIRANDA	95,9
618.835.731-49	749889/1	VALDIVINO VIEIRA DE OLIVEIRA	88,1
894.968.251-68	1013416/1	VALDMILSON COSTA DA SILVA	97,6
791.264.641-87	886650/3	VALERIA BRAGA DE SOUSA	100,0
600.016.821-72	1194984/1	VALERIA CORDEIRO ATAIDES NEIVA	100,0
946.631.731-87	1236199/1	VALERIA CRISTINA DE AMORIM	100,0
069.672.798-66	158826/2	VALERIA CRISTINA ELIAS DE ALMEIDA AVARI	99,3
869.023.421-72	983904/1	VALERIA DA SILVA MOURA MACIEL	100,0
021.634.371-24	1150278/1	VALERIA DA SILVA SAMPAIO	100,0
285.437.854-72	361103/2	VALERIA MARIA MENDES DA SILVA	100,0
644.245.453-34	784520/1	VALERIA PESSOA E SILVA	99,2
046.175.818-04	139728/5	VALERIA RITA CORREA	98,4
652.676.729-04	794949/1	VALERIA VIERO AQUINO DE BARROS	97,9
374.391.621-53	470020/1	VALLERIA RODRIGUES DE LIRA COELHO	99,1
759.929.731-68	845842/3	VALMINDA FLAUZINO DA SILVA	100,0
954.615.311-72	1063162/1	VALMIR SOUSA SILVA	100,0
817.605.661-87	924857/1	VALNOISA GLORIA AMARAL	100,0
011.746.551-86	1134442/1	VALQUIRIA BATISTA NEVES	98,4
291.382.723-34	367816/1	VALQUIRIA FEITOSA COSTA	96,5
988.346.811-34	1244833/1	VALQUIRIA MOREIRA LACERDA	100,0
451.497.631-87	561967/1	VALQUIRIO JOSE LIMA PEREIRA	100,0
934.193.841-49	11137150/1	VALTENO VIEIRA DA SILVA JUNIOR	95,2
875.516.401-34	990167/3	VANAILTON SILVA OLIVEIRA	96,2
937.193.457-34	1049534/2	VANAISA TORRES DE ASSUNCAO	95,8
261.933.882-49	1178431/1	VANDA EDUARDO DE SOUSA	98,6
498.480.621-49	612732/1	VANDA LABRES DA SILVA	99,8
575.421.201-15	684822/3	VANDA MARIA DE MOURA SEPTIMIO	99,3
626.580.261-53	768136/1	VANDELICE NUNES COUTINHO	100,0
328.613.623-91	410473/3	VANDERLA CARLOS RODRIGUES CORREIA	100,0
757.063.266-49	842397/1	VANDERLEI RAMOS PEDROSA	94,2
508.001.241-20	621319/1	VANDERLEIA BARBOSA SILVA	100,0
815.079.761-00	922186/1	VANDERLEIA MARTINS GLORIA VIEIRA	99,9
810.229.803-00	916290/1	VANDERLENE PARREAO DE MOURA	99,9
354.383.471-15	444410/2	VANDERLI APARECIDA AZEVEDO LATORRE	100,0
558.072.241-91	671281/2	VANDERLUCE CHAVES LIMA	98,5
663.313.071-68	1252780/1	VANDERLUCIA GOMES DA SILVA	98,6
644.242.191-00	784464/2	VANDERLUZ MARIA DE JESUS	99,3
866.659.791-72	981361/1	VANDERLY JORGE DA SILVA	94,5
821.566.541-15	928929/3	VANDERLY PEREIRA XAVIER	99,9
012.700.961-25	1135961/1	VANDREIA ALMEIDA RIBEIRO	99,2
007.447.541-00	67365/1	VANEIDE SANDRA SOARES DE LIMA	99,9
997.607.971-00	1095617/3	VANESSA BOCK	83,9
636.668.202-04	775116/1	VANESSA CELESTE BEZERRA DO NASCIMENTO	99,2
842.219.681-68	953523/3	VANESSA COSTA SANTOS AKITAYA	100,0
002.410.173-78	1116444/1	VANESSA DE SOUSA MOTA	97,8
227.539.928-35	1177206/1	VANESSA DIAS BARCELOS	97,2
001.105.000-40	1114220/3	VANESSA DURANTE	91,9
880.219.981-72	994847/2	VANESSA FERNANDEZ GONZALEZ AIRES	100,0
046.408.657-40	139856/2	VANESSA FLORES LIMA BRAUNE	100,0
707.909.491-72	1202391/2	VANESSA LORENA AMARAL RODRIGUES	99,3
987.811.381-72	1087886/2	VANESSA MARIA GONCALVES DA COSTA	100,0
920.803.161-68	1035940/1	VANESSA SALGADO DOS SANTOS	100,0
026.234.509-94	119079/1	VANESSA SARAIVA DE MATTOS	100,0
791.509.001-10	1210297/1	VANESSA SIQUEIRA CAMPOS	99,2
770.664.051-53	860260/1	VANEZA LEITE SILVA	98,6
797.066.901-82	893022/2	VANGELA SOARES LEMOS	100,0
626.577.391-72	768082/4	VANI LUCIANO DA SILVA	100,0
009.385.701-29	1129686/1	VANIA BARBOSA DA SILVA	99,3
823.428.651-04	931059/3	VANIA DOS SANTOS PIMENTEL	86,0
713.397.011-20	826562/2	VANIA LUCIA GOMES DE ABREU CORREIA	99,3
371.448.801-44	1183630/1	VANIA LUCIA GONCALVES	100,0
823.523.563-34	1214993/1	VANIA MARIA AFONSO LIMA	85,3
549.595.781-49	665165/2	VANIA REGIA TELES CARNEIRO FONSECA	99,1
247.333.931-72	313996/3	VANIA RIBEIRO COSAC	99,2
591.439.241-15	711254/3	VANIA RODRIGUES BARBOSA SEPULVIDA	99,7
413.861.401-04	519380/1	VANICE RIBEIRO BORGES ANDRADE	95,8
909.131.081-20	1024795/1	VANILCE CAVALCANTE MORENO	99,3
010.293.911-06	1131613/1	VANILDA XAVIER DOS SANTOS	97,8
855.627.341-68	969579/3	VANILUCIA DE SOUSA CARVALHO LEITE	99,1
523.322.413-53	633346/1	VANISE MARIA COSTA E SILVA CUNHA	86,2
647.981.513-00	1199048/1	VANNESSA BARROS RESPLANDES FEITOZA	99,9
019.131.811-62	104714/2	VANNUSSO FERREIRA DE ALMEIDA MENEZES	95,5
933.008.831-72	1046926/2	VANUSA DE ARAUJO E SILVA	97,8
933.008.831-72	1046926/1	VANUSA DE ARAUJO E SILVA	95,8
887.916.371-04	1005030/1	VANUSA DE LIMA FLORES	93,0
343.623.803-10	431877/1	VANUSA GONCALVES DE ALMEIDA	99,9
966.553.721-00	1239945/1	VANUSA RODRIGUES NOGUEIRA DA SILVA	100,0
624.895.001-63	760964/1	VANUSIA DA SILVA BARROS	96,5
539.456.033-15	656231/3	VANUSIA MARIA LEITE DIAS	99,1
820.281.761-72	1214292/1	VANUSIA SANTANA DA SILVA	98,6

546.744.501-44	1191497/1	VANUZA ALVES SILVA	100,0
903.822.421-49	1020315/2	VANUZA DE CASTRO BUCK	100,0
941.812.681-87	1235320/1	VANUZA SENA MARTINS	99,8
833.568.351-49	943633/4	VANUZIA LOPES DA SILVA RUFINO	100,0
526.419.611-72	634831/2	VAUDIANIA FACUNDES DIAS	99,0
659.376.003-04	1199544/1	VAUVENARG DE SOUSA REIS SANTOS	73,4
713.298.701-15	825569/2	VELMA PENHA DE SOUSA	100,0
663.414.501-68	801176/3	VELZELLY PEREIRA DA SILVA PINTO	100,0
767.617.701-49	856608/6	VERA LUCIA AMARAL DOS SANTOS	100,0
879.276.751-68	993739/2	VERA LUCIA COSTA DIAS	100,0
498.489.841-00	612859/5	VERA LUCIA DA CONCEICAO PEREIRA DE SOUSA	100,0
450.304.561-04	558117/2	VERA LUCIA DA SILVA	100,0
341.303.901-63	1182013/1	VERA LUCIA DUARTE DE SOUZA COSTA	100,0
920.808.471-04	1035959/1	VERA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS	99,3
896.605.281-91	1014528/2	VERA LUCIA LOPES DA SILVA	99,9
474.856.551-91	584256/1	VERA LUCIA MOREIRA SENN	97,9
517.242.781-34	627693/2	VERA LUCIA PEREIRA BISPO MARTINS	100,0
612.653.301-15	738053/1	VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA	100,0
905.043.481-91	11243155/3	VERA LUCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA MARTINS	99,8
776.309.631-49	867679/6	VERA LUCIA RODRIGUES DA SILVA ALVES	97,0
776.309.631-49	867679/2	VERA LUCIA RODRIGUES DA SILVA ALVES	95,6
026.971.268-21	120604/2	VERA LUCIA SANTOS	96,0
598.966.122-34	722537/1	VERA REGINA DO NASCIMENTO COSTA	100,0
280.643.990-68	353866/1	VERA REGINA SILVA DAS NEVES	99,8
786.456.621-91	1289292/1	VERACI CORREIA DE OLIVEIRA MATOS	100,0
546.675.851-53	657995/3	VERALUCIA SOUSA SOARES	99,7
600.205.041-87	724698/1	VERANILVA ALVES DA SILVA	95,7
577.624.301-72	694621/3	VERCILENE MARIA ALVES MELQUIADES SOUZA	80,1
805.376.691-91	904986/3	VERDELINA ALEXANDRE BOTELHO	96,7
591.980.281-20	712453/1	VERIMAR RODRIGUES VIANA	100,0
587.673.121-87	703853/2	VERLY GOMES FERREIRA	100,0
587.348.641-72	703373/1	VERONICA ARAUJO SILVA	100,0
956.260.261-34	1238132/1	VERONICA DARLENE CARNEIRO LOURENCAO	100,0
401.707.721-87	506944/2	VERONICA DAS MERCES AIRES PINTO NUNES	97,0
178.279.728-96	242977/1	VERONICA DUTRA SIQUEIRA	100,0
005.689.811-89	11138289/1	VERONICA FERNANDES CARVALHO	99,8
794.407.381-20	890057/6	VERONICA GIULIANE DE ARAUJO RIBEIRO	90,2
622.950.981-49	752724/1	VERONICA PEREIRA DE LIMA	100,0
016.134.741-05	97242/3	VERONICA RAMOS DA SILVA	94,7
808.491.211-91	913379/1	VERONICA RODRIGUES FERREIRA	98,6
832.247.771-68	1216660/1	VERUSKA PINHEIRO DO AMARAL	100,0
588.871.721-53	705540/2	VICENTINA ALVES RODRIGUES	100,0
500.643.123-72	618138/1	VIDAL GONZALEZ MATEOS JUNIOR	95,6
846.909.501-30	958508/2	VILENE MARIA DE SOUZA	100,0
882.479.881-00	997794/3	VILMA CRISTINA PEREIRA SARDINHA	97,2
278.496.941-04	349553/7	VILMA DIAS MACIEL ASSUNCAO	97,9
565.633.021-49	675924/1	VILMA DO CARMO GUERRA CUNHA	100,0
829.612.551-04	938753/3	VILMA GOMES DE SOUSA	99,1
856.300.391-72	1220543/1	VILMA MACHADO DE SOUSA	99,3
765.135.051-00	853437/2	VILMA MARTINS DOS ANJOS RIBEIRO	99,3
764.769.601-72	852858/1	VILMA RIBEIRO DE SOUSA CANTUARIA	97,2
375.236.861-68	470962/2	VILMA SOARES BRITO	100,0
409.841.251-91	515337/1	VILMAR SOARES DA SILVA	100,0
666.686.701-72	803392/3	VILMARA AUGUSTA DE OLIVEIRA BEMFICA	94,4
025.230.951-06	116650/2	VINICIOS MARCIANO SILVA	97,9
902.974.311-53	1019783/1	VINICIUS GONCALVES BOAVENTURA	100,0
902.974.311-53	1019783/2	VINICIUS GONCALVES BOAVENTURA	100,0
013.274.031-10	11482982/1	VINICIUS LOPES MARINHO	100,0
985.024.411-91	1085484/1	VINICIUS SILVA MAGALHAES RIBEIRO	97,5
029.041.711-26	1160583/1	VINICIUS SOUSA BENVINDO	100,0
361.339.061-20	455146/1	VIOLETA CARNEIRO MOTA MUNARETTO	97,2
759.892.471-68	845714/3	VIRGILENE ALVES BOTELHO	100,0
709.081.091-72	821461/10	VIRGILIO LAZARO RODRIGUEZ OQUENDO	94,4
794.533.926-34	890136/2	VIRGILIO RIBEIRO GUEDES	100,0
060.703.876-43	152630/2	VIRGINIA CARVALHO DE ALMEIDA	99,3
606.618.951-49	732180/1	VIRGINIA DE SOUSA MAIA	100,0
103.741.388-18	187036/3	VIRGINIA EULALIA SILVA TORRES	98,4
401.206.941-15	506233/2	VIRGINIA GUIMARAES CARDOSO	99,2
792.451.451-15	1210394/1	VIRGULINA NETA DA SILVA NOGUEIRA FERREIRA	96,3
696.923.431-20	813713/3	VIRLEIA CARVALHO CAMARA GOMES	100,0
320.394.412-04	400765/3	VIRNA MOREIRA DIAS MILHOMEM	99,6
508.031.661-68	621629/2	VIRVALDA SANTANA ALBUQUERQUE	100,0
968.175.931-15	1240340/1	VIVIAN ALEXANDRA DE ABREU	100,0
940.468.161-04	1051741/3	VIVIAN DA CONCEICAO VIANA	100,0
800.326.991-15	897787/1	VIVIANE ALVES DE ARAUJO NASCIMENTO	98,6
929.264.281-20	1043846/1	VIVIANE BANDEIRA OLIVEIRA	95,8
929.264.281-20	1043846/2	VIVIANE BANDEIRA OLIVEIRA	94,2
271.822.868-74	342662/2	VIVIANE CRISTINA DIAS GARCIA	76,4
991.868.961-72	1245643/1	VIVIANE CUNHA COSTA	100,0
778.087.891-00	870824/1	VIVIANE DA SILVA SIQUEIRA DEBIAZZI	89,1
169.572.078-46	238378/4	VIVIANE DE SOUZA PAIVA	95,5
864.979.011-91	979433/1	VIVIANE NOLETO CARVALHO	96,5
037.103.091-90	1166905/1	VIVIANE NUNES DE CARVALHO	100,0
826.954.231-87	935545/1	VIVIANE PAULA FERREIRA	99,5
840.114.671-20	951745/2	VIVIANE SILVA DIAS	99,9
992.673.141-49	1245880/1	VIVIANE TERRA DA SILVA RAMOS	100,0
024.563.004-08	115220/2	VIVIANE VALE DO NASCIMENTO	98,5
943.677.107-00	1054287/2	VLADIA DE JESUS DIAS	100,0
000.175.383-51	1112864/1	VLADIA EMANUELLE DIAS SOARES	99,2
706.413.401-25	819831/6	VLADIMIR TAMAYO MAESTRE	100,0
580.038.002-34	696540/1	VONEZ ELIZIARIO PINHEIRO	99,5
247.755.256-20	314411/1	WADIH LANA SAAD	95,4
431.575.131-68	538507/2	WAGNER MARTINS SANTANA	100,0
663.178.861-72	797460/1	WAGNER SANTOS VANDERLEY	100,0
566.519.021-72	678457/1	WAGNER SARDINHA FONSECA	100,0
344.926.823-68	433813/1	WAGNER TAVARES DA SILVA	96,7
926.320.761-53	1039989/1	WAGNO MARTINS CORTEZ	91,6
024.698.951-38	1154702/1	WALBER BATISTA LOPES JUNIOR	99,9
056.999.322-91	148985/2	WALDA DE ALMEIDA IVO	99,2
557.308.091-15	670641/2	WALDENES ARAUJO PINHEIRO	98,6
713.258.241-00	825338/2	WALDETH PEREIRA ALVIM	100,0
013.442.121-31	1137611/1	WALDIR CLEITON GOMES DA SILVA	100,0
828.035.361-53	937098/1	WALDIRENE RODRIGUES SOUZA	100,0
832.457.583-91	942320/1	WALDISE PEREIRA SILVA DA LUZ	87,7
008.237.651-48	70110/2	WALERIA CHRISTINA DE SOUSA LOPES	99,9
987.247.461-34	1244558/1	WALKENNEDY PEREIRA DA SILVA	99,6
440.805.061-04	551846/4	WALKIRIA OLIVEIRA BUENO BATISTA SENA	97,2
025.327.214-99	117071/2	WALKIRIA SOUSA PINHEIRO DOS SANTOS	100,0
016.224.211-59	1142194/1	WALQUIRIA AZEVEDO FONSECA	100,0
185.882.768-01	248815/3	WALQUIRIA MACIEL CORDEIRO	100,0
005.333.761-14	1121545/1	WALTER CARDOSO DE BRITO	99,4
946.140.165-53	1236091/1	WALTER PINHEIRO SANTOS FILHO	100,0
002.686.721-48	1116851/1	WANDERLEIA OLIVEIRA FERREIRA	96,4
765.910.421-72	854454/1	WANDERLENE ALVES LIMA	100,0
971.476.481-53	1074954/2	WANDERLENE FERREIRA DA SILVA	99,3
860.589.321-49	975099/2	WANDERLEY FERNANDES AQUINO	99,2
860.589.321-49	975099/1	WANDERLEY FERNANDES AQUINO	99,1
127.935.328-78	200922/1	WANDERLEY LUCINDO	85,4
012.486.581-08	1135503/1	WANDERLEY XAVIER VELOSO	98,9
708.716.631-04	821217/1	WANDERSON COELHO SILVA	97,6
951.511.681-34	1060490/1	WANDERSON NUNES DE CARVALHO	95,7
877.188.981-72	991573/1	WANIA KLEIBER RODRIGUES DOS SANTOS	100,0
133.463.798-92	208076/4	WANIA PEREIRA DA SILVA VENANCIO	99,2
485.045.801-72	593993/1	WANIRA BRITO SOARES	98,5
016.740.931-01	1143280/1	WANNESSA BARBOSA DE OLIVEIRA	100,0
016.629.601-58	1142933/1	WARLY FERREIRA DOS SANTOS	99,9
003.569.331-21	1118234/1	WEBER ALESSANDRO MENDES DE OLIVEIRA	100,0
872.133.971-68	987030/1	WEDSON ARAUJO SANTOS	85,9
289.899.881-87	1179756/1	WEEDSON GAMA RIBEIRO	100,0
002.520.781-44	1116622/1	WEGSLEY DA SILVA LISBOA	92,9
918.817.731-91	1034014/1	WEIDISON AMORIN GUIMARAES	98,0
016.947.431-36	1143760/1	WEISSA HAYLANE RIBEIRO OLIVEIRA	97,9

312.352.168-02	394911/1	WELDES FONSECA TEIXEIRA	99,8
011.440.371-66	1133861/1	WELESGLEY EDVALDO CARVALHO LEAL	86,0
863.332.591-87	978027/2	WELISSON OLIVEIRA CARVALHO	100,0
915.085.411-91	1030671/3	WELLINGTHON JUNIOR SILVEIRA	93,7
125.565.561-53	197753/2	WELLINGTON BANDEIRA	100,0
923.744.331-53	1037935/1	WELLINGTON DIAS MARINHO	96,6
364.697.343-91	459127/1	WELLINGTON SILVA GARCIA	97,1
440.386.401-59	551639/2	WELMA REZENDE FUSO DE ASSIS	100,0
024.102.751-92	1153919/1	WELTO MARTINS GUIMARAES	98,7
006.288.703-37	1124153/1	WENER DE SOUSA ARAUJO	70,7
735.400.211-91	1206028/1	WERBERTH FREDERICO MOTA OLIVEIRA	100,0
561.290.681-15	673976/1	WERBITON ARTUR ALVES	91,9
915.812.063-72	1230964/1	WERLICE SILVA DE BRITO	91,6
016.688.261-51	1143131/1	WERNER KELLER TAVARES COSTA	98,5
689.692.871-91	807890/2	WESDEY VAZ DA SILVA	96,5
005.529.341-78	11145382/1	WESLAINE LACERDA AVILA	100,0
028.211.111-50	1159569/1	WESLANY LIMA PIRES	97,9
731.830.671-53	11146800/1	WESLANY SANTOS BARROS SILVA	98,5
011.207.091-48	1133420/1	WESLAYNE PINTO SANTANA	100,0
547.683.816-34	663569/4	WESLEY AUGUSTO CUNHA NUNES	96,5
547.737.501-97	663570/2	WESLEY DE OLIVEIRA RIBEIRO	100,0
853.830.071-72	1219960/1	WESLEY PEREIRA BORGES	85,4
007.967.951-00	1127578/1	WESLEY SOUSA OLIVEIRA	100,0
836.175.741-49	946403/2	WESLIANE SILVA LIMA	100,0
015.330.301-89	1140710/1	WESLLANY BARROS PEREIRA	99,3
000.828.371-04	1113844/1	WESLLINE CARVALHO LOPES DA SILVA	90,2
810.048.001-00	1212850/1	WEUDES XAVIER DE SOUSA	99,3
000.445.491-05	1113330/1	WEULAS RODRIGUES DA SILVA	91,2
963.106.343-72	1239287/1	WEULENBERG VIANA SANTANA	99,3
954.680.991-87	1063243/2	WEVERTON PEREIRA DA CONCEICAO	68,9
777.594.861-20	869391/2	WGODYSLEY AIRES NEVES	99,8
031.387.406-93	1163353/1	WHADSON VIEIRA	99,3
960.818.561-00	1067265/2	WHISLLAY MACIEL BASTOS	99,8
879.288.761-91	993752/1	WILDEGLANIO CARLOS PEREIRA	100,0
695.645.661-34	1201131/1	WILIAN FERNANDES DA SILVA JUNIOR	99,0
825.865.271-00	934231/1	WILIANY MONTEIRO ASSUNCAO	94,4
145.422.488-60	215676/1	WILLIAM GILVANDER PASSOS	100,0
437.893.821-91	547260/1	WILMA CHAVEIRO HONOSTORIO DE SOUZA	100,0
007.467.531-10	1126652/1	WILMA GOMES AGUIAR	97,2
589.724.121-04	707883/1	WILMA GOMES GALVAO	86,7
002.367.251-06	1116363/1	WILMA TELES DOS SANTOS	99,1
490.884.671-53	604814/1	WILMAR JOAO BATISTA CABRAL	100,0
441.624.131-34	553430/1	WILMEIDE ARAUJO DE FRANCA	99,8
815.850.711-53	1213580/1	WILMS GOMES DA SILVA	90,7
338.472.152-72	427023/3	WILSES DE SOUSA TAPAJOS COSTA	98,6
883.578.301-10	999663/2	WILSON IVAM OLIVEIRA DOS SANTOS	97,2
645.365.569-15	789863/3	WILSON PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	100,0
775.077.541-20	866523/2	WILSON PEREIRA LIMA	99,2
599.495.891-34	722732/1	WILTON CARVALHO LIMA	87,3
878.836.271-04	993168/2	WILZENIR BENVINDO DA SILVA	99,1
013.045.631-46	1136895/1	WISLAINY VAZ DA SILVA	97,9
976.136.061-04	1078283/3	WIVIANE RODRIGUES BARBOSA	92,0
007.645.381-28	1127039/1	WLLISSES DE PAULA REIS LEMOS	99,8
553.198.583-53	666790/1	WORDNEY CARVALHO CAMARCO	98,5
729.891.061-20	835680/1	XENIA POLLYANA DE AMORIM GALVAO	96,3
003.206.961-89	11241390/3	YANA BARBOSA SOBRINHO	93,9
764.413.001-25	852410/6	YANA CAMILO BRINGEL	90,2
976.267.911-34	11161450/1	YANNA VERAS FONSECA RIBEIRO	93,3
014.145.321-48	1269283/1	YARA KARLA DE SALLES NEMET	99,1
451.470.511-04	561554/1	YARA MARIA COELHO BURLAMAQUI	100,0
820.830.451-49	1214403/1	YONARA DE DEUS PEREIRA	98,9
953.808.684-87	1062387/3	YRIADNA DANTAS FARIAS DE SOUZA	98,7
050.689.456-84	1285670/1	YURI DE PINHO SILVEIRA	100,0
964.742.203-25	1239600/1	YZABELA CRYSTINY MOURA	98,6
198.323.113-49	267901/1	ZACARIAS ABREU SA	100,0
781.452.361-34	874428/2	ZAINE ROSA DE MENEZES BRAGA	97,1
206.950.713-00	273743/1	ZAIRA MARIA FRANCO DA SILVA	99,1
549.575.751-34	664926/2	ZEFERINA MELO DA SILVA LIMA	97,7
798.759.631-00	895407/1	ZELANDIA ALMEIDA PEDROSA	94,3
406.393.121-87	513444/4	ZELIA PEREIRA LIMA DOS SANTOS	100,0
826.188.951-34	1289829/1	ZELMA VIANA ARCANJO VALADARES	100,0
817.623.481-87	1213857/2	ZELSON CARVALHO DA SILVA	100,0
295.355.491-20	373208/2	ZENEIDA FROTA PEREIRA	100,0
083.036.572-91	166471/2	ZENEIDE FIGUEIRA QUEIROZ	94,5
534.148.961-68	651490/2	ZENILDA ARAUJO DE OLIVEIRA	100,0
435.508.941-04	543620/3	ZENILDA BONFIM FERNANDES	100,0
368.752.011-00	1183427/1	ZENILDE CIPRIANO DA SILVA	96,4
730.386.280-34	836051/1	ZENILDE FERREIRA SILVA	91,1
586.853.911-72	703040/1	ZENIRA VIANA SALES	100,0
644.853.821-68	787519/1	ZENOBIA CARNEIRO FILHA	100,0
770.180.601-68	859701/5	ZILDA DE BRITO LACERDA	100,0
967.300.301-78	1240072/1	ZILDA DIAS AQUINO DE SOUZA	99,8
832.059.261-53	941727/2	ZILDA DIAS DA SILVA	100,0
795.490.711-20	891189/1	ZILDA DIAS DO NASCIMENTO MIRANDA	100,0
599.989.381-04	724110/1	ZILDA TOMAZ DE SOUZA	100,0
601.587.781-20	728254/1	ZILDENE GOMES RIBEIRO MOURA	94,7
945.563.507-00	1055534/2	ZILDETE DIVINA PEREIRA SOUZA	100,0
361.532.812-49	455225/1	ZILENE DO SOCORRO SANTA BRIGIDA DA SILVA	98,2
574.471.601-72	682357/3	ZILMA CLEMENTE DE ARAUJO DUTRA	97,9
648.948.351-34	793209/1	ZILMA LEITE DOS SANTOS	98,3
355.662.801-53	448051/2	ZILMA MARTINS DOS SANTOS	94,9
197.115.731-72	266398/3	ZUILDA RIBEIRO DA SILVA	100,0
374.811.771-04	470494/1	ZULEIDE ALVES AMARAL	98,3
769.787.021-53	1208055/1	ZULMA SOARES DE ANDRADE SIRIANO	100,0
520.469.401-30	629872/1	ZULMIRA FERREIRA DOS SANTOS SOUSA	99,1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 15/2021/SES/GASEC,12/01/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e em atendimento ao disposto no art. 34 do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal e Fiscal substituto, do Termo elencado a seguir:

FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO	TERMO DE CONVÊNIO	OBJETO
Thales Borges Parrião do Amaral Matrícula: 1.170.074-3	Kalyane Sousa Barros Matrícula: 115.570-1	13/2020	Aquisição de Medicamentos

Art. 2º As atribuições dos membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização estão previstas na Cláusula Décima do Termo de Convênio nº 13/2020, fundamentadas no Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 16/2021/SES/GASEC,12/01/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e em atendimento ao disposto no art. 34 do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal e Fiscal substituto, do Termo elencado a seguir:

FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO	TERMO DE CONVÊNIO	OBJETO
Elizabeth da Silva Damasceno Matrícula: 11.190.531-2	Raquel Marques Soares Santana Matrícula: 1.281.607-2	16/2020	Aquisição de Aparelho de Ultrassonografia

Art. 2º As atribuições dos membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização estão previstas na Cláusula Décima do Termo de Convênio nº 16/2020, fundamentadas no Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 17/2021/SES/GASEC,12/01/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e em atendimento ao disposto no art. 34 do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal e Fiscal substituto, do Termo elencado a seguir:

FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO	TERMO DE CONVÊNIO	OBJETO
Thales Borges Parrião do Amaral Matrícula: 1.170.074-3	Kalyane Sousa Barros Matrícula: 115.570-1	14/2020	Aquisição de Medicamentos

Art. 2º As atribuições dos membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização estão previstas na Cláusula Décima do Termo de Convênio nº 14/2020, fundamentadas no Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 19/2021/SES/GASEC,12/01/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e em atendimento ao disposto no art. 34 do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal e Fiscal substituto, do Termo elencado a seguir:

FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO	TERMO DE CONVÊNIO	OBJETO
Thales Borges Parrião do Amaral Matrícula: 1.170.074-3	Kalyane Sousa Barros Matrícula:115.570-1	15/2020	Aquisição de Medicamentos

Art. 2º As atribuições dos membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização estão previstas na Cláusula Décima do Termo de Convênio nº 15/2020, fundamentadas no Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 19/2021/SES/GASEC,12/01/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e em atendimento ao disposto no art. 34 do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal e Fiscal substituto, do Termo elencado a seguir:

FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO	TERMO DE CONVÊNIO	OBJETO
Thales Borges Parrião do Amaral Matrícula: 1.170.074-3	Kalyane Sousa Barros Matrícula:115.570-1	15/2020	Aquisição de Medicamentos

Art. 2º As atribuições dos membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização estão previstas na Cláusula Décima do Termo de Convênio nº 15/2020, fundamentadas no Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 20/2021/SES/GASEC,12/01/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e em atendimento ao disposto no art. 34 do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal e Fiscal substituto, do Termo elencado a seguir:

FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO	TERMO DE CONVÊNIO	OBJETO
Thales Borges Parrião do Amaral Matrícula: 1.170.074-3	Kalyane Sousa Barros Matrícula: 115.570-1	17/2020	Aquisição de Medicamentos

Art. 2º As atribuições dos membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização estão previstas na Cláusula Décima do Termo de Convênio nº 17/2020, fundamentadas no Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 21/2021/SES/GASEC,12/01/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e em atendimento ao disposto no art. 34 do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal e Fiscal substituto, do Termo elencado a seguir:

FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO	TERMO DE CONVÊNIO	OBJETO
Ludmilla Rodrigues Souza Matrícula:11.514.574-3	Kalliana de Siqueira Souza Matrícula: 11.558.210-2	20/2020	Aquisição de Equipamentos

Art. 2º As atribuições dos membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização estão previstas na Cláusula Décima do Termo de Convênio nº 20/2020, fundamentadas no Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº 2019.30550.006646
ERRATA AO TERMO DE APOSTILAMENTO
DO CONTRATO Nº 127/2018

Informamos que fora solicitado pela SUHP/Gerência de Acompanhamento de Contratos de Suprimentos Hospitalares, via Despacho - 01/2021, fls. 631/632, providências quanto à correção da Cláusula Primeira do Termo de Apostilamento ao Contrato nº 127/2018.

Importa mencionar que, a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis conforme preleciona o art. 55 da Lei 9.784/1999.

ONDE CONSTA:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

Lavra-se o presente apostilamento tem como objeto as alterações do valor contratual conforme segue:

Fica o valor do contrato reajustado no percentual de 3,093910%, com base no IPCA referente ao período de setembro/2019 a setembro/2020, passando o valor total anual do contrato para R$ 13.126.870,53 (treze milhões cento e vinte e seis mil oitocentos e setenta reais e cinquenta e três centavos), conforme cálculo acostado nos autos do processo, fl. 590.

Item	Tipo de Refeição	Unidade de Medida	Quantidade Mensal	Quantidade Anual	Preço Unitário	Preço Total Mensal	Preço Total Anual
1	Desjejum	Refeição	43.371	520.452	R$ 6,46	R$ 280.176,66	R$ 3.362.119,92
2	Colação	Refeição	10.500	126.000	R$ 5,10	R$ 53.550,00	R$ 642.600,00
3	Almoço	Refeição	29.604	355.248	R$ 10,80	R$ 319.723,20	R$ 3.836.678,40
4	Lanche	Refeição	16.618	199.416	R$ 6,54	R$ 108.681,72	R$ 1.304.180,64
5	Jantar	Refeição	24.719	296.628	R$ 10,86	R$ 268.448,34	R$ 3.221.380,08
6	Ceia	Refeição	10.500	126.000	R$ 6,03	R$ 63.315,00	R$ 759.780,00
TOTAL			135.312	1.623.744		1.093.894,92	13.126.739,04

* Cálculo produzido pela área gestora do processo 2019/30550/006646.

PASSE A CONSTAR:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

Lavra-se o presente apostilamento tem como objeto as alterações do valor contratual conforme segue:

Fica o valor do contrato reajustado no percentual de 3,093910%, com base no IPCA referente ao período de setembro/2019 a setembro/2020, passando o valor total anual do contrato para R$ 13.126.870,53 (treze milhões cento e vinte e seis mil oitocentos e setenta reais e cinquenta e três centavos), conforme cálculo acostado nos autos do processo, fl. 590.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro do ano de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO - 08/2021/SES/NDJ

AO LABORATÓRIO TORRENT
Avenida Dr. Chucri Zaidan, 1240
Edifício Morumbi Golden Tower - Torre A - 24º andar.
Santo Amaro - São Paulo/SP

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2020/30550/007954, que tem como objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento de ARISVALDO SOARES COSMO conforme Termo de Referência nº 376/2020/SES/NDJ, informamos que foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes, porém nenhum destes forneceu propostas em acordo com a Tabela CMED. Em razão disso, não foi possível fazer a aquisição do medicamento RIVAROXABANA 20MG para atender o referido Paciente.

Em que pese o direito à saúde não esteja previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição Federal garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Portanto, a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação em garantir e efetivar esse direito, e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos a Paciente.

Assim sendo, por se tratar de Determinação Judicial imposta ao Estado do Tocantins, que fixou multa diária, bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro, e considerando que a empresa LABORATÓRIO TORRENT, fornecedor de medicamentos para atendimento aos Hospitais Públicos de Referência do Estado do Tocantins e Demandas Judiciais.

Assim, conforme Tabela CMED, não apresentou proposta válida, NOTIFICAMOS a mesma para que:

a) Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela Tabela CMED, e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para aquisição do medicamento RIVAROXABANA 20MG, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA
1	180	COMPRIMIDO	RIVAROXABANA 20MG

Publique-se esta Notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 05 de janeiro de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará o Pregão Eletrônico relacionado abaixo:

Pregão Eletrônico nº 005/2021 - Processo 2020/30550/004318. Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos oncologicos orais destinados aos hospitais do estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 02/02/2021, às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro(a): Thiago Borges Silva.

O edital também encontra-se disponível no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas, 14 de janeiro de 2021.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará o Pregão Eletrônico relacionado abaixo:

Pregão Eletrônico nº 006/2021 - Processo 2020/30550/006894. Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamento digestivo destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 04/02/2021, às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro(a): Weslaine Lacerda Ávila.

O edital também encontra-se disponível no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas, 14 de janeiro de 2021.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que o Pregão Eletrônico nº 222/2020, realizado às 08h30min do dia 13 de janeiro de 2021, que visava o Registro de preços para eventual e provável aquisição de veículos, destinados a atender as diversas Emendas Parlamentares dos representantes do Legislativo Estadual e eventuais necessidades desta SES/TO, conforme especificado no Edital e seus anexos. No sistema Comprasnet, restou FRACASSADO. (Processo Administrativo 2019/30550/008812).

Palmas, 14 de janeiro de 2021.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 119, DE 02 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre os Hospitais de Referência Estadual - público estadual, público municipal e Privado sem Fins Lucrativos Contratualizado e sobre o número de Leitos para atendimento exclusivo dos pacientes acometidos pela COVID-19 no Estado do Tocantins (RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 109/2020).

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 1º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando Portaria SAES/MS Nº 237, de 18 de março de 2020, que Inclui Leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo dos pacientes com COVID-19;

Considerando a Portaria nº 414/GM/MS, de 18 de março de 2020, que Autoriza a habilitação de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

Considerando a necessidade de atualização das unidades hospitalares de referência e o número de Leitos para atendimento exclusivo dos pacientes acometidos pela COVID-19 nos Hospitais do Estado do Tocantins aprovadas na Resolução *Ad Referendum* CIB/TO Nº 070, de 01 de abril de 2020, homologada pela Resolução CIB/TO Nº 079, de 23 de abril de 2020 e na Resolução *Ad Referendum* CIB/TO Nº 093, de 04 de maio de 2020, homologada pela Resolução CIB/TO Nº 100, de 22 de maio de 2020.

Considerando o OFÍCIO - 4470/2020/SES/GASEC, de 10 de junho de 2020 (SGD: 2020/30559/071882) da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins que solicita ao Ministério da Saúde mudança de habilitação de 06 Leitos de UTI COVID-19 do Hospital Infantil de Palmas (CNES 6469205) para o Hospital Municipal de Araguaína Hospital Dr. Eduardo Novaes Medrado (CNES 3663051), constante da Portaria MS Nº 1.120, de 06/05/2020 que habilitou 42 Leitos de UTI COVID-19 pelo período de 90 dias, estabelecendo recursos no valor de R$ 6.048.000,00 do Bloco Custeio à gestão estadual, sendo o valor de R$ 864.000,00 referentes a 06 Leitos de UTI COVID-19 do Hospital Infantil de Palmas.

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 109, de 10 de junho de 2020, *Ad Referendum* que Dispõe sobre os Hospitais de Referência Estadual - público estadual, público municipal e Privado sem Fins Lucrativos Contratualizado e sobre o número de Leitos para atendimento exclusivo dos pacientes acometidos pela COVID-19 no Estado do Tocantins;

Considerando que a RESOLUÇÃO - CIB/TO *Ad Referendum* Nº 109/2020 foi pautada na 5ª Reunião Ordinária da CIB do ano de 2020 (25/06/2020), na qual foi demandada para a 3ª Câmara Técnica de Gestão do SUS do ano de 2020 (01/07/2020), e após recomendada para aprovação na 2ª Reunião Extraordinária da CIB do ano de 2020 (02/07/2020);

Considerando a apresentação da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins por meio do Grupo de Trabalho para o enfrentamento da COVID-19;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Extraordinária realizada aos 02 dias do mês de julho do ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a relação dos Hospitais de Referência e o número de Leitos para atendimentos exclusivos dos pacientes acometidos pela COVID-19 no Estado do Tocantins no Hospital Público Estadual, Hospital Público Municipal e Hospital Privado sem Fins Lucrativos Contratualizado, na conformidade da tabela constante no Anexo Único desta - *Status* dos Leitos COVID-19 no Componente Hospitalar do Estado do Tocantins, e de acordo com o Plano de Contingência para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ANEXO ÚNICO - RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 119, de 02 de julho de 2020.
RELAÇÃO DAS UNIDADES HOSPITALARES DE REFERÊNCIA E O NÚMERO DE LEITOS PARA ATENDIMENTO EXCLUSIVO DOS PACIENTES ACOMETIDOS PELA COVID-19 NOS HOSPITAIS PÚBLICO E PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS CONTRATUALIZADO DO ESTADO DO TOCANTINS

STATUS DOS LEITOS COVID NO COMPONENTE HOSPITALAR DO ESTADO DO TOCANTINS

ORD	UF	IBGE	MUNICÍPIO	CNES	NOME HOSPITAL	LEITOS DE ESTABILIZAÇÃO DISPONÍVEIS	LEITOS CLÍNICOS ADULTO DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRICOS DISPONÍVEIS COVID -19	LEITOS UTI ADULTO DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS UTI Ped DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS CLÍNICOS ADULTO AMPLIAÇÃO COVID-19	LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRICO AMPLIAÇÃO COVID-19	AMPLIAÇÃO LEITOS UTI ADULTO COVID-19	AMPLIAÇÃO LEITOS UTI Ped COVID-19	Observações	Aprovação CIB	REFERÊNCIA NO HOSPITAL PARA INFORMAÇÕES (NOME)	REFERÊNCIA NO HOSPITAL PARA INFORMAÇÕES (EMAIL)	DATA DE ATUALIZAÇÃO
1	TO	1700707	Alvorada	3385205	Hospital de Alvorada	2	6	0	0	0	0	0	0	0		Resolução CIB/TO Nº 093, de 04 de maio de 2020	Diretor Geral: Sidoman Coordenação de Enfermagem: Ana Paula	Sidoman (63) 99966-1128 Ana Paula (63) 98115-1224	09/06/2020
2	TO	1702000	Araguaçu	2546671	Hospital Regional Tertuliano Corado Lustosa - Araguaçu	0	4	0	0	0	0	0	0	0		Resolução CIB/TO Nº 070, de 01 de abril de 2020	Diretor Geral: Francisco Enfermeira: Adelaide	Francisco (63) 99227-2150 Adelaide (63) 98118 0450	09/06/2020
3	TO	1702109	Araguaína	2600536	Hospital Regional de Araguaína - Dr. Ierval da Silva Sobrinho	0	0	0	10	0	13	0	8	0		Resolução CIB/TO Nº 093, de 04 de maio de 2020	Diretor Geral: Vânio Diretor Técnico: Sérgio	Vânio (63) 99973-9436 Sérgio (63) 98482-7256	09/06/2020
4	TO	1702307	Arapoema	2494167	Hospital Regional de Arapoema	0	6	0	0	0	0	0	0	0		Resolução CIB/TO Nº 070, de 01 de abril de 2020	Diretor Geral: Paulo Coordenação de Enfermagem: Marcos Bonifácio	Paulo (63) 99286-4157 Marcos (63) 99284-1422	09/06/2020
5	TO	1702406	Arraias	2792451	Hospital Regional de Arraias	0	2	0	0	0	0	0	0	0		Resolução CIB/TO Nº 093, de 04 de maio de 2020	Diretor Geral: Juliano Biológa: Rafaela	Juliano (63) 99276-6131 Rafaela (63) 99233-8624	09/06/2020
6	TO	1702554	Augustinópolis	2468972	Hospital Regional de Augustinópolis	0	16	0	0	0	0	0	10	0		Resolução CIB/TO Nº 093, de 04 de maio de 2020	Diretora Geral: Deijacy Enfermeira: Mácia Cristina	Dejacy 63) 99967-1571 Márcia Cristina (63) 9988 0172	09/06/2020
7	TO	1707009	Dianópolis	2786095	Hospital Regional de Dianópolis	0	6	0	0	0	0	0	0	0		Resolução CIB/TO Nº 093, de 04 de maio de 2020	Diretora Geral: Maria Coordenação de Enfermagem: Fernanda	Maria (63) 99214-3205 Fernanda (63) 99224-8676	09/06/2020
8	TO	1709302	Guaraí	2765640	Hospital Regional de Guaraí	1	10	0	0	0	10	0	0	0		Resolução CIB/TO Nº 093, de 04 de maio de 2020	Diretora Geral: Consuelo Coordenação de Enfermagem: Leida	Consuelo (63) 99979-1252 Leida (63) 99214-8491	09/06/2020
9	TO	1709500	Gurupi	2786109	Hospital Regional de Gurupi	0	15	0	8	0	0	0	2	0		Resolução CIB/TO Nº 093, de 04 de maio de 2020	Diretor Geral: Cristiane Coordenação de Enfermagem: Adriana	Cristiane (63) 99954-7459 Adriana (63) 99944-3589	09/06/2020
10	TO	1713205	Miracema	2765659	Hospital Estadual de Miracema do Tocantins - Dona Oneide Borba	0	12	0	0	0	0	0	0	0		Resolução CIB/TO Nº 093, de 04 de maio de 2020	Diretora Geral: Maria da Penha Enfermeira: Gracilene	Maria da Penha (63) 98433 3116 Gracilene (63) 98474-7454	09/06/2020
11	TO	1721000	Palmas	6469205	Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva	2	0	0	0	0	0	0	0	0	Solicitado alteração de habilitação para o Hospital Municipal de Araguaína	Resolução CIB/TO Nº 070, de 01 de abril de 2020	Diretora Geral: Waldineide Enfermeira: Ana Paula	Waldineide (63) 99217 0376 Ana Paula (63) 999242 5741	09/06/2020
12	TO	1721000	Palmas	2786117	Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres	2	20	0	16	2	28	0	10	0	Aguardando chegar os respiradores do Kit de UTI do MS	Resolução CIB/TO Nº 093, de 04 de maio de 2020	Diretor Geral: Leonardo Diretor Técnico: Luciano	Leonardo (63) 99239-9279Luciano (63) 98425-4112	09/06/2020
13	TO	1721000	Palmas	2755157	Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança D. Regina	0	1	1	0	0	3	5	0	0		Resolução CIB/TO Nº 093, de 04 de maio de 2020	Diretora Geral: Débora Infectologista: Maribel	Débora (63) 99235-2829 Maribel (63) 98135-1785	09/06/2020
14	TO	1716109	Paraíso	2755149	Hospital de Referencia de Paraíso - Dr. Alfredo Oliveira de Barros	2	30	0	0	0	0	0	0	0		Resolução CIB/TO Nº 093, de 04 de maio de 2020	Diretora Geral: Leiliane Coordenadão de Enfermagem: João Armando	Leiliane (63) 9225-2908 João Armando (63) 99283-1098	09/06/2020
15	TO	1716505	Pedro Afonso	2468271	Hospital Regional de Pedro Afonso	0	3	0	0	0	5	0	0	0		Resolução CIB/TO Nº 070, de 01 de abril de 2020	Diretor Geral: Azenath Enfermeiro: Ricardo	Azenath (63) 98485-8533 Ricardo (63) 99981-9321	09/06/2020
16	TO	1718204	Porto Nacional	2786125	Hospital Regional de Porto Nacional -	0	10	0	0	0	0	0	0	0		Resolução CIB/TO Nº 093, de 04 de maio de 2020	Diretor Geral: Gilberto Diretor Técnico: Astério	Gilberto (63) 99979-1414 Astério (63) 99994-4511	09/06/2020
17	TO	1718204	Porto Nacional	3668770	Hospital Materno-Infantil Tia Dedé	0	1	1	0	0	0	0	0	0		Resolução CIB/TO Nº 093, de 04 de maio de 2020	Diretor Administrativo: Alex Coordenação da CCIH: Edinalva	Alex (63) 98433-6575 Edinalva (63) 99281-4081	09/06/2020
18	TO	1722107	Xambioá	2647095	Hospital Regional de Xambioá	0	8	0	0	0	0	0	0	0		Resolução CIB/TO Nº 093, de 04 de maio de 2020	Diretor Geral: Giliarde Diretora Administrativa: Lucidalva	Giliarde (63) 99274-8959 Lucidalva (63) 99245 3357	09/06/2020
19	TO	1702109	Araguaína	2755165	Hospital e Maternidade Dom Orione	0	5	0	10	0	10	0	5	0		Resolução CIB/TO Nº 093, de 04 de maio de 2020	Responsável: Osvair	(63) 99287-2405	09/06/2020
20	TO	1702109	Araguaína	3654826	Hospital de Doenças Tropicais	0	10	0	0	0	0	0	0	0		Resolução CIB/TO Nº 093, de 04 de maio de 2020	Responsável: José Pereira Guimarães Neto	(63) 98407-6061	09/06/2020
21	TO	1702109	Araguaína	3663051	Hospital Municipal de Araguaína	0	0	0	0	6	0	0	0	0	Solicitado alteração de habilitação do Hospital Infantil de Palmas		Responsável: Maria Dulcimary Ribeiro Fonseca	(63) 99275-7860	09/06/2020
			Total			9	165	2	44	8	69	5	35	0					

Nota 1: No que se refere a ampliação de leitos há condicionantes que impactam em sua efetivação, sendo fundamental a organização da infraestrutura física, equipamentos, pesssoal, os quais são alvos de implementação para a efetiva ampliação.

Nota 2: Em relação aos leitos clínicos pediátricos do HMDR estes são para atender Recém-nascido

Nota 3: Em relação aos leitos clínicos pediátricos do Hospital Materno-infantil Tia Dedé estes são para atender Recém-nascido e Crianças

Nota 4: Os 6 LEITOS UTI Ped DISPONÍVEIS COVID-19 do Hospital Municipal de Araguaína são referentes ao remanejamento dos 06 Leitos anteriomente habilitados no Hospital Infantil de Palmas

Nota 5: A Resolução *Ad Referendum* CIB/TO Nº 070, de 01/04/ 2020 foi homologada pela Resolução CIB/TO Nº 079, de 23/04/2020 e a Resolução *Ad Referendum* CIB/TO Nº 093, de 04/05/ 2020 foi homologada pela Resolução CIB/TO Nº 100, de 22/05/2020.

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 121, DE 08 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 11046.759000/1200-05 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Veículo de Transporte Sanitário - com acessibilidade para 1 cadeirante), e o respectivo Projeto Técnico, para o município de Araguaína - TO, recurso referente à Emenda Parlamentar Nº 40710005.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas na Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a RESOLUÇÃO - CIT Nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que Dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

Considerando o cadastro da Proposta de Projeto pelo Fundo Municipal de Saúde de Araguaína - TO;

Considerando o Projeto Técnico para o (Veículo de Transporte Sanitário - com acessibilidade para 1 cadeirante) destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS, no município de Araguaína - TO;

Considerando o OFÍCIOGAB/SUPADM/PLANEJAMENTO/SMS Nº 792/2020, de 06 de julho de 2020, em que o município de Araguaína - TO solicita Resolução *Ad Referendum* de aprovação da Proposta de Projeto Nº 11046.759000/1200-05, de aquisição de Transporte de Sanitário Eletivo;

Considerando a urgência do assunto e a necessidade de cumprimento do prazo junto ao Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º *Ad Referendum*:

I. Aprovar a Proposta de Projeto Nº 11046.759000/1200-05 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Veículo de Transporte Sanitário - com acessibilidade para 1 cadeirante), para o município de Araguaína - TO, recurso referente à Emenda Parlamentar Nº 40710005, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

art. 2º Aprovar o Projeto Técnico para Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS, no município de Araguaína - TO.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 122, DE 02 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre os Hospitais de Referência Estadual - público estadual, público municipal, Privado sem Fins Lucrativos Contratualizado, Privado Credenciado/ Contratualizado, e sobre o número de leitos para atendimento exclusivo dos pacientes acometidos pela COVID-19 no Estado do Tocantins.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 1º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando Portaria SAES/MS Nº 237, de 18 de março de 2020, que Incluj leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo dos pacientes com COVID-19;

Considerando a Portaria nº 414/GM/MS, de 18 de março de 2020, que Autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

Considerando que o Estado do Tocantins passou de 228 leitos COVID-19 em 10 de junho de 2020 para 315 em 02 de julho de 2020;

Considerando a necessidade de atualização das unidades hospitalares de referência e o número de leitos para atendimento exclusivo dos pacientes acometidos pela COVID-19 nos Hospitais do Estado do Tocantins aprovadas na Resolução *Ad Referendum* CIB/TO Nº 109, de 10 de junho de 2020, homologada pela Resolução CIB/TO Nº 119, de 02 de julho de 2020.

Considerando a urgência do assunto que requer Habilitar os leitos da Unidade de Terapia Intensiva - UTI COVID-19 junto ao Ministério da Saúde, emite-se a Resolução *Ad Referendum*.

RESOLVE:

Art. 1º *Ad Referendum*:

I. Aprovar a relação dos Hospitais de Referência e o número de leitos para atendimentos exclusivos dos pacientes acometidos pela COVID-19 no Estado do Tocantins em Hospital Público Estadual, Hospital Público Municipal, Hospital Privado sem Fins Lucrativos Contratualizado, e em Hospital Privado Credenciado/ Contratualizado na conformidade da tabela constante no Anexo Único - *Status* dos Leitos COVID no Componente Hospitalar do Estado do Tocantins, e de acordo com o Plano de Contingência para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ANEXO ÚNICO - RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 122, de 10 de julho de 2020.
RELAÇÃO DAS UNIDADES HOSPITALARES DE REFERÊNCIA E O NÚMERO DE LEITOS PARA ATENDIMENTO EXCLUSIVO DOS PACIENTES ACOMETIDOS PELA COVID-19 NOS HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADO COM E SEM FINS LUCRATIVOS CONTRATUALIZADO DO ESTADO DO TOCANTINS

STATUS DOS LEITOS COVID NO COMPONENTE HOSPITALAR DO ESTADO DO TOCANTINS

ORD	UF	IBGE	MUNICÍPIO	CNES	NOME HOSPITAL	LEITOS DE ESTABILIZAÇÃO DISPONÍVEIS	LEITOS CLÍNICOS ADULTO DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRICOS DISPONÍVEIS COVID -19	LEITOS UTI ADULTO DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS UTI Ped DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS CLÍNICOS ADULTO AMPLIAÇÃO COVID-19	LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRICO AMPLIAÇÃO COVID-19	AMPLIAÇÃO LEITOS UTI ADULTO COVID-19	AMPLIAÇÃO LEITOS UTI Ped COVID-19	Observações	Aprovação CIB	REFERÊNCIA NO HOSPITAL PARA INFORMAÇÕES (NOME)	REFERÊNCIA NO HOSPITAL PARA INFORMAÇÕES (EMAIL)	DATA DE ATUALIZAÇÃO
1	TO	1700707	Alvorada	3385205	Hospital de Alvorada	2	4	0	0	0	0	0	0	0		Resolução CIB/TO Nº 119, de 02 de julho de 2020.	Diretor Geral: Sidoman Coordenação de Enfermagem: Ana Paula	Sidoman (63) 99966-1128 Ana Paula (63) 98115-1224	02/07/2020
2	TO	1702000	Araguaçu	2546671	Hospital Regional Tertuliano Cirado Lustosa - Araguaçu	2	6	0	0	0	0	0	0	0		Resolução CIB/TO Nº 119, de 02 de julho de 2020 Resolução Ad Referendum CIB/TO Nº 122, de 02 de julho de 2020.	Diretor Geral: Francisco Enfermeira: Adelaide	Francisco (63) 99227-2150 Adelaide (63) 98118 0450	02/07/2020
3	TO	1702109	Araguaína	2600536	Hospital Regional de Araguaína - Dr. Ierval da Silva Sobrinho	0	0	0	17	0	13	0	0	0	Habilitação de 10 leitos de UTI na Portaria MS Nº 1.120, de 06/05/2020.	Resolução CIB/TO Nº 119, de 02 de julho de 2020 Resolução Ad Referendum CIB/TO Nº 122, de 02 de julho de 2020.	Diretor Geral: Vânio Diretor Técnico: Sérgio	Vânio (63) 99973-9436 Sérgio (63) 98482-7256	02/07/2020
4	TO	1702307	Arapoema	2494167	Hospital Regional de Arapoema	2	6	0	0	0	0	0	0	0		Resolução CIB/TO Nº 119, de 02 de julho de 2020 Resolução Ad Referendum CIB/TO Nº 122, de 02 de julho de 2020.	Diretor Geral: Paulo Coordenação de Enfermagem: Marcos Bonifácio	Paulo (63) 99286-4157 Marcos (63) 99284-1422	02/07/2020
5	TO	1702406	Arraias	2792451	Hospital Regional de Arraiás	2	2	0	0	0	0	0	0	0		Resolução CIB/TO Nº 119, de 02 de julho de 2020 Resolução Ad Referendum CIB/TO Nº 122, de 02 de julho de 2020.	Diretor Geral: Juliano Biológa: Rafaela	Juliano (63) 99276-6131 Rafaela (63) 99233-8624	02/07/2020
6	TO	1702554	Augustinópo-lis	2468972	Hospital Regional de Augustinópolis	0	16	0	10	0	0	0	0	0		Resolução CIB/TO Nº 119, de 02 de julho de 2020 Resolução Ad Referendum CIB/TO Nº 122, de 02 de julho de 2020.	Diretora Geral: Deijacy Enfermeira: Mácia Cristina	Dejacy 63) 99967-1571 Márcia Cristina (63) 9988 0172	02/07/2020
7	TO	1707009	Dianópolis	2786095	Hospital Regional de Dianópolis	2	4	0	0	0	0	0	0	0		Resolução CIB/TO Nº 119, de 02 de julho de 2020.	Diretora Geral: Maria Coordenação de Enfermagem: Fernanda	Maria (63) 99214-3205 Fernanda (63) 99224-8676	02/07/2020
8	TO	1709302	Guaraí	2765640	Hospital Regional de Guaraí	2	16	0	0	0	4	0	0	0		Resolução CIB/TO Nº 119, de 02 de julho de 2020 Resolução Ad Referendum CIB/TO Nº 122, de 02 de julho de 2020.	Diretora Geral: Consuelo Coordenação de Enfermagem: Leida	Consuelo (63) 99979-1252 Leida (63) 99214-8491	02/07/2020
9	TO	1709500	Gurupi	2786109	Hospital Regional de Gurupi	1	15	0	10	0	0	0	0	0		Resolução CIB/TO Nº 119, de 02 de julho de 2020 Resolução Ad Referendum CIB/TO Nº 122, de 02 de julho de 2020.	Diretor Geral: Cristiane Coordenação de Enfermagem: Adriana	Cristiane (63) 99954-7459 Adriana (63) 99944-3589	02/07/2020
10	TO	1713205	Miracema	2765659	Hospital Estadual de Miracema do Tocantins - Dona Oneide Borba	0	12	0	0	0	0	0	0	0		Resolução CIB/TO Nº 119, de 02 de julho de 2020.	Diretora Geral: Maria da Penha Enfermeira: Graciene	Maria da Penha (63) 98433 3116 Graciene (63) 98474-7454	02/07/2020
11	TO	1721000	Palmas	6469205	Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva	0	0	3	0	0	0	5	0	0		Resolução CIB/TO Nº 119, de 02 de julho de 2020 Resolução Ad Referendum CIB/TO Nº 122, de 02 de julho de 2020.	Diretora Geral: Waldineide Enfermeira: Ana Paula	Waldineide (63) 99217 0376 Ana Paula (63) 999242 5741	02/07/2020
12	TO	1721000	Palmas	2786117	Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres	2	20	0	20	0	10	0	0	0	Habilitação de 10 leitos de UTI na Portaria MS Nº 1.120, de 06/05/2020.	Resolução CIB/TO Nº 119, de 02 de julho de 2020 Resolução Ad Referendum CIB/TO Nº 122, de 02 de julho de 2020.	Diretor Geral: Leonardo Diretor Técnico: Luciano	Leonardo (63) 99239-9279Luciano (63) 98425-4112	02/07/2020
13	TO	1721000	Palmas	2755157	Centro Integrado de Assistência á Mulher e à Criança D. Regina	0	1	1	0	0	3	5	0	0		Resolução CIB/TO Nº 119, de 02 de julho de 2020.	Diretora Geral: Débora Infectologista: Maribel	Débora (63) 99235-2829 Maribel (63) 98135-1785	02/07/2020
14	TO	1716109	Paraíso	2755149	Hospital de Referencia de Paraíso - Dr. Alfredo Oliveira de Barros	2	35	0	0	0	0	0	0	0		Resolução CIB/TO Nº 119, de 02 de julho de 2020Resolução Ad Referendum CIB/TO Nº 122, de 02 de julho de 2020.	Diretora Geral: Leiliane Coordenadão de Enfermagem: João Armando	Leiliane (63) 9225-2908 João Armando (63) 99283-1098	02/07/2020
15	TO	1716505	Pedro Afonso	2468271	Hospital Regional de Pedro Afonso	1	8	0	0	0	0	0	0	0		Resolução CIB/TO Nº 119, de 02 de julho de 2020 Resolução Ad Referendum CIB/TO Nº 122, de 02 de julho de 2020.	Diretor Geral: Azenath Enfermeiro: Ricardo	Azenath (63) 98485-8533 Ricardo (63) 99981-9321	02/07/2020
16	TO	1718204	Porto Nacional	2786125	Hospital Regional de Porto Nacional	0	17	0	0	0	0	0	0	0		Resolução CIB/TO Nº 119, de 02 de julho de 2020 Resolução Ad Referendum CIB/TO Nº 122, de 02 de julho de 2020.	Dretor Geral: Gilberto Diretor Técnico: Astério	Gilberto (63) 99979-1414 Astério (63) 99994-4511	02/07/2020
17	TO	1718204	Porto Nacional	3668770	Hospital Materno-Infantil Tia Dedé	0	1	1	0	0	0	0	0	0		Resolução CIB/TO Nº 119, de 02 de julho de 2020.	Diretor Administrativo: Alex Coordenação da CCIH: Edinalva	Alex (63) 98433-6575 Edinalva (63) 99281-4081	02/07/2020
18	TO	1722107	Xambioá	2647095	Hospital Regional de Xambioá	2	6	0	0	0	0	0	0	0		Resolução CIB/TO Nº 119, de 02 de julho de 2020 Resolução Ad Referendum CIB/TO Nº 122, de 02 de julho de 2020.	Diretor Geral: Giliarde Diretora Administrativa: Lucidalva	Giliarde (63) 99274-8959 Lucidalva (63) 99245 3357	02/07/2020
19	TO	1702109	Araguaína	2755165	Hospital e Maternidade Dom Orione	0	5	0	10	0	10	0	5	0	Habilitação de 10 leitos de UTI na Portaria MS Nº 1.120, de 06/05/2020.	Resolução CIB/TO Nº 119, de 02 de julho de 2020 Resolução Ad Referendum CIB/TO Nº 122, de 02 de julho de 2020.	Responsável: Osvair	(63) 99287-2405	02/07/2020
20	TO	1702109	Araguaína	3654826	Hospital de Doenças Tropicais	0	10	0	0	0	0	0	0	0		Resolução CIB/TO Nº 119, de 02 de julho de 2020.	Responsável: José Pereira Guimarães Neto	(63) 98407-6061	02/07/2020
21	TO	1702109	Araguaína	3663051	Hospital Municipal de Araguaína	0	0	3	10	6	0	0	0	0	Habilitação de 6 leitos de UTI na Portaria MS Nº 1.714, de 08/07/2020.	Resolução CIB/TO Nº 119, de 02 de julho de 2020 Resolução Ad Referendum CIB/TO Nº 122, de 02 de julho de 2020.	Responsável: Maria Dulcimary Ribeiro Fonseca	(63) 99275-7860	02/07/2020
22	TO	1721000	Palmas	7373120	Hospital Palmas Medical Center LTDA	0	0	0	5	0	0	0	0	0		Resolução Ad Referendum CIB/TO Nº 122, de 02 de julho de 2020.	Médico Plantonista/dia	(63) 3236-1894	02/07/2020
23	TO	1721000	Palmas	2755246	Hospital Oswaldo Cruz	0	0	0	5	0	0	0	0	0		Resolução Ad Referendum CIB/TO Nº 122, de 02 de julho de 2020.	Médico Plantonista/dia	(63) 3219-9069	02/07/2020
24	TO	1721000	Palmas	9268944	Hospital Santa Thereza LTDA	0	0	0	10	0	0	0	0	0		Resolução Ad Referendum CIB/TO Nº 122, de 02 de julho de 2020.	Médico Plantonista/dia	(63) 3214-5752	02/07/2020
			Total			20	184	8	97	6	40	10	5	0					

Notas:
Para ampliação de leitos há condicionantes que impactam em sua efetivação, sendo fundamental a organização da infraestrutura física, equipamentos, pessoal, os quais são alvos de implementação para a efetiva ampliação.
Os leitos clínicos pediátricos do HMDR são para atender Recém-nascido.
Os leitos clínicos pediátricos do Hospital Materno-Infantil Tia Dedé atendem Recém-nascido e Crianças.
Os 10 leitos de UTI do Hospital e Maternidade Dom Orione são contratualizados pela SES-TO.
Os 5 leitos de clínicos do Hospital e Maternidade Dom Orione são contratualizados pela SES-TO.
Os 10 leitos de UTI do Hospital Municipal de Araguaína atendem pacientes regulados pela Central Estadual de Regulação.
A Resolução *Ad Referendum* CIB/TO Nº 109, de 10/06/ 2020 foi homologada pela Resolução CIB/TO Nº 119, de 02 de julho de 2020

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 123, DE 23 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre as Metas para os Indicadores da Pactuação Interfederativa no município de São Bento do Tocantins - TO relativo ao ano de 2020.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas na Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a RESOLUÇÃO - CIT Nº 8, de 24 de novembro de 2016, que Dispõe sobre o processo de pactuação interfederativa de indicadores para o período 2017-2021, relacionados a prioridades nacionais em saúde;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIT Nº 45, de 25 de julho de 2019, que Altera o anexo da Resolução nº 08, de 24 de novembro de 2016;

Considerando o Ato nº 11, de 27 de maio de 2020, da Comissão Intergestores Tripartite, que trata sobre a prorrogação do prazo (31/07/2020) para a definição das metas para os indicadores da Pactuação Interfederativa referente ao ano de 2020;

Considerando a necessidade de adoção de medidas para mitigação e combate à propagação da COVID-19, e preservação da saúde dos agentes públicos e demais envolvidos, as reuniões das Comissões Intergestores Regional - CIR não ocorreram conforme calendário aprovado para 2020;

Considerando que a reunião da CIR que ocorreu a pactuação dos indicadores foi realizada em março de 2020, e os municípios de: Gurupi, Praia Norte, São Bento do Tocantins, Rio dos Bois e Wanderlândia não compareceram às respectivas reuniões, não efetuando a pactuação das metas, de forma excepcional estas foram levadas à pactuação em âmbito da CIB;

Considerando a apresentação feita pela Diretoria de Desenvolvimento e Políticas de Saúde/Superintendência de Gestão e Acompanhamento Estratégico/SES que apresentou justificativa e os objetivos desta pactuação;

Considerando a exposição feita pela Secretaria Municipal de Saúde de São Bento do Tocantins - TO, com o apoio da Diretoria de Desenvolvimento e Políticas de Saúde/Superintendência de Gestão e Acompanhamento Estratégico/SES;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 23 dias do mês de julho do ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Metas para os Indicadores da Pactuação Interfederativa no município de São Bento do Tocantins - TO relativo ao ano de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 124, DE 23 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre as Metas para os Indicadores da Pactuação Interfederativa no município de Praia Norte - TO relativo ao ano de 2020.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas na Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a RESOLUÇÃO - CIT Nº 8, de 24 de novembro de 2016, que Dispõe sobre o processo de pactuação interfederativa de indicadores para o período 2017-2021, relacionados a prioridades nacionais em saúde;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIT Nº 45, de 25 de julho de 2019, que Altera o anexo da Resolução nº 08, de 24 de novembro de 2016;

Considerando o Ato nº 11, de 27 de maio de 2020, da Comissão Intergestores Tripartite, que trata sobre a prorrogação do prazo (31/07/2020) para a definição das metas para os indicadores da Pactuação Interfederativa referente ao ano de 2020;

Considerando a necessidade de adoção de medidas para mitigação e combate à propagação da COVID-19, e preservação da saúde dos agentes públicos e demais envolvidos, as reuniões das Comissões Intergestores Regional - CIR não ocorreram conforme calendário aprovado para 2020;

Considerando que a reunião da CIR que ocorreu a pactuação dos indicadores foi realizada em março de 2020, e os municípios de: Gurupi, Praia Norte, São Bento do Tocantins, Rio dos Bois e Wanderlândia não compareceram às respectivas reuniões, não efetuando a pactuação das metas, de forma excepcional estas foram levadas à pactuação em âmbito da CIB;

Considerando a apresentação feita pela Diretoria de Desenvolvimento e Políticas de Saúde/Superintendência de Gestão e Acompanhamento Estratégico/SES que apresentou justificativa e os objetivos desta pactuação;

Considerando a exposição feita pela Secretaria Municipal de Saúde de Praia Norte - TO, com o apoio da Diretoria de Desenvolvimento e Políticas de Saúde/Superintendência de Gestão e Acompanhamento Estratégico/SES;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 23 dias do mês de julho do ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Metas para os Indicadores da Pactuação Interfederativa no município de Praia Norte - TO relativo ao ano de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 125, DE 23 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre as Metas para os Indicadores da Pactuação Interfederativa no município de Rio dos Bois - TO relativo ao ano de 2020.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas na Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a RESOLUÇÃO - CIT Nº 8, de 24 de novembro de 2016, que Dispõe sobre o processo de pactuação interfederativa de indicadores para o período 2017-2021, relacionados a prioridades nacionais em saúde;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIT Nº 45, de 25 de julho de 2019, que Altera o anexo da Resolução nº 08, de 24 de novembro de 2016;

Considerando o Ato nº 11, de 27 de maio de 2020, da Comissão Intergestores Tripartite, que trata sobre a prorrogação do prazo (31/07/2020) para a definição das metas para os indicadores da Pactuação Interfederativa referente ao ano de 2020;

Considerando a necessidade de adoção de medidas para mitigação e combate à propagação da COVID-19, e preservação da saúde dos agentes públicos e demais envolvidos, as reuniões das Comissões Intergestores Regional - CIR não ocorreram conforme calendário aprovado para 2020;

Considerando que a reunião da CIR que ocorreu a pactuação dos indicadores foi realizada em março de 2020, e os municípios de: Gurupi, Praia Norte, São Bento do Tocantins, Rio dos Bois e Wanderlândia não compareceram às respectivas reuniões, não efetuando a pactuação das metas, de forma excepcional estas foram levadas à pactuação em âmbito da CIB;

Considerando a apresentação feita pela Diretoria de Desenvolvimento e Políticas de Saúde/Superintendência de Gestão e Acompanhamento Estratégico/SES que apresentou justificativa e os objetivos desta pactuação;

Considerando a exposição feita pela Secretaria Municipal de Saúde de Rio dos Bois - TO, com o apoio da Diretoria de Desenvolvimento e Políticas de Saúde/Superintendência de Gestão e Acompanhamento Estratégico/SES;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 23 dias do mês de julho do ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Metas para os Indicadores da Pactuação Interfederativa no município de Rio dos Bois - TO relativo ao ano de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 126, DE 23 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre as Metas para os Indicadores da Pactuação Interfederativa no município de Wanderlândia - TO relativo ao ano de 2020.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas na Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a RESOLUÇÃO - CIT Nº 8, de 24 de novembro de 2016, que Dispõe sobre o processo de pactuação interfederativa de indicadores para o período 2017-2021, relacionados a prioridades nacionais em saúde;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIT Nº 45, de 25 de julho de 2019, que Altera o anexo da Resolução nº 08, de 24 de novembro de 2016;

Considerando o Ato nº 11, de 27 de maio de 2020, da Comissão Intergestores Tripartite, que trata sobre a prorrogação do prazo (31/07/2020) para a definição das metas para os indicadores da Pactuação Interfederativa referente ao ano de 2020;

Considerando a necessidade de adoção de medidas para mitigação e combate à propagação da COVID-19, e preservação da saúde dos agentes públicos e demais envolvidos, as reuniões das Comissões Intergestores Regional - CIR não ocorreram conforme calendário aprovado para 2020;

Considerando que a reunião da CIR que ocorreu a pactuação dos indicadores foi realizada em março de 2020, e os municípios de: Gurupi, Praia Norte, São Bento do Tocantins, Rio dos Bois e Wanderlândia não compareceram às respectivas reuniões, não efetuando a pactuação das metas, de forma excepcional estas foram levadas à pactuação em âmbito da CIB;

Considerando a apresentação feita pela Diretoria de Desenvolvimento e Políticas de Saúde/Superintendência de Gestão e Acompanhamento Estratégico/SES que apresentou justificativa e os objetivos desta pactuação;

Considerando a exposição feita pela Secretaria Municipal de Saúde de Wanderlândia - TO, com o apoio da Diretoria de Desenvolvimento e Políticas de Saúde/Superintendência de Gestão e Acompanhamento Estratégico/SES;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 23 dias do mês de julho do ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Metas para os Indicadores da Pactuação Interfederativa no município de Wanderlândia - TO relativo ao ano de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 127, DE 23 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre as Metas para os Indicadores da Pactuação Interfederativa no município de Gurupi - TO relativo ao ano de 2020.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas na Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a RESOLUÇÃO - CIT Nº 8, de 24 de novembro de 2016, que Dispõe sobre o processo de pactuação interfederativa de indicadores para o período 2017-2021, relacionados a prioridades nacionais em saúde;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIT Nº 45, de 25 de julho de 2019, que Altera o anexo da Resolução nº 08, de 24 de novembro de 2016;

Considerando o Ato nº 11, de 27 de maio de 2020, da Comissão Intergestores Tripartite, que trata sobre a prorrogação do prazo (31/07/2020) para a definição das metas para os indicadores da Pactuação Interfederativa referente ao ano de 2020;

Considerando a necessidade de adoção de medidas para mitigação e combate à propagação da COVID-19, e preservação da saúde dos agentes públicos e demais envolvidos, as reuniões das Comissões Intergestores Regional - CIR não ocorreram conforme calendário aprovado para 2020;

Considerando que a reunião da CIR que ocorreu a pactuação dos indicadores foi realizada em março de 2020, e os municípios de: Gurupi, Praia Norte, São Bento do Tocantins, Rio dos Bois e Wanderlândia não compareceram às respectivas reuniões, não efetuando a pactuação das metas, de forma excepcional estas foram levadas à pactuação em âmbito da CIB;

Considerando a apresentação feita pela Diretoria de Desenvolvimento e Políticas de Saúde/Superintendência de Gestão e Acompanhamento Estratégico/SES que apresentou justificativa e os objetivos desta pactuação;

Considerando a exposição feita pela Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi - TO, com o apoio da Diretoria de Desenvolvimento e Políticas de Saúde/Superintendência de Gestão e Acompanhamento Estratégico/SES;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 23 dias do mês de julho do ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Metas para os Indicadores da Pactuação Interfederativa no município de Gurupi - TO relativo ao ano de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 128, DE 23 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre o Centro de Parto Normal do Hospital Regional de Augustinópolis, referência estadual para os pacientes da Região de Saúde do Bico do Papagaio no Estado do Tocantins, *Ad Referendum* RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 118/2020.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 1º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria Nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria Nº 1.459/GM/MS, de 24 de junho de 2011, que Institui a Rede Cegonha no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria Nº 650/SAS/MS, de 5 de outubro de 2011, que Dispõe sobre os Planos de Ação Regional e Municipal da Rede Cegonha;

Considerando a Portaria Nº 930/GM/MS, de 10 de maio 2012, que Define as diretrizes e os objetivos para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidades Neonatal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Resolução - CIB/TO Nº 84, de 17 de maio de 2012, da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins que Homologa o Plano de Ação Regional da Rede Cegonha;

Considerando a Resolução-CIB/TO Nº 163, de 29 de agosto de 2012, da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins que Homologa a Reformulação do Plano de Ação Regional da Rede Cegonha;

Considerando a Portaria Nº 2.296/GM/MS, de 2 de outubro de 2012 que aprova a Etapa I do Plano de Ação da Rede Cegonha no Estado do Tocantins, referente às Regiões de Saúde: Bico do Papagaio, Médio Norte e Capim Dourado, e aloca recursos financeiros para sua implementação;

Considerando a Proposta de Projeto Nº 13849.028000/1200-09 de aquisição de equipamento e material permanente destinados ao fortalecimento do Centro de Parto Normal do Hospital Regional de Augustinópolis (CNES 2468972), referente ao Recurso de Emenda Parlamentar da Bancada do Tocantins nº 71280007 no valor de R$ 481.162,00 (quatrocentos e oitenta e um mil, cento e sessenta e dois reais);

Considerando o MEMORANDO - /2020/SES/SPAS, em que a Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/SES solicita Resolução CIB sobre o CPN do Hospital Regional de Augustinópolis para Diligência do MS na Proposta Nº 13849.028000/1200-09 - Recurso para equipamentos - Emenda Parlamentar;

Considerando a urgência do assunto e necessidade de homologar o Hospital Regional de Augustinópolis como unidade de referência do componente do Parto e Nascimento na Região de Saúde do Bico do Papagaio no Estado do Tocantins conforme disposto na Portaria Nº 2.296/GM/MS, de 2 de outubro de 2012;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 118, de 26 de junho de 2020, *Ad Referendum* que Dispõe sobre o Centro de Parto Normal do Hospital Regional de Augustinópolis, referência estadual para os pacientes da Região de Saúde do Bico do Papagaio no Estado do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 23 dias do mês de julho do ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Habilitação de 05 (cinco) Leitos de Centro de Parto Normal - CPN do Hospital Regional de Augustinópolis, unidade de referência do componente do Parto e Nascimento da Rede Cegonha na Região de Saúde do Bico do Papagaio no Estado do Tocantins, referente à RESOLUÇÃO - CIB/TO *Ad Referendum* Nº 118/2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 129, DE 23 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 11046.759000/1200-05 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Veículo de Transporte Sanitário - com acessibilidade para 1 cadeirante), e o respectivo Projeto Técnico, para o município de Araguaína - TO, recurso referente à Emenda Parlamentar Nº 40710005, *Ad Referendum* RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 121/2020.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas na Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a RESOLUÇÃO - CIT Nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que Dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

Considerando o cadastro da Proposta de Projeto pelo Fundo Municipal de Saúde de Araguaína - TO;

Considerando o Projeto Técnico para o (Veículo de Transporte Sanitário - com acessibilidade para 1 cadeirante) destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS, no município de Araguaína - TO;

Considerando o OFÍCIOGAB/SUPADM/PLANEJAMENTO/SMS Nº 792/2020, de 06 de julho de 2020, em que o município de Araguaína - TO solicita Resolução *Ad Referendum* de aprovação da Proposta de Projeto Nº 11046.759000/1200-05, de aquisição de Transporte de Sanitário Eletivo;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 121, de 08 de julho de 2020, *Ad Referendum* que Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 11046.759000/1200-05 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Veículo de Transporte Sanitário - com acessibilidade para 1 cadeirante), e o respectivo Projeto Técnico, para o município de Araguaína - TO, recurso referente à Emenda Parlamentar Nº 40710005;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 23 dias do mês de julho do ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Proposta de Projeto Nº 11046.759000/1200-05 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Veículo de Transporte Sanitário - com acessibilidade para 1 cadeirante), para o município de Araguaína - TO, recurso referente à Emenda Parlamentar Nº 40710005, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Oriunda da RESOLUÇÃO - CIB/TO *Ad Referendum* Nº 121/2020.

art. 2º Aprovar o Projeto Técnico para Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS, no município de Araguaína - TO.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 130, DE 23 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre os Hospitais de Referência Estadual - público estadual, público municipal, Privado sem Fins Lucrativos Contratualizado, Privado Credenciado/ Contratualizado, e sobre o número de leitos para atendimento exclusivo dos pacientes acometidos pela COVID-19 no Estado do Tocantins.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 1º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando Portaria SAES/MS Nº 237, de 18 de março de 2020, que Incluí leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo dos pacientes com COVID-19;

Considerando a Portaria nº 414/GM/MS, de 18 de março de 2020, que Autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

Considerando que o Estado do Tocantins passou de 228 leitos COVID-19 em 10 de junho de 2020 para 315 em 02 de julho de 2020;

Considerando a necessidade de atualização das unidades hospitalares de referência e o número de leitos para atendimento exclusivo dos pacientes acometidos pela COVID-19 nos Hospitais do Estado do Tocantins aprovadas na Resolução *Ad Referendum* CIB/TO Nº 109, de 10 de junho de 2020, homologada pela Resolução CIB/TO Nº 119, de 02 de julho de 2020;

Considerando a urgência do assunto que requer Habilitar os leitos da Unidade de Terapia Intensiva - UTI COVID-19 junto ao Ministério da Saúde;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 122, de 23 de julho de 2020, *Ad Referendum* que Dispõe sobre os Hospitais de Referência Estadual - público estadual, público municipal, Privado sem Fins Lucrativos Contratualizado, Privado Credenciado/ Contratualizado, e sobre o número de leitos para atendimento exclusivo dos pacientes acometidos pela COVID-19 no Estado do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 23 dias do mês de julho do ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a relação dos Hospitais de Referência e o número de leitos para atendimentos exclusivos dos pacientes acometidos pela COVID-19 no Estado do Tocantins em Hospital Público Estadual, Hospital Público Municipal, Hospital Privado sem Fins Lucrativos Contratualizado, e em Hospital Privado Credenciado/ Contratualizado na conformidade da tabela constante no Anexo Único - *Status* dos Leitos COVID no Componente Hospitalar do Estado do Tocantins, e de acordo com o Plano de Contingência para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) do Estado do Tocantins, relativa à RESOLUÇÃO - CIB/TO *Ad Referendum* Nº 122/2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ANEXO ÚNICO - RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 130, de 23 de julho de 2020.
RELAÇÃO DAS UNIDADES HOSPITALARES DE REFERÊNCIA E O NÚMERO DE LEITOS PARA ATENDIMENTO EXCLUSIVO DOS PACIENTES ACOMETIDOS PELA COVID-19 NOS HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADO COM E SEM FINS LUCRATIVOS CONTRATUALIZADO DO ESTADO DO TOCANTINS

STATUS DOS LEITOS COVID NO COMPONENTE HOSPITALAR DO ESTADO DO TOCANTINS

ORD	UF	IBGE	MUNICÍPIO	CNES	NOME HOSPITAL	LEITOS DE ESTABILIZAÇÃO DISPONÍVEIS	LEITOS CLÍNICOS ADULTO DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRICOS DISPONÍVEIS COVID -19	LEITOS UTI ADULTO DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS UTI Ped DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS CLÍNICOS ADULTO AMPLIAÇÃO COVID-19	LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRICO AMPLIAÇÃO COVID-19	AMPLIAÇÃO LEITOS UTI ADULTO COVID-19	AMPLIAÇÃO LEITOS UTI Ped COVID-19	Observações	Aprovação CIB	REFERÊNCIA NO HOSPITAL PARA INFORMAÇÕES (NOME)	REFERÊNCIA NO HOSPITAL PARA INFORMAÇÕES (EMAIL)	DATA DE ATUALIZAÇÃO
1	TO	1700707	Alvorada	3385205	Hospital de Alvorada	2	4	0	0	0	0	0	0	0		Resolução CIB/TO Nº 119, de 02 de julho de 2020.	Diretor Geral: Sidoman Coordenação de Enfermagem: Ana Paula	Sidoman (63) 99966-1128 Ana Paula (63) 98115-1224	02/07/2020
2	TO	1702000	Araguaçu	2546671	Hospital Regional Tertuliano Corado Lustosa - Araguaçu	2	6	0	0	0	0	0	0	0		Resolução CIB/TO Nº 119, de 02 de julho de 2020 Resolução Ad Referendun CIB/TO Nº 122, de 02 de julho de 2020.	Diretor Geral: Francisco Enfermeira: Adelaide	Francisco (63) 99227-2150 Adelaide (63) 98118 0450	02/07/2020
3	TO	1702109	Araguaína	2600536	Hospital Regional de Araguaína - Dr. Iderval da Silva Sobrinho	0	0	0	17	0	13	0	0	0	Habilitação de 10 leitos de UTI na Portaria MS Nº 1.120, de 06/05/2020.	Resolução CIB/TO Nº 119, de 02 de julho de 2020 Resolução Ad Referendun CIB/TO Nº 122, de 02 de julho de 2020.	Diretor Geral: Vânio Diretor Técnico: Sérgio	Vânio (63) 99973-9436 Sérgio (63) 98482-7256	02/07/2020
4	TO	1702307	Arapoema	2494167	Hospital Regional de Arapoema	2	6	0	0	0	0	0	0	0		Resolução CIB/TO Nº 119, de 02 de julho de 2020 Resolução Ad Referendun CIB/TO Nº 122, de 02 de julho de 2020.	Diretor Geral: Paulo Coordenação de Enfermagem: Marcos Bonifácio	Paulo (63) 99286-4157 Marcos (63) 99284-1422	02/07/2020
5	TO	1702406	Arraias	2792451	Hospital Regional de Arraias	2	2	0	0	0	0	0	0	0		Resolução CIB/TO Nº 119, de 02 de julho de 2020 Resolução Ad Referendun CIB/TO Nº 122, de 02 de julho de 2020.	Diretor Geral: Juliano Biológa: Rafaela	Juliano (63) 99276-6131 Rafaela (63) 99233-8624	02/07/2020
6	TO	1702554	Augustinópolis	2468972	Hospital Regional de Augustinópolis	0	16	0	10	0	0	0	0	0		Resolução CIB/TO Nº 119, de 02 de julho de 2020 Resolução Ad Referendun CIB/TO Nº 122, de 02 de julho de 2020.	Diretora Geral: Deijacy Enfermeira: Mácia Cristina	Dejacy 63) 99967-1571 Márcia Cristina (63) 9988 0172	02/07/2020
7	TO	1707009	Dianópolis	2786095	Hospital Regional de Dianópolis	2	4	0	0	0	0	0	0	0		Resolução CIB/TO Nº 119, de 02 de julho de 2020.	Diretora Geral: Maria Coordenação de Enfermagem: Fernanda	Maria (63) 99214-3205 Fernanda (63) 99224-8676	02/07/2020
8	TO	1709302	Guaraí	2765640	Hospital Regional de Guaraí	2	16	0	0	0	4	0	0	0		Resolução CIB/TO Nº 119, de 02 de julho de 2020 Resolução Ad Referendun CIB/TO Nº 122, de 02 de julho de 2020.	Diretora Geral: Consuelo Coordenação de Enfermagem: Leida	Consuelo (63) 99979-1252 Leida (63) 99214-8491	02/07/2020
9	TO	1709500	Gurupi	2786109	Hospital Regional de Gurupi	1	15	0	10	0	0	0	0	0		Resolução CIB/TO Nº 119, de 02 de julho de 2020 Resolução Ad Referendun CIB/TO Nº 122, de 02 de julho de 2020.	Diretor Geral: Cristiane Coordenação de Enfermagem: Adriana	Cristiane (63) 99954-7459 Adriana (63) 99944-3589	02/07/2020
10	TO	1713205	Miracema	2765659	Hospital Estadual de Miracema do Tocantins - Dona Oneide Borba	0	12	0	0	0	0	0	0	0		Resolução CIB/TO Nº 119, de 02 de julho de 2020.	Diretora Geral: Maria da Penha Enfermeira: Gracilene	Maria da Penha (63) 98433 3116 Gracilene (63) 98474-7454	02/07/2020
11	TO	1721000	Palmas	6469205	Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva	0	0	3	0	0	0	5	0	0		Resolução CIB/TO Nº 119, de 02 de julho de 2020 Resolução Ad Referendun CIB/TO Nº 122, de 02 de julho de 2020.	Diretora Geral: Waldineide Enfermeira: Ana Paula	Waldineide (63) 99217 0376 Ana Paula (63) 999242 5741	02/07/2020
12	TO	1721000	Palmas	2786117	Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres	2	20	0	20	0	10	0	0	0	Habilitação de 10 leitos de UTI na Portaria MS Nº 1.120, de 06/05/2020.	Resolução CIB/TO Nº 119, de 02 de julho de 2020 Resolução Ad Referendun CIB/TO Nº 122, de 02 de julho de 2020.	Diretor Geral: Leonardo Diretor Técnico: Luciano	Leonardo (63) 99239-9279Luciano (63) 98425-4112	02/07/2020
13	TO	1721000	Palmas	2755157	Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança D. Regina	0	1	1	0	0	3	5	0	0		Resolução CIB/TO Nº 119, de 02 de julho de 2020.	Diretora Geral: Débora Infectologista: Maribel	Débora (63) 99235-2829 Maribel (63) 98135-1785	02/07/2020
14	TO	1716109	Paraíso	2755149	Hospital de Referencia de Paraíso - Dr. Alfredo Oliveira de Barros	2	35	0	0	0	0	0	0	0		Resolução CIB/TO Nº 119, de 02 de julho de 2020 Resolução Ad Referendun CIB/TO Nº 122, de 02 de julho de 2020.	Diretora Geral: Leiliane Coordenadão de Enfermagem: João Armando	Leiliane (63) 9225-2908 João Armando (63) 99283-1098	02/07/2020
15	TO	1716505	Pedro Afonso	2468271	Hospital Regional de Pedro Afonso	1	8	0	0	0	0	0	0	0		Resolução CIB/TO Nº 119, de 02 de julho de 2020 Resolução Ad Referendun CIB/TO Nº 122, de 02 de julho de 2020.	Diretor Geral: Azenath Enfermeiro: Ricardo	Azenath (63) 98485-8533 Ricardo (63) 99981-9321	02/07/2020
16	TO	1718204	Porto Nacional	2786125	Hospital Regional de Porto Nacional	0	17	0	0	0	0	0	0	0		Resolução CIB/TO Nº 119, de 02 de julho de 2020 Resolução Ad Referendun CIB/TO Nº 122, de 02 de julho de 2020.	Dretor Geral: Gilberto Diretor Técnico: Astério	Gilberto (63) 99979-1414 Astério (63) 99994-4511	02/07/2020
17	TO	1718204	Porto Nacional	3668770	Hospital Materno-Infantil Tia Dedé	0	1	1	0	0	0	0	0	0		Resolução CIB/TO Nº 119, de 02 de julho de 2020.	Diretor Administrativo: Alex Coordenação da CCIH: Edinalva	Alex (63) 98433-6575 Edinalva (63) 99281-4081	02/07/2020
18	TO	1722107	Xambioá	2647095	Hospital Regional de Xambioá	2	6	0	0	0	0	0	0	0		Resolução CIB/TO Nº 119, de 02 de julho de 2020 Resolução Ad Referendun CIB/TO Nº 122, de 02 de julho de 2020.	Diretor Geral: Giliarde Diretora Administrativa: Lucidalva	Giliarde (63) 99274-8959 Lucidalva (63) 99245 3357	02/07/2020
19	TO	1702109	Araguaína	2755165	Hospital e Maternidade Dom Orione	0	5	0	10	0	10	0	5	0	Habilitação de 10 leitos de UTI na Portaria MS Nº 1.120, de 06/05/2020.	Resolução CIB/TO Nº 119, de 02 de julho de 2020 Resolução Ad Referendun CIB/TO Nº 122, de 02 de julho de 2020.	Responsável: Osvair	(63) 99287-2405	02/07/2020
20	TO	1702109	Araguaína	3654826	Hospital de Doenças Tropicais	0	10	0	0	0	0	0	0	0		Resolução CIB/TO Nº 119, de 02 de julho de 2020.	Responsável: José Pereira Guimarães Neto	(63) 98407-6061	02/07/2020
21	TO	1702109	Araguaína	3663051	Hospital Municipal de Araguaina	0	0	3	10	6	0	0	0	0	Habilitação de 6 leitos de UTI na Portaria MS Nº 1.714, de 08/07/2020.	Resolução CIB/TO Nº 119, de 02 de julho de 2020 Resolução Ad Referendun CIB/TO Nº 122, de 02 de julho de 2020.	Responsável: Maria Dulcimary Ribeiro Fonseca	(63) 99275-7860	02/07/2020
22	TO	1721000	Palmas	7373120	Hospital Palmas Medical Center LTDA	0	0	0	5	0	0	0	0	0		Resolução Ad Referendun CIB/TO Nº 122, de 02 de julho de 2020.	Médico Plantonista/dia	(63) 3236-1894	02/07/2020
23	TO	1721000	Palmas	2755246	Hospital Oswaldo Cruz	0	0	0	5	0	0	0	0	0		Resolução Ad Referendun CIB/TO Nº 122, de 02 de julho de 2020.	Médico Plantonista/dia	(63) 3219-9069	02/07/2020
24	TO	1721000	Palmas	9268944	Hospital Santa Thereza LTDA	0	0	0	10	0	0	0	0	0		Resolução Ad Referendun CIB/TO Nº 122, de 02 de julho de 2020.	Médico Plantonista/dia	(63) 3214-5752	02/07/2020
	Total					20	184	8	97	6	40	10	5	0					

Notas:

Para ampliação de leitos há condicionantes que impactam em sua efetivação, sendo fundamental a organização da infraestrutura física, equipamentos, pessoal, os quais são alvos de implementação para a efetiva ampliação.

Os leitos clínicos pediátricos do HMDR são para atender Recém-nascido.

Os leitos clínicos pediátricos do Hospital Materno-infantil Tia Dedé atendem Recém-nascido e Crianças.

Os 10 leitos de UTI do Hospital e Maternidade Dom Orione são contratualizados pela SES-TO.

Os 5 leitos de clínicos do Hospital e Maternidade Dom Orione são contratualizados pela SES-TO.

Os 10 leitos de UTI do Hospital Municipal de Araguaína atendem pacientes regulados pela Central Estadual de Regulação.

A Resolução *Ad Referendum* CIB/TO Nº 109, de 10/06/ 2020 foi homologada pela Resolução CIB/TO Nº 119, de 02 de julho de 2020

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 131, DE 23 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a Construção da Oficina Ortopédica no Centro Estadual de Reabilitação (CER) III de Palmas - TO, para atender 06 (seis) Regiões de Saúde do Estado do Tocantins.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas na Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Resolução - CIB Nº 082, de 15 de julho de 2010, que Dispõe sobre a Habilitação do Centro Estadual de Reabilitação no município de Palmas na Alta Complexidade;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 793, de 24 de abril de 2012, que Institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Resolução CIB - Nº 003/2016, de 19 de fevereiro de 2016, que Dispõe sobre os Fluxos de Atendimento da Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Tocantins;

Considerando o MEMORANDO - 79/2020/SES/SPAS/DAE/GASPD, de SGD: 2020/30559/092015, que Apresenta Informações sobre a Proposta da Oficina Ortopédica Fixa a ser construída vinculada ao CER III em Palmas - TO;

Considerando a apresentação feita pela Gerência de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência/Diretoria de Atenção Especializada/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 23 dias do mês de julho do ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Construção da Oficina Ortopédica Fixa, vinculado à modalidade física do Centro Estadual de Reabilitação (CER) III de Palmas - TO, por meio da Proposta de Projeto Nº 13849.028000/1200-13, no valor de R$ 796.000,00 (setecentos e noventa e seis mil reais), referentes à Recurso de Programa/Ação do Ministério da Saúde.

§1º A Oficina Ortopédica atenderá as Regiões de Saúde: Sudeste, Amor-Perfeito, Ilha do Bananal, Capim Dourado, Cantão e Cerrado Tocantins Araguaia.

§2º Ficam Revogadas as Resoluções - CIB/TO Nº 136/2019 e Nº 147/2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 132, DE 23 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 11096.094000/1200-14 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Centro de Saúde do município de Muricilândia - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 40960003.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas na Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando o cadastro da referida proposta, feito pelo Fundo Estadual de Saúde do Estado do Tocantins;

Considerando a análise, discussão da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 23 dias do mês de julho do ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Proposta de Projeto Nº 11096.094000/1200-14 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Centro de Saúde do município de Muricilândia - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 40960003, no valor de R$ 213.627,00 (duzentos e treze mil e seiscentos e vinte sete reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 133, DE 23 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 12482.837000/1200-01 para Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes (Ambulância Tipo A) para a Secretaria Municipal de Saúde de Piraquê - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 40710002.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a LEI Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização, e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a LEI COMPLEMENTAR Nº 101, de 04 de março de 2000, que Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 2.048, de 05 de novembro de 2002, que Aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do SUS, e Cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM), e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIT Nº 022, de 27 de julho de 2017, que Dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes no âmbito da PORTARIA GM/MS Nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 2.214, de 31 de agosto de 2017, que Regulamenta a aplicação de recursos por programação para aquisição de Ambulância Tipo A;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.399, de 12 de dezembro de 2017, que Habilita Estado, Município, ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde;

Considerando o cadastro da proposta feito pela Secretaria Municipal de Saúde Piraquê - TO;

Considerando a análise, discussão da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 23 dias do mês de julho do ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Proposta Nº 12482.837000/1200-01 para Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes (Ambulância Tipo A) para a Secretaria Municipal de Saúde de Piraquê - TO, recurso referente à Emenda Parlamentar Nº 40710002, no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 134, DE 23 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 13849.028000/1200-09 para Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para o Hospital Regional de Augustinópolis - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 71280007, de Emenda da Bancada do Tocantins.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas na Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando o cadastro da referida proposta, feito pelo Fundo Estadual de Saúde do Estado do Tocantins;

Considerando a análise, discussão da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 23 dias do mês de julho do ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Proposta de Projeto Nº 13849.028000/1200-09 para Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para o Hospital Regional de Augustinópolis - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 71280007, de Emenda da Bancada do Tocantins, no valor de R$ 481.095,00 (quatrocentos e oitenta e um mil, noventa e cinco reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 135, DE 23 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 13849.028000/1200-11 para Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para o Hospital Regional de Augustinópolis - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 71280007, de Emenda da Bancada do Tocantins.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas na Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando o cadastro da referida proposta, feito pelo Fundo Estadual de Saúde do Estado do Tocantins;

Considerando a análise, discussão da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 23 dias do mês de julho do ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Proposta de Projeto Nº 13849.028000/1200-11 para Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para o Hospital Regional de Augustinópolis - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 71280007, de Emenda da Bancada do Tocantins, no valor de R$ 9.518.826,00 (nove milhões quinhentos e dezoito mil e oitocentos e vinte seis reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 136, DE 23 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 13849.028000/1200-12 para Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para o Hospital Regional de Guaraí - TO, referente à Recurso de Programa/Ação do Ministério da Saúde.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas na Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando o cadastro da referida proposta, feito pelo Fundo Estadual de Saúde do Estado do Tocantins;

Considerando a análise, discussão da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 23 dias do mês de julho do ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Proposta de Projeto Nº 13849.028000/1200-12 para Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para o Hospital Regional de Guaraí - TO, referente à Recurso de Programa/Ação do Ministério da Saúde, no valor de R$ 169.826,00 (cento e sessenta e nove mil, oitocentos e vinte seis reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 137, DE 23 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a Reprogramação da Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Nº 12257.851000/1170-02 (originalmente para a Unidade de Saúde da Família Maria Canabrava) no município de São Valério do Tocantins - TO, para a aquisição de novos equipamentos para a mesma unidade.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando o §4º do art. 12 da Portaria GM/MS Nº 3.134/2013, que Define o prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Portaria será de, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses contados do efetivo recebimento do recurso pelo ente federativo beneficiário;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIT Nº 22, de 27 de julho de 2017, que Dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013;

Considerando o art. 3º RESOLUÇÃO - CIT Nº 22/2017, que Estabelece que no caso de frustração do diagnóstico de necessidade que ensejou a definição de um ou mais equipamentos inicialmente aprovados pelo Ministério da Saúde, o ente beneficiário poderá utilizar os recursos disponíveis para aquisição de equipamento ou material permanente mais adequado à necessidade atual, observando as condições explicitadas nos incisos I, II e III;

Considerando o cadastro feito pelo Fundo Municipal de Saúde da Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº 12257.851000/1170-02 para a Unidade de Saúde da Família Maria Canabrava, no município de São Valério do Tocantins - TO, no valor de R$ 73.400,00 (setenta e três mil e quatrocentos reais), referentes à Emenda Parlamentar Nº 37750005;

Considerando a Proposta de Reprogramação elaborada pelo município de São Valério do Tocantins;

Considerando o conhecimento do assunto dado à Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 23 dias do mês de julho do ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Reprogramação da Proposta de Projeto Nº 12257.851000/1170-02 (originalmente para a Unidade de Saúde da Família Maria Canabrava) do município de São Valério do Tocantins - TO.

Parágrafo Único - O recurso a ser reprogramado é no valor total de R$ 40.880,98 (quarenta mil, oitocentos e oitenta reais e noventa e oito centavos), que serão utilizados para aquisição de equipamentos para a Atenção Básica do próprio município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 138, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a Distribuição e Fluxo de Acesso ao medicamento CLOROQUINA 150 MG (COMPRIMIDO) no tratamento de COVID-19 para os municípios no Estado do Tocantins.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas na Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a NOTA INFORMATIVA Nº 6/2020-DAF/SCTIE/MS, Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos, que atualiza informações sobre o Uso da Cloroquina como terapia adjuvante no tratamento de formas graves do COVID-19, ficando revogada a Nota Informativa nº 5/2020-DAF/SCTIE/MS, datada de 27 de março de 2020;

Considerando as Diretrizes para Diagnostico e Tratamento da Covid-19 (versão1) - SCTIE/MS, de 06 de abril de 2020;

Considerando as Orientações do Ministério da Saúde para Manuseio Medicamentoso precoce de Pacientes com Diagnóstico da COVID-19 (versão 3) - Ministério da Saúde-2020;

Considerando a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 405, DE 22 DE JULHO DE 2020, que Estabelece as medidas de controle para os medicamentos que contenham substâncias constantes do Anexo I desta Resolução, isoladas ou em associação, em virtude da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) relacionada ao novo Coronavírus (SARS-CoV-2);

Considerando o MEMORANDO Nº 137/2020/SES/SPAS/DAF, de SGD: 2020/30559/096637, de 07 de agosto de 2020, em que a Diretoria de Assistência Farmacêutica Solicitação de Pauta Extraordinária da Comissão Intergestores Bipartite (CIB);

Considerando a apresentação feita pela Diretoria de Assistência Farmacêutica/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Extraordinária realizada aos 11 dias do mês de agosto do ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Distribuição e Fluxo de Acesso ao medicamento CLOROQUINA 150 MG (COMPRIMIDO) no tratamento de COVID-19 para os municípios no Estado do Tocantins, conforme Anexo Único desta.

§1º O levantamento da demanda de medicamentos a serem distribuídos aos municípios será feito através de Formulário por meio do FormSUS elaborado pela Assistência Farmacêutica Estadual.

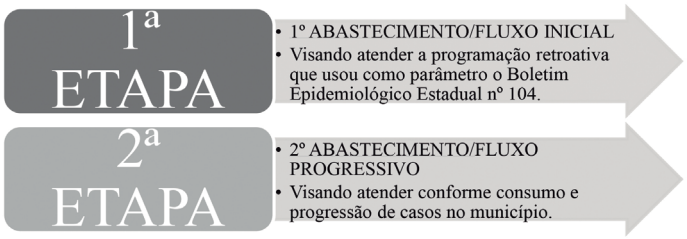
§2º Os municípios que optarem devem formalizar a Adesão no Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - HÓRUS, bem como realizar o preenchimento de: 1) Relatório Epidemiológico do Município, 2) Termo de Consentimento Informado (Cloroquina 150 mg para COVID-19), e 3) Planilha de Controle de Pacientes em Tratamento com Cloroquina 150MG (Programa COVID-19) disponibilizados pela Assistência Farmacêutica Estadual.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ANEXO ÚNICO - RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 138, de 11 de agosto de 2020.

FLUXO E DISTRIBUIÇÃO DA CLOROQUINA 150 MG (COMPRIMIDO)



1º ABASTECIMENTO/FLUXO INICIAL
O município através do serviço farmacêutico da UBS deverá encaminhar para Assistência Farmacêutica Estadual.

DOCUMENTOS

Guia de pedido da medicação CLOROQUINA 150MG (COMPRIMIDO) pelo Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – HÓRUS

Boletim Epidemiológico do município

* O Farmacêutico do Componente Estratégico da DAF vai autorizar o quantitativo para retirada levando em consideração a programação retroativa e avanços de casos, conforme Boletim.

2º ABASTECIMENTO/FLUXO PROGRESSIVO
(pedidos de RESSUPRIMENTO)
O município através do serviço farmacêutico da UBS deverá encaminhar para Assistência Farmacêutica Estadual

DOCUMENTOS

Guia de pedido da medicação CLOROQUINA 150MG (COMPRIMIDO) pelo Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – HÓRUS

Relatório de posição de Estoque Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – HÓRUS

Planilha de Cadastro de Pacientes

Relatório Epidemiológico

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 139, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 12278.609000/1200-06 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Veículo de Transporte Sanitário - com acessibilidade para 1 cadeirante), e o respectivo Projeto Técnico, para o município de Marianópolis - TO, recurso referente à Emenda Parlamentar Nº 26930001.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas na Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a RESOLUÇÃO - CIT Nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que Dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

Considerando o cadastro da Proposta de Projeto pelo Fundo Municipal de Saúde de Marianópolis - TO;

Considerando o Projeto Técnico para o (Veículo de Transporte Sanitário - com acessibilidade para 1 cadeirante) destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS, no município de Marianópolis - TO;

Considerando o Ofício Nº 049/2020, de 12 de agosto de 2020, em que o município de Marianópolis - TO solicita Resolução *Ad Referendum* de aprovação da Proposta de Projeto Nº 12278.609000/1200-06 e Projeto Técnico de aquisição de Transporte de Sanitário Eletivo para o próprio município;

Considerando a urgência do assunto e a necessidade de cumprimento dos prazos junto ao Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º *Ad Referendum*:

I. Aprovar a Proposta de Projeto Nº 12278.609000/1200-06 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Veículo de Transporte Sanitário - com acessibilidade para 1 cadeirante), e o respectivo Projeto Técnico, para o município de Marianópolis - TO, recurso referente à Emenda Parlamentar Nº 26930001, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 2º Aprovar o Projeto Técnico para Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS, no município de Marianópolis - TO.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 140, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 12502.305000/1200-05 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Veículo de Transporte Sanitário - com acessibilidade para 01 cadeirante), e o respectivo Projeto Técnico, para o município de Bom Jesus do Tocantins - TO, recurso referente à Emenda Parlamentar Nº 26930001.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas na Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a RESOLUÇÃO - CIT Nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que Dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

Considerando o cadastro da Proposta de Projeto pelo Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins - TO;

Considerando o Projeto Técnico para o (Veículo de Transporte Sanitário - com acessibilidade para 01 cadeirante) destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS, no município de Bom Jesus do Tocantins - TO;

Considerando o Ofício de 11 de agosto de 2020, em que o município de Bom Jesus do Tocantins - TO solicita a aprovação da Proposta de Projeto Nº 12502.305000/1200-05, de aquisição de Transporte de Sanitário Eletivo;

Considerando a análise, discussão da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de agosto do ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta de Projeto Nº 12502.305000/1200-05 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Veículo de Transporte Sanitário - com acessibilidade para 01 cadeirante) para o município de Bom Jesus do Tocantins - TO, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), referentes à Emenda Parlamentar Nº 26930001.

art. 2º Aprovar o Projeto Técnico para Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS, no município de Bom Jesus do Tocantins - TO.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 141, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 11489.909000/1200-08 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Veículo de Transporte Sanitário - com acessibilidade para 01 cadeirante), e o respectivo Projeto Técnico, para o município de Itaguatins - TO, recurso referente à Emenda Parlamentar Nº 30860011.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas na Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a RESOLUÇÃO - CIT Nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que Dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

Considerando o cadastro da Proposta de Projeto pelo Fundo Municipal de Saúde de Itaguatins - TO;

Considerando o Projeto Técnico para o (Veículo de Transporte Sanitário - com acessibilidade para 01 cadeirante) destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS, no município de Itaguatins - TO;

Considerando o Ofício Nº 74/2020, em 17 de agosto de 2020, em que o município de Itaguatins - TO solicita a aprovação da Proposta de Projeto Nº 11489.909000/1200-08, de aquisição de Transporte de Sanitário Eletivo;

Considerando a análise, discussão da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de agosto do ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta de Projeto Nº 11489.909000/1200-08 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Veículo de Transporte Sanitário - com acessibilidade para 01 cadeirante) para o município de Itaguatins - TO, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), referentes à Emenda Parlamentar Nº 30860011.

art. 2º Aprovar o Projeto Técnico para Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS, no município de Itaguatins - TO.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 142, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre o Funcionamento das Comissões Intergestores Regionais (CIR) no Estado do Tocantins, no Período da pandemia por COVID-19.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas na Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando os Regimentos Internos das CIR: Amor Perfeito, Bico do Papagaio, Cantão, Capim Dourado, Cerrado Tocantins Araguaia, Ilha do Bananal, Médio Norte Araguaia e Sudeste, aprovados em Novembro de 2013;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

Considerando a Lei Nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando o Decreto Estadual Nº 6.070, de 18 de março de 2020, que Declara Situação de Emergência no Tocantins em razão da pandemia da COVID-19 (novo Coronavírus), e adota outras providências;

Considerando o Decreto Estadual Nº 6.072, de 21 de março de 2020, que Declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela COVID-19 (novo Coronavírus) - Codificação Brasileira de Desastre 1.5.1.1.0, e adota outras providências;

Considerando o Decreto Estadual Nº 6.092, de 5 de maio de 2020, que Dispõe sobre recomendações gerais aos Chefes de Poder Executivo Municipal para o enfrentamento da pandemia de COVID-19 (novo Coronavírus), bem assim sobre o uso obrigatório de máscaras de proteção facial, na forma que especifica, e adota outras providências;

Considerando a necessidade de articulação entre Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins e Conselho de Secretarias Municipais de Saúde com vistas a definir a forma de retomada das reuniões das CIR, no período da pandemia;

Considerando a apresentação feita pela Diretoria de Desenvolvimento e Políticas de Saúde/Superintendência de Gestão e Acompanhamento Estratégico/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de agosto do ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Modalidade on-line (remota) para a realização das reuniões das Comissões Intergestores Regionais (CIR) no Estado do Tocantins, no Período da pandemia por COVID-19.

§1º As reuniões das CIR terão duração de 2h30min.

§2º Nas datas agendadas, acontecerão duas reuniões por dia - uma iniciando às 8h00min e outra às 14h.

§3º As assinaturas de Atas e Consensos serão efetuadas por 06 (seis) representantes CIR eleitos entre os presentes de cada reunião, sendo: 03 (três) representantes municipais [secretários] e 03 (três) representantes estaduais (indicados na portaria estadual de representantes na CIR).

§4º A freqüência será comprovada pelas informações alimentadas no chat (bate papo) - Cada participante da reunião deverá se identificar, registrando no chat: (1) Município, (2) Nome, (3) Cargo e, (4) se é Secretário ou Suplente na CIR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 143, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 12278.609000/1200-06 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Veículo de Transporte Sanitário - com acessibilidade para 1 cadeirante), e o respectivo Projeto Técnico, para o município de Marianópolis - TO, recurso referente à Emenda Parlamentar Nº 26930001, conforme (RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 139/2020).

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas na Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a RESOLUÇÃO - CIT Nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que Dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

Considerando o cadastro da Proposta de Projeto pelo Fundo Municipal de Saúde de Marianópolis - TO;

Considerando o Projeto Técnico para o (Veículo de Transporte Sanitário - com acessibilidade para 1 cadeirante) destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS, no município de Marianópolis - TO;

Considerando o Ofício Nº 049/2020, de 12 de agosto de 2020, em que o município de Marianópolis - TO solicita Resolução *Ad Referendum* de aprovação da Proposta de Projeto Nº 12278.609000/1200-06 e Projeto Técnico de aquisição de Transporte de Sanitário Eletivo para o próprio município;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 139, de 12 de agosto de 2020, *Ad Referendum* que Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 12278.609000/1200-06 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Veículo de Transporte Sanitário - com acessibilidade para 1 cadeirante), e o respectivo Projeto Técnico, para o município de Marianópolis - TO, recurso referente à Emenda Parlamentar Nº 26930001;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de agosto do ano de 2020

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Proposta de Projeto Nº 12278.609000/1200-06 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Veículo de Transporte Sanitário - com acessibilidade para 1 cadeirante), e o respectivo Projeto Técnico, para o município de Marianópolis - TO, recurso referente à Emenda Parlamentar Nº 26930001, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 2º Aprovar o Projeto Técnico para Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS, no município de Marianópolis - TO.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 144, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a Readequação da Rede Física do Sistema Único de Saúde (SUS): de Pronto Atendimento (UPA 24h Porte I) para Laboratório Municipal de Análises Clínicas e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) - vinculado a Central de Regulação de Araguaína -, do município de Guaraí - TO, conforme Portaria GM/MS Nº 2.218, de 21 de agosto de 2019 e Revogação da RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 060/2019.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas na Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.010, de 21 de maio de 2012 que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção ás Urgências;

Considerando a Portaria de Consolidação Nº 3 de 28 de setembro de 2017, Título IV, componente, Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24 horas), Capítulos I, II, III e IV;

Considerando a Portaria MS/GM 2.218, de 21 de agosto de 2019 (que revoga a Portaria 3.583/GM/MS, de 05 de novembro de 2018), que Redefine os procedimentos para execução do disposto no art. 2º do Decreto nº 9.380, de 22 de maio de 2018, que trata da readequação da rede física do Sistema Único de Saúde oriunda de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde;

Considerando o Oficio GAB/SUPAE/SMS Nº 1022/2020 autorizando a Central de Regulação do SAMU 192 Araguaína sirva de para Base descentralizada de Regulação para o município de Guaraí;

Considerando o Projeto de Readequação da Rede Física de UPA 24 h (Porte I) para Laboratório Municipal de Análises Clínica de Guaraí - TO e base descentralizada do SAMU 192, elaborado pela Secretária de Saúde do Município de Guaraí - TO;

Considerando que o projeto tem como objetivo principal a transferência do Laboratório Municipal de Análises Clínicas para prédio próprio, visando ofertar serviço de qualidade ao usuário SUS do município, com espaços e acomodações adequados. Ressaltando também a Base descentralizada do SAMU visando e a necessidade de extensão de cobertura do atendimento realizado adequadamente e qualificando a Rede de Atenção às Urgências, fazendo uso total da estrutura física a ser readequada;

Considerando o PARECER TÉCNICO Nº 6/2020/SES/SPAS/DAE/GSUE, de 19 de agosto de 2020, em que a SES/SPAS/DAE/Gerente do Sistema Estadual de Urgência e Emergência emite Parecer Favorável à Readequação da Rede Física de UPA 24 h (Porte I) do município de Guaraí - TO;

Considerando a exposição feita pela Secretaria Municipal de Saúde de Guaraí - TO;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de agosto do ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Readequação da Rede Física do Sistema Único de Saúde (SUS): de Pronto Atendimento (UPA 24h Porte I) para Laboratório Municipal de Análises Clínicas e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) - vinculado a Central de Regulação de Araguaína, do município de Guaraí - TO, conforme Portaria GM/MS Nº 2.218, de 21 de agosto de 2019.

Art. 2º Revogar a RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 060, de 23 de maio de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 145, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a Utilização de Saldo Remanescente/ Rendimento da Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Nº 11740.265000/1190-01 do município de Novo Alegre, a ser utilizado na aquisição de um Microônibus para Transporte Sanitário Eletivo, com complementação de recurso próprio do município para esta aquisição.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas na Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIT Nº 22, de 27 de julho de 2017, que Dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013;

Considerando o cadastro feito pelo Fundo Municipal de Saúde, da Proposta de Projeto Nº 11740.265000/1190-01 (originalmente para o Centro Municipal de Saúde) do município de Novo Alegre no valor total de R$ 323.780,00 (trezentos e vinte e três mil, setecentos e oitenta reais), recursos objeto da Emenda Parlamentar Nº 26930012;

Considerando que toda Proposta para Utilização de Saldo Remanescente/ Rendimentos deve obter ciência do Conselho Municipal de Saúde do respectivo município;

Considerando o GAB/SMS/Ofício Nº 097/2020, de 10 de agosto de 2020, em que o município de Novo Alegre - TO solicita a Homologação da Utilização de Saldo Remanescente/ Rendimento da Proposta de Projeto Nº 11740.265000/1190-01;

Considerando a Proposta para Utilização de Saldo Remanescente/Rendimento, apresentada pelo município de Novo Alegre - TO;

Considerando o conhecimento do assunto dado à Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de agosto do ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Utilização de Saldo Remanescente/ Rendimento da Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Nº 11740.265000/1190-01 (originalmente para o Centro Municipal de Saúde) do município de Novo Alegre, objeto da Emenda Parlamentar Nº 26930012.

Parágrafo Único - O recurso é no valor remanescente com rendimentos de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser utilizado na aquisição de um Microônibus para Transporte Sanitário Eletivo, com complementação de recurso próprio do município para esta aquisição.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 146, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a Utilização de Saldo Remanescente/Rendimento da Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Nº 11740.265000/1190-01 do município de Novo Alegre - TO a ser utilizado para a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o próprio município.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas na Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIT Nº 22, de 27 de julho de 2017, que Dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013;

Considerando o cadastro feito pelo Fundo Municipal de Saúde, da Proposta de Projeto Nº 11740.265000/1190-01 (originalmente para o Centro Municipal de Saúde) do município de Novo Alegre no valor total de R$ 323.780,00 (trezentos e vinte e três mil e setecentos e oitenta reais), recursos objeto da Emenda Parlamentar Nº 26930012;

Considerando que toda Proposta para Utilização de Saldo Remanescente/ Rendimentos deve obter ciência do Conselho Municipal de Saúde do respectivo município;

Considerando o GAB/SMS/Ofício Nº 097/2020, de 10 de agosto de 2020, em que o município de Novo Alegre - TO solicita a Homologação da Utilização de Saldo Remanescente/ Rendimento da Proposta de Projeto Nº 11740.265000/1190-01;

Considerando a Proposta para Utilização de Saldo Remanescente/Rendimento, apresentada pelo município de Novo Alegre - TO;

Considerando o conhecimento do assunto dado à Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de agosto do ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Utilização de Saldo Remanescente/ Rendimento da Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Nº 11740.265000/1190-01 (originalmente para o Centro Municipal de Saúde) do município de Novo Alegre - TO, objeto da Emenda Parlamentar Nº 26930012.

Parágrafo Único - O valor remanescente com rendimentos de R$ 9.430,80 (nove mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta centavos) a ser utilizado para a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o próprio município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 147, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a Utilização de Saldo Remanescente/ Rendimento das Propostas de Projeto para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Nº 11291.277000/1140-01 e Nº 11291.277000/1150-01 do município de Abreulândia - TO, para a Aquisição de 02 (duas) motocicletas para mesma unidade, com complementação de recurso próprio do município.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas na Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIT Nº 22, de 27 de julho de 2017, que Dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013;

Considerando o cadastro feito pelo Fundo Municipal de Saúde, da Proposta de Projeto Nº 11291.277000/1140-01 (originalmente para a Unidade Básica de Saúde) do município de Abreulândia - TO, no valor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais), recursos objeto da Emenda Parlamentar Nº 12010012;

Considerando o cadastro feito pelo Fundo Municipal de Saúde, da Proposta de Projeto Nº 11291.277000/1150-01 (originalmente para a Unidade Básica de Saúde) do município de Abreulândia - TO, no valor total de R$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), recursos objeto da Emenda Parlamentar Nº 26930001;

Considerando que toda Proposta para Utilização de Saldo Remanescente/ Rendimentos deve obter ciência do Conselho Municipal de Saúde do respectivo município;

Considerando o OFÍCIO SEMUS Nº 066/2020, de 04 de agosto de 2020, em que o município de Abreulândia - TO solicita a Homologação da Utilização de Saldo Remanescente/Rendimento das Propostas de Projeto Nº 11291.277000/1140-01 e 11291.277000/1150-01;

Considerando a Proposta para Utilização de Saldo Remanescente/ Rendimento, apresentada pelo município de Abreulândia - TO;

Considerando o conhecimento do assunto dado à Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de agosto do ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Utilização de Saldo Remanescente/Rendimento das Propostas de Projeto para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Nº 11291.277000/1140-01 e Nº 11291.277000/1150-01 (originalmente para Unidade Básica de Saúde) do município de Abreulândia - TO, objeto das Emendas Parlamentares Nº 12010012 e Nº 26930001.

Parágrafo Único - O recurso é no valor remanescente com rendimentos de R$ 21.399,84 (vinte e um mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), para a Aquisição de 02 (duas) motocicletas para mesma unidade, com complementação de recurso próprio do município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 148, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a Utilização de Saldo Remanescente/ Rendimento da Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Nº 11406.326000/1200-13 do município de Araguatins - TO, a ser utilizado na aquisição de móveis planejados para o mesmo hospital.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas na Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIT Nº 22, de 27 de julho de 2017, que Dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013;

Considerando o cadastro feito pelo Fundo Municipal de Saúde, da Proposta de Projeto Nº 11406.326000/1200-13 para o Hospital de Pequeno Porte Dr. Ostílio A. Araújo do município de Araguatins - TO no valor total de R$ 34.949,00 (trinta e quatro mil e novecentos e quarenta e nove reais), recursos objeto da Emenda Parlamentar Nº 26930001;

Considerando que toda Proposta para Utilização de Saldo Remanescente/ Rendimentos deve obter ciência do Conselho Municipal de Saúde do respectivo município;

Considerando o Ofício Nº 473/2020, de 18 de agosto de 2020, em que o município de Araguatins - TO solicita a Homologação da Utilização de Saldo Remanescente/Rendimento da Proposta de Projeto Nº 11406.326000/1200-13;

Considerando a Proposta para Utilização de Saldo Remanescente/ Rendimento, apresentada pelo município de Araguatins - TO;

Considerando o conhecimento do assunto dado à Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de agosto do ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Utilização de Saldo Remanescente/Rendimento da Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Nº 11406.326000/1200-13 (originalmente para o Hospital de Pequeno Porte Dr. Ostílio A. Araújo) do município de Araguatins - TO, objeto da Emenda Parlamentar Nº 26930001.

Parágrafo Único - O valor remanescente com rendimentos de R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) a ser utilizado na aquisição de móveis planejados para o mesmo hospital.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 149, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a Reprogramação das Propostas de Projeto para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Nº 11406.326000/1200-13 e Nº 11406.326000/1200-07 do município de Araguatins - TO, ser utilizado na aquisição de móveis planejados para o mesmo hospital.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas na Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIT Nº 22, de 27 de julho de 2017, que Dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013;

Considerando o art. 3º RESOLUÇÃO - CIT Nº 22/2017, que Estabelece que no caso de frustração do diagnóstico de necessidade que ensejou a definição de um ou mais equipamentos inicialmente aprovados pelo Ministério da Saúde, o ente beneficiário poderá utilizar os recursos disponíveis para aquisição de equipamento ou material permanente mais adequado à necessidade atual, observando as condições explicitadas nos incisos I, II e III;

Considerando o cadastro feito pelo Fundo Municipal de Saúde, da Proposta de Projeto Nº 11406.326000/1200-13 para o Hospital de Pequeno Porte Dr. Ostílio A. Araújo do município de Araguatins - TO, no valor total de R$ 34.949,00 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais), recursos objeto de Emenda Parlamentar Nº 26930001;

Considerando o cadastro feito pelo Fundo Municipal de Saúde, da Proposta de Projeto Nº 11406.326000/1200-07 para o Hospital de Pequeno Porte Dr. Ostílio A. Araújo do município de Araguatins - TO, no valor total de R$ 69.999,00 (sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais), recursos objeto de Emenda Parlamentar Nº 30860001;

Considerando a Proposta de Reprogramação elaborada pelo município de Araguatins - TO;

Considerando o OFÍCIO Nº 468/2020, de 17 de agosto de 2020, em que o município de Araguatins - TO solicita a Homologação da Reprogramação da Proposta de Projeto Nº 11406.326000/1200-13;

Considerando o OFÍCIO Nº 469/2020, de 17 de agosto de 2020, em que o município de Araguatins - TO solicita a Homologação da Reprogramação da Proposta de Projeto Nº 11406.326000/1200-07;

Considerando o conhecimento do assunto dado à Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de agosto do ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Reprogramação das Propostas de Projeto para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Nº 11406.326000/1200-13 e Nº 11406.326000/1200-07 (originalmente para o Hospital de Pequeno Porte Dr. Ostílio A. Araújo) do município de Araguatins - TO.

Parágrafo Único - O recurso a ser reprogramado é objeto das Emendas Parlamentares Nº 26930001 (no valor de R$ 5.081,00) e Nº 30860001 (no valor de R$ 3.200,00), totalizando R$ 8.281,00 (oito mil, duzentos e oitenta e um reais) a ser utilizado na aquisição de móveis planejados para o mesmo hospital.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 150, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 12278.609000/1200-02 para Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para a Unidade Básica de Saúde Madre Paulina no município de Marianópolis - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 30860008.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas na Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando o cadastro da referida proposta, feito pelo Fundo Municipal de Saúde de Marianópolis - TO;

Considerando a análise, discussão da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de agosto do ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Proposta de Projeto Nº 12278.609000/1200-02 para Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para a Unidade Básica de Saúde Madre Paulina no município de Marianópolis - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 30860008, no valor total de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 151, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 12271.064000/1200-06 para Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes (Ambulância - Tipo A) para a Secretaria Municipal de Saúde de Almas - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 30860011.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas na Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do SUS, e Cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM), e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIT Nº 022, de 27 de julho de 2017, que Dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes no âmbito da PORTARIA GM/MS Nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 2.214, de 31 de agosto de 2017, que Regulamenta a aplicação de recursos por programação para aquisição de Ambulância Tipo A;

Considerando o Ofício Nº 24/2020, de 05 de agosto de 2020, em que o município de Almas- TO solicita à Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins - CIB/TO - a Homologação da Proposta Nº 12271.064000/1200-06 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Ambulância Tipo A) para a Secretaria Municipal de Saúde do município citado;

Considerando a análise, discussão da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de agosto do ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Proposta de Projeto Nº 12271.064000/1200-06 para Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes (Ambulância - Tipo A) para a Secretaria Municipal de Saúde de Almas - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 30860011, no valor total de R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 152, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 12099.581000/1200-01 para Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para a Unidade Básica de Saúde Dr. Ronaldo Adventino do município de Alvorada - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 39730004:

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas na Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando o cadastro da referida proposta, feito pelo Fundo Municipal de Saúde de Alvorada - TO;

Considerando a análise, discussão da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de agosto do ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Proposta de Projeto Nº 12099.581000/1200-01 para Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para a Unidade Básica de Saúde Dr. Ronaldo Adventino do município de Alvorada - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 39730004, no valor total de R$ 199.974,00 (cento e noventa e nove mi, novecentos e setenta e quatro reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 153, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a Reprogramação da Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Nº 11046.759000/1140-09 do município de Araguaína - TO, a ser utilizado na aquisição de novos equipamentos para o mesmo hospital.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas na Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando o §4º do art. 12 da Portaria GM/MS Nº 3.134/2013, que Define o prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Portaria será de, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses contados do efetivo recebimento do recurso pelo ente federativo beneficiário;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIT Nº 22, de 27 de julho de 2017, que Dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013;

Considerando o art. 3º RESOLUÇÃO - CIT Nº 22/2017, que Estabelece que no caso de frustração do diagnóstico de necessidade que ensejou a definição de um ou mais equipamentos inicialmente aprovados pelo Ministério da Saúde, o ente beneficiário poderá utilizar os recursos disponíveis para aquisição de equipamento ou material permanente mais adequado à necessidade atual, observando as condições explicitadas nos incisos I, II e III;

Considerando o cadastro feito pelo Fundo Municipal de Saúde, da Proposta de Projeto Nº 11046.759000/1140-09 para o Hospital Municipal de Araguaína - TO, no valor total de R$ 159.570,00 (cento e cinqüenta e nove mil, quinhentos e setenta reais), recursos objeto de Emenda Parlamentar;

Considerando a Proposta de Reprogramação elaborada pelo município de Araguaína - TO;

Considerando o OFÍCIO GAB/SUPAE/SMS Nº 962/2020, de 04 de agosto de 2020, em que o município de Araguaína - TO solicita a Homologação da Reprogramação da Proposta de Projeto Nº 11046.759000/1140-09;

Considerando o conhecimento do assunto dado à Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de agosto do ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Reprogramação da Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Nº 11046.759000/1140-09 (originalmente para o Hospital Municipal de Araguaína Dr. Eduardo Medrado) do município de Araguaína - TO, objeto da Emenda Parlamentar Nº 12010013.

Parágrafo Único - O recurso a ser reprogramado é no valor total de R$ 16.796,22 (dezesseis mil, setecentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos) a ser utilizado na aquisição de novos equipamentos para o mesmo hospital.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 154, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a Utilização de Saldo Remanescente/ Rendimento da Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Nº 11046.759000/1140-09 do município de Araguaína - TO, a ser utilizado na aquisição de novos equipamentos para o mesmo hospital.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas na Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIT Nº 22, de 27 de julho de 2017, que Dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013;

Considerando o cadastro feito pelo Fundo Municipal de Saúde, da Proposta de Projeto Nº 11046.759000/1140-09 para o Hospital Municipal de Araguaína - TO, no valor total de R$ 159.570,00 (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta reais), recursos objeto de Emenda Parlamentar;

Considerando que toda Proposta para Utilização de Saldo Remanescente/ Rendimentos deve obter ciência do Conselho Municipal de Saúde do respectivo município;

Considerando o OFÍCIO GAB/SUPAE/SMS Nº 962/2020, de 04 de agosto de 2020, em que o município de Araguaína - TO solicita a Homologação da Utilização de Saldo Remanescente/Rendimento da Proposta de Projeto Nº 11046.759000/1140-09;

Considerando a Proposta para Utilização de Saldo Remanescente/Rendimento, apresentada pelo município de Araguaína - TO;

Considerando o conhecimento do assunto dado à Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de agosto do ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Utilização de Saldo Remanescente/ Rendimento da Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Nº 11046.759000/1140-09 (originalmente para o Hospital Municipal de Araguaína Dr. Eduardo Medrado) do município de Araguaína - TO, objeto da Emenda Parlamentar Nº 12010013.

Parágrafo Único - O recurso é no valor remanescente com rendimentos de R$ 23.832,79 (vinte e três mil, oitocentos e trinta e dois reais e setenta e nove centavos) a ser utilizado na aquisição de novos equipamentos para o mesmo hospital.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 155, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 11406.326000/1200-11 para Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes (Ambulância Tipo - A) para a Secretaria Municipal de Saúde de Araguatins - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 30860001.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas na Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do SUS, e Cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM), e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIT Nº 022, de 27 de julho de 2017, que Dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes no âmbito da PORTARIA GM/MS Nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 2.214, de 31 de agosto de 2017, que Regulamenta a aplicação de recursos por programação para aquisição de Ambulância Tipo A;

Considerando o Ofício Nº 473/2020, de 18 de agosto de 2020, em que o município de Araguatins - TO solicita à Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins - CIB/TO - a Homologação da Proposta Nº 11406.326000/1200-11 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Ambulância Tipo A) para a Secretaria Municipal de Saúde do município citado;

Considerando a análise, discussão da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de agosto do ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Proposta de Projeto Nº 11406.326000/1200-11 para Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes (Ambulância Tipo - A) para a Secretaria Municipal de Saúde de Araguatins - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 30860001, no valor total de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 156, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 11406.326000/1200-12 para Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes (Ambulância Tipo - A) para a Secretaria Municipal de Saúde de Araguatins - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 26930001.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas na Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do SUS, e Cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM), e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIT Nº 022, de 27 de julho de 2017, que Dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes no âmbito da PORTARIA GM/MS Nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 2.214, de 31 de agosto de 2017, que Regulamenta a aplicação de recursos por programação para aquisição de Ambulância Tipo A;

Considerando o Ofício Nº 473/2020, de 18 de agosto de 2020, em que o município de Araguatins- TO solicita à Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins - CIB/TO - a Homologação da Proposta Nº 11406.326000/1200-12 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Ambulância Tipo A) para a Secretaria Municipal de Saúde do município citado;

Considerando a análise, discussão da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de agosto do ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Proposta de Projeto Nº 11406.326000/1200-12 para Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes (Ambulância Tipo - A) para a Secretaria Municipal de Saúde de Araguatins - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 26930001, no valor total de R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 157, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre os Hospitais de Referência Estadual - público estadual, público municipal, Privado sem Fins Lucrativos Contratualizado, Privado Credenciado/ Contratualizado, e sobre o número de leitos para atendimento exclusivo dos pacientes acometidos pela COVID-19 no Estado do Tocantins.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas na Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando Portaria SAES/MS Nº 237, de 18 de março de 2020, que Inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo dos pacientes com COVID-19;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.802, de 20 de julho de 2020 que "Autoriza a habilitação de novos leitos de unidade de terapiaintensiva - UTI adulto COVID-19 para atendimento exclusivo dos pacientes SRAG/COVID-19".

Considerando a necessidade de atualização das unidades hospitalares de referência e o número de leitos para atendimento exclusivo dos pacientes acometidos pela COVID-19 nos Hospitais do Estado do Tocantins aprovadas na Resolução *Ad Referendum* CIB/TO Nº 122, de 10 de julho de 2020, homologada pela Resolução CIB/TO Nº 130, de 23 de julho de 2020.

Considerando que o Estado do Tocantins contava com 370 leitos COVID-19 em 10 de julho de 2020, conforme Resolução CIB/TO Nº 130, de 23 de julho de 2020 e que passará a contar com 464 leitos COVID-19 conforme apresentado na 8ª Reunião Ordinária da CIB/TO do ano de 2020 no dia 20 de agosto de 2020, na 5ª Reunião da Câmara Técnica de Gestão da CIB do ano de 2020 no dia 25 de agosto de 2020, e na 5ª Reunião Extraordinária da CIB/TO do ano de 2020 no dia 25 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a relação dos Hospitais de Referência e o número de leitos para atendimentos exclusivos dos pacientes acometidos pela COVID-19 no Estado do Tocantins em Hospital Público Estadual, Hospital Público Municipal, Hospital Privado sem Fins Lucrativos Contratualizado, e em Hospital Privado Credenciado/ Contratualizado na conformidade da tabela constante no Anexo Único - *Status* dos Leitos COVID no Componente Hospitalar do Estado do Tocantins, e de acordo com o Plano de Contingência para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) do Estado do Tocantins.

I - Quantidades de Leitos Covid-19 por classificação e por município:

Ord.	Município	Leito de Estabilização	Leito Clínico Adulto	Leito Clínico Pediátrico	Leito UTI Adulto	Leito UTI Pediátrico	TOTAL	%
1	Palmas	02	81	14	74	-	171	37%
2	Araguaína	-	25	03	62	06	96	21%
5	Gurupi	01	15	-	20	-	36	8%
4	Augustinópolis	-	19	-	10	-	29	6%
6	Miracema	01	20	-	-	-	21	5%
8	Porto Nacional	-	19	02	-	-	21	5%
7	Guaraí	02	16	-	-	-	18	4%
3	Paraíso	02	15	-		-	17	4%
9	Xambioá	02	12	-	-	-	14	3%
10	Pedro Afonso	01	08	-	-	-	09	2%
11	Araguaçu	02	06	-	-	-	08	2%
12	Arapoema	02	06	-	-	-	08	2%
13	Alvorada	02	04	-	-	-	06	1%
14	Dianópolis	02	04	-	-	-	06	1%
15	Arraias	02	02	-	-	-	04	1%
	TOTAL	21	252	19	166	06	464	100%

II - Quantidades de Leitos por esfera de gestão:

ESFERA	TOTAL	%
Estadual - Instalado nos 18 Hospitais Estaduais	285	92%
Estadual - Contratualizado no setor Privado	70	
Estadual - Gerenciamento de Organização Social	70	
Municipal - Regulação Estadual	29	6%
Federal - Contratualizado pela esfera estadual	10	2%
TOTAL	464	100%

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ANEXO ÚNICO - RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 157, de 25 de agosto de 2020.

RELAÇÃO DAS UNIDADES HOSPITALARES DE REFERÊNCIA E O NÚMERO DE LEITOS PARA ATENDIMENTO EXCLUSIVO DOS PACIENTES ACOMETIDOS PELA COVID-19 NOS HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADO COM E SEM FINS LUCRATIVOS CONTRATUALIZADO DO ESTADO DO TOCANTINS

STATUS DOS LEITOS COVID NO COMPONENTE HOSPITALAR DO ESTADO DO TOCANTINS

ORD	UF	IBGE	MUNI-CÍPIO	CNES	NOME HOSPITAL	LEITOS DE ESTABILIZAÇÃO DISPONI-VEIS	LEITOS CLÍNICOS ADULTO DISPONI-VEIS COVID-19	LEITOS CLÍNICOS PEDIATRI-COS DISPONI-VEIS COVID -19	LEITOS UTI ADULTO DISPONI-VEIS COVID-19	LEITOS UTI Ped DISPONI-VEIS COVID-19	Observações	Aprovação CIB	REFERÊNCIA NO HOSPITAL PARA INFORMAÇÕES (NOME)	REFERÊNCIA NO HOSPITAL PARA INFORMAÇÕES (EMAIL)	DATA DE ATUALI-ZAÇÃO
1	TO	1700707	Alvorada	3385205	Hospital de Alvorada	2	4	0	0	0		Resolução CIB/TO Nº 119, de 02 de julho de 2020.	Diretor Geral: Sidoman Coordenação de Enfermagem: Ana Paula	Sidoman (63) 99966-1128 Ana Paula (63) 98115-1224	20/08/2020
2	TO	1702000	Araguaçu	2546671	Hospital Regional Tertuliano Corado Lustosa - Araguaçu	2	6	0	0	0		Resolução CIB/TO Nº 119, de 02 de julho de 2020 Resolução CIB/TO Nº 130, de 23 de julho de 2020	Diretor Geral: Francisco Enfermeira: Adelaide	Francisco (63) 99227-2150 Adelaide (63) 98118 0450	20/08/2020
3	TO	1702109	Araguaína	2600536	Hospital Regional de Araguaína - Dr. Iderval da Silva Sobrinho	0	0	0	17	0	Portaria MS Nº 1.120, de 06/05/2020 habilita 10 Leitos UTI. Portaria MS Nº 1.919, de 31/07/2020 Habilita 07 leitos UTI.	Resolução CIB/TO Nº 119, de 02 de julho de 2020 Resolução CIB/TO Nº 130, de 23 de julho de 2020	Diretor Geral: Vânio Diretor Técnico: Sérgio	Vânio (63) 99973-9436 Sérgio (63) 98482-7256	20/08/2020
4	TO	1702307	Arapoema	2494167	Hospital Regional de Arapoema	2	6	0	0	0		Resolução CIB/TO Nº 119, de 02 de julho de 2020 Resolução CIB/TO Nº 130, de 23 de julho de 2020	Diretor Geral: Paulo Coordenação de Enfermagem: Marcos Bonifácio	Paulo (63) 99286-4157 Marcos (63) 99284-1422	20/08/2020
5	TO	1702406	Arraias	2792451	Hospital Regional de Arraias	2	2	0	0	0		Resolução CIB/TO Nº 119, de 02 de julho de 2020 Resolução CIB/TO Nº 130, de 23 de julho de 2020	Diretor Geral: Juliano Biológa: Rafaela	Juliano (63) 99276-6131 Rafaela (63) 99233-8624	20/08/2020
6	TO	1702554	Augustinópolis	2468972	Hospital Regional de Augustinópolis	0	19	0	10	0		Resolução CIB/TO Nº 119, de 02 de julho de 2020 Resolução CIB/TO Nº 130, de 23 de julho de 2020 Resolução CIB/TO Nº 157, de 25 de agosto de 2020	Diretora Geral: Deijacy Enfermeira: Mácia Cristina	Dejacy 63) 99967-1571 Márcia Cristina (63) 9988 0172	20/08/2020
7	TO	1707009	Dianópolis	2786095	Hospital Regional de Dianópolis	2	4	0	0	0		Resolução CIB/TO Nº 119, de 02 de julho de 2020.	Diretora Geral: Maria Coordenação de Enfermagem: Fernanda	Maria (63) 99214-3205 Fernanda (63) 99224-8676	20/08/2020
8	TO	1709302	Guaraí	2765640	Hospital Regional de Guaraí	2	16	0	0	0		Resolução CIB/TO Nº 119, de 02 de julho de 2020 Resolução CIB/TO Nº 130, de 23 de julho de 2020	Diretora Geral: Consuelo Coordenação de Enfermagem: Leida	Consuelo (63) 99979-1252 Leida (63) 99214-8491	20/08/2020
9	TO	1709500	Gurupi	2786109	Hospital Regional de Gurupi	1	15	0	20	0		Resolução CIB/TO Nº 119, de 02 de julho de 2020 Resolução CIB/TO Nº 130, de 23 de julho de 2020 Resolução CIB/TO Nº 157, de 25 de agosto de 2020	Diretor Geral: Cristiane Coordenação de Enfermagem: Adriana	Cristiane (63) 99954-7459 Adriana (63) 99944-3589	20/08/2020
10	TO	1713205	Miracema	2765659	Hospital Estadual de Miracema do Tocantins - Dona Oneide Borba	1	20	0	0	0		Resolução CIB/TO Nº 119, de 02 de julho de 2020. Resolução CIB/TO Nº 157, de 25 de agosto de 2020	Diretora Geral: Maria da Penha Enfermeira: Gracilene	Maria da Penha (63) 98433 3116 Gracilene (63) 98474-7454	20/08/2020
11	TO	1721000	Palmas	6469205	Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva	0	0	8	0	0		Resolução CIB/TO Nº 119, de 02 de julho de 2020 Resolução CIB/TO Nº 130, de 23 de julho de 2020	Diretora Geral: Waldineide Enfermeira: Ana Paula	Waldineide (63) 99217 0376 Ana Paula (63) 999242 5741	20/08/2020
12	TO	1721000	Palmas	2786117	Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres	2	20	0	34	0	Portaria MS Nº 1.120, de 06/05/2020 Habilita 16 leitos de UTI. Portaria MS Nº 1.791, de 17/07/2020. Habilita 10 Leitos UTI.	Resolução CIB/TO Nº 119, de 02 de julho de 2020 Resolução CIB/TO Nº 130, de 23 de julho de 2020 Resolução CIB/TO Nº 157, de 25 de agosto de 2020	Diretor Geral: Leonardo Diretor Técnico: Luciano	Leonardo (63) 99239-9279Luciano (63) 98425-4112	20/08/2020
13	TO	1721000	Palmas	2755157	Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança D. Regina	0	1	6	0	0		Resolução CIB/TO Nº 119, de 02 de julho de 2020.	Diretora Geral: Débora Infectologista: Maribel	Débora (63) 99235-2829 Maribel (63) 98135-1785	20/08/2020
14	TO	1716109	Paraiso	2755149	Hospital de Referencia de Paraiso - Dr. Alfredo Oliveira de Barros	2	15	0	0	0		Resolução CIB/TO Nº 119, de 02 de julho de 2020 Resolução Ad Referendun CIB/TO Nº 122, de 02 de julho de 2020. Resolução CIB/TO Nº 157, de 25 de agosto de 2020	Diretora Geral: Leiliane Coordenadão de Enfermagem: João Armando	Leiliane (63) 9225-2908 João Armando (63) 99283-1098	20/08/2020
15	TO	1716505	Pedro Afonso	2468271	Hospital Regional de Pedro Afonso	1	8	0	0	0		Resolução CIB/TO Nº 119, de 02 de julho de 2020 Resolução CIB/TO Nº 130, de 23 de julho de 2020	Diretor Geral: Azenath Enfermeiro: Ricardo	Azenath (63) 98485-8533 Ricardo (63) 99981-9321	20/08/2020
16	TO	1718204	Porto Nacional	2786125	Hospital Regional de Porto Nacional	0	17	0	0	0		Resolução CIB/TO Nº 119, de 02 de julho de 2020 Resolução CIB/TO Nº 130, de 23 de julho de 2020	Dretor Geral: Gilberto Diretor Técnico: Astério	Gilberto (63) 99979-1414 Astério (63) 99994-4511	20/08/2020
17	TO	1718204	Porto Nacional	3668770	Hospital Materno-Infantil Tia Dedé	0	2	2	0	0		Resolução CIB/TO Nº 119, de 02 de julho de 2020. Resolução CIB/TO Nº 157, de 25 de agosto de 2020	Diretor Administrativo: Alex Coordenação da CCIH: Edinalva	Alex (63) 98433-6575 Edinalva (63) 99281-4081	20/08/2020
18	TO	1722107	Xambioá	2647095	Hospital Regional de Xambioá	2	12	0	0	0		Resolução CIB/TO Nº 119, de 02 de julho de 2020 Resolução CIB/TO Nº 130, de 23 de julho de 2020 Resolução CIB/TO Nº 157, de 25 de agosto de 2020	Diretor Geral: Giliarde Diretora Administrativa: Lucidalva	Giliarde (63) 99274-8959 Lucidalva (63) 99245 3357	20/08/2020
19	TO	1702109	Araguaína	2755165	Hospital e Maternidade Dom Orione	0	15	0	15	0	Portaria MS Nº 1.120, de 06/05/2020 Habilita 10 leitos de UTI	Resolução CIB/TO Nº 119, de 02 de julho de 2020 Resolução CIB/TO Nº 130, de 23 de julho de 2020 Resolução CIB/TO Nº 157, de 25 de agosto de 2020	Responsável: Osvair	(63) 99287-2405	20/08/2020
20	TO	1702109	Araguaína	3654826	Hospital de Doenças Tropicais	0	10	0	0	0		Resolução CIB/TO Nº 119, de 02 de julho de 2020.	Responsável: José Pereira Guimarães Neto	(63) 98407-6061	20/08/2020
21	TO	1702109	Araguaína	3663051	Hospital Municipal de Araguaína	0	0	3	20	6	Portaria MS Nº 1.714, de 08/07/2020 hbilita 6 Leitos de UTI Ped. Portaria MS Nº 1.919, de 31/07/2020 habilita 10 Leitos UTI Adulto	Resolução CIB/TO Nº 119, de 02 de julho de 2020 Resolução CIB/TO Nº 130, de 23 de julho de 2020 Resolução CIB/TO Nº 157, de 25 de agosto de 2020	Responsável: Maria Dulcimary Ribeiro Fonseca	(63) 99275-7860	20/08/2020
22	TO	1721000	Palmas	7373120	Hospital Palmas Medical Center LTDA	0	0	0	5	0	Portaria Nº 2.214, de 24/08/2020 habilita 5 leitos de UTI	Resolução CIB/TO Nº 130, de 23 de julho de 2020	Médico Plantonista/dia	(63) 3236-1894	20/08/2020
23	TO	1721000	Palmas	2755246	Hospital Oswaldo Cruz	0	0	0	5	0	Portaria Nº 2.214, de 24/08/2020 habilita 5 leitos de UTI	Resolução CIB/TO Nº 130, de 23 de julho de 2020	Médico Plantonista/dia	(63) 3219-9069	20/08/2020
24	TO	1721000	Palmas	9268944	Hospital Santa Thereza LTDA	0	0	0	20	0	Portaria Nº 2.214, de 24/08/2020 habilita 10 leitos de UTI	Resolução CIB/TO Nº 130, de 23 de julho de 2020 Resolução CIB/TO Nº 157, de 25 de agosto de 2020	Médico Plantonista/dia	(63) 3214-5752	20/08/2020
25	TO	1721000	Palmas	7998864	Instituto SINAI Serviços Médicos Ltda (Araguaína)	0	0	0	10	0		Resolução CIB/TO Nº 157, de 25 de agosto de 2020	Médico Plantonista/dia	(63) 3228-2312	20/08/2020
26	TO	1721000	Palmas	5252849	Hospital COVID-19 em Palmas - Getão Estadual -gerenciamento Organização Social em Saúde (OSS) - INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA, inscrito sob CNPJ nº 14.702.257/0001-08	0	60	0	10	0		Resolução CIB/TO Nº 157, de 25 de agosto de 2020	Direção Geral - Cynthia	(31) 99953-3191	20/08/2020
					Total	21	252	19	166	6					

Notas:

Para ampliação de leitos há condicionantes que impactam em sua efetivação, sendo fundamental a organização da infraestrutura física, equipamentos, pessoal, os quais são alvos de implementação para a efetiva ampliação.

Os leitos clínicos pediátricos do HMDR são para atender Recém-nascido

Os leitos clínicos pediátricos do Hospital Materno-infantil Tia Dedé atendem Recém-nascido e Crianças

Os leitos de UTI do Hospital e Maternidade Dom Orione são contratualizados pela SES-TO.

Os leitos de clínicos do Hospital e Maternidade Dom Orione são contratualizados pela SES-TO.

Os leitos de UTI do Hospital Municipal de Araguaína atendem pacientes regulados pela Central Estadual de Regulação

A Resolução *Ad Referendum* CIB/TO Nº 122, de 10 de julho de 2020 foi homologada pela Resolução CIB/TO Nº 130, de 23 de julho de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 158, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre o Protocolo do SISMAC que Trata dos Remanejamentos de Tetos Físicos e Financeiros da Média e Alta Complexidade (MAC) de municípios do Estado do Tocantins junto ao Ministério da Saúde relativo à 10ª Parcela de 2020.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas na Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.097, de 22 de maio de 2006, que Define que o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a pactuação dos Secretários Municipais de Saúde para o remanejamento de tetos físico e financeiro na Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI);

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019, que Altera a Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);

Considerando o Novo Módulo de Remanejamento de acordo com a Portaria 3.257/2019 e o prazo para processar os remanejamentos no SISMAC para a parcela vigente;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 005, de 20 de fevereiro de 2020, que Dispõe sobre o Cronograma de Solicitações de Remanejamento da Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI) para o ano 2020;

Considerando o MEMORANDO - 305/2020/SES/SPAS/DCA (SGD: 2020/30559/111599), em que Diretoria de Controle e Avaliação/ SES solicita Resolução *Ad Referendum* de aprovação do Protocolo Nº 217458142009 do SISMAC, relativo à 10ª Parcela;

Considerando a urgência do assunto e a necessidade de cumprimento do prazo junto ao Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º *Ad Referendum*:

I. Aprovar o Protocolo Nº 217458142009 do SISMAC gerado em 10/09/2020, às 11:37:38, que Trata dos Remanejamentos de Tetos Físicos e Financeiros da Média e Alta Complexidade (MAC) de municípios do Estado do Tocantins junto ao Ministério da Saúde relativo à 10ª Parcela de 2020, conforme Documento em formato PDF anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 159, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Atualização da Tabela de Procedimentos com Complementação da SEMUS/Palmas com a inclusão de Complementação de R$ 6,35 (seis reais e trinta e cinco centavos) para o Exame Laboratorial Gasometria (PH PCO2 PO2 Bicarbonato AS2 (Excesso ou Déficit Base) - Sob o Código 02.02.01.073-2.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas na Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1606, de 11 de setembro de 2001, que em seu art. 1º Define que os Estados, Distrito Federal e municípios que adotarem tabela diferenciada para remuneração de serviços assistenciais de saúde deverão, para efeito de complementação financeira, empregar recursos próprios estaduais e/ou municipais, sendo vedada a utilização de recursos federais para esta finalidade;

Considerando que a referida Tabela servirá somente para o município de Palmas;

Considerando que não haverá impacto financeiro para a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 111, de 25 de junho de 2020, que Dispõe sobre a Atualização da Tabela de Procedimentos com Complementação da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas - TO (SEMUS/Palmas) com a inclusão de Coleta de Material p/ Exame Laboratorial exclusivo para paciente com COVID-19;

Considerando a exposição feita pela Secretaria Municipal de Saúde de Palmas - TO;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 17 dias do mês de setembro do ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Atualização da Tabela de Procedimentos com Complementação da SEMUS/Palmas com a inclusão de Complementação de R$ 6,35 (seis reais e trinta e cinco centavos) para o Exame Laboratorial Gasometria (PH PCO2 PO2 Bicarbonato AS2 (Excesso ou Déficit Base)) - Sob o Código 02.02.01.073-2, conforme Anexo Único desta.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ANEXO ÚNICO - RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 159,
DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

TABELA DE PROCEDIMENTOS COM COMPLEMENTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUS) DE PALMAS - TO

Nº	Código do Procedimento	DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS	Valor SUS (R$)	Valor de Comple-mentação (R$)	TOTAL (R$)
1	02.01.02.004-1	Coleta de Material P/ Exame Laboratorial	0,00	2,00	2,00
2	-	Coleta de Material P/ Exame Laboratorial exclusivo para paciente com COVID-19	0,00	5,00	5,00
3	02.13.01.021-6	Imunocromatografia P/ Identificação de Plasmódios (Malária)	0,00	2,00	2,00
4	02.14.010.11-2	Teste Rápido para Vírus Zika IGG/IGM	0,00	2,00	2,00
5	02.14.010.12-0	Teste Rápido para Dengue IGG/IGM	0,00	2,00	2,00
6	02.14.010.13-9	Teste Rápido para Febre Chikungunya IGM	0,00	2,00	2,00
7	04.17.01.005-2	Anestesia Regional	22,27	166,28**	188,55
8	03.01.01.007-2	Consulta Médica em Atenção Especializada	10,00	30,00	40,00
9	02.09.01.002-9	Colonoscopia (Coloscopia)	112,66	207,34	320,00
10	02.09.01.003-7	Esofagogastroduodenoscopia	48,16	151,84	200,00
11	02.09.01.005-3	Retossigmoidoscopia	23,13	126,87	150,00
12	04.07.01.025-4	Retirada de Polipo do Tubo Digestivo por Endoscopia (Polipectomia)	29,84	170,16	200,00
13	02.03.01.001-9	Exame Citopatológico Cervico-Vaginal/Microflora	6,97	3,03	10,00
14	02.03.01.008-6	Exame Citopatológico Cervico-Vaginal/Microflora-Rastreamento	7,30	2,70	10,00
15	02.05.02.004-6	Ultrassonografia de Abdômen Total	37,95	6,05	44,00
16	Grupo 02.05.02	Ultrassonografia dos Demais Sistemas	24,20	19,80	44,00
17	02.05.02.015-1	Ultrassonografia obstétrica c/ doppler colorido e pulsado	39,60	81,44	121,04
18	02.05.01.005-9	Ultrassonografia doppler de fluxo obstétrico	42,90	78,14	121,04
19	02.04.05.006-5	Histerossalpingografia	45,34	35,35	80,69
20	02.11.04.004-5	Histeroscopia (Diagnóstica)	25,00	125,00	150,00
21	02.11.04.004-5	Histeroscopia Diagnóstica com Biópsia	25,00	295,00	320,00
22	02.05.01.003-2	Ecocardiografia Transtorácica	39,94	167,06	207,00
23	02.11.02.004-4	Monitoramento pelo Sistema Holter 24 hs (3 canais)	30,00	106,00	136,00
24	02.11.02.006-0	Teste de Esforço / Teste Ergometrico	30,00	78,00	108,00
25	02.11.02.005-2	Monitorização ambulatorial de pressão arterial	10,07	126,53	136,60
26	02.11.02.003-6	Eletrocardiograma -ECG	5,15	5,30	10,45
27	02.05.01.004-0	Ultrassonografia doppler colorido de vasos	39,60	160,40	200,00
28	02.05.01.004-0	Ultrassonografia doppler colorido de vasos Membros Superiores, Inferiores (D,E)	39,60	135,40	175,00
29	03.09.07.002-3	Tratamento Ambulatorial com Técnica de Ecoesclerose com Espuma Bilateral	392,62	189,42	582,04
30	03.09.07.001-5	Tratamento Ambulatorial com Técnica de Ecoesclerose com Espuma Unilateral	300,78	182,59	483,37

31	-	Tratamento Ambulatorial com Técnica de Trombectomia Venosa *	-	569,00	569,00
32	02.09.04.004-1	Videolaringoscopia	45,50	34,50	80,00
33	02.11.07.004-1	Audiometria Tonal Limiar (Via Aérea/Óssea)	21,00	29,00	50,00
34	02.11.07.021-1	Logoaudiometria (LDV-IRF-LRF)	26,25	23,75	50,00
35	02.11.07.020-3	Imitanciometria	23,00	27,00	50,00
36	02.11.08.005-5	Prova de Função Pulmonar Completa c/ Broncodilatador (Espirometria)	6,36	93,64	100,00
37	02.09.02.001-6	Cistoscopia e/ou Ureteroscopia e/ou Uretroscopia	18,00	382,00	400,00
38	02.11.09.001-8	Avaliação Urodinâmica Completa	7,62	312,38	320,00
39	03.09.03.012-9	Litotripsia Extracorpórea (Onda de Choque Parcial / Completa em uma Região Renal) / Por Sessão	172,00	210,50	382,50
40	03.09.03.010-2	Litotripsia Extracorpórea (Onda de Choque - Tratamento Subsequente em 1 Região Renal) / Por Sessão	172,00	210,50	382,50
41	03.09.03.011-0	Litotripsia Extracorpórea (Onda de Choque - Tratamento Subsequente em 2 Regiões Renais) / Por Sessão	150,50	232,00	382,50
42	03.09.03.013-7	Litotripsia Extracorpórea (Onda de Choque Parcial / Completa em 2 Regiões Renais) / Por Sessão	150,50	232,00	382,50
43	04.09.01.017-0	Instalação Endoscópica de Cateter Duplo J	129,60	332,70	462,30
44	07.02.06.001-1	Cateter Duplo J	141,52	144,48	286,00
45	02.01.01.041-0	Biópsia de Próstata + Ultrassonografia de Próstata (Via Transretal)	116,58	683,42	800,00
46	02.04.06.002-8	Densitometria Óssea Duo-Energética de Coluna (Vertebras Lombares)	55,10	49,90	105,00
47	02.04.03.003-0	Mamografia	22,50	22,50	45,00
48	02.04.03.018-8	Mamografia bilateral para rastreamento	45,00	45,00	90,00
49	02.06.01.001-0	Tomografia computadorizada de coluna cervical c/ ou s/ contraste	86,76	153,24	240,00
50	02.06.01.002-8	Tomografia computadorizada de coluna lombo-sacra c/ ou s/ contraste	101,10	138,90	240,00
51	02.06.01.003-6	Tomografia computadorizada de coluna toracica c/ ou s/ contraste	86,76	153,24	240,00
52	02.06.01.004-4	Tomografia computadorizada de face / seios da face / articulacoes temporo-mandibulares	86,75	153,24	240,00
53	02.06.01.005-2	Tomografia computadorizada do pescoco	86,75	153,25	240,00
54	02.06.01.006-0	Tomografia computadorizada de sela turcica	97,44	142,56	240,00
55	02.06.01.007-9	Tomografia computadorizada do cranio	97,44	142,56	240,00
56	02.06.01.008-7	Tomomielografia computadorizada	138,63	101,37	240,00
57	02.06.02.001-5	Tomografia computadorizada de articulacoes de membro superior	86,75	153,25	240,00
58	02.06.02.002-3	Tomografia computadorizada de segmentos apendiculares - (braco, antebraço, mão, coxa, perna, pé)	86,75	153,25	240,00
59	02.06.02.003-1	Tomografia computadorizada de torax	136,41	103,59	240,00
60	02.06.03.001-0	Tomografia computadorizada de abdomen superior	138,63	101,37	240,00
61	02.06.03.002-9	Tomografia computadorizada de articulacoes de membro inferior	86,75	153,25	240,00
62	02.06.03.003-7	Tomografia computadorizada de pelve / bacia / abdomen inferior	138,63	101,37	240,00
63	02.07.02.001-9	Ressonância Magnética do Coração AORTA com CINE	361,25	78,75	440,00
64	Grupo 02.07	Ressonância Magnética	268,75	171,25	440,00
65	02.04.05.001-4	Clister Opaco c/ Duplo Contraste	47,76	312,24	360,00
66	02.04.05.018-9	Urografia Venosa	57,40	232,60	290,00
67	02.04.05.017-0	Uretrocistografia (em adulto)	52,11	247,89	300,00
68	02.04.05.017-0	Uretrocistografia (em criança até 12 anos)	52,11	427,89	480,00
69	02.04.03.008-0	Radiografia de Esôfago	19,24	60,76	80,00
70	02.04.05.015-4	Radiografia de Intestino Delgado (Transito)	47,59	102,41	150,00
71	02.04.05.014-6	Radiografia de Estomago e Duodeno	35,22	124,78	160,00
72	02.04.01.003-9	Radiografia Bilateral de Orbitas (PA + Obliquas + Hirzt) (Sem laudo)	8,38	10,92	19,30
73	02.04.01.004-7	Radiografia de Arcada Zigomatico-Malar (AP+ Obliquas) (Sem laudo)	6,96	12,34	19,30
74	02.04.01.005-5	Radiografia de Articulacao Temporo-Mandibular (Sem laudo)	8,38	10,92	19,30
75	02.04.01006-3	Radiografia de Cavum (LATERAL + Hirtz) (Sem laudo)	6,88	12,42	19,30
76	02.04.01.007-1	Radiografia de Cranio (PA + Lateral + Obligua / Bretton + Hirtz) (Sem laudo)	9,15	10,15	19,30
77	02.04.01.008-0	Radiografia de Cranio (PA + Lateral) (Sem laudo)	7,52	11,78	19,30
78	02.04.01.009-8	Radiografia de Laringe (Sem laudo)	5,74	13,56	19,30
79	02.04.01.010-1	Radiografia de Mastoide / Rochedos (BILATERAL) (Sem laudo)	9,03	10,27	19,30
80	02.04.01.011-0	Radiografia de Maxilar (PA + Obliqua) (Sem laudo)	7,20	12,10	19,30
81	02.04.01.012-8	Radiografia de Ossos Da Face (MN + Lateral + Hirtz) (Sem laudo)	8,38	10,92	19,30
82	02.04.01.013-6	Radiografia de Regiao Orbitaria (Localização de Corpo Estranho) (Sem laudo)	7,98	11,32	19,30
83	02.04.01.014-4	Radiografia de Seios Da Face (FN + Mn + Lateral + Hirtz) (Sem laudo)	7,32	11,98	19,30
84	02.04.01.015-2	Radiografia de Sela Tursica (PA + Lateral + Bretton) (Sem laudo)	7,20	12,10	19,30
85	02.04.01.016-0	Radiografia Oclusal (Sem laudo)	3,51	15,79	19,30
86	02.04.01.017-9	Radiografia Panoramica (Sem laudo)	9,03	10,27	19,30
87	02.04.01.018-7	Radiografia Peri-Apical Interproximal (BITE-WING) (Sem laudo)	1,75	17,55	19,30
88	02.04.01.020-9	Teleradiografia Com Tracados E Sem Tracados (Sem laudo)	6,44	12,86	19,30
89	02.04.02.002-6	Planigrafia de Coluna Vertebral (Sem laudo)	19,60	0,00	19,30
90	02.04.02.003-4	Radiografia de Coluna Cervical (AP + Lateral + To + Obliquas) (Sem laudo)	8,33	10,97	19,30
91	02.04.02.004-2	Radiografia de Coluna Cervical (AP + Lateral + To / Flexão) (Sem laudo)	8,19	11,11	19,30
92	02.04.02.005-0	Radiografia de Coluna Cervical Funcional / Dinamica (Sem laudo)	10,29	9,01	19,30
93	02.04.02.006-9	Radiografia de Coluna Lombo-Sacra (Sem laudo)	10,96	8,34	19,30
94	02.04.02.007-7	Radiografia de Coluna Lombo-Sacra (C/ Obliquas) (Sem laudo)	14,90	4,40	19,30
95	02.04.02.008-5	Radiografia de Coluna Lombo-Sacra Funcional / Dinamica (Sem laudo)	16,88	2,42	19,30
96	02.04.02.009-3	Radiografia de Coluna Toracica (AP + Lateral) (Sem laudo)	9,16	10,14	19,30
97	02.04.02.010-7	Radiografia de Coluna Toraco-Lombar (Sem laudo)	9,73	9,57	19,30
98	02.04.02.011-5	Radiografia de Coluna Toraco-Lombar Dinamica (Sem laudo)	15,58	3,72	19,30
99	02.04.02.012-3	Radiografia de Regiao Sacro-Coccigea (Sem laudo)	7,80	11,50	19,30
100	02.04.03.005-6	Radiografia de Coracao E Vasos Da Base (PA + Lateral + Obliqua) (Sem laudo)	14,32	4,98	19,30
101	02.04.03.006-4	Radiografia de Coracao E Vasos Da Base (PA + Lateral) (Sem laudo)	9,05	10,25	19,30
102	02.04.03.007-2	Radiografia de Costelas (POR Hemitorax) (Sem laudo)	8,37	10,93	19,30
103	02.04.03.009-9	Radiografia de Esterno (Sem laudo)	7,98	11,32	19,30
104	02.04.03.010-2	Radiografia de Mediastino (PA E Perfil) (Sem laudo)	8,73	10,57	19,30
105	02.04.03.012-9	Radiografia de Torax (APICO-LORDORTICA) (Sem laudo)	5,56	13,74	19,30
106	02.04.03.013-7	Radiografia de Torax (PA + Inspiracao + Expiracao + Lateral) (Sem laudo)	14,32	4,98	19,30
107	02.04.03.014-5	Radiografia de Torax (PA + Lateral + Obliqua) (Sem laudo)	12,02	7,28	19,30
108	02.04.03.015-3	Radiografia de Torax (PA E Perfil) (Sem laudo)	9,50	9,80	19,30
109	02.04.03.016-1	Radiografia de Torax (PA Padrao Oit) (Sem laudo)	6,55	12,75	19,30
110	02.04.03.017-0	Radiografia de Torax (PA) (Sem laudo)	6,88	12,42	19,30
111	02.04.04.001-9	Radiografia de Antebraco (Sem laudo)	6,42	12,88	19,30
112	02.04.04.002-7	Radiografia de Articulacao Acromio-Clavicular (Sem laudo)	7,40	11,90	19,30
113	02.04.04.003-5	Radiografia de Articulacao Escapulo-Umeral (Sem laudo)	7,40	11,90	19,30
114	02.04.04.004-3	Radiografia de Articulacao Esterno-Clavicular (Sem laudo)	7,40	11,90	19,30
115	02.04.04.005-1	Radiografia de Braco (Sem laudo)	7,77	11,53	19,30
116	02.04.04.006-0	Radiografia de Clavicula (Sem laudo)	7,40	11,90	19,30
117	02.04.04.007-8	Radiografia de Cotovelo (Sem laudo)	5,90	13,40	19,30
118	02.04.04.008-6	Radiografia de Dedos Da Mão (Sem laudo)	5,62	13,68	19,30
119	02.04.04.009-4	Radiografia de Mão (Sem laudo)	6,30	13,00	19,30
120	02.04.04.010-8	Radiografia de Mão (Sem laudo)	6,00	13,30	19,30
121	02.04.04.011-6	Radiografia de Escapula/Ombro (TRES Posições) (Sem laudo)	7,98	11,32	19,30
122	02.04.04.012-4	Radiografia de Punho (AP + Lateral + Obliqua) (Sem laudo)	6,91	12,39	19,30
123	02.04.05.010-3	Planigrafia de Rim S/ Contraste (Sem laudo)	14,48	4,82	19,30
124	02.04.05.011-1	Radiografia de Abdomen (AP + Lateral / Localizada) (Sem laudo)	10,73	8,57	19,30
125	02.04.05.012-0	Radiografia de Abdomen Agudo (Minimo de 3 Incidencias) (Sem laudo)	15,30	4,00	19,30
126	02.04.05.013-8	Radiografia de Abdomen Simples (AP) (Sem laudo)	7,17	12,13	19,30
127	02.04.06.003-6	Escanometria (Sem laudo)	7,77	11,53	19,30
128	02.04.06.004-4	Planigrafia de Osso - Subsidiaria A Outros Exames (Por Plano) (Sem laudo)	18,68	0,62	19,30
129	02.04.06.005-2	Planigrafia de Osso Em 2 Planos (Sem laudo)	18,68	0,62	19,30
130	02.04.06.006-0	Radiografia de Articulacao Coxo-Femoral (Sem laudo)	7,77	11,53	19,30
131	02.04.06.007-9	Radiografia de Articulacao Sacro-Iliaca (Sem laudo)	7,77	11,53	19,30
132	02.04.06.008-7	Radiografia de Articulacao Tibio-Tarsica (Sem laudo)	6,50	12,80	19,30
133	02.04.06.009-5	Radiografia de Bacia (Sem laudo)	7,77	11,53	19,30
134	02.04.06.010-9	Radiografia de Calcaneo (Sem laudo)	6,50	12,80	19,30
135	02.04.06.011-7	Radiografia de Coxa (Sem laudo)	8,94	10,36	19,30
136	02.04.06.012-5	Radiografia de Joelho (AP + Lateral) (Sem laudo)	6,78	12,52	19,30
137	02.04.06.013-3	Radiografia de Joelho Ou Patela (AP + Lateral + Axial) (Sem laudo)	7,16	12,14	19,30
138	02.04.06.014-1	Radiografia de Joelho Ou Patela (AP + Lateral + Obliqua + 3 Axiais) (Sem laudo)	9,29	10,01	19,30
139	02.04.06.015-0	Radiografia de Pe / Dedos Do Pe (Sem laudo)	6,78	12,52	19,30
140	02.04.06.016-8	Radiografia de Perna (Sem laudo)	8,94	10,36	19,30
141	02.04.06.017-6	Radiografia Panoramica de Membros Inferiores (Sem laudo)	9,29	10,01	19,30

142	02.04.01.003-9	Radiografia Bilateral de Orbitas (PA + Obliquas + Hirzt) (Com laudo)	8,38	16,46	24,84
143	02.04.01.004-7	Radiografia de Arcada Zigomatico-Malar (AP+ Obliquas) (Com laudo)	6,96	17,88	24,84
144	02.04.01.005-5	Radiografia de Articulacao Temporo-Mandibular (Com laudo)	8,38	16,46	24,84
145	02.04.01006-3	Radiografia de Cavum (LATERAL + Hirtz) (Com laudo)	6,88	17,96	24,84
146	02.04.01.007-1	Radiografia de Cranio (PA + Lateral + Obligua / Bretton + Hirtz) (Com laudo)	9,15	15,69	24,84
147	02.04.01.008-0	Radiografia de Cranio (PA + Lateral) (Com laudo)	7,52	17,32	24,84
148	02.04.01.009-8	Radiografia de Laringe (Com laudo)	5,74	19,10	24,84
149	02.04.01.010-1	Radiografia de Mastoide / Rochedos (BILATERAL) (Com laudo)	9,03	15,81	24,84
150	02.04.01.011-0	Radiografia de Maxilar (PA + Obliqua) (Com laudo)	7,20	17,64	24,84
151	02.04.01.012-8	Radiografia de Ossos Da Face (MN + Lateral + Hirtz) (Com laudo)	8,38	16,46	24,84
152	02.04.01.013-6	Radiografia de Regiao Orbitaria (Localização de Corpo Estranho) (Com laudo)	7,98	16,86	24,84
153	02.04.01.014-4	Radiografia de Seios Da Face (FN + Mn + Lateral + Hirtz) (Com laudo)	7,32	17,52	24,84
154	02.04.01.015-2	Radiografia de Sela Tursica (PA + Lateral + Bretton) (Com laudo)	7,20	17,64	24,84
155	02.04.01.016-0	Radiografia Oclusal (Com laudo)	3,51	21,33	24,84
156	02.04.01.017-9	Radiografia Panoramica (Com laudo)	9,03	15,81	24,84
157	02.04.01.018-7	Radiografia Peri-Apical Interproximal (BITE-WING) (Com laudo)	1,75	23,09	24,84
158	02.04.01.020-9	Teleradiografia Com Tracados E Sem Tracados (Com laudo)	6,44	18,40	24,84
159	02.04.02.002-6	Planigrafia de Coluna Vertebral (Com laudo)	19,60	5,24	24,84
160	02.04.02.003-4	Radiografia de Coluna Cervical (AP + Lateral + To + Obliquas) (Com laudo)	8,33	16,51	24,84
161	02.04.02.004-2	Radiografia de Coluna Cervical (AP + Lateral + To / Flexão) (Com laudo)	8,19	16,65	24,84
162	02.04.02.005-0	Radiografia de Coluna Cervical Funcional / Dinamica (Com laudo)	10,29	14,55	24,84
163	02.04.02.006-9	Radiografia de Coluna Lombo-Sacra (Com laudo)	10,96	13,88	24,84
164	02.04.02.007-7	Radiografia de Coluna Lombo-Sacra (C/ Obliquas) (Com laudo)	14,90	9,94	24,84
165	02.04.02.008-5	Radiografia de Coluna Lombo-Sacra Funcional / Dinamica (Com laudo)	16,88	7,96	24,84
166	02.04.02.009-3	Radiografia de Coluna Toracica (AP + Lateral) (Com laudo)	9,16	15,68	24,84
167	02.04.02.010-7	Radiografia de Coluna Toraco-Lombar (Com laudo)	9,73	15,11	24,84
168	02.04.02.011-5	Radiografia de Coluna Toraco-Lombar Dinamica (Com laudo)	15,58	9,26	24,84
169	02.04.02.012-3	Radiografia de Regiao Sacro-Coccigea (Com laudo)	7,80	17,04	24,84
170	02.04.03.005-6	Radiografia de Coracao E Vasos Da Base (PA + Lateral + Obliqua) (Com laudo)	14,32	10,52	24,84
171	02.04.03.006-4	Radiografia de Coracao E Vasos Da Base (PA + Lateral) (Com laudo)	9,05	15,79	24,84
172	02.04.03.007-2	Radiografia de Costelas (POR Hemitorax) (Com laudo)	8,37	16,47	24,84
173	02.04.03.009-9	Radiografia de Esterno (Com laudo)	7,98	16,86	24,84
174	02.04.03.010-2	Radiografia de Mediastino (PA E Perfil) (Com laudo)	8,73	16,11	24,84
175	02.04.03.012-9	Radiografia de Torax (APICO-LORDORTICA) (Com laudo)	5,56	19,28	24,84
176	02.04.03.013-7	Radiografia de Torax (PA + Inspiracao + Expiracao + Lateral) (Com laudo)	14,32	10,52	24,84
177	02.04.03.014-5	Radiografia de Torax (PA + Lateral + Obliqua) (Com laudo)	12,02	12,82	24,84
178	02.04.03.015-3	Radiografia de Torax (PA E Perfil) (Com laudo)	9,50	15,34	24,84
179	02.04.03.016-1	Radiografia de Torax (PA Padrao Oit) (Com laudo)	6,55	18,29	24,84
180	02.04.03.017-0	Radiografia de Torax (PA) (Com laudo)	6,88	17,96	24,84
181	02.04.04.001-9	Radiografia de Antebraco (Com laudo)	6,42	18,42	24,84
182	02.04.04.002-7	Radiografia de Articulacao Acromio-Clavicular (Com laudo)	7,40	17,44	24,84
183	02.04.04.003-5	Radiografia de Articulacao Escapulo-Umeral (Com laudo)	7,40	17,44	24,84
184	02.04.04.004-3	Radiografia de Articulacao Esterno-Clavicular (Com laudo)	7,40	17,44	24,84
185	02.04.04.005-1	Radiografia de Braco (Com laudo)	7,77	17,07	24,84
186	02.04.04.006-0	Radiografia de Clavicula (Com laudo)	7,40	17,44	24,84
187	02.04.04.007-8	Radiografia de Cotovelo (Com laudo)	5,90	18,94	24,84
188	02.04.04.008-6	Radiografia de Dedos da Mão (Com laudo)	5,62	19,22	24,84
189	02.04.04.009-4	Radiografia de Mão (Com laudo)	6,30	18,54	24,84
190	02.04.04.010-8	Radiografia de Mão E Punho (P/ Determinacao de Idade Óssea) (Com laudo)	6,00	18,84	24,84
191	02.04.04.011-6	Radiografia de Escapula/Ombro (TRES Posicoes) (Com laudo)	7,98	16,86	24,84
192	02.04.04.012-4	Radiografia de Punho (AP + Lateral + Obliqua) (Com laudo)	6,91	17,93	24,84
193	02.04.05.010-3	Planigrafia de Rim S/ Contraste (Com laudo)	14,48	10,36	24,84
194	02.04.05.011-1	Radiografia de Abdomen (AP + Lateral / Localizada) (Com laudo)	10,73	14,11	24,84
195	02.04.05.012-0	Radiografia de Abdomen Agudo (Minimo de 3 Incidencias) (Com laudo)	15,30	9,54	24,84
196	02.04.05.013-8	Radiografia de Abdomen Simples (AP) (Com laudo)	7,17	17,67	24,84
197	02.04.06.003-6	Escanometria (Com laudo)	7,77	17,07	24,84
198	02.04.06.004-4	Planigrafia de Osso - Subsidiaria A Outros Exames (Por Plano) (Com laudo)	18,68	6,16	24,84
199	02.04.06.005-2	Planigrafia de Osso Em 2 Planos (Com laudo)	18,68	6,16	24,84
200	02.04.06.006-0	Radiografia de Articulacao Coxo-Femoral (Com laudo)	7,77	17,07	24,84
201	02.04.06.007-9	Radiografia de Articulacao Sacro-Iliaca (Com laudo)	7,77	17,07	24,84
202	02.04.06.008-7	Radiografia de Articulacao Tibio-Tarsica (Com laudo)	6,50	18,34	24,84
203	02.04.06.009-5	Radiografia de Bacia (Com laudo)	7,77	17,07	24,84
204	02.04.06.010-9	Radiografia de Calcaneo (Com laudo)	6,50	18,34	24,84
205	02.04.06.011-7	Radiografia de Coxa (Com laudo)	8,94	15,90	24,84
206	02.04.06.012-5	Radiografia de Joelho (AP + Lateral) (Com laudo)	6,78	18,06	24,84
207	02.04.06.013-3	Radiografia de Joelho Ou Patela (AP + Lateral + Axial) (Com laudo)	7,16	17,68	24,84
208	02.04.06.014-1	Radiografia de Joelho Ou Patela (AP + Lateral + Obliqua + 3 Axiais) (Com laudo)	9,29	15,55	24,84
209	02.04.06.015-0	Radiografia de Pe / Dedos Do Pe (Com laudo)	6,78	18,06	24,84
210	02.04.06.016-8	Radiografia de Perna (Com laudo)	8,94	15,90	24,84
211	02.04.06.017-6	Radiografia Panoramica de Membros Inferiores (Com laudo)	9,29	15,55	24,84
212	02.11.05.008-3	Eletroneuromiograma (ENMG) - MMSS	27,00	233,00	260,00
213	02.11.05.008-3	Eletroneuromiograma (ENMG) - MMII	27,00	233,00	260,00
214	-	Terapia por Ondas de Choques extracorpórea em partes moles - acompanhamento 1ª aplicação *	-	520,00	520,00
215	-	Terapia por Ondas de Choques extracorpórea em partes moles - acompanhamento reaplicações *	-	355,30	355,30
216	02.11.06.018-6	Retinografia Fluorescente Binocular	64,00	10,05	74,05
217	02.11.05.004-0	Eletroencefalograma em Vigília e Sono Espontâneo C/ ou S/ Fotoestimulo (EEG)	25,00	40,80	65,80
218	02.11.05.003-2	Eletroencefalograma em Sono Induzido C/ Ou S/ Medicamento (EEG)	25,00	50,30	75,30
219	02.02.06.004-7	Dosagem de 17 alfa hidroxiprogesterona	10,20	19,88	30,08
220	02.02.07.005-0	Dosagem de Ácido Valpróico	15,65	17,78	33,43
221	02.02.01.015-5	Dosagem de Alfa 1 antitripsina	3,68	8,10	11,78
222	02.02.03.121-7	Dosagem do Antígeno CA 125	13,35	20,35	33,70
223	02.02.03.120-9	Dosagem de Troponina	9,00	24,43	33,43
224	02.02.10.003-0	Determinação de cariótipo em sangue periférico (c/ técnica de bandas)	160,00	31,01	191,01
225	02.02.06.043-8	Teste de Estímulo do HGH após glucagon	12,01	28,75	40,76
226	02.02.06.028-4	Dosagem de Peptídeo c	15,35	8,25	23,60
227	02.02.03.103-9	Pesquisa de Imunoglobulina e (IGE) Alergeno-Especifica	9,25	12,92	22,17
228	02.02.03.113-6	Teste FTA-ABS IGM p/ Diagnostico da Sífilis	10,00	1,78	11,78
229	02.02.03.112-8	Teste FTA-ABS IGG p/ Diagnostico da Sífilis	10,00	4,43	14,43
230	02.02.08.015-3	Hemocultura	11,49	11,41	22,90
231	02.02.01.074-0	Prova da D-xilose	3,68	18,05	21,73
232	02.02.06.022-5	Dosagem de Hormônio de Crescimento HGH	10,21	13,17	23,38
233	02.02.03.117-9	VDRL p/ Detecção de Sífilis em Gestante	2,83	1,00	3,83
234	02.02.01.073-2	Gasometria (PH PCO2 PO2 Bicarbonato AS2 (Excesso ou Deficit Base)	15,65	6,35	22,00
235	-	Teste de Avidez de IgG para Toxoplasmose***	-	70,00	70,00
236	-	D-Dímero***	-	150,00	150,00

* Para Procedimentos não contemplados na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, será considerado os valores baseados na Tabela de Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médico - CBHPM 5ª Edição.

** Valor médio

*** Valor baseado em pesquisa de mercado

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 160, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre o Protocolo do SISMAC que Trata dos Remanejamentos de Tetos Físicos e Financeiros da Média e Alta Complexidade (MAC) de municípios do Estado do Tocantins junto ao Ministério da Saúde relativo à 10ª Parcela de 2020, conforme RESOLUÇÃO - CIB/TO *Ad Referendum* Nº 158/2020.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas na Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.097, de 22 de maio de 2006, que Define que o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a pactuação dos Secretários Municipais de Saúde para o remanejamento de tetos físico e financeiro na Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI);

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019, que Altera a Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);

Considerando o Novo Módulo de Remanejamento de acordo com a Portaria 3.257/2019 e o prazo para processar os remanejamentos no SISMAC para a parcela vigente;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 005, de 20 de fevereiro de 2020, que Dispõe sobre o Cronograma de Solicitações de Remanejamento da Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI) para o ano 2020;

Considerando o MEMORANDO - 305/2020/SES/SPAS/DCA (SGD: 2020/30559/111599), em que Diretoria de Controle e Avaliação/ SES solicita Resolução *Ad Referendum* de aprovação do Protocolo Nº 217458142009 do SISMAC, relativo à 10ª Parcela;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 158, de 11 de setembro de 2020, *Ad Referendum* que Dispõe sobre o Protocolo do SISMAC que Trata dos Remanejamentos de Tetos Físicos e Financeiros da Média e Alta Complexidade (MAC) de municípios do Estado do Tocantins junto ao Ministério da Saúde relativo à 10ª Parcela de 2020;

Considerando a análise, discussão da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 17 dias do mês de setembro do ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Protocolo Nº 217458142009 do SISMAC gerado em 10/09/2020 às 11:37:38, que Trata dos Remanejamentos de Tetos Físicos e Financeiros da Média e Alta Complexidade (MAC) de municípios do Estado do Tocantins junto ao Ministério da Saúde relativo à 10ª Parcela de 2020, conforme Documento em formato PDF anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 161, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Reprogramação da Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Nº 11406.326000/1177-10 (originalmente para a Unidade de Saúde Fluvial do Bico do Papagaio) do município de Araguatins - TO, para a aquisição de Equipamentos e Carros para Atenção Básica do município, com complementação de recurso próprio.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas na Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando o §4º do art. 12 da Portaria GM/MS Nº 3.134/2013, que Define o prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Portaria será de, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses contados do efetivo recebimento do recurso pelo ente federativo beneficiário;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIT Nº 22, de 27 de julho de 2017, que Dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013;

Considerando o art. 3º RESOLUÇÃO - CIT Nº 22/2017, que Estabelece que no caso de frustração do diagnóstico de necessidade que ensejou a definição de um ou mais equipamentos inicialmente aprovados pelo Ministério da Saúde, o ente beneficiário poderá utilizar os recursos disponíveis para aquisição de equipamento ou material permanente mais adequado à necessidade atual, observando as condições explicitadas nos incisos I, II e III;

Considerando o cadastro feito pelo Fundo Municipal de Saúde da Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº 11406.326000/1177-10 para a Unidade de Saúde Fluvial do Bico do Papagaio, no município de Araguatins - TO, no valor de R$ 460.550,00 (quatrocentos e sessenta mil, quinhentos e cinquenta reais), referentes à Recurso de Programa/Ação do Ministério da Saúde;

Considerando a Proposta de Reprogramação elaborada pelo município de Araguatins-TO;

Considerando o conhecimento do assunto dado à Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 17 dias do mês de setembro do ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Reprogramação da Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Nº 11406.326000/1177-10 (originalmente para a Unidade de Saúde Fluvial do Bico do Papagaio) do município de Araguatins - TO.

Parágrafo Único - O recurso a ser reprogramado é no valor total de R$ 98.442,00 (noventa e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais) a serem utilizados na aquisição de Equipamentos e Carros para Atenção Básica do município, com complementação de recurso próprio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 162, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Utilização de Saldo Remanescente/ Rendimento da Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Nº 11406.326000/1177-10 (originalmente para a Unidade de Saúde Fluvial do Bico do Papagaio) do município de Araguatins - TO, para aquisição de 04 (quatro) Ares-condicionados 12.000 BTUS para Atenção Básica do município.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas na Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando o §4º do art. 12 da Portaria GM/MS Nº 3.134/2013, que Define o prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Portaria será de, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses contados do efetivo recebimento do recurso pelo ente federativo beneficiário;

Considerando o art. 13 da Portaria GM/MS Nº 3.134/2013, que Estabelece que os recursos financeiros de que trata esta Portaria serão repassados pelo Fundo Nacional de Saúde em parcela única, na modalidade fundo a fundo, para os Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios habilitados (bem como seus respectivos parágrafos);

Considerando a RESOLUÇÃO - CIT Nº 22, de 27 de julho de 2017, que Dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013;

Considerando o cadastro feito pelo Fundo Municipal de Saúde da Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº 11406.326000/1177-10 para a Unidade de Saúde Fluvial do Bico do Papagaio, no município de Araguatins - TO, no valor de R$ 460.550,00 (quatrocentos e sessenta mil, quinhentos e cinquenta reais), referentes à Recurso de Programa/Ação do Ministério da Saúde;

Considerando que toda Proposta para Utilização de Saldo Remanescente/ Rendimentos deve obter ciência do Conselho Municipal de Saúde do respectivo município;

Considerando a Projeto para Utilização de Saldo Remanescente/ Rendimento, apresentada pelo município de Araguatins - TO;

Considerando a análise, discussão da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 17 dias do mês de setembro do ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Utilização de Saldo Remanescente/ Rendimento da Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Nº 11406.326000/1177-10 (originalmente para a Unidade de Saúde Fluvial do Bico do Papagaio) do município de Araguatins - TO.

Parágrafo Único - O saldo é no valor total de R$ 5.432,00 (cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais) a serem utilizados na aquisição de 04 (quatro) Ares-condicionados 12.000 BTUS para Atenção Básica do município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 163, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Reprogramação Total da Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Nº 11046.759000/1140-18 (originalmente para Unidades Básicas de Saúde) do município de Araguaína - TO, para a aquisição de Equipamentos para as mesmas Unidades Básicas de Saúde.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas na Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando o §4º do art. 12 da Portaria GM/MS Nº 3.134/2013, que Define o prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Portaria será de, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses contados do efetivo recebimento do recurso pelo ente federativo beneficiário;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIT Nº 22, de 27 de julho de 2017, que Dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013;

Considerando o art. 3º RESOLUÇÃO - CIT Nº 22/2017, que Estabelece que no caso de frustração do diagnóstico de necessidade que ensejou a definição de um ou mais equipamentos inicialmente aprovados pelo Ministério da Saúde, o ente beneficiário poderá utilizar os recursos disponíveis para aquisição de equipamento ou material permanente mais adequado à necessidade atual, observando as condições explicitadas nos incisos I, II e III;

Considerando o cadastro feito pelo Fundo Municipal de Saúde da Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº 11046.759000/1140-18 para Unidades Básicas de Saúde, no município de Araguaína - TO, no valor de R$ 569.704,00 (quinhentos e sessenta e nove mil, setecentos e quatro reais), referentes à Emenda Parlamentar Nº 26900003;

Considerando a Proposta de Reprogramação elaborada pelo município de Araguaína - TO;

Considerando o conhecimento do assunto dado à Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 17 dias do mês de setembro do ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Reprogramação Total da Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Nº 11046.759000/1140-18 (originalmente para Unidades Básicas de Saúde) do município de Araguaína - TO.

Parágrafo Único - O recurso a ser reprogramado é no valor total de R$ 569.704,00 (quinhentos e sessenta e nove mil, setecentos e quatro reais) a serem utilizados na aquisição de Equipamentos para as mesmas Unidades Básicas de Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 164, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 11359.904000/1200-01 para Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para o Hospital Municipal de Colinas do Tocantins - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 71280014.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas na Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando o cadastro da referida proposta, feito pelo Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins - TO;

Considerando a análise, discussão da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 17 dias do mês de setembro do ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Proposta de Projeto Nº 11359.904000/1200-01 para Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para o Hospital Municipal de Colinas do Tocantins - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 71280014, no valor total de R$ 598.876,00 (quinhentos e noventa e oito mil, oitocentos e setenta e seis reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 165, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 11359.904000/1190-03 para Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para a Secretaria Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 24290023.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas na Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando o cadastro da referida proposta, feito pelo Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins - TO;

Considerando a análise, discussão da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 17 dias do mês de setembro do ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Proposta de Projeto Nº 11359.904000/1190-03 para Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para a Secretaria Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 24290023, no valor total de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 166, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 11359.904000/1190-05 para Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para: UBS Agda Maria de Jesus, UBS Araguaia II, UBS Santa Maria, Unidade de Saúde da Família Centro e Sol Nascente, Unidade de Saúde da Família Davino Teixeira, Unidade de Saúde da Família Jarmilão Sampaio, Unidade de Saúde da Família Laurindo Ferreira, e Unidade de Saúde da Família Maria Campos Aires, do município de Colinas do Tocantins - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 24290023.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas na Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando o cadastro da referida proposta, feito pelo Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins - TO;

Considerando a análise, discussão da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 17 dias do mês de setembro do ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Proposta de Projeto Nº 11359.904000/1190-05 para Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para: UBS Agda Maria de Jesus, UBS Araguaia II, UBS Santa Maria, Unidade de Saúde da Família Centro e Sol Nascente, Unidade de Saúde da Família Davino Teixeira, Unidade de Saúde da Família Jarmilão Sampaio, Unidade de Saúde da Família Laurindo Ferreira, e Unidade de Saúde da Família Maria Campos Aires, do município de Colinas do Tocantins - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 24290023, no valor total de R$ 594.650,00 (quinhentos e noventa e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 167, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Utilização de Saldo Remanescente/ Rendimento das Propostas de Projeto para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Nº 12257.851000/1170-04, Nº 12257.851000/1180-14, Nº 12257.851000/1140-03, e Nº 12257.851000/1140-01 (originalmente para a Atenção Básica) do município de São Valério da Natividade - TO, para aquisição de outros equipamentos para a Atenção Básica do município.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas na Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando o §4º do art. 12 da Portaria GM/MS Nº 3.134/2013, que Define o prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Portaria será de, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses contados do efetivo recebimento do recurso pelo ente federativo beneficiário;

Considerando o art. 13 da Portaria GM/MS Nº 3.134/2013, que Estabelece que os recursos financeiros de que trata esta Portaria serão repassados pelo Fundo Nacional de Saúde em parcela única, na modalidade fundo a fundo, para os Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios habilitados (bem como seus respectivos parágrafos);

Considerando a RESOLUÇÃO - CIT Nº 22, de 27 de julho de 2017, que Dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013;

Considerando o cadastro feito pelo Fundo Municipal de Saúde da Proposta de Projeto Nº 12257.851000/1170-04, do município de São Valério da Natividade - TO, no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), objetos da Emenda Parlamentar Nº 37750005;

Considerando o cadastro feito pelo Fundo Municipal de Saúde da Proposta de Projeto Nº 12257.851000/1180-14, do município de São Valério da Natividade - TO, no valor de R$179.900,00 (cento e setenta e nove mil e novecentos reais), objetos da Emenda Parlamentar Nº 26910001;

Considerando o cadastro feito pelo Fundo Municipal de Saúde da Proposta de Projeto Nº 12257.851000/1140-03, do município de São Valério da Natividade - TO, no valor de R$ 27.375,00 (vinte e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais), objetos da Emenda Parlamentar Nº 12010012;

Considerando o cadastro feito pelo Fundo Municipal de Saúde da Proposta de Projeto Nº 12257.851000/1140-01, do município de São Valério da Natividade - TO, no valor de R$ 349.700,00 (trezentos e quarenta e nove mil e setecentos reais), objetos da Emenda Parlamentar Nº 26910002;

Considerando que toda Proposta para Utilização de Saldo Remanescente/ Rendimentos deve obter ciência do Conselho Municipal de Saúde do respectivo município;

Considerando os OFÍCIOS Nº 147/2020 e Nº 161/2020, de 01 e 16 de setembro de 2020, em que o município de São Valério da Natividade - TO solicita a Homologação da Utilização de Saldo Remanescente/ Rendimento das Propostas de Projeto para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Nº 12257.851000/1170-04, Nº 12257.851000/1180-14, Nº 12257.851000/1140-03, e Nº 12257.851000/1140-01;

Considerando a Projeto para Utilização de Saldo Remanescente/ Rendimento, apresentada pelo município de São Valério da Natividade - TO;

Considerando a análise, discussão da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 17 dias do mês de setembro do ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Utilização de Saldo Remanescente/Rendimento das Propostas de Projeto para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Nº 12257.851000/1170-04, Nº 12257.851000/1180-14, Nº 12257.851000/1140-03, e Nº 12257.851000/1140-01 (originalmente para a Atenção Básica) do município de São Valério da Natividade - TO.

Parágrafo Único - O saldo é no valor total de R$ 56.866,20 (cinquenta e seis mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos) a serem utilizados na aquisição de outros equipamentos para a Atenção Básica do município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 168, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Utilização de Saldo Remanescente/ Rendimento das Propostas de Projeto para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Nº 12257.851000/1180-15, e Nº 12257.851000/1180-01 (originalmente para a Atenção Básica) do município de São Valério da Natividade - TO, para aquisição de Ventilador Pulmonar e Monitor Multiparamétrico Modular para o próprio município.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas na Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando o §4º do art. 12 da Portaria GM/MS Nº 3.134/2013, que Define o prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Portaria será de, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses contados do efetivo recebimento do recurso pelo ente federativo beneficiário;

Considerando o art. 13 da Portaria GM/MS Nº 3.134/2013, que Estabelece que os recursos financeiros de que trata esta Portaria serão repassados pelo Fundo Nacional de Saúde em parcela única, na modalidade fundo a fundo, para os Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios habilitados (bem como seus respectivos parágrafos);

Considerando a RESOLUÇÃO - CIT Nº 22, de 27 de julho de 2017, que Dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013;

Considerando o cadastro feito pelo Fundo Municipal de Saúde da Proposta de Projeto Nº 12257.851000/1180-15, do município de São Valério da Natividade - TO, no valor de R$ 199.960,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e sessenta reais), objetos da Emenda Parlamentar Nº 36950002;

Considerando o cadastro feito pelo Fundo Municipal de Saúde da Proposta de Projeto Nº 12257.851000/1180-01, do município de São Valério da Natividade - TO;

Considerando que toda Proposta para Utilização de Saldo Remanescente/ Rendimentos deve obter ciência do Conselho Municipal de Saúde do respectivo município;

Considerando os OFÍCIOS Nº 147/2020 e Nº 161/2020, de 01 e 16 de setembro de 2020, em que o município de São Valério da Natividade - TO solicita a Homologação da Utilização de Saldo Remanescente/ Rendimento das Propostas de Projeto para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Nº 12257.851000/1180-15, e Nº 12257.851000/1180-01;

Considerando a Projeto para Utilização de Saldo Remanescente/ Rendimento, apresentada pelo município de São Valério da Natividade - TO;

Considerando a análise, discussão da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 17 dias do mês de setembro do ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Utilização de Saldo Remanescente/ Rendimento das Propostas de Projeto para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Nº 12257.851000/1180-15, e Nº 12257.851000/1180-01 (originalmente para a Atenção Básica) do município de São Valério da Natividade - TO.

Parágrafo Único - O saldo é no valor total de R$ 85.707,82 (oitenta e cinco mil, setecentos e sete reais e oitenta e dois centavos) a serem utilizados na aquisição de Ventilador Pulmonar e Monitor Multiparamétrico Modular para o próprio município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 169, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Retificação, com efeitos retroativos, do Artigo 1º da RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 144, de 20 de agosto de 2020, Onde se lê: "Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192)", leia-se: "Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) - com 01 (uma) ambulância como Unidade de Suporte Básico (USB)", do município de Guaraí - TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas na Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 144, de 20 de agosto de 2020, que Dispõe sobre a Readequação da Rede Física do Sistema Único de Saúde (SUS): de Pronto Atendimento (UPA 24h Porte I) para Laboratório Municipal de Análises Clínicas e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) - vinculado a Central de Regulação de Araguaína - do município de Guaraí - TO, conforme Portaria GM/MS Nº 2.218, de 21 de agosto de 2019 e Revogação da RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 060/2019;

Considerando o Projeto de Readequação da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h Porte I para SAMU 192 e Laboratório Municipal de Análises Clínicas no município de Guaraí - TO;

Considerando o OF / SEMUS / GAB Nº 400 / 2020, em 14 de outubro de 2020, em que o município de Guaraí - TO solicita a Complementação do texto da Resolução - CIB Nº 144/2020;

Considerando o PARECER TÉCNICO nº 7/2020/SES/SPAS/DAE/GSUE, de 19 de outubro de 2020, (SGD: 2020/30559/130717), que emite PARECER FAVORÁVEL à proposta de Readequação conforme solicitação do município;

Considerando a análise, discussão da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Retificação, com efeitos retroativos, do Artigo 1º da RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 144, de 20 de agosto de 2020, Onde se lê: "Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192)", leia-se: "Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) - com 01 (uma) ambulância como Unidade de Suporte Básico (USB)", do município de Guaraí - TO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 170, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Reprogramação da Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Nº 11291.190000/1140-01 do município de Riachinho - TO, a ser utilizado na Atenção Básica do próprio município.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas na Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando o §4º do art. 12 da Portaria GM/MS Nº 3.134/2013, que Define o prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Portaria será de, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses contados do efetivo recebimento do recurso pelo ente federativo beneficiário;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIT Nº 22, de 27 de julho de 2017, que Dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013;

Considerando o art. 3º RESOLUÇÃO - CIT Nº 22/2017, que Estabelece que no caso de frustração do diagnóstico de necessidade que ensejou a definição de um ou mais equipamentos inicialmente aprovados pelo Ministério da Saúde, o ente beneficiário poderá utilizar os recursos disponíveis para aquisição de equipamento ou material permanente mais adequado à necessidade atual, observando as condições explicitadas nos incisos I, II e III;

Considerando o cadastro feito pelo Fundo Municipal de Saúde, da Proposta de Projeto Nº 11291.190000/1140-01 para a Atenção Básica do município de Riachinho - TO, no valor total de R$ 115.540,00 (cento e quinze mil, quinhentos e quarenta reais), recursos objeto de Emenda Parlamentar Nº 26930007;

Considerando a Proposta de Reprogramação elaborada pelo município de Riachinho - TO;

Considerando o conhecimento do assunto dado à Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Reprogramação da Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Nº 11291.190000/1140-01 (originalmente para a Atenção Básica) do município de Riachinho - TO, objeto da Emenda Parlamentar Nº 26930007.

Parágrafo Único - O recurso a ser reprogramado é no valor total de R$ 8.610,00 (oito mil seiscentos e dez reais) a ser utilizado na aquisição de novos equipamentos para a atenção básica do próprio município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 171, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Desabilitação e a Habilitação de Estabelecimentos referente ao Tratamento de Glaucoma com Medicamentos no âmbito da Política Nacional de Atenção Oftalmológica, na Secretaria Municipal de Saúde de Palmas - TO, conforme a Portaria GM/MS Nº 419, de 23 de fevereiro de 2018.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas na Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 957, de 15 de maio de 2008, que Institui a Política Nacional de Atenção em Oftalmologia, a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 419, de 23 de fevereiro de 2018, que Torna pública a relação de estabelecimentos de saúde incluídos no Sistema do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde para o tratamento medicamentoso do glaucoma no âmbito da Política Nacional de Atenção Oftalmológica;

Considerando o Ofício do Centro de Correção Visual Vision Laser, que solicita a suspensão no atendimento e tratamento do Glaucoma junto ao município de Palmas - TO;

Considerando o Ofício de 07 de maio de 2020, em que o Hospital de Olhos Yano solicita o credenciamento do estabelecimento no tratamento de Glaucoma, conforme a Política Nacional de Oftalmologia;

Considerando a RESOLUÇÃO - CMS/Palmas - TO, Nº 18, de 25 de junho de 2020, que Dispõe sobre a Aprovação, *AD REFERENDUM*, da Habilitação do Estabelecimento Hospital de Olhos Yano Ltda, CNPJ: 13.665.485/0001-84, CNES 7015267, para o Tratamento do Glaucoma com Medicamentos, no âmbito da Política Nacional de Atenção Oftalmológica, sob o código SCNES 0506, para atendimento dos munícipes que compõem a Região de Saúde Capim Dourado;

Considerando a apresentação feita pela Secretaria Municipal de Saúde de Palmas - TO;

Considerando a análise, discussão da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Desabilitação do Estabelecimento Vison Laser, CNPJ: 133514120001-18, CNES 7024010, sob o Código 0506, referente o Tratamento de Glaucoma com Medicamentos no âmbito da Política Nacional de Atenção Oftalmológica, na Secretaria Municipal de Saúde de Palmas - TO.

Art. 2º - Aprovar a Habilitação do Hospital de Olhos Yano LTDA., CNPJ: 13665485/0001-84, CNES 7015267, sob o Código 0506, referente o Tratamento de Glaucoma com Medicamentos para atendimento dos munícipes que compõem a Região de Saúde Capim Dourado, no âmbito da Política Nacional de Atenção Oftalmológica, na Secretaria Municipal de Saúde de Palmas - TO.

Art. 3º Aprovar a Revogação da RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 098, de 22 de maio de 2020, a partir desta data.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 172, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre o Protocolo Estadual de Transporte de Pacientes com Diagnóstico de Suspeita ou Diagnóstico Confirmado de COVID-19 no Estado do Tocantins.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas na Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 2.048, de 5 de novembro de 2002, que Aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;

Considerando a Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, em 21 de março de 2020, que apresenta Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (sars-cov-2);

Considerando as Recomendações para Prevenção e Controle de Exposição no Atendimento a Pacientes Portadores de Covid-19 para Profissionais do Atendimento Pré-Hospitalar e Transporte de Pacientes, da Associação Brasileira de Medicina de Emergência (ABRAMEDE), Associação Médica Brasileira (AMB), Conselho Federal de Enfermagem (COFEN), Colégio Brasileiro de Enfermagem em Emergência (COBEEM). 2020;

Considerando as Recomendações para o Atendimento de Pacientes Suspeitos ou Confirmados de Infecção pelo Novo Coronavírus (SARS-CoV-2) pelas equipes de atendimento pré-hospitalar móvel, da Associação Brasileira de Medicina de Emergência (ABRAMEDE), Conselho Federal de Enfermagem (COFEN), e Colégio Brasileiro de Enfermagem em Emergência (COBEEM). 2020;

Considerando a exposição feita pela Ger. De Média e Alta Complexidade/ Diretoria de Atenção Especializada/Superintendência de Atenção e Promoção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Protocolo Estadual de Transporte de Pacientes com Diagnóstico de Suspeita ou Diagnóstico Confirmado de COVID-19 no Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 173, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Atualização dos Fluxos de Atendimento em Reabilitação do Estado do Tocantins e Revogação dos fluxos pactuados na RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 003/2016.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas na Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 793, de 24 de abril de 2012, que Institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando os Objetivos de: Promover integração dos pontos de atenção Estadual e Municipal na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência; Garantir a continuidade do cuidado nos serviços já habilitados no Estado do Tocantins; e Ampliar a rede de atenção à saúde da pessoa com deficiência habilitando novos serviços no Estado do Tocantins;

Considerando a exposição feita pela Gerência de Média e Alta Complexidade/Diretoria de Atenção Especializada/Superintendência de Atenção e Promoção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Atualização dos Fluxos de Atendimento em Reabilitação de Pacientes na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do Estado do Tocantins, conforme Anexos I, II, III e IV desta.

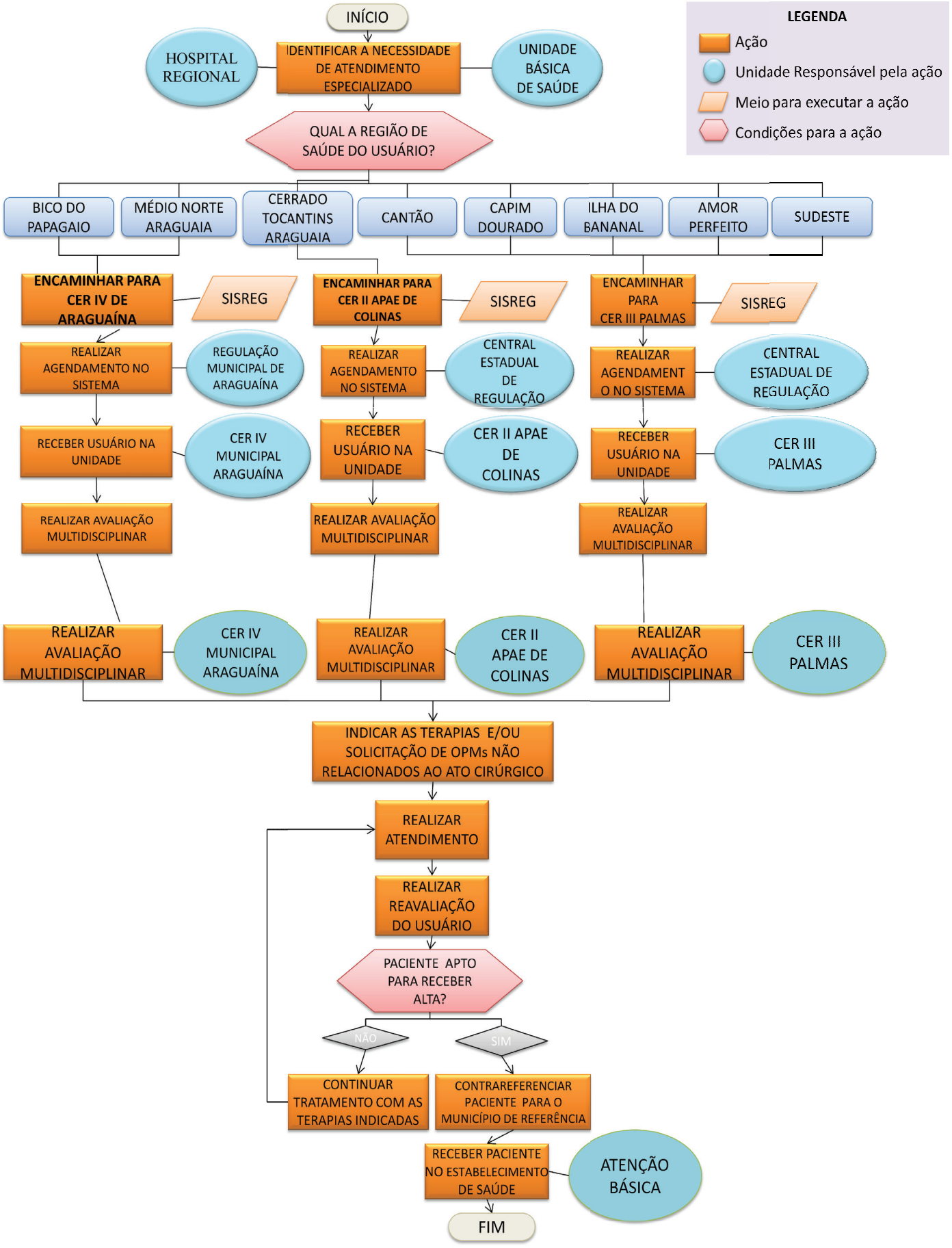
Art. 2º Aprovar a Revogação da RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 003/2016, de 19 de fevereiro de 2016, a partir desta data.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ANEXO I - RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 173, de 22 de outubro de 2020.

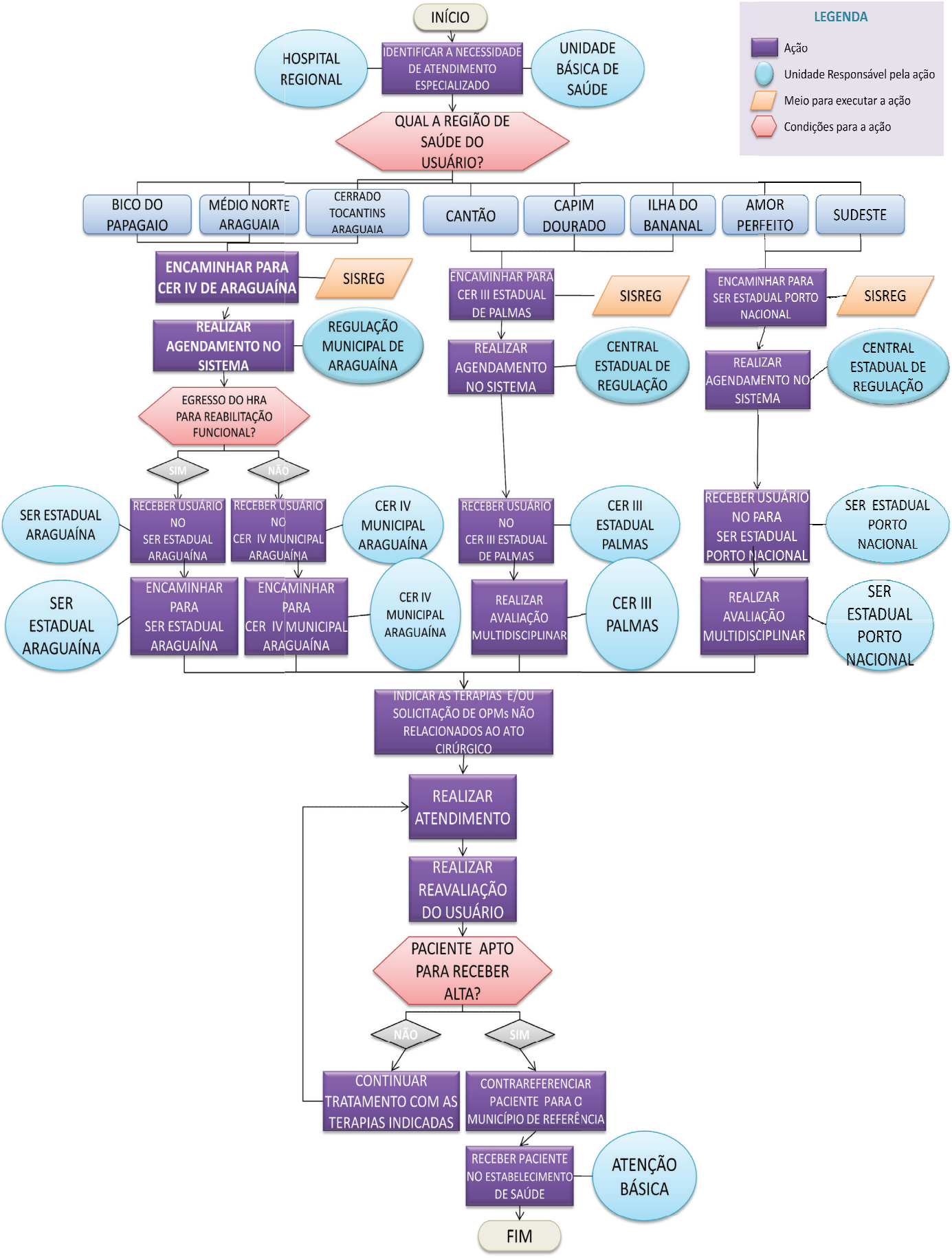
FLUXO PARA ATENDIMENTOS EM REABILITAÇÃO INTELECTUAL E AUDITIVA E DISPENSAÇÃO DE OPM



LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ANEXO II - RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 173, de 22 de outubro de 2020.

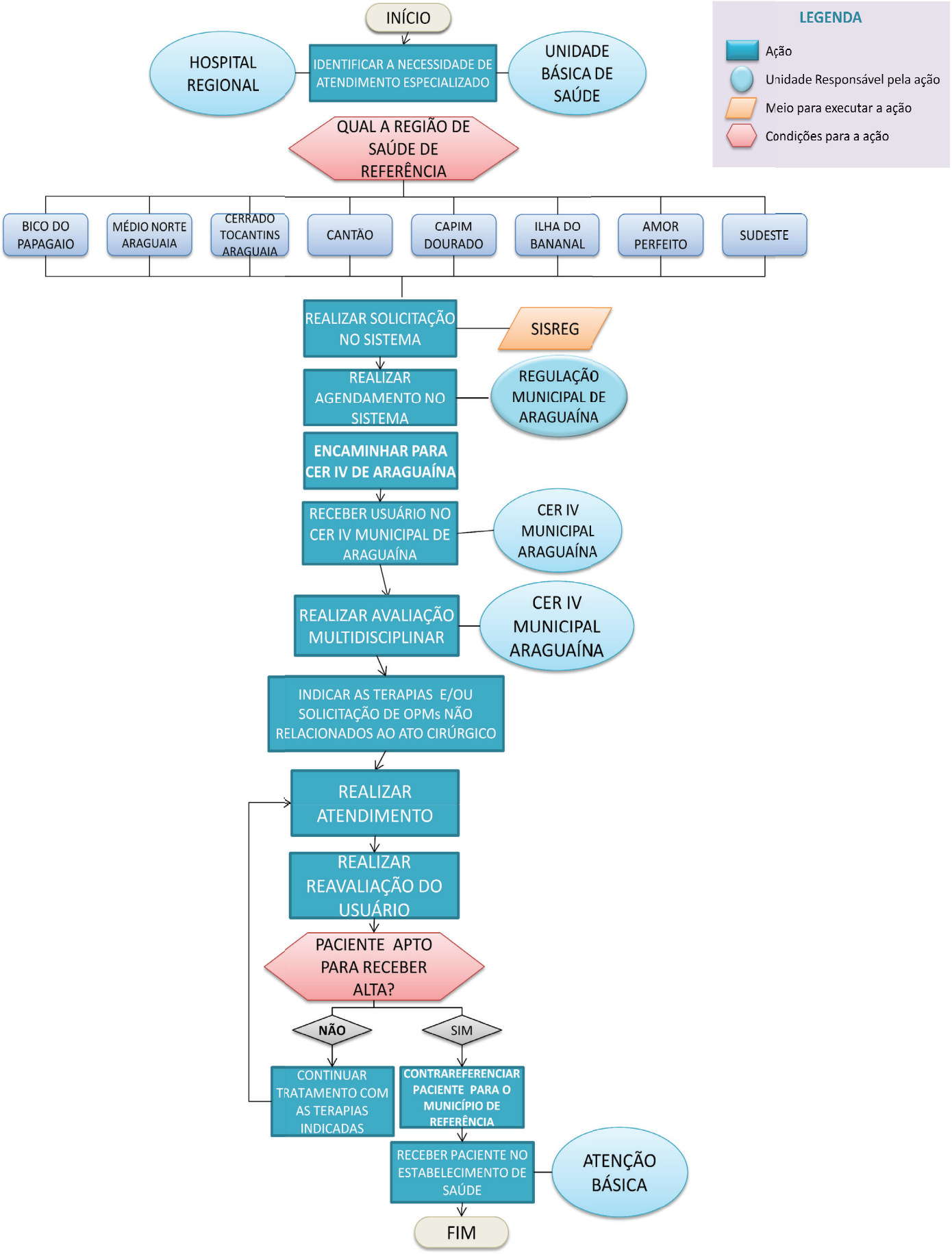
FLUXO PARA ATENDIMENTOS EM REABILITAÇÃO FÍSICA E DISPENSAÇÃO DE OPM



LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ANEXO III - RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 173, de 22 de outubro de 2020.

FLUXO PARA ATENDIMENTOS EM REABILITAÇÃO VISUAL E DISPENSAÇÃO DE OPM



LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ANEXO IV - RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 173, de 22 de outubro de 2020.

PERFIS DE ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO

CER IV Municipal de Araguaína é responsável por todos os atendimentos de reabilitação de média e alta complexidade nas modalidades de reabilitação Intelectual, Auditiva, referência para as Regiões de Saúde Bico do Papagaio e Médio Norte Araguaia. Referência para reabilitação Física e Ostomias para as Regiões de Saúde Bico do Papagaio, Médio Norte Araguaia e Cerrado Tocantins Araguaia. E por ser a única unidade no Estado habilitada na modalidade Visual, é referência para todas as Regiões de Saúde do Estado do Tocantins.

SER Estadual de Araguaína é responsável exclusivamente pelos atendimentos de reabilitação/readaptação funcional dos pacientes provenientes do Hospital Regional de Araguaína, que não necessitem de OPM.

CER II APAE Colinas é responsável pelos atendimentos de reabilitação Auditiva e Intelectual, referência apenas para a Região de Saúde Cerrado Tocantins Araguaia.

CER III Estadual de Palmas é responsável por todos os atendimentos de reabilitação de média e alta complexidade nas modalidades de reabilitação Intelectual, Auditiva, para as Regiões de Saúde Cantão, Capim Dourado, Amor Perfeito, Ilha do Bananal e Sudeste. Referência para reabilitação Física e Ostomias para as Regiões de Saúde Cantão, Capim Dourado e Ilha do Bananal.

SER Estadual de Porto Nacional é referência para reabilitação Física e Ostomias para as Regiões de Saúde Amor Perfeito e Sudeste.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 174, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 13849.028000/1190-33 para Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para o Hospital Materno Infantil Tia Dedé, Hospital Regional de Augustinópolis, e Hospital Regional de Paraíso Dr. Alfredo O. Barros, do Estado do Tocantins, referente à Recurso de Programa/Ação do Ministério da Saúde.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas na Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando o cadastro da referida proposta, feito pelo Fundo Estadual de Saúde do Tocantins - TO;

Considerando a análise, discussão da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Proposta de Projeto Nº 13849.028000/1190-33 para Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para o Hospital Materno Infantil Tia Dedé, Hospital Regional de Augustinópolis, e Hospital Regional de Paraíso Dr. Alfredo O. Barros, do Estado do Tocantins, referente à Recurso de Programa/Ação do Ministério da Saúde, no valor de R$ 505.300,00 (quinhentos e cinco mil e trezentos reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 175, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 13849.028000/1200-07 para Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para o Hemocentro Coordenador de Palmas - TO e Núcleo de Hemoterapia de Gurupi - TO, do Estado do Tocantins, referente à Recurso de Programa/Ação do Ministério da Saúde.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas na Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando o cadastro da referida proposta, feito pelo Fundo Estadual de Saúde do Tocantins - TO;

Considerando a análise, discussão da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Proposta de Projeto Nº 13849.028000/1200-07 para Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para o Hemocentro Coordenador de Palmas - TO e Núcleo de Hemoterapia de Gurupi - TO, do Estado do Tocantins, referente à Recurso de Programa/Ação do Ministério da Saúde, no valor de R$ 113.000,00 (cento e treze mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 176, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 13849.028000/1200-08 para Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, do Estado do Tocantins, referente à Recurso de Programa/Ação do Ministério da Saúde.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas na Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando o cadastro da referida proposta, feito pelo Fundo Estadual de Saúde do Tocantins - TO;

Considerando a análise, discussão da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Proposta de Projeto Nº 13849.028000/1200-08 para Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, do Estado do Tocantins, referente à Recurso de Programa/Ação do Ministério da Saúde, no valor de R$ 257.000,00 (duzentos e cinquenta e sete mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 177, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 13849.028000/1200-09 para Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para o Hospital Regional de Augustinópolis, do Estado do Tocantins, referente à Recurso da Emenda Parlamentar de Bancada do Tocantins Nº 71280007.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas na Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando o cadastro da referida proposta, feito pelo Fundo Estadual de Saúde do Tocantins - TO;

Considerando a análise, discussão da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Proposta de Projeto Nº 13849.028000/1200-09 para Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para o Hospital Regional de Augustinópolis, do Estado do Tocantins, referente à Recurso da Emenda Parlamentar de Bancada do Tocantins Nº 71280007, no valor R$ 481.095,00 (quatrocentos e oitenta e um mil, noventa e cinco reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 178, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 13849.028000/1200-11 para Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para o Hospital Regional de Augustinópolis, do Estado do Tocantins, referente à Recurso da Emenda Parlamentar de Bancada do Tocantins Nº 71280007.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas na Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando o cadastro da referida proposta, feito pelo Fundo Estadual de Saúde do Tocantins - TO;

Considerando a análise, discussão da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Proposta de Projeto Nº 13849.028000/1200-11 para Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para o Hospital Regional de Augustinópolis, do Estado do Tocantins, referente à Recurso da Emenda Parlamentar de Bancada do Tocantins Nº 71280007, no valor de R$ 8.584.494,00 (oito milhões quinhentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 179, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 13849.028000/1200-12 para Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para o Hospital Regional de Guaraí - TO, do Estado do Tocantins, referente à Recurso de Programa/Ação do Ministério da Saúde.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas na Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando o cadastro da referida proposta, feito pelo Fundo Estadual de Saúde do Tocantins - TO;

Considerando a análise, discussão da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Proposta de Projeto Nº 13849.028000/1200-12 para Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para o Hospital Regional de Guaraí - TO, do Estado do Tocantins, referente à Recurso de Programa/Ação do Ministério da Saúde, no valor R$ 169.826,00 (cento e sessenta e nove mil, oitocentos e vinte e seis reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 180, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 13849.028000/1200-14 para Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para Secretaria Estadual de Saúde do Tocantins, referente à Recurso de Programa/Ação do Ministério da Saúde.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas na Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando o cadastro da referida proposta, feito pelo Fundo Estadual de Saúde do Tocantins - TO;

Considerando a análise, discussão da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Proposta de Projeto Nº 13849.028000/1200-14 para Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para Secretaria Estadual de Saúde do Tocantins, referente à Recurso de Programa/Ação do Ministério da Saúde, no valor de R$ 4.335.122,00 (quatro milhões trezentos e trinta e cinco mil, cento e vinte e dois reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 181, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 13849.028000/1200-15 para Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para o Hospital Regional de Araguaína - TO, referente à Recurso da Emenda Parlamentar de Bancada do Tocantins Nº 71280007.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas na Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando o cadastro da referida proposta, feito pelo Fundo Estadual de Saúde do Tocantins - TO;

Considerando a análise, discussão da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Proposta de Projeto Nº 13849.028000/1200-15 para Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para o Hospital Regional de Araguaína - TO, referente à Recurso da Emenda Parlamentar de Bancada do Tocantins Nº 71280007, no valor de R$ 934.302,00 (novecentos e trinta e quatro mil, trezentos e dois reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 182, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 13849.028000/1200-16 para Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, Hospital Regional de Araguaína, e Hospital Regional de Paraíso Dr. Alfredo O. Barros, do Estado do Tocantins, referente à Recurso da Emenda Parlamentar de Bancada do Tocantins Nº 71280007.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas na Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando o cadastro da referida proposta, feito pelo Fundo Estadual de Saúde do Tocantins - TO;

Considerando a análise, discussão da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Proposta de Projeto Nº 13849.028000/1200-16 para Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, Hospital Regional de Araguaína, e Hospital Regional de Paraíso Dr. Alfredo O. Barros, do Estado do Tocantins, referente à Recurso da Emenda Parlamentar de Bancada do Tocantins Nº 71280007, no valor de R$ 1.410.111,00 (um milhão quatrocentos e dez mil, cento e onze reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 183, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 13849.028000/1200-17 para Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para: Hospital e Maternidade Dona Regina Siqueira Campos de Palmas e Hospital Regional de Gurupi, do Estado do Tocantins, referente à Recurso de Programação/Ação do Ministério da Saúde.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas na Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando o cadastro da referida proposta, feito pelo Fundo Estadual de Saúde do Tocantins - TO;

Considerando a análise, discussão da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Proposta de Projeto Nº 13849.028000/1200-17 para Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para: Hospital e Maternidade Dona Regina Siqueira Campos de Palmas e Hospital Regional de Gurupi, do Estado do Tocantins, referente à Recurso de Programação/Ação do Ministério da Saúde, no valor de R$ 199.943,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e três reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 184, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 12257.851000/1200-12 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Ambulância - Tipo A) para a Secretaria Municipal de Saúde de São Valério da Natividade - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 40960004.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas na Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do SUS, e Cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM), e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIT Nº 022, de 27 de julho de 2017, que Dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes no âmbito da PORTARIA GM/MS Nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 2.214, de 31 de agosto de 2017, que Regulamenta a aplicação de recursos por programação para aquisição de Ambulância Tipo A;

Considerando o GAB/SMS/Ofício Nº177/2020, de 19 de outubro de 2020, em que o município de São Valério da Natividade- TO solicita à Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins - CIB/TO - a Homologação da Proposta Nº 12257.851000/1200-12 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Ambulância Tipo A) para a Secretaria Municipal de Saúde do município citado;

Considerando a análise, discussão da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Proposta de Projeto Nº 12257.851000/1200-12 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Ambulância - Tipo A) para a Secretaria Municipal de Saúde de São Valério da Natividade - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 40960004, no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 185, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Pactuação Interestadual entre o Estado do Tocantins e o município de Goiânia - GO, relativo ao Tratamento Fora de Domicílio - TFD, para o período de julho de 2020 a junho de 2021.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas na Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº 044, de 13 de junho de 2008 que Aprova a Pactuação Interestadual entre o Estado do Tocantins e o Município de Goiânia-GO, para transferência dos pacientes do Tocantins para Goiânia em Atendimento de Alta Complexidade;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº 040, de 18 de junho de 2009 que Aprova a Pactuação Interestadual entre o Estado do Tocantins e o Município de Goiânia-GO, para transferência dos usuários do Tocantins para Goiânia em Atendimento de Alta Complexidade, por um período de 01 (um) ano;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº 018, de 18 de março de 2010 que Aprova a Retificação da Pactuação Interestadual entre o Estado do Tocantins e o Município de Goiânia-GO, para transferência dos usuários do Tocantins para Goiânia em Atendimento de Alta Complexidade;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº 003, de 22 de fevereiro de 2011, que Aprova a Pactuação Interestadual entre o Estado do Tocantins e o Município de Goiânia-GO, para transferência dos usuários do Tocantins para Goiânia em Atendimento de Alta Complexidade, para o período de março de 2011 a fevereiro de 2012;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº 031, de 09 de fevereiro de 2012, que Aprova a Pactuação Interestadual entre o Estado do Tocantins e o município de Goiânia - GO, relativo ao Tratamento Fora Domicílio - TFD para o período de março de 2012 a fevereiro de 2013;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº 005, de 21 de fevereiro de 2013, que Aprova a Pactuação Interestadual entre o Estado do Tocantins e o município de Goiânia - GO, relativo ao Tratamento Fora Domicilio - TFD para o período de março de 2013 a fevereiro de 2014;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº 041, de 20 de março de 2014, que Dispõe sobre a Pactuação Interestadual entre o Estado do Tocantins e o município de Goiânia - GO, relativo ao Tratamento Fora Domicilio - TFD, para o período de março de 2014 a fevereiro de 2015;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº 007, de 23 de fevereiro de 2015, que Dispõe sobre a Pactuação Interestadual entre o Estado do Tocantins e o município de Goiânia - GO, relativo ao Tratamento Fora Domicilio - TFD, para o período de fevereiro de 2015 a fevereiro de 2016;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº 005, de 23 de fevereiro de 2015, que Dispõe sobre a Pactuação Interestadual entre o Estado do Tocantins e o município de Goiânia - GO, relativo ao Tratamento Fora Domicilio - TFD, para o período de março de 2016 a fevereiro de 2017;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº 164, de 06 de dezembro de 2016 que Dispõe sobre a Pactuação Interestadual entre o Estado do Tocantins e o Município de Goiânia - GO, para transferência dos usuários do Tocantins para Goiânia em atendimento de Média e Alta Complexidade, para vigorar a partir da competência março de 2017;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 067, de 19 de abril de 2018 que Dispõe sobre a Pactuação Interestadual entre o Estado do Tocantins e o município de Goiânia - GO, relativo ao Tratamento Fora Domicilio - TFD, para o período de abril de 2018 a março de 2019;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 105, de 09 de maio de 2018, que Dispõe sobre a Pactuação Interestadual entre o Estado do Tocantins e o município de Goiânia - GO, relativo ao Tratamento Fora Domicilio - TFD, para o período de março de 2018 a fevereiro de 2019;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 027, de 21 de março de 2019, que Dispõe sobre a Pactuação Interestadual entre o Estado do Tocantins e o município de Goiânia - GO, relativo ao Tratamento Fora Domicilio - TFD, para o período de abril de 2019 a março de 2020;

Considerando que a pactuação do Estado do Tocantins com o município de Goiânia - GO viabiliza o acesso a procedimentos de média e alta complexidade, inexistente ou insuficiente na rede SUS do Estado do Tocantins, dependendo da disponibilidade na rede SUS do município de Goiânia - GO;

Considerando que a inserção do paciente ao tratamento em Goiânia é feita via Regulação Estadual do Tocantins e Regulação Municipal de Goiânia. E, que o acesso dos pacientes se dará exclusivamente por intermediação do Complexo Regulador Estadual do Tocantins, não sendo admitidos atendimentos de demanda espontânea;

Considerando que a Regulação do município de Goiânia, por meio da Pactuação TO/Goiânia, realiza agendamento para atendimento ambulatorial (consulta), o qual poderá resultar em procedimento ou internação, quando necessário;

Considerando o MEMORANDO - 403/2020/SES/SPAS/DCA, de SGD: 2020/30559/148574, em que a Diretoria de Controle e Avaliação/ SPAS/SES, apresenta complementação de informações para esta aprovação;

Considerando a apresentação feita pela Diretoria de Controle e Avaliação/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Pactuação Interestadual entre o Estado do Tocantins e o município de Goiânia - GO, relativo ao Tratamento Fora de Domicílio - TFD, para pacientes que já se encontram em tratamento, no período de julho de 2020 a junho de 2021, conforme Tabela de Procedimentos na forma do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Aprovar o repasse financeiro anual de R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) do Teto Financeiro Global do Estado do Tocantins para o Fundo Municipal de Saúde de Goiânia, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ANEXO ÚNICO - RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 185,
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

PROCEDIMENTOS DA PACTUAÇÃO TOCANTINS E GOIÂNIA - GO

024966	
02.01.01.030-5	Biópsia De Osso / Cartilagem Da Cintura Escapular (Por Agulha / Céu Aberto)
02.01.01.031-3	Biópsia De Osso / Cartilagem Da Cintura Pélvica (Por Agulha / Céu Aberto)
02.01.01.032-1	Biópsia De Osso / Cartilagem De Membro Inferior (Por Agulha / Céu Aberto)
02.01.01.033-0	Biópsia De Osso / Cartilagem De Membro Superior (Por Agulha / Céu Aberto)
TRATAMENTO EM ONCOLOGIA (LEUCEMIAS AGUDAS)	
03.04.06.007-0	Quimioterapia De Leucemia Aguda/ Mielodisplasia /Linfoma Linfoblástico/ Linfoma De Burkitt - 1ª Linha
03.04.06.008-9	Quimioterapia De Leucemia Aguda/ Mielodisplasia/Linfoma Linfoblástico/ Linfoma De Burkitt - 2ª Linha
03.04.06.009-7	Quimioterapia De Leucemia Aguda/ Mielodisplasia/ Linfoma Linfoblástico/ Linfoma De Burkitt 3ª Linha
03.04.06.010-0	Quimioterapia De Leucemia Aguda/Mielodisplasia/ Linfoma Linfoblástico/ Linfoma De Burkitt - 4ª Linha
TRATAMENTO COM MEDICINA NUCLEAR (IODOTERAPIA)	
03.04.09.001-8	Iodoterapia De Carcinoma Diferenciado Da Tireóide (150 Mci)
03.04.09.002-6	Iodoterapia De Carcinoma Diferenciado Da Tireóide (100 Mci)
03.04.09.003-4	Iodoterapia De Carcinoma Diferenciado Da Tireóide (200 Mci)
03.04.09.004-2	Iodoterapia De Carcinoma Diferenciado Da Tireóide (250 Mci)
03.04.09.005-0	Iodoterapia De Carcinoma Diferenciado De Tireoide (30Mci)
03.04.09.006-9	Iodoterapia De Carcinoma Diferenciado De Tireoide (50Mci)
TRATAMENTO ONCOLÓGICO	
04.15.02.005-0	Procedimentos Sequenciais Em Oncologia
04.16.01.012-1	Prostatectomia Em Oncologia
04.16.02.015-1	Linfadenectomia Radical Cervical Unilateral Em Oncologia
04.16.02.018-6	Linfadenectomia Cervical Recorrencial Unilateral Em Oncologia
04.16.02.022-4	Linfadenectomia Retroperitonial Em Oncologia
04.16.02.024-0	Linfadenectomia Seletiva Guiada (Linfonodo Sentinela) Em Oncologia
04.16.03.024-6	Exenteração De Órbita Em Oncologia
04.16.03.027-0	Tireoidectomia Total Em Oncologia
04.16.03.033-5	Ligadura De Carótida Em Oncologia
04.16.03.034-3	Ressecção De Tumor Glomico Em Oncologia
04.16.03.036-0	Ressecção De Tumor Tireoidiano Por Via Transesternal Em Oncologia
04.16.04.010-1	Hepatectomia Parcial Em Oncologia

04.16.04.011-0	Pancreatectomia Parcial Em Oncologia
04.16.04.012-8	Duodenopancreatectomia Em Oncologia
04.16.04.014-4	Ressecção De Tumor Retroperitonial C/ Ressecção De Órgãos Contíguos Em Oncologia
04.16.04.020-9	Biópsias Múltiplas Intra-Abdominais Em Oncologia
04.16.05.002-6	Colectomia Parcial (Hemicolectomia) Em Oncologia
04.16.05.003-4	Colectomia Total Em Oncologia
04.16.05.010-7	Exenteração Pélvica Total Em Oncologia
04.16.06.012-9	Laparotomia Para Avaliação De Tumor De Ovário Em Oncologia
04.16.08.001-4	Excisão E Enxerto De Pele Em Oncologia
04.16.08.003-0	Excisão E Sutura Com Plástica Em Z Na Pele Em Oncologia
04.16.08.008-1	Reconstrução C/ Retalho Miocutâneo (Qualquer Parte) Em Oncologia
04.16.08.009-0	Reconstrução Por Microcirurgia (Qualquer Parte) Em Oncologia
04.16.08.011-1	Reconstrução C/ Retalho Osteomiocutâneo Em Oncologia
04.16.08.012-0	Extirpação Múltipla De Lesão Da Pele Ou Tecido Celular Subcutâneo Em Oncologia
04.16.09.002-8	Amputação / Desarticulação De Membros Superiores Em Oncologia
04.16.09.003-6	Hemipelvectomia Em Oncologia
04.16.09.007-9	Sacralectomia (Endopelvectomia) Em Oncologia
04.16.09.010-9	Ressecção De Tumor Ósseo Com Substituição (Endoprótese) Ou Com Reconstrução E Fixação Em Oncologia
04.16.09.011-7	Desarticulação Interescápulo-Torácica Em Oncologia
04.16.09.012-5	Desarticulação Escápulo-Torácica Interna Em Oncologia
04.16.09.013-3	Ressecção De Tumor De Partes Moles Em Oncologia
04.16.01.007-5	Nefrectomia Total Em Oncologia
TRATAMENTO CIRÚRGICO P/ TUMORES NEUROLÓGICOS, QUANDO LOCALIZAÇÃO SISTEMA NERVOSO CENTRAL: ADULTO E PEDIÁTRICO	
03.03.04.015-7	Tratamento De Complicações Da Hidrocele
04.03.01.013-6	Microcirurgia Da Siringomielia
04.03.03.001-3	Craniotomia Para Biopsia Encefálica
04.03.03.002-1	Craniotomia Para Biopsia Encefálica (Com Técnica Complementar)
04.03.03.003-0	Craniotomia Para Retirada De Tumor Cerebral Inclusivo Da Fossa Posterior
04.03.03.004-8	Craniotomia Para Retirada De Tumor Intracraniano
04.03.03.005-6	Craniectomia Por Tumor Ósseo
04.03.03.006-4	Hipofisectomia Transesfenoidal Por Técnica Complementar
04.03.03.008-0	Microcirurgia De Tumor Intradural E Extramedular
04.03.03.009-9	Microcirurgia De Tumor Medular Com Técnica Complementar
04.03.03.010-2	Microcirurgia De Tumor Medular
04.03.03.013-7	Microcirurgia Para Tumor De Órbita
04.03.03.014-5	Microcirurgia Para Tumor Intracraniano
04.03.03.015-3	Microcirurgia P/ Tumor Intracraniano (C/ Técnica Complementar)
04.03.03.015-3	Microcirurgia P/ Tumor Intracraniano (C/ Técnica Complementar)
04.03.03.015-3	Microcirurgia Para Tumor Intracraniano (Com Técnica Complementar)
04.03.03.016-1	Ressecção De Tumor Raquimedular Extradural
04.03.04.002-7	Descompressão Neurovascular De Nervos Cranianos
04.03.04.009-4	Microcirurgia Para Aneurisma Da Circulação Cerebral Anterior Maior Que 1,5 cm
04.03.04.010-8	Microcirurgia Para Aneurisma Da Circulação Cerebral Posterior (Maior Que 1,5 cm)
04.03.04.011-6	Microcirurgia P/Ara Aneurisma Da Circulação Cerebral Anterior Menor Que 1,5 cm
04.03.04.012-4	Microcirurgia Para Aneurisma Da Circulação Cerebral Posterior Menor Que 1,5 cm
TUMORES OFTALMOLÓGICOS: ADULTO E PEDIÁTRICO	
04.05.04.002-4	Crioterapia De Tumores Intra-Oculares
04.05.04.014-8	Orbitotomia
OUTROS EXAMES E PROCEDIMENTOS CLÍNICOS/CIRÚRGICOS	
02.01.01.024-0	Biópsia De Iris, Corpo Ciliar, Retina, Coroide, Vítreo E Tumor Intra Ocular
02.01.01.034-8	Biópsia De Osso Do Crânio E Da Face
02.01.01.043-7	Biopsia De Rim Por Punção
02.05.02.002-0	Paquimetria Ultrassônica
02.07.01.003-0	Ressonância Magnética De Coluna Cervical
02.07.01.003-0	Ressonância Magnética De Coluna Cervical
02.07.01.005-6	Ressonância Magnética De Coluna Torácica
02.07.01.005-6	Ressonância Magnética De Coluna Torácica
02.08.01.001-7	Cintilografia De Coração C/ Galio 67
02.08.01.002-5	Cintilografia De Miocárdio P/Avaliação Da Perfusão Em Situação De Estresse (Mínimo 3 Projeções)
02.08.01.003-3	Cintilografia De Miocárdio P/Avaliação Da Perfusão Em Situação De Repouso (Mínimo 3 Projeções)
02.08.02.011-0	Cintilografia P/Pesquisa De Refluxo Gastroesofágico.
02.08.03.002-6	Cintilografia De Tireóide C/ Ou S/Captação.
02.08.03.003-4	Cintilografia De Tireóide C/ Teste De Supressão/ Estímulo.
02.08.03.004-2	Cintilografia P/Pesquisa De Corpo Inteiro.
02.08.04.002-1	Cintilografia De Rim C/ Galio 67.
02.08.04.005-6	Cintilografia Renal / Renograma (Qualitativa E/Ou Quantitativa)
02.08.05.003-5	Cintilografia De Ossos C/Ou S/ Fluxo Sanguíneo (Corpo Inteiro)
02.08.06.001-4	Cintilografia De Perfusão Cerebral C/Talio (Spcto)
02.08.09.001-0	Cintilografia De Corpo Inteiro C/Galio 67 P/ Pesquisa De Neoplasias.
02.11.05.012-1	Potencial Evocado Visual / Occipto
02.11.06.003-8	Campimetria Computadorizada Ou Manual Com Gráfico
02.11.06.005-4	Ceratometria
02.11.06.018-6	Retinografia Fluorescente Binocular
02.11.06.021-6	Teste De Schirmer
02.11.06.026-7	Topografia Computadorizada De Córnea
03.09.03.010-2	Litotripsia Extracorpórea (Onda De Choque - Tratamento Subsequente Em 1 Região Renal)
03.09.03.012-9	Litotripsia Extracorpórea (Onda De Choque Parcial / Completa Em 1 Região Renal)
04.01.02.005-3	Excisão E Sutura De Lesão Na Pele C/ Plástica Em Z Ou Rotação De Retalho.
04.03.01.009-8	Derivação Ventricular Externar-Subgaleal Externa
04.03.01.010-1	Derivação Ventricular Para Peritôneo / Átrio / Pleura / Raque
04.03.03.015-3	Microcirurgia Para Tumor Intracraniano (Com Técnica Complementar)
04.03.04.002-7	Descompressão Neurovascular De Nervos Cranianos
04.03.08.001-0	Implante De Eletrodo Para Estimulação Cerebral
04.04.03.016-5	Rinoplastia Em Paciente Com Anomalia Crânio E Bucomaxilofacial
04.05.01.003-6	Dacriocistorrinostomia
04.05.01.012-5	Reconstituição Parcial De Pálpebra Com Tarsorrafia
04.05.02.001-5	Correção Cirúrgica De Estrabismo (Acima De 2 Músculos)
04.05.03.004-5	Fotocoagulação A Laser.
04.05.03.014-2	Vitrectomia Posterior
04.05.03.016-9	Vitrectomia Posterior Com Infusão De Perfluorocarbono E Endolaser
04.05.03.017-7	Vitrectomia Posterior Com Infusão De Perfluorocarbono/Óleo De Silicone/Endolaser
04.05.03.019-3	Pan-Fotocoagulação De Retina A Laser Oe
04.05.04.001-6	Correção Cirúrgica De Lagoftalmo
04.05.05.008-9	Exerese De Tumor De Conjuntiva
04.05.05.032-1	Trabeculectomia
04.05.05.035-6	Tratamento Cirúrgico De Glaucoma Congênito.
04.05.05.037-2	Facoemulsificação C/ Implante De Lente Intra-Ocular Dobrável
04.05.05.038-0	Cirurgia De Catarata Congênita
04.05.05.039-9	Tratamento Cirúrgico De Deiscência De Sutura De Córnea
04.09.01.017-0	Instalação Endoscópica De Cateter Duplo J
07.02.06.001-1	Cateter Duplo J

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 186, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Atualização do Fluxo de Regulação de Cirurgias Eletivas no Estado do Tocantins, e Revogação das Resoluções - CIB NºS 102 e 103, de 17 de setembro de 2015.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas na Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando que a regulação do acesso tem o objetivo de promover a equidade aos serviços de saúde, garantindo a integralidade assistencial e permitindo ajustar à oferta assistencial disponível à regulação de acordo com as necessidades do paciente, de forma equânime, ordenada, oportuna e racional;

Considerando a necessidade de organizar, e dar publicidade ao fuxo de cirurgias eletivas, tornando-o mais claro e objetivo;

Considerando a necessidades dos municípios terem o controle de seus munícipes que se encontram em fila de cirurgias eletivas;

Considerando a exposição feita pela Diretoria de Regulação/ Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Atualização do Fluxo de Regulação de Cirurgias Eletivas no Estado do Tocantins, conforme o Anexo Único desta Resolução.

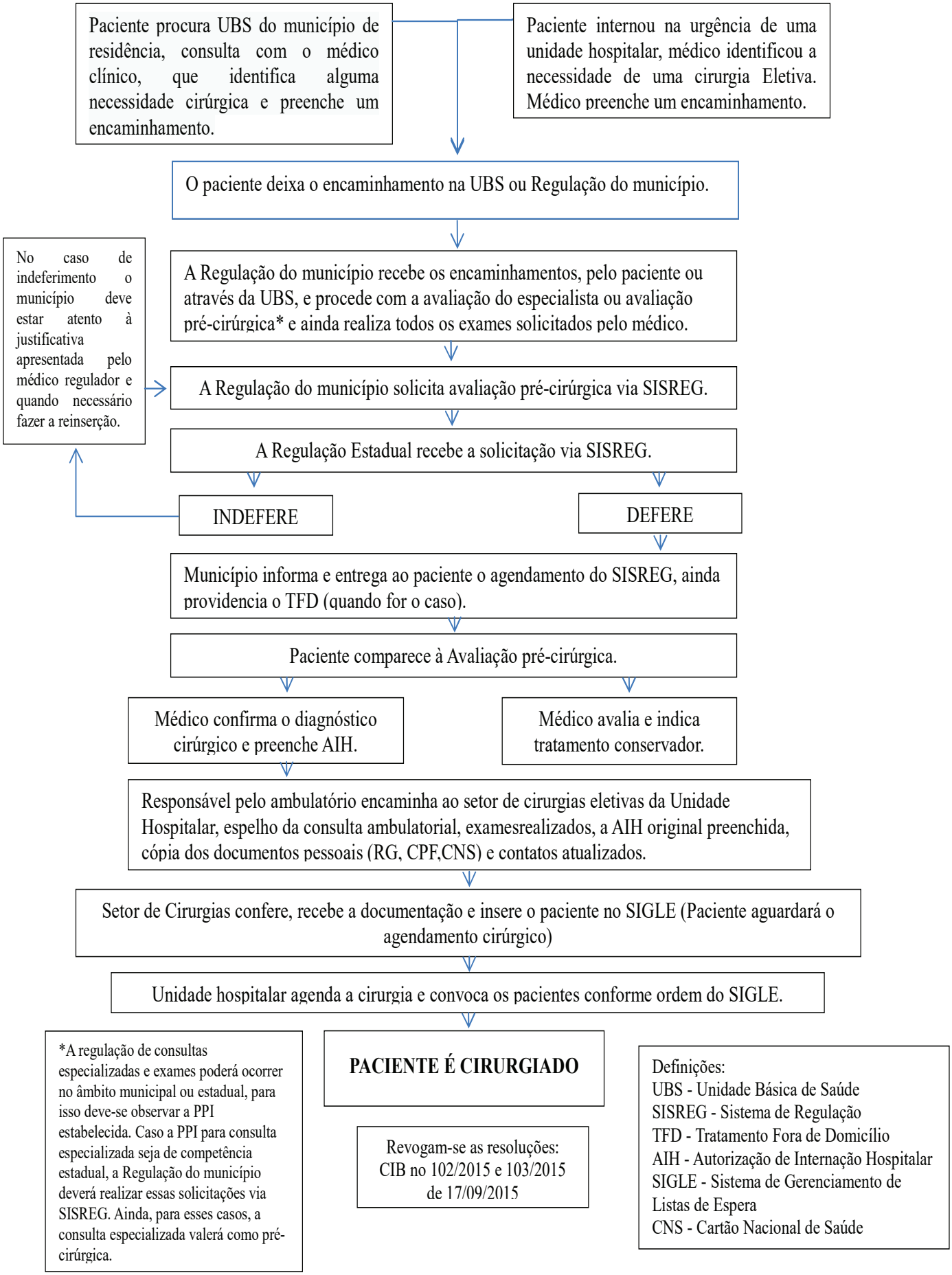
Art. 2º Aprovar a Revogação da RESOLUÇÃO - CIB Nº 102, de 17 de setembro de 2015, e da RESOLUÇÃO - CIB Nº 103, de 17 de setembro de 2015.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ANEXO ÚNICO - RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 186, de 19 de novembro de 2020.

FLUXO DE REGULAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS NO ESTADO DO TOCANTINS



LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 187, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre as Metas para os Indicadores da Pactuação Interfederativa em Âmbito Estadual relativo ao ano de 2021.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas na Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a RESOLUÇÃO - CIT Nº 8, de 24 de novembro de 2016, que Dispõe sobre o processo de pactuação interfederativa de indicadores para o período 2017-2021, relacionados a prioridades nacionais em saúde;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIT Nº 45, de 25 de julho de 2019, que Altera o anexo da Resolução nº 08, de 24 de novembro de 2016;

Considerando a apresentação feita pela Diretoria de Desenvolvimento e Políticas de Saúde/Superintendência de Gestão e Acompanhamento Estratégico/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Metas para os Indicadores da Pactuação Interfederativa em Âmbito Estadual relativo ao ano de 2021, conforme Resoluções - CIT Nº 8, de 24 de novembro de 2016 e Resolução - CIT Nº 45, de 25 de julho de 2019, na forma do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ANEXO ÚNICO - RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 187,
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

METAS PARA OS INDICADORES DA PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA EM ÂMBITO ESTADUAL RELATIVO AO ANO DE 2021

N	CLASSIF	INDICADOR	Resultados Alcançados					Proposta	Unidade	META PAS 2021 alinhada com PI
			2016	2017	2018	2019	2020 parcial	Meta 2021		
1	U	Taxa mortalidade prematura (30 a 69) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	231,65	227,01	222,47	218,03	186,05	267,13	Taxa	267,13
2	U	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49) anos investigados	98	99	99	97	66	96	%	96
3	U	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	99	99	98	97	94	93	%	93
4	U	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário nacional de Vacinação para Criança menores de dois anos de idade - Pentavalente (3º dose), Pneumocócica 10-valente (2º dose), Poliomielite (3º dose), Tríplice viral (1 dose) com cobertura vacinal preconizada.	48,92	49,64	54,68	43,17	33,09	75%	%	75
5	U	Proporção de casos de doenças notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação	56,3	64,6	63,4	79,6	67,1	80	%	80

METAS E INDICADORES DE PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA (PI) PARA O ANO 2021 - META ESTADUAL TOCANTINS

N	CLASSIF	INDICADOR	Resultados Alcançados					Proposta	Unidade	META PAS 2021 alinhada com PI
			2016	2017	2018	2019	2020 parcial	Meta 2021		
6	U	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	86,3	83,3	82,2	83,8	80,4	88	%	88
7	E	Número de casos autóctones de malária	5	37	5	1	0	2	N.Absoluto	2
8	U	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	239	281	285	228	165	268	N.Absoluto	268
9	U	Número de casos novos de Aids em menores de 5 anos	2	3	2	2	0	1	N.Absoluto	1
10	U	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	65	70	75	80	82	83	%	83
11	U	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,32	0,38	0,39	0,24	0,21	0,57	Razão	0,57

METAS E INDICADORES DE PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA (PI) PARA O ANO 2021 - META ESTADUAL TOCANTINS

N	CLASSIF	INDICADOR	Resultados Alcançados					Proposta	Unidade	META PAS 2021 alinhada com PI
			2016	2017	2018	2019	2020 parcial	Meta 2021		
12	U	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população de determinado local e população da mesma faixa etária	0,11	0,13	0,11	0,13	0,04	0,22	Razão	0,22
13	U	Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar	48,17	45,11	43,44	43,07	44,15	59,5	%	59,5
14	U	Proporção de gravidez na adolescência de 10 a 19 anos	21,94	21,01	19,56	18,79	18,51	19,16	%	19,16
15	U	Taxa de mortalidade infantil	12,4	12,2	12,66	11,5	9,75	12,22	Ób/1000NV	12,22
16	U	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	19	24	8	15	10	10	N. Absoluto	10
17	U	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	96,29	95,65	94,62	94,28	94,09	94	%	94
18	U	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa bolsa Família.	74,93	84,87	83,4	86,37	20,9	77	%	77

METAS E INDICADORES DE PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA (PI) PARA O ANO 2021 - META ESTADUAL TOCANTINS

N	CLASSIF	INDICADOR	Resultados Alcançados					Proposta	Unid	META PAS 2021 alinhada com PI
			2016	2017	2018	2019	2020 parcial	Meta 2021		
19	U	Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de Saúde Bucal.	87,04	88,3	88,33	90,42	90	88	%	88
21	E	Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	-	-	-	100%	100%	100%	%	100%
22	U	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	72,00%	47,50%	60,00%	70,50%	54,70%	60,00%	%	60
23	U	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionadas ao trabalho	-	97%	97,25%	95,39%	97,10%	96%	%	96

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 188, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Implantação da Unidade Básica de Saúde Fluvial Mestre Quintino no município de Araguatins - TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas na Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria de Consolidação Nº 1, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde. Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII; capítulo II Das Equipes de Saúde da Família; Seção III Das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha e Fluvial dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense e Seção IV Das Unidades Básicas de Saúde Fluviais;

Considerando a Documentação de Registro da UBS Fluvial Mestre Quintino do município de Araguatins - TO na Marinha do Brasil;

Considerando a Ficha de Elegibilidade emitida pela Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/Diretoria de Atenção Primária/Gerência de Monitoramento e Avaliação da Atenção Primária/Área Técnica de Estratégia Saúde da Família e Saúde Bucal, que apresenta Parecer Favorável à Implantação da Equipe de Saúde da Família Fluvial com Saúde Bucal, no município de Araguatins - TO;

Considerando o Projeto de 01 (uma) Implantação da Equipe Saúde da Família Fluvial com Saúde Bucal - ESFFSB, no município de Araguatins - TO;

Considerando a apresentação feita pela Diretoria de Atenção Primária/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Implantação da Unidade Básica de Saúde Fluvial Mestre Quintino no município de Araguatins - TO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 189, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Utilização de Saldo Remanescente/ Rendimentos da Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Nº 11406.326000/1200-12 (originalmente para a Secretaria Municipal de Saúde) do município de Araguatins - TO, no valor de R$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais), para transformar a estrutura de uma Ambulância - Tipo A em Ambulância - UTI Móvel.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas na Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando o §4º do art. 12 da Portaria GM/MS Nº 3.134/2013, que Define o prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Portaria será de, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses contados do efetivo recebimento do recurso pelo ente federativo beneficiário;

Considerando o art. 13 da Portaria GM/MS Nº 3.134/2013, que Estabelece que os recursos financeiros de que trata esta Portaria serão repassados pelo Fundo Nacional de Saúde em parcela única, na modalidade fundo a fundo, para os Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios habilitados (bem como seus respectivos parágrafos);

Considerando a RESOLUÇÃO - CIT Nº 22, de 27 de julho de 2017, que Dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013;

Considerando o cadastro feito pelo Fundo Municipal de Saúde da Proposta de Projeto Nº 11406.326000/1200-12 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Secretaria Municipal de Saúde de Araguatins - TO, no valor total de R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), recursos objeto da Emenda Parlamentar Nº 26930001;

Considerando que toda Proposta para Utilização de Saldo Remanescente/ Rendimentos deve obter análise do Conselho Municipal de Saúde do respectivo município;

Considerando o OFÍCIO Nº 596/2020, de 20 de outubro de 2020, em que o município de Araguatins - TO solicita a Homologação da Utilização de Saldo Remanescente/ Rendimento da Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Nº 11406.326000/1200-12;

Considerando a Proposta para Utilização de Saldo Remanescente/ Rendimento, apresentada pelo município de Araguatins - TO;

Considerando a análise, discussão da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Utilização de Saldo Remanescente/ Rendimentos da Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Nº 11406.326000/1200-12 (originalmente para a Secretaria Municipal de Saúde) do município de Araguatins - TO.

Parágrafo Único - O recurso remanescente é no valor de R$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais), para transformar a estrutura de uma Ambulância - Tipo A em Ambulância - UTI Móvel.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 190, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Reprogramação da Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Nº 11406.326000/1190-01 (originalmente para a Atenção Básica) do município de Araguatins - TO, no valor de R$ 12.576,00 (doze mil quinhentos e setenta e seis reais), para a aquisição de novos equipamentos para as mesmas unidades, com complementação de recursos do próprio município.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas na Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando o §4º do art. 12 da Portaria GM/MS Nº 3.134/2013, que Define o prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Portaria será de, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses contados do efetivo recebimento do recurso pelo ente federativo beneficiário;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIT Nº 22, de 27 de julho de 2017, que Dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013;

Considerando o art. 3º RESOLUÇÃO - CIT Nº 22/2017, que Estabelece que no caso de frustração do diagnóstico de necessidade que ensejou a definição de um ou mais equipamentos inicialmente aprovados pelo Ministério da Saúde, o ente beneficiário poderá utilizar os recursos disponíveis para aquisição de equipamento ou material permanente mais adequado à necessidade atual, observando as condições explicitadas nos incisos I, II e III;

Considerando o cadastro feito pelo Fundo Municipal de Saúde, da Proposta de Projeto Nº 11406.326000/1190-01 para a Atenção Básica do município de Araguatins - TO, no valor total de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), recursos objeto de Emenda Parlamentar Nº 23590002;

Considerando o OFÍCIO Nº 597/2020, de 20 de outubro de 2020, em que o município de Araguatins - TO solicita Reprogramação da Proposta de Projeto Nº 11406.326000/1190-01;

Considerando a Proposta de Reprogramação elaborada pelo município de Araguatins - TO;

Considerando o conhecimento do assunto dado à Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Reprogramação da Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Nº 11406.326000/1190-01 (originalmente para a Atenção Básica) do município de Araguatins - TO, objeto da Emenda Parlamentar Nº 23590002.

Parágrafo Único - O recurso a ser reprogramado é no valor de R$ 12.576,00 (doze mil, quinhentos e setenta e seis reais), para a aquisição de novos equipamentos para as mesmas unidades, com complementação de recursos do próprio município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 191, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 11046.759000/1200-06 para Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Araguaína - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 71280007.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas na Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando o cadastro da referida proposta, feito pelo Fundo Municipal de Saúde de Araguaína - TO;

Considerando a análise, discussão da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Proposta de Projeto Nº 11046.759000/1200-06 para Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Araguaína - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 71280007, no valor total de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 192, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 11046.759000/1200-07 para Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Araguaína - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 71280007.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas na Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando o cadastro da referida proposta, feito pelo Fundo Municipal de Saúde de Araguaína - TO;

Considerando a análise, discussão da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Proposta de Projeto Nº 11046.759000/1200-07 para Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Araguaína - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 71280007, no valor total de R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 193, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 11046.759000/1200-08 para Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para o SAMU - Unidade Móvel Pré-Hospitalar USA do município de Araguaína - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 71280007.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas na Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando o cadastro da referida proposta, feito pelo Fundo Municipal de Saúde de Araguaína - TO;

Considerando a análise, discussão da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Proposta de Projeto Nº 11046.759000/1200-08 para Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para o SAMU - Unidade Móvel Pré-Hospitalar USA do município de Araguaína - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 71280007, no valor total de R$ 130.080,00 (cento e trinta mil e oitenta reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 194, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 11046.759000/1200-09 para Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para a Central de Regulação Médica de Urgências do município de Araguaína - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 71280007.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas na Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando o cadastro da referida proposta, feito pelo Fundo Municipal de Saúde de Araguaína - TO;

Considerando a análise, discussão da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Proposta de Projeto Nº 11046.759000/1200-09 para Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para a Central de Regulação Médica de Urgências do município de Araguaína - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 71280007, no valor total de R$ 81.770,00 (oitenta e um mil, setecentos e setenta reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 195 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 11046.759000/1200-10 para Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para a Unidade de Pronto Atendimento Anatólio Dias Carneiro do município de Araguaína - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 71280007.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas na Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando o cadastro da referida proposta, feito pelo Fundo Municipal de Saúde de Araguaína - TO;

Considerando a análise, discussão da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Proposta de Projeto Nº 11046.759000/1200-10 para Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para a Unidade de Pronto Atendimento Anatólio Dias Carneiro do município de Araguaína - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 71280007, no valor total de R$ 685.575,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 196, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 11046.759000/1200-13 para Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para o Hospital Municipal de Araguaína - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 71280007.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas na Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando o cadastro da referida proposta, feito pelo Fundo Municipal de Saúde de Araguaína - TO;

Considerando a análise, discussão da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Proposta de Projeto Nº 11046.759000/1200-13 para Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para o Hospital Municipal de Araguaína - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 71280007, no valor total de R$ 2.951.451,00 (dois milhões novecentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 197, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Utilização de Saldo Remanescente/ Rendimentos da Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Nº 11291.277000/1190-01 (originalmente para a Unidade Básica de Saúde) do município de Abreulândia - TO, no valor de R$105.000,00 (cento e cinco mil reais), para aquisição de (01) uma Ambulância - Tipo A.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas na Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando o §4º do art. 12 da Portaria GM/MS Nº 3.134/2013, que Define o prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Portaria será de, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses contados do efetivo recebimento do recurso pelo ente federativo beneficiário;

Considerando o art. 13 da Portaria GM/MS Nº 3.134/2013, que Estabelece que os recursos financeiros de que trata esta Portaria serão repassados pelo Fundo Nacional de Saúde em parcela única, na modalidade fundo a fundo, para os Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios habilitados (bem como seus respectivos parágrafos);

Considerando a RESOLUÇÃO - CIT Nº 22, de 27 de julho de 2017, que Dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013;

Considerando o cadastro feito pelo Fundo Municipal de Saúde da Proposta de Projeto Nº 11291.277000/1190-01 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade Básica de Saúde do município de Abreulândia - TO, no valor total de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), recursos objeto das Emendas Parlamentares Nº 30680002 e Nº 36950007;

Considerando que toda Proposta para Utilização de Saldo Remanescente/ Rendimentos deve obter análise do Conselho Municipal de Saúde do respectivo município;

Considerando o OFÍCIO SEMUS Nº 075/2020, de 05 de novembro de 2020, em que o município de Abreulândia - TO solicita a Homologação da Utilização de Saldo Remanescente/ Rendimento da Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Nº 11291.277000/1190-01;

Considerando a Proposta para Utilização de Saldo Remanescente/ Rendimento, apresentada pelo município de Abreulândia - TO;

Considerando a análise, discussão da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Utilização de Saldo Remanescente/ Rendimentos da Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Nº 11291.277000/1190-01 (originalmente para a Unidade Básica de Saúde) do município de Abreulândia - TO, objeto das Emendas Parlamentares Nº 30680002 e Nº 36950007.

Parágrafo Único - O recurso remanescente é no valor de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), para aquisição de (01) uma Ambulância - Tipo A, para o próprio município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ADETUC

PORTARIA Nº 03/2021/GABPRES/ADETUC, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.
Republicada para correção

Designar servidores para o desempenho das atividades de que trata o art. 4º e incisos da INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE-TO Nº 03/2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - ADETUC, ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e ATO nº 19 - DSG, de 08 de janeiro de 2020, publicado no DOE edição nº 5.518, de 08 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO que o Fundo Cultural do Tocantins, CNPJ: 24.832.001/0001-60 está vinculado à Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - Adetuc;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa TCE/TO nº 03, de 20 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações, Contratos e Obras - SICAP-LCO no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a referida Portaria em seus arts. 3º e 4º prevê que as informações prestadas no SICAP-LCO, referentes aos procedimentos envolvidos nas 1ª, 2ª e 3ª fases da licitação deverão ser realizadas por servidores previamente designados pelo gestor, devidamente cadastrado no CADUN (Cadastro Único do Tribunal de Contas),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Lívia Barreto Amorim, Gerente Geral de Administração, Matrícula 1162845-5 e José de Carvalho Furtado Neto Matrícula: 11227141-1 para, pelo perfil Responsável Autorizado, realizar o preenchimento das informações no SICAP-LO, referentes aos procedimentos descritos no artigo citado acima e da IN TCE/TO nº 03/2017, do Fundo Cultural do Tocantins, CNPJ: 24.832.001/0001-60.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, aos 08 dias do mês de janeiro de 2021.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente (Respondendo)

FOMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2019;
PROCESSO Nº 056/2019;
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A;
CONTRATADA: JUDÁ ADMINISTRADORA DE MÃO DE OBRA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 23.105.301/0001-85;
OBJETO DO ADITIVO: "O presente Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato nº 014/2019, conforme previsto em sua Cláusula Sétima e reajuste do valor previsto na Cláusula Sexta do termo contratual".
DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2020.
SIGNATÁRIOS: DENISE ROCHA DOMINGUES - Presidente Agência de Fomento, pela Contratante;
LILIAN MARIA BARBOSA CAVALCANTE DIAS - Sócia Administradora da Contratada;

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração do seguinte termo aditivo de contrato:

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2017;
PROCESSO Nº 067/2016;
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A;
CONTRATADA: OI S.A, inscrita no CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43;
OBJETO DO ADITIVO: "O presente Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato nº 009/2017, conforme previsto em sua Cláusula Terceira e reajuste do valor previsto na Cláusula Quarta do termo contratual".
DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2020.
SIGNATÁRIOS: DENISE ROCHA DOMINGUES - Presidente Agência de Fomento, pela Contratante;
LEANDRO MARQUES DA SILVA - Representante Legal da Contratada;
TIAGO TRONCOSO COSTA CHAVES - Representante Legal da Contratada;

EXTRATO DE TERMO CONTRATO

Em cumprimento ao que preceitua a Lei nº 13.303/2016, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração do seguinte termo contrato:

CONTRATO Nº 020/2020;
PROCESSO Nº 058/2020;
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A;
CONTRATADA: CRP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP;
CNPJ sob o nº 20.998.285/0001-09;
Valor Total: R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais);
DESCRIÇÃO DO OBJETO: "O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços em sistema de backup em nuvem, garantir a segurança dos dados armazenados nos servidores do *data center* e garantir a integridade e continuidade dos negócios em caso de perda total de hardware do *data center* da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A".
DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2020.
SIGNATÁRIOS: DENISE ROCHA DOMINGUES - Diretora Presidente, pela Contratante;
DIOGO BORGES OLIVEIRA - Representante legal, pela Contratada;

TOCANTINS PARCERIAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 029627/2019
CONTRATO Nº: 001/2020
CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS.
CONTRATADA: TRON INFORMÁTICA PALMAS LTDA.
CNPJ: 03.736.319/0001-78.
OBJETO: Prorrogação da Vigência e Reajuste do valor.
VALOR ESTIMADO: R$ 15.829,68 (quinze mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07/01/2021
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Elizeu Bueno Teixeira Junior - Representante Legal da Contratada.

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000900/2021

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/ Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
LVV4408/GO	04360914105	DETRAN	TO01526067	07/01/2021	18:17	7633-1
QWB5705/TO	84579064100	DETRAN	TO02129182	07/01/2021	14:40	5819-1
PSA7J39/TO	05032305960	DETRAN	TO02128131	07/01/2021	17:43	7633-2
QDQ4I78/TO	63567539515	DETRAN	TO02127745	08/01/2021	12:20	6050-1
QWC7851/TO	06756781103	DETRAN	TO02127739	08/01/2021	09:17	7633-1
QWC7851/TO	06756781103	DETRAN	TO02127740	08/01/2021	09:17	5185-1
JSO1920/TO	38844567172	DETRAN	TO02127744	08/01/2021	11:33	7633-2
QKI8946/TO	02864485133	DETRAN	TO02127743	08/01/2021	11:31	7633-2
JFE3675/TO	09737901134	DETRAN	TO02127742	08/01/2021	11:29	7633-2
QKK2006/TO	04498202112	DETRAN	TO02127741	08/01/2021	09:21	7633-2
QWE0C67/TO	02349951901	DETRAN	TO02128142	07/01/2021	17:18	7633-2
JJM2614/TO	00978925130	DETRAN	TO02128141	07/01/2021	16:59	7633-2
OVV8701/TO	02132064121	DETRAN	TO02128140	07/01/2021	16:58	7633-1
QKI1994/TO	01419973000122	DETRAN	TO02128138	07/01/2021	14:23	7633-1
QWE4B26/TO	30741058000157	DETRAN	TO02128123	04/01/2021	16:51	6580-0
MWO2223/TO	30672094860	DETRAN	TO02128121	04/01/2021	16:44	6580-0
AXW2851/TO	73718530163	DETRAN	TO02128117	04/01/2021	15:18	7633-1
KDL1243/GO	18233244104	DETRAN	TO02128119	04/01/2021	16:47	5185-1
MWO2223/TO	30672094860	DETRAN	TO02128120	04/01/2021	16:44	5185-1
QKJ4755/TO	02334004197	DETRAN	TO00279567	04/01/2021	18:30	5010-0
MXB8067/TO	01478918179	DETRAN	TO00417536	06/01/2021	10:30	5010-0
MXB8067/TO	01478918179	DETRAN	TO00417537	06/01/2021	10:30	6599-2
OLJ0549/TO	97822507168	DETRAN	TO00425401	06/01/2021	15:00	5010-0
QKD4629/TO	02202145141	DETRAN	TO02128124	04/01/2021	16:53	5185-1
QWE0541/TO	06958762100	DETRAN	TO00425403	06/01/2021	17:00	5010-0
OYA9527/TO	04814925182	DETRAN	TO02128122	04/01/2021	16:49	5185-1
GRF8994/TO	00724055118	DETRAN	TO02128118	04/01/2021	16:40	5185-1
NKM0827/GO	33589690100	DETRAN	TO02128116	04/01/2021	15:12	5185-1
QKM4792/TO	03545769178	DETRAN	TO00425574	06/01/2021	17:40	6637-2
QKA3127/TO	00750540192	DETRAN	TO00425629	04/01/2021	18:17	6122-0
OLM0014/TO	03540182136	DETRAN	TO00425631	04/01/2021	18:17	6122-0
OYA5736/TO	15108660197	DETRAN	TO02128108	04/01/2021	17:04	5185-1
MWE6674/TO	33319723120	DETRAN	TO02128107	04/01/2021	16:57	5185-1
MWF9165/TO	71620370387	DETRAN	TO02127730	05/01/2021	15:08	6637-1
QKD7092/TO	03575740100	DETRAN	TO02127734	05/01/2021	15:36	7340-0
MWO7912/TO	68866410187	DETRAN	TO02127731	05/01/2021	15:09	7340-0
MXB7663/TO	02982602121	DETRAN	TO02127728	05/01/2021	12:05	7340-0
OYC6204/TO	59850361115	DETRAN	TO02127729	05/01/2021	15:25	6017-4
QWF8C89/TO	24019961840	DETRAN	TO02127735	05/01/2021	15:38	7633-2
GIN9609/SP	07614605608	DETRAN	TO02127732	05/01/2021	15:54	7633-2
QWF2H28/TO	13453470000152	DETRAN	TO02128133	07/01/2021	17:31	7633-2
QKK4786/TO	18093676000132	DETRAN	TO02128134	07/01/2021	18:10	7633-1
JKP5205/GO	24559113220	DETRAN	TO02128130	07/01/2021	14:37	5452-6
LVV4408/GO	04360914105	DETRAN	TO01526066	07/01/2021	18:17	6599-2
QWB9474/TO	14311143000803	DETRAN	TO02128139	07/01/2021	15:53	5185-1
JJH1757/TO	06095671108	DETRAN	TO00425632	06/01/2021	08:12	6599-2
JJH1757/TO	06095671108	DETRAN	TO00425633	06/01/2021	08:12	6599-0
JFG5J21/TO	02707295183	DETRAN	TO00425634	06/01/2021	09:42	7625-2
QKE3222/TO	02580921141	DETRAN	TO00425635	06/01/2021	16:41	5010-0
QKE3222/TO	02580921141	DETRAN	TO00425636	06/01/2021	16:46	6637-1
OYC4006/TO	02669556140	DETRAN	TO00425637	06/01/2021	17:24	6599-2
OYB9265/TO	92187110168	DETRAN	TO00520169	06/01/2021	13:45	5045-0
MWL3982/TO	00957942125	DETRAN	TO00520170	06/01/2021	16:00	6912-0
QKB1185/TO	06901464185	DETRAN	TO00520171	06/01/2021	17:00	5010-0
QKJ9613/TO	06407015154	DETRAN	TO00520172	06/01/2021	17:10	5010-0
MWY9934/TO	02749287103	DETRAN	TO00520173	06/01/2021	17:30	6912-0
JKD6216/DF	00655951148	DETRAN	TO00905574	01/01/2021	07:30	6599-2
JKD6216/DF	00655951148	DETRAN	TO00905576	01/01/2021	07:30	5061-0
JZT3565/TO	92920942115	DETRAN	TO00295026	02/01/2021	21:16	6599-2
QKL2577/TO	01580770169	DETRAN	TO00295027	03/01/2021	01:58	5274-1
QWF2C85/TO	00566097109	DETRAN	TO00954492	04/01/2021	10:40	6912-0
QWF2C85/TO	00566097109	DETRAN	TO00954493	04/01/2021	10:40	6637-1
QWF2C85/TO	00566097109	DETRAN	TO00954494	04/01/2021	10:40	6599-2
QWF2C85/TO	00566097109	DETRAN	TO00954495	04/01/2021	10:40	5010-0
KAG4C17/MT	90407741100	DETRAN	TO00307163	16/12/2020	20:30	5010-0
KAG4C17/MT	90407741100	DETRAN	TO00307164	16/12/2020	20:30	5169-1
JSF9933/BA	06782192578	DETRAN	TO00240648	17/12/2020	12:00	5452-2
MWH6632/TO	92782167120	DETRAN	TO00240649	17/12/2020	12:00	5452-2
OXC3F55/TO	95810609104	DETRAN	TO00240647	16/12/2020	14:40	5568-0
JRR6G71/TO	02360238108	DETRAN	TO00240650	17/12/2020	12:05	5568-0
FYJ9455/SP	33413757000166	AGETO	RE00374843	16/12/2020	09:20	6831-1
DTE3335/SP	17490857000130	AGETO	RE00370005	16/12/2020	09:20	6831-1
GBJ1I25/SP	33413757000166	AGETO	RE00370006	16/12/2020	09:30	6858-0
FZE5E45/SP	33413757000166	AGETO	RE00374844	16/12/2020	10:00	6823-1
PRA8777/GO	00113934000130	AGETO	RE00370007	16/12/2020	14:50	6971-0
BEV2851/PR	13512635000110	AGETO	RE00374821	16/12/2020	16:10	6823-1
QCL4080/MT	02764688000101	AGETO	RE00374846	16/12/2020	16:35	6840-2
NDJ6476/RO	02513526000109	AGETO	RE00374847	16/12/2020	16:45	6840-2
AVF6B20/RO	24314526000104	AGETO	RE00374848	16/12/2020	17:00	6823-1
PTP9312/MA	02534580000122	AGETO	RE00374863	17/12/2020	10:16	5720-0
ONK2107/GO	00181221000103	AGETO	RE00374864	17/12/2020	11:23	6840-2
PQG3152/GO	17962763000116	AGETO	RE00374865	17/12/2020	14:40	6823-1
MLS0059/SC	07944172000162	AGETO	RE00374866	17/12/2020	15:16	6840-2
BYG7417/SP	40998534897	AGETO	RE00374868	17/12/2020	15:37	6823-1
JVN2J35/TO	06931911120	DETRAN	TO00188841	16/12/2020	20:37	6769-0
JVN2J35/TO	06931911120	DETRAN	TO00188840	16/12/2020	20:37	6637-1
MWZ8347/TO	03150491118	DETRAN	TO01096016	15/12/2020	10:45	5460-0
JTF5484/TO	01892566133	DETRAN	TO00153330	16/12/2020	22:25	6530-0
NRL7B46/GO	86076019115	DETRAN	TO00153332	16/12/2020	22:25	6530-0
QKI1129/TO	05957413127	DETRAN	TO00183031	16/12/2020	22:56	6653-1
MXF8J02/TO	80287840034	DETRAN	TO00183032	16/12/2020	23:41	6653-1
MWX8E38/TO	47658436100	DETRAN	TO00221122	16/12/2020	17:00	5010-0
OLM6635/TO	98696262115	DETRAN	TO00221121	16/12/2020	08:20	5010-0
OYB0641/TO	42964237204	DETRAN	TO00246772	16/12/2020	10:45	5452-0
MXC0781/TO	03842243189	DETRAN	TO00246773	16/12/2020	11:10	6050-1
FWY8F49/SP	34512952000106	AGETO	RE00370008	17/12/2020	15:10	6823-1
OLK9318/TO	00237437198	AGETO	RE00367554	15/12/2020	13:37	5967-0
OLM1366/TO	02190406137	AGETO	RE00367553	15/12/2020	13:34	7340-0
QUB3224/MG	04437534001455	AGETO	RE00367552	15/12/2020	12:43	5967-0
QKA5083/TO	92705987134	AGETO	RE00367551	15/12/2020	07:14	6580-0
QKE8105/TO	04920833121	AGETO	RE00367655	15/12/2020	22:20	6653-2
QKI9060/TO	00490966136	AGETO	RE00367555	15/12/2020	19:50	5967-0
OLJ0562/TO	35807148134	AGETO	RE00367653	15/12/2020	19:53	5010-0
OYA7G32/TO	07539016175	AGETO	RE00367656	15/12/2020	22:57	5010-0
EMJ8G65/TO	36385719120	DETRAN	TO00183033	17/12/2020	09:20	5487-0
GOG5500/MG	23272792000159	DETRAN	TO00183034	17/12/2020	09:50	5452-2
QKH3H52/TO	06498428120	DETRAN	TO00183035	17/12/2020	16:45	6653-1
QWB1E10/TO	04794364288	DETRAN	TO00252985	16/12/2020	20:25	5010-0
QWF9C59/TO	03499226162	DETRAN	TO00310882	15/12/2020	19:54	5010-0
OJL7832/MA	06408301100	AGETO	RE00367658	15/12/2020	23:01	5010-0
MVR9090/TO	60513330100	AGETO	RE00367654	15/12/2020	22:03	6599-2
OLJ0562/TO	35807148134	AGETO	RE00367652	15/12/2020	19:53	6599-2
QVK1F23/PA	58418180668	AGETO	RE00367557	15/12/2020	12:11	5967-0
MWV7890/TO	01073738310	AGETO	RE00367558	15/12/2020	10:27	5967-0
QKK2B64/TO	32282567668	AGETO	RE00368437	15/12/2020	13:38	5967-0
MWP4188/TO	80341381187	AGETO	RE00368441	15/12/2020	09:46	7048-1
MWP4188/TO	80341381187	AGETO	RE00368442	15/12/2020	09:47	6858-0
MWL6134/TO	70012716162	AGETO	RE00368326	16/12/2020	08:02	5967-0
QWZ2515/MG	07563781000414	AGETO	RE00371246	17/12/2020	16:42	6270-0
EDB5385/TO	00977069141	AGETO	RE00367659	16/12/2020	19:40	6769-0
JJM2700/DF	07303453000136	AGETO	RE00371245	17/12/2020	16:32	7633-2
LTM7C99/BA	26688727000105	AGETO	RE00363123	17/12/2020	05:50	5746-1
QKD2907/TO	76569802291	AGETO	RE00367661	16/12/2020	20:12	5967-0
QWE9E68/TO	07177148000145	AGETO	RE00367660	16/12/2020	10:55	5967-0
KEJ0317/TO	86500155149	AGETO	RE00368325	17/12/2020	08:05	5185-1
MVQ4925/MT	00938479121	AGETO	RE00368324	17/12/2020	08:00	5185-1
NGA7669/TO	80808824104	AGETO	RE00368323	17/12/2020	07:50	5185-1
QDQ2855/PA	61942707215	AGETO	RE00368370	17/12/2020	16:45	5967-0
MWF3749/TO	02611507155	AGETO	RE00368369	17/12/2020	06:50	5967-0
MXD5549/TO	06627929120	AGETO	RE00368367	17/12/2020	10:30	5452-5
JHH6077/TO	03165635366	AGETO	RE00368366	17/12/2020	10:25	6580-0
MXC4022/TO	02200978103	AGETO	RE00368365	17/12/2020	10:05	7242-2
QKE8209/TO	08906054000122	AGETO	RE00368364	17/12/2020	10:00	6769-0

QKG8340/TO	05181584110	AGETO	RE00368363	17/12/2020	10:00	7242-2
PRP1G80/PA	00549167200	AGETO	RE00368446	17/12/2020	10:25	7242-2
KDQ6277/TO	25115893000141	AGETO	RE00368445	17/12/2020	10:25	7242-2
QKB8486/TO	25065152000101	AGETO	RE00368444	17/12/2020	10:20	7242-2
IMM9044/SP	00879595183	AGETO	RE00368443	17/12/2020	10:15	7242-2
MWI7700/CE	00355583186	DETRAN	TO00175455	16/12/2020	08:30	7633-1

IGEPREV

PORTARIA Nº 42, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre designação de fiscais do Contrato nº 03/2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO a exigência contida no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07 de maio de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para fiscalizar a execução do Contrato nº 03/2021, firmado entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV/TO e a empresa a FOCALIZE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA - ME.

NOME E MATRÍCULA	CONTRATO Nº 03/2021	OBJETO DO CONTRATO
Samuel Chaves de C. Sérvio Titular- Matrícula nº 1277669-1 Alicirene B. de Sousa Rocha Suplente - Matrícula nº 685.279-4	Termo de Contrato 03/2021	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva mensal, corretiva e chamada de emergência das portas automáticas do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins IGEPREV-TO.

Parágrafo Único. Aos trabalhos de fiscalização aplicam-se as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 54, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Silvina Batista de Araújo.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado SILVINA BATISTA DE ARAÚJO, matrícula nº 437120-4, no Posto de Coronel, Referência H, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R$ 28.192,78, que, após aplicado o redutor constitucional de R$ 4.075,78, em observância ao disposto no art. 37, XI da CF/88, será pago no montante de R$ 24.117,00, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.16.208831P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 84, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à segurada Sônia Avelino Vieira Camargo.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1245/2019/GASEC, de 30 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.435, de 05 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer Referencial "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020 e pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020 e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 4224/2020, de 09 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR Portaria nº 860/AP, de 31 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.535, de 08 de janeiro de 2016, em relação à segurada SÔNIA AVELINO VIEIRA CAMARGO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2019.04.00980R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 08 de janeiro de 2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 88, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado José Carlos Lacerda Luz.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; nos art. 37, I; 37-A, IV, "a", 38; no art. 54, §2º; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I, II, §§1º e 2º, I, II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005 e no art. 68, IV, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §2º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 10 de novembro de 2020, ao cônjuge MARIA DO CARMO CASTANHEIRA RIBEIRO LUZ, nascida em 16/07/1970, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado JOSÉ CARLOS LACERDA LUZ, Transferido para a Reserva Remunerada, com benefício nº 114473396212, no Posto de Segundo Tenente, Referência J, com carga horária de 180 horas, do Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins.

Art. 2º Fixar o benefício, em caráter vitalício, no valor correspondente a 100% do valor dos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito, na ordem de R$ 16.842,13, com base no que consta do processo nº 2020.07.212107P.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pela PARIDADE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 10 de novembro de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2020.45.803600PA
INTERESSADO: JOANICE DO NASCIMENTO VIEIRA
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

DESPACHO Nº 3693/2020/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, objeto do PARECER "SPA" Nº 1671/2020, acolhido pelo "DESPACHO "SCE/GAB" Nº 2437/2020 (fl. 58), do Procurador-Geral do Estado, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de isenção de Imposto de Renda e da Contribuição Previdenciária;

II - NOTIFICAR a Requerente para, querendo, exercer seu direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de intimação pessoal.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 22 dias do mês de dezembro de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2021

Processo nº: 2020/24830/003812
Nº Contrato: 03/2021
Nº automático do Siafe/TO: 20001211
Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV/TO
Contratada: FOCALIZE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA - ME. (CNPJ: 12.187.721/0001-31)
Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva e chamado de emergência com fornecimento de peças das portas automáticas do IGEPREV-TO.
Valor Estimado: R$ 10.920,00 (dez mil novecentos e vinte reais)
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Dotação Orçamentária: 09.122.1100.4186.0000
Elemento de despesa: 33.90.39
Fonte Recurso: 0241444444
Vigência: A partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins até 31/12/2021.
Assinatura: 07/01/2021
Signatários: Sharlles Fernando Bezerra Lima - Presidente do IGEPREV/TO
Welington Vieira Rodrigues - Representante legal da FOCALIZE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA- ME

CONSELHO FISCAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 26, parágrafo único, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, vem convocar os Membros do Conselho Fiscal, para a 60ª Reunião Ordinária do referido Conselho, a realizar-se no dia 19 de janeiro de 2021, às 09h, com quórum regimental para deliberar sobre os assuntos previstos no art. 14 da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

JORGE ANTONIO DA SILVA COUTO
Presidente do Conselho Fiscal

NATURATINS

PORTARIA/NATURATINS Nº 03, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 1.901 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.409, de 31 de julho de 2019, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

LOTAR Enery Martins Cezar Batista, número funcional 11156104-1, Inspetor de Recursos Naturais, na Diretoria de Agência Regional - Gurupi, desta Pasta, a partir de 22 de dezembro de 2020.

SEBASTIÃO ALBUQUERQUE CORDEIRO
Presidente do NATURATINS

PORTARIA/NATURATINS Nº 04, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 1.901 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.409, de 31 de julho de 2019, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER, a fruição das férias legais do servidor, LUIZ CARLOS TEODORO, número funcional nº 695479-1, CPF: XXX.XXX.XXX-15, função de Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, referente ao período aquisitivo 2019/2020, antes prevista para 04/01/2021 a 02/02/2021, 30 (trinta) dias, para usufruir em data oportuna.

Sebastião Albuquerque Cordeiro
Presidente do NATURATINS

PORTARIA/NATURATINS Nº 06, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 1.901 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.409, de 31 de julho de 2019, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

LOTAR Euripedes Fernandes Cunha, número funcional 635616-1, Assistente Administrativo, na Diretoria de Agência Regional - Gurupi, desta Pasta, a partir de 1º de janeiro de 2021.

SEBASTIÃO ALBUQUERQUE CORDEIRO
Presidente do NATURATINS

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO PARA CORTE DE ÁRVORES IMUNES

DATA CADASTRO: 17/12/2020
VENCIMENTO: 17/12/2022
PROCESSO Nº: 4638-2019-V
LICENÇA Nº: 10440-2020
REQUERENTE: VALTER GONÇALVES FERREIRA
CPF/CNPJ: XXXXXX01187
MUNICÍPIO: ARAGUAÇU-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49º23'55,0'' LATITUDE: 13º4'11,16''

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL

DATA CADASTRO: 21/12/2020
VENCIMENTO: 21/12/2022
PROCESSO Nº: 2290-2016-V
LICENÇA Nº: 10530-2020
REQUERENTE: VITOR EDUARDO FROSI E OUTROS
CPF/CNPJ: XXXXXX92936
MUNICÍPIO: DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49º11'10,54'' LATITUDE: 9º2'25,02''
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 511,30 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL

DATA CADASTRO: 07/01/2021
VENCIMENTO: 07/01/2023
PROCESSO Nº: 4265-2020-V
LICENÇA Nº: 159-2021
REQUERENTE: ANTONIO CARLOS GRANDI
CPF/CNPJ: XXXXXX63991
MUNICÍPIO: PEDRO AFONSO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47º55'29,69'' LATITUDE: 9º14'2,65''
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 15,88 ha

EXTRATO DA PRORROGAÇÃO DE AEF

DATA CADASTRO: 02/12/2020
VENCIMENTO: 02/12/2022
PROCESSO Nº: 7397-2013-V
LICENÇA Nº: 9872-2020
REQUERENTE: DOURADO & SOARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP
CPF/CNPJ: 19980750000103
MUNICÍPIO: GURUPI-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49º5'48,24'' LATITUDE: 11º42'16,21''

EXTRATO DA PRORROGAÇÃO DE AEF

DATA CADASTRO: 04/12/2020
VENCIMENTO: 04/12/2022
PROCESSO Nº: 107-2017-V
LICENÇA Nº: 9954-2020
REQUERENTE: DIEGO CASSIO CARVALHO SILVA
CPF/CNPJ: XXXXXX52106
MUNICÍPIO: DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48º53'0,36'' LATITUDE: 9º39'55,85''

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL

DATA CADASTRO: 07/01/2021
VENCIMENTO: 07/01/2023
PROCESSO Nº: 1876-2020-V
LICENÇA Nº: 148-2021
REQUERENTE: DARIO LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: XXXXXX46803
MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47º18'50,73'' LATITUDE: 21º16'0,47''
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 119,50 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL

DATA CADASTRO: 10/12/2020
VENCIMENTO: 10/12/2022
PROCESSO Nº: 813-2020-V
LICENÇA Nº: 10198-2020
REQUERENTE: VIRGINIA RUARO BELLENZIER
CPF/CNPJ: XXXXXX97063
MUNICÍPIO: NATIVIDADE-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47º49'40,67'' LATITUDE: 11º25'34,57''
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 250,36 ha

EXTRATO DA PRORROGAÇÃO DE AEF

DATA CADASTRO: 03/12/2020
VENCIMENTO: 02/12/2022
PROCESSO Nº: 1907-2017-V
LICENÇA Nº: 9948-2020
REQUERENTE: PABLO FORLAN CAVALCANTE ALMEIDA
CPF/CNPJ: XXXXXX56104
MUNICÍPIO: PINDORAMA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47º32'0,22'' LATITUDE: 11º3'0,48''

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL

DATA CADASTRO: 08/12/2020
VENCIMENTO: 08/12/2022
PROCESSO Nº: 2769-2019-V
LICENÇA Nº: 10081-2020
REQUERENTE: LUIZ ROBERTO ROSA
CPF/CNPJ: XXXXXX22134
MUNICÍPIO: BABAÇULÂNDIA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47º58'14,82'' LATITUDE: 7º10'54,32''
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 19,97 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO DE FLORESTA PLANTADA

DATA CADASTRO: 10/12/2020
VENCIMENTO: 10/12/2022
PROCESSO Nº: 1802-2007
LICENÇA Nº: 10199-2020
REQUERENTE: DANIEL CLEMENTE DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: XXXXXX34868
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48º34'51,9'' LATITUDE: 10º8'47,0''

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL

DATA CADASTRO: 11/12/2020
VENCIMENTO: 11/12/2022
PROCESSO Nº: 1991-2020-V
LICENÇA Nº: 10205-2020
REQUERENTE: FRANCISCO ALEXANDRE D AVILA
CPF/CNPJ: XXXXXX83134
MUNICÍPIO: SÃO VALÉRIO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 53º29'54,55'' LATITUDE: 12º2'4,67''
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 36,52 ha

EXTRATO DA SUPLEMENTAÇÃO/ APROVEITAMENTO MATERIAL LENHOSO

DATA CADASTRO: 17/12/2020
VENCIMENTO: 17/12/2022
PROCESSO Nº: 6379-2014-V
LICENÇA Nº: 10453-2020
REQUERENTE: GILSON REGO MORAES
CPF/CNPJ: XXXXXX91200
MUNICÍPIO: SANTA RITA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49º24'7,02'' LATITUDE: 10º50'18,91''

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL

DATA CADASTRO: 17/12/2020
VENCIMENTO: 17/12/2022
PROCESSO Nº: 2894-2020-V
LICENÇA Nº: 10447-2020
REQUERENTE: PRISCILLA DO CARMO DE SOUZA ROCHA
CPF/CNPJ: XXXXXX05120
MUNICÍPIO: SANTA TEREZA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 10º18'17,18'' LATITUDE: 47º41'25,32''
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 10,54 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL

DATA CADASTRO: 15/12/2020
VENCIMENTO: 15/12/2022
PROCESSO Nº: 2131-2020-V
LICENÇA Nº: 10358-2020
REQUERENTE: ANTONIO GONÇALVES SILVA FILHO
CPF/CNPJ: XXXXXX10300
MUNICÍPIO: ITAGUATINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47º31'30,19'' LATITUDE: 5º47'30,14''
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 609,02 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL

DATA CADASTRO: 05/01/2021
VENCIMENTO: 05/01/2023
PROCESSO Nº: 4418-2019-V
LICENÇA Nº: 71-2021
REQUERENTE: JOSE ROBERTO ROSADO BATISTA
CPF/CNPJ: XXXXXX59691
MUNICÍPIO: RIO SONO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47º19'10,57'' LATITUDE: 9º54'10,34''
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 10,02 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL

DATA CADASTRO: 04/12/2020
VENCIMENTO: 04/12/2022
PROCESSO Nº: 1972-2020-V
LICENÇA Nº: 9980-2020
REQUERENTE: LARISSA PINHEIRO BERQUO MOREIRA
CPF/CNPJ: XXXXXX66153
MUNICÍPIO: CENTENÁRIO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 0º0'0,0'' LATITUDE: 0º0'0,0''
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 512,65 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO DE FLORESTA PLANTADA

DATA CADASTRO: 08/12/2020
VENCIMENTO: 08/12/2022
PROCESSO Nº: 5835-2013-V
LICENÇA Nº: 10061-2020
REQUERENTE: HILDEBRANDO ARY MENEGHETTI
CPF/CNPJ: XXXXXX75853
MUNICÍPIO: RIO SONO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47º15'0,07'' LATITUDE: 9º57'0,33''

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO PARA CORTE DE ÁRVORES IMUNES

DATA CADASTRO: 10/12/2020
VENCIMENTO: 10/12/2022
PROCESSO Nº: 1420-2020-V
LICENÇA Nº: 10196-2020
REQUERENTE: ESPÓLIO DE WALMIR CARLOS ARAUJO
CPF/CNPJ: XXXXXX90691
MUNICÍPIO: SANTA RITA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49º17'5,99'' LATITUDE: 10º48'31,45''

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL

DATA CADASTRO: 08/12/2020
VENCIMENTO: 08/12/2022
PROCESSO Nº: 4547-2019-V
LICENÇA Nº: 10071-2020
REQUERENTE: CLAUDINEIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO
CPF/CNPJ: XXXXXX73160
MUNICÍPIO: PALMEIRÓPOLIS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48º20'34,38'' LATITUDE: 13º5'49,05''
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 11,36 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO DE FLORESTA PLANTADA NÃO VINCULADA À REPOSIÇÃO FLORESTAL

DATA CADASTRO: 01/12/2020
VENCIMENTO: 01/12/2022
PROCESSO Nº: 2583-2020-V
LICENÇA Nº: 9787-2020
REQUERENTE: CLAUDIO ROBERTO HEIRAS
CPF/CNPJ: XXXXXX74833
MUNICÍPIO: COUTO MAGALHÃES-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49º16'30,0'' LATITUDE: 8º26'22,8''

EXTRATO DA PRORROGAÇÃO DE AEF

DATA CADASTRO: 15/12/2020
VENCIMENTO: 15/12/2022
PROCESSO Nº: 4731-2017-V
LICENÇA Nº: 10362-2020
REQUERENTE: WALTER WATANABE
CPF/CNPJ: XXXXXX37191
MUNICÍPIO: NOVO JARDIM-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 46º20'53,98'' LATITUDE: 11º42'7,0''

EXTRATO DA PRORROGAÇÃO DE AEF

DATA CADASTRO: 02/12/2020
VENCIMENTO: 01/12/2022
PROCESSO Nº: 7397-2013-V
LICENÇA Nº: 9873-2020
REQUERENTE: DOURADO & SOARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP
CPF/CNPJ: 19980750000103
MUNICÍPIO: GURUPI-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49º5'48,24'' LATITUDE: 11º42'16,21''

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO DE FLORESTA PLANTADA

DATA CADASTRO: 03/12/2020
VENCIMENTO: 03/12/2022
PROCESSO Nº: 1264-2008
LICENÇA Nº: 9915-2020
REQUERENTE: WANDERLEY LUZINI
CPF/CNPJ: XXXXXX67187
MUNICÍPIO: ARAGUACEMA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49º27'16,68'' LATITUDE: 8º52'28,55''

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL

DATA CADASTRO: 10/12/2020
VENCIMENTO: 10/12/2022
PROCESSO Nº: 4474-2019-V
LICENÇA Nº: 10178-2020
REQUERENTE: ACVC CONSULTORIA AGROINDUSTRIAL LTDA
CPF/CNPJ: 14768051000172
MUNICÍPIO: PEDRO AFONSO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47º59'43,0'' LATITUDE: 9º17'55,0''
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 0,12 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL

DATA CADASTRO: 21/12/2020
VENCIMENTO: 21/12/2022
PROCESSO Nº: 2896-2020-V
LICENÇA Nº: 10535-2020
REQUERENTE: EDGAR CARLOS SERAFINI E OUTROS
CPF/CNPJ: 68148771049
MUNICÍPIO: NOVO JARDIM-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 46º32'28,0'' LATITUDE: 11º47'18,0''
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 540,29 ha

EXTRATO DA PRORROGAÇÃO DE AEFP

DATA CADASTRO: 15/12/2020
VENCIMENTO: 15/12/2022
PROCESSO Nº: 1724-2003
LICENÇA Nº: 10343-2020
REQUERENTE: ZULMAR JOSE ZUCCHI
CPF/CNPJ: XXXXXX76987
MUNICÍPIO: BRASILÂNDIA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48º26'28,0'' LATITUDE: 8º12'9,0''

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL MENOR QUE 20 HA

DATA CADASTRO: 14/12/2020
VENCIMENTO: 14/12/2022
PROCESSO Nº: 1491-2020-V
LICENÇA Nº: 10299-2020
REQUERENTE: JOSEFA CARNEIRO CORREIA NUNES
CPF/CNPJ: XXXXXX42100
MUNICÍPIO: ITACAJÁ-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47º47'5,77'' LATITUDE: 8º32'44,28''

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL

DATA CADASTRO: 08/01/2021
VENCIMENTO: 08/01/2023
PROCESSO Nº: 1194-2018-V
LICENÇA Nº: 163-2021
REQUERENTE: MARGARIDA DE ALMEIDA
CPF/CNPJ: XXXXXX85149
MUNICÍPIO: PEIXE-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48º9'44,25'' LATITUDE: 12º4'13,59''
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 181,84 há

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 010, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO a solicitação externada pelo Governo do Estado do Tocantins, por meio do Ofício nº 935/2020-DPDF/DPG, encaminhado pelo Secretário-Chefe,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a cessão do Servidor o PEDRO HENRIQUE SILVA MENDES DOS REIS, Técnico em Informática, ao Governo do Estado do Tocantins, com ônus para o requisitante, pelo interstício de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 13 dias do mês de janeiro de 2021.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

ATO Nº 011, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos V e X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO que compete ao Defensor Público-Geral organizar os Serviços Auxiliares desta Instituição;

CONSIDERANDO que incumbe à Diretoria de Administração dirigir, controlar e executar as atividades relativas à administração, patrimônio, transporte, manutenção, segurança e serviços gerais da Instituição;

CONSIDERANDO a patente necessidade de suprir a carência de servidores na referida Diretoria,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o Ato nº 114, de 28 de março de 2019 a partir de 19/12/2020 até 31/12/2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 19 de dezembro de 2020.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 13 dias do mês de janeiro de 2021.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

ATO Nº 012, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e o art. 41 da Constituição Federal c/c *caput* do art. 32, inciso V, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO a previsão legal de concessão de vacância do cargo público, consoante disposto no artigo 32, inciso V, da Lei Estadual nº 1.818/07;

CONSIDERANDO o teor da Decisão GAB/DPG nº 003/2021, exarada no SEI nº 21.0.000000021-0,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR a vacância do cargo de Assistente de Defensoria Pública, ocupado por DANILO WENDEL MACEDO DE OLIVEIRA, matrícula 908018-0, lotado no Núcleo Regional de Palmas, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, qual seja, Delegado de Polícia Substituto da Polícia Civil do Estado de Goiás, a partir de 26 de janeiro de 2021.

RT. 2º REVOGAR o Ato nº 050, de 29 de janeiro de 2016, publicado no DOE nº 4.552, de 02 de fevereiro de 2016, a partir de 26 de janeiro de 2021.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 26 de janeiro de 2021.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de janeiro de 2021.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

ATO Nº 013, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LARYSSA SOUSA BANDEIRA BEZERRA no cargo em comissão de Assessor Técnico de Defensor Público.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 13 dias do mês de janeiro de 2021.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

ATO Nº 014, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO a remoção do Defensor Público Euler Nunes, efetivada pelo Ato nº 002/2021, publicado no DOE nº 5.761, de 08 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 11/01/2021, o Defensor Público EULER NUNES do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Mediação e Conciliação (NUMECON) Núcleo Regional da Defensoria Pública em Gurupi.

Art. 2º Nomear, interinamente, a Defensora Pública RUDICLÉIA BARROS DA SILVA LIMA, para o cargo em comissão de Coordenadora do Núcleo de Mediação e Conciliação (NUMECON) Núcleo Regional da Defensoria Pública em Gurupi, no período de 11 a 24 de janeiro de 2021.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 11/01/2021.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 13 dias do mês de janeiro de 2021.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 030, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe CRISTIANE SOUZA JAPIASSU MARTINS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe GUILHERME VILELA IVO DIAS, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Gurupi, em razão de afastamento para exercício de mandato em entidade classista, no período de 08 a 31 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2021.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 11 dias do mês de janeiro de 2021.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 031, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe LARA GOMIDES DE SOUZA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 8ª Defensoria de Família de Gurupi, no período de 08 de janeiro a 28 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2021.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 12 dias de janeiro de 2021.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 239/2020/RELT6-DIGCE

Processo nº 10496/2019 - Processo Administrativo - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - Assunto: Outros - Conforme Termo de Cooperação Técnica 01/2018 TCE-TO/IFTO - Relatório Acadêmico sobre a Qualidade da Obra do Centro Municipal de Educação Infantil Sustentável (CMEI) da Quadra 305 Sul (ARSO 32) - Palmas/TO. Nos termos do Despacho nº 1213/2020 do Gabinete da Sexta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito a Senhora Cleizenir Divina dos Santos, Secretária Municipal da Educação de Palmas, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CNPJ e a chave de acesso MxPE25UQ (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de dezembro de 2020, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021
PROCESSO SEI Nº: 20.003627-0
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de Subscrição de licenças de *software*.
TIPO: Menor preço por item.
DATA DE ABERTURA: 29 DE JANEIRO DE 2021, às 09:00 (nove horas), horário de Brasília.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: a Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Estadual nº 6.081/2020, da Lei Complementar nº 123/2006, e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.
NOTA: Informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios pelo telefone: (63) 3232-5872 e pelo e-mail: licit@tce.to.gov.br.
EDITAL: À disposição dos interessados no órgão e no site oficial deste TCE/TO www.tceto.tc.br e www.gov.br/compras.

ROSELENA PAIVA DE ARAÚJO
PREGOEIRA

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ANANÁS

DECRETO LEGISLATIVO DE POSSE Nº 001/2021.

"POSSE DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020, EDITAL 001/2020, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, incisos I e II da Constituição Federal, c/c o art. 9, inciso II da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o que dispõe o Edital do Concurso Público nº 001/2020, publicado no Diário oficial do Estado e no Diário Oficial do Município.

CONSIDERANDO finalmente que o resultado final do CONCURSO PÚBLICO foi publicado no Diário Oficial do Estado, no Diário oficial do Município e no mural da Câmara Municipal de Ananás/TO.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Concurso Público realizado por este Poder Legislativo, em atendimento ao que dispõe o Edital nº 001/2020.

Art. 2º Os candidatos aprovados serão EMPOSSADOS na forma do Edital nº 001/2020, e de acordo com a necessidade da Administração, Os candidatos aprovados deverão apresentar-se para Tomada de Posse e de já exercer suas devidas funções em seus respectivos cargos no dia 01/02/2021.

SENDO ASSIM DAMOS POSSE À:

Art. 3º Fica empossado o Sr. DELANO RAMOS CAVALCANTE BRASIL, inscrito no CPF: 010.539.641-96 e RG 684.169, no Cargo de Controle Interno.

Art. 4º Fica empossado o Sr. DOMINGOS BARROSO DA SILVA, inscrito no CPF: 026.500.391-16 e RG 804.964, no cargo de Contador.

Art. 5º Fica empossada a Srª GILVANI NUNES FEITOSA, inscrita no CPF: 732.876.791-04 e RG 473.463, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 6º Fica empossado o Sr. MANOEL DARLAN MORAIS RIBEIRO, inscrito no CPF: 053.960.973-02 e RG 3.331.012, no cargo de Advogado.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 11 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

RONALDO MONTEIRO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Ananás/TO

CARIRI DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cariri do Tocantins - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, nesta cidade, as seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021. TIPO MENOR VALOR MENSAL. Com abertura prevista para o dia 27/01/2021, às 09h00m. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE MÍDIAS PARA ANÚNCIOS, CONDUÇÃO DE CARRO DE SOM E ANIMAÇÃO DE DIVERSOS EVENTOS AO VIVO, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS, REFERENTE AO PERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021. TIPO MENOR VALOR MENSAL. Com abertura prevista para o dia 27/01/2021, às 10h00m. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO FISCAL PARA A DETERMINAÇÃO E A INSTITUIÇÃO DE ROTINAS DE PROCEDIMENTOS LEGAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, A OBTENÇÃO DAS INFORMAÇÕES ECONÔMICAS E FISCAIS ORIUNDAS DAS DIVERSAS FONTES, NO ÂMBITO INTERNO DO MUNICÍPIO, EM ÓRGÃOS PÚBLICOS, EMPRESAS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PRESTADORAS DE SERVIÇOS, PESSOAS JURÍDICAS, PESSOAS FÍSICAS, E QUE IRÃO CONTRIBUIR PARA A COMPOSIÇÃO DO VALOR ADICIONADO DO MUNICÍPIO E RESPECTIVAMENTE DO ICMS ECOLÓGICO, PARA FINS DE CALCULO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - IPM/ICMS, INCLUSO O *SOFTWARE* PARA GESTÃO DO ICMS ECOLÓGICO, SUPORTE TÉCNICO E CONSULTORIA AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS, NO PERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021. TIPO MENOR VALOR MENSAL. Com abertura prevista para o dia 27/01/2021, às 11h00m. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA À ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, COM ACOMPANHAMENTO E SUPERVISIONAMENTO DE INSERÇÃO DE DADOS/INFORMAÇÕES JUNTO AOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO, RELATIVOS À ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, CADASTRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO E REPRESENTAÇÃO DAS DEMANDAS MUNICIPAIS JUNTO AO SINCONV, COM O OBJETIVO DE CAPTAR RECURSOS PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS - TO, NO PERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2021.

Os editais poderão ser retirados junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h00m às 13h00m, de segunda à sexta-feira, ou no site: www.cariri.to.gov.br, mais informação através dos telefones: (63) 33831115. E-mail: cpl.cariri.to@gmail.com. Cariri do Tocantins - TO. 13 de janeiro de 2021. Valdineia Alves Campos. Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cariri do Tocantins - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, nesta cidade, a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021. TIPO MENOR VALOR MENSAL. Com abertura prevista para o dia 27/01/2021, às 16h00m. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE *SOFTWARES* (MÓDULOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO, ARRECADAÇÃO GERAL, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, COMPRAS, FROTS, PROTOCOLO - WEB, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - WEB E CONTRACHEQUE - WEB) EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE CARIRI DO TOCANTINS, NO PERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2021.

O edital poderá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h00m às 13h00m, de segunda à sexta-feira, ou no site: www.cariri.to.gov.br, mais informação através dos telefones: (63) 33831115. E-mail: cpl.cariri.to@gmail.com.

Cariri do Tocantins - TO, 13 de janeiro de 2021.

Valdineia Alves Campos
Pregoeira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021

ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2020. A Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins, torna público o Registro de Preços referente ao Processo Administrativo nº 569/2020, julgamento tipo menor taxa de administração, cujo objeto se trata do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OPERADORA DE SISTEMA DE CARTÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (MECÂNICA EM GERAL, ELÉTRICA, FUNILARIA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, TROCA DE ÓLEO, FILTRO, PINTURA EM GERAL, SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA, SERVIÇOS DE TORNO EM GERAL, CONSERTOS E REPAROS EM PNEUS EM GERAL), BEM COMO FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAL OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, EM ATENDIMENTO À FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS/TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), tendo como vencedora a empresa: VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.817.702/0001-50, com endereço na Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839, Centro, Rio Verde - GO. Com menor de taxa de administração de (0%). A Ata de Registro de Preços terá vigência até 08/01/2022 e está disponível no site http://www.cariri.to.gov.br/. Maiores informações no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, Cariri do Tocantins, CEP: 77.453-000. Fone: (63) 3383-1110. Cariri do Tocantins, 08 de janeiro de 2021. Vanderlei Antônio de Carvalho Júnior. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2021 - CTL

Oriundos do Pregão Presencial Nº 026/2020. Firmado em 08.01.2021, entre a Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins e a empresa G. P. G. DA S. MEDEIROS, inscrita no CNPJ: 18.160.475/0001-00, com sede na com endereço na Avenida João Pires Querido - s/nº Lotes 07 e 08,- Centro, Fátima - TO. Valor do percentual sobre o valor arrecado no mês de 18% (dezoito por cento). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA À SECRETARIA DE FINANÇAS DA RECEITA NA ÁREA DO IMPOSTO DE TERRITORIAL RURAL - ITR NO CUMPRIMENTO DOS TERMOS DO CONVÊNIO E NA IMPLEMENTAÇÃO DOS REPASSES DESTE TRIBUTO AO MUNICÍPIO, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, ANEXO I. Dotação: Dotação Orçamentária: 0003.0012.04.123.0012.2055. Manutenção da Diretoria de Arrecadação. Elemento de despesa: 3.3.90.39. Outros serviços de terceiros. Pessoa Jurídica. Fonte: 0010.00.000. Recursos Próprios. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002. Processo Administrativo nº 582/2020. Vigência: 08/01/2021 a 31/12/2021. Ordenador: Sr. Vanderlei Antônio de Carvalho Junior.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Inexigibilidade nº 001/2019-Inex.
Contratante: MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 37.344.397/0001 - 49, com sede na Avenida Bernardo Sayão, s/n, centro, CEP: 77.453-000, nesta cidade, representado neste ato pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Vanderlei Antônio de Carvalho Júnior.
Contratado: BORGES E ALENCAR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF 32.283.738/0001-08, com sede na Avenida Paraná, nº 1254, Centro, Gurupi - TO, neste ato representada pelo sócio Sr. Rubens Borges Barbosa, CRC/TO 000955/0-0.
Objeto: Contratação de Serviços Técnicos profissionais especializados em Assessoria e Consultoria Contábil, na área de Contabilidade Pública, junto a Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins - TO, durante o exercício/2021.
Base legal: art. 25, II, cc art. 13, ambos da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor Global: R$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais).
Vigência do Contrato: de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2021.
Dotação Orçamentária: 0003.0013.04.123.0012.2054 - Manutenção do Setor Contábil - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 00.10.00.000 - Recursos Próprios.
Foro: Comarca de Gurupi - TO.
Vanderlei Antônio de Carvalho Júnior, Prefeito Municipal. Cariri do Tocantins, Estado do Tocantins, em 12 de Janeiro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Inexigibilidade nº 001/2019-Inex.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIRI DO TOCANTINS - TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 14.396.665/0001-70, com sede na Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, nesta cidade de Cariri do Tocantins - TO, representada neste ato por sua Gestora, Sra. Dayane Rodrigues Lima Carvalho.
Contratado: BORGES E ALENCAR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF 32.283.738/0001-08, com sede na Avenida Paraná, nº 1254, centro, Gurupi - TO, neste ato representada pelo sócio Sr. Rubens Borges Barbosa, CRC/TO 000955/0-0.
Objeto: Contratação de Serviços Técnicos profissionais especializados em Assessoria e Consultoria Contábil, na área de Contabilidade Pública, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Cariri do Tocantins - TO, durante o exercício/2021.
Base legal: art. 25, II, cc art. 13, ambos da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor Global: R$ 73.190,00 (setenta e três mil, cento e noventa reais).
Vigência do Contrato: de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2021.
Dotação Orçamentária: 0004.0140.08.244.0117.2020 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 0010.00.000 - Recursos Próprios.
Foro: Comarca de Gurupi - TO.
Dayane Rodrigues Lima Carvalho, Fundo Municipal de Assistência Social. Cariri do Tocantins, Estado do Tocantins, em 12 de Janeiro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Inexigibilidade nº 001/2019-Inex.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIRI DO TOCANTINS - TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 19.599.420/0001-64, com sede na Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, nesta cidade de Cariri do Tocantins - TO, representada neste ato por sua Gestora, a Sra. Solange Assis Santana, Brasileira.
Contratado: BORGES E ALENCAR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF 32.283.738/0001-08, com sede na Avenida Paraná, nº 1254, Centro, Gurupi - TO, neste ato representada pelo sócio Sr. Rubens Borges Barbosa, CRC/TO 000955/0-0.
Objeto: Contratação de Serviços Técnicos profissionais especializados em Assessoria e Consultoria Contábil, na área de Contabilidade Pública, junto ao Fundo Municipal de Educação de Cariri do Tocantins - TO, durante o exercício/2021.
Base legal: art. 25, II, cc art. 13, ambos da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor Global: R$ 67.600,00 (sessenta e sete mil e seiscentos reais).
Vigência do Contrato: de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2021.
Dotação Orçamentária: 0005.0023.12.361.0082.2029 - Manutenção do Fundo Municipal de Educação - FME - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 0010.00.020 - Recursos Próprios - Educação
Foro: Comarca de Gurupi - TO.
Solange Assis Santana, Fundo Municipal de Educação. Cariri do Tocantins, Estado do Tocantins, em 12 de Janeiro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Inexigibilidade nº 001/2019-Inex.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRI DO TOCANTINS - TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 12.308.833/0001-01, com sede à Rua Julieta Zeferina de Oliveira, s/nº, Centro, CEP: 77453-000, Cariri do Tocantins - TO, representada neste ato pela sua gestora a Sra. Vanessa Vancetto Nazato.
Contratado: BORGES E ALENCAR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF 32.283.738/0001-08, com sede na Avenida Paraná, nº 1254, Centro, Gurupi - TO, neste ato representada pelo sócio Sr. Rubens Borges Barbosa, CRC/TO 000955/0-0.
Objeto: Contratação de Serviços Técnicos profissionais especializados em Assessoria e Consultoria Contábil, na área de Contabilidade Pública, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Cariri do Tocantins - TO, durante o exercício/2021.
Base legal: art. 25, II, cc art. 13, ambos da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor Global: R$ 80.600,00 (oitenta mil e seiscentos reais).
Vigência do Contrato: de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2021.
Dotação Orçamentária: 0002.015010.301.0025.2025 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 0040.00.000 - ASPS - SAÚDE.
Foro: Comarca de Gurupi - TO.
Vanessa Vancetto Nazato, Fundo Municipal de Saúde. Cariri do Tocantins, Estado do Tocantins, em 12 de Janeiro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 001/2021

O Fundo Municipal de Educação de Cariri do Tocantins - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar-se no dia 27 de janeiro de 2021, às 15h00m, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO MENSAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA PARA O ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO EDUCACIONAL, JUNTO AO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS (PAR). PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (PDE), NO SISTEMA SIMEC. ALÉM DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROGRAMAS: PNATE ESTADUAL E FEDERAL; PNAE FEDERAL E ACOMPANHAMENTO JUNTO AO SIGPC - SISTEMA DE GESTÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIRI DO TOCANTINS - TO, NO PERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2021, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, ANEXO I.

O edital poderá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h00m às 13h00m, de segunda à sexta-feira, ou no site: www.cariri.to.gov.br, mais informação através do telefone: (63) 33831115. E-mail: cpl.cariri.to@gmail.com. Cariri do Tocantins - TO, 13 de janeiro de 2021. Valdineia Alves Campos - Pregoeira.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Cariri do Tocantins - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Bernardo Sayao, nº 01, Centro, nesta cidade, a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021, tipo MENOR PREÇO MENSAL. Com abertura prevista para o dia 27 de janeiro de 2021, às 14h00m, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA PARA CADASTRAR, MONITORAR, SUPERVIONAR A PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE ATRAVÉS DOS SISTEMAS: SISTEMA AMBULATORIAL DO SUS, ARQUIVOS DO SAI/SUS, DISPONÍVEIS PARA TUBULAÇÃO, E-SUS SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA: TRANSMISSOR - MÓDULO TRANSMISSOR DE ARQUIVOS; PMAQ: EMENDAS PARLAMENTARES E PROPOSTAS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS FUNDO A FUNDO; ACOMPANHAMENTO DA PPI - PACTUAÇÃO PROGRAMADA E INTEGRADA E DOS INDICADORES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE E DOS INTERFEDERATIVOS PACTUADOS, E DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO: COMO RAG - RELATÓRIO DE GESTÃO, PAS - PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE E PLANO DE SAÚDE, AINDA INFORMADO AO GESTOR DE RELATÓRIOS MENSAIS E TAMBÉM OCORRENDO A NECESSIDADE DE TREINAMENTO PARA SERVIDORES RELACIONADOS ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRI DO TOCANTINS - TO, NO PERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2021, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

O edital poderá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h00m às 13h00m de segunda à sexta-feira, ou no site: www.cariri.to.gov.br, mais informação através do telefone: (63) 33831115. E-mail: cpl.cariri.to@gmail.com.

Cariri do Tocantins - TO, 13 de Janeiro de 2021.

Valdineia Alves Campos
Pregoeira

ESPERANTINA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE *SOFTWARE*

PARTES: O Município de ESPERANTINA/TO e a Consignet Sistemas Ltda.
OBJETO: A concessão da licença de uso e a atualização de novas funcionalidades do *Software* CONSIGNET pela CONSIGNET SISTEMAS LTDA., registrada no CNPJ sob o nº 23.112.748/0001-81, ao Município de ESPERANTINA/TO com o objetivo de permitir que entidades conveniadas e os próprios órgãos comerciais realizem consignações de descontos e outras operações em folha de pagamento por meio da internet.
PRAZO: Inicia-se a partir de sua assinatura e possui prazo de 5 (cinco) anos, a contar a partir da data da efetiva implantação do CONSIGNET.
DATA DE ASSINATURA: 17 de dezembro de 2020.

JAÚ DO TOCANTINS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021
CONCURSO PÚBLICO 01/2019

A Exma. Srª LUCIENE LOURENÇO DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Jaú do Tocantins -TO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CONVOCADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO 01/2019, relacionados abaixo, para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins - TO, Rua 02, nº 388, Centro, Jaú do Tocantins/TO, no horário das 14:00 horas às 17:00 horas, a partir de 20/01/2021 até a data máxima de 20/02/2021, munidos dos documentos relacionados no anexo I, disponível no portal da transparência https://www.jau.to.gov.br/ conforme previsto no edital de abertura do concurso público 001/2019 e Estatuto dos Servidores Públicos de Jaú do Tocantins - TO.
Relação dos CONVOCADOS e classificados e seus respectivos cargos no concurso 001/2019:

CARGO: [JA01 - Auxiliar de Serviços Gerais - Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins]				
Ampla Concorrência				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
1	346689	THAYNARA GONÇALVES DE SOUZA LUZ	12/05/1995	CONVOCADO
2	346894	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	14/07/1991	CONVOCADO
3	352765	EDMILSON AGUIAR PORTILHO	26/11/1959	CONVOCADO
Pessoa com deficiência				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
1	348521	LUZIA MARTINS DE ALENCAR SANTOS	13/12/1984	CONVOCADO
CARGO: [JA03 - Operador de máquinas pesadas - Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins]				
Ampla Concorrência				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
1	349246	RAYNEL ATAIDES TAVARES	17/04/1988	CONVOCADO
2	351881	JOSIMAR FERREIRA DA SILVA	28/08/1967	CONVOCADO
CARGO: [JA04 - Assistente administrativo - Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins]				
Ampla Concorrência				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
1	346483	PRISCILA SOARES QUEIROZ	07/11/1995	CONVOCADO
2	350224	JORGE JHONATAN ALVES REZENDE	08/10/1990	CONVOCADO
3	350751	EDMILSON AGUIAR PORTILHO	26/11/1959	CONVOCADO
CARGO: [JA05 - Agente de combate a endemias - Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins]				
Ampla Concorrência				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
1	347594	ANA CAROLINA GONÇALVES NERY FELIPE	28/11/1985	CONVOCADO
2	351025	MAIARA DOS SANTOS XAVIER	03/11/1994	CONVOCADO
CARGO: [JA06 - Agente comunitário de saúde - Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins]				
Ampla Concorrência				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
1	349942	WEVERSON MAXIMO DA CUNHA	07/04/1991	CONVOCADO
2	351896	JOÃO SILVESTRE DA SILVA	15/01/1993	CONVOCADO
3	348160	LUCIENE ALVES DOS SANTOS	17/06/1980	CONVOCADO
CARGO: [JA07 - Auxiliar de turma da educação infantil - Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins]				
Ampla Concorrência				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
1	347156	FRANCIELLE BERNARDES DE SOUZA SENA	01/08/1993	CONVOCADO
2	350915	AMANDA SANTOS MONTALVÃO	14/03/1997	CONVOCADO
3	347878	EVELI OLIVEIRA ALVES	19/04/1979	CONVOCADO
CARGO: [JA08 - Técnico de enfermagem - Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins]				
Ampla Concorrência				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
1	350708	PATRICIA FRANCISCA DA SILVA SOUZA MACHADO	12/02/1979	CONVOCADO
2	350439	RAQUEL MOREIRA BARROS	08/08/1989	CONVOCADO
3	346659	KEZIA DOS SANTOS RABELO	20/10/1996	CONVOCADO
4	351590	ARYANE ALVES PARRIÃO RIBEIRO	13/07/1999	CONVOCADO
CARGO: [JA09 - Técnico em laboratório - Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins]				
Ampla Concorrência				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
1	350500	JACI PEREIRA HONORATO	03/08/1973	CONVOCADO
CARGO: [JA10 - Assistente social - Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins]				
Ampla Concorrência				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
1	346613	LUCIENE ALVES DOS SANTOS	17/06/1980	CONVOCADO
CARGO: [JA11 - Enfermeiro - Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins]				
Ampla Concorrência				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
1	351477	HÉVELIN MEDEIROS COSTA	14/10/1994	CONVOCADO
CARGO: [JA12 - Fisioterapeuta - Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins]				
Ampla Concorrência				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
1	348139	RAYSSA BANDEIRA BENTO	14/02/1999	CONVOCADO
CARGO: [JA13 - Médico clínico geral/ Plantonista - Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins]				
Ampla Concorrência				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
1	351654	MARCO TULIO BORGES DE SOUZA	07/08/1984	CONVOCADO
CARGO: [JA14 - Nutricionista - Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins]				
Ampla Concorrência				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
1	352772	MARIA LAURA MARTINS	29/04/1995	CONVOCADO
CARGO: [JA15 - Odontólogo - Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins]				
Ampla Concorrência				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
1	352008	GABRIEL GELAIN JUNGES	21/09/1979	CONVOCADO
CARGO: [JA16 - Psicólogo - Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins]				
Ampla Concorrência				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
1	352485	LUCIANA VIANA GOMES	29/01/1979	CONVOCADO

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JAÚ DO TOCANTINS, aos 14 dias do mês de janeiro de 2021.

Luciene Lourenço de Araújo
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 020/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

"Convoca aprovados no Concurso Público nº 01/2019, e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAÚ DO TOCANTINS, Senhora Luciene Lourenço de Araújo, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal e Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Jaú do Tocantins.

DECRETA:

Artigo 1º Ficam convocados, os aprovados no Concurso Público nº 01/2019, conforme relação abaixo:

CARGO: [JA01 - Auxiliar de Serviços Gerais - Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins] Ampla Concorrência				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
1	346689	THAYNARA GONÇALVES DE SOUZA LUZ	12/05/1995	CONVOCADO
2	346894	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	14/07/1991	CONVOCADO
3	352765	EDMILSON AGUIAR PORTILHO	26/11/1959	CONVOCADO
Pessoa com deficiência				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
1	348521	LUZIA MARTINS DE ALENCAR SANTOS	13/12/1984	CONVOCADO
CARGO: [JA03 - Operador de máquinas pesadas - Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins]				
Ampla Concorrência				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
1	349246	RAYNEL ATAIDES TAVARES	17/04/1988	CONVOCADO
2	351881	JOSIMAR FERREIRA DA SILVA	28/08/1967	CONVOCADO
CARGO: [JA04 - Assistente administrativo - Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins] Ampla Concorrência				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
1	346483	PRISCILA SOARES QUEIROZ	07/11/1995	CONVOCADO
2	350224	JORGE JHONATAN ALVES REZENDE	08/10/1990	CONVOCADO
3	350751	EDMILSON AGUIAR PORTILHO	26/11/1959	CONVOCADO
CARGO: [JA05 - Agente de combate a endemias - Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins]				
Ampla Concorrência				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
1	347594	ANA CAROLINA GONÇALVES NERY FELIPE	28/11/1985	CONVOCADO
2	351025	MAIARA DOS SANTOS XAVIER	03/11/1994	CONVOCADO

CARGO: [JA06 - Agente comunitário de saúde - Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins]				
Ampla Concorrência				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
1	349942	WEVERSON MAXIMO DA CUNHA	07/04/1991	CONVOCADO
2	351896	JOÃO SILVESTRE DA SILVA	15/01/1993	CONVOCADO
3	348160	LUCIENE ALVES DOS SANTOS	17/06/1980	CONVOCADO
CARGO: [JA07 - Auxiliar de turma da educação infantil - Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins]				
Ampla Concorrência				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
1	347156	FRANCIELLE BERNARDES DE SOUZA SENA	01/08/1993	CONVOCADO
2	350915	AMANDA SANTOS MONTALVÃO	14/03/1997	CONVOCADO
3	347878	EVELI OLIVEIRA ALVES	19/04/1979	CONVOCADO
CARGO: [JA08 - Técnico de enfermagem - Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins]				
Ampla Concorrência				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
1	350708	PATRICIA FRANCISCA DA SILVA SOUZA MACHADO	12/02/1979	CONVOCADO
2	350439	RAQUEL MOREIRA BARROS	08/08/1989	CONVOCADO
3	346659	KEZIA DOS SANTOS RABELO	20/10/1996	CONVOCADO
4	351590	ARYANE ALVES PARRIÃO RIBEIRO	13/07/1999	CONVOCADO
CARGO: [JA09 - Técnico em laboratório - Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins]				
Ampla Concorrência				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
1	350500	JACI PEREIRA HONORATO	03/08/1973	CONVOCADO
CARGO: [JA10 - Assistente social - Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins]				
Ampla Concorrência				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
1	346613	LUCIENE ALVES DOS SANTOS	17/06/1980	CONVOCADO
CARGO: [JA11 - Enfermeiro - Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins]				
Ampla Concorrência				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
1	351477	HÉVELIN MEDEIROS COSTA	14/10/1994	CONVOCADO
CARGO: [JA12 - Fisioterapeuta - Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins]				
Ampla Concorrência				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
1	348139	RAYSSA BANDEIRA BENTO	14/02/1999	CONVOCADO
CARGO: [JA13 - Médico clínico geral/ Plantonista - Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins]				
Ampla Concorrência				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
1	351654	MARCO TULIO BORGES DE SOUZA	07/08/1984	CONVOCADO
CARGO: [JA14 - Nutricionista - Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins]				
Ampla Concorrência				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
1	352772	MARIA LAURA MARTINS	29/04/1995	CONVOCADO
CARGO: [JA15 - Odontólogo - Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins]				
Ampla Concorrência				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
1	352008	GABRIEL GELAIN JUNGES	21/09/1979	CONVOCADO
CARGO: [JA16 - Psicólogo - Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins]				
Ampla Concorrência				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
1	352485	LUCIANA VIANA GOMES	29/01/1979	CONVOCADO

Artigo 2º Os candidatos convocados deverão apresentar os documentos/exames, conforme relacionados no Anexo I deste Decreto;

Artigo 3º Os candidatos convocados deverão comparecer à sede da Administração Municipal, de segunda a sexta-feira, das 14:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos para o processo de posse;

Artigo 4º O período para a posse é de 30 (trinta) dias, a contar de 20 de janeiro de 2021 até a data máxima de 20 de fevereiro de 2021;

Artigo 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JAÚ DO TOCANTINS, aos 14 dias do mês de janeiro de 2021.

Luciene Lourenço de Araújo
Prefeita Municipal

ANEXO I
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE EM CONCURSO PÚBLICO 001/2019

É obrigatório apresentar todos os documentos dos pré-requisitos para investidura no emprego, conforme edital.

✓ UMA FOTO 3X4 (RECENTE)
✓ ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS;

OBS: o atestado deve ser posterior a publicação desta convocação.

CÓPIAS reprográficas NÃO autenticadas: Obs. Trazer documentos originais.

✓ CARTEIRA DE TRABALHO (páginas: da foto e da qualificação civil);
✓ PIS ou PASEP;
✓ CPF;
✓ RG;
✓ TÍTULO DE ELEITOR;
✓ COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ULTIMA ELEIÇÃO; OBS: Na falta do comprovante OU em caso de justificativa de voto, TRAZER CERTIDÃO do TRE, declarando estar quite com a justiça eleitoral;
✓ CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, no caso de separados, divorciados ou desquitados, deverá ser entregue CERTIDÃO DE CASAMENTO COM A RESPECTIVA AVERBAÇÃO.;
✓ CERTIFICADO MILITAR (RESERVISTA);
✓ CERTIDÃO DE NASCIMENTO e CARTEIRA DE VACINAÇÃO (Filhos menores 6 anos);
✓ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (Filhos menores de 14 anos);
✓ CERTIFICADO/DIPLOMA DE CONCLUSÃO DE ESCOLARIDADE ESPECÍFICA E CARTEIRA DO ÓRGÃO DE CLASSE (Conselho Regional), conforme cargo;
✓ CNH especifica para a categoria do cargo;
✓ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA recente COM CEP E TELEFONE para contato, em nome do convocado. Em caso de terceiros, deverá apresentar declaração de residência;
✓ DECLARAÇÃO DE ACUMULO, DO ÓRGÃO EM QUE ACUMULA CARGO (constando carga horária).

Ex-Funcionário Público - Apresentar cópia do Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração dos últimos 5 (cinco) anos.

✓ Declaração de Bens e Valores (pode apresentar a última declaração do IR, se possuir).

Após Admissão é responsabilidade do funcionário abrir a Conta Corrente no Banco do Brasil ou Bradesco e apresentar no Departamento de Recursos Humanos.

EXAMES CLÍNICOS

✓ Hemograma completo
✓ Glicemia
✓ Uréia
✓ Creatinina
✓ Colesterol Total e frações
✓ Triglicerídeos
✓ Gama GT

✓ TGO
✓ TGP
✓ Sorologias para Chagas, VDRL, HBSAg, Anti HBs, Anti HBc e Anti HCV
✓ Sumário de Urina
✓ Citologia cervical para mulheres
✓ Radiografia de tórax em PA e perfil com laudo
✓ ECG (eletrocardiograma)
✓ Atestado de Saúde Ocupacional (fornecido por Médico do Trabalho)
✓ Exame de Sanidade Mental (fornecido por Médico Psiquiatra)

Para os ingressantes com idade igual ou superior a 45 anos serão exigidos, ainda os seguintes exames:

✓ Teste de esforço (ergométrico)
✓ Pesquisa de sangue oculto nas fezes
✓ PSA (homens)
✓ Mamografia (mulheres).

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JAÚ DO TOCANTINS, aos 14 dias do mês de janeiro de 2021.

Luciene Lourenço de Araújo
Prefeita Municipal

PAU D'ARCO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pau D'Arco - TO, torna público que fará a realizar-se o PREGÃO PRESENCIAL PM-PD 019/2020, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Lavagem de veículos e serviços de Borracharia, para a frota de veículos da Prefeitura Municipal, Fundos Municipais de Assistência Social, Saúde e Educação, bem como a Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações constantes no Termo de Referência) do Edital. O certame será realizado no dia 01/02/2021, ás 08h00min.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na junto à Comissão Permanente de Licitação ou através do site oficial do município http://paudarco.to.gov.br ou solicitação formal através do e-mail: cplpaudarcoto@gmail.com. Mais informações: (63) 3425-1325.

Pau D'Arco - TO, 13 de Janeiro de 2021.

JOÃO BATISTA NETO
Prefeito Municipal

PONTE ALTA DO TOCANTINS

RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

PROCESSO: Nº 019/2020
ÓRGÃO INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins/TO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CAPITÃO ANTONIO MASCARENHAS NO MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO TOCANTINS, NO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL.
DATA DA REALIZAÇÃO: 13 de outubro de 2020, às 08h00min (horário local).
RESULTADO: A empresa HENRIQUE SANTOS ARAGÃO - EPP, inscrita no CNPJ nº 25.000.869/0001-67, foi a vencedora do Processo Licitatório em referência, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, com montante de R$ 187.209,08 (cento e oitenta e sete mil, duzentos e nove reais e oito centavos).
DATA PARA A ASSINATURA DO TERMO CONTRATUAL: Até 5 (cinco) dias úteis contadas desta data de publicação.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins/TO.
CONTRATADO: HENRIQUE SANTOS ARAGÃO - EPP, inscrita no CNPJ nº 25.000.869/0001-67.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CAPITÃO ANTONIO MASCARENHAS NO MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO TOCANTINS, NO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL.
PROCESSO: Nº 019/2020.
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 001/2020.
Valor Global: R$ 187.209,08 (cento e oitenta e sete mil, duzentos e nove reais e oito centavos).
ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de janeiro de 2021, com vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir de sua assinatura.
Dotação Orçamentária: 15.451.0015.1.005 - 4.4.90.51.00 - Fonte: 10/2000.
SIGNATÁRIOS: Kleber Rodrigues de Sousa (Prefeitura) e Ricardo Freitas Valle (Empresa).

Ponte Alta do Tocantins/TO, 14 de janeiro de 2021.

Seila Azevedo Borges
Pregoeira e Presidente da CPL

SANDOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 003/2021-ADM-FME

A Prefeitura Municipal de Sandolândia - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar-se no dia 26 de janeiro de 2021, às 08h:30m na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av Ulisses Guimarães, s/n, Centro, CEP: 77.478- 000, Sandolândia - TO, nesta cidade, licitação na modalidade

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 tipo MENOR PREÇO MENSAL, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA AO MUNICÍPIO E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANDOLÂNDIA, COM ACOMPANHAMENTO E SUPERVISIONAMENTO DE INSERÇÃO DE DADOS/INFORMAÇÕES JUNTO AOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO. NO PERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2021, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, ANEXO I.

O Edital está disponível no site oficial: www.sandolandia.to.gov.br ou através do e-mail: cpl.sandolandiato@gmail.com, de segunda a sexta-feira e informações através do fone: (63) 3394-1418.

Sandolândia - TO, 14 de janeiro de 2021.

Laiane Peres Mello
Pregoeira

TUPIRATINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS-TO, torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL - 001/2021 "MENOR PREÇO POR ITEM" com abertura prevista para o dia 28/01/2021, às 07:00h, cujo objeto é a Locação de Veículos com Condutor para suprir as necessidades da secretaria de agricultura, deste município de Tupiratins - TO, para o exercício de 2021, nos termos e condições constantes no Edital e seus Anexos e minuta do contrato bem como todos os anexos do edital. A definição das rotas e as atribuições de cada veículo locado encontra-se no Anexo I, mais informações: (63) 3449-1242.

Tupiratins - TO, 13 de janeiro de 2021.

Janílson Veras Barbosa
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPIRATINS-TO torna público que fará realizar: TOMADA DE PREÇOS - 001/2021 "MENOR PREÇO GLOBAL" com abertura prevista para o dia 01/02/2021, às 07:00h, cujo objeto é a Contratação de Serviços Médicos (Pediatra). Sendo 2 dias de atendimento por mês de 8 horas cada, durante o exercício 2021, nos termos e condições constantes no termo de referencia e minuta do contrato bem como todos os anexos do edital. Mais informações: (63) 3449-1242.

Tupiratins - TO, 13 de janeiro de 2021.

Maria Lúcia Duarte Camelo
Gestora FMS-TUP

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00001, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse. O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, §1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s]. Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital. Sujeito(s) Passivo(s) Nome Completo / Razão Social CPF/CNPJ Termo de Intimação Fiscal (ITR) WILSON FERNANDES DE ALMEIDA 099.475.151-68 0365/00002/2021 Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR Nome: Kelryane Kamon de Oliveira Jorge Matrícula: 00000523 Cargo: Fiscal de Tributos / 65 Assinatura:

Janilson Veras Barbosa
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A pessoa Física, ADALBERTO DONIZETI JACOMINI, inscrita no CPF: 050.813.818-37, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças: LP, LI e LO para atividade de Agropecuária na Fazenda Matão, Município de Alvorada/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa AUTO POSTO MOURÃO LTDA, CNPJ Nº 01.072.750/0001-31, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Autorização para Transporte de Cargas Perigosas (ATCP) para atividade de transporte rodoviário de combustíveis derivados de petróleo, localizada na Rodovia BR 153, KM 558, S/N, Zona Rural, CEP: 77.555-000, Zona Rural, Fátima - TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Cesar Antonio Przyczynski, CPF: 578.201.710-49, torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária Extensiva, na propriedade Lotes 01 e 02, LOTEAMENTO PINDORAMA GLEBA 03, município de PINDORAMA -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A pessoa Física, JOÃO CARLOS RODRIGUES DE MELO, inscrita no CPF: 032.232.721-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças: LP, LI e LO para atividade do Grupo Agropecuária na FAZENDA PRIMAVERA DO NORTE, Município de PIUM-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LINDELMAN JOSÉ GASPAR DE SOUZA, CPF: 868.863.711-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS e ao IBAMA, o Licenciamento Ambiental da atividade - (LP, LI, LO para Bovinocultura), Outorga d´água, Declaração de Uso Insignificante da água (DUI), Limpeza de Pastagem, Autorização para Exploração Florestal (AEF) da propriedade FAZENDA TEIXEIRA, localizada na ZONA RURAL, situada no município de Natividade - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e do COEMA nº 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LUCIO HENRIQUE GIOLO GUIMARÃES, CPF: 323.167.711-49 torna público que requereu ao NATURATINS: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de BARRAMENTO, na FAZENDA SANTA JULIANA - Zona Rural, município de Cariri do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

RONALDO DA CRUZ VALADARES, CPF: 912.903.501-59 torna público que requereu ao NATURATINS: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de PECUÁRIA/ BOVINOCULTURA no LOTE 26-B, LOTEAMENTO SERRA DO LAGEADO - Zona Rural, município de PALMAS-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. VILMAR LUIZ ZANFRA, inscrito no CPF: 613.706.810-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade Irrigação - Fazenda Tartaruga, no Município de Lagoa da Confusão/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental. Responsabilidade Técnica: JBB Engenharia Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Vilson Kublik, CPF: nº 482.760.739-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Agricultura, na Fazenda Canaã I, Município de Chapada da Natividade/TO. O empreendimento de pequeno porte se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

RESOLUÇÃO CRM/TO Nº 114/2020

Insere na Resolução CRM/TO nº 96/2018, publicada no D.O.E Nº 5.053, de 16 de fevereiro de 2018, a previsão expressa de possibilidade de pagamento de jeton no caso de atividades realizadas por videoconferência.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS - CRM/TO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 3.268/1957, regulamentada pelo Decreto 44045/1958, e o Regimento Interno do CRM/TO;

CONSIDERANDO o disposto nos parágrafos 3º do art. 2º da Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CFM nº 2.274/2020 e no art. 8º da Resolução CFM nº 2.175/2017;

CONSIDERANDO o teor do Acórdão TCU nº 1925/2019-PL, proferido na TC-036.608/2016-5 -FOC dos Conselhos de Fiscalização;

CONSIDERANDO a necessidade eventual de realização de sessões plenárias ou reuniões via teleconferência;

CONSIDERANDO o decidido em Sessão Plenária de 18 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Acrescente-se o §6º e §7º ao art. 1º, II, da Resolução CRM/TO nº 96/2018, com a seguinte redação:

§6º Os conselheiros efetivos farão jus ao recebimento de jetons na hipótese de participação das atividades previstas nos itens I a V, do inciso II supra por meio de videoconferência.

§7º Os conselheiros suplentes farão jus ao recebimento de jetons na hipótese de participação das atividades previstas nos itens IV e V, do inciso II supra por meio de videoconferência.

Art. 2º Ficam convalidadas as reuniões realizadas por videoconferência a partir do dia 18/04/2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 18 de Abril de 2020.

Dr. Jorge Pereira Guardiola
Presidente do CRM-TO

CENTRO NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 02.675.473/0001-14 - NIRE 17200259045

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA DOS SÓCIOS QUOTISTAS

Em conformidade com o art. 1.152, §3º CC/2002, ficam convocados os Senhores Sócios Quotistas da Sociedade CENTRO NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA para se reunirem em assembleia a ser realizada no dia 28 de janeiro de 2021, com a primeira chamada às 20:00h, e em segunda chamada às 20:30h na sede social, sita na ACSU SO 40, Conjunto 02, Lotes 03 e 05, Centro, Palmas-Tocantins, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

01 - Plano de ação para 2021;
02 - Prestação de contas ano 2020;
03 - Eleição da Diretoria para o biênio 2021/2022.

Palmas - TO, 12 de Janeiro de 2021.

Dr. Paulo Henrique Duarte de Lima e Silva
Diretor Presidente

Dr. Hilton Soares da Mota
Vice Presidente

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT-PALMAS
C.G.C. 38.132.932/0001-60

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT-PALMAS-SETURB, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca as empresas associadas deste Sindicato, através de seus representantes legalmente constituídos, para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, com o objetivo de realizar a eleição da nova Diretoria, dos Membros do Conselho Fiscal, dos Delegados Representantes e respectivos Suplentes, a realizar-se na sede administrativa do Sindicato, situada na Quadra 104 Sul, Conjunto 04, Lote 22, Centro, Palmas-TO, CEP: 77.020-020, no dia 12 de Fevereiro de 2021 às 8:30hs - em primeira convocação, ou no dia 15 de Fevereiro de 2021 no mesmo horário - em segunda convocação, ou, em terceira convocação - no dia 16 de Fevereiro de 2021, também às 8:30hs.

O prazo para registro das chapas, de acordo com o §1º, do art. 37 do Estatuto Social, será de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste Edital, estando para tanto a Secretaria do Sindicato funcionando, durante este prazo, em expediente normal das 8:00hs às 18:00hs nos dias úteis.

O prazo para impugnação das chapas inscritas será de 5 (cinco) dias contados da data de publicação das chapas registradas.

Palmas - TO, 14 de Janeiro de 2021.

José Antonio dos Santos Júnior
Presidente do SETURB